GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

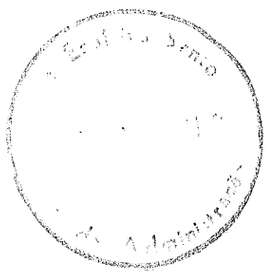
DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital



ES

ARQUIVO PÚBLICO DO ESP. SANTO
Nº 1455 DATA 1/3/77

A

S. M. O IMPERADOR

O PRIMEIRO CIDADÃO DO BRAZIL, TANTO POR SUA ELEVADA POSIÇÃO SOCIAL,
COMO POR SUAS ACRISOLADAS VIRTUDES, RECONHECIDO PATRIOTISMO, VARIADO E PROFUNDO SABER;
E PELO GENIO INCANSAVEL NA PROPAGAÇÃO DE IDEIAS E CONHECIMENTOS UTEIS A SUA PATRIA

O. D. E C.

Com o mais profundo respeito, sincera veneração e eterna gratidão o

Autor.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

PROLOGO

Inventaram-se os prologos nos livros, diz um escriptor contemporaneo, não menos para satisfazer o amor proprio dos auctores, que para invocar a indulgencia do publico.

Amor proprio. . . . não possuimos, senão bem entendida estima de nossa pessoa.

Indulgencia. . . . pedimos, não com modestia mal disfarçada, e sim como correcção a nossos erros.

Para isto vamos fazer o historico da presente obra.

Amigo em extremo do estudo da historia patria, poder de trabalhos e fadigas, juntamos grande somma de conhecimentos, não de todo dignos de indifferença, pelo cuidado com que foram examinados, e pela imparcialidade com que sempre se nos dirigiu a penna, embora mal aparada.

Não sendo egoista, julgamos á proposito espalhar o fructo de nossas locubrações pelo povo menos lido.

D'ahi originaram-se alguns escriptos em cujo fronstespicio se via nosso obscuro nome como autor.

A importancia dos assumptos, a bondade dos amigos, a imprensa honesta e moralisada vieram ao nosso encontro, animaram-nos com palavras por demais lisongeiras.

A consciencia dizia-nos que tanto não mereciamos; porém o coração experimentava, mui naturalmente agradaveis sensações, e a intelligencia nos aconselhava a novos empenhos, mostrando-nos o vasto campo onde havia ainda muito que ceifar.

Com estas disposições aceitamos o honroso convite, que nos fez o Exm. Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, actual Barão de S. Domingos, então Presidente da provincia, para encarregar-nos do Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia do Espirito Santo, e com S. Ex. firmamos um contracto em 13 de Novembro de 1875.

Deixando elle a cadeira da presidencia, foi ella occupada pelo Sr. 1.° vice-presidente, e um dos seus primeiros actos, foi rescindir esse contracto, ao depois renovado pelo Presidente Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado em 6 de Julho deste anno.

A braços com esta obra, que nos custou muitas fadigas, escrevemo-la á luz da imparcialidade e da razão, não nos offuscando a mente predilecções, e muito menos odio.

Não fomos prodigo em palavras, ou narrações, pelo contrario nossa linguagem sempre se conteve no estreito limite do indispensavel apenas a externar nosso pensamento com clareza.

Cada dia nos convencemos mais, com o douto Sr. Visconde de Porto Seguro, que a historia é um ramo de critica e não de eloquencia, e que o historiographo não é um advogado verboso e florido; e por isso escrevemos sem pretenções, sem atavios de linguagem, e só tendo em vista que ella fosse portugueza.

Achar-nos-hão, talvez, desigual no estylo.

Será bem possivel, mormente quando não nos demoramos em aperfeiçoar nossas idéas.

Assim como vinham ao pensamento, assim as trasladavamos para o papel, «mui naturalmente como o uso nos ensinou a deixar as palavras as vezes no seu lugar e outras bem perto d'elle» servindo-nos das expressões de D. Francisco Manoel de Mello, autor de varias obras importantes.

Dada, porèm, esta falta, tão trivial, mormente em livros, como este, de longo folego, escripto sob varias impressões, em diversos mezes, com muitos intervallos, longe da Provincia, em nossa justa defeza podemos dizer com Frei Raphael de Jesus no *Castrioto Lusitano* « Si me não achares desigual na verdade, e quando n'ella não tenhas lição, não te faltará entretenimento.»

Sentimos muito prazer porque aprouve á bondade de Deus o designarmos para levantar esta obra.

Nós o fizemos, aproveitando-nos de todos os materiaes, que encontramos espalhados, como com franqueza confessamos no artigo *Chronica*.

Terá faltas, omissões e lacunas. Somos o primeiro a suspeital-o, não só a vista da exiguidade de nossas habilitações, como tambem por serem proprios de um Diccionario taes defeitos, que vão sendo corrigidos em successivas edições.

E demais; quem no mundo já escreveu obra perfeita, um livro sem erros?

Bem disse Rousseau — Ce n'est pas assez d'une moitié de la vie pour faire un.... livre, et de l'autre moitié pour le corriger,— » principalmente se o seu autor se visse como nós embaraçado com tantos encargos.

Aqui está, pois, o trabalho; notem os leitores nossos erros, faltas e omissões.

O edificio está construido convém o aperfeiçoamento e embellesamento da obra; em breve, com o volver dos annos ter-se-ha magnifico e soberbo monumento erguido á historia patria.

Um dia quando no ultimo marco da vida, nos sentarmos á beira da estrada, que para nós tem sido, como para todos, desigual, cheia de flores e de fructos, de cardos e de espinhos; quando o sol já a sumir-se no occaso doirar ainda os montes, e os valles, as arvores e os rios com seus tepidos raios, tranquillo em nossa consciencia, olharemos para o nosso passado, e cheio d'intima satisfação ao dirigirmos preces ao Todo Poderoso, não olvidaremos um voto pela prosperidade da bella Provincia do Espirito Santo, a cuja historia ligamos nosso obscuro nome, e por isso a estimamos muito, cordialmente, como aquella onde tivemos a dita de ver a primeira luz do dia.

Praza a Deus, que nossos votos sejam ouvidos, e será essa uma das nossas maiores consolações no inverno da vida, e ao aproximar-nos da Eternidade.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

DICCIONARIO HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

A

Acharia.—*Ponta de terra.*—E' encontrada na entrada da bahia do Espirito Santo, proxima á fortaleza de S. Francisco Xavier, na margem do Sul.

Afflictos.—*Serra.*—Por ser muito alta e de difficil subida, foi assim chamada.

Está perto da estrada de S. Pedro de Alcantara, e entre os antigos quarteis de Villa Viçosa e Monforte.

« O seu terreno é fertil; e produz todos os generos proprios do Reino e da Europa, além de outros o trigo mourisco é de excellente qualidade, provado em repetidas experiencias de 1813 em diante, » como affirmou o Governador Francisco Alberto Rubim na sua *Memoria Estatistica*. N. 22.—Trimestre 2.°—T. XIX. Revista do Instituto.

Aga ou **Agha.**—*Povoação.*—Está na margem de um sacco, diz Braz Rubim, ou de uma angra, quatro leguas ao N. da embocadura do rio Itapemirim, e duas leguas ao S. da do rio Piuma, perto do morro de que tomou o nome.

Aga ou Agha.—*Morro.*—Tem a fórma arredondada e está isolado perto de Itapemirim.

Por ser muito alto serve no mar o seu pico de guia aos navegantes, que fazem a sua derrota ao S. da costa da provincia.

Tem muito boa agua potavel.

Fica esta montanha por detraz da povoação, ou aldeia, como a denominou em 1845 J. C. R. Milliet de Saint-Adolphe no seu *Diccionario historico e geographico do Brazil.*

Agua-fria.—Séde da freguezia de Cariacica.

Pelo art. 2.° da Lei Prov. n.° 18, de 4 de Abril de 1877, foi transferida de Cariacica para aqui a escola de primeiras letras do sexo masculino.

Agricultura. — O Presidente Manoel José Pires da Silva Pontes, em Fevereiro de 1834, disse « que se podia considerar o terreno devoluto em cinco partes, das quaes tres são montanhosas, uma é suavemente inclinada, e outra, emfim, existe em planuras, brejos, e lagôas. As tres primeiras são proprias para milho, trigo, mandioca, feijão, café, algodão e tabaco. A quarta, que respeita particu-

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

larmente ás adjacencias do Rio Doce e do rio Itapemirim, é capaz de produzir com maior vantagem os mesmos artigos, e com preferencia a canna de assucar, mandioca, café e arroz. A ultima parte não se negará tambem ao plantio destes artigos, havendo escolha de localidades, e será de certo muito idonea para os prados artificiaes de nossas grammas. »

Apezar de todas estas vantagens, em 22 de Fevereiro de 1823, participou a Junta Provisoria aos poderes supremos, que estava amortecida a agricultura pelos recrutamentos, exercicios militares, guarnições, destacamentos, correrias de gentios, além da falta de chuvas por tres annos, seccando-se os rios e indo-se buscar agua na distancia de uma legua para ser distribuida pelo povo.

Em 1833 e 1834 novas seccas vieram perseguir a agricultura, faltando até generos de primeira necessidade, e apparecendo a fome.

Diz o Engenheiro Hermillo Candido da Costa Alves, no seu Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura e Obras Publicas, que os terrenos da provincia constituem a sua maior riqueza natural, sendo geralmente compostos dos elementos, que caracterisam as boas terras de cultura. As argillas carregadas de areias, resultado das decomposições e desaggregações do granito e do quartz, acham-se misturadas com o humus, proveniente das florestas seculares.

O agricultor póde sempre contar com o fructo da sua lavoura, e sendo conhecidas as condições climatericas da provincia, facil lhe é a escolha dos generos, que deve cultivar.

Nas cabeceiras dos rios Itapemirim, Jacú e Guandú encontram-se já alguns principios de cultura e situações, estabelecidas pela maior parte por emigrantes das Provincias de Minas e Rio de Janeiro.

E' incontestavel ter havido em outras épocas algumas tentativas no sentido de formarem-se estabelecimentos agricolas em muitos logares onde vegetam matas que parecem seculares.

Isto provam os diversos vegetaes exoticos, como limoeiros, bananeiras e larangeiras, que alli se encontram, e que devem ter sido plantadas por alguem, que dellas pretendesse utilisar-se.

(Vide— S. *Domingos* e *Rio Pardo*.)

Fechamos este artigo com as seguintes apreciações escriptas pelo habil e estudioso Sr. Braz da Costa Rubim, publicadas sob o titulo de *Memorias historicas e documentadas da Provincia do Espirito Santo*, na Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil.—T. XXIV. 1861 :

« A' natural feracidade do solo, e ao benefico influxo do clima, ainda não corresponde por certo nem a intelligencia, nem a arte do bom cultivador, antes se segue a rotina dos primeiros tempos, sem tentar-se um passo em melhorar os grosseiros instrumentos da lavrança. A cultura da canna crioula de fazer assucar, como dissemos, data dos primeiros tempos da colonisação ou povoação desta provincia, em que se montaram alguns engenhos; esta especie propagada de planta exotica, como está averiguado, foi posteriormente, em 1810, substituida pela especie denominada Cayenna, que maiores vantagens offerece; floresceu esta lavoura no tempo dos jesuitas, e hoje conta 76 engenhos e 68 engenhocas, sendo os districtos de Itapemirim, Victoria, Serra, Nova-Almeida, Aldeia Velha, hoje Santa Cruz, Campos e S. João da Barra, onde elles se acham situados.

O assucar foi, e é importante ramo de commercio interno e externo. Ligados a estes estabelecimentos se contam outros productos, taes como:

A aguardente, de que tambem se faz exportação, além do grande consumo no interior, posto não seja fabricada com esmero. O melado, que não se exporta, e serve para regalo das mesas.

O mel do tanque, que se aproveita para fazer cachaça, e para industria e usos domesticos.

O caldo da canna, e a garapa, que é o mesmo caldo fermentado, são productos que se tiram e consomem durante a moagem unicamente, regalo dos trabalhadores e ao mesmo tempo uma bebida nutriente e medicinal.

As engenhocas e molinetes ordinariamente só dão rapaduras, destinadas para consumo dos trabalhadores e das classes pobres, que não podem soffrer o preço do assucar.

As roças de milho produzem duas qualidades deste cereal, branco e amarello, applicadas ao mesmo uso.

O milho reduzido a fubá serve principalmente para o angú, que é o pão de uma grande parte da população rural ; e assado em espigas, e sobre o verde, de que são sofregas as classes pobres. O grão descascado e quebrado ao pilão serve para cangicas, cangiquinhas, que são iguarias agradaveis, preparadas com leite e assucar. O milho é a parte principal da alimentação ou engorda dos animaes necessarios á lavoura, ao transporte, ou destinados ao córte, e bem assim das aves de criação. A palha do milho serve para pasto dos animaes cavallares

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

e bovinos, porém este uso não é geral, e em muitos logares se desprezam estes despojos vegetaes, que podiam ser utilmente aproveitados. Em uma palavra, o milho é o principal alimento nesta provincia, e á sua cultura está ligada a existencia da população.

O arroz cultivado nas varzeas e terrenos alagados, tem a vantagem de dar a sóca, e em alguns logares a resóca. Com este cereal se preparam diversas comidas, e uma bebida refrigerante, o aloá, cujo uso nos veio da India. Não se faz plantação de sequeiro. Os feijões branco, vermelho, mulatinho, mangalò, fidalgo, fradinho, cavallo, miudo, Espirito Santo, de lastro, enxofre, mandubi, raiado e outros, as favas de belem e grossa, as ervilhas, os guandos e outros, que por sua natureza são destinados ao consumo interior, e muitos delles em estado verde, dizem respeito á pequena cultura.

A fava da Europa é cultivada com vantagem na freguezia de Vianna. O mais importante por sua geral cultura, e de que se faz exportação, é o feijão preto, que serve de geral alimentação, chamado vulgarmente o « pai da mesa brazileira » quér cozinhado e adubado com toucinho ou gordura, quér em tutús e outros quitutes.

Do cacáo não se faz cultura larga, e ainda que se pretendesse dar-lhe algum desenvolvimento, nunca poderia competir com a producção das provincias do Pará e Amazonas, onde elle está em seu paiz natal. O que se tem plantado em alguns sitios ou chacaras, proximo do litoral, póde-se tomar como curiosidade. Desse mesmo se tem exportado pequena quantidade.

Entre as raizes farinaceas e alimentosas tem primeiro logar, como genero de consumo e commercio, a mandioca. Ordinariamente na roça armam-se quitungos onde desmancha-se a raiz, e fabrica-se farinha, que é o pão quotidiano de uma grande parte da população. Os districtos onde está plantada e cultivada em maior escala são: Victoria, Barra de S. Matheus, villa de S. Matheus e Linhares. Com a raiz da mandioca se preparam outros productos, taes são a tapioca, a gomma ou polvilho e os beijús. Da mandioca-puba prepara-se a carimã, que entra na classe das industrias domesticas.

Os despojos vegetaes da raiz da mandioca servem para cevar porcos. A cultura da mandioca luta com tres inimigos, o taminjuá, a formiza e a carimã; esta é um aggregado de cryptogamas que destroe pela raiz as mais valentes plantações.

A araruta, planta exotica e acclimada, produz bem, mas sua cultura é limitada. A farinha ou polvilho que se extrahe da raiz, emprega-se em caldos e mingáos, e como substitutivo do polvilho da mandioca nas industrias domesticas.

Nas raizes alimentares temos a mencionar ainda o aipim ou macachera, as batatas doces, os carás, os mangaritos e outros que não constituem riqueza territorial e merecem attenção pelos recursos, que prestam á alimentação do povo. A baga, em outras partes mamona, é cultivada em todas as fazendas em proporção com as necessidades dos habitantes; o oleo que della se extrahe, por expressão e ainda por um methodo grosseiro, é de uso geral para luzes e medicina.

Algumas arvores indigenas produzem fructos oleosos, mas disseminadas, como se acham, nas matas virgens não podem as sementes ou fructos ser facilmente aproveitados.

O *mendaco ou cabacinho de cobra* que produz umas nozes chatas, ornadas de tuberosidades, dá oleo com diversos usos e merece cuidadoso cultivo.

Na classe das resinas tem sido genero de exportação a que fornece a *almecega* que se emprega em cataplasmas, emplastros e substitue o incenso. O balsamo extrahido da cabureiba, de virtudes medicinaes e conhecido por *balsamo da capitania* de que ha abundancia nas matas do districto de Guarapary, é recolhido em coquinhos e assim exposto ao commercio; esta industria entretida pelos indios teve ultimamente maior desenvolvimento. O oleo de cupahyba é geralmente conhecido. A cajucica ou resina do cajú póde substituir a gomma arabica. O algodão cultivado mais largamente, era exportado em rama, em fio e em tecidos, taes como o trançado e redes. As embarcações costeiras compram o trançado para velame.

As redes de dormir fabricadas com esmero têm uso no paiz e se exportam em pequena quantidade; em geral são estimadas pela sua duração. O algodoeiro é muitas vezes destruido pelo taminjuá. O linho canhamo cultivado na freguezia de Vianna, promette aos seus moradores uma industria vantajosa, si tiver o apoio e desenvolvimento que merece. Fabricam-se já soffriveis telas e os specimens remettidos para a Côrte mereceram approvação dos entendidos. Nas matas encontram-se muitas arvores e plantas cotonigeras e fibrosas, que se aproveitam para diversos misteres. As arvores e plantas indigenas ou exoticas acclimadas, que dão fructos estimados para regalo do paladar, doces e conservas, cultivadas não estão na propor-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

ção que era para desejar; comtudo são frequentes os araçazeiros, goiabeiras, jaboticabeiras, gurumichamas, jaqueiras, oitiseiros, taboás, pitomas, aracanhunas, cajueiros, pitangueiras, ubaiheiras, laranjeiras, limeiras, palmeiras, pecegueiros, pinheiros, ananazes e cardos. Ensaia-se a cultura do trigo em Vianna, e recommendou-se a cultura do café para as villas do norte; ambas promettem uma nova fonte de riqueza, e muitas occupações industriaes.

A profusão de boas arvores e a difficuldade de transportal-as para aproveitar as madeiras, são as causas da prodigalidade com que se tratam. Para qualquer cultura, derrubam-se desapiedadamente, lança-se-lhes fogo, embora elle devore grandes extensões de mato. Apenas nas margens dos grandes rios navegaveis se aproveitam os jacarandás, os cedros, amarellos, e os camarás para construcção civil e naval, marcenaria, carpintaria e de que entretem algum commercio de cabotagem. Do cedro se fabricam gamellas em Aldeia Velha e Guarapary, que se exportam para as outras provincias, além das que se consomem no paiz. A palha que se exporta é tirada de diversas especies de palmeiras, e com especialidade da carnaubeira; esta exportação faz-se em mólho, ou manufacturadas em esteiras ordinarias.

O fumo, que subministra as provincias vizinhas um tão extenso ramo de cultura, é nesta tratado em pequena escala.

Depois de convenientemente preparado se fabricam charutos que se exportam, mas este commercio é em acanhadas proporções.

Alguma exportação se faz da poaia, que cresce expontaneamente, e de que temos duas qualidades, branca e preta. Não faltam na provincia terrenos proprios para fazendas de criação de gado bovino, e ao norte do rio Doce a natureza os doou; mas nesta parte pouco se tem feito, e espera ainda a provincia por este melhoramento. Não ha carne em abundancia para alimentação diaria da população, e é isso que causa a elevação do preço, e a necessidade de importar grande quantidade de carne secca que vem do Rio Grande do Sul ou do estrangeiro.

Como consequencia necessaria da falta de criação de gados, carece esta provincia de materias primas taes como lã, couros, crinas, etc., que alimentam industrias e commercio. Diversas qualidades de abelhas se tem conseguido domesticar; taes são a mombuca, tuiuba e uruçú, que, como todos sabem, dão o mel e a cêra; mas esta industria impertinente tem sido tratada mais por curiosidade do que com mira no commercio e lucros.

A sêda indigena de que para specimen se fabricavam algumas rendas, está reclamando séria attenção; e posto que não sirva para tecidos de primeira qualidade é industria digna de favores e protecção.

(*) A pesca sempre offerece grandes recursos ao consumo interno, e á exportação; exercita-se em lanchas e canôas, e são os habitantes das pequenas povoações do litoral, ordinariamente indios civilisados ou seus descendentes, os que della se occupam. As qualidades de peixes que se salgam são o cherne, garoupa, badejo, mero, pargo, e vermelho; luta esta industria com o preço subido do sal, e todos os favores que a esse respeito se concedessem seriam de grande proveito para o paiz.

Além destas qualidades, é a costa da provincia um viveiro de outras muitas, que se pescam e têm consumo immediato á pesca.

Não passaremos adiante sem mencionar a qualidade—monjuba—de que ha variedades, e fórma uma especialidade, ou para melhor dizer, uma comida propria da provincia.

As tartarugas do rio Doce não occupam exclusivamente o commercio de alguns, mas têm sido por vezes objecto de exportação, e por isso as mencionamos. Entre os productos maritimos falta fallar de umas especies de polypos, a que o vulgo chama burdigão, e que abunda na costa em logares onde ha ressaca, é deste burdigão que se fabrica a cal, que tem consumo no paiz, e se exporta para outras provincias. Poucas olarias se têm montado; essas mesmas unicamente fabricam telha e tijolo em pequena quantidade; ordinariamente importa-se da Bahia quantidade deste producto, assim como telhas, panellas e outros utensis. O ouro das minas do Castello tem-se explorado, mas esta industria, não compensando o trabalho e as despezas, foi abandonada depois; algumas explorações sobre o mesmo objecto em outros pontos, pelos mesmos motivos não têm tido seguimento.

Agua fria.—*Povoação.*—Existe no municipio da Victoria, em distancia de meia legua de Cariacica.

(*) E' alheio ao titulo o que se vai ler, porém, não é inutil, antes necessario e indispensavel para terminação deste importante trabalho de um cidadão, a quem a provincia deve muito.

Do *Autor*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Aguiar.—*Povoação.*—E' bem pequena e existe no municipio de Linhares á margem da lagôa do mesmo nome.

Aguiar.—*Lagôa.* — Antigamente chamava-se *Lagôa dos Indios.*

Existe no municipio de Santa Cruz, distante legua e meia ao S. do rio Doce, e se communica com o rio *Comboia.*

O nome desta lagôa é proveniente da povoação, que lhe fica proxima.

Aguiar.—*Rio.*—No municipio de Santa Cruz. Nasce das pequenas lagôas existentes a O. da *Lagôa Aguiar,* e nella desagua.

Aimorés.— *Indios.*— São assim chamados os que moram na serra deste nome.

O Senador José Saturnino da Costa Pereira, no seu *Diccionario Topographico do Imperio do Brazil,* em 1834 chamou-os *Aimborés,* e disse ser esta nação indigena pouco tratavel, e de vida errante em busca da caça.

Julga-se, que são oriundos da grande familia dos Tapuyas, que vivem ao N. do Brazil.

São valentes na peleja, e combatem ou para exercitar o seu valor, ou para fazer mal, só e unicamente aos outros indigenas e europeus.

Andam nús, pintados, e em ranchos de quarenta familias para cima, e têm os mesmos usos, habitos, e prevenções, que as outras tribus.

Aimorés.— *Serra.*— Corre quasi na direcção de N. ao S.S.O. na distancia de 30 leguas pouco mais ou menos da costa do mar.

Separa a O. o Norte da Provincia do Espirito Santo da de Minas Geraes.

O vertente oriental desta serra faz parte da comarca dos Ilhéos, de Porto-Seguro, de toda a Provincia do Espirito Santo, e das comarcas de Campos e de Cabo-Frio na Provincia do Rio de Janeiro.

Teve este nome derivado das numerosas tribus de indios *Aimorés* ou *Aimborés,* que ahi residiam.

Nella se encontram muitas arvores balsamicas, como sejam a cupahiba ou cupahuba, almecegueira, a seringueira ou borracha ; além do páo-brazil, tatagiba, arariba, vinhatico, jacarandá, cedro, cerejeiro, oleo proprio para construcção de canôas, páo ferro, arco de pipa, páo de rei, merindibá, sapucaia, e outras especies mais ou menos conhecidas e apreciadas na Europa, já para construcção de moveis, e já para uso das tinturarias.

Infelizmente os indios bravios, que a habitam, são a causa do pouco ou nenhum proveito, que se tira dessas producções da natureza embora tão uteis e proveitosas.

Alabery.—Vide.—*Arabiri.*

Alagôas.—Vide.—*Riacho.*

Aldeia do Campo.— Antiga aldeia ao S. do rio Doce, na distancia de tres leguas, pouco mais ou menos ao N. da *Aldeia-Velha.*

Em 1557 foi fundada pelo jesuita Affonso Braz.

Empregavam-se seus moradores no fabrico da cal, que exportavam.

Aldeia-Velha.—*Rio.*—No municipio de Guaraparim.

Forma-se com a juncção das aguas do Piriqui-Açu e do Piriqui-Mirim, passa por elles, e vai até a *Aldeia Velha* (Povoação).

Em sua embocadura no mar, segundo a altura da maré, tem quasi sempre de oito a quatorze palmos de fundo, e por isso offerece facil navegação ás sumacas.

Aldeia-Velha.—*Povoação* ou *Arraial.*—Está na lat. de 20°, 24', 2", e na long. de 42°, 6' pelo Meridiano de Pariz, e no municipio de Guaraparim á margem esquerda do rio deste nome.

Foi fundada em 1556 pelo jesuita Affonso Braz, quando era governada pelo chefe da tribu *Maracaia-Guaçú,* ou *Grande-Gato,* muito conhecido, e notavel até, por haver mais tarde acompanhado o Governador Geral Mendo de Sá na sua expedição contra Villegaignon, commandante francez que occupava a ilha, a que deu seu nome na bahia, do Rio de Janeiro.

Passou esta aldeia á fazer parte do termo de *Nova-Almeida* depois que pela Lei n.° 5, de 16 de Dezembro de 1837, sua igreja foi elevada á categoria de parochia ; resolução depois revogada.

Pelo art. 1.° da Lei n.° 18 de 1838, foi o Presidente da provincia autorizado a contractar com qualquer pessoa a conclusão da obra da igreja, e não o podendo ser desse modo, seria feita por administração.

Empregam-se seus habitantes na pesca, no fabrico de louça de barro, e no cultivo de excellentes laranjas, que exportam para diversas partes.

Vide —*Santa Cruz.*

Aldeiamento de indios. — Vide — *Indios.*

Aldeiamento de indios Puris. — Na estrada do Espirito Santo á Minas Geraes, distante da cidade da Victoria 22 leguas, e de Ouro Preto 18, fundou-se em 1845 um aldeiamento de indios Puris sobre uma pequena eminencia na margem esquerda do ribeirão chamado — *Castello.*

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

N'uma serra, que se acha pouco abaixo, encontram-se vestigios bem significativos da povoação outr'ora alli existente, e que foi transferida para a margem do rio Itapemirim, por causa das continuas correrias de indios.

Desde 1.º de Agosto de 1829 que o Governo Imperial mandou ordem ao Presidente da provincia para aldeiar esses indios.

Em 1858 era uma aldeia situada em logar rico de vegetação e de madeiras preciosas, composta de 10 casas, algumas cobertas de telha, e outras de palha, tendo palmito, paioes, monjolo, e chiqueiro, unicas bemfeitorias industriaes desta pequena sociedade de setenta e tantos indios outr'ora e nesse tempo apenas de 23, pelo rigor excessivo com que eram tratados por um capuchinho, Frei Bento de Genova, esquecido do nobre exemplo de caridade, que por toda parte dá a sua veneravel Ordem.

Alegre. — *Ribeirão.* — Nasce no districto de Itapemirim, e vai desaguar no rio Itabapoana.

Alegre.—*Freguezia.*—Vide—*Nossa Senhora da Conceição do Alegre.*

Aleixo.—*Canal.* — No municipio de Guaraparim. Vem do rio *Aldeia-Velha*, em linha recta, quanto possivel até o logar *Aleixo*.

Tem 16 palmos, pouco mais ou menos, de largura.

Foi contractada a sua abertura pela Camara Municipal da villa de Guarapary com o cidadão Manoel Pinto Rangel por 1:200$, em 30 de Março de 1854.

Alemquer.—*Quartel.*— Na estrada de S. Pedro de Alcantara.— Já não existe.

Alexandre.—*Ilha.*—No rio Doce.

Alfandega.—Foi creada na capital por Decreto de 10 de Janeiro de 1820, mandando tambem estabelecer na fóz do rio Doce uma *casa de registro* para fiscalisação dos direitos da Fazenda.

Pela Provisão Régia de 20 de Janeiro desse mesmo anno, recommendando a litteral observancia do decreto antecedente, foi designado o seu estabelecimento no *Forte* em que se aquartelava a tropa, passando esta para a parte do convento do Carmo, onde, por muito tempo, esteve o Hospital Militar.

Ameaçando ruina este edificio foram pelo respectivo Inspector alugados por 80$ mensaes os armazens do Dr. Florencio Francisco Gonçalves, para servir de trapiche e deposito de generos, acto este approvado por Aviso do Ministerio da Fazenda de 30 de Outubro de 1875.

Sendo urgente a reconstrucção deste edificio, com mais amplas accommodações, e melhoramentos indispensaveis, o Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto (Barão de S. Domingos) enviou ao Governo Imperial a planta e orçamento das obras na importancia de 32:604$010.

Têm sido Inspectores os seguintes cidadãos:

Manoel dos Passos Ferreira.—Prestou juramento em 30 de Dezembro de 1834.

Francisco Nunes de Aguiar.—Idem em 16 de Março de 1835.

Dr. Manoel de Carvalho Borges.—Idem em 3 de Julho de 1838.

Germano Francisco de Oliveira.—Idem em 14 de Novembro de 1842.

João de Almeida Coelho.—Idem em 8 de Abril de 1847.

Francisco Manoel do Nascimento.—Idem em 3 de Novembro de 1847.

José Joaquim de Almeida Ribeiro.—Idem em 10 de Março de 1852.

Alpheu Adolpho Monjardim de Andrade e Almeida.—Nomeado em 7 de Agosto de 1867, prestou juramento em 19 do mesmo mez e anno.

Alistamento para o serviço do exercito e armada. — Effectuou-se o alistamento para o serviço militar, em toda a provincia, á excepção da parochia de Itabapoana, onde foram os trabalhos inutilisados por alguns malfeitores, que penetraram na matriz, aproveitando-se da noite.

Estão conhecidos e apurados os trabalhos das seguintes comarcas:

COMARCAS.	APURADOS PARA O SERVIÇO.	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ.	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ E GUERRA.
Victoria.....	536		628
S. Matheus.....	106	13	360
Santa Cruz.....	407	1	140
Serra.....	132		262
Iriritiba.....	123	36	47
Itapemerim.....	239	159	117
Total.....	1.243	209	1.494

Almas.—Nome que em algumas *Cartas geographicas* da provincia, impropriamente se dá á *Lagôa das Palmas.*

Almeida.— Vide—*Nova Almeida* e *Reis Magos* (comarca).

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Almeida ou **Nova-Almeida.**—Jaz na lat. de 20° 7' e na long. de 42° 4' Merid. de Pariz.

Aldeia. — Antigamente era chamada *Aldeia dos Reis Magos*; sem duvida, por se achar na embocadura e á margem direita do rio deste nome.

Em um logar alto, onde se goza um lindo panorama, foi em 1580 fundada pelos jesuitas, que ahi doutrinavam grande numero de indios, com os quaes levantaram uma igreja, que dedicaram aos *Reis Magos*, e, ao lado della, edificaram uma casa para os noviços, que vinham da Europa aprender a lingua dos Tupys, afim de irem fazer conquistas, em nome da religião catholica, nas brenhas do Brazil.

Serve actualmente de casa da Camara Municipal, de cadêa e de residencia do Vigario, si este assim o quer.

Em 1610 o jesuita João Martins, superior desta aldeia, requereu em nome dos indios ao Capitão-mór, Governador da Capitania, uma sesmaria de terras, allegando estarem cheias de formigas as terras em que trabalhavam, e como havia muitas devolutas e perdidas no sitio chamado—Japara, pedia « uma sesmaria que do Japara para todos os rumos tivesse seis leguas, e para o mar o que se achasse. »

D. Francisco de Aguiar Coitinho, por seu despacho de 6 de Novembro de 1610, alcançou o requerido para os indios, seus filhos, e successores, « sem que pagassem fôro ou tributo algum. »

Em 4 do mez seguinte foi o escrivão das datas Manoel Lourenço Valença, ao Japara dar posse aos indios, sendo afinal julgada e confirmada no Juizo da Ouvidoria Geral da Relação da Bahia.

Parochia.—Pela Provisão Régia de 12 de Novembro de 1757 foi a igreja, ahi existente, elevada á categoria de freguezia, o que só teve execução em Janeiro de 1760, porque até 7 de Dezembro de 1759 eram os Sacramentos administrados pelos jesuitas, e as dispensas para casamentos concedidas pelo Padre Reitor.

Foi em 19 de Janeiro de 1760 visitada pelo Padre Visitador Geral Pedro da Costa Ribeiro, que ordenou ao Vigario, então o Padre José Corrêa de Azevedo, para continuar a fazer os assentos de casamentos no mesmo livro, em que os jesuitas os faziam, da folha 14 em diante, principiando a rubrical-os d'ahi.

Este é o primeiro documento, em que se vê o titulo de freguezia dos *Reis Magos*.

Em 1832, pelo que se lerá adiante, foi esta igreja uma das mais ricas da provincia, privada, por ordem do Presidente Coronel Monjardim, de todas as suas alfaias de prata, que foram recolhidas á Thesouraria da Fazenda, ficando apenas com uma navêta, um thuribulo, uma lampada, uma custodia, o Sacrario e os resplandores dos santos, dando-lhe em substituição uma ruim banqueta de páo pintado.

Muito censurada, e com razão, foi esta ordem, não só porque os bens dos jesuitas, destinados ao culto divino, foram reservados do sequestro, que soffreram, como tambem porque o Estado não tinha concorrido com um ceitil para esse templo, como se collige da audiencia geral da visita e correição, que a 27 de Junho de 1769 fizera o Dr. José Ribeiro Guimarães de Athaide.

Para *passaes* dos Vigarios foram em 7 de Agosto de 1760 destinadas 150 braças de terra em quadra, junto a ella para a parte do sertão, não podendo serem excedidas ou augmentadas em tempo algum.

Villa.—Por Alvará de 2 de Janeiro de 1759, dirigido ao Ouvidor da comarca da Capitania do Espirito Santo, o Bacharel Francisco de Salles Ribeiro, sómente posto em execução em 15 de Junho do anno seguinte, dia em que foi installada com o nome de Almeida.

Limites.— E' impossivel em todo o Imperio traçar-se os limites das freguezias. Longa e confusa seria a sua historia, pois de ha longos annos existe a luta e a confusão, já para se crearem novas freguezias, e já para se discriminarem os seus limites.

Quasi todos os annos a Assembléa Provincial, por motivos sem duvida louvaveis, altera esses limites; e ainda bem se não acham marcados, novas disposições legislativas surgem, e d'ahi resulta a impossibilidade, que apontamos.

Preferimos antes não designal-os aqui, do que arrastarmos os nossos leitores a enganos involuntarios.

Tem esta villa uma praça muito grande, defronte da igreja, outr'ora cercada por cabanas de indios, cobertas de palha, e hoje por casas habitadas.

Desejando o Rei, que os indios conservassem sua liberdade, a plena administração de suas familias, do seu commercio, e de seus bens e fossem governados pelos seus iguaes, mandou que d'entre os indios fossem escolhidos os mais capazes para occupar os empregos de Justiça e Guerra, precisos para o bom regimen de seus respectivos povos.

Em virtude da Ordem do Vice-Rei do Brazil, datada da Bahia em 11 de Janeiro de 1759, e di-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

rigida ao Ouvidor, Corregedor da Camara da Capitania do Espirito Santo, veio ahi, á séde da freguezia, o dito empregado Dr. Francisco de Salles Ribeiro, e no dia 15 de Junho do anno seguinte procedeu á creação solemne da villa, sendo votado para Juiz do Povo o indio João da Costa, para Vereadores Manoel Ramos, Antonio Dias, Estanislau Pereira, para Procurador Antonio Gomes Corrêa, para Alcaide Manoel de Bulhões, para Escrivão das armas Eusebio das Neves, e para Porteiro Pedro Dionisio, tambem indios, e todos prestaram juramento no dia 20, entrando logo na posse de seus empregos.

Nesse tempo contava a população oito mil almas, e principiou de dia para dia a florescer até 1820, e d'ahi em diante a decahir, até que em 1823 começou a população a abandonal-a.

Como uma das mais antigas povoações era muito copioso o archivo da sua Municipalidade, onde em 17 de Julho de 1760 se registraram ordens tão importantes como o Alvará, com força de lei, de 7 de Junho de 1755 mandando observar a Lei de 12 de Setembro de 1653 sobre o governo temporal dos indios; o Alvará de 8 de Maio de 1758, estendendo a todos os indios do Brazil a liberdade, concedida pelos Alvarás de 6 e 7 de Junho de 1755 aos indios do Grão-Pará e Maranhão; a Carta de Lei de 12 de Novembro de 1710 dando providencias para o estabelecimento de aldeias e missões; a carta do Vice-Rei do Estado do Brazil D. Marcos de Noronha enviando ao Corregedor da capitania diversos objectos para as duas villas de Benevente e esta; a Ordem Régia de 2 de Janeiro de 1759 declarando a maneira de fazer as despezas com a erecção das aldeias de Iriritiba e Reis Magos, e muitos outros documentos importantes para a sua historia.

Infelizmente um alienado, preso no edificio, onde a Camara funcciona, pôde illudir a vigilancia dos seus guardas, fugir, e ir ao archivo, onde apoderou-se dos livros, e á sua vontade foi rasgando todos os papeis, que encontrou.

Tarde viram este acontecimento, e n'um instante perdeu Nova-Almeida o thesouro, que juntára havia seculos!

Felizmente um cidadão portuguez por nascimento, e brazileiro por coração, o Sr. José Maria Mercier, Professor publico de 1.as letras, e que occupára durante um quatriennio a Presidencia da Municipalidade, foi a causa de não ser total o prejuizo.

Com muito trabalho, e curiosidade examinou nesse tempo o archivo da Camara, tomou notas do que lhe pareceu digno de guardar-se e com louvavel solicitude e modestia, foi dia por dia juntando valiosos materiaes, que, mais tarde, lhe serviram para escrever o importante opusculo intitulado « Relatorio ou Noticia historica da villa « de Nova-Almeida, da Provincia do Espirito « Santo, por José Maria Mercier.—Victoria. Typo- « graphia Capitaniense de P. A. de Azeredo, rua « da Imprensa n.º 6.—1862. »

Podesse tão util exemplo ser imitado por muitos outros! E' só por meio de monographias de parochias, de villas e de comarcas, que se poderá bem escrever a historia das diversas provincias, e afinal de todo o Brazil, sendo os factos previamente bem apurados.

Em 1853 contava apenas 53 casas, a maior parte fechadas, o collegio dos jesuitas em ruina, e o commercio morto.

Operou-se d'ahi em diante uma especie de reacção, e no fim do anno já a Camara tinha concedido licenças para a abertura de mais quatorze casas de negocio.

Appareceu a actividade, e á frente desta collocou-se a Camara que entrára em exercicio no anno de 1853, mandando repetidas vezes limpar a villa do mato, que a afeiava, cavando ladeiras, endireitando estradas quasi intransitaveis, solicitando do Governo Imperial, e afinal alcançando, a quantia de 2:000$ para o concerto do collegio dos jesuitas, então ameaçando completa ruina, fiscalisando e arrecadando as suas rendas, pagando antes de tres annos os seus debitos, e, finalmente, organizando um codigo de posturas.

Foi sempre coadjuvada pelos seus municipes, aos quaes constantemente recorreu e nunca debalde.

Ainda alguns factos historicos:

—Quando foi elevado ao throno o Sr. D. Pedro I, mandou esta villa o Desembargador Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio para felicital-o em nome dos seus municipes, a que Sua Magestade agradeceu pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 10 de Janeiro de 1824, respondendo ao officio da Camara de 17 de Dezembro anterior.

— Em 1848 foi tirado á Camara Municipal o rendimento de seus fóros, e uma grande parte do territorio e população para a creação da nova villa de Santa Cruz, antiga *Aldeia-Velha*, e obrigada ainda a dar a quantia de 100$000.

— Em 5 de Julho de 1852 se lhe tirou nova porção de territorio para se annexar ao da Serra; e por uma resolução da Presidencia no anno seguinte se

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

lhe tirou o goso de cabeça do termo, em que estava desde sua creação, para sujeital-a áquella villa, derogando-se assim o disposto no Decreto Imperial n.º 166, de 11 de Maio de 1842.

Parece que havia tenção firme ou capricho em apressar a ruina desta villa.

— Em 1856 appareceu o cholera-morbus assolando o municipio, e a villa perdeu diariamente cinco a seis pessoas.

Nesse tempo o Presidente da provincia nomeou uma commissão para alliviar os soffrimentos deste povo, composta do Rev. Vigario, do Presidente da Camara e do Delegado de Policia.

— Em 1 º de Fevereiro de 1860 teve a honra esta villa de ser visitada por Sua Magestade o Imperador, que foi acolhido fervorosamente com todas as demonstrações de alegria, indo ao seu encontro pela estrada do litoral muitas pessoas de diversas idades e condições.

A's 6 horas da tarde o sino da matriz deu o signal de que Sua Magestade se aproximava pela estrada do centro.

Foi Sua Magestade hospedado no paço da Camara Municipal até o dia 6 do mesmo mez, em que se retirou para a villa de Santa Cruz, deixando, como sempre, penhorados todos, que tiveram a honra de estar com elle.

— No collegio dos jesuitas, ainda em 1820 ou 1822, existia um Diccionario manuscripto da lingua geral ou indigena.

Onde hoje estará? que fim teve?

Porto.—E' formado pelo rio Sananha, tendo nas grandes marés, na prêa-mar dez palmos de fundo, e na baixa-mar quatro: nas marés pequenas, na prêa-mar seis palmos de fundo e na baixa-mar dous.

Industria —Antes da prohibição do córte de madeiras de lei era o seu commercio muito animado.

Applicam-se os homens á pesca, á lavoura dos generos de primeira necessidade, ao córte de madeiras e fabrico de louça de barro; e as mulheres á plantação e fiação do algodão

Exportam seus productos em pequenas canôas para Santa Cruz e Victoria.

Estatistica —Dos importantes trabalhos da Directoria Geral de Estatistica, procedidos em todo o Imperio no anno de 1872, extrahimos como authenticos, e por isso merecedores de toda a fé, os seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

QUADRO GERAL DA POPULAÇÃO DA PAROCHIA DOS SANTOS REIS MAGOS DE NOVA ALMEIDA

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos.
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens	873	214	190	87	382	504	343	29	873	.....	868	5	120	753	53	77	130	2	.....	3	1	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	863	168	220	110	365	536	240	67	863	.....	863	.....	88	775	63	114	177	1	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	1736	382	410	197	747	1057	583	96	1736	.....	1731	5	208	1528	116	191	307	3	.....	5	1	.....	.....	.....	297	22	297
ESCRAVOS...	Homens	251	.....	98	153	.....	148	69	34	251	.....	251	.....	.....	251	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	209	.....	113	96	.....	114	89	6	209	.....	209	.....	.....	209	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	460	.....	211	249	.....	262	158	40	460	.....	460	.....	.....	460	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	2196	382	621	446	747	1319	741	135	2196	.....	2191	5	208	1988	116	191	307	3	.....	5	1	.....	.....	.....	297	22	297

Parochia dos Santos Reis Magos de Nova Almeida

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																													TOTAES							Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES....	Brancos.....	1	..	2	1	1	2	4	2	2	1	2	5	10	5	2	6	15	25	20	22	22	20	10	8	9	8	5	3	1	..	214													
		Pardos	...	1	1	2	1	2	1	1	4	2	1	4	7	6	2	15	19	10	16	19	21	11	12	9	6	6	6	3	2	..	...	190												
		Pretos.....	...	..	..	1	1	..	..	..	..	1	.	2	1	2	1	2	9	12	10	6	9	8	8	3	5	1	2	2	1	..	...	...	87											
		Cabocios.....	1	2	3	3	2	5	1	2	2	3	4	11	15	8	9	8	21	19	21	22	43	37	45	53	21	8	9	2	2	..	...	...	...	382	873		1124						873	1121
	ESCRAVOS ..	Pardos...	...	.	..	.	..	..	..	..	..	..	..	...	2	1	3	1	1	16	11	19	12	17	2	1	3	4	3	1	1	..	...	98											
		Pretos.....	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	4	2	4	11	12	12	19	23	17	19	14	2	2	4	3	2	1	..	...	...	153		251							251	
MULHERES	LIVRES	Brancas	1	1	2	1	2	3	1	1	2	1	1	2	2	3	4	13	11	10	25	19	16	16	7	8	10	2	1	2	1	..	168												
		Pardas	1	1	3	1	3	2	1	2	1	2	1	4	2	8	12	10	25	20	26	28	26	20	12	2	3	2	1	1	..	..	...	220											
		Pretas.....	...	1	..	1	2	1	1	..	1	..	.	3	1	4	2	5	13	16	22	17	15	3	1	2	1	2	1	1	..	..	..	...	110	863			1072						863	1072
		Cabocias.....	1	2	3	4	2	1	3	2	1	1	2	4	3	19	22	26	33	35	45	32	35	34	10	17	3	1	1	1	..	..	...	...	365										
	ESCRAVAS..	Pardas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	2	1	2	2	10	11	11	22	24	18	3	1	2	..	..	..	..	...	113											
		Pretas.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	2	3	4	2	12	12	19	18	16	1	2	1	..	..	..	..	...	...	96		209							209	
	Somma geral.		3	8	14	14	14	16	14	10	13	11	11	40	51	61	64	102	165	201	238	230	257	227	185	109	66	44	32	18	9	..	382	621	446	747	1736	460	1124	1072	.....	.....	.....	.....	2196	2196
																																	2196				2196		2196					

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES: Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	4	97	.	..	..	..	..	..	..	..	101										
			Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	100	..	..	..	..	..	..	..	..		100										
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	70	..	..	..	..	..	..	..	..			70										
			Cabocios	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	2	225	..	..	..	..	..	..	..	..				227	498							
		Casados	Brancos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	103	..	..	..	..	..	..	..	..	103										
			Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	84	..	..	..	..	..	..	..	..		84										
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	15	..	..	..	..	..	..	..	..			15				341					
			Cabocios	....	....	....	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	135	..	..	..	..	..	..	..	..				139					868			
		Viuvos	Brancos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	5	..	..	..	..	..	..	..	..	5										
			Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	1	5	..	..	..	..	..	..	..	..		6										
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	..	..	..	..	..	..	..	..			2					29			1119	
			Cabocios	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	16	..	..	..	..	..	..	..	..				16								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	57	..	..	..	..	..	..	..	..		57										
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	91	..	..	..	..	..	..	..	..			91		148							
		Casados	Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	25	..	..	..	..	..	..	..	..		25										
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	44	..	..	..	..	..	..	..	..			44			69				251		
		Viuvos	Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	16	..	..	..	..	..	..	..	..		16										
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	18	..	..	..	..	..	..	..	..			18				34					
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	106	..	..	..	..	..	..	..	..	106										
			Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	150	..	..	..	..	..	..	..	..		150										
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	70	..	..	..	..	..	..	..	..			70		556							
			Caboclas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	239	..	..	..	..	..	..	..	..				230								
		Casadas	Brancas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	45	..	..	..	..	..	..	..	..	45										
			Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	65	..	..	..	..	..	..	..	..		65										
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	30	..	..	..	..	..	..	..	..			30			240						
			Caboclas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	100	..	..	..	..	..	..	..	..				100					863			
		Viuvas	Brancas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	17	..	..	..	..	..	..	..	..	17										
			Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	5	..	..	..	..	..	..	..	..		5										
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	10	..	..	..	..	..	..	..	..			10				67					1072
			Caboclas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	35	..	..	..	..	..	..	..	..				35								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	73	..	..	..	..	..	..	..	..		73										
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	41	..	..	..	..	..	..	..	..			41		114							
		Casadas	Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	38	..	..	..	..	..	..	..	..		38										
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	51	..	..	..	..	..	..	..	..			51			89				209		
		Viuvas	Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	..	..	..	..	..	..	..	..		2										
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	4	..	..	..	..	..	..	..	..			4				6					
		Somma geral		....	....	....	..	..	..	..	..	..	2	..	..	9	2180	..	..	..	..	..	..	..	..	377	621	446	747	1316	739	136	1731	460	1119	1072
																										2191				2191			2191		2191	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira																														TOTAES					
				Africanos		Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruano;	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
				Escravos	Livres																																		
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	3	...	....	....	....	3	....	....	3	....	3
			Casados.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	2	....			
			Viuvos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
			Viuvos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
			Viuvas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
			Viuvas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
		Somma geral.	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	3	2	....	5	....	5
																															5			5		

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Alva.—*Ribeirão.*— Tambem se chama *Ribeirão da Lage.*

Nasce no sertão, e desagua no rio Doce.

Alves.—*Rio.*—Tem suas nascentes no sertão, e desagua, pela margem esquerda do rio Doce, poucas leguas abaixo do Quartel de Souza.

Amanaçú ou **Amanassú.**—Vide—*Manhuaçú.*

Amarellos. — *Rio.* —No municipio de Vianna.

Pelo art. 1.° da Lei n.° 18 de 1869, foi o Presidente da provincia autorizado a despender a quantia necessaria á construcção de um pontilhão sobre este rio, de modo a prestar commoda serventia aos habitantes de Cariacica e logares annexos.

Anadia. — *Rio.* — Nasce n'uma lagôa e vai desaguar no rio Doce pela margem direita.

Anadia.—*Quartel* —Existe na foz do rio, que tem este nome.

Andorinhas.— *Ilha.*— Existe esta pequena ilha na bahia do Espirito Santo a O. da Ilha dos Frades.

Angelim.— *Rio* — Encontra-se no municipio da barra de S. Matheus, e vai desaguar no rio Itauna.

Anna-Vaz.— *Ilha.*— Na bahia do Espirito Santo.

Anselmo.—*Ilha.*—No rio Doce, proximo a Linhares

Este nome foi tirado do primeiro homem, que a cultivou.

Apiaputang — Foi este o nome primitivo do *Rio dos Reis Magos.*

E' de pouca importancia para a navegação, visto ser muito estreito

Vide — *Reis Magos.*

Apreciação da provincia.— Vide—*Apreciação geral* — artigo — *Espirito Santo.*

Aprendizes marinheiros.— Vide—*Companhia de aprendizes marinheiros.*

Arabiri.— *Esteiro.*—Está na margem S da bahia do Espirito Santo, entre o *Pão de Assucar* e a *Ponta da Pedra* d'Agua.—Vide.— *Alabery.*

Araçatyba ou **Aracatuba.**— *Povoação.* Está assentada á margem direita do rio Jacú, no municipio do Espirito Santo.

Tem uma igreja votada á Nossa Senhora da Ajuda.

Arado.—Em 1870 á Assembléa Provincial disse estas palavras o Presidente Dr. Antonio Dias Paes Leme :

« Fiz vir do Rio de Janeiro e da fazenda do Muqui no Itapemirim, por conta da provincia, meia duzia de arados, que logo foram pedidos e comprados por alguns fazendeiros intelligentes, que começaram a usar delles reconhecendo as vantagens do seu emprego.

« Merecem ser aqui mencionados os intelligentes cidadãos Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, José Claudio de Freitas, Francisco Rodrigues Bernardes e Miguel Pereira do Nascimento Neves, por se terem, como amigos do progresso, collocado á frente d'este benefico movimento da lavoura no centro da provincia.

« Nesse tempo no municipio de Itapemirim já se ouvia o sibilar do vapor, o ruido das machinas nos estabelecimentos agricolas, e depois se viu o arado nos campos rasgando a terra para pôr ao lado do trabalhador as alinhadas leiras, rivalisando os fazendeiros entre si, mostrando qual mais actividade, zelo e ordem.»

Araraquara — Pequeno rio, que vem do N. do rio Benevente.

Arcyprestado.— Vide—*Bispado.*

Areia. — *Ilha* — No rio deste nome, na sua parte mais larga, quasi em frente da sua embocadura.

Areia —*Rio.*—Nasce no municipio da Victoria e desagua no rio de Santa Maria.

Aribiri.—Vide —*Arabiri.*

Aricanga.— *Serra.*— No municipio de Santa Cruz.

Aroaba.— *Rio* —Nasce na freguezia do Queimado, no municipio da Serra, e vai desaguar na margem esquerda do rio de Santa Maria.

Artilharia miliciana.— Para prevenir as correrias de indios creou-se em 1810 um batalhão de artilharia miliciana, ao qual se deu um parque de campanha, arma que muito aterrava os indios.

Aspecto physico da provincia.— Vide —*Espirito Santo*

Assembléa Provincial.—A primeira Assembléa Provincial foi composta dos seguintes cidadãos :

Luiz da Silva Alves de Azambuja.

Capitão-mór Francisco Pinto Homem de Azevedo

Padre João Luiz da Fraga Loureiro.

Manoel da Silva Maia.

José de Barros Pimentel.

Manoel de Moraes Coutinho.

Dionysio Alvaro Resende.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Coronel José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim.

Padre Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Dr. João Climaco Alvarenga Rangel.

Padre Francisco Ribeiro Pinto.

Manoel Pinto Rangel e Silva.

Joaquim da Silva Caldas.

Manoel de Siqueira e Sá Junior.

Miguel Rodrigues Batalha.

Coronel Sebastião Vieira Machado.

Ayres Vieira de Albuquerque Tovar.

João Nepomuceno Gomes Bittencourt.

Coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro.

Padre Manoel da Assumpção Pereira.

Foi installada em 1.º de Fevereiro de 1835 pelo Presidente, Manoel José Pires da Silva Pontes.

Pelo artigo unico da Lei n.º 8 de 3 de Abril de 1835, foi determinada a sua reunião para o dia 8 de Setembro do anno vindouro.

Pela Lei n.º 1 de 1838 foi transferida para 1.º de Abril de cada anno.

Passou depois, e com justos motivos historicos, a ser aberta no dia 23 de Maio de cada anno, commemorando-se assim o dia, em que aportou a esta Capitania o seu primeiro donatario Vasco Fernandes Coutinho.

Edificio Proprio.— Pelo art. 1.º da Lei n.º 34 de 1872, foi o Presidente da provincia autorizado a ordenar, por utilidade publica reconhecida, as desapropriações precisas para o Paço da Assembléa Legislativa desta provincia, que tambem serviria para Thesouraria, Recebedoria Provincial e Secretaria da Instrucção Publica, despendendo annualmente com a referida obra até a quantia de 10:000$000.

Pela Lei n.º 11 de 1875 foi tambem autorizado a despender até a quantia de 8:000$000 com a decoração e mobilia conveniente do Paço da mesma Assembléa e suas dependencias.

Atheneu Provincial.— Vide — *Instrucção Publica secundaria.*

Auxiliadora.—Vide—*Sociedades beneficentes.*

Aviz.— Quartel no municipio de Linhares, á margem da lagôa do mesmo nome.

Aulas nocturnas.— Vide — *Instrucção Publica.*

Aviz.—Assim se chamavam outr'ora as tres pequenas lagôas á E. de Linhares, descobertas em 1815.

Sómente a primeira tem hoje este nome, chamando-se as outras duas *Piabas* e *Meia.*

Azeite.—Pelo art. 1.º da Lei n.º 16 de 1874 foi o Presidente da provincia autorizado a conceder a Manoel da Costa Madeira privilegio exclusivo por dez annos para fabricar nesta provincia sabão, velas, azeite de sebo e outros artefactos desta especie.

B

Bahia do Espirito Santo.— Vide—*Espirito Santo* (Bahia).

Bahia Nova.— Logar nas cabeceiras do rio Jucú, onde havia um grande quilombo.

O cidadão André de Siqueira Mattos, morador no sertão de Santo Agostinho, coadjuvado por uma guerrilha de 70 homens, bateu esse quilombo em Janeiro de 1813.

Balanço.— *Ponta de terra.*— Encontra-se na margem N. do rio Doce, defronte da foz do *Alva* ou *Ribeirão da Lage.*

Diz a tradição, que este nome lhe foi dado por ahi haver uma arvore, em cujo cimo os indios Botocudos se prendiam por meio de um cipó, e assim se balanceavam.

Baleia.— *Recifes.*— Na entrada da bahia do Espirito Santo, entre a *ponta do Tagano* e a de Santa Luzia.

Bamburral.— *Brejo.*— No municipio de S. Matheus.

Barão.—*Quartel.*— Na estrada de S. Pedro de Alcantara, na distancia de quatro leguas do aldeiamento *Imperial Affonsino.*

Barcellos.— *Povoação.*— No municipio de Vianna, distante 12 leguas da villa deste nome, entre S. João Nepomuceno e Sambambaia.

Em seu principio foi um quartel da estrada de S. Pedro de Alcantara.

Deve sua origem a um registro, que em 1812 se estabeleceu na serra dos Aymorés para repellir as aggressões dos indios, e pôr cobro ao contrabando de ouro e diamantes.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Barra.— Fortaleza situada na ponta de terra a E. da villa do Espirito Santo.

Barra do Jucú.— *Povoação* no municipio da villa do Espirito Santo.

Em virtude da Lei n.° 15 de 23 de Novembro de 1876 foi o Presidente da provincia autorizado a despender um conto de réis com a construcção de um cemiterio nesta povoação.

Barra do Muqui.— *Povoação.*—Existe no municipio de Itapemirim.

Barra do Rio do Castello.— *Povoação* no municipio de Itapemirim.

Barra de S. Matheus, ou simplesmente *Barra.*— *Freguezia* e *villa.*

Freguezia.—Está assentada na margem direita e na embocadura do rio de S. Matheus, na distancia de tres leguas ao S. E. da cidade deste nome, e 25 leguas ao N.° da capital, na lat. 18°, 37', 50" e na long. 3°, 24', 19" do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro.

A igreja teve o titulo de freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Barra, por um Decreto da Assembléa Geral de 11 de Agosto de 1831.

Villa.— Foi depois elevada á categoria de villa, com o titulo de *Villa da Barra de S. Matheus,* pela Resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833, sendo installada em 5 de Outubro do mesmo anno.

Cultivam seus habitantes o algodão e outros productos para mantimentos.

Na beira-mar são arenosas as terras, e no interior são mais substanciaes.

Vide — *Itabapoana.*

Estatistica.— Consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da Parochia de N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus.

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos.
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens	1057	728	271	37	21	813	232	12	1057	.....	1033	24	397	660	27	78	105	4	.....	8	3	.....	29	30			
	Mulheres.....	969	603	287	43	36	700	244	25	969	.....	969	.....	104	865	19	40	59	2	.....	4	1	.....	9	15			
	Somma.....	2026	1331	558	80	57	1513	476	37	2026	.....	2002	24	501	1525	46	118	164	6	.....	12	4	.....	38	45	386	14	394
ESCRAVOS...	Homens.....	351	.....	58	293	.....	306	45	.....	351	.....	253	98	.....	351	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	8	.....			
	Mulheres.....	354	.....	70	284	.....	309	45	.....	354	.....	231	123	.....	354	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	5	.....			
	Somma.....	705	.....	128	577	.....	615	90	.....	705	.....	484	221	.....	705	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	13	.....			
	Somma geral	2731	1331	686	657	57	2128	566	37	2731	.....	2486	245	501	2230	46	118	164	9	.....	12	4	.....	51	45	386	14	394

Parochia de N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceara	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos								1		3			4	517	22	19		6	1	17			590										
			Pardos													11	154	3					2				170									
			Pretos													1	25	1					1					28		805						
			Caboclos														13		4										17							
		Casados	Brancos								2		1		1		91	3		1	4	2	6			111									
			Pardos													2	85	4	3	1		1					96				217				
			Pretos														7											7						1033		
			Caboclos														3												3							
		Viuvos	Brancos														2	1								3									
			Pardos														2	2	1								5								
			Pretos														2											2				11			1286	
			Caboclos														1												1							
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos													2	31	3					3				39								
			Pretos												14	28	87	21	3	14			7					174		213					
		Casados	Pardos														18	1									19								
			Pretos													2	4	8		7								21			40			253	
		Viuvos	Pardos																																
			Pretos																																
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas													2	434	1	4				2			443									
			Pardas													3	187	2			3						195								
			Pretas													1	27	2										30		700					
			Caboclas														28			4									32						
		Casadas	Brancas													1	135	3			3	2	6			152									
			Pardas													6	67	1	4				1				79				244				
			Pretas													1	7	1										9					969		
			Caboclas														4												4						
		Viuvas	Brancas														3	2	1							8									
			Pardas													6	3	2									13								
			Pretas														4											4				25			1200
			Caboclas																																
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas													2	46	2	1								51								
			Pretas										13			23	107		8									151		202					
		Casadas	Pardas													1	15		3								19								
			Pretas													3	2		3									10			29			231	
		Viuvas	Pardas																																
			Pretas																																
		Somma geral									3		17		15	99	2115	87	56	27	16	8	43			1397	686	436	57	1920	530	36	2002	484	1286	1200
																										2486				2486			2486		2486	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Parochia de N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos																				3	2	5	4	5						19				29		37	
		Pardos																			1	1	3		4								9						
		Pretos																																1					
		Caboclos																				1																	
	ESCRAVOS	Pardos																																			8		
		Pretos																				3	2		3									8					
MULHERES	LIVRES	Brancas																			3	2										5							14
		Pardas																				3	1										4			9			
		Pretas																																					
		Caboclas																																					
	ESCRAVAS	Pardas																																			5		
		Pretas																				2		3										5					
	Somma geral																				4	15	8	8	11	5						24	13	14		38	13	37	14
																																51				51		51	

Parochia de N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Peisas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	93															1								7				101			122		122
			Casados	5															1								13	1					20					
			Viuvos																								1							1				
		Acatholicos	Solteiros																																		
			Casados																																			
			Viuvos																																			
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	107																												107			123		123
			Casadas	16																													16					
			Viuvas																																			
		Acatholicas	Solteiras																																			
			Casadas																																			
			Viuvas																																			
		Somma geral		221															2								21	1				208	36	1	245		245
																																245			245		

Parochia de N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Barra-Secca.—*Situação.*—Está na lat. de 2°, 27', e 33" e na long. de 2°, 22', e 57" do Observatorio do Rio de Janeiro.

Povoação.—A principio foi uma simples povoação, devida a algumas familias, que no principio deste seculo foram residir nas margens do rio Itabapoana, onde se estabeleceu um posto militar para defendel-as das aggressões dos Botocudos, que habitam a cordilheira dos Aymorés.

Denominação.—Seu nome a principio proveio do rio junto ao qual se achava, e pelo tempo adiante, como houvesse falta de agua pela incerteza das chuvas, chamou-se *Barra-Secca.*

Barra-Secca, ou Itabapoana.—*Rio* no municipio da villa da Barra de S. Matheus.

Nasce na lagôa *Tapada* ou *Barra-Secca*, e desagua no mar dez leguas ao N. da embocadura do rio Doce.

Dá passagem em maré vasia —Vide—*Itabapoana.*

Barreiras.—*Rio.*—Nas antigas *Cartas Geographicas* encontra-se este nome.

Parece ser o rio hoje conhecido pelo nome de *Carapebús.*

Barreirinhas.—São assim chamadas umas pontas de terra no rio Doce, que estreitam deixando-o apenas com 80 braças de largura nesse logar, embora tendo 30 palmos de fundo.

Batatal.—*Serra* existente entre as cabeceiras dos rios Jucú e Benevente.

Batinga.—Logar existente na freguezia de S. José do Queimado.

Ahi teve uma cadeira de instrucção primaria, que, pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 3 de 1865, foi transferida para o logar *Porto do Cachoeiro.*

Pelo art. 2.° da mesma Lei foi aqui creada uma escola de 2.ª classe.

Benevente.—*Rio*—chamado pelos indios *Iriritibá* e por corrupção *Reritigbá.*

Nasce na cordilheira dos Aymorés, quasi duas leguas ao N. do rio Piuma, corre á L. por espaço de 10 leguas regando o municipio da villa deste nome, e afinal, junto á ella, lança-se no mar, seis leguas ao N. de Piuma, na lat. de 20°, 55', 21" e long. 43°, 9', 39" conforme diz Braz da Costa Rubim no seu *Diccionario Topographico* da Provincia do Espirito Santo.

José Saturnino da Costa Pereira, no seu *Diccionario Topographico do Imperio do Brazil,* Rio 1834, diz que este rio desemboca no Oceano 18 leguas ao N. da barra do Parahiba em 20°, 54', 30" de lat e 43°, 4' de long. merid. de Pariz.

Milliet de Saint-Adolphe no seu *Diccionario Geographico do Baazil* diz ser a 20° e 50' de lat. pelo mesmo meridiano.

Nelle desaguam sete pequenos rios: quatro da parte do N., a saber: Salma, Araraquara, Curindiba e Quatinga, e tres ao S.: Pongá, Picoan e Jacuba.

E' navegavel por lanchas de pescaria e barcos em distancia de 6 a 7 leguas até o Quatinga, e d'ahi até o Cachoeiro da serra por canôas com 3 palmos de fundo.

N. B. Enganaram-se diversos escriptores, diz Milliet de Saint Adolphe, dando o nome deste rio ao rio Cabapoana.

O padre Simão de Vasconcellos, na Chronica da Companhia de Jesus, cahiu neste engano, não obstante haver expressamente declarado que « o rio *Reritigbá* ficava a 15 leguas do Espirito-Santo, » ao passo que o Cabapoana fica na distancia de 30 ao Sul.

Monsenhor Pizarro n'uma nota tropeçou na mesma falta, ao passo que no artigo *Nossa Senhora da Assumpção* assegura estar « o dito rio *Reritigbá* na distancia de seis leguas do Guarapari e a 25 ao N. do rio Parahiba: que os Jesuitas fundaram a aldeia Reritigbá n'um monte ao pé do rio deste nome, com uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Assumpção, não se esquecendo de dizer, que este rio banha a costa meridional da villa de que trata. »

Todas estas circumstancias são exactas, porém relativamente ao rio Reritigbá, e não ao Cabapoana.

Benevente.—*Porto* — Este porto é formado pelo rio de seu nome.

Na prêa-mar das marés grandes tem 11 palmos de fundo, e na baixa-mar 5: na prêa-mar das marés pequenas tem 8 palmos de fundo, e na baixa-mar 6: nas marés cheias de Março e Agosto tem 10 a 11 palmos de fundo.

O ancoradouro é pouco acima da foz do rio e em frente da villa, e nelle sómente fundeiam navios de 50 a 60 toneladas, por causa de uma corda de recifes, que toma quasi toda a enseada, deixando-lhe apenas um pequeno canal para a passagem das embarcações.

Neste ancoradouro, que é uma especie de enseada, pódem abrigar-se da violencia dos ventos os navios, que, deste porto, mais frequentado do que os outros dous da provincia, constantemente navegam para o Rio de Janeiro carregados de diversos generos.

E' voz geral, que ahi se construem navios de longa duração.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Povoação.—Deve seu principio aos Jesuitas fundadores das aldeias Reritigbá, Guarapari, S. João, e Reis Magos.

Nos annos de 1563 ou 1567 estabeleceu-se o Veneravel Padre José d'Anchieta na rampa de uma montanha defronte de um rio, que os indios chamavam Iriritibá ou Reritigbá.

Ahi juntou elle diversas tribus de indios, que viviam errantes por aquellas vizinhanças.

Doutrinou-os, e a final baptisou-os n'uma igreja edificada a seus esforços, e que dedicou á Assumpção de Nossa Senhora, que era de sua particular devoção.

A esta igreja, que fazia as vezes de freguezia, juntaram os religiosos um grande edificio, á imitação do que faziam por outras partes, para o acolhimento e moradia dos missionarios, que vinham cathechisar os indios, que se apresentavam, já obrigados pela necessidade, e já por mera curiosidade, e afinal captivados pela doçura da moral e pela bondade dos Jesuitas, ahi se estabeleceram.

Freguezia.— Engrossada gradualmente esta povoação, a igreja dedicada a N. S. da Assumpção, e situada no alto de um montanha, que fica por detras da villa, foi elevada á darochia por Alvará de 1 de Janeiro de 1795.

Villa.— Está situada ao lado esquerdo da foz do rio deste nome, na falda de uma collina, 15 leguas ao S. da cidade da Victoria, e 25 ao Nordeste da de Campos.

Foi creada por Alvará de 1.º de Janeiro de 1759, sómente cumprido por Francisco de Salles Ribeiro, Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, em 14 de Fevereiro de 1761.

Nesta localidade viveu o venerando José d'Anchieta 32 annos successivos de trabalhos inauditos e de excursões nas matas.

Aqui falleceu elle, após longa molestia, unindo aos labios o Crucifixo do Redemptor, diz o Conselheiro Pereira da Silva, *Plutarcho Brazileiro—Rio de Janeiro.*—1847, no dia 9 de Junho de 1597.

« Os indios carregaram ás costas o seu corpo até a villa do Espirito Santo, d' aqui distante 15 leguas, em longa e funebre procissão de mais de trezentos, depositaram-no na capella de S. Thiago da igreja dos Jesuitas, d'onde foi depois trasladado para a Bahia, e sepultado no collegio da Companhia.

« Sobre a lousa de seu antigo sepulchro lê-se o seguinte epitaphio gravado em letras capitaes romanas :

> *Hic jacet venerab. P. Josephus de Anchieta Soc. Brasiliæ Apost. et novi orb Novus Thaumaturg obiit Reritibæ die.*
>
> IX *Jun. ann. MDXCVII.*»

Na sessão do Instituto Historico, Geographico e Estatistico do Brazil, celebrada no dia 17 de Agosto de 1853, foi apresentada pelos Srs. Pereira Pinto e Joaquim Norberto uma proposta, que foi approvada, « afim de solicitar-se do governo a entrega de um fragmento dos despojos mortaes deste Missionario, o qual é conservado n'uma caixa de lavor de prata no Thesouro Publico da Côrte ou da Provincia do Espirito Santo.»

Não conseguiram o que desejavam, porque essa preciosa reliquia ainda está guardada em cofre de prata na Thesouraria desta Provincia.

Igreja dos Jesuitas.— O antigo edificio dos Jesuitas foi dividido em tres partes: a primeira, mais proxima á igreja, é a residencia do Vigario: a segunda, serve para as sessões dos tribunaes, e servia outr'ora de residencia do Juiz de Direito, quando vinha abrir as sessões do Jury, e a terceira serve para a Camara Municipal e cadeia publica.

Lavoura e commercio.—Seus habitantes cultivam café, algodão, feijão, mandioca, milho etc. etc., e applicam-se ao córte das madeiras de lei.

Rendas provinciaes.— A agencia de suas rendas provinciaes ficou unida á Collectoria de rendas geraes da mesma villa, percebendo os empregados desta a porcentagem de 12 %, sendo 8 % para o Collector e 4 % para o Escrivão, por determinação do art. 1.º da Lei n.º 31 de 1867.

Estatistica. — A sua população consta dos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Assumpçao de Benevente

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	2044	548	633	787	76	1352	597	95	2044	.....	1906	48	61	1983	29	671	700	1	.....	8	.....	3	4	8				
	Mulheres.....	2199	803	648	717	31	1465	644	90	2199	.....	2186	13	33	2164	18	772	790	.....	.....	3	.....	2	3	15				
	Somma.....	4243	1351	1281	1504	107	2817	1241	185	4243	.....	4182	61	96	4147	47	1443	1490	1	.....	11	.....	5	7	23	684	10	692	
ESCRAVOS...	Homens.....	613	.....	104	509	.....	528	82	3	613	.....	582	31	.....	613	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....				
	Mulheres.....	444	.....	86	358	.....	355	85	4	444	.....	397	47	.....	444	.....	.....	.....	.....	.....	5	.....	.....	.....	.....				
	Somma.....	1057	.....	190	867	.....	883	167	7	1057	.....	979	78	.....	1057	.....	.....	.....	1	.....	7	.....	.....	.....	.....				
	Somma geral	5300	1351	1471	2371	107	3700	1408	192	5300	.....	5161	139	96	5204	47	1443	1490	2	.....	18	.....	5	7	23	684	10	692	

Parochia de N. S. da Assumpção de Benevente

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de N. S. da Assumpção de Benevente

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	1	..	..	..	..	..	2	5	..	..	2	287	9	1	..	..	..	1	..	....	308				1334			1996		2578	
			Pardos	....	....	....	1	1	..	..	..	..	....	..	1	....	463	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	466									
			Pretos	....	....	....	3	..	2	..	4	..	....	..	..	....	493	7	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	509								
			Caboclos	....	....	1	1	..	..	..	..	..	....	3	..	....	46	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	....	51							
		Casados	Brancos	....	....	....	..	..	1	..	..	..	1	1	..	....	179	4	..	..	..	1	1	..	....	188					573					
			Pardos	....	....	....	..	1	1	..	..	..	....	..	..	....	140	5	..	..	..	..	..	..	....	.....	147									
			Pretos	....	....	....	..	..	..	2	2	..	5	..	..	3	198	5	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	215								
			Caboclos	....	....	....	..	..	..	1	..	..	....	..	1	....	18	..	..	2	..	..	..	..	1	.....	....	....	23							
		Viuvos	Brancos	....	....	....	1	..	..	..	..	..	1	..	..	....	28	..	..	1	..	..	..	..	....	31						89				
			Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	20	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	20									
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	1	34	1	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	36								
			Caboclos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	....	2							
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	1	..	1	93	1	..	..	..	..	..	..	....	.....		96			307				582	
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	5	..	..	3	396	7	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	411								
		Casados	Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	8	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	8				73					
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	65	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	65							582	
		Viuvos	Pardos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	.....	..	..	..	..	..	..	..	....	.....						2				
			Pretos	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	2								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	1	..	..	..	1	..	..	1	1	..	1	324	25	..	1	..	..	..	..	....	555				1458			2186			2583
			Pardas	....	....	....	..	1	..	..	3	1	....	..	..	2	438	1	..	..	..	..	..	..	....	.....	446									
			Pretas	....	....	....	1	..	..	..	1	..	....	..	..	....	441	5	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	448								
			Caboclas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	1	1	....	7	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	....	9							
		Casadas	Brancas	....	....	1	..	2	..	..	..	1	....	..	..	....	192	17	..	..	..	..	..	..	....	213					639					
			Pardas	....	....	....	..	..	2	..	..	..	1	..	..	1	169	3	..	..	..	..	..	..	....	.....	176									
			Pretas	....	....	....	..	..	..	2	..	..	1	..	..	2	224	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	229								
			Caboclas	....	....	....	1	..	1	1	..	2	....	1	2	....	13	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	....	21							
		Viuvas	Brancas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	1	33	1	..	..	..	..	..	..	....	35						89				
			Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	1	..	..	....	25	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	26									
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	27	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	27								
			Caboclas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	1	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	....	1							
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	....	..	..	..	1	..	..	....	..	..	....	76	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	76				327				397	
			Pretas	....	....	....	..	..	1	..	..	..	1	..	..	2	244	2	..	..	..	..	1	..	....	.....	....	251								
		Casadas	Pardas	....	...	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	8	1	..	..	..	..	..	..	....	.....	9				68					
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	59	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	59								
		Viuvas	Pardas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	1	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	1					2				
			Pretas	....	....	....	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	1	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	....	1								
		Somma geral		....	....	4	8	5	6	7	12	6	22	8	5	19	4955	93	2	4	..	1	3	..	1	1330	1471	2253	107	3626	1353	182	4482	979	2578	2583
																										5161				5161			5161		5161	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Parochia de N. S. da Assumpção de Benevente

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	44 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	4	....	4	....
		Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....
		Caboclos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS	Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES	Brancas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	3	....	....	3
		Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....
		Cabocias	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS	Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	2	....	7	....	4	7
																																	7				7		3	

Parochia de N. S. da Assumpção de Benevente

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	21	8	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	....	2	....	....	39	....	....	79	....	....
			Casados	9	14	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	4	....	....	....	33	....	....	....	....
			Viuvos	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	7	....	....	....
		Acatholicos	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	28	7	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	35	....	....	60	....	....
			Casadas	17	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	22	....	....	....	....
			Viuvas	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....
		Acatholicas	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral	.....	.....	78	40	3	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	....	6	....	....	74	55	16	139	....	1
																																139			139		

Parochia de N. S. da Assumpção de Benevente

| NATURALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

Bento Ferreira.—*Ponta de terra* na margem N. da bahia do Espirito Santo e a O. da ponta de Suá.

Bexigas.—Ilha no rio Doce pouco acima da foz do rio Preto; assim chamada por ter servido de lazareto n'uma epidemia de bexigas.

Já foi maior, porém as cheias do rio alagando-a, fizeram-na menor: é mais comprida que larga e baixa, e já foi bem plantada.

Bibliotheca.— O cidadão Braz da Costa Rubim, do Rio de Janeiro, onde residia, offereceu 400 volumes, entre livros encadernados, brochados e folhetos, para servir de nucleo á creação de uma bibliotheca nesta provincia, sua patria.

O Presidente Bacharel Evaristo Ladislau e Silva aceitou esta offerta, e em 21 de Março de 1853 nomeou uma commissão composta dos cidadãos Bacharel José Camillo Ferreira Rebello, Dr. José Joaquim Rodrigues e João Malaquias dos Santos e Azevedo e incumbiu-a de crear a bibliotheca.

Foi depois substituido o Dr. Rodrigues pelo reverendo Bacharel João Climaco d'Alvarenga Rangel.

Foi creada, porém, pelo Presidente Bacharel Sebastião Machado Nunes, que a installou em 16 de Julho de 1855 n'uma das salas do 2.º pavimento do respectivo palacio.

Em 1853 e 1854 teve da Assembléa Provincial um auxilio de cem mil réis em cada um anno.

Em 1859 não tinha uma só estante para arrumar seus livros em numero de 900 e tantos que estavam sobre uma mesa e no chão.

Biriríca.— *Ribeirão.*— Nasce na margem N. da estrada de S. Pedro de Alcantara, atravessa-a, e lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Aldeiamento.—Foi fundado em 1843 perto de S. Matheus, com indios, que o abandonaram retirando-se para as bandas do Mucuri.

Está acima do nivel do mar 206,38 metros, segundo o calculo do Engenheiro da provincia (em 1855) H. Dumont.

Pelo art. 2.º da Lei n.º 21 de 1868 creou-se aqui uma cadeira de 2.ª calsse de instrucção primaria.

Ribeiro—no municipio de Santa Cruz, o qual desagua no rio Preto.

Bispado.—Pela Bulla do Santo Padre Julio III de 28 de Fevereiro de 1550 foi creado o *Bispado do Brazil*, tendo por séde a cidade da Bahia de Todos os Santos, e por diocese todos os termos, castellos, villas e logares dentro de cincoenta leguas de comprimento seguindo o mar e vinte de largura, e ordenando que, em quanto no Brazil não fossem creados outros Bispados, devia ser a jurisdicção episcopal em todo elle exercida por esse Bispado.

A' vista disto foram a principio sujeitas as terras da actual Provincia do Espirito Santo ao dito *Bispado do Brazil*.

Foi seu primeiro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, Doutor em Theologia pela Universidade de Pariz.

Confirmado em 1551 pelo Papa Julio III, partiu para a Bahia em 4 de Dezembro do mesmo anno, onde chegou em 1.º de Fevereiro de 1552.

Regeu o Bispado até o dia 2 de Julho de 1556 quando partiu para Lisbôa.

Um naufragio o atirou ás costas das Alagôas onde no dia 12 do mesmo mez foi devorado pelos indios Caétés.

Foi o ultimo D. Estevão dos Santos, Conego Regrante da Ordem de S. Theotonio, primeiro Bispo confirmado pelo Papa Clemente X depois da paz com a Hespanha.

Chegou á Bahia em 15 de Abril de 1672, e falleceu em 6 de Junho do mesmo anno.

Foi depois nomeado D. Frei Constantino de Sampaio, da Ordem de S. Bernardo, o qual falleceu em Lisbôa esperando as Bullas de sua confirmação.

Nessa época se fez a divisão do *Bispado do Brazil* em quatro dioceses—da Bahia elevada a Arcebispado, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e do Maranhão.

Consulte-se a este respeito *Memorias Historicas da Bahia* pelo Coronel Ignacio Accioli — Tomos 3.º e 4.º As *Memorias Historicas do Rio de Janeiro* por Pizarro. O *Direito Civil Ecclesiastico* do Senador Dr. Candido Mendes de Almeida T. 1.º 2.ª parte.

Ainda ficou esta provincia pelo lado ecclesiastico sujeita ao Arcebispado da Bahia, porque não sendo na Bulla de sua creação definidos os seus limites, ao passo que o foram os das outras dioceses, tirou-se a conclusão de que a diocese da Bahia comprehendia o territorio entre as dioceses do Rio de Janeiro e de Pernambuco.

Foi seu primeiro Arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça, que tomou posse em 3 de Junho de 1677.

Foi depois creada a *Prelasia do Rio de Janeiro*, pela Bulla do Papa Gregorio XIII, de 19 de Julho de 1576.

Comprehendia tambem a actual Provincia do Espirito Santo.

Foi seu primeiro *Prelado Administrador* o Dr. Bartholomeu Simões Pereira, Presbytero do habito de S. Pedro.

Foi nomeado por Carta Régia de 11 de Maio

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

de 1577, e depois de residir por algum tempo no Rio de Janeiro, cheio de desgostos, retirou-se em 1.º de Julho de 1591 para esta provincia, então Capitania do Espirito Santo, onde falleceu em 1598, segundo conjectura Pizarro, suspeitando-se ter sido victima de envenenamento.

Assistiu aos ultimos momentos do veneravel Padre José d'Anchieta, e fez-lhe a oração funebre em Junho de 1597.

Tambem esteve no Espirito Santo o 9.º Prelado Administrador Dr. Antonio de Marins Loureiro, que tomou posse do seu cargo em 8 de Junho de 1644; porém, muito perseguido como seus antecessores, retirou-se para esta provincia, « onde, diz o Senador Candido Mendes de Almeida, lhe propinaram veneno, e escapando com vida perdeu o juizo, e depois retirou-se para Portugal. »

Foi seu ultimo *Prelado Administrador*, o Dr. Francisco da Silveira Dias; porém interinamente depois da renuncia e retirada do decimo, Dr. Manoel de Souza e Almeida, desde os primeiros mezes do anno de 1669, sendo depois confirmado por Carta Régia de 7 de Março de 1671.

Pela Bulla do Papa Innocencio XI, de 16 de Novembro de 1676, foi a Prelasia do Rio de Janeiro elevada a Bispado.

Já El-Rei D. Felippe III havia requerido a creação desse Bispado, por Carta Régia de 7 de Outubro de 1639.

Por outra Carta de 22 de Agosto de 1640 indicou o Padre Lourenço de Mendonça para occupar a mitra fluminense.

Infelizmente a Santa Sé não deferiu logo tão justa supplica.

O referido Padre Dr. Silveira Dias entregou, na qualidade de *Administrador Ecclesiastico*, o ultimo, o governo da Prelasia em Dezembro de 1681 ao Padre Sebastião Barreto de Brito, nomeado Governador do Bispado pelo primeiro Bispo da Diocese D. Frei Manoel Pereira, da Ordem de S. Domingos, apresentado por El-Rei D. Pedro II, e confirmado pelo Papa Innocencio XI, em 16 de Novembro de 1676.

Ficou esta provincia, em todos os seus limites civis, pertencendo até hoje ao territorio do novo Bispado.

Foi em seu principio governado o ecclesiastico por um Vigario da vara; e sentimos não poder precizar a época da creação deste logar, que já existia antes de 1754, exercendo a sua jurisdicção.

Arcyprestado.—Por provisão de 15 de Dezembro de 1819 foi a comarca da Victoria condecorada com o titulo de Arciprestado na parte ecclesiastica, o qual designa uma vigararia foranea de maior graduação.

Foi na cidade de Campos, então muito importante e pertencente a esta provincia, o logar designado para séde deste Arciprestado, que se compõe de todas as freguezias mencionadas no artigo *Divisão da provincia*.

O primeiro ecclesiastico que occupou este cargo e no longo espaço de dez annos, foi o Padre Torquato Martins de Araujo.

De 1731 em diante foi esse logar exercido pelos Reverendos Padres:

Francisco de Amorim,
Dr. João de Almeida e Silva,
Luiz da Rocha Pinto,
André de Souza Leite,
Manoel Tavares de Albuquerque,
Pedro da Costa Ribeiro,
Francisco dos Santos Pinto,
José Pinto dos Santos,
Francisco da Conceição Pinto,
Torquato Martins de Araujo,
Marcellino Pinto Ribeiro Pereira,

Francisco Ribeiro Pinto, por Provisão de 13 de Março de 1827.

Francisco Antunes de Siqueira, idem de 29 de Julho de 1842.

Dr. João Climaco de Alvarenga Rangel, idem de 22 de Janeiro de 1851.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles, idem de 5 de Outubro de 1853.

Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, idem do 30 de Março de 1860.

João Luiz da Fraga Loureiro, idem de 12 de Agosto de 1868.

José Gomes de Azambuja Meirelles, idem de 19 de Janeiro de 1874.—Prestou juramento, e entrou em exercicio á 11 de Março de 1874.

Boa-Vista.— *Quartel* na estrada que vai para Campos.

Boi.— *Ilha.*— Existe na Bahia do Espirito Santo; é mui cultivada, e tem agua potavel.

Entre ella e a fortaleza de Piratininga é o ancoradouro das quarentenas, quando ha necessidade de serem sujeitados os navios á medidas hygienicas.

Foi doada pelo 1.º Donatario a D. Jorge de Menezes.

Boi-peba.— *Rio.*—Desagua no *Maricí*, pouco abaixo do sitio do Cardozo.

Bom-Jesus.— *Ribeirão.*— Nasce na margem

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - A - B

N. da estrada de S. Pedro de Alcantara, e desagua na margem esquerda do *Jucú*.

Borba.— *Quartel.*— Foi o primeiro quartel situado na estrada de S. Pedro de Alcantara, á margem do rio de Santo Agostinho, no municipio de Vianna, com o fim de policiar a estrada, que vai da cidade da Victoria á Provincia de Minas Geraes, e de reprimir as excursões dos Botocudos não civilisados.

Boririca.—*Aldeiamento.*—Em S. Matheus.

Começou em Dezembro de 1843 e até Novembro de 1846 com elle se gastou 6:279$241, sem que o Director podesse conseguir a moradia ahi de um só indio

Em 1847 o Presidente Pedreira extinguiu-o, á vista do nenhum proveito, que dava, depois de ter sido acommettida a casa da Directoria e roubados todos os utensilios nella existentes.

Braço do Norte.— *Rio.*— No districto de Mangarahi.

Bragança.—*Rio.*— Nasce na serra onde tem suas cabeceiras o *Mangarahi*, e desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

Bragança.— *Povoação.*—Está situada oito leguas a O. da villa de Vianna, na foz do rio de seu nome, na estrada de S. Pedro de Alcantara, que communica com a Provincia de Minas Geraes.

Foi em seu principio um simples posto militar, estabelecido em 1810, entre os rios *Pardo* e de *Santa Maria*, com o fim de repellir as aggressões dos Botocudos da Cordilheira dos Aymorés.

Foi depois edificada uma capella, ainda hoje dependente da freguezia de Vianna, por alguns colonos, que procuraram a protecção desse posto.

C

Cabapuana, ou Itabapuana,— ou erradamente *Camapoan, Reritigbá* e *Muribeca.*— *Rio.*— Nasce na encosta septentrional da serra do Pico, perto da nascente do Muriaré, e dirigindo-se por entre montes em direitura á L., e engrossando com outros, depois de percorrer 15 leguas, serve de limite ás Provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo, e a final lança-se no Oceano seis leguas ao S. de Itapemirim, na lat. de 21º 25' e na long. O. de 43º e 18' pelo merid. de Paris, sete leguas ao N. da barra da Parahiba.

E' navegado por canôas grandes, em espaço de seis leguas acima da foz até o porto da Limeira, e por barcos até a distancia de meia legua das montanhas, que formam as raizes da cordilheira.

Na sua embocadura, que jaz a cinco leguas ao N. da do Parahiba, tem na margem direita uma especie de angra, onde existe uma *ilha* chamada *Duarte Lemos*, com a qual se podem coser os brigues de guerra, por isso que alli encontram sete para oito braças de fundo.

Nas margens desta bahia existiram por muito tempo ruinas de uma povoação, e de casas construidas de pedras trazidas da Europa, pelo que se conjectura haver Pedro de Góes ahi assentado sua residencia em 1540, quando El-Rei, D. João III, lhe fez doação deste paiz.

Ainda em 1816 os Botocudos percorriam as margens deste rio, e iam até o mar guerreando os negros e os brancos; porém data de 1820 o principio da conversão e civilisação desses indios.

Vide—*Itabapoana.*

Cabeça Quebrada.— *Serra.*— No districto de Guaraparim.

Cabo do Tubarão.— No Oceano, na Provincia do Espirito Santo: é a *ponta do N.* da bahia do Espirito Santo, em 20º 16' 22" de lat., e 42º 37' e 44" de long. merid. de Paris.

Caçaroca. — *Brejo* e pequenas lagôas formadas pelas aguas das chuvas, e das que descem das pequenas vertentes dos morros circumvizinhos.

Cachoeira. — *Ribeirão.* — Nasce na serra de *Mestre Alvaro.*

Ribeiro —Nasce n'uma serra sem nome, e desagua na lagôa Juparana.

Serra. — Está na margem do rio Pardo.

Cachoeira de Fóra. —*Povoação.*—Situada na freguezia de Cariacica.

Cachoeiro.—Vide — *S. Pedro do Cachoeiro.*

Cachoeiro.— *Freguezia de S. Pedro do Cachoeiro*, ou *Cachoeiros.* —Existe no municipio de Itapemerim, creada pela Lei Provincial n.º 11 de 16 de Julho de 1856.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

N. da estrada de S. Pedro de Alcantara, e desagua na margem esquerda do *Jucú*.

Borba.— *Quartel.*— Foi o primeiro quartel situado na estrada de S. Pedro de Alcantara, á margem do rio de Santo Agostinho, no municipio de Vianna, com o fim de policiar a estrada, que vai da cidade da Victoria á Provincia de Minas Geraes, e de reprimir as excursões dos Botocudos não civilisados.

Borlrica.—*Aldeiamento.*—Em S. Matheus.

Começou em Dezembro de 1843 e até Novembro de 1846 com elle se gastou 6:279$241, sem que o Director podesse conseguir a moradia ahi de um só indio

Em 1847 o Presidente Pedreira extinguiu-o, á vista do nenhum proveito, que dava, depois de ter sido acommettida a casa da Directoria e roubados todos os utensilios nella existentes.

Braço do Norte.— *Rio.*— No districto de Mangarahi.

Bragança.—*Rio.*— Nasce na serra onde tem suas cabeceiras o *Mangarahi*, e desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

Bragança.— *Povoação.*— Está situada oito leguas a O. da villa de Vianna, na foz do rio de seu nome, na estrada de S. Pedro de Alcantara, que communica com a Provincia de Minas Geraes.

Foi em seu principio um simples posto militar, estabelecido em 1810, entre os rios *Pardo* e de *Santa Maria*, com o fim de repellir as aggressões dos Botocudos da Cordilheira dos Aymorés.

Foi depois edificada uma capella, ainda hoje dependente da freguezia de Vianna, por alguns colonos, que procuraram a protecção desse posto.

C

Cabapuana, ou Itabapuana,— ou erradamente *Camapoan*, *Reritigbá* e *Muribeca*.— *Rio.*— Nasce na encosta septentrional da serra do Pico, perto da nascente do Muriaré, e dirigindo-se por entre montes em direitura á L., e engrossando com outros, depois de percorrer 15 leguas, serve de limite ás Provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo, e a final lança-se no Oceano seis leguas ao S. de Itapemirim, na lat. de 21° 25' e na long. O. de 43° e 18' pelo merid. de Paris, sete leguas ao N. da barra da Parahiba.

E' navegado por canôas grandes, em espaço de seis leguas acima da foz até o porto da Limeira, e por barcos até a distancia de meia legua das montanhas, que formam as raizes da cordilheira.

Na sua embocadura, que jaz a cinco leguas ao N. da do Parahiba, tem na margem direita uma especie de angra, onde existe uma *ilha* chamada *Duarte Lemos*, com a qual se podem coser os brigues de guerra, por isso que alli encontram sete para oito braças de fundo.

Nas margens desta bahia existiram por muito tempo ruinas de uma povoação, e de casas construidas de pedras trazidas da Europa, pelo que se conjectura haver Pedro de Góes ahi assentado sua residencia em 1540, quando El-Rei, D. João III, lhe fez doação deste paiz.

Ainda em 1816 os Botocudos percorriam as margens deste rio, e iam até o mar guerreando os negros e os brancos; porém data de 1820 o principio da conversão e civilisação desses indios.

Vide—*Itabapoana*.

Cabeça Quebrada.— *Serra.*— No districto de Guaraparim.

Cabo do Tubarão.—No Oceano, na Provincia do Espirito Santo: é a *ponta do N.* da bahia do Espirito Santo, em 20° 16' 22" de lat., e 42° 37' e 44" de long. merid. de Paris.

Caçaroca. —*Brejo* e pequenas lagôas formadas pelas aguas das chuvas, e das que descem das pequenas vertentes dos morros circumvizinhos.

Cachoeira. — *Ribeirão.* — Nasce na serra de *Mestre Alvaro*.

Ribeiro —Nasce n'uma serra sem nome, e desagua na lagôa Juparana.

Serra. — Está na margem do rio Pardo.

Cachoeira de Fóra. —*Povoação.*—Situada na freguezia de Cariacica.

Cachoeiro.—Vide — *S. Pedro do Cachoeiro.*

Cachoeiro.— *Freguezia de S. Pedro do Cachoeiro*, ou *Cachoeiros.* —Existe no municipio de Itapemerim, creada pela Lei Provincial n.° 11 de 16 de Julho de 1856.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Foi elevada á categoria de villa com a mesma denominação pela Lei Provincial n.º 11 de 1864.

Comarca.—Pela Lei Provincial n.º 9 de 16 de Novembro de 1876 foi creada uma nova comarca com a denominação de S. Pedro do Cachoeiro, comprehendendo o municipio do mesmo nome e tendo os mesmos limites.

Rendas provinciaes.— Pelo art. 1.º da Lei Provincial n.º 12 de 1867 foi creada nesta villa uma agencia de rendas provinciaes, reunida á Collectoria Geral.

Estatistica.—A estatistica desta villa consta dos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. Pedro do Cachoeiro

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	816	439	260	56	41	396	390	30	816	.....	730	86	642	174	67	100	167	2	.....	8	.....	.....	21	20			
	Mulheres.....	1130	601	438	55	36	637	470	23	1130	.....	1118	12	256	874	48	117	165	1	.....	4	2	.....	7	9			
	Somma.....	1946	1040	698	111	77	1033	860	53	1946	.....	1848	98	898	1048	115	217	332	3	.....	12	2	.....	28	29	295	.....	295
ESCRAVOS...	Homens.....	1111	.....	336	775	.....	902	188	21	1111	.....	908	203	.....	1111	.....	.....	.....	3	.....	4	.....	.....	19	.....			
	Mulheres.....	836	.....	357	479	.....	667	160	9	836	.....	630	206	.....	836	.....	.....	.....	.....	.....	7	.....	.....	4	.....			
	Somma.....	1947	.....	693	1254	.....	1569	348	30	1947	.....	1538	409	.....	1947	.....	.....	.....	.....	.....	11	.....	.....	23	.....			
	Somma geral	3893	1040	1391	1365	77	2602	1208	83	3893	.....	3386	507	898	2995	115	217	332	6	.....	23	2	.....	51	29	295	.....	295

Parochia de S. Pedro do Cachoeiro

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de S. Pedro do Cachoeiro

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	..	..	3	4	2	1	..	7	..	..	5	98	13	8	..	7	..	12	..	...	160										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	6	..	2	9	3	2	9	80	1	...	2	..	..	..	..	...	.....	114									
			Pretos	....	....	..	..	..	2	..	1	2	2	..	..	2	21	1	2	..	1	..	..	..	...	.....	....	34		344						
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	32	...	1	..	..	..	..	..	...	.....	....	....	33								
		Casados	Brancos	....	....	..	..	2	3	5	9	..	3	4	..	5	136	6	9	..	11	..	23	..	...	216										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	8	111	5	3	..	..	..	..	..	...	.....	133										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	2	1	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	7			362		736				
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	6	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	....	6								
		Viuvos	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	6	1	1	..	..	..	..	..	...	9										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	11	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	11										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	5	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	5				27			1638	
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	....	2								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	25	214	15	23	..	..	..	..	..	...	.....	274									
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	42	321	30	30	..	..	..	..	..	...	.....	....	443		717							
		Casados	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	31	9	7	..	..	..	..	..	...	.....	59										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	76	29	...	..	..	..	5	..	...	.....	....	116			175		908				
		Viuvos	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	.....	2	...	..	..	..	..	..	...	.....	3										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	7	3	...	..	..	..	1	..	...	.....	....	13				16					
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	..	..	..	3	2	..	1	9	..	..	2	289	6	2	..	..	..	..	..	...	314										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	224	4	2	..	6	..	9	..	...	.....	250										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	39	2	1	..	..	..	..	..	...	.....	....	46		635							
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	22	...	3	..	..	..	..	..	...	.....	....	....	25								
		Casadas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	5	..	..	11	234	3	...	..	5	..	..	..	...	263										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	13	159	2	1	..	3	..	..	..	...	.....	182										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	7			460		1118				
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	6	...	2	..	..	..	..	..	...	.....	....	....	8								
		Viuvas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	12	2	...	..	..	..	..	..	...	15										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	2										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	3	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	3				23					1748
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	3	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	....	....	3								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	..	..	..	.	..	..	..	..	..	11	2	267	6	2	..	5	3	8	..	...	.....	304										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	179	1	4	..	..	..	..	..	...	.....	....	187		491							
		Casadas	Pardas	....	...	..	..	.	..	..	..	..	..	..	..	8	22	2	3	..	5	..	9	..	...	.....	49										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	9	60	6	5	..	..	..	..	..	...	.....	....	85			134		630				
		Viuvas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	...	...	..	..	..	..	..	...	.....	4										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	.....	...	1	..	..	..	..	..	...	.....	....	1				5					
		Somma geral		....	....	..	..	5	12	15	11	3	35	7	29	182	2682	158	130	2	43	3	67	..	...	977	1385	947	77	2184	1131	71	1848	1538	1638	1748
																										3386				3386			3386		3386	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Parochia de S. Pedro do Cachoeiro

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos																			3	2	1	3	3								14							
		Pardos																				3		2									6			21		40	
		Pretos																				1		1										1						
		Cabocios																																						
	ESCRAVOS	Pardos																			1	2		1	3								7				19			
		Pretos																				2		3		2								12						
MULHERES	LIVRES	Brancas																				3		4								3							
		Pardas																																4			7			11
		Pretas																																						
		Cabocias																																						
	ESCRAVAS	Pardas																						1										1				4		
		Pretas																				3												3						
	Somma geral																				4	16	3	17	9	2						17	18	16		28	23	40	11
																																	51				51		51	

Parochia de S. Pedro do Cachoeiro

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	185	6	5					1		1		4				3								35					220					
			Casados	13	3	1					1				2				1								20						41		289		289
			Viuvos	5	1																						2							8			
		Acatholicos	Solteiros																																		
			Casados																																		
			Viuvos																																		
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	176																							2					178					
			Casadas	26	3	3																					4						36		218		218
			Viuvas	4																														4			
		Acatholicas	Solteiras																																		
			Casadas																																		
			Viuvas																																		
	Somma geral			409	13	9					2		1		6				4								63					448	77	12	307		307
																																307					

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Parochia de S. Pedro do Cachoeiro

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Cachoeirão.—Salto d'agua no rio Doce, uma legua abaixo do passo chamado *Eme*

E' necessario transportarem-se por terra as fazendas, e as canôas até ao pé dos rochedos, por cima dos quaes passam as aguas.

Cachorros.—*Ponta de terra.*—Acha-se no rio *Doce*, perto da embocadura do rio Preto.

Caes da Imperatriz.—Vide — *Visita Imperial.*

Cafarnaŭ.—*Regato.*—Desagua no rio do Castello.

Café.—Pela Lei Provincial n.° 4 de 30 de Outubro de 1875 foi o Presidente da provincia autorizado a despender a quantia necessaria com a acquisição de uma machina de preparar café, que tenha proporção para preparar 3 000 kilogrammas por dia.

Caeiras.—*Ilhas.*—No Lameirão, ao N. da cidade da Victoria.

Caioba. — *Sertão.* — Existe no municipio da Serra.

Caioba. — *Rio.* — No municipio da Victoria.

Nasce no sertão do seu nome, e desagua no rio de *Santa Maria*, pela margem esquerda.

Caixa Economica.—Creada em virtude da Lei n.° 1083 de 22 de Agosto de 1860, e em execução do art. 36, § 1.° da Lei n.° 1507 de 23 de Setembro de 1867, encetou ella as suas operações no dia 1.° de Dezembro de 1875.

Por Aviso de 5 de Setembro de 1874 foi o Presidente da provincia autorizado a effectuar o emprestimo de vinte e cincocontos de réis para as primeiras operações, que se tornam precisas pela secção do Monte de Soccorro; mas não permittindo a deficiencia das finanças da provincia semelhante emprestimo, recorreu-se a contracto particular, que foi realizado com o negociante Francisco Pinto de Oliveira, pelo que louvou-o o Governo por Aviso Imperial de 15 de Janeiro de 1875

Começou as suas operações no dia 1.° de Dezembro de 1875, depois de ter sido approvada pelo Ministerio da Fazenda a tabella dos vencimentos dos seus empregados, organizada pelo Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto, actual Barão de S. Domingos.

Foram nomeados:

Gerente e Guarda-livros.—Manoel Pinto Ribeiro Manso.

Thesoureiro.—Major Sebastião Fernandes de Oliveira.

Escripturario.—Aprigio Guilherme de Jesus.

Porteiro e Continuo.— Vicente Rufino Ferreira Coutinho.

Perito.—Manoel Pinto Aleixo.

Calamba.— *Rio.*— Serve de divisa ás freguezias de Cariacica e Queimado.

Calçado.— Vide — *S. José do Calçado.*

Calhau.— Pequena *Ilha* na entrada da bahia do Espirito Santo, entre a ponta do Tagano e a de Santa Luzia.

Calhetas.— Pequenas ilhas de pedra, que ficam ao Nordeste da *Ilha do Boi*, na barra da bahia do Espirito Santo.

Calvadas.— *Ilha.*— Na bahia do Espirito Santo ao S. da barra.

Camapuam.— Vide —*Cabapuana.*

Camara Municipal.—Vide—*Victoria.*

Camargo.— *Lagôa.*— Encontra-se na margem esquerda do rio *Doce* esta pequena lagôa entre *as do Meio* e *a do Campo*, pelas quaes se escôam as aguas que recebe de um pequeno rio.

Cambê.— *Lagôa.*— Fica na divisa dos districtos de Cariacica e Mangarahi.

Camboupina.—*Canal.*— Separa este canal o municipio do Espirito Santo do de Viana, e pelo rio Jucú se communica com a bahia do Espirito Santo.

Tem duas leguas de extensão, e foi feito pelos Indios, por ordem e direcção dos Jesuitas.

Offerece a vantagem de evitar a travessia, por mar, da embocadura deste rio até a entrada da bocca da bahia.

Campo. —*Lagôa.*— Existe esta pequena lagôa na margem esquerda do rio *Doce*. Recebe as aguas da lagôa do Camargo, e acha-se a pouca distancia do mar.

Campo. — *Serra* muito alta e fronteira ao Quartel da Villa do *Principe*, na divisa da provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes.

A sua base é banhada pela margem occidental do rio Guandú.

Campo de Piratininga — Por Catharina de Vide, foi vendido por 5$000 ao Convento da Penha.

Producções.— É muito escassa a producção do terreno por ser árido e cheio de formigas comtudo cultiva-se e exporta-se milho, café, algodão, feijão, e arroz.

A maior parte de seus habitantes entrega-se á pesca.

Campo do riacho.— *Povoação.*— Está na distancia de 7 leguas ao S. do Rio Doce.

Fica assentada nas margens de um ribeiro cha-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

mado *Riacho*, meia legua acima de sua embocadura no mar.

Seus habitantes são, pela maior parte, Indios.

Campo-novo.— Antiga *povoação*, que hoje consiste n'um pequeno numero de familias indigenas.

Cangahiba.— *Povoação.*— Acha-se na freguesia de Cariacica.

Tem uma escola de primeiras letras, creada pela art. 1.º da Lei Provincial n.º 18 de 4 de Abril de 1877.

Canto da panella.—*Córrego.*— No destricto de Guaraparim.

Capitania do Porto.—O Presidente Dr. Antonio Pereira Pinto, no Relatorio com que em 30 de Novembro de 1868 passou a administração provincial ao 2.º Vice-Presidente Commendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, lembrou a creação de uma *Capitania do Porto*, como mui conveniente á policia delle, e um obstaculo á vida errante, que levam tantos individuos com pretexto de empregarem-se na pesca.

« Em quanto não era ella creada, e contando ser auxiliado pela boa vontade do corpo do commercio, felizmente composto de pessoas de muito conceito, esperava triumphar de alguma pequena susceptibilidade, sempre inherente á inauguração de novas medidas, e formular um regulamento para a boa policia do porto, até que o Governo geral, attendendo ás suas solicitações e ás do seu antecessor, estabelecesse aqui uma delegacia da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.»

Tiveram bons resultados taes desejos, porque foi a capitania creada por Decreto n.º 1716 de 12 de Janeiro de 1856.

Ahi se acham aquartelados os aprendizes marinheiros.

Por acto de 22 de Setembro de 1875 o Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto approvou o contracto, celebrado perante a Thesouraria de Fazenda, com o cidadão João da Matta Coelho, para construir pela quantia de 12:740$000 o edificio que deve servir de aquartelamento aos aprendizes marinheiros.

Capuaba.—*Morro.*—Acha-se fronteiro á cidade da Victoria, na margem S. da bahia do Espirito Santo.

Capuba.—*Rio.*—No municipio de Nova-Almeida.

Carahi.—*Rio.*—Pequeno rio entre o Una e o Jucú.

Carahipe, ou **Caraipe** ou **Jacarahipe.** — *Rio.* — Acha-se tres leguas ao N. da *Ponta do Tubarão* á entrada da bahia do Espirito Santo.

Nasce na freguezia da Serra, rega a povoação de seu nome, corre entre *Carapebús* e *Nova-Almeida*, na distancia de quasi tres legoas um do outro, e afinal desagua no oceano duas leguas ao N. da barra da Victoria.

Sómente corre em quanto as chuvas fazem trasbordar a lagôa *Jucunem* ou *jucuné*.

E' só nesse tempo que é navegavel, porem ajudados pela maré podem os barcos entrar em sua embocadura, e por isso deve merecer á povoação, que jaz nas suas margens, todo o interesse do governo, visto poder prosperar e muito.

Carahipe—*Povoação.*—Está na margem e emboccadura do rio de seu nome, tres leguas ao N. da cidade da Victoria, e duas leguas ao S. de *Nova Almeida*.

Seus habitantes são pela maior parte indios Goitacases.

Pelo artigo unico da Lei Prov, n.º 1 de 28 de Julho de 1861 foi o Presidente da Provincia autorizado a despender até a quantia de 2:000$000 com a edificação de uma Capella neste lugar, com a invocção de Santa Anna do Jacarahype.

Carapebús, outr'ora **Barreiras.** — *Ribeiro*, que desagua no mar, uma legua ao N. da *Ponta do Pirahem*.

Carapina —*Freguezia.*—Foi no seu principio pequena povoação no municipio da Victoria, depois elevada á cathegoria de Freguezia, com a invocação de S. João, por lei provincial n.º 5 de 16 de Dezembro de 1857.

Lavoura.—Applicam-se seus habitantes á pequena cultura de cereaes, canna e café.

Estatistica. — O movimento de sua população acha-se nos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. João de Carapina

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementos	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	434	83	280	58	13	305	106	23	434	.....	432	2	99	335	21	92	113	.....	2	7	.....	.....	7	2	194	27	191
	Mulheres.....	472	79	340	42	11	332	108	32	472	.....	472	.....	27	445	9	106	115	.....	.....	3	.....	.....	1	3			
	Somma.....	906	162	620	100	24	637	214	55	906	.....	904	2	126	780	30	198	228	.....	2	10	.....	.....	8	5			
ESCRAVOS...	Homens.....	124	.....	50	74	.....	114	7	3	124	.....	119	5	.....	124	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	127	.....	51	76	.....	116	7	4	127	.....	127	.....	.....	127	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	251	.....	101	150	.....	230	14	7	251	.....	246	5	.....	251	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1157	162	721	250	24	867	228	62	1157	.....	1150	7	126	1031	30	198	228	.....	2	10	.....	.....	8	5	194	27	191

Parochia de S. João de Carapina

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																													TOTAES								Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES....	Brancos...	...	1	..	..	1	1	1	..	2	..	..	2	5	4	5	2	13	8	2	5	3	9	5	6	3	2	...	..	..	..	80											
		Pardos...	2	..	2	2	..	3	1	1	1	2	1	7	10	12	9	11	41	29	30	23	23	36	11	6	4	1	1	..	..	..	....	276											
		Pretos....	1	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	2	2	1	2	11	7	4	7	4	7	3	1	..	1	..	..	..	..	....	....	58		427				7		2		432	
		Cabocios..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	...	1	..	1	1	2	2	1	1	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	....	....	....	13			351			7		2		356
	ESCRAVOS..	Pardos...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	2	11	10	4	3	5	8	2	1	1	...	...	..	..	..	....	80											
		Pretos....	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	3	3	2	18	11	9	7	8	7	2	..	1	...	...	..	..	..	....	....	74			124							
MULHERES	LIVRES	Brancas..	1	1	..	..	..	1	..	..	..	1	..	2	..	2	1	....	11	8	6	7	8	10	8	7	3	1	1	..	..	..	79											
		Pardas...	2	2	2	2	1	2	..	1	..	2	..	3	6	5	6	7	40	42	33	24	26	45	35	22	8	2	1	..	..	..	....	339											
		Pretas....	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	....	1	..	1	1	6	4	5	5	4	7	2	1	1	1	..	..	..	..	....	....	42		471				1		3		469	
		Cabocias..	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	2	2	1	1	1	1	...	1	...	...	...	..	..	..	....	....	....	11			398		1		3		396
	ESCRAVAS..	Pardas ...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	2	1	3	7	3	6	6	3	3	4	4	3	1	...	..	..	..	....	51											
		Pretas....	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	1	2	12	10	7	6	8	11	7	4	2	1	1	..	..	..	....	....	76		127				....				127	
	Somma geral.	.....	7	6	4	5	2	7	3	3	4	6	4	22	28	31	30	31	174	138	128	100	95	148	79	53	26	10	4	..	..	..	159	716	250	24	838	251	551	398	8	8	5	5	1152	1152
																																1149				1149		1149							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Parochia de S. João de Carapina

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	57	...	...	..	..	..	..	..	...	57										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	196	...	...	..	..	..	..	..	...		196										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	41	...	...	..	..	..	..	..	...			41									
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	11	...	...	..	..	..	..	..	...				11								
		Casados	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	20	...	...	..	..	..	..	..	...	20										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	69	...	...	..	..	..	..	..	...		69										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	13	...	...	..	..	..	..	..	...			13									
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...				2								
		Viuvos	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	4	...	...	..	..	..	..	..	...	4										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	15	...	...	..	..	..	..	..	...		15										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	4	...	...	..	..	..	..	..	...			4									
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	.....		...	...	..	..	..	..	..	...												
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	47	...	...	..	..	..	..	..	...		47										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	63	...	...	..	..	..	..	..	...			63									
		Casados	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...		2										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	4	...	...	..	..	..	..	..	...			4									
		Viuvos	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	1	...	...	..	..	..	..	..	...		1										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...			2									
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	51	...	...	..	..	..	..	..	...	51										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	237	...	...	..	..	..	..	..	...		237										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	33	...	...	..	..	..	..	..	...			33									
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	9	...	...	..	..	..	..	..	...				9								
		Casadas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	23	...	...	..	..	..	..	..	...	23										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	78	...	...	..	..	..	..	..	...		78										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	5	...	...	..	..	..	..	..	...			5									
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...				2								
		Viuvas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	5	...	...	..	..	..	..	..	...	5										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	25	...	...	..	..	..	..	..	...		25										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...			2									
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	.....		...	...	..	..	..	..	..	...												
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	48	...	...	..	..	..	..	..	...		48										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	68	...	...	..	..	..	..	..	...			68									
		Casadas	Pardas	....	...	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...		2										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	5	...	...	..	..	..	..	..	...			5									
		Viuvas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	1	...	...	..	..	..	..	..	...		1										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	3	...	...	..	..	..	..	..	...			3									
		Somma geral	.....	....	....												1130									160	721	245	24	863	225	62	904	246	531	599
																										1130				1130			1130		1130	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

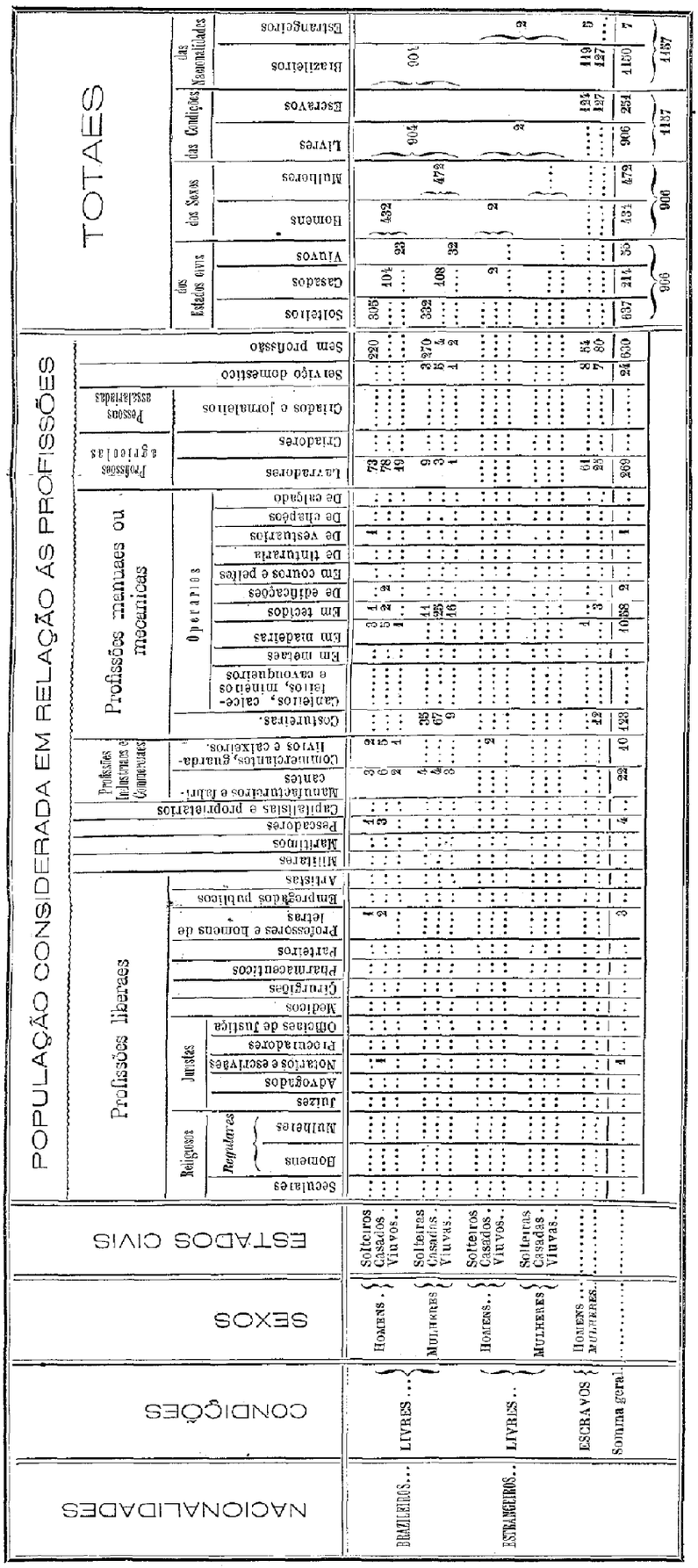
Parochia de S. João de Carapina

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos																				1	2									3							
		Pardos																				1		1									4			7		7	
		Pretos																																					
		Cabocios																																					
	ESCRAVOS	Pardos																																					
		Pretos																																					
MULHERES	LIVRES	Brancas																																					
		Pardas																						1									4			1			
		Pretas																																					
		Cabocolas																																					
	ESCRAVAS	Pardas																																					
		Pretas																																					
	Somma geral																					1	2	2	2	1						3	3			8		7	1
																																8				8		8	

Parochia de S. João de Carapina

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	4																											4			7		7
			Casados	1																						2						3					
			Viuvos																																		
		Acatholicos	Solteiros																																		
			Casados																																		
			Viuvos																																		
	MULHERES	Catholicas	Solteiras																																		
			Casadas																																		
			Viuvas																																		
		Acatholicas	Solteiras																																		
			Casadas																																		
			Viuvas																																		
	Somma geral			5																						2					4	3		7		7
																															7			7		

Parochia de S. João de Carapina



Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Carapina — *Rio.*— Desagua na margem esquerda do rio de Santa Maria, e é o seu ultimo affluente.

Carapuças —*Ilhas.*— No rio Doce, n'uma bacia de mais de 200 braças de largura.

Estas pequenas ilhas. conforme a posição, que se occupa navegando pelo rio, causam diversas illusões: ao longe, umas representam castellos gothicos, e outras parecem tumulos: mais de perto, umas assemelham-se á Igrejas com suas cúpulas e outras imitam carapuças.

São attagadas pelas enchentes.

Cariacica ou **Carijacica** — *Rio.*— Nasce no Muxanara e serra adjacente, corre quasi na direcção de Oeste com duas e meia leguas de curso, e desagua na bahia do Espirito Santo, meia legua abaixo do rio de Santa Maria.

Na foz tem muita largura, e fórma um pequeno porto de 6 a 8 braças, que a torna navegavel por canôas pequenas.

Ná margem direita, onde começam os montes, ha diversos sitios e casas á enfeitar agradavelmente aquelles lugares.

Ao lado esquerdo, só do porto de Cariacica, para cima é que começam as habitações.

Cariacica — *Freguezia.*— A principio uma povoação com pequeno porto na margem septentrional da bahia do mesmo nome, no municipio da Victoria, uma legua ao nornordeste da capital, e quatro leguas a esnordeste da povoação de Vianna.

A sua Igreja, com a invocação de S. José foi elevada á cathegoria de freguezia pela Lei provincial de 16 de Dezembro de 1837.

Matriz.—Pelo art. 1.º da Lei n.º 6 de 1839 foi autorizado o Presidente da Provincia a mandar construir uma Igreja matriz nesta freguezia, no local mais conveniente.

Topographia.—E' cheia de montes desde as margens da bahia da Victoria até a Serra Geral, menos as margens do rio, da bahia, e o territorio onde nasce o rio *Marinho* e a varzea do Paul.

Todo este territorio é arborisado, menos os lugares onde residem os fazendeiros, que se convertem em pastagens para o gado rural.

Porto.—E' formozo, com espaçosa planicie coberta de gramma, e uma braça acima do nivel do mar.

Estatistica.—A população desta freguezia acha-se nos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. João de Cariacica

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES	Homens	2015	568	965	396	92	1513	448	54	2015	.....	1996	19	375	1640	96	384	480	5	.....	29	4	1	22	13				
	Mulheres	2129	607	1183	233	106	1560	469	91	2129	.....	2126	3	167	1962	50	430	480	2	1	4	2	.....	10	9				
	Somma	4144	1175	2148	623	198	3082	917	145	4144	.....	4122	22	542	3602	146	814	960	7	1	33	6	1	32	22	770	48	778
ESCRAVOS	Homens	599	.....	264	335	.....	569	22	8	599	.....	588	11	.....	599	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	7	.....				
	Mulheres	575	.....	280	295	.....	545	20	10	575	.....	572	3	.....	575	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	6	.....				
	Somma	1174	.....	544	630	.....	1114	42	18	1174	.....	1160	14	.....	1174	.....	.....	.....	.....	.....	3	1	.....	13	.....				
	Somma geral	5318	1175	2692	1253	198	4196	959	163	5318	.....	5282	36	542	4776	146	814	960	7	1	36	7	1	45	22	770	48	778

Parochia de S. João de Cariacica

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de S. João de Cariacica

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos												1					1	1	2	1	1	3	1								8				22		29	
		Pardos																		1	2	3	2		1									12						
		Pretos																		1			1												2					
		Cabocios																																						
	ESCRAVOS	Pardos																			1													1			22		29	
		Pretos																		1	2	2	1												6		7			
MULHERES	LIVRES	Brancas																				2	1										3							
		Pardas																		1	1		2											6			10			16
		Pretas																							1									1						
		Cabocias																																					
	ESCRAVAS	Pardas																				2	1											3		6			
		Pretas																		1	1														3					
	Somma geral													1					1	6	13	11	7	3	3								11	22	12		32	13	29	16
																																	45			45		45	

Parochia de S. João de Cariacica

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhoes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Noruegueses	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	10	2	2																				6					20					
			Casados	1	2	1									1											2						7				
			Viuvos																							3							3	30		
		Acatholicos	Solteiros																																		
			Casados																																		
			Viuvos																																		
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	2																						6					2					
			Casadas	1		1																				2						2	2	6		
			Viuvas																																		
		Acatholicas	Solteiras																																		
			Casadas																																		
			Viuvas																																		
	Somma geral			14	4	4									1											13					22	9	5	36		36
																																33			36		

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Parochia de S. João de Cariacica

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	457	...	...	..	..	..	..	..	...	457										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	1	..	..	....	..	..	....	784	...	...	..	..	..	..	..	...		785			1503						
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	190	...	...	..	..	..	..	..	...			190									
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	71	...	...	..	..	..	..	..	...				71								
		Casados	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	77	1	...	..	..	..	1	..	...	79										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	152	2	...	..	..	..	..	..	...		154				442		1996			
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	190	...	...	..	..	..	..	..	...			190									
			Cabocios	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	19	...	...	..	..	..	..	..	...				19								
		Viuvos	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	16	...	...	..	..	..	1	..	...	17										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	26	...	...	..	..	..	..	..	...		26										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	6	...	...	..	..	..	..	..	...			6				51			2584		
			Cabocios	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	2	...	...	..	..	..	..	..	...				2								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	252	...	...	..	..	..	..	..	...		252										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	307	...	...	..	..	..	..	..	...			307		559							
		Casados	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	9	...	...	..	..	..	..	..	...		9										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	11	1	...	..	..	..	..	..	...			12			21				588		
		Viuvos	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	3	...	...	..	..	..	..	..	...		3										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	3	...	...	..	..	..	..	..	...			5				8					
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	443	...	...	..	..	..	..	..	...	443										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	864	...	...	..	..	..	..	..	...		864										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	172	...	...	..	..	..	..	..	...			172		1569							
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	90	...	...	..	..	..	..	..	...				90								
		Casadas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	1	419	1	...	..	..	..	..	..	...	121										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	283	...	...	..	..	..	..	..	...		285										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	48	1	..	..	..	..	..	..	...			49			468		2126				
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	13	...	...	..	..	..	..	..	...				13								
		Viuvas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	40	...	...	..	..	..	..	..	...	40										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	34	...	...	..	..	..	..	..	...		34										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	12	...	...	..	..	..	..	..	...			12				89				2698	
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	3	...	...	..	..	..	..	..	...				3								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	269	...	...	..	..	..	..	..	...		269										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	273	1	...	..	..	..	..	..	...			274		543							
		Casadas	Pardas	....	...	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	7	...	...	..	..	..	..	..	...		7										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	12	...	...	..	..	..	..	..	...			12			19				572		
		Viuvas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	4	...	...	..	..	..	..	..	...		4										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	....	6	...	...	..	..	..	..	..	...			6				10					
		Somma geral	.....	....	....	..	..	..	..	1	..	..	....	..	..	4	5271	7	...	..	..	..	2	..	...	1157	2692	1235	198	4174	950	158	4122	1160	2584	2698
																										5282				5282			5282		5282	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Parochia de S. João de Cariacica

POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES

| NATUARLIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | Profissões liberaes | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Carioca— *Rio*— no destricto de Guaraparim.

Carmo — *Fortaleza*.— no centro da cidade da Victoria, a qual servia para sua defeza.

Cascalho— *Rio*— Nasce em lugar desconhecido e desagua na margem esquerda do rio *Preto*.

Castelhanos.— Ponta de serra ao N. da enseada de Benevente.

Castello — *Rio*.— Nasce entre os matos da margem N. da estrada de S. Pedro d'Alcantara, e pela margem esquerda recebe o ribeirão Viçosa.

Castello — *Serra* aurifera no municipio de Itapemirim.

Por Decreto de 17 de Setembro de 1824 se determinou, que fossem as terras auriferas repartidas em pequenas porções, e concedidas a quem se quizesse empregar na lavra das minas, com a condição de sujeitarem-se ás leis de sesmarias e ao imposto sobre o ouro.

Houve por ahi algures um aldeiamento de Indios.

Está acima do nivel do mar 607,00 metros.

Ahi encontra-se uma maravilhosa caverna, cuja descripção se acha na *Selecta Brasiliense* — 1868 — do Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

Cataia— *Rio* — Com este nome ha um rio no municipio da Serra.

Cavada— *Rio*— Nasce em lugar desconhecido, e depois de cortar varias vezes a estrada de Vianua á Ourem, lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Cavallo — Assim se chama uma pedra, que está á flor d'agua, na entrada da bahia do Espirito Santo.

Caxixe— *Povoação*— Existiu outr'ora nas cabeceiras do Itapemirim uma povoação com este nome, a qual foi destruida pelos Indios.

Cachoeiro.—*Córrego* no districto da Serra.

Casa de Mercado. — Pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 16 de 1864, foi o Presidente da provincia autorizado a effectuar qualquer operação de credito afim de contrahir um emprestimo da quantia necessaria para a edificação de uma Casa de mercado, sendo os juros garantidos pelos cofres provinciaes e pagos de seis em seis mezes.

O Presidente Dr. Francisco Ferreira Corrêa pretendeu dotar esta provincia com um estabelecimento de semelhante ordem.

Mandou para isso levantar a planta, orçar a obra, e expediu em 18 de Abril de 1871 o regulamento para a emissão de apolices, etc. etc.

Pelo art. 1.° da Lei n.° 33 de 1867 foi o Presidente da provincia autorizado a mandar construir essa casa, preferindo o projecto e orçamento apresentados pelo Engenheiro Dr. Muniz Freire.

Para realizal-o foi celebrado com o cidadão Guilherme Frederico de Almeida um contracto, que, por falta da fiança exigida por Lei, foi devolvido ao Thesouro Provincial, e depois rectificado, logo que se cumpriu a exigencia legal.

Obrigou-se o contractante a dar a obra prompta em certo tempo por 24 contos de reis.

A 3 de Janeiro de 1873 terminou-se a construcção desta casa no valor de 27:039$790.

Foi inaugurada solemnemente no dia 6.

O Presidente Dr. Horta de Araujo expediu para ella um regulamento com data de 19 de Dezembro de 1872, e nomeou para administral-a o cidadão Isidro José Caparica.

Cedro.—*Rio*.—Nasce este pequeno rio na serra Batatal, e vai desaguar na margem esquerda do rio Benevente.

Cemiterio.— Em Novembro de 1850 foi esta provincia acommettida pelo horrivel flagello da febre amarella, importada da cidade de Campos pelas villas do Sul, e durou cinco mezes consecutivos, fazendo para mais de 200 victimas, e por toda a parte derramando luto, tristeza e angustias.

Aproveitou-se deste doloroso estado o Presidente F. J. P. Leal para no anno seguinte solicitar da Assembléa Provincial a creação de um cemiterio, afastado do centro da capital, e com divisões para cada confraria.

« Legislae, senhores, disse elle, e com muita verdade, neste sentido, e deixae que o Governo, por meios persuasivos, vença os preconceitos do povo, fazendo-lhe conhecer os perigos, que resultam das inhumações nos templos, quando em cemiterio proprio e sagrado os mesmos officios se podem celebrar pelo eterno descanço dos mortos. »

A Assembléa Provincial votou pela Lei n.° 9 de 24 de Julho de 1854 a quantia de quatro contos de réis para a construcção de um cemiterio na capital, e em 1859 prohibiu os enterramentos em outros logares.

Começou esta obra na administração do Dr. Fernandes de Barros, e até 1861 já se tinha despendido perto de vinte contos de réis, e sem proveito, por se achar aberto, exposto ao pé do homem e ao rastejar das bestas, e por tanto sem aquelle culto de saudade e de respeito que se deve aos tumulos, e sem a veneração á Cruz, que lembra o sacrificio do Redemptor da humanidade, e como que guarda e proteje o repouso dos finados!

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

O Dr. Souza Carvalho não foi indifferente a esse estado, tão triste, e por isso mandou entregar á Camara Municipal a quantia de tres contos de réis sendo um conto do bolso sempre generoso de Sua Magestade o Imperador, para a construcção de uma grade ao redor do terreno santificado pela Religião.

No recinto da cidade existe outro cemiterio pertencente á confraria da Misericordia, contido em estreitas dimensões, cercado de pequenos muros, e bem cheio de relva, que sem incommodo cresce á vontade.

Céo.— *Morro.*— Encontra-se nos limites da freguezia de S. José do Queimado.

Ceri.— Antiga povoação, duas leguas pouco mais ou menos distante e ao S. da villa de Itapemirim.

Chapéo de Souza.— Grande morro na margem N. do rio Doce, proximo ás Escadinhas.

Parece-se com um pão de assucar, tem a côr negra e é coberto de gravatá.

Chaves.— Antigamente o oitavo quartel da estrada de S. Pedro de Alcantara, pouco distante do rio Pardo, e a 2¼ leguas de Vianna.

Chefes de Policia.— A administração policial desta provincia tem sido exercida pelos magistrados constantes dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Relação nominal dos Chefes de Policia effectivos, que tiveram exercicio na Provincia do Espirito Santo desde 1842 á 1876.

NOMES.	DATA DO DECRETO QUE OS NOMEOU.			DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO.			DATA EM QUE DEIXARAM O EXERCICIO.		
	Dia.	MEZ.	ANNO.	Dia.	MEZ.	ANNO.	Dia.	MEZ.	ANNO.
Dr. Francisco Jorge Monteiro	....	.....	.....	1	Abril.....	1842	24	Maio.....	1843
O mesmo	....	.....	.....	26	Julho	1843	29	Abril.....	1844
O mesmo	....	.....	.....	22	»	1844	30	Agosto.....	1845
Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos	1	Agosto	1845	9	Setembro..	1845	27	Maio.....	1846
O mesmo	....	.....	.....	21	»	1846	18	Novembro.	»
O mesmo	....	.....	.....	28	Dezembro..	»	2	Maio.....	1848
O mesmo	....	.....	.....	3	Junho.....	1848	17	Dezembro..	1849
O mesmo	....	.....	.....	26	Janeiro ...	1850	26	Abril.....	1850
Dr. Antonio Thomaz de Godoy	....	.....	.....	31	Outubro...	»	14	Maio.....	1851
O mesmo	....	.....	.....	11	Julho.....	1851	14	Julho.....	1856
Dr. Tristão de Alencar Araripe	22	Março.....	1856	15	»	1856	11	Abril.....	1859
Dr. Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim	....	.....	.....	18	»	1859	16	Setembro..	1860
Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira	....	.....	.....	10	Novembro.	1860	15	Fevereiro..	1861
Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto	....	.....	.....	23	Abril.....	1861	11	Setembro..	1862
Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos	22	Maio.....	1863	10	Setembro..	1863	27	Dezembro..	1863
O mesmo	....	.....	.....	9	Janeiro ...	1865	1	Abril.....	1865
Dr. Quintino José de Miranda	30	Junho.....	1865	1	Dezembro .	»	10	Março.....	1866
Dr. Carlos de Cerqueira Pinto	17	Fevereiro..	1866	15	Setembro..	1866	8	Abril.....	1867
O mesmo	....	.....	.....	12	Outubro...	1867	5	Novembro.	»
Dr. Antonio Joaquim Rodrigues	....	.....	.....	14	Setembro..	1868	9	Janeiro....	1872
Dr. Francelino Adolpho Pereira Guimarães	1	Fevereiro..	1872	1	Agosto	1872	26	Fevereiro..	1873
O mesmo	....	.....	.....	23	Abril.....	1873	31	Dezembro..	»
Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa	29	Novembro.	1873	1	Março.....	1874	25	Abril.....	1875
Dr. Manoel Antunes Pimentel	9	Setembro..	1875	31	Outubro...	1875	12	Setembro..	1877
Dr. Vicente Candido Ferreira Tourinho	12	»	1877	5	Janeiro ...	1878	23	Fevereiro..	1878
Dr. Antonio Columbiano Seraphico de Assis Carvalho	23	Fevereiro..	1878	3	Abril.....	»			

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Relação nominal dos Chefes de Policia interinos, que tiveram exercicio na Provincia do Espirito Santo desde 1843 á 1876.

NOMES.	DATA EM QUE ENTRARAM EM EXERCICIO.			DATA EM QUE DEIXARAM O EXERCICIO.		
	Dia.	Mez.	Anno.	Dia.	Mez.	Anno
Gaspar Manoel de Figueirôa	25	Maio	1843	8	Junho	1843
Francisco Pinto de Jesus	9	Junho	»	12	»	»
Ignacio de Barcellos Freire	12	»	»	26	Julho	»
Dr. José de Mello e Carvalho	29	Abril	1844	11	Junho	1844
Dr. Manoel Joaquim de Sá Mattos	11	Junho	»	22	Julho	»
Domingos Rodrigues Souto	30	Agosto	1845	9	Setembro	1845
Dr. José de Mello e Carvalho	27	Maio	1846	14	Julho	1846
Gaspar Manoel de Figueirôa	14	Julho	»	26	»	»
José Ribeiro Pinto Junior	27	»	»	29	»	»
Dr. Manoel Joaquim de Sá Mattos	30	»	»	20	Setembro	»
Dr. José de Mello e Carvalho	18	Novembro	»	27	Dezembro	»
O mesmo	2	Maio	1848	3	Junho	1848
O mesmo	17	Dezembro	1849	26	Janeiro	1850
O mesmo	26	Abril	1850	29	Outubro	»
O mesmo	14	Maio	1851	11	Julho	1851
Dr. Benigno Tavares de Oliveira	11	Abril	1859	15	Abril	1859
Dr. João da Costa Lima e Castro	15	»	»	29	Junho	»
Dr. Lourenço Caetano Pinto	29	Junho	»	18	Julho	»
O mesmo	17	Setembro	1860	19	Setembro	1860
Dr. João da Costa Lima e Castro	19	»	»	10	Novembro	»
Dr. Benigno Tavares de Oliveira	16	Fevereiro	1861	25	Fevereiro	1861
Dr. João da Costa Lima e Castro	26	»	»	10	Março	»
Dr. Benigno Tavares de Oliveira	11	Março	»	22	»	»
Dr. João da Costa Lima e Castro	23	»	»	22	Abril	»
Dr. Antonio Gomes Villaça	12	Setembro	1862	21	Julho	1863
Dr. João Paulo Monteiro de Andrade	22	Julho	1863	9	Setembro	»
O mesmo	28	Dezembro	»	25	Abril	1864
Dr. Benigno Tavares de Oliveira	25	Abril	1864	17	Junho	»
Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	17	Junho	»	9	Janeiro	1865
O mesmo	1	Abril	1865	13	Julho	»
Dr. Thomaz de Aquino Leite	11	Julho	»	9	Setembro	»
Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisbôa	9	Setembro	»	2	Outubro	»
Dr. Thomaz de Aquino Leite	2	Outubro	»	1	Dezembro	»
Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante	10	Março	1866	18	Abril	1866
Dr. Thomaz de Aquino Leite	18	Abril	»	28	Agosto	»
Dr. Didimo Agapito da Veiga	28	Agosto	»	15	Setembro	»
Dr. Thomaz de Aquino Leite	8	Outubro	1867	15	Abril	1867
Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisbôa	15	»	»	16	Agosto	»
Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima	16	Agosto	»	12	Outubro	»
Dr. José Maria do Valle Junior	28	Novembro	»	26	Março	1868
Dr. Thomaz de Aquino Leite	26	Março	1868	6	Maio	»
Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro	6	Maio	»	6	Agosto	»
Dr. Thomaz de Aquino Leite	6	Agosto	»	1	Setembro	»
Dr. José Maria do Valle Junior	8	Novembro	»	14	»	»
Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa	9	Janeiro	1872	25	Junho	1872
Dr. Luiz Duarte Pereira	25	Junho	»	5	Julho	»
Dr. Fernando Affonso de Mello	5	Julho	»	1	Agosto	»
O mesmo	26	Fevereiro	1873	17	Março	1873
Dr. José Camillo Ferreira Rebello	17	Março	»	23	Abril	»
Dr. Luiz Duarte Pereira	1	Janeiro	1874	14	Janeiro	1874
Dr. Fernando Affonso de Mello	14	»	»	18	Fevereiro	»
Dr. Luiz Duarte Pereira	18	Fevereiro	»	28	»	»
Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo	26	Abril	1875	30	Outubro	1875
Misael Ferreira Penna	14	Agosto	1877	22	Setembro	1877
Dr. Carlos José Pereira Bastos	23	Setembro	»	5	Janeiro	1878
Dr. José de Mello e Carvalho	24	Fevereiro	1878	3	Abril	»
Dr. Joaquim Pires de Amorim	13	Maio	»	12	Junho	»

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Chronica e chronista.— Por Decreto de 8 de Maio de 1658 foi nomeado Diogo Gomes Carneiro Chronista da America com 200$000 annuaes de ordenado.

Pela Provisão de 1.º de Junho de 1661, sobre o mesmo assumpto, foi declarado entre outras cousas, que o logar de Chronista do Brazil fôra creado em virtude do pedido dos respectivos povos, e precedendo parecer favoravel do Chronista-mór do Reino Frei Francisco Brandão.

Pela Carta Régia de 20 de Julho de 1782 foi determinado que os Ouvidores das comarcas fizessem todos os annos *Memorias* dos novos estabelecimentos, factos, e casos mais notaveis, que tivessem succedido desde a fundação das capitanias.

Como era boa esta idéa parece que não foi executada, resultando disto a obscuridade de muitos factos historicos, ás vezes bem modernos.

Para auxiliarmos o futuro historiador, ou para despertarmos a curiosidade e o estudo de muitos dos nossos leitores, aqui vamos apontar os escriptos, que consultamos para este trabalho, insufficiente como são todos os *Diccionarios*, imperfeito por ser obra nossa, porém consciencioso, e offerecendo bases para edificio mais largo, mais vasto e mais opulento, á proporção que fôr correndo o tempo, e deixando após si factos, que mereçam ser archivados e aqui mencionados.

A' despeito do seu limitado territorio e pouco numerosa população ha desta provincia material geographico, em quantidade para consulta e estudo, bem que ainda não sufficiente para conhecer-se o seu territorio em largos espaços ignoto.

Aqui registramos o que podemos haver:

1.º— Carta, topographica e administrativa da Provincia do Espirito Santo, etc., pelo Visconde J Villiers de l'Isle Adam Rio de Janeiro, 1850.

2.º— Carta da Provincia do Espirito Santo, organizada segundo os trabalhos de Freycinet, Spix, Martius e Silva Pontes, por Pedro Torquato Xavier de Brito, Capitão de Engenheiros, em 1854.

N B — Carece de muito cuidado esta carta, pois está cheia de erros, havendo notaveis descuidos na direcção das serras, no curso dos rios, na situação dos povoados, na denominação dos logares, e até na séde da cidade da Victoria.

3.º— Carta da Provincia do Espirito Santo com parte da de Minas, que lhe está adjacente, etc, pelo 1.º Tenente de Engenheiros João José de Sepulveda e Vasconcellos. Rio de Janeiro, 1856

N. B Neste trabalho não marca os limites da provincia, e ha descuidos grandes no curso dos rios, na situação dos povoados, e na troca de nomes, por exemplo: lá vem *Lagôa das Palmas*, por *Lagôa das Almas; Monpart* por *Monfort; rio Mangalei*, por *Mangarahi;* Lagôa *Juparan* por *Jurupa-rana*, etc.

4.º—Carta corographica da Provincia do Espirito Santo, organizada pelo Engenheiro E de la Martinière. Rio de Janeiro, 1861.

5.º— Mappa das possessões e das colonisações ahi iniciadas, do Dr. França e Leite, nas margens do rio Doce, Provincia do Espirito Santo, no Imperio do Brazil. Rio de Janeiro (sem data)

6.º— Mappa do rio Doce, organizado pelo Engenheiro Carlos Krauss, sobre os trabalhos de A Pires da Silva Pontes, Arlincourt e outros. Rio de Janeiro, 1866.

7.º— Mappa geral da Provincia do Espirito Santo, relativo ás colonias e vias de communicação por Carlos Krauss Rio de Janeiro, 1866

8.º— Mappa geral das colonias de Santa Leopoldina, Santa Izabel e Rio Novo, na Provincia do Espirito Santo, etc., por Carlos Krauss Rio de Janeiro, 1866.

9.º— Mappa da parte septentrional da Provincia do Espirito Santo, organizado sobre os trabalhos de R. von Krüger e outros, por Carlos Krauss. Rio de Janeiro, 1866

10.— Carta corographica da parte oriental do Imperio do Brazil em quatro folhas, contendo as Provincias maritimas de Pernambuco até a do Rio de Janeiro, por Guilherme de Eschwege e C F. Ph. de Martius, desenhada por J. Schrwarzmann. Munich, 1834.

11.— Planta da cidade da Victoria em 1761: propriedade do Sr. Braz da Costa Rubim, sem nome do autor (Manuscripta)

12.— Plano da bahia do Espirito Santo e do porto da Victoria, levantado por Mr. E Mouchez, da marinha franceza, com assistencia de I da Fonseca, Commandante da corveta *Itajahy*, da marinha brazileira. Paris, 1863

13 — Plano da barra de Guarapary, segundo um esboço brazileiro copiado por Mr. E. Mouchez. Paris, 1863.

14 — Plano dos ancoradouros de Benevente, Ilha Franceza e Itapemirim, levantado por Mr. E Mouchez Paris, 1863.

15.— Carta geographica da provincia de Minas Geraes, coordenada por ordem do Exm. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da provincia, segundo os dados officiaes existentes,

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

e muitas e proprias observações, por Henrique Gerber, Engenheiro da mesma provincia.—1862.

(Não indica o logar onde foi lythographada.)

16.— Carta da provincia brazileira de Minas Geraes, conforme os trabalhos feitos de 1836 a 1855, inclusive os de H. G. F. Halfed, levantada e desenhada por Frederico Wagner. Gotha. 1862, na lythographia de Justus Perthes.

Além do precedente material e dos Relatorios da Presidencia da provincia, consultamos as seguintes obras:

17.— Novo Orbe Seraphico Brazilico da Chronica dos Frades menores da provincia do Brazil, por Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatam. T. 1, estancia 3.

18.— Memorias historicas por Monsenhor Pizarro.

19.— Historia do Brazil por Francisco Solano Constancio.

20.— Ensaio sobre a historia e estatistica da Provincia do Espirito-Santo, etc., por José Marcellino Pereira de Vasconcellos.— Victoria. 1858.

21.— Diccionario topographico da Provincia do Espirito Santo por Braz da Costa Rubim.— Revista do Instituto Historico. vol. 25 : 1862.

22.— Noticia chronologica dos factos mais notaveis da Provincia do Espirito Santo desde o seu desenvolvimento até a nomeação do Governo Provisorio. Revista do Instituto, vol. 24 : 1861.

23.— Memoria sobre os limites da Provincia do Espirito Santo. Revista do Instituto, vol. 23: 1860.

24.— Viagem á Provincia do Espirito Santo, por Manoel José Pereira.

25.— Relatorio do Engenheiro Julio Borel de Vernay sobre uma estrada do Cuité á Provincia do Espirito Santo (annexo ao Relatorio do Ministerio do Imperio de 1855).

26.— Viagem ao Brazil nos annos de 1815, 1816 e 1817 pelas Provincias da Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro, por Sua Alteza o Principe Maximiliano de Wied Neuwied.

27.— Viagem ao districto dos diamantes, e no litoral do Brazil, por Mr. Augusto de Saint-Hillaire. Tom. 2. Cap. 7. Quadro geral da Provincia do Espirito Santo.

28.— Memoria estatistica da Provincia do Espirito Santo no anno de 1817, por Francisco Alberto Rubim. Revista do Instituto Historico. 1856.

29.— Notas, apontamentos e noticias para a historia da Provincia do Espirito Santo, offerecidas ao Instituto historico por José Joaquim Machado de Oliveira.

30.— Atlas do Imperio do Brazil organizado pelo Senador Candido Mendes de Almeida.— Rio de Janeiro — 1868.

31.— Noticia chronologica dos factos mais notaveis da historia da Provincia do Espirito Santo, por Braz da Costa Rubim. Revista do Instituto Historico. 1856.

32.— O Convento da Penha, descripção desenvolvida de uma antiga lenda do mesmo convento por J. J. Machado de Oliveira. Revista do Instituto Historico—1843.

33.— Annua da Missão da Capitania do Espirito Santo do anno de 1624 e 1625, mandada á Roma pelo Padre Antonio Vieira. Revista do Instituto Historico. 1843.

34.— Carta Régia de 10 de Agosto de 1810 sobre a estrada para Minas pelo rio Doce, dirigida a Manoel Vieira de Albuquerque Tovar, Governador da Capitania do Espirito Santo.

35.— Relatorio do mesmo Governador a este mesmo respeito, escripto no Rio de Janeiro em 18 de Julho de 1810.

Estão ambos impressos na Revista do Inst. Hist.— 1844.

36.— I. H. U. S.— Informação do Brazil e de suas capitanias em 1584. Idem idem.

37.— Officio do Governador do Espirito Santo, Bartholomeu de Souza Botelho de Vasconcellos, datado da Victoria em 13 de Setembro de 1820, participando ao Ministerio a riqueza do rio nos córregos da estrada de Minas, e o desejo de aldeiarem-se, que nutrem tres familias de indios Puris, e a resposta ao officio supra.

38.— Descripção da estrada para a provincia de Minas Geraes pelo rio Santa Maria, dirigida da Victoria em 3 de Dezembro de 1818 pelo Governador da Capitania Francisco Alberto Rubim ao Ministro Thomaz Antonio Villa-Nova Portugal.

39.— Medição, direcção e observação, etc., etc., dessa mesma estrada, escripta da Victoria em 2 de Dezembro de 1818, pelo encarregado do expediente Manoel dos Passos Ferreira.

40.— Cópia do officio do Coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, de 7 de Janeiro de 1831, sobre a estrada desta provincia para a de Minas Geraes.

41.— Officio em 2 de Junho de 1818, do Governador Francisco Alberto Rubim, enviando ao Ministerio um relatorio sobre a direcção, medição, e observação da nova estrada, que mandou abrir da povoação de Vianna seguindo os sertões do rio Santo Agostinho a encontrar com a estrada da

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Cachoeira de Santa Maria á Villa Rica da Capitania de Minas Geraes.

N. B. — O relatorio é feito em 17 de Maio de 1818, por Antonio Dias Bicalho.

42.— Aviso de 28 de Janeiro de 1824, assignado pelo Ministro João Severiano Maciel da Costa, expedindo o regulamento interno para o aldeiamento e civilisação dos indios Botocudos do rio Doce.

Está tudo impresso na Revista do Inst. Hist — 1844.

43 — *Memoria* sobre o reconhecimento da foz e porto do Rio Doce por Luiz d'Arlincourt, Sargento-mór Engenheiro.

44.— *Continuação da Memoria* sobre o reconhecimento do Rio Doce, pelo mesmo Engenheiro.

Revista do Inst. Hist. 1866.

45.— Carta do Padre Affonso Braz, mandada do porto do Espirito Santo no anno de 1551.

Revista do Inst. Hist. 1844.

46.— *Declarações* feitas pelo Sargento-mór Norberto Rodrigues de Medeiros sobre a abertura da picada para o Caieté, mandada fazer e contractada pelo Sr Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Presidente da Provincia do Espirito Santo.

Revista do Inst. Hist. 1848.

47.— *Officio* que Francisco Manoel da Cunha dirigiu ao Conde de Linhares sobre a Capitania, hoje Provincia do Espirito Santo, em 26 de Fevereiro de 1811, no Rio de Janeiro.

Revista do Inst. Hist. 1849.

48.—Relatorio apresentado ao Sr. Ministro da Agricultura, pelo Engenheiro Hermillo Candido da Costa Alves.— 1876.— Impresso no *Diario Official*.

49 — Legendas Religiosas da Provincia do Espirito Santo pelo J. J. Peçanha Povoa. Rio de Janeiro — 1869.

50. — Noticia historica ou Villa de Nova-Almeida da Provincia do Espirito Santo por José Maria Mercier. Victoria — 1862.

Cartographia da provincia.— Cartas geraes além das já citadas:

1.ª — A mais antiga é a que está annexa á *Rasão do Estado* do Brazil—1612 — E' colorida—Pertence ao Instituto Historico e Geographico do Brazil.

Tem por titulo : — « Demonstração da Capitania « do Espirito Santo até a ponta da barra do Rio « Doce no qual parte com Porto Seguro. Mostra se « a aldeia dos Reis Magos, que administram os « Padres da Companhia, e do dito Rio Doce para o « Norte corre a costa, como se vê, até o rio das « Caravellas tudo despovoado, com bons portos « para navios da costa, e com muitas matas de páo « brazil Mostra-se pelo dito Rio Doce o caminho, « que se faz para a Serra das Esmeraldas, passando « o rio Guasisi, e mais avante das cachoeiras o rio « Guasisi-mirim, e mais avante como se entra no « rio Una, e delle caminhando pouca terra se entra « na Lagôa do ponto E , da qual se desembarcam, « e sobem a serra das Esmeraldas, tudo conforme « a jornada, que fez Marcos de Azevedo. »

N. B — Embora o seu titulo, não mostra toda a Capitania, que então se estendia para o Sul até o rio Tapemirim ou de Santa Catharina.

E' muito inexacto. Chamavam-se das Barreiras, o rio Carapebús ; de Cricaré, o de S. Matheus ; e de Guaxindeba, o de Itaúna.

Havia só dous povoados : Victoria com casas cobertas de telha, e a aldeia dos Reis Magos, hoje *Nova-Almeida*, tudo mais é sertão.

2.ª — Sem titulo, sem nome do autor, e sem data, existe outra, colorida e muito imperfeita, que pertenceu ao Senador Cassiano Esperidião de Mello Mattos.

N. B.— Mostra como povoados Victoria, Guarapari, e Amparo proximo da embocadura do rio Itapemirim, o que prova ter sido delineada depois de 1771.

Parece que seu fim foi o curso do rio *Veado*.

Cartas parciaes.—

1.ª — Planta e prospecto do Forte de Nossa Senhora do Monte do Carmo, um dos que defende a marinha e villa da Victoria. Nelle se acham montadas sete peças de ferro, e tres pedreiros de bronze, sobre o portão tem escripto : — Este forte mandou aperfeiçoar o Exm. Sr. Conde Vice-Rei, anno de 1739. Levantada por José Antonio Caldas em 1766.

E' colorida e pertence ao Archivo Militar.

2.ª — Planta e prospecto do portinho de Santo Ignacio ou S. Mauricio na villa da Victoria, levantada por José Antonio Caldas de ordem do Conde de Azambuja em 1767 : está dentro da cerca que foi dos Regulares Jesuitas e reparado de novo em 1764 pelo seu Capitão.

E' colorida, e pertence ao Archivo Militar.

3.ª — Planta e prospecto do Forte de S. Francisco Xavier da Barra na Capitania do Espirito Santo fabricado sobre a marinha no logar Piratininga.

E' colorida, e pertence ao Archivo Militar.

4.ª — Planta e prospecto do portinho de S Thiago que está situado dentro da villa da Victoria, capital da Capitania do Espirito Santo.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Levantada por José Antonio Caldas em 1767 por ordem do Conde de Azambuja e Capitão-General.

E' colorida, e pertence ao Archivo Militar.

5.ª — Carta topographica da barra e rio do Espirito Santo do qual toma nome toda a capitania, que mostra com distincção todas as villas, fortalezas, portos e ilhas que estão desde a sua fóz até além da villa da Victoria capital da capitania.

E' colorida, e pertence ao Archivo Militar.

Comparando esta Carta com as modernas se vê que algumas ilhas mudaram de nome

Serve ella principalmente para decidir qual o rio que nos primeiros tempos se denominava das Roças Velhas.

6.ª — Planta da villa da Victoria capital da capitania do Espirito Santo. (No alto da folha tem: Prospecto da villa da Victoria capital da Capitania do Espirito Santo.)

E' colorida, e pertence ao Archivo Militar

7.ª — Planta e prospecto da fortaleza de S. João uma das principaes que defende o rio da capitania do Espirito Santo. Reparado de novo pelo Engenheiro José Antonio Caldas por ordem dos Governadores interinos da capitania da Bahia em 1765 montando dez peças, e tirada a planta em 1767 por ordem do seu Capitão-General Conde de Azambuja.

Pertence ao Archivo Militar.

8.ª—Planta da villa da Victoria.

E' colorida e pertence ao Archivo Militar.

9.ª—Planta topographica da ilha do Boi, mostrando em ponto maior a ilha do Boi, que fórma a barra principal do rio do Espirito Santo, que vai ter á villa do mesmo nome e tambem a villa da Victoria capital da capitania do Espirito Santo: está em altura de 20 gráos e 15 minutos de latitude ao sul: esta ilha está lançada da parte do norte da dita barra que fórma da outra parte do sul o monte Moreno e morro de Santa Luzia na terra firme. Esta sobredita ilha é montuosa e se eleva toda sobre a marinha, cercando-a quasi uma rocha viva, e só dá logar para se desembarcar nos pequenos pontos notados com as letras *A. B. C. D. E.* porque nesse logar está sempre o mar em flôr, e as embarcações que vêm demandar a barra se afastam com muito cuidado della por causa da correnteza das aguas, que puxam ahi para a ilha, e para o pequeno canal *N* que fica entre ella e a pequena ilhota chamada *Calheta* onde tem succedido muitos naufragios e perda de embarcações. Toda a ilha não tem terreno mais proprio para se fortificar que a cabeça *Q* onde senta a echonographica *F. G. H. I. L. M.* porque toda a embarcação que vier demandar a barra ha de passar por baixo da artilharia da dita fortaleza desenhada. O terreno em que assenta a dita echonographica projectada não suppre melhor nem mais regular fortificação, porque o lado *F. G.* defende o canal que formam as pontes *O P* da ilha do Boi e Calheta com a *ilha dos frades* que lhe fica fronteira e melhor se percebe da topographia n.º 1 que mostra a barra e rio. O lado *Q H* vareja as Calhetas por cima: o lado *M. I* defende o canal do sul que se procura para montar a barra. *I L.* defende o canal de oeste já dentro da barra entre a ilha e o monte Moreno: o lado *L M.* vem a cruzar obliquamente a dita barra com o forte de S Francisco Xavier, que fica da outra parte, o lado *F M.* da entrada fica coberto, e não póde ser atacado por isso serve para a communicação da dita fortaleza

O fundo que tem esta ilha ao redor se vê pelos numeros de conta, que o seu valor são palmos da craveira ordinaria. A restinga *R* fica sêcca ao pé da ilha, porém no meio tem 8 palmos de altura, e se passa a vão para a praia de Suá

O prospecto que se vê no alto da planta mostra a elevação desta ilha tirada com a craticula do forte de S. Francisco Xavier, ella não tem genero algum de cultura, é cheia de bosques e algum pequeno pasto S. é a fonte que dá todo o anno agua para o uso de quem mora na ilha, que é um só morador, que habita no logar *T. V* é a *fonte das Bonecas*, que quando ha sêcca grande, dizem, que secca toda. O mais se conhece pelo desenho.

Levantada pelo Capitão Engenheiro José Antonio Caldas em 10 de Outubro de 1767.

E' colorida e pertence ao Archivo Militar.

10. Prospecto da villa da Victoria capital da capitania do Espirito Santo, e distante da foz do mesmo nome uma legua; na latitude de 20º 15' ao sul, e 34º 45' de longitude. Foi tirado com a camara obscura por José Antonio Caldas, Capitão de infantaria com exercicio de Engenheiro, Lente da aula régia das fortificações da Bahia, mandado á dita capitania ao real serviço pelo Illm. e Exm. Sr. Conde de Azambuja, Capitão-General e Governador desta capitania.

— Bahia 8 de Outubro de 1767.—José Antonio Caldas.

E' colorido, e pertence ao Archivo Militar.

11. Carta geographica do rio Doce e seus confluentes levantada por Antonio Pires da Silva Pontes em 1800.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Comprehende desde a fóz até as cachoeiras das Escadinhas, e continuada por seu sobrinho o alferes Antonio Rodrigues Pereira Taborda até as cabeceiras do mesmo rio na provincia de Minas Geraes.

E' colorida e pertence á collecção do Sr. Braz da Costa Rubim.

12. Perspectiva da povoação de Vianna á borda do rio Santo Agostinho na Capitania do Espirito Santo, acabada e povoada de casaes de ilhéos das Ilhas dos Açores em o anno de 1813.

E' desenhada á traço de penna, e levantada por ordem do Governador Francisco Alberto Rubim; comprehende além das casas dos colonos, os rios que cursam pelo territorio da colonia, e uma tabella explicativa dos pontos mais importantes.

Pertence ao mesmo senhor.

13. Perspectiva do lado do norte da nova estrada das Pimentas nos sertões de Santo Agostinho continuação da povoação de Vianna na Capitania do Espirito Santo, acabada e povoada de casaes de ilhéos das ilhas dos Açores em o anno de 1813.

E' desenhada a traço de penna e levantada por ordem do Governador Francisco Alberto Rubim; comprehende, além das casas dos colonos, os rios que cursam por esta parte do territorio da colonia, e uma tabella explicativa dos pontos mais importantes.

Pertence á collecção do mesmo senhor.

14. Perspectiva do lado do sul da nova estrada das Pimentas nos sertões de Santo Agostinho, continuação da povoação de Vianna na Capitania do Espirito Santo, acabada e povoada de casaes de ilhéos das ilhas dos Açores em o anno de 1813.

E' desenhada a traço de penna, e levantada por ordem do Governador Francisco Alberto Rubim; comprehende, além das casas dos colonos, os rios que cursam por esta parte do territorio da colonia, e uma tabella explicativa dos pontos mais importantes.

Pertence á collecção do dito senhor.

15. Perspectiva da continuação da povoação de Vianna pela nova estrada que vai sahir ou unir-se com a antiga povoação Parobas, onde se achavam situados treze casaes de ilhéos em o anno de 1815.

E' desenhada a traço de penna, e levantada por ordem do Governador Francisco Alberto Rubim; comprehende, além das casas dos colonos, os rios que cursam por esta parte do territorio da colonia, e uma tabella explicativa dos pontos mais importantes.

Pertence á collecção do mesmo senhor.

16.—Villa da Victoria, capital da Capitania do Espirito Santo em 1814.

Planta perspectiva a traço de penna desenhada por ordem do Governador Francisco Alberto Rubim, acompanhada de uma tabella explicativa.

Pertence á collecção do mesmo senhor:

17.—Mappa topographico da estrada aberta em 1817, que dos sertões da povoação de Vianna levantada com os casáes das familias dos Açores em 1813 na margem septentrional do rio Santo Agostinho, termo da Villa da Victoria, Capitania do Espirito Santo; segue ao quartel de Ourem, situado na nova estrada aberta em 1814, que da cachoeira do rio Santa Maria, termo da mesma villa, vai ter á Villa Rica, na Capitania de Minas Geraes.

Tem esta estrada 10 leguas e quasi meia, de 3.000 braças cada legua, e corta esta a que segue da cachoeira do rio Santa Maria, 700 braças ao norte do quartel de Ourem; foi delineado este mappa em o anno de 1818.

Este titulo está dentro de um emblema que tem no topo as armas do Reino unido de Portugal e Brazil.

E' colorido, e foi desenhado por ordem do Governador Francisco Alberto Rubim. Comprehende, além da estrada, a parte do rio Jucú, que o acompanha, e os pequenos rios e córregos que, descendo da serra cortam perpendicularmente a estrada, e desaguam no mesmo Jucú.

Pertence á collecção do dito senhor.

18. — Perspectiva da povoação de Linhares. Anno de 1818.

E' colorida e desenhada por ordem do Governador Francisco Rubim. Comprehendendo toda a povoação e terreno adjacente, com a explicação dos edificios, dimensão da praça, fazenda, olarias, ilhas no rio Doce, estradas, barreiras, lugares, quarteis, postos.

Pertence á collecção do mesmo senhor.

19.— Esboço da povoação de Linhares com todas as suas dimensões e relação nominal de todos os seus moradores com referencia aos fogos que habitavam; foi levantada pelo Governador Francisco Alberto Rubim; e o que está nelle escripto é de sua propria letra; era um trabalho preparatorio para a confecção da 18.ª e por esse motivo não tem titulo nem data, e só se recommenda pela indicada relação.

Pertence á collecção do mesmo senhor.

20.—Planta da parte do rio Riacho a contar da barra Valleta por onde elle deve seguir com a

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

linha da direcção do paredão projectado, por Luiz d'Arlincourt, sargento-mór engenheiro. — Rio Doce, Julho de 1833.

N. B.—As sondas são em palmos tomados em baixa-mar.

A linha do paredão tem 191 braças.

Pertence ao Instituto Historico.

21.— Planta de rio Doce, levantada por Henry Humphrens em 1836.

Ignora-se onde está.

22.— Esboço do lagamar da cidade da Victoria da Provincia do Espirito Santo por Machado de Oliveira em 1841.

E' desenhado á lapis e traço de penna.

Pertence ao Instituto Historico.

23.—Planta da barra do rio Doce e do costão do Riacho por Machado de Oliveira em 1841.

E' desenhada á traço de penna, e trabalho preparatorio para conhecer-se o melhor plano a seguir-se no melhoramento das barras daquelles dous rios.

Pertence ao Instituto Historico.

24.—Planta da barra do rio Doce por Machado de Oliveira em 1841.

E' desenhada a traço de penna.

Pertence ao Instituto Historico.

25.—Planta do territorio entre o rio Doce e o de S. Matheus, por Machado de Oliveira em 1841.

E' desenhada a traço de penna.

Pertence ao Instituto Historico.

26.—Planta do rio da Costa a N O do monte Moreno por Machado de Oliveira em 1841.

E' desenhada á traço de penna.

Pertence ao Instituto Historico.

27.—Planta da barra da cidade da Victoria da Provincia do Espirito Santo, e do seu lagamar por Machado de Oliveira em 1841.

E' desenhada á traço de penna.

Pertence ao Instituto Historico.

28.—Planta de uma parte da Provincia do Espirito Santo demonstrando a direcção da estrada que segue para Minas em 1846.

E' desenhada a traço de penna, não tem nome do autor, e unicamente nella se diz que é copiada por Machado de Oliveira em 1847.

Comprehende o littoral desde o rio Doce até a barra do Jucú e como o seu fim foi indicar a dita estrada é nesta parte completa, e no resto apenas notados os rios que desembocam no mar, e os principaes affluentes do rio Doce dentro da provincia; marca o limite desde a serra de Souza até as cabeceiras do rio José Pedro

Pertence ao Instituto Historico.

29.— Rio de Santa Maria.

E' colorida, e desenhada por P. de S. A. Lopes. Não indica o anno em que foi levantada, mas sabe-se que no tempo que administrou a provincia o Sr. Dr. J. M. F. Pereira de Barros, a quem ella pertence.

N. B. Historia da Provincia do Espirito Santo. — Manuscripto encontrado entre os papeis do Dr. Miguel Thomaz Pessoa, falecido em 10 de Dezembro de 1876 na cidade de Itajahy, provincia de Santa Catharina, na qualidade de Juiz Municipal e de Orphãos.

Claro.—*Rio.*—Nasce na serra proxima a Ourem e depois de varias voltas atravessa a estrada, que daquelle ponto vae á Vianna e lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Coimbra.— *Ilha.*— E' assim chamada a maior das tres Ilhas, que existem ao sul no rio Doce.

E' alta e não se allaga com cheias, e póde ser cultivada.

Seu nome é dirivado do do primeiro individuo que nella fez plantações de arvores.

Collegio dos Jesuitas.— Vide *Collegio*, no titulo *Victoria*.

Colonia orphanologica.— Em virtude da Lei Provincial n.º 10 de 20 de Novembro de 1876 foi o Presidente da Provincia autorizado a conceder o auxilio annual de 6:000$000, a quem offerecer melhores garantias para fundar um nucleo colonial orphanologico em que sejam admittidos orphãos desvalidos do sexo masculino; tendo direito a toda a quantia quando tiver 60 orphãos, e assim proporcionalmente.

Colonisação. *(Estrangeira e indigena).*—Não existem, dizemos com o padre Ayres Çazal, na *Corographia brasilica*, documentos veridicos sobre a precisa época da sua colonisação estrangeira: consta porem que começara com a fundação da Villa do Espirito Santo, que lhe deu o nome, e foi della Capital em quanto a da Victoria não lhe tomou a preeminencia.

O acto a este respeito mais antigo é a ordem do governo central ao Presidente Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, em 26 de Abril de 1830, para que destinasse terrras de agricultura a 400 colonos de Bremen, que deviam ir para a provincia.

Assentou o Conselho provincial, que a melhor situação era nas margens da estrada, que por Itaúba communica esta provincia com a de Minas Geraes.

Aos colonos se devia dar por espaço de seis mezes um subsidio diario; mas como na lei do orçamento não se mencionou essa despeza, ficou tudo sem effeito.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Vide: *Santa Izabel, Santa Leopoldina, Santa Maria* e *Rio Novo*.

Do Relatorio do Presidente, Dr. Domingos Monteiro Peixoto, hoje Barão de S. Domingos, extrahimos o seguinte, como demonstração do estado da colonisação em 4 de Maio de 1875:

« Conforme o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Setembro findo, celebrei em data de 9 de Novembro passado com Pedro Casa Grande um contracto para introducção e estabelecimento de emigrantes austriacos em sua fazenda, que demora ao lugar *Descanço* entre Linhares e a lagôa Juparanã.

Convindo ao melhor serviço da colonisação do Rio Novo a aposentadoria dos emigrantes recemchegados, e que se destinam á mesma colonia, conforme o disposto no Aviso sob n.° 14 do Ministerio da Agricultura de 17 de Fevereiro ultimo, foi autorizada a Thesouraria de Fazenda a realizar a compra da casa pertencente a Manoel dos Passos Martins, á margem do rio Benevente.

E' este predio, portanto, destinado á recepção e agasalho dos emigrantes, que alli desembarcarem com designio principalmente de fixar sua residencia no 2.° territorio da mesma colonia, mediante a somma de 9:000$000; por ter sido reformada a autorização para 7:000$000, anteriormente concedida por Aviso n.° 97 de 9 de Dezembro do anno passado.

Tornando-se cada vez mais necessaria a nomeação de agentes locaes, que sejam incumbidos da recepção e tratamento dos emigrantes, que vem para a provincia mediante os favores e beneficios outhorgados pelo Regulamento de 19 de Janeiro de 1867, como reconheceu o Exm. Sr. Conselheiro Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de conformidade com a autorização constante do Aviso de 15 de Novembro ultimo, foram nomeados para essa commissão, por acto de 30 do mesmo mez nas diversas localidades, os cidadãos abaixo declarados.

Confio, pois, de tão acertada escolha, que, em verdade, recahiu em pessoas bem consideradas de differentes localidades, que serão os referidos colonos bem recebidos e acolhidos, recebendo desta sorte bom agazalho, tratamento e hospedagem, tornando-se assim cada vez proverbial o humanitario espirito de acolhimento dos habitantes da provincia do Espirito Santo.

Capital.

José Ribeiro Coelho & Comp.ª

Guarapary.

Tenente Manoel da Silva Simões.

Benevente.

Tenente Antonio Borges de Atayde.

Itapemirim.

Narcizo da Costa Pinto.

Linhares.

Joaquim Francisco da Silva Calmon.

Barra de S. Matheus.

Bastos & Duarte.

Cidade de S. Matheus.

Leonel Joaquim de Almeida Fundão.

O Governo Imperial acaba de tomar novas providencias em bem do melhor serviço e da prosperidade da Colonia de Santa Leopoldina.

Por Portaria de 15 do mez de Março ultimo foi nomeado o Capitão Pedro de Santa Anna Lopes para servir o lugar de Director interino da mesma Colonia.

Havendo-se apresentado para o fim de entrar em exercicio do mesmo cargo, deferi-lhe juramento no dia 17 do mez findo, dando disso conhecimento ao seu antecessor o Engenheiro Pedro de Albuquerque Rodrigues, para os devidos effeitos.

Finalmente, não deixarei de mencionar, que, representando o Tenente Emilio da Silva Coutinho e outros cidadãos estabelecidos na proximidade da mesma colonia, para que o Governo Imperial lhes concedesse vender na pharmacia da mesma colonia os remedios, cujo fornecimento precisassem em bem do tratamento de suas familias, visto como residem elles distantes da Capital, foram benignamente deferidos por Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 6 do mez passado.

A' commissão, porem, só permittiu-se para casos urgentes; devendo ser recolhida como receita a importancia dos medicamentos que forem vendidos. »

Depois disto já em 25 de Agosto de 1876 appareceu outro trabalho do intelligente Sr. Engenheiro H.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

C. da Costa Alves, que não podemos resistir ao desejo de transcrever, como muito necessario e util em trabalhos desta ordem:

« *Colonias.*— De todas as provincias do Norte é a do Espirito Santo a mais propria para o estabelecimento de grandes nucleos coloniaes. Tendo apenas de 20 a 25 leguas de largura, todos os seus pontos acham-se proximos do litoral, onde, além dos magnificos portos da Victoria e Rio Doce, encontram-se ainda os de Itapemerim, Piuma, Santa Cruz e S. Matheus, onde fazem barra os rios dos mesmos nomes, cuja navegação para o interior póde ser utilisada. Accresce a isto, ser ainda o territorio quasi todo devoluto, sendo proverbial a uberdade do solo.

O clima, identico ao da provincia do Rio de Janeiro, é temperado e proprio dos emigrantes do sul da Europa. Nas grandes serras do centro encontram-se magnificas situações, onde, como em Petropolis, Theresopolis e Nova Friburgo, o clima é quasi europeu.

O novo nucleo colonial do Timbuhy, cuja séde acha-se situada a 630 metros sobre o nivel do mar, gosa de temperatura suave, mesmo nos mezes de maior calor.

Colonia de Santa Izabel.— A primeira colonia da provincia foi fundada em 1847 sob a denominação de Santa Izabel e sua séde collocada a legua e meia da freguezia de Vianna, hoje municipio. Cada familia recebia um prazo de terras de 200 braças de frente e 600 de fundo com obrigação de cultivar.

A sua população foi em principio de 163 allemães e nos dez primeiros annos cresceu apenas o numero de 123 individuos; sendo em 1857 de 286 individuos de ambos os sexos e de todas as idades.

Foi emancipada por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Junho de 1866; sendo então habitada por 1.375 individuos.

O governo despendeu com esta colonia, desde a sua fundação até a sua emancipação, cêrca de 346:000$000.

Colonia de Santa Leopoldina.—Em Março de 1875 foi fundada esta colonia com o nome de Santa Maria sendo designada para sua séde a margem do rio deste nome, quatro milhas acima da Cachoeira do Funil. Nessa época existia já a pequena povoação do Cachoeiro de Santa Leopoldina, á margem do mesmo rio, duas leguas abaixo daquelle ponto, araonde foi transferida mais tarde a séde da colonia; sendo para esse fim desapropriados os terrenos necessarios.

Na época de sua fundação foram distribuidos prazos a 140 Suissos, e em Junho do anno seguinte a mais 222 individuos de diversas nacionalidades.

Situada em terras elevadas e ferteis e á pequana distancia da Capital da provincia, com a qual se communica pelo rio Santa Maria, offerece notaveis vantagens aos emigrantes da Europa.

Actualmente occupa uma área de 50,000 hectares com 1.650 prazos; possue, além de grandes barracões destinados a recepção de emigrantes, duas capellas catholicas, uma protestante, dous templos evangelicos, nove cemiterios, duas escolas publicas da lingua portugueza, uma escola particular da lingua allemã, um hospital e os predios necessarios para a directoria.

E' a colonia mais populosa do Imperio, depois das de Blumenau e D. Francisca na provincia de Santa Catharina; sua população em Março do corrente anno era de 5.236 individuos de diversas nacionalidades.

Além dos caminhos necessarios para os prazos, possue boas estradas que communicam o porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, com os nucleos mais povoados.

As medições da colonia estendem-se actualmente para o norte e noroeste sobre os valles dos rios Timbuhy e 5 de Novembro, cujos terrenos são reconhecidamente ferteis e o clima ameno.

Esta parte da colonia, fundada apenas á um anno, tem tomado um desenvolvimento notavel. Existe já alli, no local de Santa Thereza á margem do rio Timbuhy uma pequena povoação com cêrca de 20 casas de colonos, dous grandes barracões construidos pela directoria, 4 casas de negocio e 1 padaria.

Essa deverá ser a séde da nova colonia do Timbuhy, se, como é de grande conveniencia, forem aquelles novos territorios separados da colonia de Santa Leopoldina.

A producção da colonia de Santa Leopoldina já vai correspondendo ás esperanças do governo; emquanto os colonos dedicavam-se especialmente á cultura dos cereaes, pequena era a sua exportação em tempo porém reconheceram elles esse erro, e, com a nova cultura do café vão colhendo grandes vantagens.

Em 1874 a producção do café subiu a 1.028,000 kilogrammas.

Todas as transacções commerciaes da colonia são sfeita pelo porto da Victoria.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

A população assim se distribue.

Quanto ás idades.

Menores de 21 annos:

Homens..... 1.613
Mulheres..... 1.430

Maiores de 21 annos:

Homens..... 1.462
Mulheres..... 1.031

Quanto ao estado.

Casados:

Homens..... 985
Mulheres..... 948

Solteiros e viuvos:

Homens..... 1.790
Mulheres..... 1.513

Quanto á religião.

Catholicos:

Homens..... 1.428
Mulheres..... 1.030

Acatholicos:

Homens..... 1.431
Mulheres..... 1.347

Quanto ás profissões.

Lavradores.....	966
Commerciantes.....	14
Alfaiates.....	13
Ferreiros.....	12
Carpinteiros.....	34
Marcineiros.....	9
Pedreiros.....	14
Sapateiros.....	21
Padeiros.....	5
Professores.....	5
Padre catholico.....	1
Pastor evangelico.....	1

Do Relatorio do Exm. Presidente Dr. Manoel José de Menezes Prado, datado de 15 de Outubro de 1876, extrahimos o seguinte mappa.

TOTAL GERAL				5.236
SEXO	Masculino			2.775
	Feminino			2.461
RELIGIÃO	Catholica			2.271
	Evangelica			2.963
ESTADO	SOLTEIROS	Homens		403
		Mulheres		269
		Total		672
	CASADOS	Homens		985
		Mulheres		948
		Total		1.933
	VIUVOS	Homens		50
		Mulheres		91
		Total		141

Colonia do Rio Novo.— Esta colonia foi fundada em 1855 por uma associação particular que passou-a ao Estado em 7 de Outubro de 1861.

Está situada a sua séde na freguezia de N. S. do Amparo, municipio de Itapemirim a 21° 10', 14" de latitude S. e 2°, 20', 55", longetude E. do Rio de Janeiro.

A sua área é de 40,000 hectares aproximadamente, e está dividida em 713 lotes dos quaes apenas 426 estão occupados pelos colonos.

Tem-se executado nesta colonia alguns trabalhos importantes, como os dos canaes do Pinto e da povoação de Santo Antonio, algumas pontes e diversos edificios publicos. A' intelligente direcção do Sr. engenheiro Pinto Pacca deve-se o rapido desenvolvimento que alli se tem notado nos ultimos annos.

Os colonos dedicam-se especialmente á cultura do café para exportação, e a do arroz, milho, feijão, mandioca e batatas para o consumo. A producção do café no anno de 1875 foi de 360:000 kilogrammas.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

O valor da exportação subiu a 140:000$000 e o da importação a 86:000$000.

O commercio da colonia é feito pelos portos de Itapemirim e Piuma, onde tocam os vapores da companhia Espirito Santo e Campos.

Existem já alli oito monjolos, 6 pequenos engenhos movidos a agua e 6 moinhos para o fabrico do fubá.

Existem tambem 12 edificios publicos e 3 escolas frequentadas por 77 meninos e 26 meninas.

A sua população, que era apenas de 387 pessoas na época em que passou ao Estado, sobe já a 2.062 individuos de diversas nacionalidades, e assim se distribue.

Quanto ás idades.

Menores de 10 annos :	
Homens.....	294
Mulheres.....	224
Maiores de 10 annos :	
Homens.....	933
Mulheres.....	935

Quanto ao estado.

Casados :	
Homens.....	280
Mulheres.....	280
Solteiros e viuvos :	
Homens.....	847
Mulheres.....	655

Quanto á religião.

Catholicos :	
Homens.....	1.050
Mulheres.....	890
Acatholicos :	
Homens.....	73
Mulheres.....	45

Quanto ás profissões :

Commerciantes.....	25
Alfaiates.....	2
Ferreiros.....	4
Carpinteiros.....	50
Pedreiros.....	8
Sapateiros.....	2
Pintores.....	8
Oleiros.....	4
Serradores.....	12
Serralheiros.....	1

Durante o anno de 1875 houve 25 obitos, 150 nascimentos e 5 casamentos.

Colonias do Guandú e do Limão.— Além das colonias de Santa Izabel, Rio Novo e Santa Leopoldina, foram projectadas na provincia mais duas: a do Guandú e a do Limão.

As medições e preparações dos terrenos para a primeira tiveram começo em Dezembro de 1857, fazendo-se uma grande derrubada de 1.000 braças de frente e 200 de fundo, no lugar em que o rio Guandú precipita-se no rio Doce, formando uma linda cataduba.

Esta colonia deveria ser povoada por nacionaes que, se esperava, affluissem da provincia de Minas Geraes, em vista das vantagens que se lhes offerecia e dos lucros certos com que deveriam contar no cultivo de terras de fabulosa fertilidade, como são as das margens daquelle rio; foram porém frustradas essas esperanças: os prazos destribuidos a um pequeno numero de mineiros, que os solicitaram, foram logo depois deixados em abandono.

Em vista disto, procurou o governo imperial aproveitar os trabalhos feitos, estabelecendo alli uma colonia militar e por aviso de 6 de Outubro de 1860 mandou que se désse a cada uma das praças, mencionadas em uma relação, que o acompanhava, um lote de terras com 25.500 braças quadradas; mas nenhuma dellas se apresentou para tomar conta da sua propriedade, premio do serviço militar do exercito.

A colonia do Limão, como a do Guandú não passou de projecto e de alguns trabalhos preparatorios como medições, derrubadas, etc. etc.

Ella deveria ser situada em terrenos comprados pelo governo ao Dr. Nicolau Rodrigues França Leite, á margem da Lagôa do Limão no valle do rio Doce.

A vizinhança dos indios botocudos e a lembrança do barbaro assasinato do laborioso cidadão Avelino dos Santos França Leite, praticado por aquelles canibaes em 1860, afugentaram os pretendentes aos lotes de terras que eram offerecidos por preço excessivamente reduzido.

Ainda hoje se conserva ermo esse lugar; mas não succedeu o mesmo com o Guandú, onde começa a florecer uma pequena povoação fundada e dirigida pelos laboriosos agricultores major José Vieira de Carvalho e Francisco Vieira de Carvalho Milagres, antigos fazendeiros de Cantagallo, que para alli emigraram com seus bens e escravatura, com o fim de se empregarem na lavoura do café.

Combê.— Vide *Combê*.

Combois.—*Rio.*—Pela Lei Provincial n.º 2 de 1860 foi o Presidente da Provincia autorizado a

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

despender até a quantia de dous contos de réis com a abertura de um canal, que communique o rio Doce com este rio, partindo do lado direito do mesmo rio Doce, no lugar fronteiro á ilha das Frecheiras. Nelle se encontram tainhas, robalos, jundiás, carapebas, piáus, acaras, taraguiras, morobas e outros peixes.

Este estreito rio desagua no *Riacho*.

Combeio. — *Quartel*, fundado em 1800 nas matas, pouco distante do mar, tres leguas ao S. do rio Doce, e quatro do quartel do Riacho.

Foi installado pelo Capitão-mór Antonio Pires da Silva Pontes com o fim de repellir as aggressões dos Indios.

Era inteiramente despovoado o terreno por espaço de dez leguas de N. a S., entre a Aldeia-Velha e o rio Doce.

Combeio.—*Ponta de terra*, que se encontra entre as barras do *Riacho e Doce*.

Commercio. — Os principaes productos do commercio desta provincia são os seguintes:

Algodão.	Legumes diversos.
Assucar.	Polvilho.
Caffé.	Madeira de construcção.
Farinha de mandioca.	Páu Brazil.
Feijão.	Diversos outros artigos.

E' quasi nenhum o commercio com os paizes estrangeiros, e suppre-se, do que necessita, do Rio de Janeiro e Bahia por meio de sua navegação de cabotagem.

Na *Estatistica official* do exercicio de 1854—1855 contava esta provincia 226 casas commerciaes e industriaes, sendo nacionaes 149 e o resto estrangeiras.

Em 1863 á 1864 tinha 449 casas commerciaes, fabris e industriaes, sendo nacionaes 351 e estrangeiras 98, apresentando um augmento de 202 casas nacionaes, e de 21 estrangeiras, o que demonstra que o commercio tende a tomar maiores proporções, predominando o commercio nacional.

O valor official do commercio geral de importações e exportações de longo curso e de cabotagem nos exercicios de 1854—1855 1863—1864 é o seguinte:

	1854—1855	1863—1864.
Exterior.		
Importações directas.	$	2:000$000
Exportações idem....	$	87:000$000
Cabotagem.		
Importações de cabotagem.....	432:000$	694:000$000
Exportações idem....	7:000$	431:000$000
	439:000$	1.214:000$000

Por este resumo prova-se, que o commercio de longo curso foi nullo no exercicio de 1854—1855, porém no de 1863—1864 já se elevou a 87:000$, augmentando-se tambem muito o commercio de cabotagem.

Comparando-se as sommas dos dous exercicios reconhece-se que houve uma elevação do ultimo sobre o primeiro de 775:000$, que se póde converter na proporção de 176,53 por cento, o que importa no progresso médio annual de 16,61 por cento.

Os valores officiaes das importações directas sommaram em 2:000$, e procedem da Inglaterra a França, sómente no exercicio de 1863—1864, por quanto no de 1854—1855 não houve importações estrangeiras directas.

As exportações directas tambem se referem ao exercicio de 1863—64, e conforme os preços officiaes sommaram em 87:000$ e se destinaram á Grã-Bretanha, representando principalmente o producto de madeiras e algum algodão.

Não se tendo em 1854—1855 effectuado commercio algum para o exterior não se póde estabelecer comparação alguma estatistica sobre as transacções desta especie realisadas no exercicio de 1863—1864.

No exercicio de 1869—1870 na Alfandega verificou-se ter sido a «Importação das mercadorias estrangeiras despachadas para cousumo do paiz» avaliada em 532$810, valor official, taxa de 30 %, valor 159$844 em direitos arrecadados, conforme se vê na importante «Estatistica do Commercio maritimo do Brazil do exercicio de 1869—1870, organisada pela Commissão dirigida pelo Sr. Dr. Sebastião Ferreira Soares, Chefe de Secção do Thesouro Nacional. 1874. Rio de Janeiro.»

Vamos agora tratar do commercio de cabotagem.

Os valores officiaes das importações de cabotagem desta provincia, vindas da do Rio de Janeiro foram as seguintes:

Exercicio de 1854—1855. Foi a somma de 432:000$, pertencendo aos generos nacionaes 170:000$, e aos de origem estrangeira 262:000$000.

Exercicio de 1863—1864. Somma 694:000$, pertencendo aos generos nacionaes 242:000$, e o resto aos de origem estrangeira guiados.

Comparando-se estas sommas, verifica-se um augmento de 262:000$, dos quaes 72:000$ para os generos nacionaes, e o resto para os de origem estrangeira.

Este augmento está na relação de 60, 65 por cento no decennio, que corresponde ao progresso médio annual na razão de 6, 74 por cento.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

A somma das exportações de cabotagem, realisadas no exercicio de 1854—1855 importou em 7:000$, sendo 6:000$ de generos nacionaes, e 1:000$ de generos estrangeiros com guia, e no exercicio de 1863—1864 em 431:000$, sendo 5:000$ de generos estrangeiros guiados, e 426:000$ de generos nacionaes, a saber, vindos da Bahia 80:000$, e do Rio de Janeiro 342:000$000.

Comparando-se estas quantidades, verifica-se que os generos nacionaes, neste ultimo exercicio, se elevaram á mais de 420:000$ e os estrangeiros guiados á mais de 4:000$, apresentando um augmento total de 424:000$, o qual representa uma proporção de 60, 571, o que na realidade é admiravel.

Comparando-se entre si as importações e exportações directas e de cabotagem do exercicio de 1863 1864 se obtem as seguintes conclusões estatisticas.

	Valores.	Saldo contra.	Saldo a favor.
Exterior.			
Importações directas.....	2:000$		
Exportações idem.....	87:000$		85:000$
Cabotagem.			
Importações.....	694:000$		
Exportações.....	431:000$	263:000$	

Resulta contra a provincia o saldo de 178:000$, provando, que o seu commercio maritimo dá um resultado pouco lisongeiro ao balanço commercial, ou, por outros termos, a producção industrial da provincia não chega para fazer face ao seu consumo, caminhando por tanto com lentidão o seu progresso commercial.

Desta descripção commercial e estatistica, concluimos com o Sr. Dr. Sebastião Ferreira Soares, Elementos de Estatistica tom. 1.º 1865, reconhecer-se o mui diminuto desenvolvimento na industria e commercio da provincia.

Sendo esta provincia maritima, e situada entre a Bahia e o Rio de Janeiro, e tendo terras uberrimas, como explicar-se a sua falta de progresso?

Como remover-se tão grande mal?

Parece-nos que o melhor meio é encaminhar para alli uma corrente de emigrantes agricolas laboriosos, e fundar estabelecimentos de credito, que animem a organisação de companhias industriaes para a exploração de tantas fontes de riqueza alli existentes.

Commandante das Armas. — Antes de haver sido proclamado o systema constitucional em todas as Capitanias ou Provincias do Imperio, os Governadores exerciam este cargo tanto civil como militarmente.

Sómente por Decreto de 13 de Setembro de 1810, ficou esta Capitania independente da da Bahia, quanto ás funcções militares.

Exerceram este importante cargo:

— Tenente-coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro.

P. em 1 de Março de 1822.

— Coronel Julião Fernandes Lião.

P. em 15 de Abril de 1822.

De 23 de Julho de 1822 em diante deram-se occurrencias bem lamentaveis, que estão consignadas no artigo *Governo* (Junta Provisoria).

— Tenente Coronel Fernando Telles da Silva.

P. em 15 de Agosto de 1822.

Em 1825 esteve em discussões mais ou menos calorosas com o Dr. José Libanio de Souza, Juiz de fóra da villa de S. Salvador dos Campos dos Goytacazes, servindo de Ouvidor da comarca, que contra elle, em 21 de Maio de 1825, representou a Mesa do Desembargo do Paço, pelo que baixou o Alvará de 30 de Setembro de 1825, dando razão a Telles da Silva, e lembrando ao Ouvidor quanto é conveniente a moderação e nociva adissenção entre os empregados na administração civil e militar.

— Coronel J. F. de A. A. Monjardin.

P. em 15 de Janeiro de 1827.

— Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama.

P. em de Março de 1827.

— Tenente Coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro.

P. em 25 de Junho de 1829.

— Joaquim Alberto de Souza da Silveira.

P. em 15 de Abril de 1830.

— Sebastião Vieira Machado.

P. em 6 de Novembro de 1831.

Foi extincto este lugar pelo art. 15 § 3.º da Lei de 15 de Novembro de 1831, mandada executar pelo Decreto de 5 do mez seguinte, passando taes attribuições ao Presidente da provincia sem vencimento algum.

Companhia de Aprendizes Marinheiros.—Foi creada nesta provincia pelo Decreto n.º 2890, de 8 de Fevereiro de 1861.

Installada em Abril do mesmo anno pelo Capitão-tenente Carlos Augusto Victoria, no Arma-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

zem da Marinha da capital, transferiu-se depois para o Forte de S. Francisco Xavier da Barra, lugar inconveniente, por ficar muito longe das Repartições com que communica na parte economica, pela difficuldade de transporte em casos urgentes; e por estar sujeita a viagens de mar sempre inconstantes.

Marcado o numero de 200 praças, em 1863 só tinha 23, merecendo assim da população pouca sympathia.

Actualmente estão alistados 28 menores.

A Lei n.º 2692 de 20 de Outubro de 1877 extinguiu os commandos especiaes destas companhias, ficando porém á cargo dos Capitães dos portos.

Compilação das leis provinciaes.— A lei provincial n.º 38 de 1872 autorizou a compilação de leis provinciaes, promulgadas desde 1835 até aquelle anno.

Em 1859 foi o Presidente da Provincia autorizado para trabalho identico pela Lei n.º 26 do mesmo anno, art. 3.º § 7.º

O Presidente da Provincia Dr. Domingos Monteiro Peixoto, julgando necessario este trabalho, resolveu cumprir a referida lei e para isso ordenou ao Thesouro Provincial, que fizesse o contracto com o Dr. Misael Ferreira Penna, o mais habilitado dos contractantes, tendo em vista as disposições da mesma lei, e as condições recommendadas pela Presidencia.

Foi este contracto tambem rescindido pelo 1.º Vice-Presidente Coronel Mascarenhas.

Comprida.— *Ilha.*—Está no rio Doce, na altura de Linhares.

Conceição.— Pequena povoação fundada em 1585 pelo venerando Padre José de Anchieta, distante algumas leguas da povoação *Reritigbá*.

Conceição da Serra (Nossa Senhora da). — *Freguezia e Villa.*—O territorio desta provincia foi explorado pelos primeiros colonos, que fundaram a villa do Espirito Santo em 1535, os quaes fatigados pelas guerras que por muitos annos sustentaram com os Indios Goytacazes, viram-se forçados a embrenharem-se nas margens do rio Ubicaré, onde está actualmente a villa de S. Matheus.

Foram os Jesuitas, presididos pelo Padre Affonso Braz, os primeiros que, no meiado do seculo XVI, empregaram meios brandos para subjugar estes Indios.

Depois desta época os colonos portuguezes espalharam-se pelas visinhanças da villa da Victoria dando assim principio á povoação do *Monte de Mestre Alvaro*.

Nessa povoação, quatro leguas ao N., quarto d'oeste da cidade da Victoria, foi edificada uma igreja com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, a qual foi elevada a freguezia por Carta Regia de 24 de Maio de 1752, sómente executada em 1769, depois de construida a Igreja nova.

Foi tambem creada pela Resolução do Conselho do Governo em 2 de Abril de 1835.

Encontram-se muitas repetições destas, na historia de muitas provincias do Imperio, sem que se possa explicar satisfactoriamente estes factos.

Foi installada em 19 de Agosto do mesmo anno.

A Igreja parochial teve por filial a ermida da povoação de S. José.

Villa. — Augmentando-se a população da freguezia, lhe foi pela Resolução do Conselho do Governo em 2 de Abril de 1833, conferido o titulo de villa, tendo por districto o terreno entre o rio *Reis Magos* da parte do N., e o Cururipe da parte do S., a L. o Oceano, e a O. as matas impenetraveis da cordilheira dos Aymorés, que servem de limite á Provincia de Minas Geraes.

Cultura.— Seus habitantes são quasi todos lavradores, e applicam-se com actividade á cultura do café, da canna de assucar e em menor escala á dos cereaes.

Tem mais esta freguezia a povoação Jacaraype, cuja cultura é de cereaes em pequena escala, córte de madeiras e pesca.

População.— A desta freguezia consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Conceição da Serra

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos: Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total	Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
LIVRES.....	Homens.....	1345	699	476	70	91	892	410	43	1344	1	1334	11	423	922	117	294	411	12	2	34	11	5	.....	30			
	Mulheres.....	1485	679	608	120	78	974	401	110	1483	.....	1481	4	87	1398	16	368	384	4	1	8	1	1	.....	13			
	Somma.....	2830	1378	1084	190	169	1866	811	153	2829	1	2815	15	510	2320	133	662	795	16	3	42	12	6	.....	43	586	143	597
ESCRAVOS...	Homens.....	791	.....	334	457	.....	702	76	13	791	.....	791	.....	.....	791	.....	.....	.....	2	.....	10	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	673	.....	264	409	.....	598	53	22	673	.....	673	.....	.....	673	.....	.....	.....	1	.....	5	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	1464	.....	598	866	.....	1300	129	35	1464	.....	1464	.....	.....	1464	.....	.....	.....	3	.....	15	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	4294	1378	1682	1055	169	3166	940	188	4293	1	4279	15	510	3784	133	662	795	19	3	57	12	6	.....	43	586	143	597

Parochia de N. S. da Conceição da Serra

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | |

Parochia de N. S. da Conceição da Serra

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocolos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos														444	3				1				448				888			1331		2125	
			Pardos														318	2									315									
			Pretos														80											80								
			Cabocolos														64	1											68							
		Casados	Brancos														219	1								220				405					
			Pardos														147										147								
			Pretos														48											48								
			Cabocolos														20												20							
		Viuvos	Brancos														20									20						44			
			Pardos														13	1									14								
			Pretos														1											1								
			Cabocolos														6												6							
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														302	1									303				702				791	
			Pretos														398	1										399								
		Casados	Pardos														30										30					76			
			Pretos														46											46								
		Viuvos	Pardos														1										1						13		
			Pretos														12											12								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas														429									429				971			1481			2154
			Pardas														412										412									
			Pretas														90											90								
			Cabocolas														40												40							
		Casadas	Brancas														190	1								191				400					
			Pardas														161										161								
			Preta														23											23								
			Cabocolas														25												25							
		Viuvas	Brancas														57	1								58						110			
			Pardas														35										35									
			Pretas														4											4								
			Cabocolas														13												13							
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														236										236				398				673	
			Pretas														344	1										362								
		Casadas	Pardas														25										20					53			
			Pretas														27											27								
		Viuvas	Pardas														2										2						23		
			Pretas														20											20								
		Somma geral															4263	13				1				1366	1082	1062	169	3159	934	186	2813	1464	2125	2154
																										42.9				4279			4279		4279	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Conceição da Serra

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção		População escolar de 6 a 15 annos			Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total	Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
LIVRES.....	Homens	1315	699	476	79	91	892	410	43	1344	1	1334	11	423	922	117	294	411	12	2	34	11	5	.....	30			
	Mulheres.....	1485	679	608	120	78	974	401	110	1485	.....	1481	4	87	1398	16	368	384	4	1	8	1	1	.....	13			
	Somma.....	2830	1378	1084	199	169	1866	811	153	2829	1	2815	15	510	2320	133	662	795	16	3	42	12	6	.....	43	586	143	597
ESCRAVOS...	Homens.....	791	.....	334	457	.....	702	76	13	791	.....	791	.....	.....	791	.....	.....	.....	2	.....	10	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	673	.....	264	409	.....	598	53	22	673	.....	673	.....	.....	673	.....	.....	.....	1	.....	5	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	1464	.....	598	866	.....	1300	129	35	1464	.....	1464	.....	.....	1464	.....	.....	.....	3	.....	15	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	4294	1378	1682	1065	169	3166	940	188	4293	1	4279	15	510	3784	133	662	795	19	3	57	12	6	.....	43	586	143	597

Parochia de N. S. da Conceição da Serra

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																																			TOTAES das Raças				TOTAES das Condições		TOTAES dos Sexos		Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios								Maiores de 100	Não determinadas																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	2	1	2	1	3	2	3	5	7	8	12	21	23	16	26	18	131	91	72	53	70	68	37	20	4	1	..	1	1	..	699																
		Pardos ..	1	1	1	1	1	2	..	..	2	..	..	19	20	16	16	15	82	56	43	37	40	61	27	22	7	4	2	..	..	..	....	476																
		Pretos...	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	4	3	3	2	16	10	9	4	6	3	2	1	2	..	..	..	..	..	....	....	79																
		Cabocios.	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	..	5	4	2	4	2	13	12	10	9	6	9	3	2	1	2	..	2	..	..	....	....	....	91																
	ESCRAVOS ..	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	8	8	3	6	67	55	43	33	29	27	18	17	12	2	1	..	..	..	....	334																
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	5	4	9	7	77	59	42	46	39	66	45	29	18	5	1	..	..	..	....	....	457																
MULHERES	LIVRES	Brancas.	1	1	..	..	1	3	1	1	1	1	..	7	22	18	13	16	103	92	68	63	66	81	56	39	16	9	2	..	1	..	679																
		Pardas ..	..	2	1	1	1	1	..	..	2	1	3	14	11	23	12	19	88	62	76	65	80	70	34	27	9	4	..	..	1	..	....	608																
		Pretas...	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	2	3	1	2	4	4	5	11	27	14	16	12	10	4	2	1	..	..	..	..	..	....	120																
		Cabocias.	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	3	2	3	3	13	10	10	11	9	6	1	3	1	..	..	..	..	..	....	....	....	78																
	ESCRAVAS..	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	5	2	7	4	52	48	31	26	26	25	20	10	3	..	..	..	..	..	....	264																
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	10	19	17	17	55	35	38	34	30	48	28	27	16	1	2	2	5	32	....	....	409																
	Somma geral.	.....	5	6	7	4	11	10	6	8	14	12	18	85	116	115	117	113	702	541	489	396	417	476	281	201	91	29	8	5	8	3	1378	1682	1065	169	2830	1464	2136	2158	.....	.....	43	43	4251	4251
																																	4294				4294		4294							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

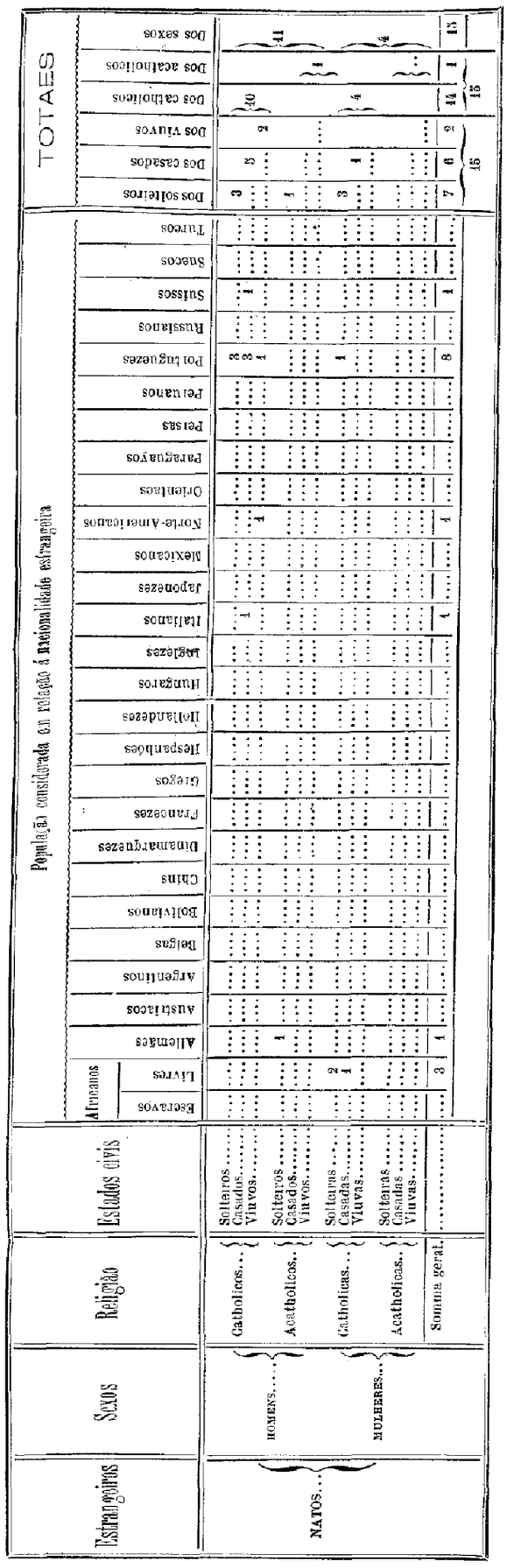
Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Parochia de N. S. da Conceição da Serra

POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES

| NATUARLIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | Profissões liberaes | | |

Parochia de N. S. da Conceição da Serra



Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Conservatoria do Commercio.— Em virtude do Aviso do Ministerio da Fazenda de 5 de Novembro de 1855, foi em 11 do mez seguinte creada esta Repartição, sendo nomeado na fórma da lei o Inspector d'Alfandega para conservador.

Conselho Central— Vide— *Instrucção Publica.*

Conselho de Parochias.— Vide— *Instrucção Publica.*

Considerado.— *Rio*— Nasce em lugar incognito ainda, e depois de varias voltas, em que conta cinco vezes a estrada de Vianna e Ourem, lançase no Jucú pela margem esquerda.

Convento da Penha.—Vide *Espirito Santo* (Vila Velha) e *Penha* (*Morro.*)

Convento de N. S. do Carmo.—Vide — Victoria.

Corrego Rico.— Outr'ora *Rio Pardo Pequeno.*

Deslisa-se pela falda oriental de uma serra entre Monfort e Souzet.

Seu nome proveio do encontro ahi d'alguns granitos de ouro.

Cortume.— Pela Lei Provincial n.º 13, de 9 de Novembro de 1874, foi autorizado o Presidente da Provincia a conceder a José Antonio Soares privilegio exclusivo por 15 annos, a contar da data da assignatura do respectivo contracto, para o estabelecimento de um cortume na capital da Provincia em lugar conveniente e com todas as proporções necessarias a semelhantes estabelecimentos industriaes.

Costa.— *Rio.*— Está no municipio do Espirito Santo, por onde se escôam as aguas do campo, indo desaguar entre os morros Morêno e Penha, mais perto daquelle, dentro da bahia, com 4 braças de largura na foz:

Nas enchentes arrasta muita areia.

Cotaché.—*Rio.*—Nasce na Serra dos Aimorés, e entra na margem esquerda do rio S. Matheus, perto da sua cabeceira, senão é uma dellas.

Cratanira ou *Crataaira.*— *Morro.*—Acha-se no districto da Victoria.

Cricarê ou Quiricarê — na linguagem dos Indios.

Antiga aldeia da provincia do Espirito Santo nas margens do rio do mesmo nome.

Vide—*S. Matheus.*

Crubixá.— *Ribeiro* que desce da cordilheira dos Aimorés por entre rochedos, nos quaes se encontra certa especie de coral mui fragil, de côr escura, com que as mulheres dos Botocudos costumam enfeitar as cabeças, pescôços, braços e pernas.

Desagúa pela margem meridional na bahia do Espirito Santo.

Cruz.— *Ilha.*— Existe no rio Doce, pouco abaixo do córrego *Terra-Alta.*

Obteve tal denominação por nella ter plantações José da Cruz, filho de outro de igual nome.

Cruz das Almas.— *Ponta de terra* na margem S. da bahia do Espirito Santo.

E' a extremidade Oeste da praia de Maria Lemos.

Curindiba.— *Rio.* Nasce na Serra do Batatal, e desagúa na parte N. do rio de Benevente.

Curipê.— *Rio.*— Desagúa na margem direita do rio Santa Maria.

Curubixá-mirim.— *Ribeiro.*— Desagúa na margem direita do rio de Santa Maria, abaixo do Cachoeiro.

Cutinga.— *Rio.*— Vide — *Benevente.*

D

Demarcação de terras.—De conformidade com o Aviso do Ministerio do Imperio, de 31 de Agosto de 1875, foi pelo Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto nomeado em 20 de Setembro do mesmo anno o Engenheiro Francisco Theresio Porto Netto, Juiz Commissario dos municipios da Capital e Serra.

Foi pela Presidencia marcado prazo de seis mezes para as medições relativas ás legitimações de posses, e revalidações de sesmarias e outras concessões de terras dos municipios alludidos, que estivessem nas condicções da Lei n.º 601, de 18 de Setembro de 1850 e respectivos Regulamentos.

Deputados.—E' esta a lista nominal dos Deputados por esta provincia.

A's Côrtes de Lisboa, em 1821—1822.— Dr. João Fortunato Ramos, natural da cidade da Victoria e lente da Universidade de Coimbra.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

1.ª *Legislatura.*

(1826 á 1829)

José Bernardino Baptista Pereira.—Magistrado.

2.ª *Legislatura.*

(1830 á 1833)

José Bernardino Baptista Pereira.—Magistrado.

3.ª *Legislatura.*

(1834 á 1837)

Padre João Climaco de Alvarenga Rangel.

4.ª *Legislatura.*

(1838 á 1841)

Padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.

No anno de 1842 foi a Camara temporaria dissolvida por Decreto do 1.º de Maio.

Até essa data já tinha sido reconhecido deputado o Padre Ignacio Rodrigues Bermúde.

5.ª *Legislatura.*

(1843 á 1844)

Padre Manoel de Freitas Magalhães.

Fallecendo este deputado foi chamado para substituil-o o supplente João Lopes da Silva Couto, *não obstante ter obtido apenas um voto.* (Sessão de 8 de Maio de 1844.)

Em sessão de 15 do mesmo mez leu-se um officio do dito Silva Couto pedindo escusa do cargo de Deputado por motivos que, dizia elle, não seriam estranhos á Camara.

Em sessão de 24 a Commissão de Poderes, composta então dos Srs. Paulino José Soares de Souza, Luiz Antonio Barbosa, e Rodrigo de Souza da Silva Pontes, deu parecer concluindo que não podia ser attendido o pedido de escusa do mencionado supplente.

Este parecer ficou addiado por pedir a palavra o Deputado Wanderley, hoje Barão de Cotegipe.

6.ª *Legislatura.*

(1845 á 1847)

Coronel José Francisco de Andrade Almeida Monjardin.

7.ª *Legislatura.*

(1848 á 1849)

Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz (hoje Visconde do Bom Retiro.)

8.ª *Legislatura.*

(1850 á 1852)

Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

9.ª *Legislatura.*

1853—1856

Dr. Luiz José Ferreira de Araujo.

10.ª *Legislatura.*

(1857—1860)

Dr. Antonio Pereira Pinto.

Padre Ignacio Rodrigues Bermúde. Supplente.

A eleição para deputados nesta legislatura foi feita de conformidade com as disposições do Decreto n.º 842, de 19 de Setembro de 1855, que creou os districtos eleitoraes e os supplentes especiaes.

11.ª *Legislatura.*

(1861—1864)

Dr. Antonio Pereira Pinto.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.

A eleição para deputados desta legislatura e das seguintes foi feita de conformidade com as desposições do Decreto n.º 1082, de 18 de Agosto de 1860 que fixou o numero de deputados para cada districto, e aboliu a eleição de supplentes.

12.ª *Legislatura.*

(1864—1866)

Dr. José Feliciano Horta de Araujo.

Desembargador José Ferreira Souto.

Fallecendo este ultimo em 22 de Fevereiro de 1864, foi eleito deputado em seu lugar o cidadão José Marcellino Pereira de Vasconcellos, advogado provisionado, o qual tomou assento em 28 de Maio de 1864.

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

13.ª *Legislatura.*

(1867—1869)

Carlos Pinto de Figueiredo.
Dr. José Feliciano Horta de Araujo.

14.ª *Legislatura.*

(1870—1872)

Dr. Custodio Cardozo Fontes.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.

15.ª *Legislatura.*

(1873 á 1875)

Dr. Heliodoro José da Silva.
Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

16.ª *Legislatura.*

(1876 á 1879)

Dr. Heliodoro José da Silva.
Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Em principios do presente anno foi dissolvida a Camara dos Srs. Deputados.

Descobertas.—Sitio onde se acham as minas de ouro desta provincia, na margem direita do rio Manhu-Açù, encontradas em 1780 por um certo Bueno, e por elle apellidadas.—*Descobertas.*

Destacamento de duas boccas.— Logar no districto de Cariacica.

Diccionario historico e geographico.— Autorizado pela Lei Provincial n.º 5 de 6 de Outubro de 1875 o Presidente da Provincia Dr. Domingos Monteiro Peixoto contractou com o Dr. Cesar Augusto Marques, natural do Maranhão, em quem julgou habilitações especiaes para isso, já reveladas no Diccionario historico, geographico e estatistico de sua Patria, a confecção do presente *Diccionario historico, geographico e estatistico* desta provincia mediante a quantia de seis contos de réis pagos em duas prestações, uma no principio e outra na entrega da obra.

Foi rescindido este contracto pelo 1.º Vice-Presidente Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, e depois restabelecido pelo Presidente Dr. Manoel José de Menezes Prado a 6 de Julho de 1876, dando-lhe o praso improrogavel de 7 mezes para a sua conclusão.

Em 3 de Janeiro do anno seguinte o autor apresentou o seu trabalho, na Cidade da Victoria, ao referido Presidente, com este parecer.

« O Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da provincia do Espirito Santo escripto pelo illustrado Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, na nossa humilde opinião, é um trabalho que honra á seu illustre autor, cujo conceito não somos nós os primeiros a proclamar.

Os acurados estudos, que tão distincto litterato tem feito das materias que formam a substancia desta composição, levaram-no a delinear o plano de seu trabalho, desenvolvel-o, e afinal apresental-o rico de muitas noticias curiosas quér no tocante á politica, quér á administração, quér finalmente á estatistica, industrias, navegação, commercio, geographia, etc.

A Provincia á que se refere tão importante escripto, póde apresentar-se hoje á par, senão em muitos pontos superior, de outras que contam em suas bibliothecas noticias ácerca de seu territorio e historia. Dizemos — *senão em muitos pontos superior* — porque a parte do Diccionario Geographico do Espirito Santo em que se trata dos Governadores e Presidentes é muito completa, bem escripta e enriquecida de considerações que honram o espirito estudioso e investigador de quem a executou.

Talvez só possa comparar-se nesta parte com o Diccionario Geographico da Provincia do Maranhão, obra da lavra do mesmo illustrado Sr. Dr. Cezar Marques.

Si em alguns pontos de geographia e topographia parece que tão importante trabalho não é muito minucioso, cifrando-se o seu autor em mencionar por exemplo, quanto a rios, ilhas e povoações, os districtos ou municipios em que se acham, essa falta jámais poderia ser remediada por quem quer que escrevesse tal diccionario, visto como as noticias a elles referentes são raras, senão impossiveis pela carencia de estudos technicos, explorações, exames, etc, pelos quaes sómente se póde bem conhecer o nosso paiz.— Mais felizes sobre este assumpto não foram os autores de qualquer outro trabalho da mesma natureza, nem mesmo o dito escriptor em seu Diccionario patrio acima mencionado— Si tambem fallando do commercio, da estatistica commercial e de outros assumptos que podem só ser estudados nas publicações officiaes, encontram-se faltas, a culpa não é de certo sua porque não poderia improvizar em materia tão positiva.— Concluimos esta opinião despretenciosa

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

não só louvando o distincto autor do Diccionario Geographico da Provincia do Espirito Santo por mais este fructo de suas locubrações e estudos, no qual soube com o maior criterio aproveitar-se dos trabalhos historicos, geographicos e estatisticos que se têm publicado sobre a referida Provincia, como dirigindo á esta um voto sincero pela sua prosperidade, porque, comquanto pequena em territorio e instituições de commercio, letras e artes, mostrou que era grande nas aspirações do futuro procurando fazer-se conhecida phisica e moralmente.— Possa tão patriotico exemplo ser imitado por muitas outras Provincias do Imperio, e que destinadas a um futuro brilhante tem como a do Espirito Santo, um lugar reservado para si no mappa do Brazil— Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1876.— Manoel Jesuino Ferreira.—João Wilkens de Mattos.— Carlos Honorio de Figueiredo.—Joaquim Manoel de Macedo.»

O Exm. Sr. Dr. Menezes Prado, obedecendo ao disposto no contracto, fez baixar a seguinte Portaria.

N. 2.—1.ª Secção.— Resolução.—O Presidente da Provincia, em vista do disposto na clausula 3.ª do contracto celebrado com o Dr. Cesar Augusto Marques em data de 6 de Julho do anno passado, para a confecção do Diccionario historico, geographico e estatistico da mesma provincia: resolve nomear uma commissão composta do Padre José Gomes d'Azambuja Meirelles, Dr. Florencio Francisco Gonçalves e Bacharel José Corrêa de Jesus, a fim de examinar o trabalho apresentado pelo mesmo Dr. Cesar Augusto Marques e dar parecer a respeito. Communique-se.— Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo em 4 de Janeiro de 1877.— *Manoel José de Menezes Prado.*

Esta commissão, composta de cidadãos notaveis por seu talento e saber, e todos pertencentes á nobre classe dos Professores Publicos desempenhou assim o seu encargo.

Illm. e Exm. Sr.— A commissão nomeada para dar o parecer sobre o Diccionario Geographico e Historico da provincia do Espirito Santo, escripto pelo Dr. Cezar Marques, tem a honra de apresentar a V. Ex. o referido parecer e os demais papeis que formam o corpo do Diccionario. — Deus Guarde a V. Ex. — Victoria em 13 de Abril de 1877. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama. — Muito Digno Presidente da Provincia do Espirito Santo.— Padre José Gomes d'Azambuja Meirelles — Membro relator.

«A commissão nomeada pelo Exm. Sr. ex-Presidente da Provincia do Espirito Santo, Dr. Manoel José de Menezes Prado, para dar o parecer sobre o Diccionario Geographico e Historico desta provincia, vem hoje perante V. Ex. apresentar a sua humilde opinião e para robustecel-a passa a considerar o seguinte:— Considerando o grande desenvolvimento que o illustre autor deu ao Diccionario Geographico e Historico do Espirito Santo, compilando o que ha de mais curioso e notavel nesta Provincia em uma obra que pela primeira vez vai ao prelo:— Considerando o espirito critico e de correcção, que precedeu a seu acurado e prodigioso estudo, que fez sobre as particularidades mais remotas desta Provincia, e que poderosamente realçou em o seu tratado de Geographia e Historia da provincia:—Considerando a urgente necessidade, que tem a provincia do Espirito Santo de um Diccionario Geographico e Historico, onde com facilidade e segurança se possa conhecer sua parte substancial passada e presente, verdadeiras fontes, onde o espirito investigador e reflectido póde alcançar os conhecimentos necessarios para formar uma idéa, senão exacta, ao menos aproximada da uberdade da provincia e dos differentes desenvolvimentos materiaes, politicos, administrativos, etc. etc.:— Considerando finalmente a illustração de seu autor, que não se póde duvidar, nem seremos nós os primeiros a annunciar, por isso que já tem escripto obras do mesmo genero e sempre com louvor das notabilidades do paiz, a commissão assegura a V. Ex. que a obra honra seu autor e é de parecer que seja publicada. Provincia do Espirito Santo, 11 de Abril de 1877.—Padre José Gomes de Azambuja Meirelles Relator.— José Corrêa de Jesus — Dr. Florencio Francisco Gonçalves. »

Com o seguinte officio terminou-se a existencia desta commissão.

N. 396.— Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo em 17 de Abril de 1877.— Recebi, com o officio que Vms. me dirigiram em data de 13 do corrente mez, o Diccionario Historico Geographico e Estatistico desta provincia, que em virtude de contracto confeccionou o Dr. Cezar Augusto Marques, ao qual acompanhou o parecer dessa commissão relativo á dita obra.— Deus Guarde a Vms.— Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.— Srs. Padre José Gomes d'Azambuja Meirelles e membros da commissão encarregada do exame do Diccionario Historico, Geographico e Estatistico desta Provincia.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Com o officio abaixo o Dr. Cesar Augusto Marques viu-se exonerado do seu contracto, e foi o seu trabalho recebido pelo Presidente da Provincia.

N. 197.— Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo em 17 de Abril de 1877.— Illm. Sr. Communico a Vm. para seu conhecimento, que em data de 13 do corrente, a commissão nomeada em 4 de Janeiro ultimo para examinar o Diccionario Historico, Geographico e Estatistico desta provincia confeccionado por Vm., em virtude de contracto, apresentou-me a dita obra acompanhada do respectivo parecer. — Deus Guarde a Vm.— Illm. Sr. Dr. Cesar Augusto Marques. — Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

Na fórma do art. 16 da Lei Provincial n.º 12 de 9 de Agosto de 1877 por conta da Provincia, forão impressos quatro mil exemplares, sendo o autor incumbido gratuitamente, como se offereceu, da revisão das provas, direcção e fiscalisação da impressão.

Foi esta ordem dada pelo actual Presidente Dr. Manoel da Silva Mafra.

Dimensões.—Vide—*Espirito Santo.*

Divida provincial.—Do relatorio da Presidencia, datado de 15 de Outubro de 1875, extrahimos e seguinte :

Divida passiva.—Eleva-se esta divida a 56:893$874, sendo 30:000$000 do emprestimo contrahido para a construcção do edificio do Mercado desta capital, quantia que acha-se representada por apolices provinciaes ; 7:897$834 importancia de uma letra passada a Guilherme Frederico de Almeida ; uma outra da quantia de 13:000$000 passada a José Ribeiro Coelho & Comp. e hoje pertencente ao capitalista desta praça Francisco Pinto de Oliveira e a ultima de 6:000$000 de emprestimo contrahido com o mesmo capitalista.

Durante o semestre findo foi por proposta do Inspector rasgalado o emprestimo de 3:000$000 contrahido e com D. Clara Cavalcanti de Andrade Pereira.

A essa divida cumpre ainda addicionar a importancia das quantias que a Assembléa mandou pagar a diversas pessoas.

Divida activa.—Monta a divida activa conhecida da provincia até 1873 a 60:680$231, podendo addicionar-se approximadamente a de 3:000$000 até o fim do exercicio ultimo.

A maior parte dessa divida póde-se considerar perdida, porque os devedores estão insolvaveis.

Das injormações prestadas pelo Procurador Fiscal, para as quaes chamo a vossa attenção, que acham-se entre os annexos ao Relatorio do Inspector do Thesouro Provincial, vereis qual o estado dessa divida na capital.

Achando-se a cobrança dessa divida paralysada nos municipios de Santa Cruz, Linhares, S. Matheus, Barra do mesmo nome, pelos motivos expostos pelo Procurador Fiscal, propoz-me o Inspector e eu deliberei mandar em commissão a esses lugares proceder administrativamente á cobrança da divida activa um empregado do Thesouro Provincial, o qual já seguiu, levando 330 certidões desde o anno de 1854 até 1874, na importancia de 2:302$770.

Divisão da Provincia.— Desde longos tempos que esta provincia foi sempre considerada, e nunca esquecida nas diversas divisões porque passou o Brazil.

Na divisão das Capitanias, em 1532, occupou ella o 11.º lugar.

Em 1817 quando foi o Brazil dividido em 20 Capitanias, ella se achou sob n.º 10.

Pelo art. 20 da Constituição politica da Monarchia Portugueza, decretada pelas Cortes Constituintes em 1822, foi o Brazil dividido em 17 Provincias e ella estava no 11.º lugar.

Foi esta divisão mantida pela Constituição politica do Imperio de 11 de Dezembro de 1823.

Actualmente é esta a sua divisão, mencionada nos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Divisão civil.

MUNICIPIOS.			PAROCHIAS.		OBSERVAÇÕES
NUMEROS.	NOMES.	DATAS DE SUA CREAÇÃO.	NUMEROS.	NOMES.	
1	Victoria (cidade).	Villa em 1551. Installada em 2 de Março de 1829. Cidade por Decreto de 17 do mesmo mez e anno.	1	N. S. da Victoria.	
			2	S. José do Queimado.	
			3	S. João de Cariacica.	
			4	S. João de Carapina.	
			5	Santa Leopoldina.	
2	Vianna (villa).....	Villa por Lei provincial n.º 40 de 23 de Julho de 1862. Installada em 2 de Janeiro de 1863.	1	N. S. da Conceição de Vianna.	
			2	Santa Izabel.	
3	Espirito Santo.... (villa)	Villa em 1535.....	1	N. S. do Rosario do Espirito Santo.	
4	Serra (villa).....	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833. Installada em 19 de Agosto do mesmo anno.	1	N. S. da Conceição da Serra.	
5	Nova-Almeida..... (villa)	Villa por Alvará de 2 de Janeiro de 1759. Installada em 15 de Junho de 1760.	1	Santos Reis Magos de Nova Almeida.	
6	Santa Cruz (villa).	Villa por Lei provincial n.º 2 de 3 de Abril de 1848. Installada em 13 de Janeiro de 1849.	1	N. S. da Penha de Santa Cruz.	
			2	S. Benedicto do Riacho.	
7	Linhares (villa)...	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833. Installada em 13 de Novembro do mesmo anno.	1	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.	
8	Barra de S. Matheus (villa)...	Villa pela resolução do Conselho do Governo de 2 de Abril de 1833. Installada em 5 de Outubro do mesmo anno.	1	N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus.	
			2	S. Sebastião de Itaúnas.	
9	S. Matheus (cidade).....	Villa em 1771. Installada em 25 de Setembro de 1774. Cidade por Lei provincial n.º 1 de 3 de Abril de 1848.	1	S. Matheus.	
10	Guarapary (villa)..	Villa por Provisão de 1 de Janeiro de 1679.	1	N. S. da Conceição de Guarapary.	
11	Benevente (villa)..	Villa por Alvará de 1 de Janeiro de 1759, posto em execução em 14 de Fevereiro de 1761.	1	N. S. d'Assumpção de Benevente.	
12	Cachoeira de Itapemirim (villa).	Villa por Lei provincial n. 11 de 23 de Novembro de 1864. Installada em 26 de Março de 1867.	1	S. Pedro do Cachoeiro.	
			2	S. Pedro d'Alcantara do Rio Pardo.	
			3	N. S. da Penha do Alegre.	
			4	S. Miguel do Veado.	
			5	S. Pedro de Itabapoana..	
			6	S. José do Calçado.	
			7	N. S. da Conceição do Aldeiamento Affonsino.	
13	Itapemirim (villa).	Villa por Alvará de 27 de Junho de 1815. Installada em 4 de Fevereiro de 1829.	1	N. S. do Amparo de Itapemirim.	

Tem a provincia 13 municipios, 2 cidades, 11 villas, e 26 parochias.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Divisão administrativa e civil.—Para facilitar o estudo comparativo entre esta e as demais provincias do Imperio, apresentamos o seguinte

Quadro geral da divisão administrativa do Imperio.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO.	POPULAÇÃO.			SUPERFICIE EM KILOMETROS QUADRADOS.	MUNICIPIOS.			PARÓCHIAS.	CURATOS.	TOTAL.
	Livre.	Escrava.	Total.		Cidades.	Villas.	Total.			
Amazonas.....	56.631	979	57.610	2.888.028	3	6	9	25	....	25
Pará.....	232.622	27.199	259.821	1.742.400	7	31	38	75	....	75
Maranhão.....	284.101	74.939	359.040	522.720	8	31	39	56	....	56
Piauhy.....	178.427	23.795	202.222	457.380	4	19	23	28	....	28
Ceará.....	689.773	31.913	721.686	157.992,12	11	36	47	61	....	61
Rio G. do Norte...	220.959	13.020	233.979	87.120	7	17	24	28	....	28
Parahyba.....	341.643	20.914	362.557	152.460	6	19	25	44	....	41
Pernambuco	752.511	89.028	841.539	230.301,72	8	36	44	73	1	74
Alagoas	312.268	35.741	348.009	102.627,36	5	15	20	28	....	28
Sergipe.....	139.812	21.405	161.397	59.241,6	6	23	29	32	....	32
Bahia.....	1.120.846	162.295	1.283.141	646.256,16	11	61	72	171	1	172
Espirito santo....	59.478	22.659	82.137	67.997,16	2	11	13	20	....	23
Municipio neutro.	226.033	48.939	274.972	1.393,92	1	....	1	20	1	21
Rio de Janeiro ...	456.850	270.726	727.576	104.344	17	17	34	126	1	127
S. Paulo.....	680.742	156.612	837.354	448 668	37	58	95	149	1	150
Paraná.....	116.162	10.560	126.722	348.480	8	9	17	29	1	30
Santa Catharina..	144.818	14.984	159.802	112.384,8	5	6	11	46	....	46
Rio Grande do Sul	364.092	66.876	430.878	357.366,24	11	23	34	76	10	86
Minas Geraes.....	1.642.449	366.574	2.009.023	871.200	56	18	74	390	3	393
Goyaz.....	149.743	10.652	160.395	1.132.560	8	19	27	57	....	57
Matto Grosso.....	53.780	6.667	60.447	2.185.023	4	5	9	16	....	16
Somma.....	8.223.620	1.476.567	9.700.187	12.676.744,08	225	460	685	1.553	19	1.572

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Divisão judiciaria.—Para satisfazer a este titulo extrahimos do relatorio do Presidente da Provincia Dr. Francisco Leite Bittencourt Sampaio, o seguinte:

Quadro das commarcas do Espirito-Santo com as datas de suas creações, numero e nomes dos municipios, termos e freguezias que as comprehende, organisado por ordem do mesmo Exm. Sr.

NUMEROS.	NOMES.	DATA DAS LEIS DA CREAÇÃO.	N. DOS MUNICIPIOS.	N. DOS TERMOS.	N. DAS FREGUEZIAS.	NOMES DOS MUNICIPIOS.	NOMES DOS TERMOS.	NOMES DAS FREGUEZIAS.	OBSERVAÇÕES.
1	VICTORIA.	Provisão de 15 de Janeiro de 1732 e auto de demarcação de 30 de Dezembro de 1741, a que procedeu o Dr. Paschoal Ferreira de Veras, comprehendendo as villas de S. Salvador e S. João da Barra, (hoje cidades, da Provincia do Rio de Janeiro) e as da Capitania do Espirito Santo hoje Provincia do mesmo nome. Deliberação do Conselho do Governo tomada em sessão de 2 de Abril de 1833, em virtude das Instrucções de 13 de Março de 1833 e resolução da Presidencia da provincia datada de 1.º de Fevereiro de 1836, comprehendendo a cidade da Victoria e villas do Espirito Santo, Serra, Nova-Almeida. Estas duas ultimas actualmente fazem parte da comarca dos Reis Magos.	3	7	7	Victoria, Espirito Santo e Vianna.	Victoria.	Victoria, Espirito Santo, Carapina, Cariacica, Queimado, Vianna e Santa Leopoldina.	O Ouvidor da comarca da Victoria funccionou antes do auto de demarcação a que procedeu o Dr. Paschoal Ferreira de Veras em 1741. Em 1741 se instituiu na capitania uma e o—marca, cuja cabeça que era a propria villa (a da Victoria) contava em 1752 1.300 Habitantes.» Varnhagem. Historia Geral do Brazil. Tom. 2.º pag. 464.
2	S. MATHEUS.	Deliberação do Conselho do Governo tomada em sessão de 2 de Abril de 1833 em virtude das Instrucções de 13 de Dezembro de 1832. Lei provincial n.º 3 de 23 de Março de 1833 e resolução da Presidencia da provincia de 1.º de Fevereiro de 1836. A villa de Linhares, que pertencia a esta comarca, foi della desannexada e encorporada á da Victoria pela Lei provincial n.º 41 de 1848. Presentemente pertence á comarca dos Reis Magos. Lei provincial n.º 32 de 23 de Dezembro de 1864.	2	2	3	Cidade de S. Matheus, e villa da Barra do mesmo nome.	Cidade de S. Matheus, Barra do mesmo nome e reunidos.	Cidade de S. Matheus, Barra do mesmo nome e Itaunas.	
3	REIS MAGOS.	Esta comarca foi creada com a denominação de Santa Cruz pela Lei provincial n.º 21 de 28 de Julho de 1860. Passou a denominar-se—Reis Magos— pela Lei provincial n.º 22 de Julho de 1862. Foi supprimida pela Lei provincial n.º 40 de 5 de Dezembro de 1863, sendo restaurada pela Lei provincial n.º 32 de 23 de Dezembro de 1864, com a denominação que ora tem, encorporando-se-lhe mais a villa da Serra.	4	2	3	Serra, Santa Cruz e Linhares.	Serra, Nova-Almeida e Santa Cruz.	Serra, Nova-Almeida, Santa Cruz, S. Benedicto do Riacho e Linhares.	
4	ITAPEMIRIM.	Lei provincial n.º 5 de 23 de Março de 1835 e resolução da Presidencia da provincia do 1.º de Fevereiro de 1836; supprimida e annexada á Victoria pela Lei n.º 4 de 18 de Novembro de 1844. Restaurada pela lei provincial n.º 16 de 28 de Julho de 1852. O termo de Guarapary foi desmembrado desta comarca e annexado á da Victoria pela Lei provincial n.º 13 de 24 de Julho de 1866, a qual tem encontrado obstaculos em sua inteira execução em virtude de estar este termo reunido ao de Benevente com Juiz Municipal letrado.	4	3	8	Itapemirim, e Cachoeiro do mesmo nome.	Itapemirim, Benevente e Guarapary.	Itapemirim, Cachoeiro do mesmo nome, S. Pedro de Itabapoana, Alegre, Veado, Benevente, Guarapary, e S. Pedro de Alcantara.	
			13	8	23				

Tem a provincia 4 comarcas, 8 termos judiciarios, 6 delegacias de policia, 22 subdelegacias e 24 districtos de paz.

3

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Divisão Eleitoral.

DISTRICTOS.	SÉDES.	COLLEGIOS. NUMEROS.	COLLEGIOS. NOMES.	PAROCHIAS. NUMEROS.	PAROCHIAS. NOMES.	Eleitores. Da parochia.	Eleitores. Do collegio.	Eleitores. Do districto.	Cidadãos qualificados. Simples votantes.	Cidadãos qualificados. Elegiveis.	Cidadãos qualificados. TOTAL. Da parochia.	Cidadãos qualificados. TOTAL. Do collegio.	Cidadãos qualificados. TOTAL. Do districto.	Representação Deputados Provinciaes.	Representação Deputados Geraes.	Representação Senadores.
Unico	VICTORIA.	1	Victoria....	1	N. S. da Victoria.....	14	..	....	144	162	306					
				2	S. José do Queimado.	8	..	....	164	63	227					
				3	Santa Leopoldina....	4	..	....	265	52	317					
				4	S. João de Carapina..	3	..	....	106	32	138					
				5	S João de Cariacica .	13	..	....	314	91	405					
				6	N. S. da Conceição de Vianna.....	5	..	....	172	67	239					
				7	Santa Izabel	..	..	....	....	....	....					
				8	N. S. do Rosario do Espirito Santo.....	7	56	....	105	41	146	1778				
		2	Santa Cruz.	1	N. S. da Penha de Santa Cruz.....	8	..	....	233	54	287					
				2	S. Benedicto do Riacho	3	..	....	86	29	115					
				3	N. S. da Conceição da Serra.....	15	..	....	157	128	285					
				4	Santos Reis Magos de Nova-Almeida	7	..	....	82	72	154					
				5	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.....	3	36	....	117	94	211	1052				
														20	2	1
		3	S. Matheus.	1	S. Matheus.....	9	..	....	340	151	491					
				2	N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus	7	..	....	136	79	215					
				3	S. Sebastião de Itaúnas	4	20	....	142	93	235	941				
		4	Benevente..	1	N. S. d'Assumpção de Benevente	9	..	....	133	77	210					
				2	N. S. da Conceição de Guarapary.....	12	..	....	148	61	209					
				3	N. S. do Amparo do Itapemirim.....	8	..	....	320	111	631					
				4	S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo	2	..	....	362	148	510					
				5	S. Pedro de Itabapoana.....	3	..	....	341	133	474					
				6	S. Pedro do Cachoeiro.	2	..	....	220	107	327					
				7	N. S. da Penha Alegre.	1	..	....	224	103	327					
				8	S. José do Calçado...	..	..	....	....	....	....					
				9	N. S. da Conceição do Aldeiamento Affonsino.....	..	..	....	....	....	....					
				10	S. Miguel do Veado..	..	37	149	...	...	....	2088				
					Somma.....	..	..	149	....	....	...	6489	....	20	2	1

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Foi determinado pelo Governo Geral, e publicado no *Diario Official* de 1876, que seria este o numero de eleitores que tem de dar a provincia do Espirito Santo.

Espirito Santo. — PAROCHIAS.	POPULAÇÃO NACIONAL.	PROPORÇÃO DE 1 ELEITOR PARA 400 HABITANTES.	NUMERO DE ELEITORES SEGUNDO LEGISLAÇÃO ANTERIOR Á LEI NOVISSIMA.
Nossa Senhora da Victoria	4.251	11	14
S. José do Queimado	3.350	8	8
S. João de Cariacica	5.295	13	13
S. João de Carapina	1.153	3	5
Santa Leopoldina	1.933	5	4
Nossa Senhora da Conceição de Vianna	4.603	12	5
Santa Izabel	1.430	4	.....
Nossa Senhora do Rozario do Espirito Santo	1.748	4	7
Nossa Senhora da Conceição da Serra	4.279	11	15
Santos Reis Magos de Nova-Almeida	2.491	5	7
Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz	3.473	9	8
S. Benedicto do Riacho	1.000	2	3
Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Dôce	1.814	5	3
Nossa Senhora da Conceição da Barra de S. Matheus	2.707	7	7
S. Sebastião de Itaúnas	736	2	4
S. Matheus	4.605	12	9
Nossa Senhora da Conceição de Guarapary	3 162	8	12
Nossa Senhora da Assumpção de Benevente	5.239	13	9
S. Pedro do Cachoeiro	3.795	9	2
S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo	2.475	6	2
Nossa Senhora da Penha do Alegre	2.724	7	1
S. Miguel do Veado	1.611	4	.....
S. Pedro de Itabapoana	5.377	14	3
Nossa Senhora da Conceição do Aldeiamento Affonsino	1.936	5	.....
Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim	9.098	23	8
		202	149

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Divisão Ecclesiastica.

Provincias	Vigararias		Numeros	Nomes		Datas de suas creações	Observações
	GERAES	FORANEAS		DAS PAROCHIAS	DOS CURATOS		
Espirito Santo	Unica	Arciprestado do Espirito Santo.....	1	N. S. da Victoria...	.....	Collada antes de 1748.	
			2	N. S. do Rosario do Espirito Santo....	.....	Collada em 1750.	
			3	N. S. da Conceição da Serra.....	.....	Carta Régia de 24 de Maio de 1752.	
			4	S. João de Cariacica.	.....	Lei provincial de 16 de Dezembro de 1857.	
			5	N. S. da Conceição de Vianna.....	.....	Alvará de 1795, e Lei provincial de 30 de Dezembro de 1677.	
			6	Santa Izabel.....	.....	Lei provincial n.º 21 de 20 de Novembro de 1869.....	Ainda não foi canonicamente instituida.
			7	S. João de Carapina.	.....	Lei provincial n.º 5 de 16 de Dezembro de 1857.	
			8	S. José do Queimado	.....	Lei provincial n.º 9 de 27 de Julho de 1846.	
			9	S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo	.....	Lei provincial n.º 10 de 14 de Junho de 1859.	
			10	Santos Reis Magos de Nova Almeida.	.....	Alvará de 12 de Novembro de 1757.	
			11	N. S. da Penha de Santa Cruz.....	.....	Lei provincial n.º 5 de 16 de Dezembro de 1837.	
			12	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.....	.....	Decreto de 26 de Agosto de 1818.	
			13	S. Matheus.....	.....	Carta Régia de 23 de Março de 1751.	
			14	N. S. da Conc.º da Barra de S. Math.	.....	Decreto de 11 de Agosto de 1831.	
			15	Santa Leopoldina..	.....	Lei provincial n.º 27 de 17 de Julho de 1867.	
			16	S. Sebastião de Itaunas.....	.....	Lei provincial n.º 4 de 4 de Julho de 1861.	
			17	S. Benedicto do Riacho.....	.....	Lei provincial n.º 25 de 9 de Dezembro de 1861.	
		Itapemirim.	1	N. S. do Amparo de Itapemirim	.....	Carta Régia de 1771.	
			2	S. Pedro do Cachoeiro.....	.....	Lei provincial n.º 11 de 16 de Julho de 1856.	
			3	S. Pedro de Itabapoana.....	.....	Lei provincial n.º 4 de 26 de Novembro de 1863.	
			4	N. S. d'Assumpção de Benevente.....	.....	Alvará de 1.º de Janeiro de 1759.	
			5	N. S. da Conceição de Guarapary.....	.....	Carta Régia de 11 de Janeiro de 1655.	
			6	N. S. da Penha do Alegre.....	.....	Lei provincial n.º 339 de 23 de Julho de 1858.	
			7	S. Miguel do Veado.	.....	Lei provincial n.º 9 de 13 de Julho de 1866...	Idem.
			8	S. José do Calçado..	.....	Lei provincial n.º 11 de 16 de Novembro de 1871.....	Idem.
			9	N. S. da Conceição do Aldeiamento Affonsino.....	.....	Lei provincial n.º 9 de 15 de Novemb. de 1871	Idem.

D. 14

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Doce — *Riacho.* — Está ao N. do rio Itaúna, limita esta provincia com a da Bahia, e lança suas aguas no oceano.

Dá passagem em maré vazia.

Doce, — ou **Rio d'Agua doce** — Como se acha designado nas antigas « Cartas geograficas— »

Este grande rio corre pelas provincias de Minas Geraes e do Espirito Santo, e vai, dividido em dous braços, por uma linha d'arêa, ao S. de São Matheus, desemboccar no Oceano em 19°, 36' de lat. e 43°, 11' de long. O. merid. de Paris.

Historico. — Sebastião Fernando Tourinho, que residia em Porto Seguro, intentou em 1572 subir por este rio, porém como lhe faltassem meios, regressou a Porto-Seguro, donde munido do que lhe era mister tornou a subir pelo rio até chegar á provincia de Minas Geraes, que lhe era desconhecida.

Animoso como era, não receiou embrenhar-se por matas immensas, moradas de indios, que, apezar de bravios, o ajudaram por vezes em suas explorações e necessidades.

Do seu *relatorio,* ou narrativa, deprehende-se, que subio pelo rio Saçuhi—grande, ou pelo de Santo Antonio, donde, caminhando por terra, encontrou algumas esmeraldas e outras pedras de preço até que chegando ao rio Jequitinhonha mandou construir algumas canôas, nas quaes embarcou-se, e affrontando novos perigos, desceo pelo rio, desviando-se cuidadosamente dos arrecifes, ate chegar ao Oceano, no lugar em que está actualmente a villa de Belmonte.

Passados annos, alguns navegantes portuguezes encontrando no mar *agua doce,* defronte de um rio desta provincia, então *Capitania,* deram, segundo crença geral, ao dito rio o nome de *Doce.*

Descripção. — Consideravam os antigos geographos o *ribeirão do Carmo* como origem principal do Rio Doce, se bem que outros queiram, que nasça perto de Sabará, do ribeiro *Santa Barbara,* que desagua no Piracaba.

Se se entende porém por nascente de um rio o ponto que fica em maior distancia da embocadura delle, devemos collocar a do *Rio Doce* em um grupo de morros situado a 12 leguas a L. de Barbacena, no lugar donde começa o rio Chopotó. Por espaço de 20 a 30 leguas corre no rumo Norte e Nordeste por um leito semeiado de recifes e de cachoeiras.

Só abaixo da cachoeira *Antas,* e depois de ter recebido muitos ribeiros é que offerece facil navegação á canôas quando, depois de haver regado a povoação de Sant'Anna do Deserto, abaixo da embocadura do Piranga, se inclina para o Nordeste e se engrossa á direita com o ribeiro Turvo e á esquerda com o rio Guallacho.

Convem já saber-se, que pelo seu leito succedem-se umas ás outras as cachoeiras *Pirapóra,* abaixo da juncção do ribeiro Boajuba; *Jumerim* e *Antas,* onde principia, como já dissemos, a navegação; seis leguas abaixo a dos *Occulos* com 5 braças de altura; uma legua abaixo a *Jacutinga* com duas braças de altura: a *Ponte queimada,* a grande *Salto do Inferno,* e mais outras que iremos indicando.

Já avolumadas suas aguas com o tributo do rio Piranga pela margem esquerda acima da povoação do Calambau, com o Turvo e Guallacho, desvia-se este rio um pouco para o Nascente, e despenha-se na *Salto do Inferno.*

Pouco abaixo desta cachoeira toma então o nome de *Rio-Doce,* e deslisando-se mansamente vai recebendo varios tributarios, como sejam pela margem direita os pequenos rios *Nóz de Casca, Matipó, Sacramento-grande,* e os ribeirões *Entre-folhas e André Vaz,* e pela esquerda *Sacramento-pequeno, Mambaça* e o *Piracicaba.*

Mais adiante, já na distancia de seis leguas, corre por cima de arrecifes tisnados pelo tempo, dos quaes tirou o nome com que é conhecida a cachoeira *Escura,* que ahi se encontra.

Tres leguas abaixo está a embocadura do rio de S. Antonio, á margem esquerda, á direita o rio dos Bugres e oito leguas depois o rio Correntes.

Abaixo da embocadura deste ultimo rio encontra-se a cachoeira Bagauriz, onde um rochedo ponteagudo devide as aguas do rio Doce, as quaes tornam a subdividir-se antes de se ajuntarem n'uma especie de bacia ou caldeira formada por algumas ilhotas, que se estende por espaço de duas leguas, e onde por causa da violencia da corrente é mister muita destreza para governar uma canôa.

D'ahi em diante é mais sereno o seu curso, e depois de receber pela margem esquerda o *Saçuhi-Pequeno* e o *Cajuim,* vai-se tornando successivamente turbulento com a pequena cachoeira *Ilha-Brava,* com a da *Figueira,* muito mais perigosa (na serra Beteruna) onde é mister transportarem-se por terra as embarcações na distancia de quinze braças, e com a do *Rebojo do Capim.*

Cinco leguas mais abaixo o rio Saçuhi-Grande,

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

depois de haver regado a comarca de Serro-Frio, o engrossa pela margem esquerda.

Passado este confluente aceita de differentes margens um sem numero de ribeiros, faz varias voltas, e chega a *Cachoeirinha* por onde passam as canôas mesmo carregadas; pela esquerda o ribeirão Laranjeira, e pouco mais abaixo pela direita o Guieté, que n'elle desagua e o torna magestoso por espaço de duas leguas, findas as quaes, varios arrecifes, donde se originam algumas quedas e redomoinhos d'agua pouco sensiveis, lhe difficultam sem de todo atalhar a navegação.

São conhecidos estes diversos saltos e redomoinhos d'agua com os nomes de *Italiana*, *Rebojos de João Pinto*, e da *Onça*, distantes duas leguas um do outro.

Vencidos estes obstaculos é para notar-se a corrente da parte direita durante o estio, e da parte esquerda na estação invernosa.

Meia legua mais adiante é o leito do rio cortado por algumas linhas diagonaes, que por imitação se chamam *Voltas do M*, e depois de percorrel-as, e mais ainda uma legua, despenha-se este rio no *Cachoeirão do Inferno*, onde é de todo interceptada a navegação a ponto de ser mister transportar por terra as embarcações e os generos de sua carga.

D'ahi engrossado pelo ribeirão *Casca do Milho*, na distancia de duas leguas encontra ainda tres redomoinhos não perigosos e a ilha da Natividade, o divide por dous braços desiguaes, que se vão precipitar por espaço de 2444 braças de degrão em degrão na cachoeira *Escadinha*, formada pela *Natividade, Urubú, Inferno, e Sapucaia*.

No tempo de verão na ilha da Natividade descarregam-se as canôas afim de poderem passar a *Escadinha*, carregando os marinheiros ás costas os generos até o *porto de Sousa:* no inverno, porem, descem as canôas sem difficuldade até o *registro de Lorena*, junto á confluencia do rio Mandú, que vem do Sul, e serve de limite ás provincias de Minas Geraes e Espirito Santo.

Entre a embocadura do rio Mandú e o porto de Sousa encontram-se algumas correntesas, que se vencem com facilidade; porem difficilmente na subida, por ser necessario muito vigor nos remos, ou a conducção das canôas por meio da sirga.

Ainda encontra-se com os ribeiros *Manhuaçú, Guandú, Alves, Pancas, Joanna, Lima*, e outros, corre magestosamente durante dez leguas entre varias montanhas graniticas e doze por uma planicie antes de regar a villa de Linhares, e longe della tres leguas, dirige-se para Sueste, por espaço de 7 leguas, e vai lançar-se no Oceano, no lugar já indicado.

Quando entra nesta provincia sua vista é magestosa, alarga seu leito, fórma diversas estirões semeiados de muitas ilhas, ora em grupos muito lindas como o das Carapuças, ora isoladas, recebendo pela direita os rios Santa Joanna, Santa Maria e Anadia, e pela esquerda o Pancas e as aguas das lagôas das Palmas, Juparanã e Aviz.

As margens do rio Doce são povoadas por Botocudos, e ás correrias destes se deve o abandono em que esteve por muito tempo a navegação em toda a extensão, que corre nesta provincia, apesar dos grandissimos proveitos effectivos ás provincias de Minas Geraes, e do Espirito Santo, e das vantagens commerciaes da Bahia e do Rio de Janeiro.

E' navegado por barcos, que exigem dez palmos d'agua, e abundante de tartarugas e de peixes de varias qualidades.

Em qualquer época do anno é navegavel por barcos a vapor, desde a foz até o porto de Sousa, por espaço de 25 leguas.

A navegação deste rio, de cuja realisação se trata desde os tempos coloniaes, como bem disse o Engenheiro Costa Alves, quando governava a Capitania o Capitão-mór Dr. em mathematicas Antonio Pires da Silva Pontes, ainda está longe de ser um facto.

A sua embocadura por ser de areia é perigosa, já pela incertesa dos canaes, ora offerecendo duas barras, ora uma, porém sempre com quatorze e mais palmos d'agua, e já, como diz o Sr. Braz da Costa Rubim na sua obra já citada, pelo enganadouro, no caso de acalmar o vento de repente, por que não podendo a embarcação voltar para traz e correndo o rio sempre para fóra, ainda que encha a maré, forçosamente ha de ir á praia.

Se fosse possivel dar maior fundo a embocadura do rio Doce colheria a cidade da Victoria grandissimo proveito de se abrir um canal, perto da villa de Linhares, pelo qual se estabeleceria a communicação do rio Doce com o de Santa Maria.

Vide-*Chronica*.

Por ordem do Almirantado de 7 de Novembro de 1899 se marcou o premio de 400$000 a quem apresentasse o melhor plano da foz e porto do rio Doce.

Fechamos este artigo com as seguintes linhas, que tiramos do *Relatorio* do Engenheiro Hermilio C. da Costa Alves, publicado no dia 14 de Setembro do presente anno, no *Diario Official da Côrte*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

« O Dr. Nicoláu Rodrigues da França Leite, que em 1837 celebrou um contracto com o Governo para introducção de dous mil colonos europeus em terras que lhe tinham sido cedidas nas margens daquelle rio, foi o primeiro que em Junho do mesmo anno, fez navegar alli um barco á vela com a lotação de 38 toneladas, conduzindo 40 colonos de diversas nacionalidades, dos quaes, hoje, apenas 19 annos depois, não resta o minimo indicio.

As concessões feitas para esse fim em 1818 e 1825 a José Alexandre Carneiro Leão como representante de uma companhia do commercio, agricultura e navegação, tiveram a mesma sorte que as posteriormente feitas a João Diogo Sturz em 1836, e das quaes nada colheu o paiz senão um acrescimo de descredito para aquellas regiões.

Alem dessas tentativas que não poderam livrar-se de seu desastroso fim, por falta de auxilios officiaes e deficiencia de meios para arrostar com as despezas daquella ordem, existem duas leis provinciaes de 1862 e 1875, as quaes concedem garantia de juros á empreza que levar a effeito aquella navegação.

O desanimo tem lavrado em vista dos desmandos e ruinas dos nossos antepassados, e raro é hoje aquelle que pensa em empenhar-se seriamente em empreza de tão difficil realisação; consta-me entretanto que pende actualmente de deferimento da presidencia, uma petição assignada por cidadãos dignos de toda confiança, os quaes pretendem levar a effeito a idéa da navegaçao; com isso lucrará não só a provincia do Espirito Santo, como o norte de Minas Geraes, donde actualmente descem, pelo mesmo rio, algumas canôas em procura de sal.

Entre o porto do Souza e o da Natividade a navegação do rio é quasi impraticavel, por causa da serie de corredeiras que ahi existem, formando alguns saltos importantes, como os da Sapucaia, Urubú e outros.

Esta serie de quedas, que tem uma extensão de cerca de 12 kilometros, é conhecida pelo nome de cachoeira das Escadinhas. Ahi o rio corre entre dous paredões de granito e em alguns lugares o seu leito estreita-se a menos de 100 metros.

O salto do Urubú fica na linha divisoria das duas provincias. Deste ponto em diante, entrando pela provincia de Minas, existem ainda algumas cachoeiras que, com grande perigo, têm sido transpostas pelas canôas empregadas no transporte do sal, que vão receber no porto do Souza, embora por preços elevadissimos.

Não havendo ainda uma estrada regular entre este porto, que para os mineiros tem a importancia de um porto de mar, e o norte da provincia de Minas, não é de admirar que a tanto se arrojem, embora sejam repetidos e avultados os seus sacrificios.

Entre os affluentes do rio Doce que representam outros tantos caminhos naturaes para o interior de Minas Geraes pela sua facil navegação, são notaveis o Suassuhy grande, Suassuhy pequeno, Corrente, Santo Antonio e Piracicaba. Por elles passa todo o sal que entra pela barra do rio Doce nas classicas canôas com destino a Minas.

Não se deve attribuir ao esmorecimento e quebra das emprezas, que tem tentado realizar a navegação do rio Doce, a natureza da barra, que, pelas companhias de seguros maritimos, foi classificada de perigosa. Tão perigosa como ella é a barra do rio S. Francisco, por onde transitam vapores de grande calado, como são os das companhias Bahiana e Pernambucana.

Mais perigosas do que ella são as barras de S. Matheus e Mucury e por ellas passam todos os mezes os paquetes da companhia —Espirito Santo e Campos.

Essa idéa terrivel que conceberam e espalharam, provavelmente, alguns interessados, deve ter alguma origem secreta.

Nunca se entrou em serio exame dos motivos porque se julgou perigosa aquella barra : o facto de terem naufragado alli alguns navios, nada significa. Toda barra de rio onde ha bancos formados pelo jogo das duas correntes oppostas, torna-se perigosa desde que na sua passagem não se seja guiado por signaes de um pratico, que a observe diariamente e note as suas mudanças e alterações. Na barra do rio Doce nunca houve praticos nem se empregou meio algum para facilitar a sua navegação.

Domingos de Souza.—*Ilha.*—Acha-se no rio Doce, em lugar muito elevado, e por isso não alagada pelas cheias.

Deve o seu nome ao primeiro individuo que nella se applicou á lavoura.

Dourada.—*Lagôa.*—Está distante duas leguas da de Aguiar, pequena, e de fórma irregular, porque é mais extensa.

As suas margens são ora arenosas, ora cobertas de capim e lôdo.

A agua é boa e cristallina, e nella se encontram muitos patos e peixes.

Duarte de Lemos.—Assim chamada a

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - C - D

Ilha de Santo Amaro, depois que o primeiro Donatario doou-a a Duarte de Lemos pelos serviços, que lhe prestara na defeza da capitania.

Foi feita esta doação em 20 de Agosto de 1540, e teve confirmação régia por alvará de 8 de Janeiro de 1549, assignado em Almeirim.

Hoje está esquecido o seu nome primitivo.

Tem de N. a S. duas leguas pouco mais ou menos.

Nella está actualmente assentada a cidade da Victoria, capital da provincia.

Duas boccas.—Estrada existente no districto de Cariacica.

Duas boccas.—Povoação na freguezia de Cariacica; onde tem uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

E

Emancipação.—Vide.—*Manumissão*, no artigo *Escravos*.

Emboacica.—*Rio.*—No municipio de Benevente.

Eme, ou *voltas do Eme.*—Rapidas correntes, que se encontram no rio Doce, nos logares, onde as aguas se acham entaladas nos canaes cavados em rocha.

Essas voltas parecem imitar a figura de um M n'um espaço perto de quarto de legua, entre o *Rebojo da Onça* e o *Salto do Cachoeirão*.

Para vingar a passagem deste logar é mister dobrado numero de remeiros.

Emprestimo.—Tendo o governo central contractado com o Banco do Brazil um emprestimo, marcou a cada uma capitania a quota com que devia indemnizar o dito Banco, cabendo a esta a de 16:000$000.

Deste 1817 até 1818 o Governador Rubim muito se empenhou em pagar este debito, pelo que foi elogiado pela Junta do referido Banco.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 14 de 1873 foi o Presidente da provincia autorizado á contractar com quem melhores condições offerecesse o emprestimo de 100:000$000, que deviam ser applicados aos mais uteis melhoramentos, como seja a construcção de pontes e estradas.

Encruzio. — *Rio.* — Atravessa a estrada de Santa Thereza um pequeno rio com este nome.

Engano. — *Serra* muito ingreme, distante quatro e meia leguas de Barcellos.

Engenho, ou *Engenho velho.*— *Rio.*— E' um braço do Guaraparim, pelo qual navegam canôas até ao porto da Gloria, onde recebe as aguas do ribeiro Jaboty.

Escadinhas.—Serie de degráos cavados em rocha na serra da cordilheira dos Aymorés, por onde se despenha o rio Doce, entre a embocadura do Guandú e o Porto de Souza.

Este grande obstaculo, que tolhe a livre e interessante navegação deste rio, começa n'um marco fincado á margem direita ou do Sul do rio Doce, 434 braças abaixo da Ilha da Natividade, onde abicam os mineiros para vencerem o varadouro até a foz do rio Guandú, que fica abaixo do marco 2010 braças: é neste espaço de 2.444 braças, que se apresenta o canal das decantadas *Escadinhas*, que formam o alveo do rio no tempo da sêcca.

Por ahi corre a agua com a velocidade de 30 braças em 7 minutos, e com tal fragor, que ninguem póde entender-se, segundo diz o Major de Engenheiros Luiz d'Arlincourt encarregado em 1833 de estudar este rio.

No inverno é transitavel, sem muito trabalho, esta cachoeira pelo canal meridional.

No verão, porem, como é muito perigoso o canal da margem esquerda, e levando pouca agua o da direita, é necessario que sejam as canôas descarregadas na Ilha da Natividade, e d'ahi transportadas por terra as fazendas até o *porto de Souza*, na distancia de uma legua da villa, descendo as canôas sem carga.

Escalvado.—*Ilha.*—Está ao N. da barra do Guaraparim, distante da costa quatro milhas.

Entre ella e a terra podem passar navios de todas as lotações.

Escola Normal.—Creada em virtude do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873, foi suspensa, em parte, sua execução pela Lei provincial n.º 6 de 1874, dispondo que os professores de lingua e litteratura nacional, de mathematicas elementares, de historia e geographia e da lingua franceza do Athenêo Provincial, e os de historia e geographia, e da lingua franceza do collegio de

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Ilha de Santo Amaro, depois que o primeiro Donatario doou-a a Duarte de Lemos pelos serviços, que lhe prestara na defeza da capitania.

Foi feita esta doação em 20 de Agosto de 1540, e teve confirmação régia por alvará de 8 de Janeiro de 1549, assignado em Almeirim.

Hoje está esquecido o seu nome primitivo.

Tem de N. a S. duas leguas pouco mais ou menos.

Nella está actualmente assentada a cidade da Victoria, capital da provincia.

Duas boccas.—Estrada existente no districto de Cariacica.

Duas boccas.—Povoação na freguezia de Cariacica; onde tem uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

E

Emancipação.—Vide.—*Manumissão*, no artigo *Escravos*.

Emboacica.—*Rio.*—No municipio de Benevente.

Eme, ou *voltas do Eme.*—Rapidas correntes, que se encontram no rio Doce, nos logares, onde as aguas se acham entaladas nos canaes cavados em rocha.

Essas voltas parecem imitar a figura de um M n'um espaço perto de quarto de legua, entre o *Rebojo da Onça* e o *Salto do Cachoeirão*.

Para vingar a passagem deste logar é mister dobrado numero de remeiros.

Emprestimo.—Tendo o governo central contractado com o Banco do Brazil um emprestimo, marcou a cada uma capitania a quota com que devia indemnizar o dito Banco, cabendo a esta a de 16:000$000.

Deste 1817 até 1818 o Governador Rubim muito se empenhou em pagar este debito, pelo que foi elogiado pela Junta do referido Banco.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 14 de 1873 foi o Presidente da provincia autorizado á contractar com quem melhores condições offerecesse o emprestimo de 100:000$000, que deviam ser applicados aos mais uteis melhoramentos, como seja a construcção de pontes e estradas.

Encruzio. — *Rio.* — Atravessa a estrada de Santa Thereza um pequeno rio com este nome.

Engano. — *Serra* muito ingreme, distante quatro e meia leguas de Barcellos.

Engenho, ou *Engenho velho.*— *Rio.*— E' um braço do Guaraparim, pelo qual navegam canôas até ao porto da Gloria, onde recebe as aguas do ribeiro Jaboty.

Escadinhas.—Serie de degráos cavados em rocha na serra da cordilheira dos Aymorés, por onde se despenha o rio Doce, entre a embocadura do Guandú e o Porto de Souza.

Este grande obstaculo, que tolhe a livre e interessante navegação deste rio, começa n'um marco fincado á margem direita ou do Sul do rio Doce, 434 braças abaixo da Ilha da Natividade, onde abicam os mineiros para vencerem o varadouro até a foz do rio Guandú, que fica abaixo do marco 2010 braças: é neste espaço de 2.444 braças, que se apresenta o canal das decantadas *Escadinhas*, que formam o alveo do rio no tempo da sêcca.

Por ahi corre a agua com a velocidade de 30 braças em 7 minutos, e com tal fragor, que ninguem póde entender-se, segundo diz o Major de Engenheiros Luiz d'Arlincourt encarregado em 1833 de estudar este rio.

No inverno é transitavel, sem muito trabalho, esta cachoeira pelo canal meridional.

No verão, porem, como é muito perigoso o canal da margem esquerda, e levando pouca agua o da direita, é necessario que sejam as canôas descarregadas na Ilha da Natividade, e d'ahi transportadas por terra as fazendas até o *porto de Souza*, na distancia de uma legua da villa, descendo as canôas sem carga.

Escalvado.—*Ilha.*—Está ao N. da barra do Guaraparim, distante da costa quatro milhas.

Entre ella e a terra podem passar navios de todas as lotações.

Escola Normal.— Creada em virtude do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873, foi suspensa, em parte, sua execução pela Lei provincial n.º 6 de 1874, dispondo que os professores de lingua e litteratura nacional, de mathematicas elementares, de historia e geographia e da lingua franceza do Athenêo Provincial, e os de historia e geographia, e da lingua franceza do collegio de

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Nossa Senhora da Penha leccionem, cada um em seu instituto, aos individuos de ambos os sexos.

A escola do sexo masculino funcciona actualmente annexa ao Athenêo Provincial, e do feminino annexa ao collegio de Nossa Senhora da Penha, cujo professorado é o mesmo.

Escravos.— Em 1662, diz o douto Sr. Varnhagem, que o Espirito Santo, privado dos braços dos indios, recebia os de africanos, e por privilegio especial não era obrigado a pagal-os a dinheiro, porem sim em assucares e outros generos.

Manumissão.— A Lei provincial n.° 30 de 11 de Dezembro de 1871 consignou a quantia de 6:000$000 annualmente para manumissão de escravos do sexo feminino, de idade de 12 a 35 annos, por preço não superior a conto de réis.

Pela primeira vez teve ella execução no dia 7 de Setembro de 1872, em sessão solemne no Palacio do Governo, entregando-se a carta de liberdade a nove mulheres.

O Presidente Dr. Paula Fonseca em seu Relatorio acha que seria duplo o beneficio si fosse a liberdade concedida em idade mais susceptivel de instrucção.

Por conta da quota do fundo da emancipação distribuida a esta provincia, durante o anno passado (1875) 55.563$458, libertaram-se 79 escravos, sendo 28 do sexo masculino e 51 do feminino.

Do Relatorio da Directoria Geral de Estatistica, no anno de 1875, apresentamos o seguinte mappa:

	ESCRAVOS.		DIFFERENÇA.	
	MATRICULADOS.	RECENSEADOS.	PARA MAIS	PARA MENOS.
Amazonas	1.183	979	204	
Pará	(*) 19.7 9	(*) 27.199	.....	7.470
Maranhão	47.939	(*) 74.939	.....	
Piauhy	25.533	(*) 23.795	1.738	
Ceará	33 9.0	31.913	2.047	
Rio Grande do Norte	13.484	13.020	464	
Parahyba	27.215	(*) 20.914	6.331	
Pernambuco	(*) 92.855	89.028	3.827	
Alagôas	33.242	35.741	.....	2.499
Sergipe	32.974	(*) 21.495	11.479	
Bahia	173 639	(*) 162.245	11.344	
Espirito Santo	22.738	22 659	79	
Municipio Neutro	47:260	48 939	.....	1.679
Rio de Janeiro	304.744	(*) 270.726	34.018	
S. Paulo	169.964	156.612	13.352	
Paraná	10 715	10.560	155	
Santa Catharina	10 551	14.984	.....	4.433
Rio Grande do Sul	83 370	(*) 66.876	16.494	
Minas Geraes	(*) 233.115	(*) 366.574	.....	131.459
Goyaz	(*) 10.996	10.652	344	
Mato Grosso	7.064	6.667	397	
	1.431.300	1.476.567	.....	45.267

Si compararmos o numero dos escravos matriculados em cada provincia com o total dos recenseados, observamos pequena differença entre os dous algarismos, facto este que confirma a regularidade com que no Imperio se procedeu ao serviço do recenseamento.

(*) Os algarismos precedidos deste signal não representam ainda o total da matricula, nem o resultado final do apuramento do censo.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Esmerilhão.—*Ilha.*—Fica ao N.S. da bahia do Espirito-Santo.

Espirito-Santo. *(Provincia do).* — Para maior claresa deste artigo vamos considerar a provincia sob diversos aspectos:

Etymologia do nome.—Em 23 de Maio de 1535, domingo do Espirito-Santo, chegou Vasco Fernandes Coutinho, primeiro donatario destas terras, acompanhado por 60 pessoas, pouco mais ou menos, entre as quaes se contavam D. Jorge de Menezes, e D. Simão de Castello Branco, fidalgos degradados, e alguns artistas, e desembarcou n'uns terrenos baixos no fundo d'uma enseada sobre a margem direita de uma bahia, que então julgaram ser um rio, a que deram o nome de Espirito-Santo, em commemoração desse dia, sendo antes pelos indios chamada essa localidade *Mboab* que significava *Aldeia de gente calçada*, ou simplesmente *Caiçados*.

Capitania.—Vidè *Governo.*

Provincia. — (Posição astronomica) A latitude desta provincia é toda austral, e fica entre 18°, 5' e 21.°, 28'. A longitude é toda oriental do meridiano do Rio de Janeiro, e fica entre 1°, 40' e 3° 25', segundo a Carta geographica do Engenheiro Sepulveda de Vasconcellos.

Limites.—Confina ao N. com a Provincia da Bahia pelo rio Mucury; á S. com a do Rio de Janeiro pelo rio Itabapoana: a L. com o Oceano Atlantico, e a O. com a provincia de Minas Geraes, pelo rio Preto, affluente do Itabapoana, corrego Jequitibá, riachão José Pedro, e Serra de Souza e dos Aymorés.

Nem todas estas linhas são aceitas pelos confinantes, ha deficiencia de actos legislativos para algumas, e falta demarcação em todas.

A este respeito lê-se com aproveitamento o seguinte no *Atlas do Imperio do Brazil* organizado pelo Senador Candido Mendes d'Almeida — Rio — 1868.—

Esta provincia foi doada em seu começo a Vasco Fernandes Coutinho por D. João III em 1534.

A Carta Régia da doação que tem a data de 1.° de Junho marca os seguintes limites da concessão:

« De 50 leguas de terras as quaes começarão na « ponta onde acabarão as 50 leguas de que tenho « feito mercê a Pedro de Campos Tourinho, e cor- « rerão para a banda do sul, tanto quanto cou- « ber nas ditas 50 leguas, entrando nesta ca- « pitania quaesquer ilhas que houver até 10 leguas « ao mar na fronteira e demarcação destas 50 « leguas de que assim faço mercê ao dito Vasco « Fernandes Coutinho, as quaes 50 leguas se en- « tenderão e serão de largo e ao longo da costa, « entrarão na mesma largura pelo sertão e terra « firme a dentro tanto quanto poderem entrar e « fôr de sua conquista, etc.»

Partindo as 50 leguas do rio Mucury, é claro que não podiam ultrapassar os limites do rio Jucú pouco mais ou menos, mas como a capitania de Porto Seguro nessa época alargára a área do seu territorio alcançando o rio Doce, o certo é que as 50 leguas de Vasco Fernandes Coutinho encontraram na capitania de S. Thomé ou da Parahyba do Sul confinante pelo lado do Sul, embaraços na limitação.

Notando-se que taes embaraços não deveriam suscitar-se, attenta a letra das respectivas concessões, como se vai ver da de Pedro Góes que por interesse historico tambem aqui reproduzimos:

« Alvará de 28 de Janeiro de 1536.

« D. João, por Graça de Deus, Rei de Portugal e « dos Algarves, d'aquem e além mar em Africa, « senhor de Guiné, da conquista, navegação Ethio- « pia Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber que « considerando eu quanto serviço de Deus e meu, « e assim proveito de meus Reinos ou Senhorios e « dos naturaes e subditos delles, e ser a minha « costa e terra do Brazil povoada.

« Hei por bem e me praz, havendo respeito aos « serviços que me tem feito Pedro de Góes, fidalgo « da minha casa, assim na armada que Martim « Affonso de Souza foi por Capitão-mór na dita « costa do Brazil, como em alguns descobri- « mentos que o dito Martim Affonso fez no tempo « que lá andou, em todas as mais cousas do « meu serviço, e a que se o dito Pedro de Góes « achou, assim com o dito Martim Affonso, como « sem elle, depois da sua vinda por ficar lá, nas « quaes deu de si muito bôa conta, e havendo a « isso mesmo muito respeito e a outros serviços « que delle tenho recebido e ao diante espero « receber, por folgar lhe fazer mercê de meu « moto proprio, certa sciencia, poder real e abso- « luto, *sem m'o elle pedir, nem a'guem por elle*.

« Hei por bem e me praz de lhe fazer mercê « como de facto por esta presente Carta faço mercê « e irrevogavel doação entre vivos valedora d'este « dia para todo o sempre de juro e herdade, para « elle e todos os seus filhos, netos, herdeiros e suc- « cessores, que após d'elle vierem assim descen- « dentes como transversaes, collateraes, segundo « adiante irá declarado, da Capitania de 30 leguas « de terra na dita costa do Brazil, que começarão « de 13 leguas além do Cabo Frio pela banda do « Norte, onde se acâba a Capitania do dito Martim

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

« Affonso, e se acabarão nos baixos dos Pargos : se « porém não houver dentro do dito limite e demarcação as ditas 30 leguas, eu lhe não serei « obrigado a satisfazer, e havendo mais ficará « com o que mais fôr ; e bem assim serão da dita « sua Capitania e annexas a ella aquellas ilhas « que houver até 10 leguas ao mar, na fronteira « das 30 leguas as quaes se estenderão e serão de « largo ao longo da costa, e entrarão na mesma « largura do sertão e terra firme a dentro tudo que « poderem encontrar e fôr de minha conquista.

« E esta doação e mercê, e todo n'ella conteúdo « se entenderá cumprida inteiramente desde 10 « dias de Março do anno de 1534 em diante, porque « do dito dia lhe fiz esta mercê, da qual tinha Alvará de lembrança por mim assignado que foi « roto ao assignar d'esta em 28 de Janeiro de « 1536. »

Felizmente o donatario desta capitania, o mesmo Pedro de Góes chegou ao seguinte accôrdo com Coutinho:

« Que a terra do dito Pedro Góes começa onde se « acha a de Martim Affonso de Souza pela demarcação correndo para banda do Norte até vir « entestar com a terra do dito Vasco Fernandes, « que partem ambas por esse rio que tem na boca « a entrada de umas ilhotas de pedra e de baixo « mar e d'ahi cobre outra ilhota mais pequena, o « qual rio se chamava na lingua dos Indios Tapemery, e os ditos Vasco Fernandes e Pedro Góes « é que pozeram o nome rio de Santa Catharina, e « está em altura de 21.°, obra de duas leguas pouco « mais ou menos de uma terra do dito Vasco Fernandes que se chama Aguapé, e fica todo o dito « rio com o dito Pedro Góes e com o dito Vasco « Coutinho segundo a fórma de suas doações ficando todo o dito rio com o dito Pedro Góes como o « dito é tornando para a banda do Sul, o dito Vasco « Fernandes fica da banda do dito rio para a parte « do Norte. Ora esta demarcação ficou assentada « em uma Provisão ou apostilla ao pé da doação de « Pedro Góes feita em 26 de Março de 1537. Em « 1617 por infortunio dos Donatarios a Capitania « de S. Thomé reverteu a Corôa em retorno de « outras graças que foram concedidas ao ultimo « Donatario. »

Desde essa época até 1667, não se alteraram taes limites.

Mas nesse anno creando-se a comarca de Cabo-Frio fixou-se por limite septentrional ao respectivo districto o logar de Santa Catharina de Mós.

Em 1674 a capitania de S. Thomé sob o nome de Parahyba do Sul foi doada ao Visconde de Assêca, e a seu irmão João Correia de Sá, general na India.

Eis os termos com que foi feita essa doação na administração do Principe D. Pedro Regente em nome do Rei D. Affonso VI, Governador do Rio de « Janeiro.

« Eu o Principe vos envio muito saudar. Pelas « particulares razões que para isso tive, e conve« niencias que resultam á minha Corôa Fui servido « fazer mercê ao Visconde de Assêca de uma capi« tania de 20 leguas de terra e a seu irmão João « Correia de Sá, General do Estreito no Estado da « India, de outra de 10 leguas das 30 da capitania « que vagou pela deixação (que passa de 40 annos) « que fez della Gil de Góes, com declaração que « serão obrigados a formarem logo á sua custa como « se offereceram cada um na capitania que lhe toca « uma villa com igreja decente, casa da camara, e « casas para 30 casaes com o mais que para ellas « necessario fôr, obrigando-se que no termo de seis « annos as aperfeiçoarão até com vizinhos para « perfeição populosa, e no estado politico perfeitas « de modo que faltando a essas obrigações, se per« derá para a Corôa o que estiver feito, de que vos « quiz avisar para que tenhais entendido, ficais « obrigado de saber se dão satisfação as obrigações « referidas com que lhes fiz esta mercê, e quando a « ellas faltem me darcis conta para me ser presente. « Escripta em Lisboa a 17 de Julho de 1674 — Prin« cipe.

Os successores dos Novos Donatarios fizeram demarcar a capitania por intermedio do Ouvidor do Rio de Janeiro em 1770, fixando-se como limite boreal o mesmo logar de Santa Catharina de Mós na enseada e baixos dos Pargos.

Por este facto a linha divisoria do Itapemerim foi posta á margem, prevalecendo a subsequente divisão. Confirmada de novo a mesma doação da capitania da Parahyba do Sul ao 4.° Visconde de Assêca por Carta Régia de 23 de Agosto de 1747 em consequencia de ajustes dos Procuradores da Corôa e do novo Donatario, lavrou-se em 30 de Dezembro desse anno um *auto de posse e medição* a que assistiu o Ouvidor da capitania e comarca do Espirito Santo, o primeiro que havia sido nomeado Paschoal Ferreira de Veras.

Por esse auto ficou assentado, que o limite da capitania da Parahyba do Sul, pelo Norte era o mesmo de 1730, e pelo Sul com a capitania do Rio de Janeiro era o rio Macahé em toda a sua extensão, comprehendendo provavelmente parte da actual

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

comarca de Cantagallo até o rio Grande ou Negro a desembocar no Parahyba.

No anno de 1753 foi a capitania da Parahyba do Sul annexada á comarca e capitania do Espirito Santo, a qual por este facto se estendia da margem direita do rio Mucury á esquerda do Macahé, comprehendendo o seu territorio e o da capitania da Parahyba do Sul outr'ora de S. Thomé e si ambas alcançassem pelo Oeste a área decretada na Carta Régia de 11 de Junho de 1534, uma grande parte do territorio mineiro se lhe devia annexar.

A capitania do Espirito Santo deixou de pertencer aos Donatarios em 1718.

A Corôa Portugueza por escriptura lavrada em Lisbôa em 6 de Abril desse anno, comprou-a ao ultimo Donatario Cosme Rollim de Moura, por quarenta mil cruzados (16:000$000).

A da Parahyba do Sul, habitada pelos indigenas Purys, Guarús (por corrupção Guarulhos) e Goytacaz passou ao dominio da Corôa pelo mesmo titulo em 1753 por Provisão do Conselho Ultramarino de 10 de Junho, depois de vencidos os amotinadores e desordeiros que nella abundavam adversos ao donatario, tomando posse pela Corôa o Ouvidor Francisco Salles Ribeiro em 3 de Novembro do mesmo anno.

Cumpre notar que depois da compra feita pela Corôa desta Capitania do Espirito Santo em 1718, passou ella a ser governada por Capitães-móres dependentes da capitania geral da Bahia, embora no judicial dependesse da comarca do Rio de Janeiro, o que terminou em 1732 quando foi elevada a comarca por Provisão do Conselho ultramarino de 15 de Janeiro deste anno.

Depois que o Principe regente que posteriormente cingiu a Corôa da Monarchia Lusitana sob o nome de D. João VI, assumiu em Julho de 1799 o cargo da regencia em seu proprio nome, crearam-se no Brazil tres capitanias independentes, Ceará, Parahyba do Norte, e Espirito-Santo subordinadas como as outras do Brazil ao Vice-Rei na Bahia.

O celebre astronomo e geographo Dr. Antonio Pires da Silva Pontes foi quem veio nesta provincia exercer o cargo de Governador e tomou posse em 29 de Março de 1800.

Um dos actos mais importantes da sua administração foi o auto de demarcação de limites desta provincia com a de MinasGeraes, assignado em 8 de Outubro do mesmo anno, e posteriormente confirmado por Carta Régia de 4 de Dezembro de 1816.

Tem-se pretendido que a independencia da capitania do Espirito-Santo—da capitania geral da Bahia começou em 1812 quando foi administral-a Francisco Alberto Rubim.

Mas nisto ha manifesto engano, nem a carta patente do Governador Rubim datada de 12 de Junho de 1812 declara cousa alguma ácerca de semelhante medida: antes limita-se a dizer que elle gosaria de todas as honras, poderes, mando, jurisdicção, alçada que teve e de que gozou o seu antecessor e do mais que por ordens régias e instrucções lhe fosse concedido.

Ha uma differença entre este Governador e seus antecessores Silva Pontes e Manoel Vieira de Albuquerque Tovar nomeados pelo Governo estando ainda o Rei em Portugal e Rubim pelo contrario foi despachado estando já o Rei no Rio, e deste acontecimento resultou talvez o equivoco.

No mesmo engano, mas á respeito de outro cahe Monsenhor Pizarro em suas Memorias tom. 2.º pag. 21, expressando-se por esta fórma:

« Foi extincta esta subalternação no anno de « 1807 e principiando de então a ser independente « daquella capitania (Bahia) a do Espirito Santo « teve por seu Governador 1.º a Manoel Vieira de « Albuquerque Tovar a quem succedeu Francisco « Alberto Rubim que por despacho de 4 de Julho « de 1818 passou com o mesmo emprego á capitania « do Ceará, etc. »

Sobre os limites septentrionaes já dissemos o que havia succedido com a Provincia da Bahia.

Quanto aos meridionaes, eis o que occorreu depois da annexação da capitania da Parahiba do Sul ao seu territorio.

O primeiro golpe partiu da capitania do Rio de Janeiro, que como a da Bahia, quando era centro e cabeça do Estado, queria alargar a área do seu territorio.

Por Alvará de 29 de Julho de 1813 foi desligada da capitania do Espirito Santo e annexada á do Rio de Janeiro a villa e territorio de Macahé até o rio Furado.

Eis os termos por que se expressa o alvará:

« Hei por bem erigir em villa a referida povoa-
« ção com o nome de villa de S. João de Macahé,
« que terá por limites por uma parte o rio de S.
« João e pela outra o rio Furado; e o Ministro a
« quem o levantamento da villa fôr encarregado
« a limitará pela parte do sertão e fará levantar
« pelourinho, casas de Camara, audiencia, cadeia
« e todas as mais officinas á custa dos moradores e
« tudo se effectuará debaixo das ordens do meu
« Desembargo do Paço.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

« A villa e seus limites ficam separados dos ter-
« mos da cidade de Cabo-Frio e da villa de S.
« Salvador de Campos, e pertencendo á comarca do
« Rio de Janeiro para o que hei por desmembrada
« da comarca da capitania (assim era conhecida a
« do Espirito Santo) a parte do territorio que até
« agora lhe pertencia. »

Não sendo ainda sufficiente este pequeno córte, essa divisa incompleta e não demarcada foi ainda mais alargada com a Lei de 31 de Agosto de 1832, que segregou do Espirito Santo o restante do territorio da antiga capitania de S. Thomé ou da Parahyba do Sul.

Eis como se expressa a lei:

« Artigo unico. As villas de Campos dos Goytaca-
« zes e de S. João da Barra com seus respectivos
« termos ficam pertencendo á Provincia do Rio de
« Janeiro. »

Mas os limites dessa capitania da Parahyba do Sul, que pela Carta Régia de 23 de Março de 1727 não comprehendiam mais de 30 leguas de costa e 10 de sertão, e cujo termo final ao Norte pelo Auto de demarcação de 1730 e 1747 não passava da Enseada dos Pargos ou de S. Catharina das Mós, foram ainda alargados pelo direito do mais fórte, comprehendendo o restante do termo até o rio Itabapuana.

Não existe uma lei que os tenha decretado, mas hoje existe o *uti possidetis*, a vontade da população, o facto consummado.

Pede a verdade que aqui digamos, que a divisão ecclesiastica das duas parochias de Campos e de S. João da Barra levaram seus limites ao rio Itabapuana, como attesta Pisarro em suas *Memorias* e desde que o rio Parahyba do Sul não foi dado por divisa ás duas provincias devia preferir-se a linha Itabapuana a qualquer outra por ser a mais clara e conveniente. A fronteira occidental encontra o territorio da Provincia de Minas Geraes, mas só em dous pontos se acha declarada pela legislação. Temos:

1.° O auto de demarcação de 8 de Outubro de 1800 approvado pela Carta Régia de 4 de Dezembro de 1816, mas só fixa a divisa nos territorios proximos ao Rio Doce no espigão denominado hoje serra do Souza que divide as aguas do rio Guandú e Manhuassú, cuja Carta assim se exprime: Sou
« servido ordenar o seguinte: que se promova com
« a maior actividade a communicação dessa capi-
« tania (Minas Geraes) com a do Espirito Santo por
« muitas differentes estradas tantas quantas jul-
« garem convenientes, sendo feitas as despezas
« de sua construcção pela Junta da minha Real
« Fazenda de cada uma das ditas capitanias na
« parte que ficar dentro dos limites das mesmas
« capitanias, regulado pelo auto de demarcação ce-
« lebrado aos 8 de Outubro de 1800 em que se
« tomou por limite a linha Norte Sul, tirada pelo
« ponto mais elevado que se acha entre os rios
« Guandú e Mainassú na sua entrada em o rio Doce
« ficando por consequencia pertencendo á jurisdic-
« ção do Governo da capitania de Minas Geraes
« o terreno que se acha ao Oeste desta linha, e ao
« Governo da capitania do Espirito Santo o que se
« acha a Leste da mesma linha; que alem das es-
« tradas principaes que se abrirem para conseguir
« uma facil, breve, e segura communicação dos
« povos, se hajam de abrir outras pelo interior do
« sertão, não sómente pela linha divisoria mas
« parallelamente a esta linha em distancias conve-
« nientes afim de que pelo encruzamento destas
« com as estradas que se dirigirem a beira-mar,
« fique communicavel todo o sertão, como muito
« convem á segurança dos que nelle se forem
« estabelecer e ao progresso da pacificação e ci-
« vilisação dos indios, que tanto tenho recom-
« mendado, e que vos deve merecer a mais parti-
« cular attenção. »

O mesmo auto que corre impresso no *Ensaio sobre a historia e estatistica* desta provincia por J. M. Pereira de Vasconcellos não é mais explicito sobre este objecto.

2.° O Decreto n.° 3043 de 10 de Janeiro de 1863 fixando provisoriamente os limites da Provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes na parte comprehendida entre os municipios de Itapemirim e S. Paulo de Muriahé só se limita a esse ponto, como se verá do art. 1.° que abaixo transcrevemos:

« Os limites entre as provincias do Espirito Santo
« e Minas Geraes, na parte comprehendida entre
« os municipios de Itapemirim e S. Paulo de Mu-
« riahé, são provisoriamente fixados pelo rio Preto,
« braço principal de Itabapuana ficando compre-
« hendidos na primeira daquellas provincias os
« logares denominados Veado e S. Pedro de Rates. »

O Aviso n.° 824 de 18 de Julho do mesmo anno referindo-se a este Decreto nenhuma luz accrescenta a este assumpto.

Os mappas n.os 1, 2 e 4, que sobre a materia consultamos, são deficientes; em taes circumstancias aproveitando-nos das cartas de Minas-Geraes por Gerber e Wagner traçamos os limites que se veem em nosso mappa: bem que por engano na distribuição das tintas, alguns exemplares alcancem a margem direita do rio Manhuassú, linha que aliás

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

nos parece a mais natural e conveniente. Entretanto a executar-se a carta de doação de Vasco Fernandes Coutinho, unica lei que existe, o territorio ainda inculto até os rios Doce e Mucury pertence de direito á Provincia do Espirito Santo até onde chegarem as 50 leguas concedidas ao mesmo Vasco Fernandes Coutinho.

Não obstante traçamos no nosso mappa outra linha conforme as já citadas cartas de Minas Geraes, visto como já por alli se mantem um *uti possidetis* sem protesto desta provincia.

Em vista da mesma carta de doação, não podemos contemplar no territorio desta provincia os archipelagos da Trindade e de Martim Vaz, posto que demorem em latitudes sujeitas ao territorio desta provincia; por quanto estes archipelagos distam da costa mais de 200 leguas maritimas e excede o termo fixado como limite oriental a este territorio, isto é, 10 leguas.

Consulte-se ainda a *Memoria sobre os limites da Provincia do Espirito Santo, lida em sessão do Instituto Historico de 26 de Agosto de 1850 por Braz da Costa Rubim*, impressa no T. 23, 1860, da Revista do mesmo *Instituto* pag. 113 até 182.

Para completar este artigo, que julgamos importante, e onde não se deve omittir a mais pequena noticia, mencionamos ainda o seguinte:

Em 1741 foi creada a comarca do Espirito Santo pelo Ouvidor Pascoal Ferreira de Veras, que tomou posse em 3 de Outubro desse anno, e na demarcação por elle feita e verificada em 30 de Dezembro de 1743, em presença das autoridades e de varios moradores, uniu as villas de S. João e S. Salvador de Campos de Goytacazes.

Quando a Parahyba do Sul foi por compra feita por D. José I, em 1753, encorporada á corôa, ficou o seu districto pertencendo á Ouvidoria da capitania do Espirito Santo por Provisão do Conselho Ultramarino de 10 de Junho desse mesmo anno.

Pelo interior onde se liga esta provincia com a de Minas Geraes, com a linha de limites na direcção aproximada de S. 30º O a N 30º. E, partindo das cabeceiras do rio Itabapuana, e seguindo pelo contraforte, que separa os valles dos rios Guandú e Manhuassú até encontrar o rio Doce acima do porto do Souza, e a um kilometro apenas abaixo do ponto da Natividade. Neste ponto conhecido pelo nome de *Pedra do Urubú* existe um marco fincado em épocas remotas.

Diz o erudito Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, na sua luminosa *Corographia do Brazil*. Rio, 1873, que a « encorporação de todo o antigo, extenso, e hoje subdividido municipio de Campos de Goytacazes importantemente influiu com eleição decisiva na escolha do Deputado respectivo ás Cortes de Lisbôa em 1821, e ainda nas eleições de Deputados no reinado do primeiro Imperador do Brazil »

Dimensões.—A sua maior extensão de N. a S. é de 73 leguas da margem direita do rio Mucury, á esquerda do rio Itabapuana, e de L. a O. de 25 leguas das Ilhas Guarapary ou Guaraparim á margem direita do córrego Jequitibá, e a sua superficie é de 1,561 medida em leguas quadradas.

No litoral tem de 70 a 75 leguas com as respectivas curvas, correndo essa linha quasi parallelamente á linha divisoria do interior. Vide —*Aspecto physico*, adiante.

Comprehende actualmente tres quartos da antiga capitania do mesmo nome, conforme o calculo do Padre Manoel Ayres de Casal, sabio autor da importante Corographia Brazilica. —Vol. 2, pag. 53.

Divisão judiciaria.—Depende esta provincia tanto no ecclesiastico como no judicial, do municipio neutro, onde se acha a séde da diocese e o assento da Relação a cujo districto estão sujeitas as comarcas, que são ainda em pequeno numero, e cujos limites estão nas mesmas condições dos das circumscripções de igual categoria em todo o Imperio.

Vide — *Divisão da provincia.*

Aspecto physico.—Olhando-se para o *Mappa geographico* vê-se que seu territorio é desigual, em sua maior parte montanhoso de fórma indeterminada.

Tem algumas planicies, porém quasi todas cobertas de brejos.

Seu solo é muito variado, e delle se podem fazer muitas divisões seguindo-se ora a direcção das serras óra o curso dos principaes rios.

Na linha E. O, isto é, desde que o oceano banha a sua costa, o solo vai se elevando até a serra do mar, onde chega á altura de 3,090 palmos acima do nivel do mar.

Nesta successiva cadeia de morros avultam alguns de granitos, cobertos de tenue camada de terra, o que produz aspecto sombrio e triste.

No listão das terras baixas á beira-mar encontram-se morros isolados, como sejão, o Agha, Perocão, Moreno, Penha, Crataúhira.

A' vista disto póde geralmente dizer-se que é mais montanhoso do que plano.

Pomposa vegetação encontra-se por toda a parte a refrescar e purificar a atmosphera, e a produzir vantagens e utilidade ao commercio, á industria e á navegação.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Rios, regatos, riachos e ribeiros descem perpendicularmente por todo elle até o litoral, em diversas direcções ou voltas, já se entrecrusando, já se aproximando e já se desviando.

Ao longo de toda a costa, diz o Engenheiro Costa Alves, estendem-se vastos areaes cobertos de uma vegetação especial e semeados de pequenas lagôas e brejos; ahi predominam as palmeiras gurirys com suas palmas radicaes, e grande variedade de myrtaceas e cactus que lhe imprimem o cunho dos agrestes do norte.

Logo depois dessa cinta de areias, que acompanha o litoral, segue-se na parte que fica ao sul do rio Doce, um systema de serras elevadas, ramo da cordilheira dos Aymorés, cortadas em todos os sentidos pelas correntes impetuosas de centenas de rios e ribeirões; verdadeiro contraste das regiões que se estendem ao norte do rio Doce e ao sul de sua foz até a villa de Santa Cruz.

Aqui são vastas as planicies, e raro é o pico que se offerece á vista do explorador, só a gigantesca vegetação, indicio incontestavel da uberdade do solo, é commum a essas regiões de aspectos tão differentes.

Orographia.—A serra mais consideravel é a geral pertencente á cordilheira dos Aymorés, que é uma prolongação da cadeia oriental ou maritima, que divide esta provincia da de Minas Geraes, formando em seus differentes grupos montanhas, todas de base granitica, umas em muitas partes escalvadas e outras nuas penedias, e tomando nomes particulares, como sejam *Mestre Alvaro*, a mais elevada e productiva, *Agá*, *Guarapary*, *Espigão*, *Muxuára*, *Perocão*, *Pico*, *Itaunas*, etc., etc.

Diz o Engenheiro Costa Alves no Relatorio já citado, que as serras e as planicies constituem nesta provincia duas regiões completamente distinctas, debaixo do ponto de vista geologico.

Rochas de origem plutonica e depositos de aluviões antigas, compostos de camadas de argilas ferruginosas e areias, de envolta com fragmentos de granito e quartzo e semeiados de enormes blocs erraticos, constituem as serras.

Rochas de origem neptuniana e deposito de aluviões antigas e modernas, constituem as planicies.

As serras as quaes fazem parte da cordilheira geral que acompanha o litoral do Brazil apresentam em alguns pontos saliencias notaveis. No municipio de Itapemerim acha-se a serra mais alta da provincia com a altitude de 2,100 metros; na serra dos Pontões a L. do valle do rio Santa Joanna, ostentam-se alguns picos com mais de 1,500 metros sobre o nivel do mar.

O Mestre Alvaro, grande montanha que fica ao N. da ilha da Victoria, é uma das eminencias mais notaveis das costas do Brazil. De qualquer lado por onde seja observado apresenta sempre o mesmo aspecto, e é por isso um excellente guia para os navegantes, que se approximam daquellas costas; a sua altura é de 980 metros.

A área occupada por esta montanha tem mais de 30 kilometros quadrados. Pelo lado do O. ella se liga com o systema de serras da provincia por um contraforte pouco elevado; a S. N. e L. extendem-se planicies que em muitos logares ficam cobertas pelas aguas nas estações chuvosas.

Entre outros montes e picos notaveis, poderemos citar os seguintes:

O monte Mucuratá com a altura de 830 metros e o monte Camelo com 530 metros, ambos a oeste da villa de Santa Cruz.

Os picos Mochoá e Mochafongo a O. da ilha da Victoria, no primeiro cordão de serras parallelo ao mar.

Os montes Moreno e de Nossa Senhora da Penha á entrada do porto da Victoria, o primeiro com 210 metros e o segundo com 138 sobre o nivel do mar.

O pico de Jutuquara com 240 metros de altura no centro da pequena serra que constitue a ilha da Victoria.

O monte Perocão perto de Guarapary com 840 metros.

O monte Orobó com 330 metros entre Guarapary e Benevente e cerca de seis kilometros distante da costa maritima.

Os Frades de Itapemerim na serra de Itabapuana com 1.400 metros de altura.

O morro do Garrafão na margem do rio Itabapuana com 910 metros e á 40 kilometros da fóz.

O contraforte, por onde passa a linha de limites com a Provincia de Minas tem os seus picos mais elevados nas cabeceiras dos rios Itabapuana e Itapemerim; para o N. elle deprime-se e chega quasi plano no valle do rio Doce. Ahi a altitude do terreno é apenas de 70 metros.

Em todas as serras da provincia é o granito a rocha predominante; em alguns pontos, entretanto, avolumam-se o gneiss e o micachisto, rochas que com aquella constituem os terrenos primarios.

Nas margens do rio Guandú encontram-se montanhas de micachisto, atravessadas por grandes veias de quartzo branco leitoso. Alguns blocs desta rocha lançados nos logares mais baixos pela acção

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

das aguas, apresentam um volume superior a dous metros cubicos.

O syenito é tambem commum no valle do rio Doce e em alguns pontos da serra dos Pontões.

Como accessorios destas rochas encontram-se, por toda a parte, granadas, algumas de grandes dimensões e de belleza notavel.

Hydrographia.—Já tratamos no periodo— *Aspecto physico*—da vista eral dos nossos rios correntes.

Os principaes e navegaveis são—*Itaunas, S. Matheus, Rio Doce, Piraque-açú, Sauanha, Santa Maria, Guaraparim, Guandú, Benevente. Piuna, Itapemerim, Itabapuana, Jucú* ou dos *Reis Magos, e Cariacica* que vão desembocar no Occeano.

Correm estes rios do Occidente para o Oriente á excepção do Guandú, que se dirige de S. para o N. nas cordilheiras, e vai lançar-se no rio Doce

Todas as embocaduras dos differentes rios são frequentadas por barcos costeiros, e canôas de varias dimensões s bem até as faldas da cordilheira d'onde nascem.

São essas embocaduras profundas, e com portos seguros e commodos.

O Presidente Dr. Antonio Dias Paes Leme, fez no Retatorio, com que passou a administração ao 1.º Vice-Presidente, o Coronel Dionisio Alvaro Resende, estas considerações:

«Apezar de contar esta provincia de seu territorio os rios Itabapuana, Itapemerim, Rio Novo, Benevente, Jucu, Santa Maria. Santa Cruz, Riacho, Rio Doce, S. Matheus, Mariricú, e Itaúnas, todos navegaveis até 8 10, e mais leguas de sua fóz para o interior, e dispostos de fórma que dividem a provincia em zonas quasi regulares ao longo de seu litoral, podia ao menos nessas partes de suas terras offerecer vistas mais animadoras, entretanto é justamente onde parece, que a mão devastadora dos flagellos sociaes passava inexoravel.

Praias desertas, povoações decadentes, moradores raros, sem animação e quasi na miseria são as tristes realidades, que compungem o coração do viajante!

Grande parte dos moradores abandonam as planicies ferteis para cultivarem as serras, preferindo lutar com todas as difficuldades dos transportes.

O Engenheiro Costa Alves diz que ainda que de categoria secundaria, muitos são os rios navegaveis da Provincia do Espirito-Santo: taes são o Itabapuana, o Itapemirim, cuja navegação a vapor foi inaugurada pela empreza Deslandes no corrente anno, 1876, até a villa do Cachoeiro de Itapemirim; o rio Novo, o Piúma, o Iriritibá, o Benevente, o Jucú, o Santa Maria, o Reis Magos ou Timbuhy, o Santa Cruz e seus dous braços Piraquê-merim e Piraquê-assú, o S. Matheus, o Itaúnas e outros de menor importancia.

A navegação dos rios Novo e Piuma, assim como as dos portos de Itapemirim, Piuma, Benevente e Guarapary, acha-se contractada com o Sr. Thomaz Dutton Junior, por acto da Presidencia da provincia, de 18 de Março de 1874.

Para a do rio Itabapuana foi celebrado com o Sr. Carlos Pinto de Figueiredo um contracto, cujo prazo foi prorogado por 10 annos a contar de 1874. Tambem a 12 de Novembro de 1872 foi contractada com o Sr. Barão de Timbuhy a navegação do rio S. Matheus.

Este contracto foi prorogado por mais seis mezes a contar de 2 de Janeiro do corrente anno.

Este rio é navegado a é a cidade do mesmo nome pelos paquetes da companhia Espirito-Santo e Campos que para alli fazem uma viagem mensal.

Pelo rio Santa Maria que faz barra no braço do mar que circunda a ilha da Victoria, se faz toda a communicação entre a capital e a colonia do Santa Leopoldina, cuja séde fica cêrca de 50 kilometros daquella cidade.

Imposto.—Pela Lei Prov. n.º 4 de 1864 foi ordenado, que o imposto da cobrança das passagens sobre os rios Jucú. Piuma, Benevente, Guarapary e Nova-Almeida fosse posto, d'ahi em diante, n'um Banco para em tempo opportuno ser applicado á construcção de pontes sobre os mesmos rios.

Lajos e *Lagôas.* — Em varias partes encontram-se grandes lagôas, quasi todas piscosas, e alimentando extensos e vantajosos canaes. E' notavel a lagôa de *Mãe-bá*, no municipio de Benevente, porque algumas vezes communica-se com o mar e intercepta a passagem dos viandantes.

Já se construiu em suas margens um hyate.

Sob penna de multa e prisão é prohibida a sua abertura, por uma postura da Camara Municipal.

Encontram-se nos plainos lindas e grandes lagôas, como bem diz o engenheiro Costa Alves, verdadeiros mares, com que a natureza dotou essa provincia, que com toda a indifferença as possue sem procurar tirar delles o minimo proveito

A lagôa de Juparanã, uma das maiores do Imperio e das mais importantes, por banhar terrenos de uberdade excepcional, ainda é quasi desconhecida; uma ou outra canôa ingra-lhe vagarosamente as aguas, dignas de serem batidas por pas mais activas do que a dos remos rotineiros do selvagem.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Communicando-se por um canal natural com o magestoso rio Doce, navegavel por barcos de vapor em qualquer época do anno, desde a fóz até o porto do Souza, em uma extensão de cêrca de 25 legoas, e ainda com as importantes lagôas de Aguiar e todas as outras que se ligam por profundas vasantes com aquelle rio, ella forma o centro de um systema admiravel de navegação, do qual o mesmo braço do navegante, guiado por uma cabeça intelligente, poderia auferir os maiores proventos.

A lagôa *Juparanã* é á margem do rio Doce e tem 8 legoas de circuito.

Clima.— E' saudavel nos pontos mais elevados, porem, pelos trasbordamentos do rio Doce e seus affluentes no municipi de Linhares e pelas cheias do Jucú e Costa nos municipios da Victoria e do Espirito Santo, bem como no de S. Matheus, apparecem as febres intermittentes em Março e Abril. Com tão multiplicados correntes de aguas fóra de conjecturar, que este paiz é em grande parte alagado, e por isso insalubre.

Seguindo, porem, a maior parte dos rios o seu curso por estreitos valles, batidas as aguas pelas continuadas quédas, que lhes proporcionam os accidentes do terreno, unicamente, nas planicies do litoral se estendem as aguas inundantes, e formam extensos alagados, que occasionam as ditas febres intermittentes.

O clima em geral é temperado, porem, nota-se differença de calor em um ou outro ponto, devido a sua maior ou menor distancia do mar, e da serra geral, a sua altura sobre o nivel do mar, a sua situação respectiva e relativa á direcção geral das vertentes.

Nos lugares cobertos de matos, que impedem a absorpção dos raios do sol pela terra, é mais frio do que nos lugares descortinados e cultivados.

Finalmente, a brisa do mar e da terra neutralisa muito a acção do sol no verão.

Em toda a extensão do litoral da Provincia, affirma testemunha notavel, goza-se clima identico ao da cidade do Rio de Janeiro ou de Nitheroy, na cidade da Victoria reina constante viração, que amenisa a estação calmosa e a torna menos desagradavel do que no Rio de Janeiro.

Canaes.—Alem de muitos mais ou menos insignificantes, tem dous não concluidos—o de *Itaúnas* em S. Matheus, e o do *Una* no municipio da Serra.

Temperatura.—Em toda a extensão do litoral, assevera o Engenheiro Costa Alves, goza-se de clima identico ao da cidade do Rio de Janeiro ou Nictheroy, onde a temperatura média annual regúla por 23 centigrados.

Na cidade da Victoria reina constante viração que amenisa a estação calmosa e a torna menos desagradavel do que no Rio de Janeiro. A temperatura maxima raras vezes sobe a mais de 30°, e isso mesmo só nos mezes de Janeiro e Dezembro.

No mez de Junho a média desce a 20° e muitas vezes se observa 15°.

Pela comparação que fazemos no quadro seguinte vê-se que, comquanto a temperatura média annual seja na Victoria um pouco superior á do Rio de Janeiro, o clima é em geral mais brando por serem menos cálidos os mezes do verão.

Mezes.	Rio de Janeiro.	Victoria.
Janeiro.....	28°,7	2[illegible]°,2
Fevereiro....	26°,2	25°,5
Março.....	25°,0	24°,0
Abril	22°,5	22°,7
Maio.....	21°,2	22°,0
Junho.....	20°,0	20°,2
Julho	20°,0	21°,4
Agosto.....	18°,9	22°,0
Setembro.. ..	20°,0	22°,2
Outubro.. ...	22°,5	23°,7
Novembro ..	25°,0	24°,0
Dezembro....	26°,2	26°,0
Média annual.	23°,0	23°,4

No valle do rio Doce encontra-se a mesma amenidade de clima; durante a nossa estada alli, no mez de Fevereiro, não se passou um só dia que se pudesse dizer cálido.

Salubridade publica.—A provincia em geral é saudavel, embora a sua rêde de rios, sujeitos á extravasação de seus leitos no inverno, que deixam no verão, quando suas aguas se recolhem, após si grandes pantanos, d'onde se desprendem pela acção do sol miasmas, productores das febres intermittentes.

Diz o Engenheiro Costa Alves o seguinte a este respeito:

« No Guandú, no Porto de Souza, no aldeiamento do Mutum, na villa de Linhares, por toda a parte onde encontrei moradores, notei sempre a mais vigorosa saude, protestando contra a desanimadora fama de insalubridade de que indevidamente gozam aquellas regiões.

« E' tal essa fama que os proprios moradores da provincia depositam nella pleno credito.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

« Na Victoria muita gente ainda tem horror ao rio Doce, e não é isso para admirar, quando no proprio rio Doce assim acontece.

« Em Linhares suppõe-se perigosa a residencia no Guandú pelas febres que dizem alli reinar.

« No Guandú, onde é rarissimo o caso de febres intermittentes, acredita-se que é a villa de Linhares o fóco de todas as pestes. Assim elles proprios concorrem para o descredito daquellas magnificas regiões que, tão proximas da capital do Imperio, são ainda povoadas por indios antropophagos.

« Apparecem, é verdade, alguns casos de febres intermittentes, não só em Linhares como em qualquer outro ponto vizinho do rio ou das lagôas; mas será isso motivo para se votar ao abandono as riquezas alli depositadas pela natureza para serem colhidas pela industria?! Será mais saudavel o valle do rio S. Francisco onde sem a esperança de uma lavoura feliz, se tem accumulado centenares de milhares de individuos?

« No rio S. Francisco eu mesmo fui acommettido pelas febres em 1873, achando-me em trabalhos identicos aos que fiz no rio Doce, e na mesma estação em que passei por elle incolume.

«Alli nota-se a pallidez do rosto em quasi todos os individuos como um attestado do seu estado morbido; aqui todos são vigorosos, e a côr natural que conservam é um indicio da saude de que gozam.

« Os casos de febres que se dão não são mais frequentes do que os que se observam no litoral da bahia do Rio de Janeiro, ou á margem do rio Parahyba.

« Em toda a parte central da provincia, onde as serras se elevam em muitos pontos a mais de mil metros, e os rios e ribeirões correm encachoeirados a 600 e 800 metros sobre o nivel do mar, o clima é tão suave como o da serra da Mantiqueira em Barbacena.

« Os colonos europeus que occupam o territorio do Timbuhy, conservam-se sadios e vigorosos, e si alguns d'entre elles perdem as côres e parecem padecer de molestias do figado, deve-se attribuir este facto antes á mudança de habitos e de alimentação, do que ao clima da colonia.

« O mesmo acontece com a colonia do Rio Novo, onde por muito tempo se suppoz impossivel a acclimação de europeus, por serem os terrenos, em grande parte, pouco elevados sobre o nivel do mar. Mas hoje o estado de prosperidade em que se acha esta colonia attesta a sua salubridade, a qual é confirmada pela comparação do numero de nascimentos e de obitos que se dão annualmente.

« No anno de 1875 houve alli 150 nascimentos e sómente 25 obitos.

« Sabe-se que a acclimação dos europeus nos paizes intertropicaes exige cuidados que sempre são olvidados.

« Independentemente das epidemias e das febres paludosas que os afugentam das costas do Brazil, têm-se notado como mais frequentes para os estrangeiros, as affecções do figado, do estomago e dos intestinos, a dysenteria, as hemorrhagias, e as molestias de pelle.

« O europeu póde até certo ponto evitar todas essas molestias e acclimar-se sem perigo, submettendo-se a algumas regras de hygiene; mas, raros são os emigrantes que se acautelam, e o resultado são as enfermidades, e a fama de insalubridade para as situações em que primeiro estabelecem o seu domicilio. Assim tem acontecido em muitas de nossas colonias, onde só depois de um ou dous annos de residencia os emigrantes reconhecem a excellencia do clima. »

O illustrado Sr. Dr. Manoel Goulart de Souza, como Inspector da Saude Publica, apresentou ao Presidente da provincia, em 1876, o presente Relatorio, com o qual fechamos este artigo:

« Illm. e Exm. Sr.— Em cumprimento ás ordens de V. Ex. em officio de 5 de Junho, circular de 4 de Julho do corrente anno e ainda ao que me é prescripto pelo art. 81 do Regulamento de 29 de Setembro de 1851, passo a dar a V. Ex. as informações que me são exigidas. Como nos annos anteriores de Janeiro a Março, manifestaram-se diversos casos de febre de fundo palustre, não podendo entretanto dizer que fosse máo o estado sanitario desta Capital.

Na passagem porem da estação quente para a fria houve ainda alguns casos de febres biliosas propriamente chamadas dos paizes quentes, e o que é mais, diversos de febre amarella e que ainda hoje apparece um ou outro caso.

A existencia desta molestia entre nós foi por mim verificada e pelos distinctos facultativos desta cidade e até hoje não menos talvez de 16 ou 20 casos se têm manifestado, dos quaes 6 ou 7 fataes.

Em officio de 16 de Abril dei conhecimento a V. Ex., como era de meu dever, da existencia deste mal entre nós, a fim de que se dispozessem os meios para o tratamento dos enfermos pobres, quando por ventura se desenvolvesse com caracter epidemico; felizmente tem se limitado a casos sporadicos. Algumas medidas preventivas tomei

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

procedendo á desinfecção dos paquetes e navios de vela que nos chegaram do Rio de Janeiro, onde principalmente em Março e Abril grassou com caracter epidemico a molestia em questão; sem duvida alguma foi ella importada daquella cidade, e tendo-se limitado aesses casos de que acima fallei, graças á Providencia, o flagello não se desenvolveu, si bem que sob jassem outros elementos, como algum calor e humidade e transição da estação quente para a fria, circumstancias que muito teriam podido influir para seu encerramento. Mais de uma vez tem esta inspectoria em seus relatorios pedido a execução de algumas obras em favor da saude publica, como medidas preventivas, afim de obstar o desenvolvimento de alguma epidemia aqui, onde tantos elementos se podem conjurar em seu favor; mas, ou porque os cofres não possam comportar essas despezas, ou porque, como infelizmente até nas grandes capitaes do Imperio pouca attenção mereçam os reclamos das autoridades sanitarias em favor de um dos mais importantes ramos de serviço publico, o que é verdade é que bem pouco se tem feito; declino de mim tamanha responsabilidade. Para vexame nosso e da edilidade que não cuida da saude de seus municipes, ahi está em ruinas o caes municipal, ou do Santissimo, que, em logar de ser um ponto de desembarque é antes escolhido para despejo de lixo e immundicias de toda a especie, e materias fecaes, e d'onde é impossivel o homem approximar-se pelos gazes que delle constantemente se exhalam.

Corre-me pois o dever de mais uma vez lembrar alguns melhoramentos, como sejam:

1.° Impedir o despejo do lixo nos cáes mais frequentados da cidade, mandando-se construir pontes para esse fim; é verdade que já houve uma autorização para isso, e tendo eu sido incumbido juntamente com o Sr. Dr. Florencio Francisco Gonçalves de escolher os logares onde se deviam construir essas pontes, cumprimos nosso dever, sem que até hoje nosso trabalho tenha correspondido á realidade.

2.° Fazer o calçamento em alguns logares com declive sufficiente para dar escoamento das aguas nos tempos pluviosos, para não dar logar a pantanos artificiaes, como se observa nas ruas da Mangueira, Alfandega e largo da Conceição.

3.° Canalisar as aguas da Fonte Grande, as quaes descem por uma immunda valla denominada Reiguinho, receptaculo de tudo quanto se quer nelle lançar.

4.° Fazer desapparecer as latrinas da beira da cidade, cujas materias, durante a baixa-mar, ficam expostas aos rigores do sol exhalando insupportavel cheiro.

5.° Mandar fechar alguns cemiterios do centro da cidade, esses fócos permanentes de exhalações mephiticas, verdadeiros insultos á salubridade publica.

6.° Estabelecimento de um edificio afim de nelle serem recebidos os que primeiro forem atacados de alguma epidemia, sequestrando-os do resto da população, podendo ainda servir de lazareto quando seja adoptado o systema de quarentenas.

7.° Não consentir que os guardas fiscaes durmam o somno da indifferença não olhando elles para esses chiqueiros, que existem até nas áreas de casos particulares além do pessimo estado em que constantemente estão os mais quintaes e praças da cidade.

8.° Mandar canalisar as aguas que descem de um simulacro de chafariz que existe em um canto da rua do Duque de Caxias, que nenhuma utilidade tem, e cujas aguas por falta de declive ficam estagnadas na rua. São estas as medidas de urgente necessidade, não fallando já do aterro do mangal do Campinho, essa obra que tanto aformoseamento traria á cidade a par dos beneficios á saude publica. Sei que de uma só vez não se póde fazer tudo; mais alguma cousa se poderia ir pondo em pratica, nem por isso se tornando mais pesados os onus de que estão sobrecarregados os cofres.

Quanto á vaccina, depois que enviei á S. Ex. o Sr. Barão de Lavradio, Presidente da Junta Central de Hygiene Publica, o meu ultimo relatorio, tão poucos foram os que até agora a procuraram, que não merecem as honras de um mappa. Como por vezes já tenho dito, não sei qual o motivo por que della fogem, de maneira que muitos deixam de gozar do salutar beneficio que ella produz.

Não tenho podido verificar o proveito que tira o Governo em dar ao Commissario da provincia sub-commissarios vaccinadores nas diversas villas e freguezias, por quanto a maior parte não cumpre o que lhe é preceituado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1816; creio que a razão disto é haver poucos que prestem serviços d'onde não auiram interesse pecuniario, defeito este do Regulamento que convem o Governo corrigir.

Solicito em lhes remetter pús vaccinico quando me é requisitado, bem poucos são os que em troco me remettem mappas dos individuos vaccinados.

No anno passado a esforços meus e dos dignos

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Commissarios de Benevente, Carapina, Linhares, cidade de S. Matheus e do cidadão José Pinto Guimarães residente na ex-colonia de Santa Izabel, confeccionei o mappa geral que remetti a S. Ex. o Sr. Barão de Lavradio; este anno, porem, não sei si serei tão feliz.

Constou-me que na cidade de S. Matheus manifestou-se a variola epidemica, que uma commissão foi creada para estabelecer uma enfermaria, onde foram tratados os pobres; sobre isto nada posso informar a V. Ex. por não ter conhecimento official.

Pelo que tenho exposto a V. Ex. este ramo de serviço se ressente de muita imperfeição, porem alguma cousa se poderia fazer, si mais vigilancia houvesse na hygiene municipal, porque sem o seu concurso pouco adiantaria a inspectoria de saude, que particularmente algumas vezes ha sido censurada por aquelles que talvez ignorem as difficuidades com que ella ha lutado.

Não é sómente a humilde inspectoria de saude publica do Espirito Santo quem reclama providencias: já a commissão nomeada por Aviso de 31 de Março deste anno para indicar as causas de desenvolvimento da febre amarella e outras molestias no Rio de Janeiro, concluindo um bem elaborado relatorio, alem de outras necessidades, pediu a reforma da Junta Central de Hygiene; por minha parte pesso tambem que com a organização e regulamentos que regem as inspectorias, sem constituir Repartição, sem ter acção propria, tarde ou nunca corresponderão ás vistas do Governo Imperial e por tanto torna-se urgente uma reforma de maneira que as inspectorias possam por si tomar as providencias que as circumstancias lh'os offerecem, para que cada um possa assumir a responsabilidade que lhes compete.

São estas as considerações que entrego á apreciação de V. Ex.; confiado, pois, na illustração e nos desejos que nutre de dotar á provincia, cujos destinos V Ex. sabiamente rege, dos melhoramentos compativeis com o estado financeiro de seus cofres, estou certo que, no Relatorio que V.Ex. apresentar na proxima reunião da Assembléa provincial, não deixará de pedir o que estiver em suas attribuições conferir. E' o que tenho á expor á V. Ex.»

Minas.— Sabe se da existencia das seguintes minas:

Ouro.— O primeiro ouro achado nas minas desta provincia foram tres oitavas, que em 1603 o paulista natural de Taubaté, Antonio Rodrigues Arzão, apresentou á Camara da Victoria e ao Capitão-mór João de Vasco Molina.

Nesse anno deseu Arzão da *Casa da casca*, assim chamada uma alde a de indios á margem do rio Doce, districto da capitania de Minas Geraes.

Deste ouro tão apreciado fizeram-se duas medalhas, que ficaram pertencendo uma ao Capitão-mór, e outra a Arzão

Diz M Iliet de Saint Adolphe, que em 1570 descobriram-se minas de ouro, porem, como a sêde deste metal não lavrasse ainda muito nessa éra, não teve esse descobrimento vantagem alguma.

Assevera o Sr. José Marcellino, que no rio *Castello* e no *Corrego Rico*, distante delle duas e meia leguas (Itapemerim), existem ricas minas de ouro, de que foram remettidas pela Presidencia da provincia algumas amostras para a Côrte em Setembro de 1820, em 12 de Março de 1824 e em 1847 com a informação do sitio e seus viveiros.

Por Decreto de 17 de Setembro de 1824 mandou o Governo proceder á repartição, medição e concessão das terras na serra do Castello, onde se havia descoberto ouro e outros metaes preciosos em grande abundancia.

Desses trabalhos ainda existem alguns vestigios em diversos logares desta localidade, como seja no Limoeiro, um antigo rego de agua aberto então para a mineração do ouro.

Alguns americanos em 1873 extrahiram desse rego e das lavras abandonadas pequena porção de ouro.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 1.º de Outubro de 1822, se concedeu ao Tenente-Coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro permissão para lavrar essas minas, e tão chamadas de Santa Anna.

Tambem por ordem do Governo central se recommendou ás autoridades todo o auxilio á favor dos naturalistas Jorge Guilherme Freyreiss, Baumer e Edward Jacob Bridges, que em Dezembro de 1815, Outubro de 1824 e Abril de 1826, visitaram a provincia, sendo o ultimo representante de uma companhia ingleza que obteve tal graça.

Entrando pelo rio Muqui encontram-se terrenos auriferos no sertão de Itabapoana.

No municipio de Linhares, á margem direita do rio Main-assú, descobriu-se em 1780 algum ouro.

O naturalista Theodoro Descourtibz descobriu uma mina de ouro no sitio *Lavrinhas*, distante seis leguas do aldeiamento Imperial Affonsino

Nas margens dos rios do *Meio* e da *Fumaça*, no districto de Mangarahy, no municipio da Victoria, se tem encontrado muito ouro sem trabalho algum.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

A Theodoro Klett foi por Decreto n.º 1243 de 3 de Outubro de 1853 concedida a permissão por dous annos para por si ou por meio de uma companhia, proceder aos exames e explorações nos terrenos mineraes devolutos, existentes á margem, ou entre esses ultimos rios.

Dizem ser tambem encontrado nas cabeceiras do Guandú, no sitio de Antonio de Souza Barros, nas do rio Jucú, no sitio Sambambaia.

Pedras preciosas. — Nos annos de 1572 a 1578, diz o Padre Simões de Vasconcellos, foram descobertas pedras preciosas, como esmeraldas e saphiras no logar denominado *Escadinhas*, no rio Doce.

Dizem que tambem se encontram nas cachoeiras do rio Jeuhy caminhando para as bandas do sertão.

Parece que se ligou consideração a esses descobrimentos, porque Agostinho Barbalho Bezerra, alem de outros titulos, teve o de Administrador dos descobrimentos de esmeraldas pela Provisão Régia de 19 de Maio de 1664.

Ferro.— Na *Lavrinha*, sitio distante seis leguas do *aldeiamento Imperial Affonsino*, o naturalista Theodoro Descourtibz descobriu uma mina de ferro, que considerou muito rica tanto pela sua extensão, como pela qualidade do metal.

Diz *Rubim* na sua *Estatistica* que « em differentes logares ha vestigios de minas de ferro. »

O ferro é abundante em toda a provincia assim como em todo o Brazil, e o ferro oxidulado-iman apparece commummente como accessorio do granito.

Na montanha da Penha, junto á villa do Espirito Santo, encontram-se veios deste mineral, e em alguns logares se tem extrahido amalgamas, misturas, ou composições de ouro e chumbo.

Salitre.— Diz a tradição haver minas de salitre nas serras do Mestre Alvaro.

Enxofre.— Dizem haver uma mina de enxofre na villa da Serra.

Cal de canudo.— *(Canudo* é o nome que tem uma especie de concha, ou substancia marinha, que se cria na costa do mar, formada em pedaços roliços, esbranquiçados, e de consistencia de ostra.)

Um trabalhador n'um dia apanha esses canudos em quantidade de poder produzir 30 alqueires de cal.

Encontram-se em todas as marinhas, onde não ha arrebentação forte ou resaca.

Para se preparar 30 alqueires de cal, precisa-se de uma canôa de lenha, si fôr verde melhor, por ser o fogo mais forte.

O preço maximo dessa cal, em 1840, era de 10$000 o moio no logar do fabrico.

Alvaiade ou gesso.— Em 1874 descobriu se uma mina de gesso, ou de alvaiade, de que se tem usado como cal, á margem do rio *Grande*— em Guarapary.

Turfa.— Tem-se encontrado tambem ahi.

Syenito.— Tambem é commum no valle do rio Doce e em alguns pontos da *Serra dos Pontões.*

Argilla — Em diversas partes existem varias qualidades de argilla de muito boa qualidade, e uteis ás artes.

Nos terrenos sedimentarios das planicies é commum a argilla plastica, propria para o fabrico de louça, telha e tijolos.

Crystal.—Proximo a Barcellos encontra-se crystal ou *quartzo hyalino.*

O Dr. Theodoro Descourtibz, que em 1851 veio a esta provincia, por ordem do Governo Imperial, para colligir productos de historia natural, fez uma rica collecção de amostras de crystaes de todas as côres no logar chamado — *Pedra Branca* — em caminho para o aldeiamento Imperial Affonsino, e delle distante 12 leguas.

Este nome de — *Pedra Branca* — vem de uma grande rocha de crystal, que jaz á beira da estrada.

Em 1819 o Governador Rubim desejou mandal-a para a Côrte, como se verá do seguinte officio datado de 12 de Março: « Tenho de fazer saber a V. S. que na nova estrada que mandei abrir da cachoeira do rio Santa Maria á Villa-Rica, de Minas Geraes proximo do quartel denominado Barcellos — ha um grande crystal com 9 palmos de comprido e 5 fóra da superficie da terra; ignora-se a porção que está debaixo desta; talvez fosse uma boa peça para o Museu e que delle se pudesse fazer alguma obra: uma vez arrancada era mais facil vir para esta villa pela nova estrada que, da povoação de Vianna, vai cortar aquella quasi proxima do logar onde está o crystal, do que por Santa Maria.

A despeza a escavar não ha de ser pequena e da conducção maior. »

Stalactites e estalagmites.—No valle'do rio Castello existe uma notavel gruta em terreno calcareo, onde, segundo vóz corrente, se encontraram depositos de ossos humanos.

A' entrada desta gruta formada de stalactites e estalagmites ha uma pequena lagôa, cujas aguas nunca seccam, e são consideradas como virtuosas pelo povo que a visita.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Em virtude das emanações do acido carbonico tão abundantes ahi, as quaes apagam os archotes ou fachos com que se pretende percorrel-a, ainda não houve quem penetrasse até as suas ultimas camadas.

Sal commum, ou chlorureto de sodio.—No municipio de Benevente existe um rio chamado — *Salinas* —, braço do rio Benevente, no qual se formam depositos salinos de grande extensão.

Deste sal utilisam-se os vizinhos para usos domesticos.

Como se vê é incontestavel a riqueza mineral da provincia.

Aguas-ferreas.— Na freguezia de Vianna, e nas terras de Jucutuquara, pertencentes ao Commendador Monjardim, existem aguas ferreas.

Productos maritimos. — Encontram-se na provincia coraes azevichados, com que se ornavam os indios que os chamavam .— *Crubixás*

Mattas virgens.— « A Provincia do Espirito Santo, diz o Engenheiro Costa Alves no seu *Relatorio* de 25 de Agosto de 1876, com especialidade a parte central, acha-se ainda coberta de mattas virgens em terrenos devolutos. Com excepção das pequenas culturas da extincta colonia de Santa Izabel e da colonia de Santa Leopoldina, apenas encontram-se algumas fazendas onde pouco se trabalha, nas vizinhanças da Serra, villa de Vianna, povoações de Queimados, Cariacica, Mangarahy e Itapoca e nas margens do rio Santa Maria.

No maior numero de casos esses estabelecimentos são situados nas proximidades de algum rio navegavel ou esteiro natural, por onde podem transitar as canôas, unico meio de transporte adoptado. As terras devolutas ainda occupam mais de tres quartas partes da provincia, e grande parte desse territorio não é ainda conhecido, como aquelle que se estende os rios Doce e S. Matheus, que calculo ter uma área superior a 1.200 kilometros quadradas; ahi vivem ainda internadas algumas hordas de indios Botucudos em completo estado de selvageria. Tambem estavam inexplorados os terrenos comprehendidos entre a estrada de Santa Thereza e o rio Doce, atravez dos quaes fizemos passar os estudos da estrada para Minas; nelles encontramos alguns rios e ribeirões desconhecidos, cujos cursos determinamos e vão notados no mappa que acompanha esta memoria.

Na parte sul da estrada de Santa Thereza, ha tambem uma grande zona ainda desconhecida.

Phytologia.— Pomposa é a vegetação nesta provincia.

Espessas matas de arvores prestadias jazem ignoradas e talvez perdidas para o commercio, a medicina e as artes.

Nessas matas encontram-se as seguintes arvores e arbustos, aquellas corpulentas e robustas, e estes menores e debeis:

Araticum.— Anona muricata. Martius. Suas folhas e fructos são bechicos. O cozimento é excellente remedio nas diarrheas e dysenteria.

Araticumpoca.— (ou paná ?) Anona palustris. L. e M. Anonaceas. Uso idem.

Airiri.— Cocos schizophilla. M. Palmeira.

O fructo ainda verde é bom remedio contra as ophtalmias.

Araçá.— Psydium pomiferum. L. Myrtaceas. Come-se crú, e delle se fabrica doces, geleas, aguardente e licores.

Cabui.— Côco de quaresma. Cocus flexuosa. M.

Genipapo.— Genipa americana. L. e V. Genipa brasiliensis. M. Rubiaceas.

Tudo nesta arvore é aproveitado. Os fructos servem de alimento, alem de darem um succo côr de violeta, que póde servir de tinta, não duradoura.

Sua raiz é purgativa, e as folhas são empregadas em cozimento nas diarrheas, e em banhos nas ulceras syphiliticas e escorbuticas. Os grellos pisados com azeite são desobstruentes, empregados em fricções.

Jaboticabeira.— Myrtus cauliflora. M. Myrtaceas. Sua casca é adstringente, e empregada como gargarejos nas anginas.

Joá.— Solanum paniculatum. Solaneas. Usado nas obstrucções do ligado e no catarrho vesical.

Maracujá.— Passiflora maliformis. L. Passifloreas. O fructo serve de refresco. O cozimento das folhas é applicado nas affecções de pelle, e da casca do fructo aproveita-se nas ophtalmias.

Toda a planta tem acção identica á da salsaparrilha.

Macaúba, ou *côco de catarrho.*— Acrocomia sclerocarpa. M. Palmeira.

Come-se o fructo e della tambem se extrahe um oleo muito aproveitado nos usos culinarios e n'outros empregos.

Do tronco se extrahe uma fecula nutritiva.

Oiti.—Moquilea-grandiflora. M. Pleragina rufa. Arruda. Chrysobalaneas.

A fructa é boa e agradavel comida. O caroço pulverisado e tomado em clyster é muito aproveitavel nas diarrheas.

Piquiá ou *Piqui.*—Caryocar brasiliensis. St. Hi-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

laire. C. butirosa. Pers. Rhisobolcas. Sapindaceas.

O fructo contém uma amendoa, cuja polpa agrada a muita gente.

Esta polpa tem uma substancia gordurosa, com que se preparam as comidas.

Pitangueira.—Plinia rubra. L. e M. Myrtacea.

O fructo é refrigerante e grande calmante do sangue, segundo disse o Dr. João Lopes, antigo Physico-mór de Pernambuco, no seu opusculo sobre a *Pitanga*.

Com o seu fructo se fabrica doces, geleas, compotas e vinagre.

A planta é adstringente, e o cozimento de suas folhas é empregado, em Pernambuco, nas dores rheumaticas e venereas, segundo diz o Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, no seu *Diccionario de plantas medicinaes brazileiras*. Rio.—1862.

Pitombeira.—Sapindus esculentus. St. Hilaire. Sapindacea.

Diz o Dr. Arruda Camara, no seu *Diccionario de Botanica Brazileira*, co-ordenado pelo Pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, Rio de Janeiro 1873, que o caroço desta planta é um adstringente energico contra as diarrheas-chronicas, seu fructo um refrigerante acido, e finalmente que sua madeira é empregada nos travejamentos, cobertas e portadas de edificios.

Sapocaeiro.—Lecythes grandiflora. Aubl. Myrtacea. A emulsão preparada com amendoas desta arvore é anti-catarrhal e anti-nephritica.

Tucum.—Acrocomia officinalis. Mart.

Seus fructos fornecem um oleo grosseiro, semelhante ao azeite de dendê, proprio para illuminação, e todos os usos industriaes. Dos caroços se fabricam anneis, ponteiras, e castões de bengalas, etc., etc.

Das folhas se fazem cestos, caixas, esteiras, chapéos, e fios conhecidos pelo nome de *tucum*.

Ubá ou *ubaeira.*—Canna brava. Nees. Amomeas. Fazem-se della caudas de foguetes, cestos, e balaios.

E' empregada como excellente diuretico.

Entre as rotoniferas, está:

Barrigudo.—Chorisia ventricosa. M. Bombacea. Do seu tronco preparam os Botocudos as suas pirogas, e os tacos, que introduzem nos beiços e nas orelhas.

Dentro do seu fructo está uma bellissima lã, com que se enchem travesseiros e colchões.

Na classe das fibrosas:

Piassaba.—Atalia, fenifera. M. Palmeira.

Das suas palmas colhem umas fibras roliças, delgadas, finas e elasticas, com que se tecem cordas para differentes misteres.

Tucumbaiva.— Bactris inundata. Arruda. Palmeira.

Piteiras.—Agave americana. M. Bromeliaceas. Planta importante.

Suas folhas dão fibras para cordas. Seu succo espessado e junto com cinza dá um bello sabão. Suas folhas assadas são optimas para o curativo de feridas, e as frescas são excellente topico anti-syphilitico, e contra a lepra. O succo é antidoto contra o veneno da mandioca. Seu extracto na dóse de 1 a 2 escropulos, é poderoso remedio contra a hydropesia, e finalmente, seu amago secco serve de isca para guardar fogo.

Granatás de varias qualidades.

Bromelia-Medicalis. L. B. Muricata. Arruda. Bromelía Sagnaria L. etc. Bromeliacea Aos viajantes offerece tambem agua na reunião de suas folhas radicaes.

Na classe das oleosas:

Andiroba. Xilocarpus carapa. Sprengel. Meliacea.

Seu fructo é julgado anthelmintico.

Andá-açú.—Joannesia princeps. Velloso. Euforbiaceas.

Sua casca é venenosa. Suas amendoas são drasticas, e dellas se extrahe um oleo muito bom para a luz.

Com estas amendoas os indios embebedam os peixes nos rios e lagos.

Baga ou mamona, ou carrapateiro. Ricinus communis. L. Euforbiacea.

Suas folhas são emolientes. Das sementes extrahe-se um oleo, que é excellente e optimo purgativo.

Nas resinosas encontram-se:

Almecegueiras.— Hedwigea balsamifera. Swartz. Terebintacea.

O grande naturalista Martius chamou preciosa a sua resina. E' tambem chamada incenso brazileiro.

Emprega-se em emulsão, ou pilulas no tratamento das molestias dos orgãos respiratorios, em que póde ser proveitoso o uso de medicamentos balsamicos.

Aroeira.— Schinus aroeira. V. Terebentacea.

Sua casca é adstringente, o extracto suppre o cato, e de suas folhas frescas se extrahe uma agua propria para toucador.

Cabureiba. — Myrocarpus fastigiatus. — Freire Allemão. Leguminosa.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Além de ser propria e optima para construcções, distilla uma resina de fragrantissimo aroma, chamada *Cabureicica*.

O naturalista Arruda, já citado, julga-a « uma das nossas importantes arvores. »

Capahibeira, ou *Páo d'oleo*. Copahifera Officinalis. L. Leguminosa.

Seu oleo é empregado internamente nos catarrhos chronicos; e externamente nas dores uterinas em fomentações; e nas ulceras como detersivo.

Conta-se no Brazil muitas especies.

Jutaicica.—No Systema de Materia Medica Vegetal Brazileira, escripto por Carl Fred. Phil. de Martius, á pag. 205, impressão do Rio de Janeiro em 1854, está a classificação desta arvore na decima classe das resinozas e balsamicas, dizendo-se que a sua resina é a copal brasiliense, que os inglezes chamam *anime*, sendo antes empregada nas artes, principalmente para vernizes ou lacas do que em medicina; com tudo é decantada pelos mineiros para a tosse chronica.

No artigo *Nomina plantarum in lingua tupi* do Livro *Glossaria* Linguarum braziliensium (Erlanguem 1862) o mesmo autor diz a respeito deste objecto o seguinte á pag. 398: « E resina harum arborum indi formant cylindros (botoque) ornamenti causa in labiis, et auriculis gestandos. » Fazem os indios das resinas destas arvores—cylindros ou botoques, que trazem como enfeites nos beiços e orelhas.

Nos tempos coloniaes o Governo da Metropole pedia muito a remessa desta resina, como mais detalhadamente se poderá ler á pag. 357, no meu *Diccionario historico, geographico da Provincia do Maranhão*—1870.

Entre as que são proprias para carpintaria civil e naval encontram-se:

Angelim (de diversas qualidades), as quaes são:

Angelim amargoso.—Andira anthelmintica. M. Leguminosa. Seu pó, na dose de 6 até 24 gráos, é excellente vermifugo.

Angelim doce.—Skolermora pernambucensis.—Arruda.—Leguminosa.

As sementes são vermifugas, porem toda a cautela é pouca no seu uso, pois que dadas em alta dóse produzem a morte.

Angelim pedra.—Andira spectabilis. Sald. Leguminosa.

Angelim roza.—Peralica Erythrynofolia. Sald. Da mesma familia.

Angelim cóco.—Andira Stipulacea. Benth. Leg. Tambem se chama *Urarema*.

Da madeira destas arvores se fazem muitas obras para o interior das habitações.

Caixeta (?) Será a caixa-cobrir ou caixa-cobre (?) Cactus, fam. das Napoleas ou Cactaceas?

Canelleira. (de diversas qualidades) Laurus Ceimamomum. Spl. Lauraceas.

Alem dos usos culinarios, é estimulante e tonica.

Ceregeira ou *Gingeira-brava*.—Prumis braziliensis. Cham. Amygdalineas. Carvalho.

Faia.

Garauna parda ou *Maria preta* ou *Barahuna* ou *Guarauna*.— Melanoxilon Brauna. Leg. Diz o Dr. Arruda « que esta arvore ennobrece a vegetação do Brazil, e sua duração é secular, embora embebida na humidade da terra.

« Dá uma tinta rubra-fusca, e tanto serve para marcenaria, como para quaesquer outras obras de machinas, de engenho, vehiculos, e construcções urbanas. »

Funcho.

Grapeapemba.

Guarabú.— De duas qualidades — *açú* e *mirim*. Astronium concinium. Mart. Anacardiaceas. E empregada nos mesmos casos em que serve a Therebentina.

Guaiabeira do mato.—Myrtus sylvestris. Myrtaceas. Adstringente.

Grumarim de pedra.

Jetahy (de diversas qualidades).—Hymenea martiana. Hayne. Leg.

Os indios fazem da casca canôas e se alumiam com a resina. Fornece tambem gomma copal.

Inhiuba.

Ipé.—Bignonia longiflora. Veli. Bignoniacea. O cozimento da casca é empregado nas anginas syphiliticas, e das folhas nas blenorrhagias occulares, e o succo expresso das folhas é applicado na paralysia palpebral.

Iracuí.

Iracaruru.

Jacatupé.— Pachyrrhizos angulata. Leg. Dá uma batata muito boa para sustento de animaes, e emprega-se a fecula em certas affecções das vias urinarias.

Juerana.

Jiquitiba. — Pyxidaria macrocarpa. Schott Licheneaceas. A madeira é utilissima em varios artefactos, e a casca emprega-se nas hemorrhagias, leucorrheas, e lymphatites.

Louro — (de diversas qualidades). Fam. das Laurineas. São todas empregadas na construcção civil, naval, e na marcenaria.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Dão bellas taboas de soalho, incorruptiveis pelo cupim.

Massaranduba. — Achras paraensis. Massaranduba emarginum, Lacerda. Sapotaceas.

Fornece um succo leitoso succedaneo da borracha. Os fructos são calmantes da tosse, e os emplastros feitos com a seiva leitosa são anti-arthriticas.

Oleo pardo, ou *Caburé-iba.* — Myrocarpus fastigiatus. Leguminosa.

Sua madeira, além de ter agradavel aroma, é boa para construcção, e tem resina semelhante ao balsamo de Tolú.

Oleo vermelho. — Myrospermum erythroxilum. L. Tambem é conhecido pelo nome de *Balsamo,* esta magnifica arvore que, por assim dizer, verte lagrimas vermelhas.

Diz o Dr. Arruda « ser uma das arvores que merecia em todos os sentidos uma cultura cuidadosa, e se entre nós existisse industria, ha muito que se teria utilisado esse balsamo para substituir o do Perú na medicina : seu preço seria apenas metade do do *Balsamo de Tolú,* que apparece no commercio. »

Páo d'arco. — Bignonia chrysantha. Willd. Fam. das Bignoneas. Uma das bellas arvores da provincia. Sua madeira rigida presta-se ao polimento, e é empregada para obras de duração, como peças de machinas de engenho, esteios, eixos de carros, e é a melhor madeira para dormentes de estradas de ferro.

Sebipira, ou *Sicupira-açú.* —Sebipira major. Mart. Leg. E' tambem chamada Sucupira, Sicupira-açú.

A madeira é rija e durabilissima, e com ella se fazem instrumentos agrarios ; e como serve, além de construcção urbana, para construcções navaes, é, pelo Governo, prohibido o seu corte.

Em medicina a sua casca é considerada diaphoretica, e contra os tumores arthriticos dependentes do virus syphilitico.

Camará ou *Camará de chumbo.* —Lantana spinosa. L. Verbenaceas.

Esta planta tem as propriedades da *herva cidreira.*

Martius classificou sete especies de *Camará.*

Nas que se empregam em marcenaria e marchetaria encontram-se :

Vinhatico ou *Amarello.* — Leg. Arvore colossal, de madeira amarella com veios vermelhos escuros ; ondeados, de particular belleza, mórmente quando envernisada.

Araribá branco.

Araribá rosa.

Cabiuna, ou *Balsamo,* ou *Coral.* — Curcas multifida. Endl. Euphorbiacea. Diz o Dr. Arruda : « A seiva desta arvore passa por vulneraria : as sementes descascadas e seccas fornecem um oleo purgativo, que emprega-se na dóse de quatro a oito gottas, sem possuir a qualidade corrosiva do oleo de croton. »

Cedro. — Cedrela brasiliensis. Adr. Jussieu. Meliacea. E' muito importante, aromatica, e presta-se a obras de marcenaria, á esculptura, e como tambem serve para construcção naval, o Governo prohibiu seu corte.

Gonçalo Alves. — Astronium fraxinifolium. Anacardiacea.

E' muito usado para a construcção de moveis.

Jacarandá. — Bignonia cærulea. Will. Bignoniacea. Desta importante arvore ha muitas especies.

E' uma das principaes madeiras empregadas nas construcções civis e navaes, e na marcenaria.

As obras antigas de marcenaria e tornearia dos templos são todas desta madeira, que exhala cheiro agradavel.

Mocitahiba.

Pequiá-marfim ou *Pau-setim.*

Sebastião de Arruda. —Physocalymnia florida. Pohl. Salicarea.

A madeira desta arvore importante, tem a côr de rosa, com veios da mesma côr ; porem mais escuros, com outros azues, e alguns rubros. E' muito estimada na Europa.

Na tinturaria, entre outras encontram-se :

Páo-brazil. —Cæsalpinia ecchniata Lamk. Leguminosa. Os indios chamam-na *Ibirapitanga.*

Tem a grande propriedade de fornecer uma tinta rubra, bonita e firme, muito procurada pelas fabricas da Europa.

Extrahe-se della a *brazilina,* usada na tinturaria.

Desde os tempos coloniaes, que esta madeira tem estado sob os cuidados das autoridades.

O governo portuguez fez della monopolio, e com isto enriqueceu muito o seu thesouro.

Ainda hoje não ha inteira liberdade em seu commercio.

Tatajuba. —Broussonetia tinctoria. Hunt e Humb. Urticacea.

Mereceu muita attenção no velho mundo pela materia corante amarella que fornece, propria para tinturaria.

E' applicada tambem nas construcções civis e

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

navaes. Seu leite passa como especifico nas dores de dentes.

Entre as que têm uso medicinal acham-se :

Araticum(de diversas qualidades).— Suas flores e fructos são bechicos.

O cozimento de duas grammas do fructo em 250 grammas d'agua tomado é excellente remedio contra a diarrhéa e dysenteria.

As folhas pisadas e misturadas com oleo são maturativas.

Dos fructos se póde extrahir vinho.

Assa-peixe.—Bohemeria caudata. Ar. Urticacea.

E' empregada em banhos contra as hemorrhoidas, e como diuretica na dóse de duas grammas para 500 ditas d'agua em cozimento.

Alfavaca de cheiro.—Ocimum incanum. Vell.

E' aromatica : emprega-se em banhos nos rheumatismos.

Abutua ou *Butua.*—Cocculos cineracens. St. Hilaire. Menispermaceas.

A raiz é desobstruente, diuretica, emmenagoga e febrifuga.

Emprega-se nas hydropesias, suppressão de lochios, de menstruação difficil e acompanhada de dores, colicas uterinas depois do parto, e febres intermitentes.

Avenca brazileira. — Adianthum risophorum. Wild. Fam. dos Fetos, tribu das Polypodeaceas. Sudorifico e peitoral é o seu cozimento.

Babosa.—Aloes humilis. Flumb. Aloes perfoliata. Lin. Liliacea.

Tem diversos usos, especialmente para clysteres, geralmente conhecidos.

Della se extrahe o *aloes*, que faz parte de grande numero de formulas pharmaceuticas.

Bucha de caçador, ou *Bucha dos Paulistas.*—Momordica operculata. Lin.

O fructo é empregado contra a anazarca, chlorose, amenorrhea, e affecções hepathicas.

Batatinha, tambem chamada *contra-herva*. Dorstenia cordifolia. Swartz. Urticacea.

A raiz é empregada como drastica e adstringente nas mordeduras de cobra. Tambem se tira algum resultado na chlorose e leucorrhea.

Tem diversos nomes em varias provincias.

Cipó de caboclo.—Tetracera volubilis. M. Dilleneacea. Suas folhas são purgativas tomadas em infusão, e resolutivas empregadas em banho.

Cataia ou *herva de bicho.*—Polygonum. Antihemmorroidale. M. Polygonea.

E' diuretica e temperante, interna ou externamente, em banhos, clysteres, ou cozimentos.

Cipó chumbo.—Cuscuta umbulata. Humb. M. Cuscutacea.

E' anti-catarrhal, e anti-hemoptoico.

Chibança ou *Capitão de sala.*—Hydrocotyle umbellata. Lin. Umbellifera.

E' excellente remedio contra a elephantiase dos Arabes, escrophulas, e affecções syphiliticas.

Embury, ou *Imbury.*— Palmacea.

Fedegozo.— Cacia sericea. Sw. Leguminosa. Diaphoretico.

Herva-collegio.— Elephantopus tomentosus. Mart. Fam. das compostas.

E' empregada como tonico e sudorifico nos catarrhos pulmonares.

Herva-Santa, ou *Ayapana.*—Eupatorium. Ayapa. Vent. e L. Fam. idem.

E' amarga, aromatica, e diaphoretica ; e tambem considerada bom remedio contra a mordedura de cobra.

Imbaiba.

Jarro, ou *Jararáca.*— Arum dracunculum. Lin. e Will. Araceas. Na Europa chama-se *Serpentiara.*

Japecanga.— Smilax Japecanga. F. das Asparagaceas. Em algumas provincias é chamada *salsaparrilha.*

Emprega-se nas molestias syphiliticas cutaneas, rheumaticas e gotozas.

Larangeira do mato. — Evodia febrifuga. St. Hilaire. Rutacea.

Tambem se chama *Larangeira da terra.*

A sua casca é succedanea da quina, da cascarilha, e emprega-se nas dispepsias, e nas febres intermittentes. Vide *Quina Laudy* ou *Lantin.* Collophillum brasiliensis. St. Hilaire. F. das Guttiferas.

A sua resina é empregada em emplastros adstringentes, e nas molestias da raça cavallar.

Labaça.

Mata-pasto ou *Fedegozo.*— Heliotropium veranicum. F. das Borragineas.

E' empregada como calmante do systema nervoso, na asthma, na paralysia, na tosse convulsa, nos catarrhos pulmonares.

Na Provincia do Maranhão o cozimento de suas flores aproveita muito aos que padecem de ataques hymorrhoidaes.

Mariannha ou *Olho de Santa Luzia.* — Commelina deficiens. F. das commeliaceas.

Em Minas-Geraes se chama *Trapoérabo-rana*, na Bahia *Olho de Santa Luzia*, na Parahyba, Alagôas e sertões do norte *Taquarasinha d'agua.*

Tem no pericarpo um liquido albuminoso, empregado com vantagem nas inflammações dos olhos.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Em clysteres é aproveitavel nas constipações do ventre, em banhos contra os rheumatismos, e em injecções contra as retenções espasmodicas de ourinas.

Maririçó.—Sisyrinchu galaxioides. Com. F. das Iridiaceas.

A sua raiz, reduzida a pó, é um brando laxante, muito util nas molestias dartrosas.

Mastruço.—Senebiera pinnatifida. D. C. Fam. das Cruciferas.

Excitante, anti-scorbutico, e anti-hemoptoico.

Mil-homens. Aristolochia cymbifera. Gomes. F. das Aristolocheas.

Empregada contra a mordedura de cobra, como anti-septica nas gangrenas, e nas febres graves.

Malva da horta.— Malva rotundifolia. Lin. F. das Malvaceas.

Suas flôres são peitoraes, e as folhas emolientes, adoçantes, calmantes, e mucilaginosas.

Azedinha, ou *Malva da pedra.*—Bignonia acida. Vell. E' da familia e do mesmo genero da caroba.

O succo é acidulo, refrigerante, e anti-scorbutico, e empregado nos catarrhos da bexiga, e nas dysentherias.

Mendaco ou *cabacinho de cobra.*— Dermophilla pendalina. Manso. F. das Cucurbitaceas. Depurativo empregado contra os darthros.

Affirma o Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, na sua obra já citada, que um escravo do senador Vergueiro se curára de affecção leprosa, fazendo uso continuo do cozimento do cabacinho.

Para-tudo.—Com este nome são conhecidas cinco substancias vegetaes, a saber:

1.ª A raiz da Gomphrena officinalis.

2.ª A casca de uma Apocynea estudada por Saint Hilaire.

3.ª A casca de um *Costus* indicado por Martius.

4.ª A casca do Piper umbulatum de Lin.

5.ª A casca da *Parahyba,* conhecida tambem pelo nome de Paroba, ou Peroba.

Dá-se contra as febres intermittentes, colicas, diarrhéas, dyspepsias, e mordeduras de cobras.

Pimentinhas.

Poaya.— O povo assim appellida a muitas plantas vomitivas, embora pertencentes a generos e familias differentes, como sejam:

1.ª Richardsonia emetica. M.

2.ª Richardsonia rosea. Saint Hilaire.

3.ª Richardsonia scabra. D. C. e outras.

Ha tambem a

Poaya do campo.— Borreria poaya. D. C. F. das Rubinaceas.

Poaya comprida.— Borreria emetica. M. F. das Rubinaceas.

Poaya da praia, do mato, branca, e verdadeira ou ipecacuanha.

Paó d'alho, ou *cipó d'alho.*— Seguiera americana. Lin. Na lingua Tupy se chama Ybirarema e Guararema.

Em cozimentos nos rheumatimos, e suas folhas contuzas, em fórma de cataplasmas para resolver abscessos.

Páo Pereira.— Geissospermum. Velloso. F. das Apocyneas. Tambem se chama *Páo forquilha, Páo quente, Camará de bilro, Camará do mato, Canudo amargoso.*

E' poderoso anti-febril.

Pariparoba.— Em Pernambuco *Malvaisco,* no Rio Grande do Sul *Malvalisco.*

E' empregada como emoliente.

Sapé.— Anatherum bicorne. F. das Gramineas.

A raiz é emoliente e diuretica. O cozimento sudorifico.

Salsa bombaiona, ou do *mato.*—Herreria salsaparrilha. F. das Smilaceas. Uso identico ao da Salsaparrilha.

Samambaia.— Polypodium lepidopteris. F. dos fetos. Em lingua tupy chama-se *Feto macho.*

Sua raiz é mucilaginosa e sudorifica, e empregada como antirheumatica.

Sassafraz.— Ocotea cymbarum. Hunt. F. das Laurineas.

Sua casca é amargosa e aromatica. E' tonica, carminativa, e util no rheumatismo.

Siporoba. —

Quina, ou *Quina-quina.*—Chinchona officinalis. L. F. das Rubinaceas.

Com este nome é conhecido grande numero de plantas desta familia.

Mr. St. Hilaire encontrou em muitos logares do Brazil algumas especies desta planta tão apreciada no Perú, Colombia e Bolivia.

Sua acção medicinal, embora conhecida desde 1638, só entrou scientificamente na materia medica em 1679, quando Luiz XIV comprou o segredo de sua efficacia a um inglez chamado Talbot, contemporaneo de Sydenhã.

Sua casca é tonica, e o mais seguro anteperiodico.

Emprega-se de muitas maneiras.

Quina.—Nome vulgar— *Larangeira do Matto.* — Descoberta em 1818, o Governador Rubim fez d'ella muitas remessas ao Director do Museo Nacional para ser examinada.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Tambem enviou um caixote ao major Pedro Pereira Corrêa de Senna, conhecido por *Pedro quieiro*.

Vide *Larangeira do mato*.

Timbó, ou *timbó-cipó*.—Paulinia pinnata. L. F. das Sapindaceas.

Em lingua tupy é chamada *Cumarú-apé*.

E' considerado grande resolutivo, nas inflamações do figado.

Os indigenas do Pará o empregam contra a hypochondria, alienação mental, etc., etc.

Tingui.—Lupinus cascavella. F. das Leguminosas. Em Pernambuco é chamado *Xiquexique*.

O cozimento desta planta é remedio para curar sarnas.

Taianhoron.

Taririqui. —Planta empregada nas paralysias, esfregando-se com as folhas cosidas as partes enfermas.

O cozimento da raiz é util nos tumores e orchites, como resolutivo.

Alem destas ha muitas outras que servem para diversos misteres.

Vara de visgo.—

Periperi:—

Dá muito boa palha para esteiras.

Uricana brava.—Bactris tomentosa. F. das Palmeiras.

Serve sua palha para cobrir casas.

Ubá.—Canna brava. Nees. F. Ammomeas.

Fazem della cestos e balaios, e dos caules-caudas de foguetes.

E' empregada como excitante e diuretico.

Taquara.—Bambusa. F. das Gramineas.

Fazem deste colmo immensos varaes de escadas de mão, que servem muito aos armadores, esculptores, pintores, etc., etc.

Taquari.— Bambusa. F. idem.

E' empregado para gaiolas de passarinhos.

Ha diversas plantas com este nome como sejam:

Taquari das Alagôas.— Panicum horisontale. F. das Gramineas.

Fazem uso dos ramos finos para pipos de seringa.

Taquari de cavallo.—Lycurus umbratus. F. idem. Serve para alimentação dos cavallos.

Taquari de Guyanna.— Mabea Taquari. Aubl. F. das Euphorbiaceas.

Fornece o *Cautchou ou Cautecue*.

Taquari do mato.— Panicum silvaticum. F. das Gramineas.

Cafeeiro. —Coffea arabica. F. das Rubinaceas.

Em 6 de Abril de 1815 foram expedidas para as villas do Norte as primeiras recommendações para a plantação do café.

Além do uso geral desta planta, verdadeiro primor da natureza, e principal origem da riqueza de muitas provincias do Brazil, possue tambem as seguintes virtudes medicinaes:

E' util contra a debilidade do estomago, dando-lhe força e augmentando-lhe a energia propria.

E' de grande soccorro nos envenenamentos pelos narcoticos, e nos casos de somnolencia de embriaguez, de asthma, de coqueluche e enxaqueca.

O cozimento de suas folhas é empregado com vantagem nos engorgitamentos chronicos dos testiculos e dos membros.

A infusão das sementes é julgada anti-arthritica.

O pó das sementes, não torradas, é anti-febril.

Tinta roxa.— Em Linhares ha um vegetal, que tinge de uma linda côr roxa, fina, e tão boa, que o Governador Rubim mandou por vezes algumas peças de morim para serem tingidas, e depois voltaram tão lindas á ponto de serem empregadas na Capella dos Jesuitas por occasião dos officios divinos.

Trigo e Canhamo. — Com officio de 4 de Novembro de 1813 remetteu o Governador a El-Rei amostras de linho e trigo cultivado na Capitania.

Neste objecto muito se desvelou o Governador, fazendo recommendações para Linhares e outras localidades.

Em 1785 se distribuiram sementes de linho canhamo para se cultivar na Capitania com grandes recommendações e promessas de premios, feitas pelo governo da Bahia.

As amostras de linho consistiam em meadas e em toalhas de rosto com bordado de crivo, onde se lia: — *do primeiro linho plantado, preparado e tecido na Capitania do Espirito Santo em* 1814.

Do trigo se fabricou pão em casa do Governador.

ZOOLOGIA.— Temos a mencionar:

Anta, capivara, coati, coati-mondé, gambá, guachinim, lontra, macacos (diversas qualidades) onça paca, porcos, preguiça, raposa, tamandoá, hirara, cotia, veados.

ORNITHOLOGIA.— Encontram-se: Andorinha azulada, anú, araçari, araruna, arara, araponga, bacoráu, bemtevi, beija-flôr, colhereira, canindé, capoeira, coruja, curica, garça-real, guaxé, grumará, gavião, inhambú, juó, jandiá, jacús, juruti, macuco, maracanã, mahitaca, marido é dia, mutum, papa-arrôz, papagaios, patos, periquitos, pomba-rôia, sabiás, sahis, surucuá, tucano, tié, tiriba, virabosta, urubú e outros menos notaveis.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Reptis.—Encontram-se: Camaleão, cobras, jaboti, tartaruga, jacaré, tatús, sapos, pereréca, lagartixas, lagartos, etc.

Insectos.—Encontram-se: Aranhas, abêlhas, borboletas, cigarra, formigas, lacraias, mutucas, moscas, mosquitos e muitos outros ainda não classificados.

Ichtyologia.—Encontram-se nos rios: Acará, camboatá, jundiá, piáo, piabanha, mandi, marobá, surubi, piaba, taraguira, sairá.

No mar que banha a sua costa encontram-se: alvacôr, agulha, arraia, bacalháo, badejo da lama, baiacú, balêa, batata, boca de velha, bonito, budião, badejo, bagre, beijuperá, barbudo, bicuda, bom-nome, bôto, cabrinha, cação, cação-bagre, cação-chapéo, cação de dente, cação-golphim, cação-pata, cação viola, cação anequim, cação bicudo, cação d'arêa, cação espadarte, cação moenda, cação tinchereiro, cabeca dura, caldeirão, canhenho, caramurú, caranha, carapeba, catoá, caramurupi, carapáo, caratinga, cavalla, charéo, cherne, chicharro, corcoroca, charelete, chernote, coara, cachocô, corvina, dardo, dourado, enxova, espada, gallo, garoupa de S. Thomé ou dos Abrólhos, gueba, graçainha, guahibira, huja, jeriquiti, jamanta, joáo guruçá, lula, manjuba, manjuba arenga, manjuba chareia, manjuba perna de moça, manjuba cascuda, manjuba lombo-azul, maraçapeba, méro, michole, morêa, murucutuca, namorado, olhete, olho de cão, olho de boi, olho de boi pitanga, palombeta, papaterra, pargo, penna, pegador, peixe-fila, peroá, peroá garacheta, pescada, pescada-gunam, peixe-boi, pescada dentuça, pequira, pirituma, pinta no rabo, polvo, pratucano, pratipema, realito, robalo peba, robalo-pocú, robalete, roncador, sanibá, saminduara, sarda, sardinha, serra, sambetara, sargo de beiço, sargo de dente, senhor de engenho, sirioba, tainha, taboca, tapucú, toninha, uberana, vermelho, vento-leste, voador.

Crustaceos.—Ha grande abundancia, sendo os mais communs: carangucijos, lagóstas, camarões, lagostins.

Infinitas variedades de mariscos sendo os mais vulgares as ostras e os mexilhões.

Portos.—Todas as embocaduras dos rios são profundas, e com portos seguros e commodos.

O principal porto porem é no municipio da Capital, sendo a abertura na barra de tres milhas, desde a ponta do Monte Moreno ao S. até a ponta *Pirahé* chamada pelo Almirante Roussin,—*Tubarão* na parte do N., que é uma pedra com uma legua de largura, a qual o *Mestre Alvaro* deita para o S.

A fórma deste porto é proximamente circular, tendo de diametro quatro milhas pouco mais ou menos, marcadas pelas sinuosidades.

O braço de mar, que fórma o porto e fundeadouro, circula a cidade da Victoria, e acima della desaguam os rios Marinho, Santa Anna, Cariacica, Santa Maria e Tangui, e pelo lado meridional o Curubixá, e o canal Camboapina.

Nas marés grandes tem na prea-mar 25 palmos de fundo, e na baixa-mar 17, sendo marcada esta profundidade n'um banco de areia, meia legua para dentro dos pontaes e distante da cidade pouco mais de uma legua, e meia legua da villa do Espirito Santo; fóra deste banco tem tres a quatro braças de profundidade, e dentro até o fundeadouro junto á Cidade varia a sua profundidade de tres a seis braças.

O navio que entrar pela bahia em direcção ao porto da cidade da Victoria deve deixar á esquerda os arrecifes Pacottes, coser-se com a ponta, que jaz ao pé do Monte Moreno tendo á direita os arrecifes da Baleia e do Cavallo quasi á flor d'agua, e governar em direitura para O, d'onde se avista o palacio do governo da provincia.

Os navios d'alto-bordo devem guardar-se destes dous escolhos e de outros muitos, visto que não são vistos na vasante, e por isso são muito mais perigosos.

Ha um pequeno rio no municipio do Espirito Santo, que serve de esgotadouro ás campinas, que lhe ficam á esquerda, e que nas enchentes arrasta copiosa quantidade de arcia, que vai depositar logo á entrada da barra da capital difficultando assim a mesma entrada

O sargento-mór de Engenheiros Luiz de Arlincourt em 18 de Junho de 1832 officiando ao Ministro do Imperio, e «lamentando que a barra da Victoria boa por natureza e forrada geralmente de pedra se fosse tornando má por deleixo e por causa daquelle rio, acrescentou o seguinte:

« Em outros tempos não se fez notavel este baixio, não só porque as ditas campinas erão povoadas de vasto arvoredo, que prendia as areias; mas tambem por existirem diversas agôas represadas; cujas aguas sendo depois encanadas para o dito rio, lhe augmentaram a velocidade de sua corrente, e por consequencia a facilidade de conduzir areias de que abundam aquellas campinas.

« Na entrada da barra está, pela parte do sul, o morro Moreno, e é junto delle pelo lado de cima,

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

que desagua o rio por uma boca sómente de quatro braças de largo, sendo comprimida á direita por aquelle morro e á esquerda pelo de Nossa Senhora da Penha: tapando-se solidamente este mediocre trajecto, e rasgando-se o terreno baixo junto á fralda do Moreno pelo sul, obter-se-ha um novo leito para o rio, que não excedendo á 25 braças de comprido, conduzirá as aguas para a costa do mar ficando livre a barra de tão perigoso obstaculo: esta obra, pouco dispendiosa é de indubitavel interesse para a navegação; a valla não é mister profundar-se muito, porque achando as aguas firme resistencia no apontado trajecto, como não lhes fica por onde possam penetrar para aquelle lado, hão de precisamente e com a sua maxima corrente nas cheias, rasgar a valla, á ponto de terem passagem franca. »

Em 1848 por ordem do Sr. Ministro da Marinha veio a esta provincia, em commissão, o capitão-tenente Raphael Lopes Aujo, afim de examinar o porto da Capital e levantar a respectiva planta, o que concluiu com bastante esmero, e notou algumas inexactidões que escaparam ao Barão de Roussin como disse o Visconde do Bom Retiro, em seu relatorio á Assembléa Provincial em 1848.

Em Dezembro de 1854 chegou á Capital o tenente José Manoel da Costa encarregado pelo Governo Imperial do melhoramento das barras da Provincia, e para o bom andamento deste serviço foi expedido o Regulamento de 13 de Fevereiro de 1855.

O Engenheiro Costa Alves em 1876 disse ser o porto da Victoria um dos melhores do Imperio, completamente abrigado de todos os ventos, com uma barra tão franca que os grandes paquetes da companhia do norte por ella passam a qualquer hora, mesmo á noite; unico em taes condições em uma grande extensão do litoral, entre o Rio de Janeiro e a Bahia, ainda se conserva desaproveitado, quasi como nos tempos coloniaes.

Elle é o verdadeiro porto de mar da parte do norte da provincia de Minas, mas talvez até hoje não tenha sahido pela sua barra uma só arroba de carga daquella procedencia. Sem a construcção de uma estrada de ferro que d'ahi partindo vá ter áquelle rico centro mineiro, atravez das mattas virgens do Espirito Santo, continuará inutil ainda por muitos annos esse porto em que reinaria completa actividade, se estivesse em uma provincia onde o espirito do povo fosse mais emprehendedor.

Archivamos aqui este curioso e importante Mappa, organizado na Secretaria do Governo desta provincia.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Mappa dos portos da Provincia do Espirito Santo, e dos rios que os formam, com designação da profundidade daquelles, e extensão em que estes são navegaveis para barcos e canôas.

PORTOS.	LOGARES EM QUE SÃO SITUADOS.	PALMOS QUE TEM DE FUNDO. NAS MARÉS GRANDES. *Cheia.*	*Vasia.*	NAS MARÉS PEQUENAS. *Cheia.*	*Vasia.*	RIOS QUE OS FORMAM.
S. Matheus..... (A)	Villa da Barra de S. Matheus....	12	4	8	4 ½	S. Matheus..... (K)
Rio Doce..... (B)	Municipio de Linhares.....	18	8	12	8	Doce ..... (L)
Santa Cruz, antiga Aldêa Velha. (C)	Villa de Santa Cruz.....	14	7	10	7	Perequeassú..... (M)
Nova Almeida ou Reis Magos..... (D)	Villa de Nova Almeida	10	4	6	4	Sauanha ..... (N)
Benevente..... (E)	Villa de Benevente.....	11	5	8	6	Benevente..... (O)
Piuma ..... (F)	Municipio de Benevente.....	8	3	6	4	Piuma..... (P)
Itapemerim..... (G)	Municipio de Itapemerim.....	12	4	8	4	Itapemerim ..... (Q)
Itabapoana..... (H)	Municipio de Itapemerim.....	14	4	10	4	Itabapoana..... (R)
Victoria..... (I)	Municipio da Capital.....	25	17	20	17	Mar.....
Guarapary ..... (J)	Villa de Guarapary.....	26	19	25	22	Mar.....

OBSERVAÇÕES.

(A) Com vento de Nordeste a profundidade é de 11, 3½, 7,4. Nas marés cheias de Março e Agosto tem 14,9. Este porto serve para a villa da Barra, que está assentada nelle, e para a cidade de S. Matheus, que dista 8 leguas rio acima.

(B) Este fundo é no cordão da barra, que tem 3 á 4 braças de largura, e ás vezes chega á 20 palmos e mais nas marés grandes. Fóra do cordão tem mais de 4 braças e dentro até os pontaes 3 braças. Dista 8 legoas da villa de Linhares rio acima.

(C) No tempo das aguas augmenta de 1 palmo. Assento da villa.

(D) Assento da villa.

(E) Assento da villa. Nas marés cheias de Março e Agosto tem 14 á 15 palmos.

(F) Quatro leguas ao sul da villa. Nas marés cheias de Março e Agosto tem 10 á 11 palmos.

(G) Esta é a profundidade da barra do Norte, que é a melhor. Dista meia legua da villa.

(H) Seis leguas ao sul da villa na divisa com a Provincia do Rio de Janeiro.

(I) Dista da cidade até o lugar onde se marca o fundo pouco mais de uma legua, e da villa do Espirito Santo ½ legua mais ou menos. A profundidade que se determina é a de um banco de arcia, meia legua para dentro dos pontaes: fora do dito banco tem 3 e 4 braças de profundidade, e dentro até o fundeadouro junto á cidade, que tem 3 e 3 ½ braças, 3 até 6 braças. Serve este porto para a exportação dos municipios da Victoria, Espirito Santo, Serra, e Nova Almeida. O braço de mar que fórma o porto e fundeadouro circula as freguezias da cidade, e acima della desaguam os rios Marinho, Santa Anna, Cariacica, Santa Maria, e Tanguá navegaveis para canôas.

(J) O fundo marcado é o de um banco de arcia para dentro dos pontaes; fóra delles tem de 34 a 27 palmos, tendo mais fundo para dentro até o fundeadouro. Desagua no fundeadouro o rio Guarapary que é navegavel para barcos grandes até ½ legua, e para canôas 1 legua.

(K) Navegam até 10 leguas, 2 além da cidade de S. Matheus, barcos que demandam 10 palmos d'agua; e até a dita cidade os que demandam 8; para uma e outra navegação é preciso porém que a maré esteja cheia. Para canôas grandes de carga é navegavel até 15 leguas da barra, sendo porém necessario que a maré seja de enchente para avançar-se além de 12 ½ leguas, por causa de um baixio que ahi existe: para canôas pequenas e sem carga é navegavel mais 10 leguas.

(L) E' navegavel para barcos que demandam 10 a 12 palmos até a distancia de 1/2 legua além dos pontaes, e com difficuldade podem chegar barcos que demandam 8 a 9 palmos até o logar chamado — Perocão — 3 leguas além dos pontaes. Para canoas de qualquer tamanho é navegavel livremente até o rio Guandú, na divisa com a Provincia de Minas Geraes. A barca de ferro da companhia do Rio Doce subiu em tempo secco até o porto de Souza com 700 arrobas de carga, afóra a gente que levava.

(M) E' navegavel em tempo secco para barcos pequenos até a distancia de 3 leguas, para maiores que demandem até 10 palmos sómente 2 leguas. Para canôas grandes é navegaval até o logar chamado Santa Anna, mais de 4 leguas acima da barra, no tempo das aguas porém chegam as canôas até o sitio denominado Simão, pouco abaixo do 1.º cachoeiro. Tem este rio onde confluc o Perequemerim, 9 palmos de fundo, depois 16 braças, 14, 12, e vai diminuindo. O Perequemerim tem 5 até 9 palmos em maré grande vasia, e é navegavel para barcos em maré cheia até 2 leguas, e até 2 ½ para pequenos. Canôas grandes vão com maré cheia até o logar denominado Campinho.

(N) E' navegavel para barcos até ½ legoa, e será até 4 leguas, uma vez que se quebrem umas pedras que tem na 1.ª distancia, para o que não é preciso grande trabalho. Canôas grandes vão muito além de 4 leguas.

(O) E' navegavel para lanchas de pescaria, e dos barcos até a distancia de 6 a 7 leguas: d'ahi até o cachoeiro da Serra é navegavel para canôas, com 3 palmos de fundo.

(P) Só é navegavel para canôas até 3 leguas na cachoeira da Mesa-Grande.

(Q) E' navegavel para pequenos barcos até a distancia de ¾ de legua; e para canôas até 8 leguas, onde começam os cachoeiros.

(R) E' navegavel para barcos até a distancia de ½ legua, e para canôas até 10 leguas.

Secretaria do Governo da Provincia do Espirito Santo, 22 de Maio de 1852.— *Bernardo José de Castro.*

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

DESEMBARQUE NA CAPITAL.—Todo o logar é bom para desembarque, porem os principaes são o caes novo das Columnas e o do Asambuja, o Caes Grande, o do Santissimo, o da Batalha, e o dos Jesuitas, chamado Porto dos Padres.

INDOLE DOS SEUS HABITANTES.—Não podemos desempenhar melhor este titulo do que transcrevendo o seguinte trecho do Relatorio do Presidente F. J. Pereira Leal em 1851 á Assembléa Provincial: « A proverbial tranquillidade desta provincia continúa inalterada, e seus filhos, cuja indole e caracter, ainda uma vez com toda a solemnidade proclamo, eminentemente ordeiro e pacifico, isentos (ufano-me em repetil-o com um dos meus illustrados antecessores) do odio, proveniente das lutas, sempre desgraçadas de partidos extremos, gosam as venturas, que dimanam do espirito de moderação, dos principios de ordem, do amor ás leis, e respeito ás autoridades constituidas, qualidades estas, que os destinguem em mui subido grão.»

APRECIAÇÃO GERAL.—De um *officio*, que em 26 de Fevereiro de 1811 do Rio de Janeiro ao Conde de Linhares dirigiu Francisco Manoel da Cunha extrahimos o seguinte:

« A capitania do Espirito Santo, antigamente tão florescente pelo commercio directo com a Europa e Africa, perdeu o seu brilhantismo.

« A agricultura, que está alli como paralysada, consiste em algodão, milho, arroz, feijão, assucar, café, aguardente, e tudo em pequena quantidade e de pouca consideração. Algumas vezes as embarcações daquella capitania vão a Pernambuco e Rio Grande do Sul, mas a sua navegação ordinaria é sempre do longo das costas limitrophes do Rio de Janeiro e Bahia : um só negociante capaz de animar os diversos generos do commercio, ou sejam em artigos europeus, asiaticos ou africanos, não apparece na villa da Victoria ; daqui nasce a desgraça e commiseração daquelle paiz, de tal sorte que arruinando-se qualquer predio, jámais o reedificam. Um dos ramos principaes da negociação daquelles povos era o córte, venda e exportação das madeiras, que tanto animava aquella provincia ; este córte foi prohibido pelo actual Governador, sendo sómente permittido a aquelles que ou cortavam madeiras para o mesmo Governador, ou impetravam delle esta especial graça : tal é o estado presente da capitania do Espirito Santo.»

« Pena é, diz o Sr. José Marcelino, na obra já citada, que esta provincia não tenha attingido ao grão de prosperidade, a que tem tocado outras em identicas circumstancias, porque não lhe faltam proporções e riquezas naturaes para chegar a esse resultado. »

O venerando Padre Manoel da Nobrega em 1560 disse n'uma carta que « esta capitania se tem por a melhor cousa do Brazil depois do Rio de Janeiro.»

Mem de Sá por esse mesmo tempo escrevia ao Rei dando-lhe noticia de querer assentar-se uma *Cidade real* no Espirito Santo.

Escreveu Varnhagem, hoje Visconde de Porto Seguro, na sua *Historia do Brazil* » que si a colonisação tivera caminhado de outro modo, se fôra levada ao cabo com mais gente, e emprehendida pela corôa como maior capitalista, á maneira da Bahia e do Rio, seria hoje a Provincia do Espirito Santo uma das mais ricas do Brazil e a cidade da Victoria um dos seus emporios. »

O Padre Antonio Pires em 2 de Agosto de 1551 escreveu « ser o Espirito Santo a terra mais abastada e melhor de toda a costa. »

O Veneravdo Padre Affonso Braz engrandecia a fertilidade do solo, e muito a elogiava.

O Sr. Visconde de Porto Seguro, nome tão querido á Historia Patria, assim apreciou esta provincia no Tomo 1.º pag. 152 da sua *Historia do Brazil* : « A desordem a que chegou esta capitania no tempo do 1.º Donatario, e a falta de respeito ao Donatario e Governador foram causa de que os gentios se animassem a assaltal-a por vezes, e fizessem enxotar d'ahi os melhores colonos. De modo que a capitania do Espirito Santo, com tão bôas terras, com um porto excellente, com rios navegaveis para o sertão, ficou até nossos dias sem desenvolver-se, e reduzida a uma população, que não medra, e a um sólo cujas matas virgens estão quasi todas sem romper-se.»

Pensa o Presidente Machado de Oliveira, que a provincia tem territorio azado para a lavoura, vastas florestas virgens, e todos os elementos de felicidade, más só ha de prosperar, e nós o cremos, quando fôr franca a navegação do Rio Doce, desobstruindo-se as cachoeiras e mais obstaculos, ou por meio de uma bôa e segura estrada, que possa estabelcer-se uma communicação directa e seguida com Minas Geraes.

Poucas provincias do litoral, das de segunda ordem, apresentarão ao commercio, como esta, tamanhas vantagens.

Estatistica. Aqui vamos archivar tudo quanto acharmos pertencente a este artigo, indicando os logares d'onde tiramos os materiaes para a sua organização, desde épocas remotas.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

« Pelo Regimento, constante de 61 artigos, e com data de 23 de Janeiro de 1677, pela sua maior parte tambem consignados no de 19 de Agosto de 1670 aos Governadores de Pernambuco, no de 9 de Janeiro de 1679 ao do Rio de Janeiro, e finalmente no de 14 de Abril de 1655 ao do Maranhão, se recommendou ao Governador, que não deixasse de cumprir a ordem, que havia, de organizar por capitanias um livro estatistico do Brazil, denominado *Titulo de Estado*, onde constassem as forças, fortalezas, armas e munições, que possuia cada uma.

Diz Francisco Solano Constancio na sua Historia do Brazil ja citada, que esta Provincia em 1719 tinha 1705 fógos.

Na Breve Estatistica do Espirito Santo em 1817 por Francisco Alberto Rubim.

(Revista do Instituto Historico e Geographico — 2.° trimestre — N. 22 — 1856) lê-se:

Aldeia-Velha

Fogos	17
Almas	34

Anadia.

Nesse tempo estava este quartel guarnecido com 7 pedestres e um cabo.

Benevente.

Districto.

Fogos	352
Almas	2017
Baptisados	98
Obitos	124
Casamentos	46

Tinha 6 engenhos de assucar e 4 engenhocas.

Boa-Vista.

Tinha n'uma alta barreira sobre o mar um quartel, que servia de registro pela parte do S, guarnecido com um Alferes de infantaria e 18 soldados

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Serra.

Fogos	317
Almas	2122
Baptisados	84
Obitos	51
Casamentos	40

Tinha 25 engenhos de assucar e 4 engenhocas.

Guarapary.

Freguezia:

Baptisados	55
Obitos	66
Casamentos	18

Em todo o termo:

Fogos	283
Almas	2721

Em todo o termo 5 engenhos de assucar e 15 engenhocas.

Itapemerim.

No primeiro cachoeiro deste rio, distante da Villa 6 leguas, estava um quartel ao S, com 30 pedestres e um inferior.

As suas margens eram nesse tempo povoadas de grandes fazendas, 9 engenhos de assucar e 1 engenhoca.

A villa e seu termo tinha:

Fogos	447
Almas	2025
Baptisados	83
Obitos	43
Casamentos	20

Linhares.

Baptisados	16
Obitos	18
Casamentos	6

Nova Almeida.

Fogos	175
Almas	579
Baptisados	200
Obitos	180
Casamentos	53

Piraquê-açú.

(Povoação) junto ao rio do mesmo nome, caminho de 4 leguas desde a barra da Aldeia Velha.

Fogos	59
Almas	373

Ponta da Fruta, Jacarassú, Camboapina e Ribeiro-Doce.

Baptisados	33
Obitos	26
Casamentos	14

Desde o Rio Santa Maria até a barra do rio Cariayna tinha.

Fogos	347
Almas	2.262

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Desde a cachoeira do rio Santa Maria, onde principia a estrada para Minas até a fóz do rio Santo Agostinho.

Fogos	249
Almas	2.341

Nas cabeceiras do rio S. Miguel.

Fogos	17
Almas	163

Victoria.

Fogos	945
Almas	4.245

Tinha 20 engenhos de assucar.

RESUMO.

Da fundação da capitania	292	annos
Governo por donatarios	192	»
» » capitães-móres	83	»
» subordinado á Bahia	10	»
» independente da Bahia	6	»
Villas	6	»
Povoações	6	»
Freguezias	8	»
Capella curada	1	»
Collegio dos extinctos Jesuitas	3	»
Santa Casa da Misericordia	1	»
Igreja de particulares	4	»
Igrejas filiaes	5	»
Conventos franciscanos	2	»
Do Carmo	1	»
Ordens terceiras	2	»
Portos de mar	7	»
Rios principaes	10	»
Engenhos	76	»
Engenhocas	68	»
Fogos	3.789	
Almas	24.585	
Baptisados	1.087	
Obitos	824	

(Differença a favor da população 263 almas.)

Casamentos	273

N. B. A população desta capitania se considera exceder muito a que dão em mappa os Commandantes dos differentes districtos, principalmente na parte relativa a escravatura, e a experiencia tem mostrado, que os senhores não denunciam o numero exacto dos escravos que possuem.

RELAÇÃO DAS CIDADES, VILLAS E POVOAÇÕES DA PROVINCIA COM DESIGNAÇÃO DOS FOGOS DE CADA UMA EM 28 DE MARÇO DE 1831, TIRADA DA REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO 1856.

Cidade da Victoria.

A cidade	3.200	fogos.
A povoação da freguezia da Serra	428	»
» » » de Vianna	150	»

Villa de S. Matheus.

A villa	280	fogos.
A povoação de Sant'Anna	153	»
» da Barra	154	»

Villa de Nova Almeida.

A villa	299	fogos.
A povoação d'Aldêa-Velha	191	»
» de Piraque-Assú	52	»
» de Peraque-Mirim	189	»
» do Riacho	113	»
» e freguezia de Linhares.	140	»

Villa do Espirito Santo.

A villa e seu districto	153	fogos.

Villa de Guaraparim.

A villa	133	fogos.
A povoação de Myaipe	106	»
» de Maquoçaba	116	»
» de Aldêa-Velha do Sul.	51	»

Villa de Benevente.

A villa e seu districto	469	fogos.

Villa de Itapemerim.

A villa e seu districto	373	fogos.

Villa de S. Salvador de Campos.

A villa	1.110	fogos.
Povoação e freguezia de S. Gonçalo.	780	»
» » de S. Sebastião.	757	»
» » de Santo Antonio dos Garulhos.	341	»
» e curato de Santa Rita	825	»
» » » de S. Fidelis	278	»
» » » de S. José de Leonissa pertencente a este ultimo curato	42	»

Villa de S. João da Barra.

A villa e seu districto	851	fogos.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Em sessão de 15 de Janeiro de 1833 resolveu o Conselho, que o Major Arlincourt fosse incumbido de fazer o censo e a estatistica da Provincia.

Do ensaio sobre a Historia e estatistica da Provincia do Espirito Santo, escripta pelo Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, e publicada em 1850, tiramos estes dados:

POPULAÇÃO.

Municipio da Victoria.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			13.997
1827.....			16.475
1833.....			8.710
1839.....			9.234
1843.....	7.310	3.301	10.611
1856.....	13.164	3.807	16.971

Municipio de S. Matheus.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1827.....			5.313
1833.....			4.350
1839.....			2.680
1843.....	1.585	1.846	3.431
1856.....	1.743	1.859	3.602

Municipio da Barra de S. Matheus.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1833.....			1.279
1839.....			1.222
1856.....	1.897	354	2.251

Municipio de Linhares.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1817.....			305
1827.....			532
1833.....			907
1839.....			958
1843.....	777	38	813
1857.....	928	36	964

Municipio de Santa Cruz.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			407
1856.....	2.586	251	2.837

Municipio de Nova Almeida.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			579
1827.....			3.527
1833.....			1.920
1839.....			2.026
1844.....	2.744	525	3.269
1856.....	2.048	465	2.513

N. B.— Comprehendia a antiga Aldêa Velha, hoje Santa Cruz.

Municipio da Serra.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			2.493
1833.....			2.638
1839.....			2.583
1843.....	2.117	1.213	3.330
1856.....	2.004	520	2.524

Villa do Espirito Santo.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			1.721
1827.....			1.368
1833.....			1.446
1839.....			880
1843.....	899	336	1.235
1856.....	1.031	280	1.311

Villa do Guarapary.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			2.721
1827.....			3.859
1833.....			2.227
1839.....			1.967
1843.....	2.050	458	2.342

Freguezia do Queimado.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1836.....	919	569	1.488
1856.....	2.924	418	3.342

Municipio de Benevente.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			2.017
1827.....			2.007
1833.....			1.589
1839.....			2.043
1843.....	1.815	550	2 365
1856.....	3.612	545	4.157

N. B.— Para este numero concorreu *Piúma* com 994 pessoas livres e 133 escravas.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Municipio de Itapemerim.

Annos.	Livre.	Escrava.	Total.
1818.....			2.025
1827.....			2.332
1833.....			3.051
1839.....			2.487
1843.....	1.285	2.109	3.931
1856.....	4.998	3.445	8.443

Alem do que deixamos dito, lê-se no Appendice da mesma obra:

População da Provincia.

Em 1813 segundo os mappas mandados ao Governo geral pelo Governador Rubim..... 18.807 almas.
Em 1814 com accrescimo dos illheos e mappas mais exactos..... 23.338 »
Em 1820 com o accrescimo pelo Presidente Accioli..... 35.353 »

Neste mappa accresceu a população da villa de S. Matheus, que se annexou á provincia sendo desligada da da Bahia.

Em 1828 contava a capital 889 casas de telha, e quasi todas de sobrado e rendeu o dizimo 1:400$614.

Em 1830 continha 3.200 fogos e 12.799 habitantes, excepto os menores que ainda não se confessavam e muitos adultos que se não davam a rol.

Em toda a freguezia nasceram 391, falleceram 278 e casaram 91.

Noticias tiradas de diversos documentos.

Annos	Fogos	Almas
1813	.....	18.807
1814	.....	23.338
1818	3.729	24.585
1824	.....	35.353
1833	.....	27.916
1839	.....	26.080
1843	.....	32.720
1856	7.674	49.092

A população desta ultima estatistica que foi organizada pela secretaria de policia e em que se comprehendem 12.279 escravos, é destribuida da seguinte fórma pelos termos da provincia:

Termo da Capital.

	Fogos	Almas
Districto da Victoria.....	1.075	5.002
» do Espirito Santo	238	1.311
» de Vianna.....	396	3.502
» de Cariacica....	584	4.122
» de Mangarahy..	336	1.704
» de Carapina....	286	1.330

Termo da Serra.

	Fogos	Almas
Districto da Serra.....	419	2.524
» do Queimado...	172	1.488
» de Nova Almeida	328	2.513
» de Santa Cruz...	704	2.837
» de Linhares....	333	964

Termo de S. Matheus

	Fogos	Almas
Districto de S. Matheus...	524	3.602
» da B. de S. Math.	325	2.251

Termo de Benevente.

	Fogos	Almas
Districto de Benevente...	423	3.030
» de Guarapary...	494	3.334
» de Piuma.....	145	1.127

Termo de Itapemirim.

	Fogos	Almas
Districto de Itapemirim..	428	4.393
» de Itabapuana..	185	1.311
» do Cachoeiro...	280	2.739

N. B.—A população livre comprehende:

18.245 homens e 18.568 mulheres; 24.854 solteiros, 10.186 casados e 1.783 viuvos.

14.314 brancos, 6.051 indios, 13.825 pardos e 2.626 pretos.

9.759 lavradores. 364 negociantes, 889 mechanicos, 161 empregados publicos, 230 pescadores, 22 padres, etc.

36.104 brazileiros, 648 europeus, 61 africanos e asiaticos.

Para completarmos os trabalhos estatisticos de 1855, juntamos o presente mappa.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Mappa dos nascimentos, casamentos e obitos, que occorreram nas differentes freguezias da Provincia do Espirito Santo durante o anno de 1853.

FREGUEZIAS.	NASCIMENTOS.										CASAMENTOS.				OBITOS.								TOTAL.
	LIVRES.				ESCRAVOS.				TOTAL.		LIVRES.		ESCRAVOS		LIVRES.				ESCRAVOS.				
	Brancos.		*De côr.*		*Pardos.*		*Pretos.*				*Brancos.*	*De côr.*	*Pardos.*	*Pretos.*	*Brancos.*		*De côr.*		*Pardos.*		*Pretos.*		
	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.							Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	
S. Matheus	13	19	37	42	8	8	30	15	174		11	10	1	4	8	4	7	11	1	4	14	9	58
Barra do mesmo nome	10	3	20	18	1	2	26	22	102		6	7	3	49	2	3	13	11	1	4	4	3	35
Santa Cruz	6	7	68	62	2	3	4	5	154		1	13	3	49	6	7	41	50	2	1	3	1	171
Nova Almeida	8	13	26	15	2	3	9	8	79		1	3	1	1	4	3	27	15	1	2	8	6	78
Serra	14	10	16	21	9	9	22	17	115		12	9	1	3	12	19	18	24	6	5	13	13	112
Carapina	6	5	24	20	2	3	9	6	72		2	8	1	1	1	2	6	6	1	5	7	3	26
Victoria	41	31	24	27	9	7	24	12	175		14	7	4	1	39	30	24	26	5	6	8	9	147
Vianna	10	19	49	48	2	3	19	18	168		6	18	1	9	13	4	19	12	3	6	4	1	56
Cariacica	36	23	15	25	10	9	15	13	147		6	3	1	2	13	4	2	12	3	6	1	1	3
Queimado	6	14	51	44	9	5	8	13	150		3	14	3	2	5	4	18	25	3	2	9	8	70
Guarapary	10	12	26	23	8	6	5	2	92		6	6	3	2	14	5	24	29	3	1	10	5	88
Benevente	12	10	61	63	3	4	13	13	179		18	7	3	2	8	15	56	69	4	13	9	3	177
Itapemirim	25	25	35	26	10	13	13	10	148		37	37	35	39	74	74	72	77	74	76	70	76	393
									1.735														1.554
														422									

N. B.—Não vão mencionadas no lugar competente as freguezias do Espirito Santo e Linhares por não estarem os mappas organizados legalmente; constando apenas ter havido nesta 35 nascimentos, 30 casamentos e 9 obitos, e naquella 12 nascimentos, 4 casamentos e 1 obito.

Secretaria do Governo da Provincia na Cidade da Victoria em 6 de Fevereiro de 1857.—Conforme.—O secretario do governo, *Manoel Ribeiro de Almeida Junior*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Numero dos jurados e votantes da provincia no anno de 1857 e 1858

	Jurados 1858	*Votantes* 1857—1858
Victoria.....	100	473—436
Carapina.....	12	134—131
Cariacica.....	49	339—394
Vianna.....	32	267—277
Espirito Santo...	14	234
Guarapary.....	107	380—383
Benevente.....		283—396
Itapemerim.....	162	538—855
Serra.....	98	492—507
Queimado.....		379—386
Nova Almeida....	84	233—227
Santa Cruz.....		376—380
Linhares		202
Barra de S. Matheus	46	400
S. Matheus.....	106	415—420

Pelo art. 1.° da Lei n.° 15 de 1862 foi o Presidente da Provincia autorizado a encarregar o Engenheiro, contractado por conta dos Cofres Provinciaes, da organização da Estatistica da mesma Provincia, dando os regulamentos necessarios para o bom desempenho deste serviço.

Pelos Decretos n.os 586, de 6 de Setembro de 1850 e 788 de 18 de Novembro de 1851, foi creado este importante serviço, porem preconceitos e receios infundados promoveram o descontentamento em alguns lugares do Imperio, de sorte que o governo em 29 de Janeiro de 1852 suspendeu a sua execução.

Em 1861 o Chefe de Policia, com muito exforço conseguiu obter estes dados

	Livres	*Escravos*	*Tota*
Capital.....	2.822	862	3.094
Carapina.....	644	370	1.014
Vianna.....	3.190	1241	1.014
Magarahy.....	1.144	449	1.593
Cariacica.....	2.451	1031	3.482
Santa Izabel.....	673		673
Rio Pardo.....	843	216	1.043
Espirito Santo...	1.092	443	1.535
Serra.....	1.925	1103	3.028
Linhares.....	900	68	968
Nova Almeida...	1.399	575	1.971
Itauna.....	613	116	729
Guarapary.....	2.906	512	3.418
Muqui.....	808	1238	2.046
Cachoeiro.....	1.420	2141	3.561

A estatistica, a que se procedeu em 1856 para as freguezias, que não se acham mencionadas neste quadro, dá 23,180, sendo 15,275 livres e o resto escravo a saber :

	Livres.	Escravos.	Total.
Itapemerim.....	4.498	4.347	8.845
Benevente.....	3.612	525	4.137
Cidade de S. Matheus.	1.743	1.859	3.602
Barra de S. Matheus.	1.897	354	2.251
Queimado..	939	569	1.508
Santa Cruz.....	2.586	251	2.837

Se acrescentarmos a este algarismo 2 % para o augmento de cada anno desde 1856 até hoje : as 1180 pessoas que constituem a população de Santa Leopoldina fundada depois daquella data e as 375 da colonia do Rio Novo teremos 27.507, que reunidos aos 33.195 habitantes existentes nas parochias e districtos d'onde vieram informações no anno de 1876, elevam a população total da provincia a 60.702 habitantes.

Para mim julgo este numero á quem da realidade e sem receio de errar julgo que se póde addicionar-lhe 10 % para o que falta.

O arrolamento a que se procedeu em 1844 dava á provincia 32.720: o de 1856—49.092: o de 1861—60.702 habitantes; e pois temos que a população quasi duplicou no espaço de 17 annos, o que em parte é devido ao contingente da colonisação e ao de emigração de lavradores de Minas e do Rio de Janeiro, que se tem mudado com suas familias e escravos para os uberrimos terrenos de Itapemerim, Itabapoana, Guarapary e Benevente.

Sendo Chefe de Policia o Dr. Antonio Joaquim Rodrigues, procedeu elle por si e seus agentes ao arrolamento da população livre e escrava da Provincia.

Eis o resultado dos seus trabalhos, em 15 de Julho de 1870.

CONDIÇÕES.	NACIONALIDADE.		ESTADO.			SEXO.		TOTAL.
	Brazileiros.	Estrangeiros.	Solteiros.	Casados.	Viuvos.	Masculino.	Feminino.	
Livres	47.036	4.789	29.120	20.547	2.158	28.097	23.728	51.825
Escravos	13.780	4.992	15.497	2.452	1.123	10.554	8.218	18.772

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Não satisfeito ainda com a execução de tão louvavel tarefa, organisou tambem o seguinte

Mappa dos brazileiros cégos e surdos mudos existentes nesta provincia.

NUMEROS.	SEXOS.		IDADES.			NATURALIDADE.	CEGOS.			SURDOS MUDOS.			TOTAL.
	Homens.	Mulheres.	Até 14 annos.	De 15 até 20 annos.	De 21 até 60 annos.	Brazileiros.	Por molestia.	De nascença.	Depois de nascido.	Por molestia.	De nascença.	Depois de nascido.	
35	23	12	11	4	20	35	5	6	7	4	11	2	35

Em remuneração destas fadigas o Presidente Dr. Antonio Dias Paes Leme em seu Relatorio declarou-se « feliz em possuir um agente e auxiliar com a intelligencia, zelo de bem servir, prudencia, rectidão e dedicação como elle, que o aliviou do pesado encargo de velar sobre a sorte delicada da vida, liberdade e bens do cidadão, e deu-lhe o descanço livre da grave responsabilidade nos meios de acção. »

Commercio e estatistica commercial. — Não podemos satisfazer melhor o titulo deste artigo do que copiando dos *Elementos de Estatistica* pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares. Rio de Janeiro. 1865, o seguinte:

Valor da importação e exportação de cabotagem.

1854—1855..... 439:000$000
1863—1864..... 1.125:000$000

Navios empregados na cabotagem.

	Navios	Tonelagem	Equipagem
1854—1855	73	4.717	479
1863—1864	73	10.968	1.076

Navegação interna e fluvial comprehendendo barcos regulares, lanchas, saveiros e canôas mpregadas na pesca.

	Barcos	Tonelagem	Equipagem
1854—1855	42	777	193
1863—1864	69	958	236

Navegação a vapor dos portos e rios internos.

Companhia do Espirito Santo e Campos:

Cabotagem:

Vapores	Tonelagem	Equipagem
2	436	50

Pertencente ao Rio de Janeiro.

Navegação fluvial:

Vapores	Tonelagem	Equipagem
2	150	10

Pertencente ao Rio de Janeiro.

Casas commerciaes, fabricas e officinas:

	Nacionaes	Estrangeiros	Total
1854—1855	149	77	226
1863—1864	351	98	449

Classificação da Praça Commercial.

3.ª Ordem. Na Victoria, Capital da provincia.

Differença do commercio de cabotagem nos exercicios de 1854—1855 e 1863—1864, com referencia ás importações e exportações:

Augmento em réis..... 686:000$000
Rasão por cento..... 156,26

Demonstração da importancia do commercio no exercicio de 1863—1864.

Situação	Valor
Maritima.....	1.214:000$000

Apreciação em referencia á sua importancia commercial com o commercio geral das outras provincias:

Na rasão por cento..... 0,32

Na escala das provincias maritimas occupa infelizmente o ultimo lugar.

Divida hypothecaria a partir de 1853 até 1859.

Urbana.....	110:571$000
Rural.....	202:983$000
Sobre bens diversos.....	57:524$000
Total.....	371:078$000

Demonstração do commercio geral e especial da Provincia.

1854—1855..... 439:000$000
1863—1864..... 1.214:000$000

Demonstação dos valores officiaes do commercio de longo curso, e de cabotagem:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

	Longo curso	Cabotagem
1854—1855	$	439:000$000
1863—1864	89:000$000	1.125:000$000

Demonstração dos valores officiaes das importações e exportações da Provincia:

	Importação	Exportação
1854—1855	$	$
1863—1864	2:000$000	87:000$000

Na *demonstração* dos valores officiaes das importações e exportações das Provincias entre si, realizadas pela navegação de cabotagem, esta Provincia representa o seguinte, nos exercicios:

	Importação	Exportação
1854—1855	432:000$000	7:000$000
1863—1864	694:000$000	431:000$000

Demonstração da importação em cabotagem, com distincção das mercadorias de origem nacional, e estrangeira:

	Nacionaes	Estrangeiros
1854—1855	170:000$960	262:000$000
1863—1864	242:000$000	432:000$000

Demonstração da exportação em cabotagem com distincção de mercadorias nacionaes e estrangeiras

	Nacionaes	Estrangeiras
1854—1855	6:000$000	1:000$000
1863—1864	426:000$000	5:000$000

Valor da exportação de cabotagem no exercicio de 1863—1864:

	Nacionaes	Estrangeiros
A provincia exportou..	8:000$000	5:000$000

Valor da exportação de cabotagem de outras provincias, relativa ao exercicio de 1863—1764.

	Nacionaes	Estrangeiros
A provincia importou.	242:000$000	432:000$000

Navegação de cabotagem do Rio de Janeiro para esta provincia:

	Navios	Tonelagem	Equipagem
1854—1855	175	14.724	1.068
1863—1864	109	12.423	1.138

A *navegação de cabotagem* por vapor pertence á companhia do Espirito Santo e Campos, e é feita pelos seguintes vapores:

	Tonelagm	Força	Equipagem
Juparana...	237	450 cavallos	27
Deligente...	199	140 »	25

Dirige-se para o norte do Rio de Janeiro, toca nas cidades de Campos e da Victoria.

Navegação de cabotagem da provincia de Pernambuco para esta:

	Navios	Tonelagem	Equipagem
1854—1855	2	209	19
1863—1864	7	1.385	52

Valor official das importações de cabotagem da Bahia no exercicio de 1863—1864:

Exportou a provincia em generos

Nacionaes.....	346:000$000
Estrangeiros.....	$

Navegação de cabotagem da provincia da Bahia:

	Navios	Tonelagem	Equipagem
1854—1855	11	938	91
1863—1864	126	6.712	879

Terminamos estes apontamentos com as seguintes observações feitas pelo dito Dr. Sebastião F. Soares:

Conforme a estatistica official do exercicio de 1854—1855, continha a provincia do Espirito Santo 226 casas commerciaes e industriaes, sendo nacionaes 149 e estrangeiras 77; mas segundo a estatistica de 1863—1864 tem actualmente 449 casas commerciaes, fabris e industriaes, sendo nacionaes 351 e estrangeiras 98; apresentando um augmento de 202 casas nacionaes e de 21 estrangeiras, o que demonstra que o commercio tende a tornar maiores proporções nesta provincia, predominando o commercio nacional, o que é bem lisongeiro para o paiz.

Alem da cidade da Victoria, tem a provincia as seguintes cidades e villas consideraveis pelo seu commercio e industria: cidade de S. Matheus e villas de Itapemirim, Benevente, Espirito Santo, Serra, Nova Almeida, Linhares, Barra, e outras menos importantes.

Os principaes productos que alimentam o commercio da provincia de Espirito Santo são os que em resumo passo a demonstrar, para que se possa bem julgar do desenvolvimento desta provincia, que quasi nullo commercio entretem com os paizes estrangeiros, porquanto suppre-se do que necessita do Rio de Janeiro e Bahia, por intermedio de sua navegação de cabotagem, de cujo transporte se serve para remetter os productos de sua lavoura e industrias, recebendo em retornos as mercadorias e artefactos estrangeiros, que consomem os seus naturaes.

Algodão.
Assucar.
Café.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Legumes diversos.
Gomma de polvilho.
Madeira de construcção.
Páo Brazil.
Diversos artigos.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

O valor official do commercio geral de importação e exportação de longo curso e de cabotagem da provincia do Espirito Santo nos exercicios de 1854—1855 e 1863—1864 é o que passo a demonstrar no resumo que segue, classificado por especies, do qual se póde formar uma exacta idéa do movimento industrial e mercantil desta provincia, que comquanto seja uma das mais antigas do Brazil, tem-se conservado estacionaria, em relação ao desenvolvimento e progresso que desde o tempo da nossa emancipação politica tem experimentado.

		1854—1855	1863—1864
Exterior.	Importações directas.....		2:000$000
	Exportações directas.....		87:000$000
Cabotagem.	Importações de cabotagem ...	432:000$000	694:000$000
	Exportações de cabotagem ...	7:000$000	431:000$000
		439:000$000	1.214:000$000

Do resumo que precede vê-se que o commercio de longo curso da provincia do Espirito Santo foi nullo no exercicio de 1854—1855, porem no de 1863—1864 já se eleva a 89:000$000; tambem se observa que o commercio de cabotagem muito augmentou no ultimo exercicio. Comparando-se pois as sommas dos dous exercicios, reconhece-se que houve uma elevação do ultimo sobre o primeiro de 775:000$000, que se póde converter na porporção de 179,53 por cento, o que importa no progresso médio annual de 19,61 por cento.

Os valores officiaes das importações directas na provincia do Espirito Santo sommaram em 2:000$ e procedem da Inglaterra e França, e isto sómente no exercicio de 1863—1864, porquanto no anno de 1854—1855 não houve importações estrangeiras directas naquella provincia.

As exportações directas tambem se referem sómente ao exercicio de 1863—1864, e conforme os preços officiaes sommáram em 87:000$000 e se destinaram á Grã-Bretanha, cumprindo ponderar que esta somma representa principalmente o producto de madeiras, e algum pouco de algodão; porquanto ainda que o sólo desta provincia seja de uma fertilidade tal, que nada deixe que desejar com tudo a industria agricola alli está na sua primitiva, e pouco café se colhe quando muito podia produzir.

E' claro que, não se tendo em 1854—1855 effectuado commercio algum para o exterior pela provincia do Espirito Santo, não se póde estabelecer comparação alguma estatistica sobre as transacções desta especie realisadas no exercicio de 1863—1864; portanto passarei a tratar do commercio de cabotagem, distinguindo as importações das exportações, e bem assim os valores dos generos nacionaes dos de origem estrangeira navegados com carta de guia, e determinando as provincias com as quaes se realisaram essas transacções commerciaes.

Os valores officiaes das importações de cabotagem da provincia do Espirito Santo no exercicio de 1863—1864 são os que vou demonstrar, distinguindo os dos generos nacionaes dos de origem estrangeira navegados com carta de guia.

Valores officiaes das importações de cabotagem da Provincia do Espirito Santo em 1863—1864.

PROVINCIAS DA PROCEDENCIA.	GENEROS. NACIONAES.	GENEROS. ESTRANGEIROS GUIADOS.	TOTAL.
Rio de Janeiro....	242:000$	423:000$	694:000$

A somma das importações de cabotagem no exercicio de 1854—1855 foi de 432:000$, pertencendo aos generos nacionaes 170:000$, e aos de origem estrangeira guiados 262:000$; comparando-se estas sommas com as de 1863—1864, verifica-se um augmento de 262:000$, dos quaes 72:000$ para os generos nacionaes e 190:000$ para os de origem estrangeira; este augmento está de 60,65 % no decennio, que corresponde ao progresso médio annual na razão de 6,74 %.

As exportações de cabotagem da provincia do Espirito Santo, no exercicio de 1863—1864, conforme os valores officiaes, sommaram 431:000$, e pertencem ás especies que passo a demonstrar, designando as provincias a que se destinaram.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Valor official das exportações de cabotagem da provincia do Espirito Santo em 1863—1864.

PROVINCIAS IMPORTADORAS.	GENEROS. NACIONAES.	GENEROS. ESTRANGEIROS GUIADOS.	TOTAL.
Rio de Janeiro.....	80:000$	5:000$	85:000$
Bahia.....	346:000$		346:000$
	426:000$	5:000$	431:000$

A somma das exportações de cabotagem realisadas no exercicio de 1854—1855 importou em 7:000$, sendo de generos nacionaes 6:000$, e de estrangeiros guiados 1:000$; ora, comparando-se estas quantidades com as do exercicio de 1863—1864, verifica-se que os generos nacionaes se elevaram neste exercicio a mais de 420:000$000, e os estrangeiros guiados a mais 4:000$000, apresentando um augmento total de 424:000$000, o qual representa uma proporção de 60,571, o que na realidade é admiravel.

Comparando-se entre si as importações e exportações directas e de cabotagem do exercicio de 1863—1864 se obtem as conclusões estatisticas que vou demonstrar.

		VALORES.	SALDO CONTRA.	SALDO A FAVOR.
Exterior.	Importações directas.....	2:000$		
	Exportações directas.....	87:000$		85:000$
Cabotagem.	Importações de cabotagem....	694:000$		
	Exportações de cabotagem....	431:000$	263:000$	
			263:000$	85:000$
Resulta contra a provincia o saldo de.....				178:000$000

O saldo demonstrado contra a provincia do Espirito Santo prova que o seu commercio maritimo dá um resultado pouco lisonjeiro no balanço commercial, ou, por outros termos, a producção industrial da provincia não chega para fazer face ao seu consumo, assim ficando demonstrado que o progresso commercial desta provincia marcha com lentidão.

Passando a tratar da navegação de longo curso e de cabotagem da provincia do Espirito Santo, devo declarar que esta provincia não teve navegação alguma de longo curso nos exercicios de 1854—1855 e 1863—1864, e por isso só demonstrarei a sua navegação de cabotagem; a qual distinguirei por provincias, e por lotação e equipagens dos navios.

Antes de demonstrar a navegação de cabotagem cumpre dizer que existem na provincia do Espirito Santo dous vapores fluviaes, que se empregam nos misteres commerciaes das companhias —Espirito Santo e Campos — e — Fidelista —, os quaes são da carga de 150 toneladas e tripoladas por 10 pessoas.

Estes vapores, desde que foram estabelecidos, muito tem concorrido para animar o commercio da provincia, porquanto anteriormente ao seu apparecimento, muito menor era o movimento mercantil desta parte do Brazil.

Navegação de cabotagem da provincia do Espirito Santo por procedencias.

PROVINCIAS.	1854—1855. Navios.	Tonelagem.	Equipagem.	1863—1864. Navios.	Tonelagem.	Equipagem.
Rio de Janeiro.....	58	4,282	394	69	10,717	1,046
Bahia.....	15	435	85	4	251	30
	73	4,717	479	73	10,968	1,076

Da demonstração que precede vê-se que a navegação de cabotagem no exercicio de 1863—1864 augmentou de lotação; porquanto augmentaram de mais 6.251 toneladas os navios que fizeram este commercio no exercicio de 1854—1855 além de que possue dous pequenos vapores fluviaes perten-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

centes á companhia Espirito Santo e Campos, e Fidelista.

Da discripção commercial e estatistica da provincia do Espirito Santo, que se acabou de ver, reconhece-se que esta provincia apresenta muito diminuto desenvolvimento na sua industria e commercio; e, como é sabido que as suas terras são uberrimas, póde-se conjecturar que existe um vicio organico na mesma provincia, que cumpre remover, e o melhor meio de tal conseguir seria fazer encaminhar para alli uma corrente de emigrantes agricolas laboriosos.

Com quanto o Espirito Santo seja uma provincia maritima situada entre as suas importantissimas irmãs, Bahia e Rio de Janeiro, nem assim as acompanha na marcha do seu progresso!

Não se deve attribuir á carencia de braços a falta de desenvolvimento nesta provincia, mas sim á de estabelecimentos de creditos que animem a organização de companhias industriaes, que ponham em acção as fontes de riquesa que alli existem por explorar. Penso que a provincia do Espirito Santo poderia produzir muito café e algodão, se em grande escala fossem cultivadas estas especies, que fariam a fortuna dos seus agricultores em poucos annos.

Estatistica.— Acha-se demonstrada nos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	443	176	200	41	26	330	92	21	443	.....	436	7	129	314	38	151	186	.....	1	1	.....	1	12	.....			
	Mulheres.....	801	250	372	137	42	547	225	29	801	.....	801	.....	77	724	67	362	429	.....	.....	2	.....	.....	2	.....			
	Somma.....	1244	426	572	178	68	877	317	50	1244	.....	1237	7	206	1038	102	513	615	.....	1	3	.....	1	14	.....	320	46	320
ESCRAVOS...	Homens.....	263	.....	113	150	.....	250	11	2	263	.....	263	.....	.....	263	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	248	.....	116	132	.....	232	12	4	248	.....	248	.....	.....	248	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	511	.....	229	282	.....	482	23	6	511	.....	511	.....	.....	511	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1755	426	801	460	68	1359	340	56	1755	.....	1748	7	206	1549	102	513	615	1	1	5	.....	1	14	.....	320	46	320

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																													TOTAES								Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	1	..	1	..	..	2	..	1	..	1	..	3	2	3	3	3	35	32	16	29	5	13	5	5	3	1	..	..	1	..	167				431		694		12		....		443	
		Pardos ..	..	1	2	..	..	..	2	..	1	1	1	3	1	2	6	3	61	33	19	20	13	10	9	3	1	..	..	..	1	..	....	197											706
		Pretos...	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	...	1	...	2	1	8	5	7	6	5	2	1	....	....	....	....	....	....	..	....	....	41										
		Cabocios.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	...	1	...	1	6	4	3	5	1	2	1	....	....	....	2	..	..	..	..	....	....	....	26								
	ESCRAVOS ..	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9	1	3	1	2	21	19	21	10	9	3	3	4	2	..	..	..	..	..	....	113				263							
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	8	6	2	3	39	16	15	18	16	13	2	1	1	..	..	..	3	..	....	....	150										
MULHERES	LIVRES	Brancas.	..	..	3	1	1	..	2	..	1	1	2	3	1	2	4	6	116	46	22	18	13	10	11	5	4	3	2	..	3	..	250				799			1047	2		....		801	
		Pardas ..	1	..	1	..	2	1	3	1	1	1	2	1	3	3	7	8	180	30	27	23	20	22	12	6	3	3	..	..	3	..	....	370										1049
		Pretas...	..	1	..	..	..	1	1	1	..	1	2	1	1	3	3	4	48	16	10	9	11	7	8	3	3	1	..	..	..	..	..	....	137										
		Cabocias.	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	...	...	1	3	18	5	3	2	1	2	1	2	1	..	1	..	..	..	....	....	....	42										
	ESCRAVAS..	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	2	5	48	15	14	7	9	6	4	...	2	..	..	..	..	..	....	116				248							
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	7	2	1	2	51	17	11	9	7	5	6	4	2	..	..	..	3	..	....	....	132										
	Somma geral.	.....	2	2	7	1	4	4	8	4	4	5	8	35	27	32	32	45	631	210	171	156	110	97	59	33	24	10	3	..	16	..	447	796	460	68	1230	511	694	1047	14	14	.....	.....	1755	1755
																																1741				1741		1741							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Escravos	Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros																								6					6			7		7
			Casados																								1						1					
			Viuvos																																			
		Acatholicos	Solteiros																																			7
			Casados																																			
			Viuvos																																			
	MULHERES	Catholicas	Solteiras																																			
			Casadas																																			
			Viuvas																																			
		Acatholicas	Solteiras																																			
			Casadas																																			
			Viuvas																																			
	Somma geral																										7					6	1		7		7
																																6	1		7		7

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos																			3		3		1							9				12		12	
		Pardos																				1		2									3						
		Pretos																																					
		Caboclos																																		1			
	ESCRAVOS	Pardos																																					
		Pretos																																					
MULHERES	LIVRES	Brancas																																					
		Pardas																						2									2				2		2	
		Pretas																																					
		Caboclas																																					
	ESCRAVAS	Pardas																																					
		Pretas																																					
	Somma geral																				3	1	5									9	5			14		12	2
																																14				14		14	

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos														127									127										
			Pardos													2	146										148									
			Pretos														29											29		324						
			Caboclos										1				18												20							
		Casados	Brancos														33									33										
			Pardos													2	42										44									
			Pretos														9											9			91			436			
			Caboclos														3												3								
		Viuvos	Brancos														7									7										
			Pardos														8										8									
			Pretos														3											3				21				699	
			Caboclos														3												3								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos				1									2	104										107									
			Pretos				2		1				1			3	136											143		250						
		Casados	Pardos														4										4									
			Pretos				1										6											7			11			263			
		Viuvos	Pardos														2										2									
			Pretos																													2				
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas													1	144									145										
			Pardas														275										275									
			Pretas														96											96		547						
			Caboclas														31												31								
		Casadas	Brancas														89									89										
			Pardas														91										91									
			Pretas													1	35											36			225			801			
			Caboclas														9												9								
		Viuvas	Brancas														16									16										
			Pardas														6										6									
			Pretas														5											5				29				1049	
			Caboclas														2												2								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas													2	109										111									
			Pretas										3			2	115						1					121		232						
		Casadas	Pardas														4										4									
			Pretas														8											8			12			248			
		Viuvas	Pardas														1										1									
			Pretas														3											3				4				
		Somma geral					4		1				5			13	1722						1			419	801	460	68	1353	339	56	1237	511	699	1049
																										1748				1748			1748		1748	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Espirito Santo.—Com este nome indicam algumas *Cartas geographicas*—o rio de Santa Maria.

Esposende.—Outr'ora quartel, hoje extincto, na estrada de S. Pedro de Alcantara.

Espirito-Santo (Bahia do).—Nesta provincia na lat. de 20° 18' 12", e long. de 42.° 38' meridiano de Paris.

Tem legua e meia de comprimento de E a O, e quatro e meia na sua maior extensão de N. a S., e tem surgidouros seguros e abrigados.

Em frente della está a Capital da Provincia.

Entre as varias torrentes, que nella vem perder-se, conta-se o rio Santa Maria, o Cariacica, e o rio Marinho ou Jucu.

Esta bahia é estreita, porem nella ha capacidade para navios grandes.

Na entrada tem 6, 7 e 8 braças, e 5 dentro.

Junto á Ilha do Principe, onde está a casa da polvora, tem de 30 a 40 braças.

Espirito-Santo.—Vulgarmente *Villa-Velha*. Está situada á entrada da bahia do seu nome, na distancia de meia milha para dentro do monte Moreno, confrontando a E com o oceano, a O com o districto de Vianna pela valla de Camboapina em rumo N a S até o sertão das Palmeiras, e com o districto de Cariacica pelo rio Marinho desde a foz do Itaquari até ao Porto-Velho; a N com o districto da Victoria pela bahia do Espirito-Santo até ao rio Marinho, e a S com o districto de Guaraparim pela linha E O tirada da *Ponta da fructa*.

Os selvagens chamáram este estabelecimento colonial *Miboab*, que significava *aldêa de gente calçada* ou simplesmente *Calçados*.

Vide *Noções de Corographia do Brazil* por Joaquim Manoel de Macedo. Rio 1873—pag. 167.

Fundada em 1535 por Vasco Fernandes Coutinho em sitio raso, junto ao monte de Nossa Senhora, foi a antiga Capital da Provincia: teve uma Fortaleza edificada pelo mesmo Coutinho para se defender dos Aymorés, que continuaram a atacar aquella nova povoação até 1558, em que foram derrotados por Fernando de Sá, principiando dahi em diante a florescer por meio de um commercio activo entre varias partes do mundo.

Eclypsou-se todo esse explendor, e apenas ficou a recordação de todo o seu antigo prestigio.

Os seus rendimentos municipaes erão superiores aos da villa da Victoria antes de ser cidade.

Freguezia.—Possue uma Igreja, a mais antiga da provincia, que serve de Parochia desde 1750, dedicada a Nossa Senhora do Rosario, construida de pedra e cal para que concorreu a Fazenda real mandando dar 200$000 por Carta Regia de 18 de Novembro de 1709.

Foi seu primeiro Parocho o padre Manoel Lopes de Abreu, o segundo padre Francisco dos Reis apresentado em 19 de Maio de 1760, o terceiro o padre Antonio Martins Guerra, e o quarto o padre Manoel Gonçalves Victoria a 6 de Outubro de 1795 tomando posse no dia 8 de Janeiro de 1797.

Convento da Penha.—E' digno de visitar-se com religioso respeito e admiração o memoravel Convento de Nossa Senhora da Penha (em seu principio da *Penna*), fundada por Frei Pedro Palacios, leigo religioso da Provincia d'Arrabida em Portugal, Castelhano, natural de Medina do Rio Secco junto a Salamanca, o qual chegou ao Brazil em 1558, um anno antes da retirada do Donatario para a Europa, e desembarcando no Espirito-Santo procurou o sitio de um monte, fez a sua choupana no ponto, em que o mais baixo declive do morro da Penha, que fica para o lado do Septentrião, confunde-se com as aguas do mar no litoral da Villa Velha.

Esse lugar está cheio de grossa penedia, que o mar e a mão estragadora do tempo, aluindo a base do monte, tem posto a descoberto.

Na maior e mais accessivel das pedras, que jazem neste sitio, ainda se vê construido de tosca alvenaria um pequeno pavilhão quadrangular, de abobada, de 13 palmos de altura, podendo conter apenas 4 pessoas em seu recinto.

Atirou-se depois com todo o fervor á cathequese dos Indios, e quando se viu cercado de vasta colheita de neóphitos subiu a montanha, cuja posição e recantos já conhecia, e escolheu um lugar, onde vegetavam unicamente duas magestosas palmeiras, cujas hasteas se crusavam á modo de plumagens em morrião de paladino.

Achou esse lugar apropriado á obra, que premeditava, mas que guardou para outras éras, e contentou-se apenas em construir ahi uma ermida em escala inferior.

Finalmente no cimo do rochedo, que corôa essa montanha construiu elle essa ermida fraçando-a ao redor dessas palmeiras, que alli havia por unica vegetação, á cujos troncos apoiou a ara em que collocou a nova Imagem da Virgem, formada em vulto, e em tudo semelhante a que era pintada no painel depositada no pavilhão.

Teve por isso o nome de *Ermida das Palmeiras*.

Veiu de Lisboa a imagem, e tem tres palmos e um terço de altura.

Muito tempo gastou o trabalho da construcção

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

dessa Ermida. Os materiaes erão carregados nos hombros dos trabalhadores, ou á sirga por meio de cordas. O monte além de aspero, ingreme, e sem escadarias nelle talhadas tinha á principio falta d'agua, porem « depois rompeu do rochedo um manancial d'agua, que só foi perenne em quanto durou a obra. »

Nessa ermida, tosca origem do explendido Santuario, que hoje alli se admira, n'um dia os Indios encontraram o corpo de Frei Palacios sem vida, dobrado sobre os joelhos, reclinado sobre a ara, com a mão direita aproximada á Imagem da Virgem, que sempre lhe havia merecido singular veneração, e com a outra crusando o peito como que fazendo o extremo voto de sua devoção e religiosidade.

Viveu Frei Pedro na villa do Espirito Santo por espaço de 17 annos, e falleceu em 2 de Maio de 1575, sendo depois seus ossos trasladados para o altar-mor do convento dos Jesuitas na cidade da Victoria.

Sobre a sua morte conta uma lenda. que os sinos dobraram por si, e a sepultura achou-se aberta.

Em 27 de Julho de 1616 deu-se principio ao processo para a canonisação de tão virtuoso sacerdote.

Os Missionarios successores de Palacios continuaram a Ermida principiada, já dando-lhe maior consistencia, e ja annexando-lhe mais outras obras.

Frei Nicoláo Affonso, subsequente habitador do morro da Penha, converteu em Ermida a choupana do Missionario, construida no lugar, onde termina a montanha e começa o rochedo, que a corôa.

Foi votada a S. Francisco, cuja imagem veiu para ella transferidá da casa religiosa, que na villa da Victoria se edificara para seus confrades, que á pedido de Coitinho tinham vindo da Europa.

Estabeleceu-se entre o povo a emulação das devoções entre S. Francisco e a Virgem da Penha, já então muito miraculosa.

A' vista disto resolveram os Franciscanos construir alli um sanctuario elegante e decente para a Padroeira Virgem da Penha, e uma casa sua conventual, accessoria da Victoria, e incumbida do culto da Virgem.

Com tal fim convencionaram as Camaras da Victoria e do Espirito Santo, com approvação de D. Luiza Grinalda, então no governo da Capitania, que se fizesse doação da antiga ermida aos Fradres Franciscanos, o que se effectuou em 1591, com approvação do Prelado Bartholomeu Simões Pereira.

Com essa posse os religiosos emprehenderam novas obras para as quaes tambem concorreu o Governador do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá e Benevides obrigando-se por escriptura passada em 1632 a dar perpetuamente 100$000 por anno, 25 cabeças de gado tirado das suas fazendas, situadas no conselho dos Goytacases.

Foi lançada a primeira pedra para a nova capella em 3 de Maio de 1474, e em Abril de 1745, já estava concluida por que em 25 desse mez foi nella collocada a Imagem da Virgem Senhora da Penha.

Postas as cousas neste estado os religiosos Frei Antonio dos Martyres, e Frei Antonio das Chagas metteram mãos á tão nobre empenho.

Em 1637 annexou-se á *Ermida das Palmeiras* uma casa, então regularisada em corpo de Igreja, depois de se haver convertido a *Ermida* em capella-mor.

Em 1652 sob a administração de Frei Sebastião do Espirito Santo se fizeram os dormitorios, hoje casa do refeitorio no dia de festa da Padroeira.

Terminada esta obra principion a edificação do pequeno Convento, junto á capella-mor da Igreja, a E della, e acommodada a 12 religiosas em commemoração do Apostolado.

E' impossivel, por ser fóra do plano desta obra, o descrever com minuciosidade este magestoso Convento, as suas bellesas, e a sublimidade de vistas a encantaram o observador, que do alto do morro derramar sues olhos pela amplidão do espaço.

Recommendamos porem e com toda a efficacia a leitura da *Memoria* intitulada «O convento da Penha na provincia do Espirito Santo, descripção desenvolvida de uma antiga lenda do mesmo Convento por J. J. Machado d'Oliveira,» impressa no n.º 18, Julho de 1843 da Revista trimensal do Instituto Historico.»

Bens e Rendas.—Em 1664 foi esta Ermida visitada por Martim Corrêa Vasques Annes, filho de Salvador Corrêa, e nessa occasião compromettleu-se a dar a esmola annual de duas rezes.

Seus descendentes elevaram esta esmola a 30 rezes, pelo que, por ordem dos antigos Prelados da Bahia, resava a Communidade diariamente um responsorio por alma de Salvador Corrêa, e preces pelas de seus descendentes.

A Fazenda Real contribuia com a quantia de 90$000 annuaes para o guisamento da igreja.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Possue o Convento grande numero de escravos, além do terreno da montanha, senzalas e casas de romeiros, que vem de varias distancias, e até de 50 leguas para venerarem a milagrosa imagem, e em seus pés depositarem suas offerendas ás vezes bem importantes.

Denominação.— « Este titulo de Senhora da Pena, não é com a que se escreve, como querem dar a entender os que nas mãos da imagem da Senhora põem por timbre ou divisa uma penna; mas que era Pena, que significa dôr, angustia e tormento' como o que espiritualmente sentiu a Senhora em sua alma, por isso o padre Custodio Frei Manoel de Santa Maria, que no anno de 1640 trasladou de sua mão e propria letra aquelle instrumento ou autos authenticos, em toda a sua escriptura e nas vezes, que falla em o nome Pena, como titulo de Senhora, sendo em portuguez sempre o escreve com o dithongo de *æ* latino para tirar a equivocação, que de uma e outra Pena se poderia originar.

« Este mesmo titulo, finalmente, conservava ainda a imagem da Senhora no anno de 1650, como consta do cartorio desta provincia no titulo da fundação do seu conventinho, que neste mesmo anno teve principio com o da Senhora da Pena, que o tempo que tudo muda, com pouca corrupção e muita propriedade pela do lugar em que está, transferiu de *Pena* para *Penha*, como hoje é conhecido. »

Vide pag. 36, vol. 2.º, de *Novo Orbe Seraphico Brasilico* de Frei Antonio de Santa Maria Jaboatam.—Rio.—1858.

Camara Municipal. — Não tem esta Villa patrimonio por haver desapparecido o livro, onde estavam mencionados os seus terrenos.

Apreciação. — Assim foi, em 1841, perante a Assembléa Provincial, julgado este Municipio pelo Presidente da Provincia o Coronel José Joaquim Machado de Oliveira.

« Não devo aqui omitir que o municipio do Espirito-Santo symbolisa um velho venerando (permitta-se-me a allegoria) que com a consciencia da alta cathegoria que representou, não cura de mais nada, e cheio de vangloria pelas tradições e reminiscencias do seu passado, exige imperiosamente que se lhe tributem homenagens e deferencias e se considere o seu estado de inacção como mui compativel com a posição que figuron.

« Alli é bem difficil descobrir-se onde existe a autoridade publica, e nem o seu estado de perenne quietismo e adormecimento consentiria sem violencia o estrepito do poder.

« Se fôra outra a sua attitude eu vos proporia, que lhe relevasseis do predicamento de villa, porque tem-se tornado muito pequeno o circulo dos cidadãos, que querem servir alli os cargos publicos: mas, senhores, deixemos repousar esta velha pacifica sobre seus pergaminhos e embalada pelas suas recordações de gloria e preponderancia primitiva. »

Estatistica — Vide *Espirito Santo.*

Estivado — *Rio,* no municipio da Serra.

Estradas.— Quando D. João VI subiu ao throno ordenou aos Governadores de Minas Geraes e do Espirito Santo, que abrissem estradas na cordilheira, que as separa, e que tornassem navegaveis os rios que podessem ser, isentando por dez annos do pagamento de direitos os cidadãos, que por ahi algures em suas margens se estabelecessem » dando a cada um delles meia legoa quadrada com a obrigação de cultival-a.

Alguns estrangeiros aproveitaram-se dos offerecimentos, fizeram algumas plantações de café genero então de pouca importancia na exportação desta Provincia.

Dividem-se actualmente as estradas em ferrovias, e de rodagem.

Estudemol-as em separado.

Estrada de ferro provincial:—Os cidadãos Thomaz Dutton Junior, Francisco Portella, Engenheiro Miguel Maria de Noronha Feital requereram em 19 de Agosto de 1872 ao Presidente Dr. Paula Fonseca privilegio por 60 annos para construirem, costearem e gosarem, por si ou por meio d'uma companhia, que organizarem, uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da margem do rio Itabapoana, fronteira á povoação da Limeira, termine na cidade da Victoria passando pela villa do Cachoeiro de Itapemirim, Colonia do Rio Novo, de Santa Izabel e de Santa Leopoldina com um ramal para o porto de Piuma.

O Presidente em seu Relatorio achou-a de incontestavel utilidade, porem como involvia garantia de juros, submetteu-a á apreciação da Assembléa Provincial.

Em 28 de Outubro de 1873 foi celebrado esse contracto, depois approvado, já na presidencia do Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa, pelo art. 1.º da Lei Provincial n.º 39 de 12 de Novembro do mesmo anno.

Luctando com difficuldades inherentes a emprezas desta ordem Thomaz Dutton Junior, concessionario desta estrada, requereu e obteve em 13 de Outubro de 1875 prorogação de prase, fixado na

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

clausula 2.ª do contracto celebrado perante a Presidencia em 28 de Outubro de 1873, porem foi este acto reformado, 3 dias depois, á vista do protesto dos outros concessionarios Bacharel José Maria de Noronha Feital e Dr. Francisco Portella, por ter a Presidencia verificado que aquella clausula havia sido substituida pelo § 2.º da clausula. 3.ª do Decreto n.º 5951 de 23 de Junho do dito anno.

Esta estrada, como se lê no livro — O Imperio do Brazil na Exposição Universal de 1876 em Philadelphia —, é destinada a ligar esta Provincia á de Minas Geraes, approveitar para a colonisação terras fertilissimas, e dar á Provincia facil sahida á importantes productos, que, pela distancia, não podem chegar sem excessivos onus, aos grandes mercados

Deverá ter 135 kilometros, e sua construcção está orçada em seis mil contos de réis, sobre os quaes a Provincia garantiu juros de 7 % ao anno.

O Governo Geral affiançou parte desta garantia, no valor de mil e seiscentos contos de réis, correspondentes aos 46 kilometros, entre a Capital da Provincia e a Colonia de Santa Leopoldina, dos quaes ha estudos completos.

Pelo Ministerio das Obras Publicas foi declarado ao Presidente da Provincia por Aviso de 28 de Dezembro de 1877, que não tendo os emprezarios, nos termos da clausula 3.ª § 1.º das que acompanharam o Decreto n.º 5951 de 23 de Junho de 1875 organizado a companhia, que devia construir esta estrada, ficava considerada caduca a concessão da garantia de juros, a que se referia o dito Decreto.

Em 23 de Janeiro de 1878 foi de novo contractada pelo Tenente Coronel João Frederico Russel.

O Presidente, que a contractou disse o seguinte: Foram salvaguardados os interesses da Provincia.

O privilegio para construcção da estrada de ferro de bitola estreita por tracção á vapôr, é garantido por noventa annos. A estrada parte desta capital até a Natividade acima do porto do Souza.

O privilegiado é bem conceituado pela execução e cumprimento de seus tractos, dispondo de credito, no paiz e no estrangeiro, e começa dentro do praso estipulado os trabalhos respectivos.

Não se escurece que a Provincia dispondo deste melhoramento, terá em breve garantido o futuro auspicioso que se lhe augura nos seus largos horisontes.

Unida á estrada de ferro da rica Provincia de Minas Geraes, a que acabo de contractar para esta Provincia, certamente muito ganharão as duas Provincias que assim se identificam e irmanam em suas transacções, dando passagem franca aos seus productos e augmentando do mesmo modo a receita publica.

Estradas de rodagem. — *Da Cidade da Victoria ao porto do Cachoeiro*, com 47 kil 490 m de extensão, dos quaes 16, kil 480 m ultimados, tendo importado cada kilometro em 4:000$000.

Em substituição ao Engenheiro que a dirigia, Pedro de Albuquerque Rodrigues, foi nomeado por Portaria de 4 de Setembro 1875 o Engenheiro Manoel Rodrigues Baptista, que entrou em exercicio a 27 do mesmo mez.

— De Piuna á villa de S. Pedro de Itapemirim, com 20 kilometros de comprimento, já começada, e que ha de servir á Colonia do Rio Novo.

— Da margem norte do rio Itabapoana ao rio José Pedro com 220 kilometros de extensão.

— A da Victoria ao norte de Minas Geraes, a annos começada, já tem dado transito, mas depende, para seu aperfeiçoamento, de estudos, a que se está procedendo, com o fim de organizar-se plano mais regular.

— Entre Porto Velho e a villa do Cachoeiro de Itapemirim. Apresentou o cidadão Christiano Baptista Franco em 1875 á Presidencia da Provincia, uma proposta para a construcção de uma estrada entre estes dous pontos.

Foi sobre ella mandado ouvir o Engenheiro Hermillo Candido da Costa Alves, incumbido pelo Governo Imperial dos estudos e exploração da estrada de ferro, que deve ligar esta Provincia á de Minas Geraes.

Vide Sesmarias.

No Codigo da Legislação Provincial encontram-se as leis n.º 22 de 19 de Novembro de 1838, e n.º 34 de 19 de Novembro de 1874, autorizando a abertura de estradas, garantindo juros não excedentes a 12 %, posses de terras e diversas vantagens dignas de serem bem acolhidas.

Deram-se depois estas occorrencias:

Tendo sido por Portaria do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de Maio de 1877 rescindido, a pedido do Dr. Joaquim de Oliveira Seabra, o contracto, que celebrara com o Engenheiro Agostinho da Silva Oliveira, encarregado pelo Aviso de 25 de Fevereiro de 1875 dos trabalhos das estradas de Cachoeiro aos rios José Pedro e Itabapoana para a construcção desta estrada, ficou assim terminada tal commissão.

Estreito do Rubim. — Lugar formado por duas serras de pedra na estrada de S. Pedro de Alcantara, entre os quarteis de Villa Vigosa e Monforte.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

F

Farinha grande.—*Rio.*— Acha-se este pequeno rio no districto de Santa Leopoldina.

Farinha pequeno.— *Rio.*— E' assim chamado outro rio existente no districto de Santa Leopoldina.

Fato.— *Ilha.*— Ao Sul, e na embocadura do rio Maruhipe.

Ferrugem. — *Cachoeira.* — Acha-se no rio Jucú, perto da cabeceira, um pouco abaixo da cachoeira do *Rio Claro*, no districto de Vianna.

As aguas deste rio parecem ter a côr de ferrugem.

Ferrugem.— *Rio.* — Tem a nascente em lugar ainda desconhecido, e cortando varias vezes a estrada de Vianna a Ourem, lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Filhos livres de mulher escrava. — Do Relatorio da Directoria Geral da Estatistica, em 1875, extrahimos o seguinte:

« Do minucioso exame a que se procedeu nesses quadros, que se acham annexos, vêmos que no Amazonas que apresenta um total de 99 ingenuos matriculados, houve 4 fallecimentos, estando, pois, essa mortalidade na razão de 1:24,8; no Ceará, entre 3,859 ingenuos deram-se 488 fallecimentos, estando a mortalidade na razão de 1:7,9; nas Alagôas, em um total de 3.370 deram-se 331 fallecimentos, sendo a razão da mortalidade de 1:6,3; em Sergipe, entre 3.926 ingenuos falleceram 829, a mortalidade está na razão de 1:4,7; no Espirito Santo, d'entre 2.448 matriculados falleceram 388, a razão do mortalidade é de 1:6,3; no Rio de Janeiro (incluindo o municipio neutro) matricularam-se 34.908 ingenuos, falleceram 7.207; a mortalidade foi na razão de 1:4,8; em S. Paulo entre 18.559 menores deu-se a mortalidade de 3.783, a razão foi de 1:4,9; no Paraná matricularam-se 1.009 ingenuos e deram-se 109 fallecimentos, a mortalidade está na razão de 1:9,3; no Rio Grande do Sul, em um total de 9.538 ingenuos houve 1.194 fallecimentos, a razão da mortalidade é de 1:7,9; e em Matto Grosso em um total de 469 matriculados falleceram 30, a relação da mortalidade é de 1:15,6.»

Esses algarismos, sem duvida alguma, attestam a crescida e espantosa mortalidade de ingenuos e indicam que medidas convenientes e promptas devem ser tomadas no sentido de attenuar as causas productoras de tão grande mal.

Com o seguinte mappa concluimos o presente artigo, offerecendo ao leitor estudioso dados bastantes para despertar a sua reflexão:

Quadro estatistico dos filhos livres de mulher escrava matriculados desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1874.

Numeros.	Municipios.	Matriculados.			Mortos.			Mudados para outros municipios.			Existentes.			Observações.
		Masculinos.	Femininos.	Somma.	Masculinos.	Femininos.	Somma.	Masculinos.	Femininos.	Somma.	Masculinos.	Femininos.	Somma.	
1	Victoria	236	234	470	41	53	94	1	3	4	194	178	372	
2	Cachoeira de Itapemerim	392	434	826	62	65	127	4	1	2	320	368	697	
3	Itapemerim	134	159	293	16	21	37	2	3	5	116	135	251	
4	S. Matheus	105	110	215	18	13	31	....	....	....	87	97	184	
5	Serra	75	61	136	12	8	20	....	....	....	63	53	116	
6	Vianna	88	86	174	18	16	34	1	1	2	69	69	138	
7	Santa Cruz	49	63	112	7	12	19	1	....	1	41	51	92	
8	Benevente	49	41	90	5	7	12	....	....	....	44	34	78	
9	Barra de S. Matheus	32	29	61	5	4	9	....	....	....	27	25	52	
10	Guarapary	29	21	50	3	....	3	....	1	1	26	20	46	
11	Linhares	10	11	21	....	2	2	....	....	....	10	9	19	
	Total	1.199	1.249	2.448	187	201	388	6	9	15	1.006	1.039	2.045	

D. 25

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

Fontes.— Ha os seguintes chafarizes na Capital:

— *O chafariz da Fonte-grande.*— Em obediencia á Lei n.° 3 de 26 de Agosto de 1850, foi reconstruido no tempo do Presidente Azambuja, que muito se dedicou por ella, provendo assim uma das maiores necessidades, que sentiam os habitantes da Capital.

Em 1850 ameaçava ruina, e estava em tal estado, que não servia de utilidade alguma.

O Presidente Leal mandou vir da Côrte 122 canos de ferro, e bicas, no valor de 2:968$940, que foi deduzido das sobras de differentes verbas do orçamento passado, e pediu á Assembléa meios de a reconstruir.

— Existe tambem o *chafariz do Capichaba*.

Força publica.— Tem tido esta Provincia a seguinte:

Companhia do Pinto. Em 1768 mandou o Marquez de Lavradio, como Governador e Capitão General da Bahia, para aqui uma companhia de linha, denominada *do Pinto*, e pertencente ao regimento do Alvim para que unida á infantaria formasse uma companhia de 60 infantes.

Regimento de milicias. Em 29 de Janeiro de 1788 determinou D. Rodrigo José de Menezes, Governador e Capitão-General da Bahia, que, em virtude da Carta Régia de 22 de Março de 1766 se creasse na Victoria um regimento de milicias, e se lhe aggregassem duas companhias de cavallaria, o que realizou-se em 1789, sendo nomeado Coronel-Commandante o Capitão-mór Governador Ignacio João Monjardim, passando depois este posto, por Decreto de 4 de Junho de 1807, a ser exercido pelo Governador.

Companhia de primeira linha. Cedeu a Camara os seus rendimentos á Fazenda Real afim de ter aqui uma *Companhia de primeira linha* para conter os indios, que até o anno de 1822 commetteram muitos roubos e morticinios, pelo que baixou a Provisão Régia de 20 de Abril de 1736 estabelecendo aqui uma guarnição de 50 soldados, cujo pagamento se devia fazer pela Provedoria da Bahia quando faltasse o rendimento dos dizimos.

D. Fernando José de Portugal, quando Governador da Bahia, por Ordem de 27 de Agosto de 1793 regulou esta companhia com 114 praças.

Não sendo esta força sufficiente para guarnição da provincia, foi por Decreto de 22 de Janeiro de 1820 determinada a creação de um corpo regular de tropa de linha com 283 praças inclusive um Capitão de artilharia.

Em 1838 existia uma *companhia de linha*, creada pela Lei n.° 85 de 26 de Setembro de 1839.

Chamou-se a principio *caçadores de montanha.*

Pela sua nova organização ou reforma em 24 de Maio de 1843 chamou-se *Companhia provisoria de linha*.

Por disposição do Aviso do Ministerio da Guerra de 9 de Outubro de 1847 foi denominada — *Companhia fixa de caçadores*.

Corpo de pedestres.— Em observancia do Aviso Régio de 28 de Agosto de 1798 foi determinada a sua creação pelo Governador Antonio Pires da Silva Pontes, e realizada na Victoria com 300 praças em 4 de Abril de 1800.

Foi extincto por Decreto do 1.° de Dezembro de 1824, e de novo creado, e regulado pela Lei n.° 341 de 6 de Março de 1845, Decreto de 30 de Setembro do mesmo anno, e Leis de 23 de Agosto de 1851 e de 19 de Setembro de 1853, devendo ser de 82 praças o seu estado completo.

Artilharia miliciana.— Por Decreto de 18 de Agosto de 1840 foi creado um batalhão de artilharia de milicias, composto de quatro companhias, e realizada a sua incorporação no 1.° de Dezembro do dito anno.

Teve um excellente parque de campanha, o qual foi remettido para a Côrte durante a presidencia do Dr. Lopes Couto.

Guerrilha. — A Lei Provincial de 4 de Maio de 1847 creou uma guerrilha composta de um Commandante e 20 praças engajadas voluntariamente para prender criminosos e destruir « os quilombos, que formigavam na Provincia, e tanto concorriam para o definhamento da agricultura e desmoralisação da escravatura. »

Tinha um Commandante, que vencia annualmente a quantia de 500$000, tendo ás suas ordens duas praças vencendo a diaria de 400 réis.

Vivendo todos tres em *santo-ocio*, como disse o Presidente F. J. P. Leal, elle os demittiu, julgando até inutil esta guerrilha, por não inspirar confiança.

Guarda Municipal.— Pela Lei Provincial n.° 28 de 19 de Novembro de 1835 foi extincta.

Guarda Policial.— Foi dissolvida pela Lei Provincial de 16 de Novembro de 1844.

Guarda Nacional.— Em 1837 existia em toda a Provincia 4.681 praças, estando armadas e fardadas mais de 1.000.

Em virtude da Lei de 4 de Junho de 1840, sob n.° 14, mandada vigorar pela de n.° 13, de 13 de Maio do anno proximo passado, e do que foi re-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

commendado pelo Aviso do Ministerio da Justiça de 23 de Novembro do mesmo anno, procedeu o Presidente então F. José Pereira Leal a organisação desta milicia civica em toda a Provincia.

Foi devidida em tres legiões, a saber:

1.ª—Ao centro comprehendendo a villa do Espirito Santo, e as freguezias de Vianna, Cariacica, Carapina, e o districto de Mangarahy.

Compunha-se de dous batalhões de artilharia e um de infantaria.

2.ª—Ao Sul comprehendendo as villas de Guarapary, Benevente, e Itapemirim.

Compunha-se de dous batalhões de infantaria e um esquadrão de cavallaria.

3.ª—A do Norte, comprehendendo as villas da Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, Barra de S. Matheus, cidade do mesmo nome e districto do Queimado.

E' composta de dous batalhões de infantaria.

Forca.— *Ilhota.*— Acha-se no saco, que fica á margem S. da bahia do Espirito Santo, entre os pontaes *Acharia* e *Val das Eguas*.

Formate.—*Rio.*— Está este rio nos limites do municipio de Vianna e da freguezia de Cariacica.

Formosa. — *Ilha.* — No Rio Doce, junto á Ilha Grande, e em frente da sesmaria de João Baptista Pinto de Almeida.

Formosa.— *Praia.*— E' assim denominada a que fica na margem S. da Bahia do Espirito Santo, entre os pontaes *Val das Eguas* e a da *Cruz das Almas*.

Fortalezas ou Fortes. — Vide *Victoria*.

Frade. — Tambem chamado LEOPARDO. — *Morro.* — Na margem do rio de Santa Maria, no municipio da Victoria.

Ilha. — Existe na barra da bahia do Epirito Santo, ao N. da *Ilha do Boi*.

Desta ilha, que é cultivada, até a praia fronteira, ha uma restinga de areia, que na baixa-mar se passa em sêcco.

Foi doada pelo primeiro Donatario á Valentim Nunes.

Frades. — *Morro.* — Está na margem S. da bahia do Espirito Santo, a O. do morro da Capuaba.

Francez.—*Ilha.*—Entre a barra do Itapemirim e a do Piuma.

Franciliania, ou **Fransilvania.** — *Colonia.*—Está á margem esquerda do rio Doce, occupando as margens e terras adjacentes dos rios Pancas, e de S. João.

Foi fundada pelo Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite e depois comprada pelo Estado. Está em completa decadencia.

Ao mesmo Dr. França Leite já deve a Provincia o serviço de haver explorado no magestoso rio Doce o espaço de 35 leguas n'um hiate de ferro, que sahindo do porto da Capital em 21 de Junho de 1857, chegou a esta colonia em 20 de Julho do mesmo anno.

Vide — *Colonisação*.

Frecheiras.—*Rio.*— No municipio de Nova-Almeida.

Tem algumas pequenas cachoeiras.

Ilha. — E' assim chamada a que se acha no rio Doce.

Fruta. — Ponta de terra ao N. da embocadura do Guaraparim.

Fumaça. *Rio.*— Está no districto de Mangarahy e é tributario do rio do mesmo nome.

Em muitos lugares corre sobre pedras, e dizem ser auriferas as suas margens.

Fumaça. (Cachoeira da).— No rio *Fumaça* encontra-se esta cachoeira assim chamada, diz o Sr. Braz Rubim, pela nevoa, que produz a quéda das aguas.

A' folhas 19 v. até 20 v. do livro *Tombo da Freguezia do Alegre*, encontra-se della a seguinte descripção:

« Distante 4 leguas desta povoação acha-se no braço sul do rio Norte ou Itapemirim, a cachoeira da Fumaça, assim denominada por causa da neblina, que sobre ella se eleva.

« Tem sua primeira catadupa, segundo calcula-se, 273 braças de altura, e 100 a 2.ª, do principio da qual as agoas precipitadas da 1.ª rosvalam estrepitosamente para o abysmo:

« Na 1.ª correm as agoas velozmente por entre alcantilados penhascos, como uma intumescida massa espumosa, semelhante na côr ao leite; e na 2.ª as agoas, deixando entre si e a pedra, sobre que tem corrido, um vacuo de 4 braças, atiram-se de um só jacto sobre as pedras que se veem em baixo da cachoeira, produzindo o seu embate contra essas muralhas um movimento semelhante ao das ondas contra os arrecifes nas praias: os borbotões d'agua elevam-se ahi á uma grande altura, d'onde resulta a permanente existencia de uma neblina expessa, que em tempo sereno conserva-se pairada, e em tempo de forte brisa, transformando-se em chuva, vai cahir longe, regando assim o terreno adjacente á cachoeira na distancia de 20 braças.

« Segundo affirmam moradores da cachoeira algumas pedras, que embaixo della pareciam estar eternamente condemnadas a soffrer com paciencia

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - E - F

a quéda das agoas, tem rolado com estas com um estampido, que se faz ouvir muito longe.

« O ruido da cachoeira é tão forte que, quando o vento favorece, sente-se á noite em lugares, que ficam distantes della tres legoas.

« A margem sul do rio em baixo da cachoeira, na extensão de 20 braças de largura, assemelha-se em certas épocas do anno, á um jardim de flôres roxas, amarellas e brancas, que se veem pendentes aos pequenos arbustos, unicos que se notam n'aquella extensão, e que só recebem as cristalinas gotas que, da neblina elevada sobre a cachoeira, sobre elles arremessa a brisa.

« E' do meio deste jardim, é pisando este tapete de relva, esmaltado de flôres que o homem contempla o bello magestoso da cachoeira, e quando tócos de madeira, levados pela corrente, chocam-se entre si, ouve sons harmoniosos ás vezes, ás vezes um rufar semelhante á uma caixa de guerra, e ás vezes uma gritaria como se ahi estivessem muitas pessoas fazendo algazarra: é d'ahi ainda que, além destes calhaus de pedra que, atirados uns sobre outros são um munumento historico do diluvio universal, dessa revolução violenta e subita, que soffreu a terra por causa dos peccados do homem: além dessas massas de granito, que a sciencia tem reconhecido terem sido em estado liquido: e além dessas agoas, que por um machinismo maravilhoso, que trabalha sem fadiga e constantemente, rolam para o mar donde partiram, para d'ahi partirem ainda afim de saciar tudo, terra, homem, animaes, e plantas: o homem com pasmo observa, atravéz da nuvem de fumaça, arcos iris produzidos pelo reflexo dos raios do sol, quando este rei dos astros, sahindo do seu leito, começa a lançar-se como um gigante em sua carreira; aprendendo assim o homem que a luz incomprehensivel em sua essencia, inexplicavel em sua velocidade, e parecendo uma, indivisivel e de uma só côr, multiplica-se e divide-se em muitas côres differentes para variar ao infinito o quadro da natureza inteira.

« O encarnado da rosa, o amarello dourado da laranja, o amarello alvacento dos trigos maduros, o verde da primavera, o azul claro da aboboda celeste, o azul ferrete do anil, e o colorido modesto da violeta são as 7 côres, em que o mesmo raio do sol se divide por uma gota d'agua, e que estão nas mesmas relações entre si, que as sete notas da musica; e contemplando-as na cachoeira o homem, cuja alma se arrouba e remonta á sua origem para bem dizer o Eterno Pintor, que só poderia fazer taes maravilhas, tendo mais esta opportunidade de considerar no mysterio, que encerra o n.º 7 além dos que lhe offerece a escriptura que diz—que Deus fez e santificou o Universo em 7 dias: que diante do seu Throno conservam-se em pé 7 Anjos ou Espiritos: que diante da Arca Santa luzia a candeia de oiro de 7 braços: que o anno da remissão era annunciado por 7 trombetas de Jubileo: que o Livro eterno é fechado com 7 sellos: que o Cordeiro que os rompe, tem 7 cornos ou raios, 7 olhos ou espiritos: que o sol da Justiça se communica a nós por 7 sacramentos ou irradiações differentes: e que o espirito de charidade se communica por 7 dons ou raios diversos: o homem, repito, vê que a luz e a palavra creadas são, uma por suas 7 côres principaes, e a outra por seus 7 principaes tons, uma sombra e como um écho da luz e da palavra increadas; e que assim como um mesmo raio absorvido deixa ver o preto, que é a ausencia de toda a côr como o negro do ebano, dividido, deixa vêr as côres intermediarias entre o preto e o branco, e reunido faz apparecer o branco, que é a reunião dessas côres intermediarias como o branco do lyrio: assim tambem os diversos raios da luz increada, absorvidos ou annulados pelo homem, não deixam ver nelle senão a ausencia da luz, a ausencia do bem, a ausencia da vida, emfim as trevas, o mal e a morte, a que é condemnado o reprovado: fielmente reunidas em um outro, nelle fazem brilhar o explendor dos perfeitos, isto é, uma imagem do explendor, da vida, e da perfeição divina: e conservados em parte noutro fazem luzir nelle traços da eterna belleza».

Fundão.— Tambem chamado *Taquaruçú*. *Rio* no municipio de Santa Cruz.

Reune-se ao rio Sananha nas *Duas Bocas*.—

Fundo para Emancipação.— Vide *Manumissão*.

Furado.— E' assim chamada uma *volta* no rio de Santa Maria.

Ilha— que existe no rio Itapemirim.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Vigosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

G

Gabriel.— *Ilha.*— Assim denomina-se a que se acha na bahia do Espirito Santo, proxima á margem N. e a O. da Cidade da Victoria.

Gallinhas.— *Ilha.*— Está no rio Guaraparim.

Gallo.— *Ribeirão.*— Nasce da parte do N. da estrada de S. Pedro de Alcantara, a qual atravessa entre os quarteis de Borba e Melgaço, e desagua na margem esquerda do Jucú.

Galveas.— *Quartel.*— Situado na margem direita do rio Doce.

Garrafão.— Sitio na estrada de S. Pedro de Alcantara, entre Piuma e Sambambaia.

Gigante.— *Rio.*— Entra pela margem direita do rio Doce.

Giquitibá.— *Rio.*— Acha-se na divisa da Provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes, por onde passa a estrada de S. Pedro de Alcantara.

Goiabeiras.— *Povoação*—na freguezia de Carapina, á estrada de Maruhy para a Serra, municipio da Victoria.

Tem uma escola de instrucção primaria.

Goitacazes.— Outr'ora aldêa, hoje povoação, no municipio de Nova-Almeida na cabeceira do Rio dos Reis Magos.

Foi fundada no fim do seculo XVI pelos Jesuitas, em distancia de tres leguas da villa de Almeida.

Seus moradores plantam generos de primeira necessidade, e fabricam gamellas, tijolos, e telhas.

Gonçalves-Martins.— *Ilha.*—Na bahia do Espirito Santo, na entrada do Sacco de Jucutucoara.

Governo.— Para mais facil descripção deste longo e minucioso artigo, julgamos acertado fazer as seguintes subdivisões do governo desta terra durante as diversas phases de sua existencia.

Capitania particular. — Reinando D. João III, foi em 1532, tomada a resolução de se dividir o vasto territorio de Santa Cruz em datas de terras, que fossem doadas a certos individuos, que as podessem cultivar, zelar e defender das aggressões dos indios e dos estrangeiros, passando-se já então —Alvarás de lembranças.

Só em Abril de 1534 deu-se principio a essa tarefa passando-se *Cartas de doação* aos agraciados, que, além de muitas vantagens, graças e poderio, gosariam do juro e herdade, do titulo e mando de Governadores de suas terras, sendo porém reservada para a Corôa a prerogativa de cunhar dinheiro, e a percepção dos dizimos á Ordem de Christo.

A Vasco Fernandes Coutinho, moço fidalgo, filho segundo de Jorge de Mello Lages e de sua mulher D. Branca Coutinho, discipulo na campanha do grande Affonso de Albuquerque, e distincto por seus serviços militares (narrados no Livro 7 de D. João III, fls. 113 e 187. e Barros *Decadas,*) depois de juntar uma pequena fortuna (Varnhagem. Hist. do Brazil 1.° vol. pag. 65), se havia retirado a Alemquer para ahi desfructar com a ajuda da moradia, de uma tença, que recebia do Estado.

Naturalmente, por intermedio de algum agente do Conde de Castanheira, proprietario vizinho seu, se recommendaria para entrar no numero dos da partilha, e afinal obteve a seguinte *Carta de doação* de 1.° de Janeiro de 1534:

« Dom João, etc. A quantos esta minha carta virem. Faço saber que considerando eu quanto serviço de Deus e meu proveito e bem dos meus reinos e senhorios, e dos naturaes e subditos delles, é ser a minha costa e terra do Brazil mais povoada do que até agora foi, assim para se nella haver de celebrar o Culto e Officios Divinos, e se exaltar a nossa Santa Fé Catholica, com trazer e provocar a ella os naturaes da dita terra, infieis e idolatras, como por muito proveito que se seguirá a meus reinos e senhorios, e aos naturaes e subditos delles, de se a dita terra povoar e aproveitar, houve por bem de a mandar repartir e ordenar em capitanias, de certas em certas leguas, para dellas prover aquellas pessoas que me bem parecesse, pelo qual esguardando eu aos muitos serviços que Vasco Fernandes Coutinho, Fidalgo da minha casa, a El-Rei meu Senhor e pai que santa gloria haja e a mim tem feito assim nestes reinos como em Africa e nas partes da India onde serviu em muitas cousas que se nas ditas partes fizeram, nas quaes deu sempre de si mui boa conta, e por folgar de lhe fazer mercê de meu proprio-motu, certa sciencia, poder real e absoluto, sem me elle

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

pedir, nem outrem por elle: hei por bem e me apraz de lhe fazer, como de feito por esta presente carta faço, mercê e ir revogavel doação entre vivos, valedoura deste dia para todo o sempre de juro e de herdade, para elle e todos os seus filhos, netos, herdeiros e successores, que após elle vierem, assim descendentes como transversaes, e collateraes, segundo adiante irá declarado, de cincoenta leguas da dita costa do Brazil, as quaes se começarão na parte onde acabarem as 50 leguas de que tenho feito mercê a Pedro do Campo Tourinho e correrão para a banda do Sul tanto quanto couber nas ditas 50 leguas entrando nesta capitania quaesquer ilhas que houver até 10 leguas ao mar na frontaria e demarcação destas 50 leguas, de que assim faço mercê ao dito Vasco Fernandes, as quaes 50 leguas se entenderão e serão de largo ao longo da costa, e entrarão na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro tanto quanto puderem entrar, e fôr de minha conquista: da qual terra, e ilhas, pela sobredita demarcação lhe assim faço doação e mercê de juro e de herdade para todo o sempre, como dito é, e quero e me apraz que o dito Vasco Fernandes e todos seus herdeiros e successores, que a dita terra herdarem e succederem, se possam chamar e chamem Capitão e Governadores della.

Outrosim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para todo o sempre para elle e descendentes e successores no modo sobredito, da Jurisdicção Civil e Crime da dita terra, da qual elle dito Vasco Fernandes, e seus herdeiros e successores usarão na fórma e maneira seguinte.

A saber: poderá por si e por seu Ouvidor estar á eleição dos Juizes e officiaes, e alimpar e apurar as pautas, e passar cartas de confirmação aos ditos Juizes e officiaes, os quaes se chamarão pelo dito Capitão e Governador, e elle porá Ouvidor que poderá conhecer de acções novas a dez leguas d'onde estiver, e de appellações e de aggravos: e conhecerá em toda a dita capitania e governança, e os ditos Juizes darão appellação para o dito seu Ouvidor nas quantias que mandam minhas ordenações; e do que o dito seu Ouvidor julgar, assim por acção nova, como por appellação e aggravo, sendo em civeis não haverá appellação nem aggravo, até a quantia de 100$000, e d'ahi para cima dará appellação á parte que quizer appellar e nos casos crimes Hei por bem que o dito Capitão e Governador e seu Ouvidor tenham jurisdicção e alçada de morte natural inclusive em escravos e gentios, e assim mesmo em ficis christãos e homens livres em todos os casos, assim como para absolver, como para condemnar, sem haver appellação nem aggravo: e nas pessoas de maior qualidade terão alçada de 10 annos de degredo, e até 100 cruzados de pena, sem appellação nem aggravo; porem, nestes quatro casos seguintes.

A saber: heresia, quando o heretico lhe fôr entregue pelo ecclesiastico, e traição, e sodomia, e moeda falsa, terão alçada em toda a pessoa de qualquer qualidade que seja para condemnar os culpados á morte, e dar suas sentenças á execução sem appellação nem aggravo, e porem nos ditos quatro casos, para absolver de morte, posto que outra pena lhe queiram dar menos de morte, darão appellação e aggravo, e a tomarão por parte da justiça.

Outrosim me apraz que o dito seu Ouvidor possa conhecer das appellações e aggravos, que a elle houverem de ir, em qualquer villa ou logar da dita capitania em que estiver, posto que seja muito apartado desse logar onde assim estiver, com tanto que seja da propria capitania, e o dito Capitão e Governador poderá pôr meirinho perante o dito seu Ouvidor e Escrivães, e outros de quaesquer officios necessarios e acostumados nestes Reinos, assim na correição da Ouvidoria como em todas as villas e logares da dita capitania; e serão o dito Capitão e Governador e seus successores obrigados, quando a dita terra fôr povoada em tanto crescimento que seja necessario outro Ouvidor, de o pôr onde por mim e meus successores fôr ordenado.

Outrosim me apraz que o dito Capitão e Governador e todos os seus successores possam por si fazer villas todas e quaesquer povoações que se na dita terra fizerem, e lhe a elles parecer que é de meu serviço, as quaes se chamarão villas, e terão termo, jurisdicção, liberdades, e insignias de villas, segundo fôr o costume de meus Reinos, e isto porem se entenderá que poderão fazer todas as villas que quizerem das povoações que estiverem ao longo da costa da dita terra, e dos rios que se navegarem; porque por dentro da terra firme pelo sertão as não poderão fazer menos espaço de seis leguas de uma á outra, para que possa ficar ao menos tres leguas de terra de termo a cada uma das ditas villas, e ao tempo que assim fizerem as ditas villas, ou cada uma dellas, lhe limitarão e assignarão logo termo para ellas; e depois não poderão da terra que assim tiverem dado por termo fazer mais uma outra villa sem minha licença.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Outrosim me apraz que o dito Capitão e Gover - nador e todos os seus successores a que esta capitania vier, possam novamente crear e prover por suas cartas os Tabelliães do publico e judicial que lhes parecer necessarios nas villas e povoações da dita terra, assim agora como pelo tempo adiante : e lhe darão suas cartas assignadas por elles, e selladas com o sello, e lhes tomarão juramento que sirvam seus officios bem e verdadeiramente, e os ditos Tabelliães servirão pelas ditas cartas, sem mais tirarem outras de minha Chancellaria, e quando os ditos officios vagarem por morte ou por renunciação, ou por erros de se assim é, os poderão isso mesmo dar, e lhe darão os regimentos por onde hão de servir conforme aos de minha Chancellaria ; e Hei por bem que os ditos Tabelliães se possam chamar e chamem pelo dito Capitão e Governador, e lhe pagarão suas pensões segundo fórma do foral que ora para a dita terra mandei fazer, das quaes pensões lhe assim mesmo faço doação e mercê de juro e de herdade para sempre.

Outrosim lhe faço doação e mercê de juro e de herdade para sempre das alcaidarias-móres de todas as ditas villas e povoações da dita terra, com todas as rendas, direitos, fôros, e tributos que a ellas pertencerem, segundo são escriptas e declaradas no foral, as quaes o dito Capitão e Governador e seus successores haverão e arrecadarão para si de modo e maneira no foral conteúdo, e segundo a fórma delle; e as pessoas a quem as ditas alcaidarias-móres forem entregues da mão do dito Capitão e Governador, elle lhes tomará homenagem dellas segundo a fórma de minhas ordenações.

Outrosim me apraz o fazer mercê ao dito Vasco Fernandes e a todos seus successores a que esta capitania e governança vier de juro e herdade para sempre, que elles tenham e hajam todas as moendas de agua, marinhas de sal, e quaesquer outros engenhos, de qualquer qualidade que sejam, que na dita capitania e governança se poderem fazer: e Hei por bem que pessoa alguma não possa fazer as ditas moendas, marinhas, nem engenhos senão o dito Capitão e Governador, ou aquelles a quem elle para isso dér licença, de que lhe pagarão aquelle fôro e tributo que se com elles concertar.

Outrosim lhe faço doação e mercê de juro e de herdade para sempre, de 10 leguas de terra ao longo da costa da dita capitania e governança, que entrarão pelo sertão e terra firme tanto quanto poderem, entrar e fôr de minha conquista, a qual terra será sua, livre, e isenta, sem della pagar fôro, tributo, nem direito algum, sómente o dizimo á ordem do mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo ; e dentro de 20 annos do dia que o dito Capitão e Governador tomar posse da dita terra, poderá escolher e tomar as ditas 10 leguas de terra em qualquer parte que mais quizer, não as tomando porem juntas, senão repartidas em quatro ou cinco partes, e não sendo d'uma á outra menos de duas leguas, as quaes terras o dito Capitão e Governador e seus successores poderão arrendar e aforar em fatiota, ou em pessoas, ou como quizerem ou lhes convier, e pelos fôros e tributos que quizerem, e as ditas terras não sendo aforadas ou as rendas dellas, quando o forem, virão sempre a quem succeder á dita capitania e governança, pelo modo nesta doação conteúdo, e das novidades que Deus nas ditas terras der não será o dito Capitão e Governador, nem as pessoas que de sua mão as tiverem ou trouxerem, obrigados a me pagar fôro nem tributo algum, sómente o dizimo de Deus á ordem, que geralmente se ha de pagar em todas as outras terras da dita capitania como adiante irá declarado.

Item. O dito Capitão e Governador nem os que após elle vierem, não poderão tomar terra alguma de sesmaria na dita capitania para si, nem para sua mulher, nem para o filho herdeiro delle, antes darão e poderão dar e repartir todas as ditas terras de sesmarias a quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, e lhes bem parecer livremente, sem fôro nem tributo algum, sómente o dizimo a Deus, que serão obrigados de pagar á ordem de tudo que nas ditas terras houver, segundo é declarado no foral; e pela mesma maneira as poderão dar e repartir por seus filhos fóra do morgado, e assim por seus parentes: porem os ditos seus filhos e parentes não poderão dar mais terras da que derem ou tiverem dado a qualquer outra pessoa estranha; e todas as ditas terras que assim der de sesmarias a um e a outros será conforme a ordenação das sesmarias, e com a obrigação dellas, as quaes terras o dito Capitão e Governador nem os seus successores não poderão em tempo algum tomar para si, nem para sua mulher, nem filho herdeiro, como dito é, e nem pôl-as em outra pessoa depois virem a elles por modo algum que seja, sómente as poderão haver por titulos de compra verdadeira, das pessoas que lh'as quizerem vender passados os oito annos depois da ditas terras serem aproveitadas, e em outra maneira não.

E outrosim lhe faço doação e mercê de juro e de herdade para da metade do dizimo do peseado da

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

dit a capitania, que a mim me pertence, porque a outra metade se ha de arrecadar para mim segundo no foral é declarado, a qual metade da dita dizima se entenderá do pescado que se mata em toda a dita capitania fóra das 10 leguas do dito Capitão, por quanto as ditas 10 leguas de terra sua é livre e isenta, segundo atraz é declarado.

Outrosim lhe faço doação e mercê de juro e de herdade para sempre da redizima de todas as rendas e direitos que á dita ordem e a mim de direito na dita capitania pertencerem. A saber que de todo o rendimento que á dita ordem e a mim couber, assim dos dizimos, como de quaesquer outras rendas ou direitos de qualquer qualidade que sejam, haja o dito Capitão e Governador e seus successores uma dizima, que é de 10 partes uma.

Outrosim me apraz por respeito do cuidado que o dito Capitão e Governador e seus successores hão de ter de guardar e conservar o brazil que na dita terra houver de lhe fazer doação e mercê de juro e de herdade para sempre da vintena parte do que liquidamente render para mim, fôrro de todos os custos, o brazil que se da dita capitania trouxer a estes reinos, e a conta do tal rendimento se fará na casa da mina da cidade de Lisbôa, onde o dito brazil ha de vir e na dita casa tanto que o brazil fôr vendido e arrecadado o dinheiro delle, lhe será logo pago e entregue em dinheiro de contado pelo feitor e officiaes della aquillo que por boa conta vintena montar, e isto por ser todo o brazil que na dita terra houver ha de ser sempre meu e de meus successores, e o dito Capitão e Governador, nem outra alguma pessoa poderá tratar nelle, nem vendel-o para fóra: sómente poderá o dito Capitão, e assim os moradores da dita capitania, aproveitar-se do dito brazil ahi na terra no que lhes fôr necessario, segundo é ordenado no foral, e tratando nelle ou vendendo para fóra, incorrerão nas penas conteúdas no dito foral.

Outrosim me apraz fazer doação e mercê ao dito Capitão e Governador e seus successores de juro e herdade para sempre, que dos escravos que elles resgatarem e houverem na dita terra do Brazil, possam mandar a estes reinos 24 peças de escravos cada anno, para fazer dellas o que lhe bem convier, os quaes escravos virão ao porto da cidade de Lisbôa, e não a outro algum porto, e mandará com elles certidão dos officiaes da dita terra como são seus, pela qual certidão lhe serão cá despachados os ditos escravos fôrros sem delles pagar direitos alguns, nem cinco por cento; e além destas 24 peças, que assim poderá mandar forras, Hei por bem que possa trazer por marinheiros e grumetes em seus navios todos os escravos que quizerem e lhes forem necessarios.

Outrosim me praz por fazer mercê ao dito Capitão e Governador e a seus successores, e assim aos vizinhos e moradores da dita capitania, que nella não possa em tempo algum haver direitos de sizas, nem imposições, saboarias, tributo de sal nem outros alguns direitos, nem tributos de qualquer qualidade que sejam, salvo aquelles que por bem desta doação e do foral, ao presente são ordenados que hajam.

Item. Esta capitania e governança e rendas e bens della Hei por bem e me apraz que se herde e succeda de juro e de herdade para todo o sempre pelo dito Capitão e Governador e seus descendentes, filhos e filhas legitimos, com tal declaração que emquanto houver filho legitimo varão no mesmo gráo não succeda filha, posto que seja filha em maior idade que o filho; e não havendo macho, ou havendo, e não sendo em tão propinquo gráo ao ultimo possuidor como a femea, que então succeda a femea; e emquanto houver descendentes legitimos, machos ou femeas, que não succeda na dita capitania bastardo algum; e não havendo descendentes machos, ou femeas legitimos, então succederão os bastardos machos e femeas, não sendo porém de damnado coito, e succederão pela mesma ordem dos legitimos, primeiro os machos, e depois as femeas, em igual gráo, com tal condição que si o possuidor da dita capitania a quizer antes deixar a um seu parente transversal que aos descendentes bastardos, quando não tiver legitimos, o possa fazer; e não havendo descendentes machos, nem femeas legitimos, nem bastardos da maneira que dito é, em tal caso succederão os ascendentes machos e femeas, primeiro os machos, e, em defeito delles, as femeas; e não havendo descendentes, nem ascendentes, succederão os transversaes pelo modo sobredito, sempre primeiro os machos que forem em igual gráo, e depois as femeas, e no caso dos bastardos, o possuidor poderá, si quizer, deixar a dita capitania a algum transversal legitimo e tiral-a aos bastardos, posto que sejam descendentes em muito mais propinquo gráo, e isto Hei assim por bem sem embargo da lei mental, que dei, que não succedam femeas, nem bastardos, nem transversaes, nem ascendentes, porque sem embargo de tudo me apraz que nesta capitania succedam femeas e bastardos, não sendo de coito damnado, e transversaes e ascendentes do modo que já é declarado.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Outrosim, quero e me apraz que em tempo algum se não possa a dita capitania e governança, e todas as cousas que por esta doação dou ao dito Vasco Fernandes, partir nem escambar, espedaçar, nem de outro modo alienar, nem em casamento, a filho ou filha, nem a outra pessoa dar, nem para tirar pai ou filho, ou outra alguma pessoa de captivo, nem para outra cousa, ainda que seja mais piedosa, porque minha tenção e vontade é que a dita capitania e governança, e cousas ao dito Capitão e Governador nesta doação dadas, andem sempre juntas, e se não partam nem alienem em tempo algum, e aquelle que a partir ou alienar, ou espedaçar, ou der em casamento, ou por outra cousa, por onde haja de ser partida, ainda que seja mais piedosa, por este mesmo feito perca a dita capitania e governança, e passe directamente áquelle a que houver de ir pela ordem de succeder sobredita, si o tal que isto assim não cumprir fosse morto.

Outrosim me apraz que por caso algum de qualquer qualidade que seja, que o dito Capitão e Governador commetta, porque segundo direitos e Leis destes Reinos mereça perder a dita capitania e governança, e jurisdicção e rendas della, a não perca seu successor, salvo si fôr traidor a Corôa destes Reinos, e em todos os outros casos que commetter seja punido quanto o crime o obrigar, porem o seu successor não perderá por isso a dita capitania e governança de jurisdicção, rendas e bens della, como dito é.

Item me apraz e Hei por bem que o dito Vasco Fernandes, e todos seus successores a que esta capitania e governança vier, usem inteiramente de toda a jurisdicção, poder e alçada nesta doação conteúdas, e da maneira que nella é declarado, e pela confiança que delles tenho, que guardarão nisso tudo o que cumpre a serviço de Deus e Meu, e bem do povo, e direito das partes.

Hei outrosim por bem e me apraz que nas terras da dita capitania não entrem nem possam entrar em tempo algum, Corregedor nem alçada, nem outras algumas justiças para nellas usar de Jurisdicção alguma, por nenhuma via nem modo que seja, nem menos será o dito Capitão suspenso da dita capitania e governança e jurisdicção della, porem, quando o dito Capitão cahir em algum erro ou fizer cousa por que mereça e deva ser castigado, Eu ou meus successores o mandaremos vir a Nós para ser ouvido com sua justiça e lhe ser dada aquella pena ou castigo que de direito por tal erro merecer.

Item esta mercê lhe faço como Rei e Senhor destes Reinos, e assim como Governador e perpetuo Administrador que sou da Ordem e Cavallaria do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo, e por esta presente carta dou poder e autoridade ao dito Vasco Fernandes, que elle por si, e por quem lhe aprouver, possa tomar e tome posse real, corporal e actual das terras da dita capitania e governança, e das rendas e bens della, e de todas as mais cousas conteúdas nesta doação, e use de tudo inteiramente como se nella contém; a qual doação Hei por bem quero e mando que se cumpra e guarde em tudo e por tudo, com todas as clausulas, condições, e declarações nella conteúdas e declaradas, sem mingua, nem desfallecimento algum; e para tudo o que dito é derogo a Lei mental, e quaesquer outras leis e ordenações, direito, grosas, e costumes que em contrario disso haja ou possa haver, por qualquer via e modo que seja, posto que sejam taes que fosse necessario serem aqui expressas e declaradas de verbo a verbo sem embargo da Ordenação do segundo livro titulo quarenta e nove que dei, que quando se as taes leis e direitos derogarem se faça expressa menção dellas e da substancia dellas; e por esta prometto ao dito Vasco Fernandes e a todos seus successores que nunca em tempo algum vá nem consinta ir contra esta minha doação em parte nem em todo, e rogo e recommendo a todos meus successores que lh'a cumoram e mandem cumprir e guardar, é assim Mando a todos meus Corregedores, Desembargadores, Ouvidores, Juizes e Justiças, Officiaes e pessoas de meus Reinos e Senhorios que cumpram, guardem, façam cumprir e guardar esta minha carta de doação, e todas as cousas nella conteúdas, sem lhe nisso ser posto duvida, embargo, nem contradicção alguma, porque assim é minha mercê, e por firmeza de tudo mandei dar esta carta por mim assignada, e sellada do meu sello de chumbo, a qual é escripta em quatro folhas, com esta do meu signal, que são todas assignadas ao pé de cada lauda por Dom Miguel da Silva, Bispo de Vizeu, Meu Escrivão de puridade, e do Meu Conselho. Manoel da Costa a fez em Evora ao primeiro dia do mez de Janeiro, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1534, e posto que no decimo capitulo desta carta diga que faço doação e mercê ao dito Vasco Fernandes Coutinho de juro e de herdade para sempre da metade da dizima do pescado da dita capitania Hei por bem que a tal mercê não haja effeito nem tenha vigor algum porquanto se vio que não podia haver a dita me-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

tade de dizima por ser da Ordem, e em satisfação della me apraz de lhe fazer mercê como de feito por esta presente Faço doação e mercê de juro e herdade para sempre de outra metade de dizima do mesmo pescado, que ordenei que se mais pagasse além da dizima inteira segundo é declarado no foral da dita capitania, a qual metade de dizima do dito pescado o dito Capitão e todos seus herdeiros e successores a que a dita capitania vier haverão e arrecadarão para si, no modo e maneira conteúdo no dito foral, e segundo fórma delle, e esta postilla passará pela Chancellaria, e será registrada ao pé do registro desta doação.

Manoel da Costa a fez em Evora, 25 dias de Setembro de 1534.

Está registrada no L. 7.º fol. 113 da Chancellaria d'El-Rey D. João III. »

Sendo grande o territorio, e receiando talvez o Rei que excedessem ás posses e forças do Donatario julgou necessario autorizal-o a dividir e subdividir as suas terras pelas pessoas que julgassem aptas a realizar o que tinha em vista a Corôa quando fazia taes doações.

Para esse fim foi-lhe concedido mais esta carta de 7 de Outubro de 1534.

Dom João etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que Eu fiz ora doação e mêrce a Vasco Fernandes Coutinho Fidalgo da Minha Casa, da Capitania de cincoenta leguas de terra na minha costa do Brazil, para elle e todos seus filhos, netos, herdeiros e successores de jure e herdade para sempre, segundo mais inteiramente e conteudo e declarado na carta de doação que da dita terra lhe tenho passado; e por ser muito necessario haver ahi foral dos ditos fóros e tributos, e cousas que se na dita terra hão de pagar, assim do que a mim e á corôa de meus reinos pertence como do que pertence ao dito capitão por bem da sua dita doação: e havendo respeito á qualidade da dita terra e a se ora novamente ir morar e povoar e aproveitar, e porque se isto melhor e mais cedo faça sentindo-o assim por serviço de Deus e meu e bem do dito capitão e moradores da dita terra e por folgar lhes fazer mercê, houve por bem mandar ordenar e fazer o dito foral na fórma e maneira seguinte: Item: Primeiramente o capitão da dita capitania e seus successores darão e repartirão todas as terras della de sesmarias, a quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam com tanto que sejam christãos livremente, sem foro nem tributo algum, sómente o dizimo que serão obrigados de pagar á ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo de tudo o que nas ditas terras houver, as quaes sesmarias darão da fórma e maneira que se comtém em minhas ordenações, e não poderão tomar terra alguma de sesmaria para si nem para sua mulher, nem para o filho herdeiro da dita capitania, e assim aos seus parentes como se em sua doação comtém.

E se algum dos filhos que não forem herdeiros da dita capitania ou qualquer outra pessoa tiver alguma sesmaria por qualquer maneira que a tenha e vier a herdar a dita capitania, será obrigado do dia que nella succeder a um anno primeiro seguinte de a largar e trespassar a tal sesmaria em outra pessoa, e não a trespassando no dito tempo perderá para mim essa sesmaria com mais outro tanto preço quanto ella valer.

E por esta mando ao meu feitor ou almoxarife que na dita capitania por mim estiver, que em tal caso lance logo mão pela dita terra para mim e a faça assentar no livro dos meus proprios, e faça execução pela valia della e não o fazendo assim, Hei por bem que perca seu officio e me pague da sua fazenda outro tanto quanto montar na valia da dita terra.

Item. Havendo nas terras da dita capitania costa, mares, rios e bahias della qualquer sorte de pedraria, perolas, aljofares, ouro, prata, coral, cobre, estanho, chumbo ou outra qualquer sorte de metal pagar-se-ha a mim, o quanto do qual quinto haverá o capitão sua dizima, como se contém em sua doação, e ser-lhe-ha entregue a parte que na dita dizima montar ao tempo em que se o dito quinto por meus officiaes se arrecadar.

Item. O páo de brazil da dita capitania, e assim qualquer especiaria ou drogaria de qualquer qualidade que seja que nella houver pertencerá a mim e será tudo sempre meu, e de meus successores, sem o dito capitão, nem outra alguma pessoa poder tratar nas ditas cousas, nem em alguma dellas lá na terra, nem as poderá vender ou tirar para meus Reinos, ou Senhorios, nem para fóra d'elles sob pena de quem o contrario fizer perder por isso toda sua fazenda para a Corôa do Reino, e ser degradado para a Ilha de S. Thomé para sempre; e por emquanto ao páo brazil, Hei por bem que o dito capitão e assim os moradores da dita capitania se possa aproveitar delle, no que lhes ahi na terra fôr necessario, não sendo em o queimar, porque queimando-o incorrerão nas sobreditas penas.

Item. De todo o pescado que se na dita capitania pescar, não sendo á canna, se pagará a dizima

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

á Ordem que é de dez peixes um e além da dita dizima. Hei por bem que se pague mais meia dizima, que é de vinte peixes um, a qual meia dizima o capitão da dita capitania haverá e arrecadará para si, porquanto lhe tenho della feito mercê.

Item. Querendo o dito Capitão e moradores e povoadores da dita capitania, trazer ou manda trazer por si ou por outrem a meus Reinos ou Senhorios, quaesquer sortes de mercadorias que na dita terra e partes d'ella houver, tirando escravos e as outras cousas que atraz são defezas podel-o-hão fazer e serão recolhidos e agasalhados em quaesquer partes, cidades, villas ou lugares dos ditos meus reinos ou senhorios em que vierem aportar; e não serão constrangidos a descarregar suas mercadorias, nem as vender em algum dos ditos portos Cidades e Villas contra suas vontades se para outras partes antes quizerem ir fazer seus proveitos; e querendo-as vender nos ditos lugares de meus Reinos ou Senhorios não pagarão dellas direitos alguns, sómente a siza do que venderem posto que pelos foraes, regimentos ou costumes dos taes lugares fossem obrigados a pagar outros direitos ou tributos; e poderão os sobreditos vender suas mercadorias a quem quizerem e leval-as para fóra do Reino, se lhes bem vier sem embargo dos ditos foraes, regimentos ou costumes que em contrario hajam.

Item. Todos os navios de meus Reinos e Senhorios que á dita terra forem com mercadorias de que já cá tenham pago os direitos em minhas alfandegas e mostrarem disso certidão dos meus Officiaes dellas, não pagarão na dita terra do Brazil direito algum, e se lá carregarem mercadorias da terra para fóra do Reino, pagarão da sahida dizima a mim, da qual dizima o capitão haverá sua redizima, como se contém em sua doação; porem trazendo as taes mercadorias para meus Reinos ou Senhorios não pagarão cousa alguma da sahida; e estes que trouxerem as ditas mercadorias para meus Reinos ou Senhorios serão obrigados a dentro de um anno levar ou enviar á dita capitania certidão dos Officiaes das minhas alfandegas do lugar onde descarregarem de como a descarregaram em meus Reinos e Senhorios as qualidades das mercadorias que descarregaram e quantas erão; e não mostrando a dita certidão dentro no dito tempo pagarão a dizima das ditas mercadorias ou d'aquella parte dellas que nos ditos meus Reinos ou Senhorios não descarregaram assim e da maneira que hão de pagar a dita dizima, na dita Capitania se carregassem para fóra do Reino; e se fôr pessoa que não haja de tornar á dita capitania, dará lá fiança ao que montar na dita dizima para dentro no dito tempo de um anno mandar certidão de como veio descarregar em meus Reinos ou Senhorios; e não mostrando a dita certidão no dito, empo se arrecadará e haverá para mim a dita dizima da dita fiança.

Item. Quaesquer pessoas estrangeiras que não forem naturaes de meus reinos ou senhorios que á dita terra levarem ou mandarem levar quaesquer mercadorias, posto que as levem de meus reinos ou senhorios e que cá tenham pago dizima, pagarão lá de entrada dizima a mim das mercadorias que levarem, e carregando na dita capitania mercadorias da terra para fóra pagarão assim mesmo dizima da sahida das ditas mercadorias, das quaes dizimas o Capitão haverá sua redizima, segundo se contém em sua doação, e ser-lhe-ha a dita redizima entregue por meus Officiaes ao tempo que se as ditas dizimas para mim arrecadarem.

Item. De mantimentos, armas, artilharia, polvora, salitre, enxofre, chumbo e quaesquer outras cousas de munição de guerra que á dita capitania levarem ou mandarem levar o Capitão ou moradores della ou quaesquer outras pessoas assim naturaes como estrangeiras. Hei por bem que se não pague direitos alguns e que os sobreditos possgm livremente vender todas as ditas cousas, e cada uma dellas na dita capitania ao Capitão e moradores povoadores della que forem christãos e meus subditos.

Item. Todas as pessoas assim de meus reinos ou senhorios, como de fóra delles que a dita capitania forem, não poderão tratar nem comprar nem vender cousa alguma com os gentios da terra e tratarão sómente com o capitão e povoadores della comprando vendendo e resgatando com elles tudo o que poder haver, e quem o contrario fizer, Hei por bem que perca em dobro toda a mercadoria e cousas que com os ditos gentios contractarem, de que será a terça parte para a minha camara, outra terça parte para quem o accusar, e a outra terça parte para o hospital que na dita terra houver, e não havendo ahi será para a fabrica da igreja della.

Item. Quaesquer pessoas que na dita capitania carregarem seus navios serão obrigados antes que comecem a carregar e antes que saiam fóra da dita capitania de o fazerem saber ao Capitão della para prover e ver que se não tirem mercadorias defesas nem partirão assim mesmo do dita capitania, sem licença do dito capitão, e não e

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

fazendo assim e partindo sem a dita licença perder-se-hão em dobro para mim todas as mercadorias que carregarem, posto que não sejam defesas; e isto porem se entenderá em quanto na dita capitania não houver feitor ou official meu deputado para isso; porque havendo-o ahi, a elle se fará saber o que dito é, e a elle pertencerá fazer a dita diligencia e dar as ditas licenças.

Item. O capitão da dita capitania e os moradores e povoadores della poderão livremente tratar, comprar e vender suas mercadorias com os capitães das outras capitanias que tenho provido na dita costa do Brazil, e com os moradores e povoadores della, a saber de umas capitanias para as outras, das quaes mercadorias, e compras e vendas dellas não pagarão uns nem outros direitos alguns.

Item Todo o vizinho e morador que viver na dita capitania, e for feitor ou tiver comp anhia com alguma pessoa que viva fóra dos meus reinos ou senhorios não poderá tratar com os brazis da terra, posto que sejam christãos e tratando com elles, Hei por bem que perca toda a fazenda com que tratar da qual será um terço para quem o accusar e dous terços para as obras dos muros da dita capitania.

Item. Os Alcaides-móres da dita capitania e das villas e povoações dellas, haverão e arrecadarão para si todos os fóros, direitos e tributos que em meus reinos ou senhorios por bem de minhas ordenações pertencerem e são concedidas aos Alcaides-móres.

Item. Nos rios da dita capitania em que houver necessidade de pôr barcas para a passagem delles o Capitão as porá e levará aquelle tributo que lá em camara fôr taxado que leve, e sendo confirmado por mim.

Item. Cada um dos tabelliães do publico e judicial, que nas villas e povoações da dita capitania houver será obrigado de pagar ao dito capitão 500 réis de pensão em cada um anno.

Item. Os povoadores, moradores e povo da dita capitania serão obrigados em tempo de guerra de servir nella com o capitão, se lhe necessario fôr. Notifico-o assim ao capitão da dita capitania que ora é e que ao diante fôr, e a meu feitor, almoxarife e officiaes d'ella e aos juizes e justiças da dita capitania e a todas as outras justiças e officiaes dos meus reinos ou senhorios, assim da justiça como da fazenda, e mando a todos em geral, e a cada um em especial, que cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar esta minha carta de foral, assim e da maneira que se nella contem, sem lhe nisso ser posto duvida nem embargo algum, porque assim é de minha mercê e por firmesa delle mandei passar esta carta por mim assignada e sellada do meu sello pendente, a qual mando se registre no livro dos registros da minha alfandega de Lisbôa, e assim nos livros da minha feitoria da dita capitania e pela mesma maneira se registrará nos livros das camaras das villas e povoações da dita capitania para que a todos seja notorio o conteúdo neste foral e se cumpra inteiramente.

Dada em a cidade de Evora aos sete dias do mez de Outubro, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1534. Pedro de Mesquita a fez. »

Percebendo a corôa quanto seria difficil o povoar-se tão vasto terreno, julgou propria a expedição da seguinte carta regia de 6 de Outubro de 1534.

« D. João, etc. A quantos esta minha carta virem Faço saber que vendo eu como muitas pessoas de Meus reinos e senhorios andam continuámente homisiados com temor de minhas justiças por delictos que commetem e a maior parte dos ditos homisiados se ausentam e vão viver a outros reinos, e porque hei por melhor e mais serviço de Deus e meu que os sobreditos fiquem antes em terras de meus senhorios, e vivam e morram nella especialmente na capitania da terra do Brazil que ora fiz mercê a Vasco Fernandes Coutinho, fidalgo da minha casa, para que ajudem a morar, povoar e aproveitar a dita terra por estes respeitos e alguns outros que me a isto movem, hei por bem e me apraz que d'aqui em diante para sempre quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, que andarem homisiados ou ausentes por quaes delictos que tenham commettido não sendo por cada um destes quatro casos seguintes: heresia, traição, sodomia e moeda falsa, que estes taes indo para o dito Brazil a morar e povoar a capitamia do dito Vasco Fernandes, não possam lá ser presos accusados nem demandados, constrangidos nem executados por nenhuma via nem modo que seja pelos casos que cá tiverem commettido, até o tempo em que se assim foram para o dito Brazil posto que já sejam sentenciados e condemnados a morte natural. Bem assim me apraz que se os ditos homisiados depois de assim estarem na dita terra do Brazil. e nella residirem por espaço de 4 annos compridos e acabados, quizerem vir a meus reinos ou senhorios a negociar suas cousas que o possam fazer trazendo certidão do dito Vasco Fernandes ou de qualquer outro capitão da dita capitania que pelo tempo fôr, como vem por sua licença, e que esteve na dita terra os ditos quatro annos ou mais tempo,

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

e com a tal certidão poderão os sobreditos andar livremente e seguros em meus dominios, reinos ou senhorios, e negociar o que quizerem por tempo de seis mezes somente, que começarão do dia que chegarem ao porto, ou lugar em que desembarcarem, no qual tempo de seis mezes não poderão assim mesmo ser presos, accusados nem demandados pelos casos sobreditos, porque se foram para a dita terra do Brazil, e elles porem não poderão no dito tempo entrar no lugar do maleficio nem em minha côrte, e entrando este seguro lhe não valerá. E assim serão obrigados de tanto que chegarem ao porto ou lugar em que vierem desembarcar, de se apresentar ás justiças de tal, e cobrir suas certidões nas costas da que trouxerem do dito capitão em que declare o dia, mez e anno em que assim chegarem para que d'ahi em diante se comecem os ditos seis mezes.

E porem aquelles que uma vez vierem do dito Brazil com a dita certidão, e andarem em meus reinos e senhorios os ditos seis mezes tanto que se tornarem a ir para o dito Brazil não poderão mais tornar aos ditos meus reinos ou senhorios salvo depois de passados outros quatro annos do dia em que chegarem ao dito Brazil, quando se assim para elle tornarem que cá tiverem andado os ditos seis mezes e desta maneira poderão d'ahi em diante de quatro em quatro annos vir as mais vezes que quizerem e em outra maneira não. Notifico-o assim ao Capitão da dita capitania que ora é, e ao diante fôr, e aos Juizes e justiças delle e a todos os Corregedores, Desembargadores, Ouvidores, Juizes, justiças, officiaes e pessoas de meus reinos e senhorios a quem esta minha carta ou o traslado della em publica-fórma fôr mostrada e o conhecimento della pertencer e mando a todos em geral e a cada um em especial que em tudo e por tudo a cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como se nella contém, sem duvida, embargo, nem contradicção alguma que a ella seja posto, porque assim é minha mercê, e por firmesa della lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada de meu sello pendente.

Pedro de Mesquita a fez em Evora a seis dias do mez de Outubro, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1534. »

Acompanhado por sua familia, por D. Jorge de Menezes, o descobridor da Nova Guiné, por D. Simão de Castello Branco, ambos fidalgos condemnados á desterro, além de outros aventureiros em numero de sessenta chegou Vasco Fernandes, em 22 de Maio de 1535, domingo do Espirito Santo, ás terras do seu dominio, e nellas recebido com demonstrações hostis pelos indios, que lhe queriam impedir o desembarque, (pelo que viu-se forçado a recorrer ao fogo de duas peças de artilharia, que garneciam as lanchas, obrigando-os assim a se reconcentrarem nas matas), foi seu primeiro cuidado o distribuir porções de terras, ou sesmarias pelas pessoas de sua comitiva, como se verá em mais de um artigo do presente Diccionario, e tomar outras medidas, que lhe assegurassem a tranquillidade de seu dominio.

O logar escolhido para assento da colonia era á beira-mar, e por tanto de facil communicação exterior, porem muito arenozo e cheio de formigas, e por isso de difficil cultura, até mesmo de alguns generos indispensaveis á vida, alem de serem seus habitantes obrigados a estarem dia e noite com armas na mão para evitar as correrias e sorpresas dos indios.

A este estado succedeu sem duvida o cansaço, ou apparente socego dos indios, que seduziu o Donatario, e o fez desejar o augmento da sua capitania.

Com taes idéas, encarregando do governo de sua possessão a D. Jorge de Menezes, partiu para Lisbôa em 1552, á prover-se de gente e de diversos objectos aconselhados pela experiencia.

Em sua ausencia desenfrearam-se as paixões, appareceu a desordem, D. Jorge não teve força para conter os insurgentes, ninguem queria ser governado, e apenas os indios eram sobrecarregados com trabalhos excessivos o que excitou a sua ferocidade, vigorou-lhes a desconfiança, e, mui naturalmente, foram arrastados ao emprego de hostilidades e de vingança, taes como a destruição das plantações e a morte de muitas pessoas.

Entre essas desgraças, avultadas com o abuso da venda do gentio, aconteceu o assassinato de D. Jorge de Menezes, e n'outros assaltos de indios e de seu successor D. Simão de Castello Branco, e dos distinctos colonos Manoel Ramalho e Bernardo Pimenta.

Os infelizes colonos assim dizimados abandonaram a povoação, e recolheram-se ás margens do rio Cricaré ou S. Matheus.

Vasco Fernandes
(de volta de sua viagem)

Em tão lamentavel estado encontrou Vasco Fernandes a sua capitania, quando regressou de Lisbôa, procurou os seus colonos, e embora reduzidos á miseria, uniu-se a elles, e pediu auxilio ao Governador e Capitão-General do Estado Mem de

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Sá, o qual fez immediatamente partir da Bahia uma expedição commandada por seu filho Fernão de Sá.

Juntas essas forças investiram contra os indios, que muito soffreram, porem nesses combates falleceu Fernão de Sá.

Mem de Sá escreveu, a El-Rei D. Sebastião em 1.º de Junho de 1558, dizendo:— « Dou muitas graças a Deus por acabar Fernão de Sá meu filho nesta jornada em seu serviço e de Vossa Alteza. »

Quem quizer ler essa carta, bem curiosa, encontra-a no 1.º vol. pag. 463 — Hist. do Brazil do Sr. Varnhagen (Visconde de Porto Seguro).

Assim ficaram os portuguezes na posse pacifica da villa do Espirito Santo, fundada por Coitinho, porem como fosse de vez em quando inquietado pelos indios, ou por falta d'agua potavel, como pensa o Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, no seu *Ensaio sobre a historia e estatistica da Provincia do Espirito Santo*. — Victoria —1858—, ou por outras causas ignoradas até hoje, elle atacou os indios, expellin-os da *Ilha de Duarte de Lemos*, distante uma legua da povoação, em que se achava, e foi fundar outro povoado com o nome de *Victoria* para eternisar o triumpho, que acabava de obter.

Antes porem destas ultimas lutas em 1550 Vasco Fernandes tornou a embarcar sem dizer qual o seu destino, pelo que até se pensou que tivesse fugido para França.

Constou porem ter estado em alguns portos das capitanias do Norte com o fim de angariar colonos, e haver na villa de Santa Cruz de Porto-Seguro dado abrigo em seu navio a uns criminosos evadidos da cadeia dos Ilheus, que apadrinhados pela carta de homisio foram augmentar o numero dos máus habitantes da capitania.

As noticias de novos descobrimentos nas terras de Santa Cruz despertou o zelo dos Religiosos da Companhia de Jesus, e em 1551 desembarcou nesta capitania Affonso Braz, primeiro missionario, sendo recebido com todas as demonstrações de prazer.

Nesse anno ainda não tinha regressado o Donatario, segundo o testemunho de Pedro de Góes, e nem se sabe quando regressou, si foi espontaneamente ou coagido visto Thomé de Souza haver escripto ao Rei pedindo para elle ser compellido a residir na sua capitania.

Recolhido Vasco Fernandes a seus lares estava velho, doente, e tão pobre, que para viver era necessario esmolar a caridade publica!

Em tão penoso estado foi elle o primeiro, como echo de todos, a dizer constantemente que El-Rei *tomasse a terra*, chegando até a fazer este pedido ao proprio Governador e Capitão-General Mem de Sá quando visitou essa capitania, segundo refere uma carta do Padre Nobrega, escripta de S. Vicente em 1.º de Junho de 1560.

Mem de Sá aceitou-a, como se vê do seguinte provimento dado a Belchior de Azeredo, que passou a ser Capitão da mesma capitania, sendo então Provedor da Fazenda, e indigitado pelo povo como, mais idoneo para tal commissão:

« Mem de Sá, do Conselho d'El-Rei Nosso Senhor Capitão da cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e Governador geral em todas as capitanias e terras de toda a costa do Brazil pelo dito Senhor. Faço saber aos Juizes, Vereadores e povo desta capitania do Espirito Santo, que vindo eu correr a costa, Vasco Fernandes Coutinho, Capitão e Governador que era della, a renunciou em Sua Alteza, e eu em nome do dito Senhor a aceitei, e em seu nome faço Capitão della a Belchior de Azeredo, Cavalleiro da casa d'El-Rei Nosso Senhor, *por ser elegido pelo povo, e as mais vozes*, e por confiar delle em tudo o que se encarrega do serviço de Sua Alteza o fará bem, e fielmente, e como deve, e elle poderá usar de todos os poderes e jurisdicções que Vasco Fernandes Coutinho tinha, e usará por bem de suas doações, e haverá todos os próes e precalços ao dito officio ordenados, em quanto servir o dito cargo, que será até Sua Alteza prover, e a mim me parecer seu serviço, e elle haverá juramento em Camara, para que seja mettido de posse do dito cargo, sobre os Santos Evangelhos, que bem e verdadeiramente servirá o dito cargo, guardando em tudo o serviço de Deus, e de Sua Alteza, o direito das partes, de que se fará assento nas costas desta, e será registada no livro da dita Camara, onde se fará outro do termo do dito juramento, que o dito Belchior de Azeredo assignará. Pelo que vos mando que obedeçais em tudo e por tudo o que por elle vos fôr mandado, como Capitão que é. Cumpri-o assim. Dado nesta villa de Nossa Senhora da Victoria, sob meu signal e sello das suas armas. Hoje 3 de Agosto de 1560.

« Antonio Serrão a fez, Mem de Sá. »

Ainda algumas palavras sobre o desgraçado Donatario.

Moço fidalgo, como já dissemos, tinha 100$000 de moradia na matricula de 1449. e como Cavalleiro fidalgo 3$100 na matricula de 1450, Serviu na India, distinguiu-se por seu valor em Malaca e Goa, mereceu alto conceito do insigne Affonso d'Albu-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

querque, foi Alcaide-mór de Ormuz, e exerceu outros cargos d'alta importancia.

Casado com D. Maria de Campo, padroeira da igreja parochial de S. Pedro deArifana em Santarém, e filha de André de Campo, senhor da villa da Erra, e de sua mulher D. Maria d'Azeredo, teve quatro filhos, sendo tres homens, alem de um de Anna Vaz, que legitimou.

Desejoso de augmentar seus cabedaes e de colonisar a sua donataria, porem sem o menor geito para isso, sacrificou-se totalmente, e já vemos os exforços, que empregou e todos baldados.

Era docil e jocoso, porem incapaz de um acto de oppressão e nem siquer tinha a severidade precisa para punir os delinquentes e criminosos.

No fim da vida, talvez para esquecer tantas contrariedades e desgostos, entregou-se ao abuso de bebidas espirituosas, e depois de haver esgotado o calice de tantas amarguras, falleceu o primeiro Donatario e fundador da Capitania do Espirito Santo em 1561 segundo se prova com o seguinte documento, que servirá como lousa do sepulchro, onde a historia imparcial, descrevendo as suas faltas e não occultando as suas virtudes, para elle implorará a Misericordia Divina :

« Mem de Sá, do Conselho d'El-Rei Nosso Senhor, Capitão da cidade de S. Salvador, Bahia de Todos os Santos, Governador de todas as mais capitanias e terras de todas as partes do Brazil pelo dito Senhor.

« Faço saber a vós Ouvidor, Provedor, Juiz e Justiça da Capitania do Espirito Santo, como sou informado, que Vasco Fernandes Coutinho é fallecido, pela qual razão essa Capitania fica e pertence a Sua Alteza, o que vos mando que tanto que esta apresentada vos fôr, vos ajunteis em Camara, e tomeis posse dessa Capitania para Sua Alteza, elejais só por capitão della a Belchior de Azeredo, para que elle a governe em nome de Sua Alteza, e a nenhuma pessoa entregareis, ainda que traga provisões de Sua Alteza, sem levar de mim, ou do Governador que succeder, provisão para se entregar ; salvo si vier Vasco Feruandes Coutinho, filho do defunto, porque em tal caso lhe entregareis a Capitania, ainda que não leve meu recado. E ao Capitão mando que tanto que lhe fôr apresentado, mande notificar com prégões de qualquer pessoa que andar homisiado, que não seja por morte de homens, e quizer ir ao Rio de Janeiro, que o possa fazer, porque o tempo que lá gastar, e na viagem, lhe será descontado nas culpas que pelo caso, ou casos dos seus homisios merecerem, porque assim o tenho mandado ao Ouvidor geral que o faça, e que os favoreça no que fôr possivel, e o mesmo mandareis aos soldados que vão lá, pelo que lhe será feito o mesmo favor ; oque assim o cumpram, sem alguma duvida uns e outros e al não façaes.

Dado em o Salvador aos 16 de Outubro de 1551. Mem de Sá.»

Apezar de tudo isto Duarte de Lemos em carta de 14 de Julho de 1550, dirigida ao Rei (*Annaes do Rio de Janeiro*, pag. 340, e Varnhagem. Hist do Brazil. T. 1.° pag. 151) « o accusou de ter vindo da primeira vez com pensamento de fazer-se um potentado, e traidor a seu Rei » !

O Sr. Varnhagem, hoje Visconde de Porto-Seguro na sua *Hist. do Brazil*, Tomo 1.° pag. 152, diz que elle não era nascido para o mando ; como simples colono houvera sido um companheiro agradavel e obediente; era um pessimo chefe. Na Asia havia ganho celebridade por um feito mais proprio d'arlequim que de guerreiro ; — o de investir em Malaia com um elephante, que com a tromba esgrimia uma espada.

« Era de caracter docil e jocoso, mas de pouca consciencia, nenhuma severidade para com os delinquentes e criminosos, sem fé, e sem pureza de costumes, e sem dignidade, pois se acostumou com os Indios a fumar ou a *beber fumo*, que naquelle tempo serviu de compendiar até onde tinha levado sua devassidão. »

Houve mais os seguintes Governadores :

BELCHIOR DE AZEREDO.

(como Capitão-mór)

Provedor da Fazenda Real, dos defuntos e ausentes, Cavalheiro Fidalgo por Alvará de 27 de Novembro de 1566.

Principiou seu governo em 16 de Outubro de 1561, e nelle repelliu as aggressões dos francezes, que em duas naus bem artilhadas entraram no porto e fundearam em frente á povoação causando muito terror aos seus subordinados, sendo porem todos muito animados pelo Jesuita Braz Lourenço, que depois de haver celebrado o santo sacrificio da Missa, votada a S. Thiago no altar do collegio, empunhou uma bandeira com a effigie do Santo e foi para o campo do combate, como tudo está muito bem descripto n'uma carta dirigida ao Padre Dr. Torres em 10 de Junho de 1562, hoje manuscripto pertencente á Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro.

No anno seguinte outra nau fundeou no porto, e expedindo uma chalupa com gente para explo-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

rar o terreno e sendo esta logo batida, levantou ferro e retirou-se.

Pelo que podemos colher evidentemente se descobre, que depois da renuncia feita ao Rei pelo Donatario e depois do governo de Belchior Azerêdo, foi ainda a capitania restituida ao poder de seu filho Jorge de Mello, que nunca veio á Capitania até que fallecendo sem geração foi seo herdeiro seu irmão natural, não se sabendo ao certoq uando terminou o governo de Belchior, sendo porem provavel que o fosse em fins de 1563 porque no anno seguinte encontra-se já elle exercendo o seu lugar de Provedor da Fazenda.

Vasco Fernandes Coutinho

(filho natural, porém legitimado, do 1.º Donatario).

Em seu tempo por causa da invasão franceza no Rio á requisição de Estacio de Sá tiveram os moradores desta capitania occasião de prestar-lhe todos os auxilios, pagando assim os soccorros recebidos de Mem de Sá em época bem afflictiva.

Tomou conta das sesmarias doadas por seu pai e despresadas, e concedeu-as a quem podia tratar dellas, e segundo diz o Padre Fernam Cardim, contava a capitania mais de 150 vizinhos, seis engenhos de assucar, muito gado, algodão, muito gentio manso mais do que em parte alguma graças á Companhia de Jesus, que já tinha um collegio, igreja e a administração de varias aldeias. Assim ia prosperando a capitania e como que reparando os estragos causados pelas guerras.

Em 1589 falleceu na villa do Espirito Santo, e por seu testamento feito na villa da Victoria em 5 de Maio de 1588 determinou ser sepultado na igreja dos Padres da Companhia, e deixou 20$000 de renda annual a sua mãi Anna Vaz, que ainda vivia.

Era casado com D. Luiza Grinalda, filha de Pedro Alvares Correia e de sua mulher D. Catharina Grinalda. Não tendo filhos tomou conta do governo

D. Luiza Grinalda

com o Capitão de ordenanças Miguel de Azeredo, como adjunto.

Em seu tempo procurou o pirata inglez Thomaz Cavendisck tentar ahi fortuna, dando fundo á sua náo na bahia do Espirito Santo, e d'ahi enviando dous botes com 80 homens commandados pelo Capitão Morgan afim de atacar a população, que se defendeu heroicamente e venceu.

Constando-lhe que se havia adjudicado o direito de senhorio a Francisco de Aguiar Coitinho, retirou-se para Lisboa em 1593 e ficou governando só d'ahi em diante.

Miguel de Azeredo

(Capitão de Ordenanças.)

ascendente da Condessa de Loisan, de quem falla Francisco Coelho nas advertencias á *Nobiliarchia portugueza*, tratando das armas ou brazões dos Azeredos.

Foi pacifico o seu governo, embora longo, pois fôra de 22 annos, segundo diz Balthazar da Silva Lisboa, nos *Annaes do Rio de Janeiro* 1835, e nelle teve occasião de repellir e punir os indios Goitacazes, que habitando todo o territorio traziam inquietos e sobresaltados todos os seus habitantes.

Terminou o seu governo em 1620 quando chegou á capitania

Francisco de Aguiar Coitinho

(4.º Donatario.)

Tomou posse em 15 de Julho de 1620, e nesse tempo o Brazil debaixo do dominio de Castella estava como que abandonado e entregue ás invasões dos hollandezes, que haviam conseguido tomar a Bahia e saquear as povoações do litoral.

Como consequencia disto um dia fundeou em Maio de 1625 na barra do Espirito Santo uma frota de oito náos, commandada pelo Almirante Petrid, que mandou desembarcar 300 homens, e fortificar-se em diversos pontos da ilha e praias, d'onde foram repellidos nos combates de 12 e 14 do mesmo mez com o prejuizo de 38 mortes e 44 ferimentos.

Para este resultado muito concorreu Salvador Correia de Sá e Benevides, que do Rio de Janeiro ia acudir a Bahia com 200 homens embarcados em tres canôas e dous caravellões á custa de seu pai Martim de Sá. Fez nesses dias desembarcar 40 portuguezes e 70 indios, que muito bom auxilio prestaram aos aggredidos, retirando-se os hollandezes « desesperados, com a desgraça mui sentidos, e levantando em suas náos tristes e desconcertados gritos, » como escreveu o Padre Antonio Vieira na *Annua* da missão mandada a Roma, e publicada no tit. 5.º 1.ª serie da Rev. do Instituto.

Conta Brito Freire, que no segundo dia em que os hollandezes atacaram a villa, uma mulher animosa, Maria Urtiz, á janella de uma casa esperou a passagem do chefe, e sobre a cabeça delle derramou uma caldeira de agua fervente, que o fez retroceder com a dôr da queimadura, desanimando a gente, e perdendo por tanto a victoria.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Não conta a historia, e nem especifica o tempo e os motivos por que ausentou-se este Donatario deixando como seu Lugar-Tenente

JOÃO DIAS GUEDES

(Capitão mór.)

Seguiram-se annos de paz, porem em 28 de Outubro de 1640, de novo tentaram os hollandezes invadir esta capitania com uma esquadra de 11 velas sob o commando do afamado Almirante hollandez João Koin, e ás ordens do Conselheiro politico Niculand.

Deu fundo a esquadra na barra, e no dia seguinte mandaram reconhecer a terra por um escaler esquipado, que desembarcou na ponta do Piranhem, sendo a gente da guarnição aprisionada, e levada á presença de João Guedes.

No dia 29 assaltaram por diversas vezes a villa da Victoria, trazendo 800 infantes, que de um patacho, uma barcaça, dous batelões, e 7 lanchas desembarcaram em frente da casa, onde morava o condestavel Torquato Martins de Araujo, então chamado *Porto das Roças Velhas*, e hoje *Porto dos Padres*.

Prevenido o Capitão-mór, preparou-se de tal sorte que durante quatro horas, em combate renhido e desesperado, sendo muito coadjuvado pelo Capitão Domingos Cardoso e Antonio do Couto e Almeida derrotou os inimigos, matou crescido numero de hollandezes,le afinal obrigou-os a recolherem-se ás embarcações buscando assim com a fugida a salvação da vida.

No dia 30 ainda voltaram á aggressão desembarcando na villa Velha do Espirito Santo, onde ainda foram derrotados pelos moradores sob a direcção dos Capitães de ordenanças Adão Velho e Gaspar Saraiva, deixando 26 mortos e 32 prisioneiros.

Assim perseguidos e derrotados suspenderam ancora e deixaram em terra a victoria obtida com tanto denodo pelos moradores.

Antonio do Couto e Almeida pelo seu heroismo foi nomeado Capitão-mór pelo Governador e Capitão-general de Estado Antonio Telles da Silva, e confirmado pela Carta Regia de 25 de Julho de 1643.

N'um *apontamento* feito por Francisco Gonçalves Rios, Parocho da villa da Victoria, por occasião desta invasão, manuscripto offerecido ao Instituto Historico e Geographico pelo Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, se lê que «os Srs. Officiaes daCamara e o Sr. Capitão-mór tem mui particularmente obrigação cada anno de dar muitas graças a Deus, fazendo uma festa com solemne procissão a S. Simão e Judas em cujo dia foi a victoria, e não pôr isso em esquecimento como o tem feito da transfiguração do Senhor, em cujo dia houve antigamente nesta villa outra victoria contra o rebelde hollandez, e eu, ou o Vigario, que fôr então fará o que deve, como o fiz na dita guerra.»

Em 15 de Julho de 1643, por herança tomou posse da capitania.

AMBROSIO DE AGUIAR COITINHO

(5.° Donatario)

que pouco apreço deu a ella, visto continuar no governo das Ilhas dos Açôres.

Não se sabe o termo do governo do Capitão-mór Antonio do Couto, porem em 1663 estando a capitania sem chefe, o Governador da Bahia nomeou para governal-a um Capitão-mór, cuja posse foi negada pelos Officiaes Vereadores da Camara da villa, de que resultou mandar o Governador-geral dar a posse por um cabo, vencendo a diaria de 600 réis, commandando 25 soldados com o soldo de 200 reis por dia alem do frete do barco, como conta Monsenhor Pisarro em suas *Memorias Historicas*.

Por fallecimento do 5.° Donatario passou a capitania, em falta de varão, a sua filha.

D. Maria de Castro,

que se casou com

ANTONIO GONÇALVES DA CAMARA

(6.° Donatario).

Por morte deste substituiu-o seu filho.

AMBROSIO DE AGUIAR COITINHO E CAMARA

(7.° Donatario)

e a este um seu filho do segundo matrimonio.

ANTONIO LUIZ COITINHO DA CAMARA

(8.° Donatario)

que obteve Alvará de licença com data de 6 de Julho de 1674 para renunciar a posse da capitania, mediante 40 mil cruzados (16 contos de réis) na pessoa do Coronel.

FRANCISCO GIL DE ARAUJO

(9.° Donatario)

morador na Bahia, o que realizou-se no anno seguinte.

Confirmada esta posse por Carta Régia de 18 de Março de 1675 veio Francisco Gil residir na sua capitania trazendo da Bahia muitos casaes de colonos,

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

aos quaes doou terras e proporcionou meios para progredirem suas lavouras.

Satisfazendo os desejos dos moradores de Guarapary, que eram mui religiosos, fundou a villa deste nome, e construiu em varias partes algumas fortalezas.

Regressou depois de alguns annos ao seu engenho na Bahia onde falleceu em 24 de Dezembro de 1685, succedendo-lhe, por carta de doação de 5 de Dezembro de 1687 seu filho

MANOEL GARCIA PIMENTEL.

(10.° Donatario)

que nunca veio á capitania, contentando-se em deixar no anno de 1693 o seu governo e direcção ao Capitão-mór João de Vasco Molina.

Fallecendo sem successão legitima o Donatario Pimentel, foi, por sentença da Relação da Bahia adjudicada esta capitania a seu primo e cunhado

COSME ROLLIN DE MOURA.

(11.° e ultimo Donatario),

a quem D. João V comprou-a pela seguinte escriptura publica:

« Em Nome de Deus. Amen. Saibam quantos este instrumemto de venda de capitania, consignação de seu pagamento, procuração em causa propria e obrigação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1718 em os seis dias do mez de abril na cidade de Lisbôa occidental, á rua da Atalaya, nos aposentos do Desembargador José Vaz de Carvalho do Desembargo de Sua Magestade, e seu Desembargador da Casa da Supplicação e Procurador da Fazenda Real da Repartição do Conselho Ultramarino, estando elle ahi presente como tal Procurador da Real Fazenda, por virtude de uma ordem do dito Conselho Ultramarino, que se lhe passou para a outorga da dita escriptura, a qual ahi me apresentou assignada com seis rubricas dos Conselheiros do dito Conselho, e della melhor se verá que ao diante irá trasladada, nesta nota e seus traslados, isto de uma parte, e da outra o estava o Desembargador Antonio de Campos de Figueiredo, outrosim do Desembargo de Sua Magestade, e Desembargador da Casa da Supplicação, em nome e como procurador de Cosme Rollim de Moura, fidalgo da Casa do dito Senhor e Donatario da capitania do Espirito Santo, morador na cidade da Bahia de Todos os Santos, por bem de uma procuração que lhe passou de sua letra e signal que outrosim ahi apresentou, justificada pelo Dr. João Homem de Freire, Desembargador da Relação do Estado do Brazil e nella Ouvidor geral, e Juiz das justificações que tambem ao diante irá trasladada. — Logo por elle Desembargador José Vaz de Carvalho foi dito a mim Tabellião em presença das testemunhas ao diante nomeadas, que o Conselho Ultramarino, por consulta de 18 de Junho de 1715, representára a Sua Magestade que Deus Guarde, ser muito conveniente que a capitania do Espirito Santo, sita no Estado do Brazil, se comprasse por conta da Fazenda Real para se encorporar na Corôa, e evitar por este modo as controversias que havia com os Donatarios, e ficarem os povos bem regidos, e melhor defendidos por Ministros e cabos nomeados pelo dito Senhor do que pelos mesmos Donatarios, de que resultou ordenar Sua Magestade ao dito Conselho ajustasse a compra da dita capitania, fazendo-lhe presente primeiro o preço de ajuste, e fazendo-se este com effeito por elle Desembargador José Vaz de Carvalho, como Procurador da Fazenda Real, da dita Repartição Ultramarina, em virtude da ordem que para este fim lhe dera o dito Conselho, elle ajustára a dita compra com o dito Desembargador Antonio de Campos de Figueiredo, como tal procurador do dito Cosme Rollim de Moura em preço e quantia de quarenta mil crusados pagos na fórma ao diante declarado e tornando-se a fazer presente a Sua Magestade por consulta do dito Conselho de 12 de Fevereiro do presente anno, a fórma do ajuste, preço e condições delle, o dito Senhor Houve por bem approval-o em tudo, e mandou-se fizesse escriptura da dita compra, como tudo se expressa e consta de um alvará assignado por sua Real mão, que tambem ahi me foi apresentado, e ao diante irá outrosim trasladado nesta nota e seus traslados, em virtude do que disse por tanto elle Desembargador Antonio de Campos Figueiredo que em dito nome que representa de seu constituinte Cosme Rollim de Moura por virtude do dito seu poder por esta escriptura, e pela via melhor de direito, vende e outhorga de pura e firme venda de hoje para sempre a dita capitania do Espirito-Santo, com todas as suas regalias, e jurisdicções, assim e do mesmo modo que por sentença da Relação da cidade da Bahia pertence ao dito seo constituinte, e melhor se em direito poder ser, e isto para a Fazenda Real para ficar unida e incorporada na corôa e patrimonio real; em o dito preço e quantia de quarenta mil crusados se incluem todos os rendimentos vencidos na dita capitania pertencentes ao dito Cosme Rollim de Moura pelas doações concedidas a seus antecessores e pela sobredita sentença da Relação da Bahia, e

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

o pagamento dos ditos quarenta mil crusados haverá o dito vendedor Cosme Rollim de Moura no decurso de quatro annos á respeito de dez mil crusados dos quaes se lhe fará pagamento na Bahia de Todos os Santos, pelo procedido dos direitos de S. Thomé, e em falta delles o haverá pelo procedido das mais rendas reaes do porto do Brazil, que desde logo elle procurador da fazenda lhe consigna e começarão a correr e ter seu principio os quatro annos do dia e tempo que a frota proximo presente da Bahia de Todos os Santos chegar ao dito porto em diante, e em caso que o dito vendedor queira nesta Côrte e cidade de Lisboa, algum dinheiro se lhe dará nella a quantia de dez mil cruzados repartidos pelo dito tempo de quatro annos, a respeito de um conto de reis cada anno, e os sete mil e quinhentos cruzados para inteira satisfação dos dez os haverá na dita Bahia como dito fica e porem para o dito vendedor poder requerer nesta Côrte o pagamento dos ditos dous mil e quinhentos cruzados, será obrigado apresentar certidão authentica pela qual conste em como na dita Bahia não cobrou mais que os ditos sete mil e quinhentos cruzados e um e outro pagamento se lhe fará effectivo ao dito vendedor e a quem seu poder e acção tiver sem falta nem mais demora que o convencionado, e caso que elle experimente falta no dito pagamento Sua Magestade lhe satisfará os damnos que d'ahi lhe provierem, e por elle desembargador Antonio de Campos Figueiredo foi mais dito que acceitava para o dito vendedor seu constituinte o pagamento dos ditos quarenta mil crusados na fórma referida, e que de agora para o dia e tempo em que o dito vendedor fôr delles embolsado que constará dos conhecimentos qne passar e assignar por si ou por seus procuradores no dito nome que representa por esta mesma escriptura dava plenissima quitação á Fazenda Real do preço e valor da dita Capitania e de todos os seus rendimentos vencidos, para que em nenhum tempo possa o dito vendedor nem seus herdeiros poderem repetir por razão desta venda cousa alguma á Fazenda Real, e disse mais elle desembargador Antonio de Campos Figueiredo, no dito nome que representa, que tirava, demittia, renunciava do dito vendedor seu constituinte, e de todos os seus herdeiros e sucessores todo o direito e acção, pretenção, posse, propriedade, poder, senhorio util, dominio, uso, rendimento, e tudo o mais que do passado, presente e futuro tiverem e póde vir a ter e haver na dita Capitania do Espirito Santo, e tudo desde logo põe, cede, e transfere, demitte e renuncia a favor da Fazenda Real, para tudo ficar unido e incorporado na Corôa e patrimonio real deste Reino, e no dito nome que representa disse mais elle desembargador Antonio de Campos que por virtude desta escriptura poderá Sua Magestade que Deus guarde mandar pela pessoa ou pessoas que lhe parecer tomar e haver a posse da dita Capitania, e de todas suas jurisdicções e regalias, e quer a mande ou não tomar, desde agora lh'a havia já por dada e na Coróa e patrimonio real por incorporada, por clausulas constitue e obriga ao dito vendedor seu constituinte por virtude do dito seu poder a que sempre e em todo o tempo fará boa esta escriptura sem que possa ir contra ella em parte ou em todo, em juizo ou fóra delle, revogal-a nem reclamal-a por nenhuma via que seja, mas antes a todo o seu cumprimento lhe obriga sua pessoa e todos os seus bens, e rendas presentes e futuras e ao cumprimento e pagamento dos ditos quarenta mil cruzados na fórma, que fica referida, disse elle desembargador José Vaz de Carvalho como tal procurador da Fazenda Real da Repartição Ultramarina que obrigava os rendimentos reaes dos portos do Brazil e em especial os de S. Thomé, e para a cobrança d'elles por esta mesma escriptura faz e constitue desde logo ao dito vendedor seu procurador em causa propria na melhor fórma de direito e representando elle procurador do dito vendedor a Sua Magestade que Deus guarde pelo dito seu Conselho Ultramarino ser-lhe preciso logo a seu constituinte nesta cidade 1:000$000, o dito Conselho houve por bem ordenar ao seu thesoureiro José da Cunha Coutinho lhe entregasse a dita quantia, da qual se passou conhecimento em fórma á elle procurador do dito vendedor, e delle disse se dava por entregue para por elle haver o dito pagamento de 1:000$000 nesta cidade, e a este respeito se lhe fará entrega ao dito vendedor ou a seu bastante procurador na dita Bahia de Todos os Santos este primeiro anno o pagamento da quantia somente de sete mil e quinhentos cruzados, e os mais na fórma que fica estipulada, os quaes pagamentos na fórma sobredita lhe mandará fazer o provedor da Fazenda Real da dita cidade da Bahia e com conhecimento do dito vendedor ou de seu bastante procurador lhe será levado em conta, e por elle desembargador Jose Vaz de Carvalho foi dito que acceitava para a Fazenda Real esta escriptura na fórma della, e assim o outhorgaram, pediram e accitaram, e eu tabellião por quem tocar ausente, sendo testemunhas presentes Braz Luiz Pereira, escudeiro

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

do dito desembargador José Vaz de Carvalho e o Dr. José Cardoso Girão morador na cidade de Evora, e ora assistente nesta de Lisboa e eu tabellião dou fé serem elles partes os proprios aqui conteudos que na nota assignaram e testemunhas.

Manoel dos Passos de Carvalho, tabellião o escrevi. José Vaz de Carvalho. Antonio de Campos de Figueiredo, Braz Luis Pereira, José Cardoso Girão. »

Traslados dos papeis de que se faz menção.

Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará virem que sendo me presente por consulta do meu Conselho Ultramarino de 16 de Junho de 1715 que seria muito conveniente que a Capitania do Espirito Santo sita no Estado do Brazil, se comprasse por conta de minha Fazenda para se incorporar na Corôa e evitando-se por este modo as contraversias que ha com os donatarios, e ficando os povos bem regidos e melhor defendidos por ministros e cabos nomeados por mim do que pelos mesmos Donatarios, Fui servido ordenar ao mesmo Conselho ajustasse a compra desta Capitania, fazendo-me primeiro presente do preço de ajuste e fazendo-se este com effeito pelo desembargador José Vaz de Carvalho procurador da minha Fazenda da Repartição do mesmo Conselho, em virtude da ordem que lhe deu para este fim o Conselho, elle ajustou esta compra como procurador de Cosme Rollim de Moura, ao qual se julgou a dita Capitania do Espirito Santo da cidade da Bahia em preço de quarenta mil crusados, que é o mesmo que por ella deu Francisco de Araujo ao Almotacel-mór do Reino a quem a comprou no anno de 1674, declarando-se que na importancia dos ditos quarenta mil crusados se incluirá todos os rendimentos que pertencia ao dito vendedor e se acham postos em arrecadação pelos meus ministros e officiaes, e que os ditos quarenta mil crusados seriam satisfeitos ao vendedor em tempo de quatro annos fazendo-se em cada um delles entrega de dez mil crusados com tal declaração que querendo o vendedor nesta Côrte algum dinheiro se lhe daria nella a quantia de dez mil cruzados, em todos os quatro annos e os mais na cidade da Bahia, em fórma do que, havendo de se lhe dar na Bahia cada anno dez mil crusados, se lhe darão sete mil e quinhentos crusados e o conto de réis que falta nesta cidade, e si lhe fôr necessario que um e outro pagamento se lhe faria effectivo, sem falta nem mais demais que a convencionada, e fazendo-se este ajuste preço e condição de pagamento por consulta do meu conselho ultramarino de 17 de Fevereiro proximo passado deste anno, Houve por bem approval-o em tudo, e mando ao mesmo Conselho que na conformidade sobredita, faça escriptura de compra da referida capitania do Espirito Santo para a Corôa Real pelo preço de quarenta mil crusados, pagos na maneira sobredita, ficando a dita capitania com tudo o que n'ella póde pertencer ao dito Cosme Rollim de Moura pelas doações concedidas a seus antecessores, e lhe pertenciam na fórma da sobredita sentença da Relação da Bahia incorporada *in solidum* na minha Corôa e patrimonio real e este meu alvará a incorporará na escriptura que se ha de fazer de compra e do conteudo nelle se porão as verbas necessarias nos registos das doações e nas mais partes em que fôr necessario para que a todo tempo conste da referida compra, e se cumprirá inteiramente como nelle se contém sem duvida alguma, e valerá como carta sem embargo da Ordenação do livro 2.°, tit. 40 em contrario, e não deve novos direitos por ser para a compra que se faz por parte da minha Corôa.

Eu assim o haverei por bem sem embargo do regimento e ordem em contrario.— Dionisio Cardoso Pereira a fez em Lisboa occidental a 9 de Março de 1718.— O secretario André Lopes do Lavre o fez escrever.—Rei— Alvará porque Vossa Magestade Ha por bem que o Conselho Ultramarino faça escriptura de compra para a Corôa real da capitania do Espirito Santo sita no Estado do Brazil pelo preço de quarenta mil cruzados a Cosme Rollin de Moura a quem se julgou a dita capitania por sentença da Relação da cidade da Bahia pertencer-lhe para ficar unida e incorporada na Corôa e patrimonio real com as condições e declarações conteudas nella. Para Vossa Magestade ver. Por resoluções de Sua Magestade de 6 de Julho de 1715 e 17 Fevereiro de 1718 tomadas em consulta do conselho Ultramarino de 18 de Junho de 1715 e de Fevereiro de 1718.— João Telles da Silva.— Antonio Rodrigues da Costa.

Registado á folha 321 v. do livro 13 dos officios da secretaria do Conselho Ultramarino — Lisboa occidental, 17 de Março de 1718. André Lopes do Lavre. — Manda El-Rei Nosso Senhor que o desembargador José Vaz de Carvalho procurador da Fazenda Real da Repartição deste Conselho Ultramarino celébre e assigne a escriptura de compra da Capitania do Espirito Santo sita no Estado do Brazil com o procurador ou procuradores de Cosme Rollim de Moura a quem por sentença da Relação da Bahia está julgado o direito do senhorio da

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

dita Capitania do Espirito Santo tudo na fórma do Alvará do dito Senhor de 9 de Março presente de 1718 o qual se encorporará na dita escriptura — Lisboa occidental, 18 de Março de 1718 annos. — Com seis rubricas dos conselheiros do Conselho Ultramarino.

— Cosme Rol'im de Moura, fidalgo da Casa de Sua Magestade, Donatario da Capitania do Espirito Santo, por este instrumento de procuração bastante, faço meus procuradores na côrte e cidade de Lisbôa ao Exm.º Sr. Dr. Rodrigo da Costa, ao Sr. desembargador Antonio de Campos de Figueiredo. e ao Sr. Desembargador Christovão Gomes de Azevedo a cada um dos quaes *in-solidum* dou todo o livre e cumprido poder quanto em direito posso para que por mim e em meu nome possam fazer perante Sua Magestade pelos Conselhos a que tocar todos os requerimentos que me forem necessarios, e para por mim fazerem venda da Capitania do Espirito Santo de que sou Donatario ao dito senhor no caso que a queira comprar, e para ajustar o preço della, e receber os pagamentos na fórma que ajustar, e assignar escriptura da mesma venda, receber o preço e darão della quitação em publico e raso, e fazer nesta parte tudo o que me fôr util e conveniente que para tudo lhe dou os meus poderes, com livre e geral administração, e sendo o caso que sobre este negocio da dita Capitania se me mova algum pleito, ou seja necessario mover-se se por minha parte, o poderá faser e no caso delle appellar e aggravar, jurar, confessar, embargar, recusar julgadores que me forem suspeitos, assignar termos, e sub-estabelecer esta procuração com todos ou limitados poderes nos procuradores que lhe parecer ficando sempre nelles a mesma procuração em seu vigor e tudo o que fizerem o haverei por firme e valioso. — Bahia, 26 de Julho de 1716 annos. Cosme Rollim de Moura.

O Dr. João Homem Freire, do desembargo de Sua Magestade, desembargador da Relação deste Estado do Brazil, e nelle Ouvidor geral do civel com alçada das justificações, etc.

Faço saber aos que a presente certidão de justificação virem que a mim me constou por fé do escrivão de meu cargo que esta fez, em como a letra da procuração acima e signal ao pé della é tudo de Cosme Rollim de Moura nelle conteúdo o que hei por bem justificado. Bahia, 27 de Julho de 1716 annos.

E eu Manoel Teixeira de Mendonça o escrevi— Dr. João Homem Freire, e trasladados os concertos com os proprios a que me reporto Manoel de Passos de Carvalho, Tabellião o escrevi — concertado — Passos.

E eu sobredito Manoel de Passos Carvalho, tabellião publico de notas por El-Rei Nosso Senhor na cidade de Lisboa oriental e occidental e seus termos, este instrumento de meu livro de notas a que me reporto fiz trasladar, subscrevi e assignei em publico, etc.— Lugar do signal publico.

Em testemunho de verdade Manoel de Passos Carvalho.»

Terminado assim o dominio desías terras, cessando por tanto o poder dos Donatarios, continuou com tudo o governo de João Vasco de Molina até 1º de Janeiro de 1721.

Durou esta Capitania em poder dos donatarios 192 annos.

D'ahi em diante ficou sujeita no fôro judicial ao Ouvidor do Rio de Janeiro de conformidade com a Provisão do Conselho Ultramarino, firmada em 19 de Abril de 1722.

Quanto ao governo civil passou a ser governado por um capitão-governador subalterno, do governo da Bahia.

Em relação ao governo militar.—Vide *Commandante das armas*.

Antonio de Oliveira Madail.

(Capitão-governador subalterno do governo da Bahia.)

(1721 á)

Tomou posse no dia 1.º de Janeiro de 1721.

Aproveitou os nucleos de povoação, que encontrou nas margens do rio de S. Matheus, permittiu aos moradores de outras localidades, que ahi se fossem estabelecer, facilitou-lhes embarcações para as mudanças, e d'ahi datou o augmento da população da Capitania, que deve ás barbaridades praticadas para com os indios em nossos dias não ter o desenvolvimento, que promettia a fertilidade de seu solo.

Anastacio Joaquim Motta Furtado.

(Capitão-mór.)

Ignora-se o tempo que tomou posse.

Durante o seu governo crearam-se a freguezia de N. S. da Conceição da Serra, uma Capella curada nas minas do Castello, e as originarias aldeias dos Indios dos Reis Magos e de Iriritibá foram elevadas á cathegoria de villas.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

IGNACIO JOÃO MONJARDIM.

(Coronel-Commandante do regimento de infantaria de Milicias, Capitão-mór-Governador).

(1789 á 1798).

MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA.

(Capitão-mór-Governador).

(1798 a 1800).

Em execução da Ordem Régia, creou um Hospital Militar n'uma parte do edificio onde esteve o Collegio de Jesus.

No principio do governo do Brazil escolhia-se para Capitão-mór-Governador um homem bom dos da terra.

Em 1800 porem alterou-se este systema e foi o governo confiado com o unico titulo de Governador, sugeito ao da Bahia, a Officiaes superiores do exercito.

Recahiu a primeira escolha em

ANTONIO PIRES DA SILVA PONTES.

(Governador).

(1800 á 1804).

Tomou posse em 29 de Março de 1800.

Interessou-se muito para a navegação e commercio do Rio Doce, a respeito do que escreveu até uma *Memoria* depois de haver viajado pelo dito rio.

Cuidou em regularisar os limites entre esta Capitania e a de Minas Geraes, e como prova existe o auto de demarcação lavrado em 8 de Outubro de 1800,e approvado por Carta Régia de 4 de Dezembro de 1816.

Fundou, para evitar correrias de indios e extravios do ouro, os Quarteis de Lorena, o do Porto de Souza, da Regencia Augusta e outros.

Levantou uma *planta* desde a *Cachoeira das Escadinhas*, no rio Doce, até a sua foz no Occeano, e destinou canoas para a navegação regular deste rio.

Creou a povoação de Linhares e deu outras muitas providencias.

Completando o seu triennio acabou-se o seu governo, que deixou gratas recordações delle e das recommendações de D. Rodrigo de Souza Coutinho, sempre feitas em beneficio desta Capitania.

MANOEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE TOVAR.

(Governador).

(1804 a 1812).

Fidalgo da Casa Real e Major de Cavallaria.

Tomou posse em 17 de Dezembro de 1804.

Por Decreto de 4 de Junho de 1807 foi promovido a Coronel Commandante do regimento de infantaria de Milicias.

Em Novembro de 1808 foi reprehendido asperamente por haver prendido n'um calabouço, sem culpa formada dentro do prazo da lei, o Thesoureiro de ausentes Manoel Fernandes Guimarães, fazendo-o atravessar as ruas da cidade com uma gargalheira ao pescoço.

Desvellou-se muito pelo desenvolvimento da navegação do Rio-Doce, viajando até por elle com licença, por Carta Régia de 9 de Outubro de 1809 com o fim de verificar o seu mappa.

Emprehendeu tambem a communicação mais facil com os mineiros por meio do porto de Souza.

Tendo tomado posse em 28 de Março de 1808 o Ouvidor Alberto Antonio Pereira collocou-se logo a frente do partido dos descontentes contra o Governador, e ambos consumiam o tempo em representações insultantes e acrimoniosas.

Mandou amarrar o negociante Pedro José Carreira Viseu, e assim transitou pelas ruas.

Degradou para o Rio Doce o padre Manoel de Jesus Pereira, coadjuctor da matriz, por não querer celebrar missa no collegio em lugar do capellão da tropa.

Mandou degradado tambem para o Rio Doce o Capitão José Ribeiro de Athayde por que reunia em sua casa seus amigos, alguns desafectos do dito Governador.

Prendeu o Ouvidor e seus Escrivães, sentou praça no Procurador do auditorio Manoel da Silva Trancoso Leitão na companhia de linha, onde soffreu castigo de prancha e foi depois preso no Forte da barra.

Não lhe sendo approvados pelo governo geral esses desatinos pediu por veses sua demissão, e não lhe sendo dada, obteve uma licença para ir á Côrte, e retirou-se em fins de Setembro de 1808.

Em virtude do Alvará de 12 de Dezembro de 1770 deixou um governo interino composto do Ouvidor, do Vereador mais antigo e do Commandante do regimento de milicias.

Por despedida ordenou a este governo interino, que posesse em execução o Alvará de 27 de Junho de 1808, que mandava pagar decima os predios urbanos á beira-mar.

Apenas chegou á villa de S. Salvador de Campos, apóz onze dias apenas de ausencia, por ordem do governo central regressou para aca-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

bar as discordias entre os membros do governo interino.

Em Abril do anno seguinte foi para o Rio, d'onde elle e o Ministro D. Rodrigo de Sousa Coitinho pediram por varias vezes a remoção do Ouvidor, como partidista dos francezes.

Fundou a povoação de Linhares, convidou varios moradores da Capitania para habital-a e apenas consiguiu para esta poucas pessoas

Promoveu a mineração das antigas minas do Castello, abandonadas mais pela sua pobresa do que pelas correrias dos Indios, e para convencer ao governo de sua utilidade comprou e remetteu para a Côrte 397 ½ oitavas para que na Casa da moeda se ensaiasse a vêr a sua boa qualidade.

Como os Botucudos, desconfiados dos destacamentos militares e especialmente do de *Porto de Souza*, que constava de um Official e de seis soldados pedestres, atacassem-no em Abril de 1808, e elle para evitar a morte fugisse sem destino a nado pelo rio Doce sendo salvo por acaso pelas canôas do que vinha rendel-o, deixando o campo livre aos invasores, que arrasaram o Quartel, encravaram as peças com pedras, e quebraram todos os utensilios, foi por Carta Regia determinada guerra offensiva e decisiva contra esses Indios.

Para isso cubriu este Governador a Provincia de destacamentos de primeira e segunda linha.

Penetravam a esmo pelo interior, e sem combinarem reciprocamente as suas operações faziam algumas marchas para illudir as ordens, e retrogradavam exagerando o numero dos Indios para disfarçar o seu receio.

Assim desafrontados, os Indios tiveram a audacia de atacar até os lugares mais proximos á Capital, porem quando bateram as portas da villa da Victoria receberam o castigo de suas maldades.

Foi no seu governo, que por Decreto de 13 de Setembro de 1810 ficou esta Capitania independente da da Bahia quanto as funcções militares.

Em 1811 deixou o governo a quem por Lei competisse.

FRANCISCO ALBERTO RUBIM.

1.º Governador independente do governo da Bahia

(1812 á 1820).

Nomeado em 12 de Junho de 1812. Tomou posse no dia 5 de Outubro desse mesmo anno.

Reconhecendo estar esta terra unicamente povoada no littoral com quatro villas e algumas povoações de Indios pescadores e os sertões cheios de Indios e sem estradas para as Provincias visinhas, mandou desobstruir, com o intuito de favorecer o commercio, a navegação e a agricultura, o canal de Camboapina, elevou a freguezia de Linhares a um grande centro de população, estabeceu uma povoação no sertão de S. Agostinho e na margem septentrional do rio do mesmo nome, e pediu ao Intendente geral da policia colonos açorianos com suas familias para virem povoar estas terras, e com elles fundou a colonia de Vianna.

Enthusiasta da agricultura muito trabalhou para desenvolvel-a, e afinal recebeu a Carta Regia, assignada pelo Principe Regente aos 17 de Janeiro de 1814 louvando os seus esforços, e recommendando a introducção aqui da cultura do trigo, da fava, das divèrsas qualidades de linho, ficando isentas por dez annos a contar do 1.º de Janeiro de 1814 do pagamento do dizimo, e livres a taes cultivadores o uso e commercio de todas e quaesquer madeiras, menos o pau-brazil, para uso particular, construcção de casas e edificios sem licenças previas.

Emprehendeu a abertura de uma estrada começando á margem da bahia da Victoria, atravessando a serra geral e indo até Minas-Geraes, obra de incalculaveis vantagens para ambas as Capitanias.

Para realisar tão grandioso pensamento colheu muitas informações, fez frequentes explorações nas visinhanças da serra geral, e afinal em Agosto de 1814 determinou que devia começar da cachoeira do rio de Santa Maria, ponto que se calculava estar em latitude identica á de Villa Rica, hoje Ouro Preto, de Minas Geraes.

Para dirigir a sua execução nomeou acertadamente o Capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, que cheio de coragem por 7 annos resistiu a todos os trabalhos e em parte difficuldades, e afinal conseguiu seus desejos chegando á margem do Rio Pardo, com 22 legoas de estrada.

Por Carta Regia de 4 de Dezembro de 1816 foi-lhe recommendada a continuação della, com varios favores, e medidas para acautellar o extravio do ouro.

Começou logo o transito de Minas e por tres vezes passaram boiadas sem custo.

Terminada a estrada tinha 71 legoas e 3/4, e foi feita de machado e foice, cortando matas e

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

montanhas, tendo quarteis ou ranchos de tres em tres legoas, com a despeza apenas do soldo de 53 Pedestres e o do Official que os commandava, pagos pela Junta da Fazenda do Espirito Santo, e sustentados com mantimentos por Minas-Geraes. »

O povo chamou-a *Estrada do Rubim*, porem depois da proclamação da Independencia foi officialmente denominada *de S. Pedro de Alcantara* para recordar o augusto nome do fundador do Imperio.

Nessa occasião o intrepido Duarte Carneiro era sargento-mór porem graduado em Tenente Coronel.

E' este o quadro das distancias de seus diversos povoados, desde a cidade da Victoria (Provincia do Espirito Santo) até a cidade de Marianna (Minas Geraes).

De Victoria a Vianna.....	4	legoas	Muito povoado
De Vianna á Borba.....	2	»	
De Borba á Barcellos.....	12	»	
De Barcellos á Villa Viçosa...	3	»	Sertão inteiramente despovoado.
De Villa Viçosa á Monforte...	5	»	
De Monforte á Souzel.....	3	»	
De Souzel ao Rio Pardo.....	4	»	
Do Rio Pardo ao rio Guandu..	7	»	
Do Rio Guandu ao rio Manassu	2	»	
Do Rio Manassu ao rio Matopoo	2	»	*N. B.* Muito povoadas são estas localidades.
Do Rio Matopoo á Cachoeira Torta	2	»	
D'ahi ao Quartel da Casca....	3	»	
D'ahi á Ponte Nova.....	6	»	
D'ahi á Freguezia do Forquim	7	»	
D'ahi á Freguezia de S. Caetano	2	»	
D'ahi á Freguezia de S. Sebastião.....	2	»	
D'ahi á Cidade de Ouro Preto.	2	»	
D'ahi á Cidade de Marianna...	1	»	

Apezar de tantas vantagens, trabalhos, despendios e recommendações do Governo central, foi tão importante estrada esquecida e despresada como vamos vèr.

Em 9 de Março de 1831 ao Visconde de Alcantara officiou o Presidente Gabriel Getulio de Mendonça dizendo, « que como algumas boiadas, que por tres vezes desceram por ella não achassem grande consumo no mercado da Victoria, e nem generos para retorno cessou a vinda dos Mineiros, e se mandou retirar os Quarteis, pelo qual, em falta de transito, tapou-se toda a estrada, ficando intransitavel, perdidas as pontes, e o que é mais, as despezas e o penoso trabalho de annos. »

Termina este officio dizendo « julgar imperiosamente necessaria ao bem geral da provincia, que seja a estrada limpa, e nella aldeiados os Indios Puris, como manda o Aviso do 1.º de Agosto de 1829, e estabelecidos os colonos, esperados de Bremen, medidas estas para augmento da agricultura, do commercio e da minaração de oiro e pedras preciosas, que por ahi existem em quasi todos os corregos; que com tal limpesa não se despenderá talvez duzentos mil reis, e finalmente que tendo passado na Lei do Orçamento a quantia de 6:207$000 para a civilisação dos Indios nesta Provincia, bem podia aproveitar-se desta verba o necessario para realisar-se aquella obra, e para inicial-a aguardava as ordens imperiaes. »

« Vê-se bem, diz com razão, o Sr. José Marcelino, que até hoje não tem os governos provinciaes comprehendido quaes os meios de fazer trasitavel esta estrada.

« Para ahi se dividem as vistas de todos, alli se despendem sommas, que se tornam desaproveitadas por que em quanto não se povoar a estrada e os quarteis, inui poucos serão os que hão-de procurar esse vehiculo de communicação para o mercado da Victoria. »

Por meios brandos conseguiu em 1815 acabar com as atrocidades dos Botucudos, descriptas até na Carta Regia de 13 de Maio de 1808, e dando conta ao governo foi por El-Rey elogiado.

Em 1817 conseguiu crear um Hospital para os pobres.

Desenvolveu o accrescimo das rendas publicas, foi economico, pagou as dividas da Fazenda publica, que achou empenhada, foi pontual nos pagamentos, e ainda deixou sobras.

Nas horas vagas escreveu a *Estatistica da Provincia*, pelo que foi elogiado pelo Aviso de 30 de Maio de 1818.

Não cançado ainda mandou abrir uma estrada, com dez legoas e meia de comprimento, de Vianna seguindo pelo sertão de Santo Agostinho a encontrar a de S. Pedro d' Alcantara, pelo que foram ainda por El-Rei louvados o seu zelo e actividade.

Animou Antonio José Vieira da Victoria a proseguir na industria, por elle descuberta, da criação do bixo de seda, e o fabrico della.

Finalmente regulou a tropa de 1.ª e 2.ª linha, reformou os frontespicios dos predios urbanos, abriu cinco estradas importantes, enxugou campos, desobstruio vallas, vigiou constantemente o

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

procedimentos dos professores publicos, foi verdadeiro, justo, imparcial, bom christão, muito modesto, e bem intencionado.

Ao terminar seu governo exemplar e paternal todos o elogiaram, e ainda hoje a tradição o aponta como um dos bemfeitores, digamos assim, desta provincia.

A elle muito deve esta provincia, e pena é que ainda não se lhe tenha levantado uma estatua em qualquer praça publica, ou collocado o seu busto ou retrato nos Paços da Camara Municipal, amortisando assim a divida da geração actual para com cidadão tão benemerito.

Quando falleceu em 1813 a confraria da Santa Casa da Misericordia, de que foi outr'ora Provedor, em commemoração de muitos beneficios que delle recebeu e em testemunho de seu pezar e dissabor ,suffragou sua alma em officio solemne e em grande pompa no dia 28 de Julho desse mesmo anno, como os Irmaos Mesarios participaram á seu filho Francisco Alberto da Costa Rubim.

Expande-se-nos o coração de muita sensibilidade ao vêr ajoelhados em roda desse sepulchro homens tão distinctos, recordando, cousa rara, beneficios recebidos!

Tendo Francisco Alberto Rubim governado a Capitania do Espirito Santo de 1812 a 1819 foi mandado para a do Ceará, e tomou posse do governo desta em 13 de Julho de 1820. Era capitão de mar e guerra, commendador e Cavalleiro professo na Ordem de Christo, e ganhou todos os seus postos por distincção no serviço das esquadras no Mediterraneo de 1790 a 1799, e depois na Costa d'Africa e Brazil.

No Ceará, além de serviços importantes, escreveu elle a *Memoria sobre a revolução do Ceará* em 1821, impressa no 4.º trimestre da Revista do Instituto de 1866.

BALTHASAR DE SOUSA BOTELHO DE VASCONCELLOS.

(Governador)

(1820 a 1822)

Tomou posse em 20 de Março de 1820 desse cargo, já tendo exercido igual no Piauhy:

No estado prospero em que achou a capitania, era facil administral-a, porém acontecimentos extraordinarios em todo o Brazil, como preludios da sua independencia, prenderam toda a attenção do governo e deixaram o governador sem a necessaria força para conter desordeiros, que infelizmente se apresentaram então capitaneados pelo Padre Francisco Ribeiro Pinto, Capellão da tropa.

Por ordem superior determinou o dia 14 de Julho de 1821 para o juramento da Constituição portugueza, tal qual fosse feita pelas Cortes nacionaes convocadas em Lisboa.

Em seguida amotinou-se a tropa de linha, e com voseria pediu que fosse destituido do commando o sargento-mór Francisco Bernardes de Assis e Castro, e substituido pelo sargento-mor graduado, Commandante da companhia de artilharia, José Marcelino de Vasconcellos, então na fortaleza da barra dirigindo as salvas

Compareceram todas as autoridades, porém não conseguiram tranquillisar a soldadesca, e afinal foi conseguida a substituição prevista por elle segundo um officio que dirigiu a Sua Alteza Real.

Doente de molestia de peito, sempre inquieto com alarmas e toques de rebate á deshoras, foi até insultado em pasquins collados nas paredes da casa de sua residencia, como se prova com diversos officios dos annos de 1821 a 1822.

Um desses pasquins, escripto com tinta vermelha em oitavo de papel almasso ordinario assim dizia:

« Si nesta vires trinta do corrente,
Morres corcunda, infallivelmente. »

Receioso pela sua vida, por varias vezes pediu demissão do emprego, e até sugeitou-se a uma inspecção de saude, cujos attestados remetteu ao Governo.

A final conseguiu-a para acompanhar D. João VI a Portugal.

Terminou seu governo em o 1.º de Março de 1822.

Durou 82 annos o governo de Capitães-móres, depois da ultima compra feita pelo Erario Publico.

JUNTA PROVISORIA.

1822.

Os acontecimentos politicos de Portugal, emanados da revolução, que rebentou no Porto no dia 24 de Agosto de 1820 encontrou echo em todo o Imperio, pelo que, como aconteceu n'outras Provincias, foi em 1.º de Março de 1822 installada uma Junta Provisoria de eleição popular, incumbida da administração civil e politica,

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

menos da militar, que foi confiada a um militar nomeado pelo governo central.

Foi composta dos seguintes cidadãos:

Presidente.

O Reverendo Vigario da freguezia de Guarapary, José Nunes da Silva Pires.

Secretarios.

O Escripturario da Contadoria da Junta da Fazenda, Luiz da Silva Alves d'Azambuja Suzano.

Vogaes.

O Capitão-mór da villa do Espirito Santo, José Ribeiro Pinto.

O Capitão de milicias, Sebastião Vieira Machado.

O Capitão de infantaria de linha, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim.

Tudo infelizmente faltava a esta Junta para o bom desempenho do seu cargo.

Não tinha prestigio e energia, poder e meios, criterio e illustração, nem sequer a influencia bastante para acalmar os partidos, conter os desordeiros, e dar bom andamento aos negocios publicos.

Afinal conhecendo sua triste posição nada fez, cruzou os braços, e commetteu o crime da indifferença, muito grave em materia politica.

Apoz cinco mezes de tão triste existencia, deu-se o seguinte facto, por demais escandaloso:

O Commandante das Armas Coronel Julião Fernandes Leão privou o Ouvidor José Libanio de Souza do exercicio do seu emprego, e mandou-o sahir da villa.

Querendo a Junta indagar do facto embora com muita moderação, o Commandante das Armas não lhe quiz dar explicações, e apresentou-se em frente do Palacio com toda a força armada gritando—*abaixo a Junta — morra a Junta.*

Por um acto não esperado a tropa uniu-se á guarda de Palacio para defesa da Junta, e afinal fugiu o Commandante Leão com alguns sequases, entrincheirou-se em sua casa, onde ninguem ousou atacal-o, e assim continuou no exercicio de suas funcções até Agosto de 1822, em que foi substituido.

PRESIDENTES DA PROVINCIA.

Teve a Junta Provisoria de ceder o governo ao Presidente da provincia, logar creado por Decreto de 20 de Outubro de 1823, e á um Conselho de seis membros com attribuições quasi identicas, ás que foram posteriormente dadas ás Assembléas Provinciaes, continuando as funcções civis extremadas das militares, que foram exercidas por um Commandante das Armas até ser extincto este logar pelo art. 15 § 3.º da Lei de 15 de Novembro de 1831, mandada executar pelo Decreto de 5 do mez seguinte, passando taes attribuições aos Presidentes da provincia sem vencimento alguem.

Ignacio Accioli de Vasconcellos.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 25 de Novembro de 1823, teve o *cumpra-se* em 23 de Fevereiro, e tomou posse logo no outro dia, do anno seguinte.

José da Nobrega Botelho.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 15 de Setembro de 1829, que ficou sem effeito por outra de 10 de Outubro do dito anno.

Capitão-mór F. P. H. de Azevedo.

(Vice-Presidente)

Posse em 21 de Fevereiro de 1829.

Visconde da Villa-Real da Praia-Grande.

(Presidente).

Nomeado por Carta Imperial de 10 de Outubro de 1829, a qual teve o *cumpra-se* em 21 de Novembro, tomou posse a 23 do mesmo mez.

Coronel J. F. A. A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Posse em 12 de Março de 1830.

Manoel Antonio Galvão.

(Presidente)

Tranferido da Presidencia das Alagôas para esta por Carta Imperial de 30 de Janeiro de 1830, a qual teve o *cumpra-se* no dia 3 de Dezembro, e tomou posse no dia seguinte.

Gabriel Getulio de Mendonça

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de... chegou á provincia em 28 de Dezembro de 1830, tomou posse a 30, e deixou-a, por ter de tomar assento como Deputado.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Coronel J. F. A. A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 8 de Abril de 1831.

Antonio Pedro Chichorro da Gama.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 5 de Novembro de 1831, a qual teve o *cumpra-se* em 28 do mesmo mez, tomou posse a 30.

Coronel J. F. A. A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse a 27 de Abril de 1832.

Manoel José Pires da Silva Pontes.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 25 de Outubro de 1832, teve o *cumpra-se* e posse em 21 de Abril do anno seguinte.

Capitão-mór Francisco Pinto Homem de Almeida.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 5 de Maio de 1835.

Joaquim José de Oliveira.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 6 de Abril de 1835, *cumpra-se* a 27 e tomou posse á 28 de Maio.

Padre Manoel de Assumpção Pereira.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 23 de Setembro de 1836.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

(Presidente)

Posse em 8 de Novembro de 1836.

Padre Manoel de Assumpção Pereira.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 25 de Abril de 1837.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

(Presidente)

Posse em 29 de Outubro de 1837.

Pela segunda vez abriu a Assembléa Provincial em o 1.º de Abril de 1840.

Pediu a creação de mais uma cadeira de primeiras letras na capital, e fez aproveitaveis reflexões a respeito da instrucção publica.

Mandou para o Arsenal de Guerra da Côrte alguns rapazes pobres cujos pais não lhes podiam dar educação por falta de meios.

Mandou buscar do Rio de Janeiro lampeões cujo custo foi de 1:019$082 com o fim de illuminar as ruas da capital.

Na sua administração, em Agosto de 1836, deu-se nas *Rendas Provinciaes* um roubo na importancia de 18:649$000, e seus autores não foram descobertos.

Fez regulamentos para a boa execução da taxa de 2 % das avaliações das finanças criminaes, estabelecidas no § 2.º do art. 1.º da Lei de 15 de Maio de 1839, e de ½ % do valor dos chãos vazios creado pela Lei de 19 de Outubro de 1838 sob n.º 12.

Nesse tempo era de 35$000 o imposto por escravo que sahia da provincia para ser vendido.

De 1.º de Janeiro de 1839 á 28 de Fevereiro de 1840 vaccinaram-se na provincia 372 pessoas.

José Joaquim Machado de Oliveira.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 5 de Agosto de 1840, tomou posse a 15 de Outubro do mesmo anno.

José Manoel de Lima.

(Presidente)

Tomou posse em 27 de Abril de 1841.

Joaquim Marcellino da Silva Lima.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 2 de Março de 1842.

Dr. João Lopes da Silva Couto.

(Presidente)

Tomou posse em 10 de Agosto de 1842.

Abriu a Assembléa Provincial em 28 desse mez, adiada pela Vice-Presidencia desde 23 de Maio, cuja abertura devia ser nesse dia, como determinava a Resolução de 19 do mesmo mez do anno proximo passado, sob n.º 6.

Joaquim Marcellino da Silva Lima.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 31 de Dezembro de 1842.

Capitão-mór Fancisco Pinto Homem de Azevedo.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 27 de Janeiro de 1843.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Wenceslão de Oliveira Bello.

(Presidente)

Tomou posse em 15 de Fevereiro de 1843.

Abriu a Assembléa Provincial em 25 de Maio de 1843, e no preambulo do seu discurso confessa ter sido atribulada a sua recente administração sem comtudo dar as razões disso.

D. Manoel de Assis Mascarenhas.

(Presidente)

Tomou posse em 1.º de Dezembro de 1843.

Coronel José Francisco de Andrade e Almeida Moujardim.

(Vice-Presidente).

Tomou posse em 22 de Abril de 1844.

Abriu a Assembléa Provincial em 23 de Maio de 1844, por meio de um relatorio minucioso, franco, e sem flores de rhetorica, e nem illusões de utopias.

D. Manoel de Assis Mascarenhas.

(Presidente)

Tomou posse em 10 de Julho de 1844.

Capitão-mór Francisco P. Homem de Azevedo.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 26 de Outubro de 1844.

Joaquim Marcellino da Silva Lima.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 28 de Dezembro de 1844.

Abriu a Assembléa Provincial em 27 de Maio de 1845.

Pediu auxilio á Assembléa Provincial para o Hospital de Caridade, que, por falta de meios, não podia soccorrer a humanidade desvalida.

A' sua custa mandou fazer uma ponte sobre o rio Una.

Nesse anno vaccinaram-se 210 pessoas, nasceram 242, morreram 163, e effectuaram-se 103 casamentos.

Herculano Ferreira Penna.

(Presidente)

Tomou posse em 13 de Dezembro de 1845.

Joaquim Marcellino da Silva Lima.

(Vice-Presidente)

Entrou em exercicio no dia 3 de Maio de 1846 por ter-se retirado para a Côrte o Presidente afim de tomar assento na Camara Temporaria.

Abriu a Assembléa no dia 23 do mesmo mez.

Seu relatorio é minucioso, e escripto de maneira louvavel, porque sempre usou de linguagem franca, sem devaneios, mal cabidos em escriptos desta ordem.

Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 27 de Maio de 1846.

Coronel Francisco A. A. Monjardim.

Tomou posse em 24 de Setembro de 1846.

Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz (Visconde do Bom Retiro).

(Presidente)

Tomou posse em 7 de Novembro de 1846.

Abriu a Assembléa Provincial em 23 de Maio de 1847.

Teve a satisfação de participar o nascimento da Serenissima Princeza Imperial D. Izabel, e a digressão de Sua Magestade o Imperador até a cidade de S. Salvador de Campos, fazendo votos para que a esta provincia coubesse tambem a gloria de gozar da soberana visita, como um dos principaes factos da sua historia.

Lembrou como indispensaveis as reformas da Secretaria do Governo, da Instrucção publica, e do corpo de Policia.

Lamentou, em seu relatorio, o máo estado de quasi todas as matrizes, pediu 2:128$800 para a conclusão da torre da matriz do lado do Sul, e mais 800$000 para certos paramentos e um sino grande, e mais outras quantias para as matrizes da villa do Espirito Santo, de Guarapary, de Benevente, da Serra, de Nova-Almeida, da Aldeia-Velha, de S. Matheus, de Linhares, de Vianna, etc.

Deu noticias minuciosas e importantes de todos os municipios, indicou melhoramentos necessarios, tratou dos indios com muita caridade, da colonização estrangeira sem floreios, e de diversas estradas, já de um a outro ponto da Provincia de Minas-Geraes.

Seu relatorio traz os seguintes mappas, dignos de menção:

1.º Provando que durante o anno de 1844, 1845 e 1846, só houveram 12 processos julgados pelo Jury, o que depõe muito a favor da boa indole de seus habitantes.

4.º Mostrando estarem providas de Professores 17 aulas, sendo 2 de latim (Capital e S. Matheus)

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

frequentadas estas por 27 alumnos, e aquellas por 1487.

5.° Demonstrado os nascimentos, baptisados e obitos das diversas freguezias durante o anno de 1846, sendo: nascimento (entre livres e escravos) 1.823; casamentos 283; obitos 1.076.

6.° Dando o resultado da vaccinação cujo total é de 845.

Pela 2.ª vez abriu a Assembléa Provincial em 1.° de Março de 1848, cabendo-lhe a triste missão de recordar o mui sentido passamento de S. A. Imperial o Senhor D. Affonso, em tamanha dor mitigado com o nascimento da Serenissima Princeza D. Leopoldina.

Este bem elaborado relatorio recommenda-se muito, entre outros artigos pelos da *Catechese* e civilisação dos indios, *Colonisação*, e Administração das rendas provinciaes.

Coronel Francisco de A. A. Monjardim

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 18 de Abril de 1848, como 2.° Vice-Presidente.

No seu relatorio de entrega da provincia ao seu successor, no artigo *Tranquillidade publica* menciona o estado geral de harmonia de todos os cidadãos, e diz estas palavras, dignas de serem aqui archivadas:

« Essa harmonia (V. Ex. relevará que eu aproveite a opportunidade para pagar um tributo de gratidão e reconhecimento, como filho da provincia) é um dos muitos e importantes serviços, que prestou o ex-Presidente Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz. »

No occaso da vida, carregado de bem merecidas honras, justa recompensa de seus valiosos serviços, com que prazer não lerá estas linhas o venerando Visconde do Bom-Retiro?

De que satisfação não se encherá sua alma ao recordar-se dessa harmonia, que em tão boa hora ahi plantou, matando odios, suffocando inimizades, e apagando injustas rivalidades?

Praza a Deus, que seja imitado nesta e n'outras Provincias tão louvavel exemplo.

Dr. Antonio Pereira Pinto.

(Presidente)

Tomou posse em 3 de Agosto de 1848.

No artigo *Tranquillidade publica*, do relatorio com que passou a administração ao 2.° Vice-Presidente, fez vêr « a perenne conservação da paz publica ahi, facto que parece incrivel no meio da convulsão geral, que tem abalado todas as provincias desde a Independencia até esse anno, podendo considerar-se esta provincia como a atalaia da tranquillidade publica, e o mais firme baluarte das instituições juradas, concorrendo para isto a não existencia dos partidos politicos na provincia, não havendo portanto dissenções politicas, e prestando a parte grada de sua população, em todas as épocas, franca e leal cooperação ás autoridades constituidas e aos delegados do Governo Imperial. »

Infelizmente ahi reinam os partidos politicos hoje cheios de odios, que manifestam na imprensa dentro e fóra da provincia, em linguagem, ás vezes, bem inconveniente.

Coronel José Francisco de A. A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 3 de Novembro de 1848.

Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira.

(Presidente)

Tomou posse em 7 de Março de 1848.

Abriu a Assembléa Provincial no dia 11 do mesmo mez.

Em tão curto espaço apenas relatou o que viu, na sua rapida viagem dos limites desta provincia com a do Rio de Janeiro guiando-se em tudo o mais pelas informações, que lhe dera o 2.° Vice-Presidente ao passar-lhe a administração.

Insiste pela extincção dos quilombolas, pelo augmento de pessoal na administração das rendas provinciaes, augmento de força publica, e auxilio ás matrizes.

Coronel José Francisco d'A. e A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 21 de Julho de 1849.

Barão de Itapemirim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 2 de Agosto de 1849.

Felippe José Pereira Leal.

(Presidente)

Tomou posse em 9 de Agosto de 1849, tendo sido nomeado em 28 de Junho.

Abriu pela primeira vez a Assembléa Provincial em 25 de Julho.

Coube-lhe o doloroso dever de communicar, que o paiz perdêra uma das mais valentes garan-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

tias de seu futuro com a morte do Principe Imperial o Senhor D. Pedro Affonso.

Fez judiciosas reflexões a respeito da Instrucção publica, dos indios, da colonisação estrangeira, em linguagem franca, e ás vezes não muito commum em trabalho desta natureza, dizemos para seu maior elogio.

Annexo ao seu relatorio vem os seguintes mappas:

1.° Sobre os julgamentos do Jury houve em 1849 só 7 processos, e 44 réos, sendo 36 escravos pelo crime de insurrcição no Queimado em 19 de Março de 1849. Foram executados 2 pretos, que eram cabeças, por dous algozes vindos da Côrte, com os quaes a provincia despendeu com o seu transporte e regresso 274$920, que foi deduzida da verba eventuaes.

2.° Frequentaram as aulas 700 alumnos.

3.° Foram vaccinados 305 pessoas.

Em 23 de Maio de 1851 abriu pela 2.ª vez a Assembléa Provincial.

Coronel José Francisco de A. e A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 3 de Junho de 1851.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

(Presidente)

Tomou posse em 9 de Julho de 1851.

Abriu a Assembléa Provincial em 24 de Maio de 1852.

Teve a satisfação de annunciar a queda, no dia 3 de Fevereiro desse anno em Monte Caseros, do governo de Rosas, que por espaço de vinte annos pesou sobre a Confederação Argentina, e a creação da Provincia do Amazonas em 1.° de Janeiro, em obediencia á Lei n.° 582 de 5 de Setembro de 1850, « como mais uma estrella a abrilhantar o diadema imperial, e a illuminar o Imperio de Santa Cruz. »

Pela Resolução de 30 de Agosto de 1850 creou o fôro civil no termo de Itapemirim, de conformidade com o disposto no art. 2.° do Decreto n.° 296, de 24 de Março de 1843, visto que já possuia fôro criminal desde 13 de Julho de 1849. Creou delegacias em Benevente e Guarapary, restabeleceu o districto de paz de Miahipe, supprimido illegalmente pela Camara Municipal de Guarapary.

Instruiu o seu minucioso importante relatorio com os seguintes mappas:

1.° Dos crimes julgados em 1851.

Houve 45 processos, 53 réos (sendo 3 mulheres), 47 nacionaes e 6 estrangeiros: 12 julgamentos pelo Jury e 18 por autoridades policiaes.

Nesse quadro apparecem 17 homicidios.

2.° Da vaccinação com o total de 446 pessoas.

3.° Movimento do hospital com 215 entradas. Entre os obitos contam-se 14 de febre amarella, e 4 phtisicos.

4.° Baptisados, 1.729 : 1.077 livres, 652 escravos.

Casamentos.... 233 : 166 » 67 »

Obitos..... 888 : 664 » 224 »

5.° Instrucção publica.— Matricularam-se em aulas superiores 34, em 1.as letras 775.

6.° Café.— Existiam 252 estabelecimentos que produziram 83.790 @.

Assucar. — 148 estabelecimentos, produzindo 153.790 @.

Aguardente.— 123 estabelecimentos, que deram 1.200 pipas.

Farinha.— 381 estabelecimentos, que produziram 196.400 alqueires.

7.° A navegação foi feita por 45 embarcações; e 23 lanchas se empregaram na pesca e salga do peixe.

Existem outros de mais ou menos interesse ao nosso fim.

Evaristo Ladislão da Silva.

(Presidente)

Tomou posse em 16 de Novembro de 1852.

Abriu a Assembléa Provincial em 23 de Maio de 1853.

Coube-lhe a triste missão de annunciar a dolorosa perda, que soffreu a Familia Imperial com a morte da Princeza D. Maria Amelia, Irmã de Sua Magestade o Imperador.

Sabendo que o cidadão Braz da Costa Rubim, pretendia fazer á provincia um valioso donativo de livros e folhetos para a creação de uma bibliotheca, apressou-se em nomear uma commissão composta dos Drs. José Joaquim Rodrigues e Camillo Ferreira Ribeiro, e do cidadão João Malaquias dos Santos Azevedo para entender-se com o doador, e tratar dos meios conducentes ao fim proposto.

Barão de Itapemirim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em o 1.° de Agosto de 1853

Dr. Sebastião Machado Nunes.

(Presidente)

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Tomou posse em 4 de Fevereiro de 1854, embora nomeado por Carta Imperial de 9 de Novembro do anno anterior.

Abriu a Assembléa em 25 de Maio.

Installou o Lyceu na Victoria, ligando assim seu nome a um estabelecimento litterario de tanto alcance.

No anno de 1853 houve 46 processos, sendo 26 por crime de morte; 18 condemnações e 39 absolvições.

Frequentaram as aulas de instrucção primaria 821 alumnos; e da secundaria 75 meninos no Lyceu.

Baptisados. 1.459, sendo: 639 livres, 520 escravos.
Casamentos. 324 » 232 « 92 »
Obitos..... 1.100 » 764 « 336 »

Pela 2.ª vez abriu a Assembléa Provincial em igual dia e mez do anno seguinte.

Concedeu fôro criminal ás villas de Santa Cruz, Nova-Almeida e Linhares.

Em 1854 houve 38 processos, sendo 16 por homicidio; 7 condemnações, 43 absolvições e 14 recursos.

Barão de Itapemirim.

(Vice-Presidente)

Em virtude da licença e depois exoneração que obteve o Presidente Dr. Sebastião Machado Nunes, tomou as redeas do governo em 16 de Julho de 1855.

Durante sua administração invadiu a provincia o cholera-morbus, e elle foi solicito em dar todas as providencias contra hospede tão cruel, já enviando medicos e academicos, e já remedios e outros soccorros para os pontos affectados.

Falleceram 358 cholericos, sendo 18 o maximo dos fallecidos diariamente.

Prohibiu á vista de representação do Dr. Chefe de Policia, enterramentos nas igrejas e nesse tempo principiaram os corpos a serem sepultados no cemiterio da Santa Casa da Misericordia.

Por estes dous factos sempre será lembrada e de maneira louvavel a sua administração.

Abriu no anno seguinte e em igual dia, pela 2.ª vez a Assembléa Provincial.

Seu relatorio é bastante minucioso, e por elle se vê quantos cuidados lhe mereceram todos os ramos do serviço publico.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

(Presidente)

Tomou posse em 9 de Março de 1856.

Não podemos obter o relatorio que apresentou á Assembléa Provincial, e apenas a exposição com que, em cumprimento do Aviso circular de 11 de Março de 1813 passou as redeas do governo no dia 13 de Fevereiro de 1857 ao seu successor.

Nella se encontra á pag. 9 uma noticia á respeito da população da provincia em 1856. Vide *Estatistica*.

Acudiu a varios reparos, que necessitavam as obras geraes e provinciaes.

Parece que sua administração não foi muito placida, porque assistindo a uma eleição, teve de soffrer as consequencias inherentes a esta melindrosa phase politica.

Coronel José Francisco de A. e A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 13 de Fevereiro de 1857.

Barão de Itapemirim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 15 de Fevereiro de 1857.

Olimpio Carneiro Viriato Catão.

(Presidente)

Tomou posse em 18 de Junho de 1857.

Não podémos obter seu relatorio, e por isso ignoramos o que fez a beneficio da provincia.

Falleceu na provincia em 29 de Abril de 1858.

Coronel José Francisco de A. e A. Monjardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 7 de Março de 1858.

Em virtude da grave molestia, e depois morte do Presidente Dr. Catão, assumiu o governo.

Abriu a Assembléa Provincial em 23 de Maio do dito anno.

Seu relatorio apresenta noticia de muitos concertos em obras publicas geraes e provinciaes.

Dr. Pedro Leão Velloso.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 17 de Dezembro de 1858, tomou posse á 4 de Fevereiro do anno seguinte.

Abriu a Assembléa Provincial em 29 de Maio de 1859, tendo um relatorio muito minucioso, bem elaborado e cheio de dados estatisticos, que merece ser lido e estudado.

Em 1858 houve 1.506 nascimentos, 203 casamentos e 925 obitos.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Por Carta Imperial de 20 de Março de 1860 foi removido para a Presidencia das Alagôas.

Coronel José Francisco de A. e A. Moujardim.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 14 de Abril de 1860.

Em 24 do mez seguinte abriu a Assembléa Provincial, e no dia 25 passou a administração ao Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.

José Fernandes da Costa Pereira Junior.

(Presidente)

Tomou posse em 22 de Março de 1861, e abriu a Assembléa em 25 de Maio.

Seu relatorio é longo, minucioso, e importante.

Merece ser lido e estudado, e delle colhemos muito proveito para este trabalho.

Abriu ainda a Assembléa no anno seguinte por meio de outro trabalho de igual merito.

Na sua administração deu-se no dia 7 de Setembro de 1861 uma sedição em Piuma, composta de 80 pessoas, das quaes 18 foram pronunciadas como cabeças.

O enthusiasmo pela recordação gloriosa do primeiro dia deste Imperio levou esses cidadãos a commetterem um attentado tão lamentavel, que foi suffocado ao nascedouro, graças ás energicas providencias tomadas pela primeira autoridade da provincia, que, para o logar do conflicto, mandou uma força de linha, commandada pelo Capitão Antonio Cabral de Mello Leoncio, e o Chefe de Policia.

Felizmente foi em pouco tempo restabelecida a ordem publica, que entre os Espirito-Santenses « é considerada como um legado de familia, e uma qualidade, que se herda com o sangue.»

No decurso desse anno, commetteram-se mais 39 crimes, e entre estes 8 homicidios.

Comparando o numero de crimes commettidos nesse anno com o dos cinco ultimos, dão o seguinte resultado:

1856	58
1857	55
1858	100
1859	49
1860	66
1861	39

Comparando o numero dos homicidios e tentativas de homicidio durante o periodo de 10 annos, teremos:

1851	6	Homicidios.	0	Tentativas.
1852	12	»	1	»
1853	5	»	3	»
1854	5	»	9	»
1855	7	»	2	»
1856	4	»	3	»
1857	5	»	2	»
1858	2	»	3	»
1859	7	»	2	»
1860	8	»	2	»
1861	7	»	3	»

A tabella dos ferimentos graves dá a seguinte cifra:

1851	1
1852	0
1853	0
1854	0
1855	3
1856	0
1857	3
1858	4
1859	4
1860	4
1861	4

A dos roubos diz-nos:

1851	3
1852	0
1853	2
1854	2
1855	1
1856	2
1857	2
1858	2
1859	2
1860	1
1861	1

Estas cifras muito depõem a favor dessa administração e dos administrados.

Lamentando a falta de amor ao estudo, comprovada com o facto incrivel de n'uma população livre de 45 mil almas serem as aulas do ensino secundario frequentadas apenas por 50 alumnos, entra em judiciosas reflexões, e termina este artigo com as seguintes ponderações, que fazemos nossas, pois, como elle, assim pensamos.

Acham ellas aqui bem cabido logar agora e sempre. Sejam lidas, meditadas e abraçadas como verdades plenas. Eil-as:

« Si ha algum estudo que tenha sido desdenhado no paiz, cumpre confessal-o, é o da historia patria.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Emquanto a nossa mocidade se embala com as gloriosas narrações dos heroismos do velho mundo, pedindo inspirações aos altos feitos que eternisam o nome do grego e do romano; lendo com infatigavel curiosidade a historia das grandes nações de além-mar; estudando as menores particularidades das chronicas escandalosas da sociedade européa; a historia patria, onde não faltam bellos quadros e exemplos eloquentes, despresada como uma mina abundante, mas cujos thesouros desconhece o indolente que não se aventura a procural-o por entre as selvas, em vão pede o cuidado especial a que tinha direito.

« E' verdade que por longo tempo nossa historia foi a da metropole, e nossa individualidade desapparecia obscurecida pelo vulto poderoso da nação que nos colonisou, mas nem por isso deixamos de ter nossos heroismos, nossas glorias, nossas lutas, nossos erros e nossos martyrios, tudo isso que constitue a vida de um povo, medalha inconstante com o seu verso e reverso como a vida do individuo.

« Convem pois que estudemos esse passado, onde ha lições valiosas e a animação de exemplos magnanimos, convem que estudemos o que é nosso, e o que sendo europèo nos pertence todavia, porque se refere a nossa existencia, embora mesquinha como era a existencia de colonia.

« De pouco tempo para cá, ninguem o ha de negar, tem apparecido felizmente uma reacção louvavel contra o abandono das cousas patrias, pelo amor e a curiosidade das do estrangeiro. Esta reacção que cumpre não exagerar para que não se torne viciosa em vez de salutar, já produziu alguns fructos. Creou-se uma cadeira de historia do Brazil no Collegio de Pedro II, foi exigido pelos novos estatutos das Faculdades de medicina e de direito o estudo dessa historia como um dos preparatorios para a matricula no curso superior, assim como para se obterem certos cargos de fazenda; e algumas provincias, segundo o impulso generoso do poder geral, criaram igualmente aulas onde se leccionassem a historia patria.

« E bem que esta provincia não seja a ultima naquillo que interessa a propria nacionalidade que ella trate de ensinar á nova geração o que em todos os paizes civilisados constitue um cuidado especial, e no exemplo dos heroismos que honram á patria, dê lições eloquentes mostrando que os grandes feitos não são o privilegio do sangue europêo, a inspiração do clima estrangeiro e o orgulho exclusivo das velhas nacionalidades.

« O ensino da grammatica e da lingua nacional é tambem uma necessidade que falla muito alto para quem notar com que rapidez a corrupção vai fazendo do nosso idioma—uma grosseira mistura, uma lingua de emprestimos, que no fim de contas é a corruptela do fallar gracioso e eloquente de Barros e de Vieira e do francez aprimorado de Montesquieu, de Buffon e de Rousseau.

« Podemos dizer com toda a segurança que, o que mais ignoramos é justamente aquillo que deviamos melhor conhecer: a nossa propria lingua.

« Os gallicismos, innovações desnecessarias, neologismos absurdos vão invadindo-a, e, teimosa parasyta, sorvem á farta toda a seiva da arvore frondosa a que se apegaram.

« No meio do descuido geral a corrupção lavra insensivelmente e, dia virá, em que o verdadeiro cultor da lingua portugueza, isolado no meio da multidão, que falla um idioma degenerado, e para elle desconhecido, diga, como o poeta no exilio: *Hic barbarus sum.* »

Em 1863 adiou para 20 de Setembro a Assembléa Provincial por falta de numero sufficiente para abril-a; e no dia 28 de Maio passou a administração da provincia ao 1.º Vice-Presidente Dionisio Alvaro Resendo, com o relatorio destinado á abertura da Assembléa.

Dionisio Alvaro Rezende.

(Vice Presidente)

Tomou posse a 28 de Maio de 1863.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 28 de Dezembro de 1863.

Abriu em sessão extraordinaria a Assembléa Provincial em 21 de Fevereiro de 1864, e depois em sessão ordinaria.

Teve a satisfação de annunciar os Consorcios das Serenissimas Princezas, tomando parte no jubilo que todos os brazileiros sentiram por este acto, vendo assim realizada a perpetuidade da virtuosa Dynastia reinante.

André Augusto de Padua Fleury.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 21 de Maio de 1864, tomou posse á 15 de Junho, e abriu a Assembléa Provincial em 20 de Outubro do mesmo anno.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Tendo de tomar assento na Camara dos Deputados como Representante da Provincia de Goyaz, passou a administração ao Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.

Dr. Joaquim José do Carmo.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 12 de Outubro de 1864, tomou posse a 8 de Janeiro do anno seguinte.

Contém seu relatorio muitos dados estatisticos.

Tem a data de 28 de Agosto de 1866 o relatorio com que passou a administração da provincia ao seu successor, o

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

(Presidente)

Tomou posse em....

Abriu a Assembléa Provincial em 1866.

Estabeleceu-se uma lucta entre elle e a Assembléa, que, embora prorogada por duas vezes, não lhe deu orçamento, facto este lamentado e com razão no anno seguinte pelo 1.º Vice-Presidente Dr. Carlos de Cerqueira Pinto.

Obtendo licença do Governo passou a administração em 8 de Abril de 1867 ao referido Vice-Presidente.

Dr. Carlos de Cerqueira Pinto.

(Vice-Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 6 de Outubro de 1866, abriu a Assembléa no anno seguinte, mez e meio depois de sua posse.

Annunciou o desejo que tinha de unir a Ilha, que prende a cidade da Victoria ao Continente, pelo lado do Norte, por meio de um atterrado, pondo assim termo ás despezas, que se fazem constantemente com a conservação da parte de Maruhipe, sempre a reclamar reparos.

Francisco Luiz Bittencourt Sampaio.

(Presidente)

Tomou posse em 11 de Outubro de 1867, e autorizado pelo § 2.º do art. 24 do acto addicional convocou em sessão extraordinaria, e abriu a Assembléa Provincial a 21 de Abril de 1866, por ter de partir para a Côrte como Deputado provincial.

Mostrou-se muito apaixonado pela colonisação quér nacional quér estrangeira « como unico meio de arrancar a provincia do estado estacionario em que estava. »

Com o fim de melhor regularisação e fiscalisação das rendas provinciaes, autorizado pela Lei n.º 3, de 12 de Junho de 1862, deu novo Regulamento ao Thesouro Provincial.

José Maria do Valle Junior.

(Vice-Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 21 de Dezembro de 1867, primeiro Vice-Presidente, tomou posse em 16 de Abril do anno seguinte, por ter de partir para a Côrte o Presidente Dr. Bittencourt Sampaio.

Em 18 de Agosto renovou, sob as mesmas bases, o contracto, que a 19 de Março de 1864 a sociedade de navegação a vapor de Itabapoana celebrára com a Presidencia, de conformidade com a Lei provincial n.º 1, de 4 de Maio de 1868.

Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.

(Presidente).

Nomeado por Carta Imperial de 22 de Agosto de 1868, recebeu a Presidencia das mãos do primeiro Vice-Presidente Dr. Valle Junior, no dia 1.º de Setembro de 1868, e abriu a Assembléa Provincial em 10 do mez seguinte.

Obtendo sua demissão por Decreto de 31 de Maio, entregou no dia 8 de Junho de 1869 as redeas do governo ao primeiro Vice-Presidente Coronel Dionisio Alvaro Rezende « confessando ter luctado com immensas difficuldades para satisfazer as mais urgentes necessidades, que lhe creavam sem cessar obstaculos, que muitas vezes não puderam ser removidos pela melhor boa vontade. »

Coronel Dionisio Alvaro Rezende.

(Vice-Presidente)

Tomou posse em 8 de Junho de 1869.

Passou a administração em 17 de Setembro de 1869, ao Presidente nomeado.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 28 de Julho de 1869, tomou posse a 17 de Setembro e abriu a Assembléa Provincial no dia 1.º do mez seguinte.

Não lhe sendo possivel, como confessa, em tão pouco tempo de gestão, habilitar-se com tudo o que diz respeito aos interesses da provincia, offereceu os relatorios de seus antecessores, aventurando breves reflexões sobre um ou outro ponto.

Obtendo licença do Governo Imperial, passou no dia 13 de Setembro de 1870 a administraçã[o]

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

da provincia ao 1.º Vice-Presidente Coronel Rezende.

Viajou toda a provincia, e em seu relatorio diz não ter encontrado nella o espirito de provincialismo, que liga os habitantes ao solo, aos habitos, e até aos proprios defeitos; parecendo-lhe visitar povos diversos, aos quaes, interesses estranhos, vida, e relações á parte, costumes varios, e habitos differentes, indole e caracter distinctos, separavam: tal é a profunda dessimilhança entre o centro, o norte e o sul da provincia!

Assim S. Matheus, que já em outro tempo pertenceu á Bahia e ainda hoje possue muitos filhos dessa provincia, que com elle faz activo e frequente commercio, participa muito de seus costumes e indole.

O mesmo acontece com o Itapemirim, cujos povoadores e actual população são quasi na totalidade das Provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes. De sorte que fica o centro da provincia com indisputavel cunho particular e proprio, completamente arredado do resto della, o qual o olha com tal ou qual má vontade, mantendo apenas as relações officiaes, que não podem crear as estreitas prisões, resultantes do constante trato do commercio reciproco e dos interesses legitimos, que delles nascem. Para mim é grande mal, que devemos remediar, procurando reunir todos os seus habitantes em um só sentimento, todos os espiritos em uma só tendencia e todos os esforços em um unico sentido. E para isso conseguir-se convem estabelecer uma rede de caminhos, que reunam os membros esparsos deste todo.

E' verdade que, entre o centro da provincia e as comarcas do norte e do sul vastos sertões se interpoem, mas não são invenciveis estes obstaculos, porque, além da navegação costeira entre seus numerosos portos que aliás conviria animar e promover para se tornar mais regular, temos muito provavelmente facilima estrada a fazer entre Linhares, e o importante mercado da cidade de S. Matheus, partindo ella da extrema norte da lagôa de Juparanã, mais ou menos nesse rumo com cêrca de 10 leguas de extensão.

Tratando do commercio e navegação, lamentando a exiguidade dos recursos individuaes, lembrando o amor ás emprezas, e o espirito de associação, suscitou á Assembléa Provincial a idéa de uma subvenção, a qualquer companhia que se organizasse para se effectuar os transportes pelos rios, quér por vapor, quér por outra fórma, que melhor regulasse as communicações e garantisse a prompta conducção dos generos.

Annunciou tambem, que os americanos Robert Wartons e Benjamin Hunter tinham viajado o rio Doce, e pretendiam estabelecer uma companhia de navegação directa entre esta provincia, os Estados-Unidos e portos nacionaes e estrangeiros, fazendo na cidade da Victoria o centro de suas operações commerciaes para navegarem principalmente o rio Doce.

A lavoura deve-lhe a introducção de uma de suas poderosas alavancas do progresso. Vide *Arado*.

Coronel Dionisio Alvaro Resende.

(Vice-Presidente)

Do Presidente Antonio Dias Paes Leme, que, com licença, se retirou para o Rio de Janeiro, recebeu as redeas do Governo em 13 de Agosto de 1870, e em 1.º de Outubro desse anno abriu a Assembléa Provincial.

Encontrou nos cofres publicos a quantia de 64:293$292.

Em execução da Lei Provincial n.º 18, de 27 de Julho de 1866 mandou entregar á Camara Municipal de Itapemirim 2:500$000 para auxilio da construcção da ponte sobre o rio do mesmo nome, no municipio do Cachoeiro.

Autorizado pela Lei n.º 22 de 26 de Novembro de 1869, comprou um predio para nelle serem accommodadas a Recebedoria e a Thesouraria Provincial.

Em virtude da Lei Provincial n.º 29, de 4 de Dezembro de 1869, contractou em 26 de Setembro com D. Marianna Leopoldina de Freitas Carvalho, competentemente habilitada, o estabelecimento de um collegio de instrucção para o sexo feminino na capital.

Dr. Francisco Ferreira Corrêa.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 28 de Dezembro de 1870, tomou posse a 18 de Fevereiro do anno seguinte.

Coube-lhe o penoso dever de noticiar aos eleitos da provincia o prematuro passamento de Sua Alteza a Serenissima Princeza D. Leopoldina, profundo golpe que lançou em grande desgosto todo o Imperio, servindo essa dor geral de poderoso lenitivo á Augusta Familia Imperial no doloroso transe por que passou.

Fundou a praça do Mercado.

Seu relatorio é franco, sem utopias, e por isso digno de ser lido.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 31 de Maio de 1872, entrou em exercicio no dia 19 de Junho.

Não sendo votadas as leis annuas na ultima sessão legislativa passada, achou elle em vigor o orçamento de 1871, cujas verbas votadas para obras publicas e outros melhoramentos da provincia, se achavam esgotadas.

A abertura da Assembléa Provincial foi adiada de 23 de Maio para 2 de Outubro.

Vide — *Theatro, Manumissão.*

Dr. João Thomé de Souza.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 25 de Outubro de 1872, tomou posse á 28 de Dezembro desse anno.

Occupou-se muito na reforma da instrucção publica, mostrando-se bastante versado neste importante ramo de serviço, cabendo-lhe o prazer de assentar, no dia 25 de Março, a pedra fundamental do edificio destinado ás aulas de instrucção primaria e secundaria da capital por meio de donativos construida.

Propoz a creação de uma Escola Normal para habilitação dos candidatos ao magisterio: a organização de uma Repartição de obras publicas, além de outras medidas importantes.

Em 10 de Setembro de 1873 abriu pela 2.ª vez a Assembléa Provincial, e no seu relatorio lembrou como satisfação de uma necessidade a creação do *Asylo da infancia desvalida*, onde possam ser educadas as meninas de 6 á 17 annos de idade.

Para levar a effeito tão humanitaria, quão util instituição, nomeou commissões em todas as parochias para angariar donativos.

Foi installada, no dia 16 de Junho de 1873, em uma sala das do Atheneu Provincial a Escola Normal, sob a administração do Coronel Manoel Ferreira de Paiva.

Vide — *Atheneu Provincial*, no artigo Instrucção Publica.

Coronel Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas.

(Vice-Presidente)

Sendo exonerado o Presidente Dr. João Thomé, tomou conta da Presidencia em 8 de Outubro de 1873.

Passou em 6 de Novembro do mesmo anno as redeas do governo a seu successor.

Luiz Eugenio Horta Barbosa.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial do 1.º de Outubro de 1873, tomou posse a 6 do mez seguinte perante a Assembléa Provincial, então funccionando.

Seu relatorio, passando a administração á 29 de Abril de 1874 ao Coronel Mascarenhas, é minucioso, e por isso importante, mórmente sendo, como é, escripto sem enlevos de rhetorica para encobrir faltas.

Coronel Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas.

(Vice-Presidente)

Tomou posse a 29 de Abril de 1874. Abriu a Assembléa em 1.º de Setembro do mesmo anno.

Passou a administração em 4 de Maio de 1875 ao

Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

(Presidente)

Tomou posse em 4 de Maio de 1875, sendo exonerado á pedido por Decreto de 4 de Dezembro do mesmo anno, passou a Presidencia ao seu immediato no dia 24 do dito mez.

Foi transferido da Presidencia do Amazonas, onde prestou importantes serviços.

Nesta provincia recebeu elle da Assembléa Provincial dedicado e leal apoio, e della sanccionou 31 resoluções, e por inconveniente á provincia negou sancção á uma.

Apparecendo a epidemia da variola na ex-colonia de Santa Isabel contractou um medico o Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, não só para tratar os doentes como tambem para vaccinar a população, que carecia desse energico preservativo contra molestia tão cruel.

Adoecendo e por isso retirando-se dalli esse facultativo, foi substituido pelo cidadão José Pinto Guimarães.

Em 25 de Outubro desse anno expediu um regulamento para o Thesouro Provincial, o qual foi pela Assembléa approvado pela Lei n.º 22 de 15 de Novembro.

Satisfeita essa necessidade urgente, fez as nomeações exigidas pela reforma.

Mandou reorganizar o serviço do archivo da Secretaria do dito Thesouro, que se achava em completa desordem, como lhe representou o respectivo Inspector.

Auxiliou a navegação a vapor (uma das fontes de riqueza desta provincia), entre os portos da capital, villa do Espirito Santo, Itaquary, Itacibá, e Cariacica, mandando entregar ao Dr. José Feli-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

cianno de Noronha Feital, Engenheiro civil, a quantia de 5 contos de réis, a que se refere a Lei Provincial n.° 1 de 19 de Outubro 1874, para desobstrucção do leito do rio Santa Maria.

Prestou importantes serviços á instrucção publica, fazendo melhor designação dos Professores para cadeiras, cujas materias erão mais de seus estudos.

Solicitou donativos particulares para as obras da Igreja Matriz, e depois, por acto de 7 de Dezembro de 1875 nomeou uma commissão para continuar tarefa tão penoza.

Attendeu a varias obras publicas, mandando fazer diversos concertos na enfermaria militar, no armazem de artigos bellicos, na Alfandega, na fortaleza de S. João, na companhia de aprendizes marinheiros, etc., etc.

Não se esqueceu das obras publicas provinciaes, dando providencias á respeito da respectiva Inspectoria, que mandou mudar para uma das salas do Palacio, e ordenando concertos na secretaria do governo, nos Paços da Camara Municipal e da Assembléa Provincial, nos chafarizes, nas praças para escoamento das aguas pluviaes, na casa da Instrucção publica, e nomeando commissões para angariarem donativos afim de se construir um cemiterio e capella na povoação da Barra do Jucú, obras da matriz da capital e reconstrucção da capella de N. S. da Penha, e concertos da Igreja matriz da villa de Itapemirim, etc., etc.

Vide *Cemiterio, Diccionario historico, Compillação de leis, Guarda municipal, Capitania do porto, Alfandega, Ilha do Marçal, Estradas de ferro e de rodagem, Demarcação de terras, Caixa economica, Estrada de Santa Theresa.*

Ao deixar a Presidencia foi-lhe offerecido seu retrato em ponto grande, tirado a expensas de amigos.

Igual offerta recebeu na Provincia do Amazonas ao deixar as redeas do governo.

Recolhido á cidade de S. Fidelis, no Rio de Janeiro, como Juiz de Direito, foi pelo governo portuguez agraciado com a mercê de Barão de S. Domingos.

Coronel Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas.

(Vice-Presidente)

Recebeu das mãos do Dr. Domingos Monteiro Peixoto a administração da provincia em 24 de Dezembro de 1875, e governou-a até 3 de Janeiro seguinte.

Em espaço tão curto demittiu o Inspector Geral da Instrucção publica, por julgar este cargo incompativel com o de Procurador Fiscal do Thesouro Provincial, ambos occupados pelo Major Joaquim José Gomes da Silva Netto.

Tambem demittiu o Professor de geographia e historia do collegio de meninas de *Nossa Senhora da Penha*, talvez por ser occupado pelo Ajudante de Ordens da Presidencia; e o mesmo fez ao Professor interino de rhetorica do Atheneu Provincial, que era então o Secretario do Governo, ao Inspector das obras publicas, etc, etc.

Rescindiu os contractos firmados pelo seu antecessor com o Dr. Cesar Augusto Marques para a organização do presente Diccionario historico, geographico e estatistico da provincia; com o Engenheiro Dr. José Feliciano de Noronha Feital, para desobstruir o rio Santa Maria; com o Dr. Misael Ferreira Penna, para a compillação das Leis Provinciaes; com o cidadão Francisco Antonio de Faria para a navegação fluvial á vapor de S. Matheus e Itaunas; com o Engenheiro Miguel Maria de Noronha Feital, para o serviço da illuminação a gaz da capital.

Pede a verdade que se diga haver nestes e n'outros actos do Coronel Mascarenhas signaes claros e evidentes de que foi guiado pelo espirito de partido, nessa época muito exacerbado com as luctas da imprensa, tanto na capital da provincia, como no Rio de Janeiro.

Dessas luctas seguiu-se a demissão, á pedido, do dito Coronel Mascarenhas.

Não podemos e nem devemos apreciál-as, porque além de respeitarmos as convicções alheias, fomos um dos que soffreu, embora pouco depois fosse reconhecido o nosso direito pelo Presidente Dr. Manoel José de Menezes Prado, a quem elle passou as redeas do governo.

Dr. Manoel José de Menezes Prado.

(Presidente)

Tomou posse a 3 de Janeiro de 1876, tendo sido nomeado por Carta Imperial de 4 de Dezembro do anno anterior.

Abriu a Assembléa Provincial em 15 de Outubro de 1876, por não ter sido possivel a 8 de Setembro como determina a Lei n.° 41 de 27 de Novembro de 1872, visto não se haver reunido numero legal.

Assistiu á eleição para Deputado á Assembléa Geral e apezar de ter sido alterada pela Lei n.° 2675 de 20 de Outubro de 1875, mostrou bastante tino governativo, intelligencia e imparcialidade, não se dando disturbio algum, e sendo respeitada a lei.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Gozou a provincia de inalteravel paz, graças ao genio de seus habitantes, propensos á boa ordem e socego.

Com a intenção de estudar as necessidades mais urgentes da provincia, viajou pelas villas de Itapemirim e Cachoeiro.

Autorizado pelo art. 4.º da Lei n.º 37 de 14 de Novembro de 1874, reformou o Regulamento de 7 de Maio de 1859, dando melhor organização ao Corpo de Policia, e solicitou do Ministerio da Guerra para elle o necessario armamento e equipamento.

Reconhecendo que a Guarda Municipal, creada pela Lei Provincial n.º 27, de 14 de Novembro de 1874 para auxiliar a força policial não tem correspondido ao fim de sua instituição, e usando da autorização concedida pelo art. 1.º § 3.º da Lei n.º 28, de 19 de Novembro de 1875, foi extinguindo-a na capital pouco a pouco, á medida que ia completando por engajamento o Corpo de Policia.

Por actos de 23 de Março, 17 e 29 de Agosto, por proposta do Dr. Chefe de Policia, extinguiu a Guarda Municipal dos municipios do Cachoeiro de Itapemirim, Santa Cruz e Serra.

O estado financeiro da provincia apenas lhe permitiu prestar pequeno auxilio ás obras das diversas matrizes, muito arruinadas.

Autorizado pela Lei provincial n.º 7 de 6 de Novembro de 1875 a contractar «com pessoa habilitada, dispensando a concurrencia visto tratar-se de uma obra, que requer dotes intellectuaes superiores e conhecimentos especiaes» a confecção do Diccionario historico, geographico e estatistico da provincia, realizou esse contracto com o Dr. Cesar Augusto Marques. Vide *Diccionario* hist., geog. e estat.

A Instrucção publica no ensino primario e secundario mereceu-lhe cuidados especiaes, assim como as Instituições de Caridade.

No artigo *Agricultura* revelou haver estudado seriamente as causas que a vão atrophiando, e depois de indicar algumas medidas uteis para promover o seu progresso, mostra-se animado pelo disposto no Decreto n.º 2087, de 6 de Novembro de 1875, «que assignalou uma data memoravel para a lavoura brazileira, auxiliando a creação de um Banco destinado a fornecer capitaes á lavoura, á juro modico e amortização lenta».

No artigo *Colonisação* mostra-se sectario da colonisação particular, como originaria do futuro engrandecimento do Brazil, á vista das decepções e prejuizos que tem dado a colonisação official.

No seu artigo sobre o commercio não se esqueceu da navegação fluvial á vapor, das estradas de ferro, e de rodagem, das linhas telegraphicas, etc.; facilitando as communicações, os movimentos e conducções.

Deu conta do estado um pouco prospero do Thesouro Provincial, aconselhou medidas economicas, o córte de despezas de que se podem prescindir, e lembra meios de conservar as rendas publicas em certo gráo de vantagem com a creação de alguns impostos, visto ser esta provincia uma das menos tributadas.

Reeleito Deputado á Assembléa Geral pela Provincia de Sergipe, d'onde é natural, foi demittido á pedido em 13 de Dezembro deste anno de 1876.

Deixou a administração da provincia no dia 5 de Janeiro do anno seguinte, porém o seu nome ficou ligado a ella pela moderação e espirito de justiça, que patenteou em seu governo.

Coronel Manoel Ferreira de Paiva.

(1.º Vice-Presidente)

Tomou conta das redeas do governo no dia 5 de Janeiro de 1877.

Limitou-se apenas ao simples expediente, revelando porém tino, muita prudencia, e espirito de justiça.

No dia 29 desse mesmo mez entregou o governo ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 13 de Dezembro de 1876, prestou juramento e tomou posse á 29 de Janeiro de 1877.

Abriu a Assembléa Provincial em 3 de Março de 1877, sendo esta a 2.ª sessão ordinaria da vigesima primeira legislatura provincial.

Durante a sua administração não soffreram nem a ordem e nem a salubridade publica.

Apenas appareceu a variola na villa de Benevente no dia 15 de Julho nomeou uma commissão, composta do Presidente da Camara Municipal, do Juiz Municipal em exercicio e do Delegado de Policia do termo para cuidar dos indigentes.

O cidadão Albino Ferreira Guimarães, residente naquelle municipio, offereceu gratuitamente á Presidencia uma chacara de sua propriedade para nella serem recolhidos e tratados os desvalidos.

Ao mencionar este acto de philantropia não devo esquecer outro de generosidade do Tenente-Corone

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Severino Pedroso do Amaral Brandão com a offerta, que fez, de uma casa de sua propriedade, na villa da Barra de S. Matheus, para nella funccionar as aulas de primeiras letras.

Cuidou tambem da instrucção publica, approvando novo horario para o Atheneu Provincial e Collegio de N. S. da Penha, nomeando e aposentando, removendo e transferindo alguns Professores de umas para outras cadeiras, e nomeando e demittindo Delegados litterarios.

E' para sentir, que extinguisse a Escola-normal, embora autorizado pelo art. 23 da Lei Provincial n.º 14 de 27 de Abril, que revogou quasi todo o Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873.

Si não preenchia bem seus fins, fosse reformado, nunca porém extincto esse estabelecimento onde se educavam os preceptores da mocidade.

A 17 de Maio ligou seu nome a um importante melhoramento, qual foi o firmar o contracto para a navegação a vapor do Rio Doce. Vide *Navegação*.

Mereceram tambem seus cuidados a Capitania do porto, o pharól da barra, a Companhia de aprendizes marinheiros, as colonias de Santa Leopoldina e do Rio Novo, a Junta de alistamento militar, o Thesouro Provincial, etc., etc.

Alguns desgostos, segundo dizem, motivados pelos seus proprios correligionarios o obrigaram a pedir sua demissão, que obteve por Decreto de 22 de Junho de 1877.

No dia 11 do mez seguinte « deixou o pesado onus da administração sem o mais leve remorso de haver faltado a seus deveres, nem tão pouco de ter poupado solicitude, estudo, e sacrificios, » como disse em seu *relatorio* dirigido ao 1.º Vice-Presidente da provincia por occasião de passar-lhe o governo.

Coronel Manoel Ferreira de Paiva.

(1.º Vice-Presidente)

No dia 11 de Julho de 1877 tomou outra vez conta da administração provincial, e nella se conservou até 23 do dito mez.

Poucos foram os dias de exercicio, e por isso nada tenho a mencionar.

Bacharel Affonso Peixoto de Abreu e Lima.

(Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 4 de Julho de 1877, prestou juramento e tomou posse a 23 de Julho do mesmo anno.

Cinco dias depois abriu a Assembléa Provincial, convocada para sessão extraordinaria.

Offereceu então ao juizo desse corpo legislativo o relatorio do ex-Presidente Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

Foi um de seus primeiros cuidados o dirigir circulares aos Juizes de Orphãos lembrando a creação de colonias orphanologicas em cada termo da provincia.

Suspendeu a Camara Municipal da capital, porque reunida em sessão especial para apuração da eleição dos Deputados provinciaes no biennio de 1878 — 1879, não quiz a maioria apurar os votos das actas dos collegios da capital, de S. Matheus, e de Santa Cruz, exorbitando assim das attribuições, que lhe são traçadas, e entrando na competencia, que não tem, para dizer da validade das eleições.

O illustrado Sr. Dr. Peçanha Povoa assim qualificou este acto da Presidencia:

« Foi um golpe, rude; foi um acto de represalia e um attentado que, em sã justiça, e pelo nosso direito publico, póde ser qualificado — crime, pois é crime o abuso, o excesso do poder.

Si a Camara Municipal não estava praticando uma fraude, o acto da Presidencia significou, além da desconsideração, uma premeditada intenção de apoucar ou desprezar a probidade da vereança. »

Os Vereadores suspensos foram processados e despronunciados pelo Juiz competente.

Esta despronuncia foi confirmada pelo Tribunal da Relação da Côrte.

Apparecendo a variola approvou as medidas lembradas pelo Commissario vaccinador. O Inspector de Saude Dr. Manoel Goulart de Souza ainda uma vez deu uma prova de sua philantropia offerecendo expontanea e gratuitamente sua chacara na ilha de Santa Maria para nella serem tratados os indigentes acommettidos de tão cruel molestia.

No dia 9 de Fevereiro do seguinte anno foi exonerado a seu pedido.

Tenente-Coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida.

(Primeiro Vice-Presidente)

Nomeado por Carta Imperial de 2 de Fevereiro de 1878, tomou posse do governo no dia 19 do dito mez, e esteve em exercicio até o dia 4 de Abril do mesmo anno.

No dia 26 daquelle mesmo mez adiou a Assembléa Provincial por causa de tumultos dentro do Paço da mesma Assembléa, motivados por questões politicas na sua primeira sessão preparatoria.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Dr. Manoel da Silva Mafra.
(Presidente).

Nomeado por Carta Imperial de 16 de Fevereiro de 1878, tomou posse e prestou juramento no dia 4 de Abril do mesmo anno.

Visitou logo os estabelecimentos publicos, e examinou-os com muita solicitude, tomando assim conhecimento por si de tudo quanto estava a seus cuidados.

A instrucção publica mereceu-lhe muita attenção, e deu acertadas providencias em ordem a ser ella uma realidade.

Desejoso de sujeitar o serviço da colonisação a certas normas e regimen para tornal-o effectivo e economico, dirigiu circulares a todas as Camaras Municipaes pedindo indicação de providencias, que sejam necessarias a esse fim.

Acolheu com muita caridade os retirantes cearenses, que nessa provincia se refugiaram contra a sêcca, que ultimamente assolou algumas provincias do Norte, procurando dar-lhes accommodações em algumas fazendas, e outros serviços uteis.

Mandou construir um barracão, fóra do centro da capital, para accommodação provisoria dos emigrantes, sendo incumbido de tal tarefa o Major Aureo Trifino Monjardim de Andrade e Almeida.

Prestando sua attenção á todos os ramos do serviço publico sempre a economia bem entendida presidiu a todas as suas deliberações, ditadas com imparcialidade e muita honestidade.

Tendo em vista o contracto celebrado em 6 de Outubro de 1877 para a navegação a vapor do rio S. Matheus e não o achando conforme á Lei n.° 5 de 6 de Abril de 1877, que o mandou realizar não com um individuo e sim com uma companhia por elle organizada, resolveu rescindil-o, como de facto o fez pela Portaria de 25 de Junho de 1878.

Por vezes deu o exemplo, não muito commum, de reformar seus proprios actos, quando a discussão e o estudo o levaram á convicção de ser menos bem fundadas as suas resoluções, como entre outras aconteceu com a nomeação, que fez de um cidadão para reger a cadeira de litteratura e lingua nacional do Atheneu.

Este acto muito o honra, e é digno de ser imitado.

Param aqui as nossas apreciações por ter de entrar para o prelo este artigo.

Fica ainda S. Ex. na administração provincial, onde póde continuar a prestar muito bons serviços.

Gramuté.— *Ponte.*— No municipio de Santa Cruz.

Grande.— *Ribeirão.*— Está no municipio de Guaraparim.

Divide o districto de Cariacica, passa perto de Barcellos, e desagua no Jucú.

Em suas margens encontra-se gesso.

Morro.— Assim se chama o morro por onde passa a estrada de S. Pedro de Alcantara.

Cachoeira.— Acha-se no Rio Santa Maria.

Ilha.— Situada no Rio Doce, junto á dos Prazeres, e em frente da sesmaria de Francisco Benedicto de Almeida.

Grassahi.— *Lagôa.*— Está proxima á villa de Guarapary.

Gravatahy.— *Rio.*— Entra no occano na latitude de 21°, 15', 30" e long. 43°, 12', 24", meridiano de Pariz, 16 leguas ao N. da barra do Parahiba.

E' estreito e profundo na proximidade do mar.

Guandú.— *Rio.*— Nasce na serra geral e lança-se por duas bocas ou braços, que se reunem doze braças acima da sua foz.

Mui naturalmente entre esses dous braços formou-se uma ilha de pedra.

Pelos lados dessa ilha descem as aguas como si fosse uma cascata.

Corre o rio de S. a N., e no espaço de meia legua tem cachoeiras e muitas pedras soltas, que impossibilitam a navegação.

Tem sempre muita agua e é piscoso.

Colonia.— Que começou a estabelecer-se na margem do rio de seu nome entre a *lagoa* e o rio de *Santa Joanna*.

Fundada com a illusoria esperança de serem aproveitados os excellentes, porém longinquos terrenos, banhados pelos rios Guandú e Doce.

Eram desertos e apenas frequentados por negociantes mineiros, que iam a Linhares buscar sal.

Era impossivel florescer.

Os trabalhos da medição, e preparo do terreno começaram em Dezembro de 1857 fazendo-se uma derrubada de 1.000 braças de frente e 200 de fundo. Foi logo abandonado.

Por Aviso de 6 de Outubro de 1860 mandou o Governo Imperial, que em virtude da Lei de 14 de Setembro de 1859 se désse a cada uma das ex-praças de linha, constantes de uma relação junta ao aviso, um lote de terras de 22,500 braças quadradas, o que não se realizou visto que nem uma só se apresentou fazendo valer o seu direito.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Guarapary ou Guaraparim.— *Villa.*— E' maritima e situada a 20', 43' de lat. e 42°, 52' de long. O., merid. de Pariz.

Encaremol-a sob varios aspectos:

Nome.— E' derivado de duas palavras indias: — *guará (ibis ruber)* formosa ave de pennas pretas em seu principio, e depois roseas; e de *pari*, laço-armadilha, etc. e quer dizer:— *armadilha para pegar guarás.*

Fundação.— Foi fundada em 1583 pelos Jesuitas, em cujo numero estava José de Anchieta, que, como muitos missionarios, vieram da Europa a fim de prégar o Evangelho entre os indios.

Aldeia.— Fizeram estes Padres para si uma residencia no alto da embocadura do rio Guarapari, e edificaram uma igreja votada a Santa Anna.

A principio foram elles adquirindo o amor e a confiança dos indios, que depois vieram residir alli, formando uma *aldeia*, que foi depois augmentada, passado algum tempo, por alguns portuguezes.

Situação.— Está ao lado S. do porto de seu nome em posição elevada, pittoresca, bem ventilada, e por isso sadia, tendo á E. um magestoso rochedo pelo lado do mar, revestido de terra argilosa, e carregado de arvores e arbustos, ao S. parte da praia, que medeia entre ella e a povoação de Meahipe, e no alto, como uma corôa está uma capella arruinada.

Villa.— O Donatario Francisco Gil de Araujo conferiu, por Provisão de 1.° de Janeiro de 1679, a esta aldeia o titulo de villa, ceremonia sómente feita com toda a solemnidade em 1.° de Março do dito anno.

Igreja.— O Donatario Francisco Gil de Araujo em 1677 levantou uma igreja, e dedicou-a á Virgem da Conceição, que alli fizera muitos milagres em tempos primitivos como testemunhavam as paredes da mesma igreja quasi que forradas de *votos ou promessas.*

Concorrendo para alli muitos colonos, necessitados de pasto espiritual, foi elevada á *curato* destinando-se á custa do povo um Sacerdote para administrar os Sacramentos até que a Provisão Régia arbitrou-lhe a congrua annual de 40$000 para a sua manutenção.

Finalmente pelo Alvará de 11 de Janeiro de 1655 foi elevada á categoria de *parochia*, sendo a 24 de Janeiro apresentado como Parocho collado o Padre Antonio Esteves Ribeiro, substituido depois pelos Padres Lucas Antonio de Araujo Neiva e José Nunes da Silva Pires.

Em 1838 era Vigario o Padre Mathias Pinheiro, collado em 7 de Dezembro de 1829.

Pela Lei Prov. n.° 30 de 29 de Outubro de 1873 foi o Presidente da provincia autorizado a despender a quantia necessaria com a edificação de uma nova igreja neste municipio, a qual serviria de séde da freguezia, e teria a denominação de *Nossa Senhora da Conceição.*

Nossa Senhora da Conceição e Santissimo Coração de Jesus.— Por Provisão de 4 de Fevereiro de 1751 se concedeu ao Arcediago Antonio de Sequeira Quintal licença para edificar nesta villa uma capella com este titulo, o que realizou. Hoje infelizmente acha-se por terra, porém no meio das ruinas encontram-se vestigios de sua elegancia.

Este Arcediago tinha duas fazendas de assucar nos logares *Engenho-Velho* e *Campo* com mais de 400 escravos.

Camara Municipal.— Pela Provisão do Donatario Francisco Gil de Araujo, assignada na Victoria em 1.° de Janeiro de 1679 «foram-lhe dadas como patrimonio seis leguas de terreno que começaram da Ponta da Fruta para o Sul» porém nunca foram demarcadas.

Entretanto desde muito tempo ella se tem chamado á posse do terreno, em que estão situadas a villa e seus suburbios comprehendendo meia legua de terreno, dividido pelo rio Guarapary do lado de leste até o logar *Lamarão* e pela costa do mar até a *Barreirinha.*

Os terrenos eram concedidos aos particulares gratuitamente, porém os provimentos de alguns Ouvidores determinaram que sómente se fizessem taes concessões por meio de um fôro embora modico.

Chafariz.—Pela Lei Provincial n.°20 de 27 de Novembro de 1876 foi autorizado o Presidente da provincia a gastar até a quantia de 2:000$ com a construcção de um chafariz nesta villa em logar marcado pela Camara Municipal.

Cemiterio.—Pela Lei n.° 7 de 18 de Junho de 1862 foi autorizada a construcção de um cemiterio publico na villa, para o que até já havia um donativo imperial da quantia de 400$, recolhido no cofre da Municipalidade.

Agricultura.— Os seus terrenos são entre tres serras parallelas á praia, e em elevações progressivas até a serra geral: a primeira serra chamada Guaraparim tem duas leguas de costa, a segunda oito leguas pouco mais ou menos, e a terceira fórma os limites da provincia.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

As aguas nos valles são más e produzem febres intermittentes, e por isso ahi a agricultura é pequena e nada florescente, sendo de absoluta necessidade a extincção desses pantanos.

N'outros logares o solo é fertil, proprio para toda e qualquer cultura, regada por corregos d'agua crystalina, mas em sua maior parte está inculto.

Seus habitantes cultivam, entre outros generos o algodão, e colhem o balsamo peruviano tão util á medicina.

Porto.— E' maritimo. Nas marés grandes tem na prea-mar 26 palmos de fundo,e na baixa-mar 22: nas pequenas tem na prea-mar 26 palmos de fundo e 19 na baixa-mar. O fundo é marcado n'um *banco* de areia para baixo dos pontaes: fóra deste *banco* tem de 27 á 34 palmos offerecendo mais fundo dentro até ao fundeadouro, onde desagua o rio *Guaraparim*.

E' amparado dos ventos pelas ilhas Escalvado, Rasa e Guarapari, que entre si formam uma bahia commoda.

E' muito frequentado por barcas costeiras.

Commercio. — Consiste principalmente em algodão, madeiras de construcção, e balsamo peruviano, o que tudo vai para o Rio de Janeiro.

População. — Consta dos seguintes mappas a sua população:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Conceição de Guarapary

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens	1336	813	350	77	96	846	386	104	1336	.....	1314	22	143	1193	25	477	502	7	3	16	2	1	4	6			
	Mulheres.....	1435	882	302	114	137	975	411	49	1435	.....	1431	4	31	1404	7	541	548	1	1	9	1	.....	1	2			
	Somma.....	2771	1695	652	191	233	1821	797	153	2771	.....	2745	26	174	2597	32	1018	1050	8	4	25	3	1	5	8	637	72	637
ESCRAVOS..	Homens.....	198	.....	98	100	.....	153	39	6	198	.....	188	.....	.....	198	.....	.....	.....	1	1	1	1	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	219	.....	103	116	.....	201	17	1	219	.....	219	.....	.....	219	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	417	.....	201	216	.....	354	56	7	417	.....	417	.....	.....	417	.....	.....	.....	1	1	2	1	.....	.....	.....			
	Somma geral	3188	1695	853	407	233	2175	853	160	3188	.....	3162	26	174	3014	32	1018	1050	9	5	27	4	1	5	8	637	72	637

Parochia de N. S. da Conceição de Guarapary

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de N. S. da Conceição de Guarapary

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Para	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	1									3			5	474	8					9		
			Pardos										4			8	205	6					2		
			Pretos													2	41								
			Cabocios										1			9	56								
		Casados	Brancos	1	2											3	189	5							
			Pardos													6	115								
			Pretos													2	25	3							
			Cabocios														26								
		Viuvos	Brancos	1													91								
			Pardos														4								
			Pretos														3								
			Cabocios														4								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos								3						65	9							
			Pretos								2						58	16							
		Casados	Pardos								1						18								
			Pretos														18	2							
		Viuvos	Pardos														2								
			Pretos														4								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas										4			3	566	4			1	6			
			Pardas													6	214				1				
			Pretas										2				71	4							
			Caboclas														92				4				
		Casadas	Brancas													1	265	3							
			Pardas										6			8	56						2		
			Pretas										1				27	3					1		
			Caboclas										4				35								
		Viuvas	Brancas														30	1					1		
			Pardas										1			1		7							
			Pretas															5							
			Caboclas															2							
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas										2			4	89	5							
			Pretas										2				98	1							
		Casadas	Pardas														3								
			Pretas										3				14								
		Viuvas	Pardas																						
			Pretas														1								
		Somma geral		3	2						6		30			38	2955	81			6		21		

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
500										
	225									
		43		834						
			66							
200										
	121				377		1314			
		30								
			26							
92										
	4					103			4842	
		3								
			4							
	77									
		76		153						
	19				39			198		
		20								
	2					6				
		4								
581										
	221			972			1431			1650
		74								
			96							
268										
	72				411					
		32								
			39							
32										
	9					48				
		5								
			2							
	100			201						
		101								
	3				47			219		
		14								
						1				
		1								
1673	863	403	233	2160	884	158	2745	417	1842	1650
3162				3162			3162		3162	

N. B. Os naturalisados são portuguezes.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Parochia de N. S. da Conceição de Gurrapary

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dós viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	....	....	....	....	12	....	....	22	....	22
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	....	....	....	....	....	9	....			
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1			
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....		4	....	4
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1			
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Somma geral.	.....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	22	....	....	....	....	15	9	2	26	....	26
																															26			26		

Parochia de N. S. da Conceição de Guarapary

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezos 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	4	....	4	....
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....
		Pretos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocios.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS..	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocias.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	2	....	....	5	....	4	1
																																	5				5		5	

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - G - H

Guarapari.— *Serra* consideravel da cordilheira dos Aymorés, cinco leguas ao poente da villa de seu nome.

O seu ponto mais elevado acha-se em 20°, 50' 15" de lat. e em 45° 28' e 32" de long. O. merid. de Pariz.

Nesta serra é onde se colhe a maior parte do balsamo peruviano, que é exportado por esta provincia.

Guarapari. — *Rio.*— Nasce na serra de seu nome, parte da cordilheira dos Aymorés, 5 leguas ao nordeste da villa de Benevente, atravessa varias lagôas, e vai lançar-se no Oceano entre, o morro Guarapari e o do Perocão ou Pero-Cão, em 20°, 48' de lat. e 42°, 25' de long. merid. de Pariz.

E' estreito, porem profundo em sua embocadura na proximidade do mar, e por isto dá facil entrada aos barcos, que devem encostar-se muito ao monte Guarapari.

Sómente é navegavel por barcos em espaço de meia legua, porém canôas pequenas vão até a cordilheira, que offerece pontos de vista encantadores.

Chama-se *Aleixo* o ponto onde se termina esta navegação, distante duas leguas do porto da villa.

Um braço deste rio chamado Jaboti, offereceria navegação mais proveitosa e extensa, si fosse desobstruido.

Guarapari.— *Monte.*— Na margem direita do rio de que toma o nome, e onde está situada a igreja matriz da freguezia de Santa Anna de Guarapari.

Guarapari. — Assim são chamadas as Ilhas Calvado, Rasa e Guarapari á entrada do porto da villa.

Por entre ellas passam navios pequenos.

Guarita.—Estrada no municipio de Vianna.

Guaru ou Guarulhos—Assim chamados os indios que foram civilisados pelos primeiros missionarios, que vieram a esta provincia.

Guassissi.—Rio, que desagua no rio Doce. E' mencionado na *Carta da Razão do Estado do Brazil.*

Guassissi-mirim.— Idem, idem, idem.

Guaxindiba.—*Rio.*—Este pequeno rio nasce na serra de Itaúnas, ao N. do rio de S. Domingos, dá passagem em maré vasia, e, dirigindo-se ao N., desagua no mar quatro leguas ao S. do riacho Doce, e uma legua ao N. do rio Cricaré, ou S. Matheus.

Guerra.— Ilha na bahia do Espirito Santo proxima da margem do Norte.

Guia.— *Serra.*— Na distancia pouco mais ou menos de duas leguas de Serpa, nasce esta serra.

E' composta de um grupo da serra geral, e por ser muito alta foi assim denominada.

Gyparanan.— *Lagôa.*— Ao *N.*, e em distancia de legua e meia está esta lagôa.

E' abundantissima de peixe e communica-se por meio de um rio, com o rio Doce.

E' ella tão grande que tem em si uma ilha, onde se recolhem os pescadores nas horas de descanso.

H

Henrique.— *Ilha.* — Acha-se no rio Doce, acima da foz do Juparaná.

Teve este nome tirado do de um tal Henrique, que nesta teve plantações.

Hidrographia.— Vide— *Espirito Santo.*

Hospital.— *Ponte*—na villa de Vianna.

Hospital de Caridade.— Vide—*Victoria e S. Matheus.*

Hospital Militar.— Vide—*Victoria.*

I

Iconha.— Rio no districto de Piúma. Nasce na serra proxima, e desagua na margem esquerda do Itabapoana.

Povoação— no districto da villa de Benevente.

Foi ahi creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino em virtude do art. 1.° da Lei Provincial n.° 18 de 4 de Abril de 1877.

Ilha do Principe.— Pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 16 de 30 de Julho de 1854 foi o Presidente da provincia autorizado a solicitar

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Guarapari.— *Serra* consideravel da cordilheira dos Aymorés, cinco leguas ao poente da villa de seu nome.

O seu ponto mais elevado acha-se em 20°, 50' 15" de lat. e em 45° 28' e 32" de long. O. merid. de Pariz.

Nesta serra é onde se colhe a maior parte do balsamo peruviano, que é exportado por esta provincia.

Guarapari. — *Rio.*— Nasce na serra de seu nome, parte da cordilheira dos Aymorés, 5 leguas ao nordeste da villa de Benevente, atravessa varias lagôas, e vai lançar-se no Oceano entre, o morro Guarapari e o do Perocão ou Pero-Cão, em 20°, 48' de lat. e 42°, 25' de long. merid. de Pariz.

E' estreito, porem profundo em sua embocadura na proximidade do mar, e por isto dá facil entrada aos barcos, que devem encostar-se muito ao monte Guarapari.

Sómente é navegavel por barcos em espaço de meia legua, porém canôas pequenas vão até a cordilheira, que offerece pontos de vista encantadores.

Chama-se *Aleixo* o ponto onde se termina esta navegação, distante duas leguas do porto da villa.

Um braço deste rio chamado Jaboti, offereceria navegação mais proveitosa e extensa, si fosse desobstruido.

Guarapari.— *Monte.*— Na margem direita do rio de que toma o nome, e onde está situada a igreja matriz da freguezia de Santa Anna de Guarapari.

Guarapari. — Assim são chamadas as Ilhas Calvado, Rasa e Guarapari á entrada do porto da villa.

Por entre ellas passam navios pequenos.

Guarita.—Estrada no municipio de Vianna.

Guaru ou Guarulhos—Assim chamados os indios que foram civilisados pelos primeiros missionarios, que vieram a esta provincia.

Guassissi.—Rio, que desagua no rio Doce. E' mencionado na *Carta da Razão do Estado do Brazil.*

Guassissi-mirim.— Idem, idem, idem.

Guaxindiba.—*Rio.*—Este pequeno rio nasce na serra de Itaúnas, ao N. do rio de S. Domingos, dá passagem em maré vasia, e, dirigindo-se ao N., desagua no mar quatro leguas ao S. do riacho Doce, e uma legua ao N. do rio Cricaré, ou S. Matheus.

Guerra.— Ilha na bahia do Espirito Santo proxima da margem do Norte.

Guia.— *Serra.*— Na distancia pouco mais ou menos de duas leguas de Serpa, nasce esta serra.

E' composta de um grupo da serra geral, e por ser muito alta foi assim denominada.

Gyparanan.— *Lagôa.*— Ao *N.*, e em distancia de legua e meia está esta lagôa.

E' abundantissima de peixe e communica-se por meio de um rio, com o rio Doce.

E' ella tão grande que tem em si uma ilha, onde se recolhem os pescadores nas horas de descanso.

H

Henrique.— *Ilha.* — Acha-se no rio Doce, acima da foz do Juparaná.

Teve este nome tirado do de um tal Henrique, que nesta teve plantações.

Hidrographia.— Vide— *Espirito Santo.*

Hospital.— *Ponte*—na villa de Vianna.

Hospital de Caridade.— Vide—*Victoria e S. Matheus.*

Hospital Militar.— Vide—*Victoria.*

I

Iconha.— Rio no districto de Piúma. Nasce na serra proxima, e desagua na margem esquerda do Itabapoana.

Povoação— no districto da villa de Benevente.

Foi ahi creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino em virtude do art. 1.° da Lei Provincial n.° 18 de 4 de Abril de 1877.

Ilha do Principe.— Pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 16 de 30 de Julho de 1854 foi o Presidente da provincia autorizado a solicitar

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

do Governo Geral esta ilha, situada na bahia da cidade da Victoria, por meio de cessão ou arrendamento, para nella edificar-se um cemiterio publico.

Começariam as obras pela construcção de uma ponte de madeira, que devia vir do fim da rua do Campinho.

Ilha Grande.— *Morro.*— No municipio de Vianna, tendo ao N. o morro do Oleo, e ao S. o morro da Ilha Pequena.

Ilha Pequena.— Assim se chama um *morro* no municipio de Vianna, que confronta ao N. com o morro chamado *Ilha Grande*.

Ilha do Marçal.— O Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto mandou em 1875, que a Thesouraria de Fazenda pozesse em arrematação as obras do paiol da polvora nesta ilha, visto estar pelo Ministerio da Fazenda autorizado a gastar no ultimo exercicio desse anno a quantia de 15:000$000.

Illuminação publica com azeite de mamona ou carrapato.— Por conta dos cofres geraes eram alimentados lampeões no Palacio do Governo, na Thesouraria, na Cadeia, na Alfandega, e no quartel da Companhia Provisoria.

Em 1.° de Fevereiro de 1867 foi celebrado um contrato com o cidadão João Teixeira Maia, custando cada lampeão, eram 40, 4$550 por mez.

«Desde 1.° de Março que a cidade da Victoria gosa desse beneficio.»

Illuminação publica com kerosene.— Pelo art. 1.° da Lei Provincial sob n.° 30 de 1864 foi o Presidente da provincia autorizado a contractar com os cidadãos Adrião Nunes Pereira e Francisco Rodrigues Pereira, ou com quem mais vantagens offerecesse, a illuminação á kerosene na capital.

Illuminação a gaz.— O Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto, depois de ouvir os pareceres da Directoria de Obras Publicas, do Engenheiro Pedro de Albuquerque Rodrigues, e da Camara Municipal da capital, por acto de 7 de Dezembro de 1875 resolveu aceitar, por quem mais vantagens e garantias offerecer á provincia, a proposta apresentada em concurrencia pelo Engenheiro Dr. Miguel Maria de Noronha Feital.

Por acto da Presidencia de 29 de Dezembro de 1875 o Vice-Presidente Coronel Mascarenhas rescindiu tambem este contracto.

O Presidente Dr. Abreu e Lima em seu relatorio ao 1.° Vice-Presidente assim expoz o estado actual deste serviço publico.»

« E' actualmente feita a kerosene a illuminação publica desta capital de que é contractante o cidadão Manoel Pinto Aleixo.

« A Lei Provincial n.° 19 de 20 de Novembro de 1872 no intuito de melhorar o systema por que é feito a actual illuminação, autorizou a Presidencia da provincia a contractar com João Pereira Darrigue Faro e Percy John Frege, ou com quem melhores vantagens offerecesse a illuminação a gaz desta capital.

« Dando execução á lei mandou o meu antecessor abrir á concurrencia convidando pretendentes para semelhante arrematação

« No dia marcado em edital foram apresentadas no Thesouro Provincial á junta administrativa respectiva algumas propostas firmadas pelos negociantes Manoel da Costa Madeira, José da Silva Cabral, Hilario Augusto Dias, Izidro José Caparica, Manoel Pinto Alcixo e Gonçalo Moreira Guimarães.

« Depois de convenientemente apreciadas as propostas de que trato foram-me enviadas com officio do Inspector do Thesouro de 27 de Julho sob n.° 224 e entre ellas considerada a mais vantajosa aos interesses da Fazenda Provincial a firmada pelo primeiro dos concurrentes Manoel da Costa Madeira, resolvi em data do 1.° de Agosto ultimo approvar a proposta deste negociante, determinando que se lavrasse o respectivo contracto que approvei por officio de 9 do referido mez com additamento feito na parte concernente ao preço da luz aceito na indicada proposta.

« A illuminação será comprehendida desde o Campinho até o extremo da rua de S. João da antiga Capichaba, contendo o numero de duzentos lampeões que poderá ser augmentado como julgar conveniente o Governo da provincia, correndo as despezas por conta do contractante pagando-lhe a provincia pelo preço estipulado neste contracto sómente as luzes dos lampeões que accrescerem.

« O gazometro e outros edificios necessarios á fabricação do gaz serão construidos com solidez e segurança, na fórma da planta e planos approvados pelo Governo, sendo os lampeões iguaes aos actuaes da illuminação da Côrte e collocados em columnas ou arandellas de ferro e fornecendo os combustores dos lampeões das ruas e praças luz equivalente a que é produzida por nove vellas de espermacete e nunca de menor força que a luz da illuminação publica da Côrte.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

« O serviço da illuminação será feito em todas as noites, mesmo nas de luar, principiando nos mezes de Março a Agosto ás 6 horas da tarde e nos outros mezes ás 7 horas, terminando naquellas ás 5 horas da manhã e nestas ás 4 horas da madrugada.

« Os duzentos lampeões serão distribuidos nos pontos indicados, guardando-se a distancia que fôr determinada pelo Presidente da provincia de accôrdo com o contractante.

« Conforme se obrigára o mesmo contractante na condição 24, deverá inaugurar a illuminação publica no dia 1.º de Março de 1879 e si nessa época não estiver concluida a illuminação a gaz é ainda o contractante obrigado a fazer á sua custa na parte que faltar para completar o numero de duzentos lampeões, a illuminação a kerozene, recebendo dos cofres provinciaes unicamente a importancia do numero dos combustores que estiverem funccionando a gaz

« O contracto durará por espaço de trinta annos, tendo o Governo da provincia o direito de fiscalisação desde a fabricação do gaz até a distribuição pelos combustores, collocação delles e dos lampeões.

« E' ainda obrigado para o aformoseamento da cidade a jardinar a praça do caes da Alfandega arborisando-a, levantando canteiros de relva com assentos necessarios, e fazendo em beneficio do serviço da marinha collocar no caes uma torneira para fornecimento d'agua sem direito a quantia alguma para indemnização destas bemfeitorias.

« Findo o tempo deste contracto serão cedidos pelo emprezario o gazometro e todo o material da illuminação a gaz em estado de boa conservação, sem exigir da provincia o menor pagamento a titulo de indemnização ou retribuição.

« Incorrerá o emprezario, dada a infracção das disposições deste contracto nas seguintes penas:

« Multa de 200$000 por noite em que deixar de haver illuminação por falta de material necessario para a fabricação do gaz.

« Multa de 500$000 por cada meia hora de demora em acender cada combustor, repetindo-se a multa na razão de cada dez combustores.

« Multa de 400$000 por combustor isolado que se conservar apagado.

« Multa de duzentos réis por combustor cuja luz não tiver a intensidade exigida na condição 12.ª e 13.ª do respectivo contracto, para cuja garantia dará o emprezario uma fiança da quantia de cinco contos de réis em bens ou em dinheiro, que perderá em beneficio dos cofres da provincia como indemnização si se der rescisão deste contracto segundo a clausula 32.ª

«Os trabalhos inherentes acham-se em andamento, e sendo-me apresentada a planta do gazometro, depois de ouvir a Camara Municipal desta capital e em vista do parecer dos medicos ácerca do local do mesmo gazometro, approvei-a a fim de ser logo construido e bem assim os outros edificios no logar indicado na planta.

« Acha-se incumbido por esta Presidencia o Engenheiro Cesar de Rainville desde 10 de Dezembro ultimo de fiscalisar si são observadas fielmente todas as clausulas do contracto, conforme representou o Inspector do Thesouro em officio de 7 daquelle mez, sob n.º 480, em vista do que dispõe a condição 27.ª do contracto a que me refiro.

« Na fórma do disposto no § 8.º do art. 25 da Lei do orçamento vigente recommendei ao Inspector do Thesouro que mandasse pôr em hasta publica os antigos objectos pertencentes á extincta illuminação á azeite desta capital, e por que não tivesse no dia aprazado para a hasta publica, apparecido concorrentes, determinei que novamente publicasse edital para a arrematação.»

Imbocica.— *Brejo*— no districto de Benevente.

Imperial Affonsino.—Vide *S. Pedro de Alcantara* e *Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Affonsino*.

Indaiá.— Pequeno rio, que tem suas nascentes na serra do Batatal, e desagua pela margem esquerda do Benevente.

Indios.—Longo por demais é este assumpto para ser aqui tratado, não só como desejaramos, mas tambem como merece.

Seria necessario occupar um volume, e metter-nos-hemos em largas questões, que iriam sem duvida de encontro ao nosso fim e ao objecto desta obra.

E demais, seria repetir aqui o que anda espalhado em varios artigos da presente obra, especialmente no artigo *Governo*, e em diversos apontamentos biographicos de muitos Governadores e Capitães-Generaes, os quaes podem ser consultados pelos curiosos.

E' geralmente sabido, que andavam errantes pela *Terra de Santa Cruz* alguns centos de mil selvagens, quando Pedro Alvares Cabral a descobriu, e como nesse tempo se pensava que a America estava unida á India lhe deram o nome de *Indias Occidentaes*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Estes individuos estavam distribuidos em muitas tribus, hordas, e nações, que se entendiam por varios e differentes dialectos.

Eram Goitacazes os indios, que habitavam o territorio da capitania do Espirito Santo inquietando todos os seus habitantes.

Era esta tribu numerosa, feroz, de espirito de rapina, e amante da anthopophagia. Habitava constantemente os escondrijos, mais reconditos da serra geral entre desfiladeiros e brenhas inaccessiveis, ou nas margens paludosas e intransitaveis dos rios, receiosa da vingança, que necessariamente tomariam as suas victimas.

De animo hostil receberam em 1535 o primeiro Donatario Vasco Fernandes Coitinho, armados de arco e flexa, e em grande numero para obstar o desembarque, o que não conseguiram por causa do vivo fogo, que soffreram de duas peças de artilharia que guarneciam as lanchas.

Neste tempo occupavam os Goitacazes todo o litoral desde o rio Cricaré até á Bahia Formosa á duas leguas de Cabo Frio.

Os Tupiniquins residiam defronte dos Goitacazes e do rio Cricaré para o Norte; como andassem em constantes guerras estas tribus avançavam ou retiravam-se conforme ás necessidades de alimentação ou da sorte dos combates. De 1552 em diante sustentaram por longos annos constantes escaramuças e lutas no tempo do Governo de D. Jorge de Meneses, logrando matar o proprio Governador, Bernardo Pimenta, Manoel Ramalho, D. Simão de Castello Branco e outros varões importantes.

Essas lutas eram originadas pelo abuso da venda do gentio, separando-se da sua patria, dos seus parentes, e das suas mais charas affeições, de que se vingavam levantando-se em massa, matando os seus barbaros oppressores, e destruindo muitas fazendas, casas, e toda a sorte de bens.

Novas scenas horrorosas se repetiram quando regressou de Portugal Vasco Fernandes, e n'uma dellas falleceu Fernão de Sá, filho de Mem de Sá, Governador e Capitão General do Estado, quando por ordem de seu pai veio em soccorro desta capitania.

Em 1551 chegou felizmente á Victoria o jesuita Affonso Braz, e começou logo a sua nobre tarefa de catechisar os Indios, então quasi animaes ferozes.

Com a brilhante luz da religião tirou das brenhas, encaminhou ao seio do christianismo muitos indios, e conteve-os nas aldeias do *Campo* e *Velha*, que fundou, aquella em 1556 e esta em 1557.

Em 1562, já christãos os Indios, prestavam relevantes serviços á causa publica, quando os francezes invadiram esta capitania.

N'uma carta escripta ao Padre Torres em 10 de Junho de 1562, manuscripto hoje pertencente á Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, em elogio aos indios, se lê que os francezes se viram obrigados a fugir pela muita escravaria que em almadias ia apoz elles com o Capitão, até os pôr fóra do porto ás frechadas. »

Em 1563 o Governador Belchior de Azevedo prestou a Estacio de Sá um auxilio de 200 indios frecheiros, commandados pelo celebre indio Arariboia para expellir da ilha, hoje fortaleza de Villegaignon no Rio de Janeiro os Franceses, e seus alliados indios, e pelos seus relevantes serviços foi condecorado com o habito de Christo e a tença de 12$000 annualmente.

Em 1594 o Capitão de ordenanças Miguel de Azevedo, adjunto ao Governo de Luiza Grinalda, como os indios voltassem outra vez á sua vida de correrias, e de assassinatos, reuniu toda a gente, que lhe foi possivel, cahiu sobre elles causando-lhes grandes damnos.

O Padre Simão de Vasconcellos na « Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brazil, Lisbôa. MDCCCLXV.» conta os feitos de Miguel de Azeredo por essa occasião, de Antonio Jorge e João Soares apezar de feridos na peleja.

Depois de Affonso Braz, vieram outros missionarios, não menos respeitaveis e venerandos, como fossem Frei Agostinho de Jesus, Frei Pedro Palacios, Frei Manoel do Espirito Santo, Frei José de Anchieta, Frei Joaquim de Santo Elias, Frei Antonio de Nossa Senhora das Neves e mais alguns outros.

Eram poucos estes missionarios para tantos indigenas, e por isso não poderam fazer todas as aldeias necessarias para aldeial-os.

Para diminuir este mal fizeram algumas maiores, levantaram igrejas onde podessem administrar sacramentos, e ensinar a doutrina christã.

D'entre alguns delles na lingua dos indios com a palavra, com o exemplo, e com as idéas fizeram muitas acquisições, e em pouco tempo.

Todos os dias pela manhã e á tarde, lembrados do amor, que o Divino Mestre mostrou sempre ás crianças, reuniam elles esses innocentes em suas Igrejas, ahi lhes ensinavam orações, e juntos rematavam estas lições resando a Salve-Rainha e o Bemdito. Nos domingos antes da Missa resavam algumas orações, ouviam a explicação do cathe-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

cismo, assistiam á missa, e ás vezes as procissões acompanhadas de seus instrumentos.

Assim caminhando estes sacerdotes a pé, por veredas asperas e ás vezes nunca trilhadas, com a cruz pendente do pescoço como poderoso escudo contra todos os males, arrimados a um bordão de peregrino, com o Breviario debaixo do braço, o pensamento em Deus e o coração abrazado de fe conseguiram naquellas éras remotas pacificar numerosas tribus, muitas das quaes vieram assentar seus aldeiamentos.

Estas aldeias ou missões de Jesuitas mereceram muitos cuidados, attenções, e graças da parte de alguns soberanos.

A' 21 de Novembro do anno, em que Felippe II engastou o Brazil em sua corôa, o Padre Fernão Cardim, Ministro do collegio da Companhia de Jesus, em Evora, chegou á capital desta provincia, e trazendo comsigo outros religiosos, seus irmãos «que foram recebidos dos Padres existentes no collegio com muita caridade, e do Sr. administrador (escreveu elle) que estava na nossa cêrca esperando o Padre visitador, com grande alvoroço e alegria, e logo mandou dous perús, e os da terra mandaram vitellas, porcos, vaccas, e outras muitas cousas.

« Aos 25 se celebrou a festa de Santa Catharina, disse missa nova um dos Padres, que vinha de Pernambuco, filho do Governador do Paraguay, o qual sendo o unico e herdeiro daquella governança, fugiu ao pai e entrou na companhia.

«Tem os Padres nesta capital tres leguas de villa, duas aldeias de Indios a seu cargo, com tres mil almas afora outras aldeias ao longo da costa, com duas mil pessoas, entre pagãos e christãos, que visitam algumas vezes.»

(Vide pag. 80 da *Narrativa Epistolar* de uma viagem e missão jesuita pelo Padre Fernão Cardim. Lisboa-1847.)

Com o andar dos tempos foram descobrindo alguns abusos, e dando-se remedio a esses males. Por exemplo :.

A Lei de 1 de Abril de 1680, renovando as disposições da Lei de 30 de Junho de 1609 e a Provisão de 5 de Julho de 1605, ordenou que não se captivasse indio algum em nenhum caso, objecto constante de renhidas lutas e atrozes barbaridades tanto da parte dos vencedores como dos vencidos.

Por Alvará de 2 de Janeiro de 1759 se ampliou a todos os indios do Brazil, e por tanto aos desta capitania a liberdade concedida aos indios do Pará e Maranhão pelas Leis de 6 e 7 de Junho de 1755 e Alvará de 8 de Maio de 1759, medida esta importante, verdeiramente politica, justissima e christã, e que acabou para sempre com o maior e o mais execrando crime, então existente.

Por edital de 21 de Agosto de 1786, ordenou o Ouvidor Freire, que se obrigassem por ajuste expressado num termo lavrado pelo Escrivão Director da villa, todas as pessoas que quizessem ter indios a seu serviço.

Por este meio salvaram-se os pobres indios, de serem roubados, e illaqueada a sua boa fé por miseraveis especuladores.

Por Alvará de 7 de Junho de 1755 se ordenou que todos os Religiosos, sobretudo os Jesuitas, não tivessem ingerencia alguma no governo temporal dos indios, visto o abuso empregado contra elles por alguns missionarios imprudentes, já por ser-lhes isso prohibido pelo direito canonico, já por força do voto, e finalmente pela humildade incompativel com o imperio da jurisdicção civil e criminal.

Depois da publicação deste alvará lançou o Governo suas vistas para os estabelecimentos ou aldeias dos indios, mais conhecidas pela denominação de *Missões*.

Estas missões, que já tinham suas igrejas, todas do padroado de Nosso Senhor Jesus Christo, e casas para residencia dos Padres missionarios, que ao poder espiritual reuniam a jurisdicção temporal, foram, em virtude da Lei já referida, da liberdade dos indios, erectas em villas e logares em conformidade do que nella estava disposto.

Chamaram-se *villas* as que tinham o numero de 130 moradores, exigido pelo § 2.º do Regimento das Missões, e *logares* as aldeias mais pequenas.

Passados muitos annos de inercia ou de indifferença, nos quaes se deram estrondosos acontecimentos, como fosse a Lei de 3 de Setembro de 1759 acabando com a Companhia de Jesus, e muitos outros actos, que a historia d'além-mar registrou, e que sem duvida influiram muito na existencia social das colonias da metropole portugueza, appanece denso véo onde não podemos penetrar para devassar aos olhos de nossos leitores os factos, que se deram nessas épocas já bem remotas.

A morte foi por sua vez fazendo ampla colheita nesses venerandos sacerdotes, que tantos serviços prestaram a esta bella provincia.

Foi pouco a pouco desapparecendo das brenhas a brilhante luz da religião até apagar-se de todo...

Reappareceu a selvageria e a barbaridade.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Deixaram os Jesuitas duas grandes aldeias, uma em Benevente com mais de 6.000 almas, e outra em Nova Almeida com mais de 8.000.

Disse o Barão de Itapemirim, como Director geral dos indios aldeiados da provincia, que esses indios eram da raça Puri, e que por El-Rei fôra dada á cada uma dessas aldeias uma sesmaria de seis leguas de testada.

Depois da extincção dos Jesuitas entraram esses indios no pleno goso dos seus direitos, e muitos pelos Corregedores foram nomeados Juizes ordinarios, Procuradores, etc. etc.

Logo que foram empregados no serviço activo da milicia, em destacamentos, e em trabalhos de estradas sem percepção de ordenado principiaram a afugentar-se para as provincias limitrophes, e afinal a poucos ficaram reduzidos.

Os botucudos habitantes da margem sul do rio Doce eram antropophagos e ferozes.

Perseguindo em constante luta os puris, conseguiram levar seus inimigos, ou antes suas victimas até á margem do rio Itabapoana, na distancia seguramente de 40 leguas.

Em 1808 os botucudos atacaram diversos destamentos militares, e por determinação de uma Carta Régia soffreram guerra pertinaz e desabrida, como já descrevemos no artigo *Governo*, periodo da administração do Capitão-Mór Manoel Vieira de Albuquerque Tovar.

Sendo grande o numero de selvagens, errantes pelas margens do rio Doce, creou-se em 1824 uma Directoria para a catechese e civilisação dos mesmos, com muito apparato e bastantes recursos e providencias salutares, que constam do Regulamento expedido pelo Ministerio do Imperio em 22 de Janeiro do mesmo anno.

Infelizmente sem proveito despenderam-se mais de 50:000$000 apenas nos aldeiamentos, porque os indios continuaram a viver nos matos, sem duvida por falta de geito e genio proprios para civilisal-os e educal-os.

Foi determinado por esse mesmo decreto, que fosse empregado como Director dos indios e Inspector da Guarda de Pedestres, que se estabelecesse, o Coronel Julião Fernandes Leão.

Nas actas do Conselho do Governo, desde 1.º de Outubro de 1824 até 1833 encontram-se noticias de correrias e atrocidades de indios, e tambem de medidas, infelizmente infructiferas, para domestical-os, aldeial-os e civilisal-os.

Longo e enfadonho seria o transportar para aqui esses trechos, e sem a menor vantagem.

Acham-se, porem, já impressos desde pag. 239 da Revista do Instituto Historico de 1856 para algum curioso que queira vêl-os.

Muitas vezes os pobres indios soffreram terriveis atrocidades. No anno de 1832 levantaram-se os povos de S. Matheus e mataram mais de 140 botucudos.

A Camara Municipal em 3 de Novembro participou esta barbaridade ao Conselho do Governo, que em sua sessão de 10 de Dezembro mandou proceder na fórma da lei contra os matadores, por julgar estes assassinatos commettidos á traição.

Destes nossos apontamentos salta aos olhos de todos, especialmente dos homens estudiosos e das almas compassivas a necessidade de se ir procurar os indios, catechisal-os e civilisal-os.

Estas idéas já as emittimos no nosso *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia do Maranhão*, 1870, por esta fórma:

« E' preciso que todos se convençam de uma verdade, diz o Engenheiro Dr. J. M. da Silva Coutinho, apezar de ser posta em duvida por alguns escriptores de nota, que o indio é bom, docil e propenso á civilisação. Todos fallam das correrias e depredações, que costumam fazer alguns desses infelizes, mas ninguem se lembra de pesar as consequencias da perseguição de tres seculos, que elles experimentaram, da recompensa fallaz que durante esse longo periodo receberam e do bom agasalho prestado aos civilisados. O máo procedimento de certas tribus não é presentemente para admirar, porque o nosso ainda foi peior.

« Verdadeira sorpreza deve causar-nos, sim o acolhimento que ainda hoje nos dispensam, esquecidos do nosso vandalismo.

« Brada-se contra a polygamia e outros vicios dos indios e no entanto são os civilisados que, entre elles, e em maior escala, praticam esses mesmos vicios!

« A eloquencia, que se gasta, estigmatisando o infeliz caboclo, seria melhor que fosse empregada em demonstrar o dever que temos de educal-o, fazendo com que gose dos beneficios sociaes.

« O indio é uma criança, nem mais nem menos; deixal-o, pois, entregue ás leis da natureza é uma verdadeira barbaridade.

« Criança, vai para onde lhe guia o instincto, sem a consciencia do bem ou do mal, sem responsabilidade consequentemente. Não lhe offerecemos a mão protectora nesse caminho perigoso, pelo contrario, acompanhamol-o ás vezes, tomando-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

lhe a dianteira, e maldizemos afinal os seus costumes!

« Si ao menos contemplassemos de longe esta raça infeliz, não attendendo ás causas do seu estado presente, ainda na censura haveria uma idéa de moralidade, posto que involta na ignorancia; porém, sabendo nós porque o indio vive quasi como bruto, desconfiado da civilisação, é altamente immoral que lavremos uma sentença tão dura contra elle, quando a responsabilidade pesa toda sobre a parte corrupta da sociedade, que se lhe tem apresentado, acorogoando e promovendo o crime. »

Este assumpto está chamando toda a solicitude dos poderes publicos, pois encerra em si o germen da futura população do Imperio, visto ser a colonisação indigena a unica possivel ao norte do Brazil, pelo menos por longos annos.

Deixar de mão, votar ao aniquilamento esta raça americana, a que se prendem nossas origens nacionaes, fôra tornar mais profunda a solução de continuidade, que, até certo ponto, existe já na nossa historia, fora continuar anachronicamente o regimen odioso da conquista, deixando milhares de braços paralysados na barbaria, quando podiam ser muito bem aproveitados para a lavoura e para a industria, mormente sendo o elemento indigena retemperado pela idéa christã, e alumiado pela luz evangelica, salvando-se assim tantas almas, « pelas quaes o sangue da Redempção está clamando, e que uma só, salvando-se, daria mais gloria a Deus por toda a eternidade do que milhões de mundos rolando harmoniosamente nos espaços da creação.»

Mas como realizar tão gigantesco e utilissimo projecto? Não duvidamos dizer, e com profunda convicção bebida no estudo do passado historico do Brazil, é pôr a catechese debaixo da inspecção e immediata responsabilidade dos Prelados diocesanos, sendo feito todo este serviço por meio de sacerdotes virtuosos, zelosos e cheios de verdadeira caridade.

Basta vêr o que a igreja catholica tem feito pela conversão de povos barbaros para conhecer-se e confessar-se ser ella um grande elemento civilisador, e por tanto os Bispos, seus magnos sacerdotes, são os que nesse sentido offerecem mais abonos de probidade, de intelligencia, de zelo e verdadeiro interesse por esta grande e difficil obra, pois alem de terem diante de Deus a tremenda responsabilidade das almas, foi-lhes dito—*Ide, ensinai todas as nações baptisando-as em Nome do Padre, do Filho e do Espirito-Santo.*

Medite-se um pouco no que fizeram os jesuitas quando vieram para este *Estado*, descoberto havia pouco tempo.

Embrenharam-se pelos matos arrimados ao bastão de peregrinos, affrontaram as intemperies das estações e a ferocidade dos indios trazendo apenas por escudo uma simples cruz pendente ao pescoço, e assim chamaram ao gremio da igreja muitas ovelhas estramalhadas do rebanho do Senhor.

O Brazil todo recorda-se com gratidão, entre outros, dos Padres Manoel da Nobrega, Luiz Figueira, José de Anchieta, Antonio Vieira e Leonardo do Valle, que não contentes de irem atravez de innumeros perigos levar a *brilhante* luz da religião a tribus inteiramente selvagens, ainda em S. Vicente fundou este ultimo um seminario para educar com toda a brandura os filhos dos indios, que por consentimento dos pais trazia das aldeias.

Diz Mr. de Lozières « que o ar doce e santo, a intrepidez e paciencia de um sacerdote, bem convencido das verdades religiosas, inspiram muito maior respeito ao selvagem e « penetram muito mais que o tom ameaçador e os raios de uma tropa guerreira: semelhante a gotta d'agua, que penetra o rochedo, a unção do religioso acaba por ganhar o coração do selvagem, e reconduzil-o aos verdadeiros principios da natureza, que só conhece quem tem uma religião illustrada, podendo dizer-se, que um cenobita vale mais do que exercitos sem conta.»

Estes meios brandos foram tambem julgados efficazes pelo francez Thomaz Guido Marlière, o valente civilizador dos *Botucudos, dos Coroados, Coropós e Puris*, quando em relação aos indios disse *amor e lealdade para com elles, e temos homens.*

Finalmente o Coronel Ignacio Accioli, a cuja memoria a Bahia tanto deve como autor das suas *Memorias historicas e politicas*, affirmou que para este genero de emprezas é perder tempo querer buscar outros conquistadores, que não sejam ecclesiasticos seculares ou regulares, instruidos e virtuosos. »

Encerramos o presente artigo declarando ser para nós tarefa muito ingrata o citar aqui todas as bullas, leis, avisos, decretos, alvarás e regulamentos tendentes aos indios.

Os nossos leitores podem satisfazer seus louvaveis desejos si quizerem, consultando os conhecidos Repertorios de Borges Carneiro, e as leis ácerca do Brazil, que se encontram na collecção do Dr. José Justiniano de Andrade e Silva, que sahiu á

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

luz ha poucos annos dos prelos de Portugal, a *Historia do Brazil* pelo Sr. Francisco Adolpho de Warnhagem, as *Revistas do Instituto Historico e Geographico do Brazil* e o *Jornal do Timon* n.os 6 a 10, pag. 279 a 325. Maranhão, 1854—, bem como o capitulo nono do ultimo numero desse Jornal impresso em Lisboa, 1858.

Pensou o Presidente Machado de Oliveira, que esta provincia era evidentemente mais florescente quando os jesuitas, que nella tinham fundado missões, faziam trabalhar os neophytos, e de tempo a tempo erigiam novas aldeias.

Em toda a parte algum edificio, que commummente deixa-se chegar ao estado de ruina, revela os esforços daquella associação emprehendedora, e enfim o unico canal, que existe no Brazil, foi construido por esses homens activos, cujo apparição durou muito pouco.

Em summa: é um facto que nós confessaremos com o viajante que melhor tem estudado estas materias, que, durante os dous seculos, que os jesuitas governaram os indios do Brazil, foram estes homens uteis e felizes.

« Si a sua administração obteve tão bons successos e mereceu tamanhos elogios, é porque ella se adaptava perfeitamente ao caracter dos indigenas, suppria a sua inferioridade, e era uma benefica tutela para estes homens-meninos. »

Estas palavras foram escriptas por Ferdinand Diniz na sua obra *Le Brésil*, impressa em Pariz, anno MDCCCXLVI pag. 198, e por isso devemos consideral-as como traduzidas pelo Sr. Machado de Oliveira, revelando assim o modo de pensar daquelle destincto escriptor tão amigo do Brazil.

O Presidente Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, hoje Visconde do Bom-Retiro, perante os eleitos da provincia, leu um bem elaborado, e philantropico artigo—Catechese e civilisação dos indigenas de onde extrahimos o seguinte, já que não nos é possivel transcrevêl-o todo, como bem merecia.

«Os jesuitas conseguiram domesticar muitos milhares de indios a quem industriaram nos principios sagrados, que elles abraçavam com ardor.

« De varias memorias historicas se colligе que antes de sua extincção só em Reritigbá, ou Benevente, e em seus arrabaldes tinham elles 12.000 indios, alem de 3.700 que habitavam a freguezia dos Reis-Magos, mais conhecida pelo nome de Nova-Almeida, os quaes dirigiam com toda a candura e bondade, submettendo-os a um tratamento regular, e communicando-lhes os conhecimentos que eram susceptiveis de adquirir. No entanto a geração nova no meio do seculo das luzes, dos triumphos da industria, e dos recursos da intelligencia, nada ainda ha obtido em prol dos indigenas. »

Inferno.—Ponta de terra no rio Doce.

Adquiriu tal nome porque ahi, durante as cheias de inverno, têm naufragado algumas canôas.

Ingreme.— *Ilhota.*— Communica-se com a emboccadura do rio Maruipe.

Instrucção publica primaria.— Desejando apresentar um quadro demonstrativo da creação de todas as cadeiras de instrucção publica primaria para o sexo masculino e feminino, achamos satisfeito o nosso desejo com o presente mappa elaborado sob dados officiaes e na Secretaria do Governo, até o primeiro trimestre do anno de 1864.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Escolas de 1.ª classe do sexo masculino.

FREGUEZIAS.	DATA DA CREAÇÃO.	NOMES DOS PROFESSORES.	NUMERO DE ALUMNOS QUE FREQUENTARAM. ANNO DE 1863	1.º SEMESTRE DE 1863	OBSERVAÇÕES.
Victoria.....	Anterior ao Acto additional.....	Virissimo Manoel de Aguiar.....	77	93	
Idem.....	Lei n.º 8 de 1841....	Fr. João Nepomuceno Valladares..	70	68	
Vianna	Lei de 4 de Outubro de 1838.....	Julio Cesar de Paula Moraes.....	23		
Cariacica....	Lei n.º 13 de 7 de Junho de 1841....	Antonio Pereira de Barros.....	25	27	
Batinga.....	Lei n.º 6 de 7 de Junho de 1852....	Manoel Pinto de Alvarenga Rosa.....	24		
Carapina....	Lei n.º 13 de 29 de de Julho de 1847..	Francisco de Paula Ramos.....	20	.....	Tendo sido removido pela Resolução de 15 de Novembro, ainda não entrou em exercicio.
Serra.....	Anterior do Acto additional.....	Manoel Francisco Duarte do Nascimento.....	50		
Queimado ...	Res. do conc. de 12 de Abril de 1828..	.....	77	.....	Acha-se vaga, por ter sido aposentado o professor.
Linhares.....	Res. n.º 9 de 29 de Março de 1840....	Ayres Loureiro de Albuquerque Tovar	20	.....	Tendo sido removido pela Resolução de 16 de Novembro, ainda não entrou em exercicio.
Barra de São Matheus...	Anterior ao Acto additional.....	Manoel Joaquim Pereira.....	31	35	
Cidade de São Matheus...	Idem idem.....	Miguel Teixeira da Silva Sarmento...	90	71	
Espirito Santo.....	Idem idem.....	Firmino de Almeida e Silva.....	11	11	
Guarapary ..	Idem idem.....	Francisco de Paula Maia Cariciica.....	33	36	
Benevente....	.....	Antonio Camillo Lisboa Junior.....	24		
Itapemirim...	Idem idem.....	.....	36	.....	Acha-se vaga, por ter pedido demissão o respectivo professor.
Santa Cruz...	Lei n.º 9 de 22 de Março de 1840....	Antonio Joaquim Calmon Nogueira da Gama.....	4		
Lama Preta.	Lei n.º 32 de 29 de Julho de 1858.....	Bernardo Pinto de Alvarenga.....	12	.....	Serve interinamente.
			627	371	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Escolas de 1.ª classe do sexo femenino.

FREGUEZIAS.	DATA DA CREAÇÃO.	NOMES DOS PROFESSORES.	NUMERO DE ALUMNOS QUE FREQUENTARAM.		OBSERVAÇÕES.
			ANNO DE 1863	1.º SEMESTRE DE 1863	
Victoria.....	Lei n.º 4 de 18 de Março de 1835....	Victoria Antunes da Penha.....	32	44	
São Matheus.	Lei n.º 4 de 18 de Março de 1854.....	Romana Maria Ferreira..	13	10	
Itapemirim...	Idem idem.....	Anna Maria da Conceição Rodrigues.	24		
Santa Cruz.	Lei n.º 1 de 16 de Novembro de 1863.	Adelaide Antunes de Siqueira Pires....	.....	8	
Serra.....	Lei n.º 8 de 15 de Março de 1864....	.....		.....	Vaga.
			69	62	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Escolas de 2.ª classe do sexo masculino.

FREGUEZIAS.	DATA DA CREAÇÃO.	NOMES DOS PROFESSORES.	NUMERO DE ALUMNOS QUE FREQUENTARÃO.		OBSERVAÇÕES.
			ANNO DE 1863.	1.º SEMESTRE DE 1864.	
Itapóca.....	Lei n.º 4 de 19 de Julho de 1853.....	Ricardo Pinto da Silva Queiroz.....	49	50	
Mangarahy...	Idem idem.....	José Ribeiro Machado Lima.....	51	.....	
Porto de Engenho.....	Idem idem.....	Marcelliano da Silva Lima.....	19	.....	
Duas Boccas.	Res. Provincial de 3 de Dezembro de 1837.....	Alexandrino Pedro da Victoria Paiva.	40	45	
Caioába.....	Res. de 22 de Setembro de 1857.....	Joaquim Ribeiro de Mendonça.....	28	.....	
Jacarahipe...	Lei n.º 4 de 19 de Julho de 1853....	Marcellino José de Barros Lima.....	11	.....	
Itaúnas.....	Lei n.º 11 de 26 de Setembro de 1850.	Antonio Pereira de Menezes.....	27	25	
Ponta da Fructa.....	Lei n.º 4 de 26 de Setembro de 1858.	Miguel José dos Santos.....	14	15	
Picão.....	Lei n.º 20 de 28 de Julho de 1862....	.....	.....	.....	Está vaga.
Piuma	.....	Domingos Rodrigues Batalha.....	13	.....	Serve interinamente.
Cachoeiro de Itapemirim.	Lei n.º 14 de 27 de Julho de 1857....	.....	.....	.....	Está vaga.
Cangahiba...	Lei n.º 11 de 13 de Julho de 1860.....	José Pinto Cardoso.	19	16	Serve interinamente.
Tatú-Assú...	Lei n.º 25 de 26 de Julho de 1859.....	Luiz da Fraga Loureiro Pinto.....	51	.....	
Nova Almeida	Lei n.º 11 de 13 de Julho de 1860.....	José Soares Leite dos Passos.....	17	8	
Alegre	.....	.....	.....	.....	Está vaga.
Itaquary	Lei n.º 3 de 3 de Julho de 1861.....	Manoel Ferreira de Campos	21	.....	
Una de Santa Maria.....	Idem idem.....	José do Patrocinio Grijó.....	44	.....	
Miahipe	Lei n.º 11 de 13 de Julho de 1860.....	Domingos Francisco de Mattos.....	17	.....	
Rio Pardo....	Lei de 18 de Março de 1864.....	.....	.....	.....	Idem idem.
Barra de Itapemirim.	Idem idem.....	.....	.....	.....	Idem idem.
			421	159	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Depois disto, pela Lei Provincial n.° 2 de 1864, foi creada uma escola de instrucção primaria do sexo feminino em cada villa da provincia, que ainda não gozava de tal beneficio.

Para maior regularidade deste importante serviço, foi, pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 13 de 1864, creado o logar de Director da Instrucção Publica, vencendo annualmente o ordenado de 1:000$000.»

Instrucção publica secundaria.— A noticia mais antiga que colhemos a este respeito é que em 1817, na Victoria havia um Professor régio de grammatica latina, e outros de 1.as letras, além de tres mestres particulares.

Depois disto creou-se na então villa de S. Matheus outra cadeira de latim, em virtude das Leis Provinciaes n.° 3, de 18 de Março de 1835, e n.° 13, de 7 de Junho de 1841.

Os Professores venciam 500$000 annualmente.

Posteriormente crearam-se mais as seguintes cadeiras:

Philosophia.— Em virtude da Lei Provincial de 11 de Novembro de 1831, e Resolução do Conselho do Governo de 24 de Fevereiro de 1832.

Rhetorica.— Idem, idem.

Francez.— Idem, idem.

Geometria.— Idem, idem.

Latim.— Idem, idem,

Fevereiro de 1832.

Pelo art. 1.° da Lei n.° 8, de 18 de Março de 1864, foi supprimida a cadeira de francez da capital, e restabelecida pela de n.° 1 de 17 de Novembro do mesmo anno.

Collegio do Espirito Santo.— Pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 13 de 1867 foi o Presidente da provincia autorizado a contractar com qualquer cidadão idoneo o estabelecimento e direcção de um collegio de instrucção primaria e secundaria com o titulo supra.

Atheneu Provincial.— O antigo collegio *Espirito-Santo* recebeu esta denominação do Presidente Dr. João Thomé, reformando-o já em relação ao pessoal, e já em relação ás disciplinas do ensino.

Collegio de Nossa Senhora da Penha.—Em 1873 não funccionava por falta de pessoa habilitada, que o dirigisse.

União e progresso.— Na Presidencia do Dr. João Thomé de Sousa foi com este titulo inaugurado um lyceu gratuito de humanidades pela sociedade Beneficente, que tem este titulo.

«No seu Relatorio de 1872 disse o Presidente, que funccionavam regularmênte as suas aulas, sendo frequentadas por quasi cem alumnos.»

Vide—*Lyceu.*

Instrucção publica.— Da Directoria de Estatistica (relatorio) colhemos os seguintes dados estatisticos:

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Sexo masculino*	*Sexo feminino*	*Total*
Publicas	77	27	104
Particulares	25	2	27
	102	29	131

No numero das escolas publicas estão comprehendidas a aula do collegio de Nossa Senhora da Penha, para o sexo feminino, duas escolas subvencionadas e as duas aulas nocturnas da capital e cidade de S. Matheus.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	1.402	311	1.713
Particulares	113	27	140
	1.515	338	1.853

Na frequencia das primeiras estão incluidas a do collegio de Nossa Senhora da Penha, com 39 alumnas, a das escolas subvencionadas, com 56 alumnos, e a das nocturnas com 38.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Sexo masculino*	*Sexo feminino*	*Total*
Publicos	2	1	3
Particulares	1	1	2
	3	2	5

Os estabelecimentos publicos são: para o sexo masculino, o Atheneu Provincial e a Escola Normal; para o feminino, o collegio de Nossa Senhora

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

da Penha. Nos dous ultimos preparam-se professores de instrucção primaria.

	FREQUENCIA		
Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	310	30	340
Particulares	15	8	23
	325	38	363

Bibliothecas.— Existe apenas a do lyceu *União e Progresso*.

Gabinetes de leitura.— Na provincia não ha estabelecimento desta natureza.

Museus.— Não ha.

Em resumo, a provincia, durante o anno findo, contava 1 bibliotheca e 136 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria publica e particular; estes com a frequencia de 2.216 alumnos de ambos os sexos. Vide o *Relatorio da Inspectoria*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Quadro comparativo do numero de escolas de instrucção primaria e secundaria publicas e particulares e de alumnos de ambos os sexos existentes no Imperio no quatriennio de 1871 a 1874

PROVINCIAS E Municipio Neutro	ANNOS	1871						1872						1873						1874					
		Escolas publicas e particulares			Alumnos das escolas publicas e particulares			Escolas publicas e particulares			Alumnos das escolas publicas e particulares			Escolas publicas e particulares			Alumnos das escolas publicas e particulares			Escolas publicas e particulares			Alumnos das escolas publicas e particulares		
		De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma	De instrucção primaria	De instrucção secundaria	Somma
Amazonas		20	4	24	887	84	971	43	2	45	1.217	8	1.304	46	2	48	1.098	60	1.158	535	4	539	4.594	85	4.679
Pará		427	40	467	3.683	884	6.569	480	16	496	5.586	1.343	7.099	226	43	269	9.885	1.384	11.269	247	12	259	10.244	777	11.024
Maranhão		139	38	177	3.653	850	6.309	144	16	160	5.573	1.343	6.921	151	16	167	5.760	909	6.669	449	14	163	5.236	1.907	6.443
Piauhy		67	2	69	1.359	41	1.400	67	3	70	4.034	55	4.089	63	5	68	4.697	45	1.742	73	1	74	1.943	83	2.026
Ceará		223	21	244	11.211	309	11.520	227	10	237	10.390	419	10.809	247	12	259	5.993	531	6.525	242	12	254	10.268	593	10.861
R. Grande do Norte		65	3	70	2.683	117	2.805	91	6	97	2.938	860	3.017	124	7	131	5.144	444	5.258	113	10	123	6.357	264	6.611
Parahyba		112	6	118	3.500	143	3.643	125	8	133	3.648	478	3.826	117	8	125	3.648	178	3.826	132	9	141	3.633	271	3.906
Pernambuco		392	27	419	12.394	1.049	13.443	524	24	548	10.334	771	11.105	534	24	558	10.610	459	12.069	467	35	502	9.678	2.239	9.917
Alagoas		147	14	161	6.026	283	6.311	210	10	220	5.006	369	5.375	225	7	232	7.399	318	7.917	223	8	230	6.624	381	7.005
Sergipe		152	17	169	4.376	241	4.617	179	19	198	5.029	220	5.249	179	8	187	5.059	220	5.279	166	9	175	5.247	404	5.651
Bahia		282	40	322	12.941	6.191	13.360	295	7	302	15.540	1.142	16.682	357	26	383	15.923	432	16.032	414	11	425	17.383	1.133	17.383
Espirito Santo		64	5	69	1.301	113	1.414	86	5	91	1.685	85	1.780	130	6	136	1.806	191	1.997	131	5	136	4.853	1.363	2.216
Municipio Neutro		434	61	483	11.464	3.262	14.426	174	67	241	8.433	2.153	10.586	476	66	542	44.772	3.695	15.367	434	69	503	13.119	4.167	17.279
Rio de Janeiro		384	47	431	10.276	604	10.880	570	48	618	11.776	902	14.678	638	49	687	16.096	2.286	18.382	633	49	682	13.329	4.565	17.894
S. Paulo		433	4	437	11.330	42	11.372	423	4	427	11.330	42	11.372	579	23	602	2.710	310	3.020	613	25	638	15.568	878	16.446
Paraná		88	4	92	1.483	138	1.621	101	6	107	2.250	138	2.388	125	7	132	2.438	469	2.907	115	15	130	2.903	269	3.172
Santa Catharina		132	....	132	4.150	....	4.150	121	....	121	3.373	....	3.373	122	1	123	3.869	28	3.897	134	3	137	3.639	75	3.714
Rio Grande do Sul		355	6	361	11.495	144	12.139	345	3	348	9.982	92	10.074	458	15	473	16.890	730	17.620	476	16	492	13.790	771	14.534
Minas-Geraes		604	51	655	13.631	314	13.949	620	64	684	17.905	988	18.893	729	73	814	21.826	1.497	23.023	765	127	892	22.514	1.390	24.104
Goyaz		73	5	78	1.908	99	2.143	72	4	76	2.143	102	2.245	88	4	92	2.533	109	2.642	92	5	97	2.499	167	2.666
Matto Grosso		28	1	29	983	49	1.032	32	1	33	1.216	41	1.257	51	2	53	1.488	74	1.562	51	6	57	1.305	56	1.361
Total		4.096	332	4.428	138.232	9.389	147.621	4.552	309	4.861	139.221	11.234	150.555	5.203	348	5.644	164.471	14.849	176.020	5.483	413	5.896	172.547	14.338	186.885

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Aqui deixamos reunidos muitos fragmentos, que achamos espalhados, sem ás vezes podermos coordenal-os por falta de noticias, quanto mais completal-os.

Não nos faltaram boa vontade e amor ao trabalho; e sim luzes no centro da obscuridade de muitos annos já decorridos.

Quizemos inutilisar esses fragmentos, mas reflectindo um pouco, receiamos que de todo desapparecessem, e por isso aqui fomos collocando um ao lado de outro por ordem mais ou menos chronologica.

Fechamos o presente artigo com o luminoso relatorio do actual Inspector da Instrucção Publica, datado de 12 de Agosto proximo.

E' a historia presente desse ramo de serviço publico, que sendo o mais importante é tambem a mais poderosa alavanca da futura prosperidade desta provincia.

Ouçamos, pois, o que a respeito diz o illustrado Dr. Ernesto Mendo de Andrade Oliveira:

« Em cumprimento ao que dispõe o § 9.º do art. 9.ºdo Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873, e em observancia do que determina V. Ex. em officio circular de 4 de Julho findo, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado actual, e de todas as occurrencias havidas na Instrucção publica primaria e secundaria, desde 7 de Fevereiro do corrente anno até a presente data.

« *Inspectoria Geral.*— Nomeado pela Resolução desta Presidencia de 6 de Fevereiro ultimo, prestei juramento e tomei posse no dia 7 do dito mez.

« Reconhecendo a inconveniencia do serviço de funccionar esta Repartição em uma das salas do Atheneu Provincial, onde conjunctamente se achava estabelecida a Directoria daquelle collegio, e tinham logar as congregações e reuniões do conselho central, offereci por officio de 9 de Fevereiro á V. Ex. uma secção da casa de minha residencia, independente de aluguel, para nella funccionar provisoriamente a Secretaria desta Inspectoria, o que se dignou V. Ex. aceitar por officio de 10 do mesmo mez, autorizando a respectiva mudança.

« Por ordem posterior de 23 de Maio passou o expediente a ser dado novamente no Collegio Atheneu, em virtude de se achar interinamente encarregado de seu internato o Secretario desta Inspectoria.

« Por acto de 10 de Julho ultimo foi aposentado o Amanuense da Secretaria desta Repartição José Rodrigues Pereira Machado, com o ordenado annual de 375$517 correspondente ao de Amanuense da Thesouraria Provincial, na fórma do art. 2.º da Lei Provincial n.º 3 de 22 de Junho de 1859, e para preenchimento desta vaga, por acto de 8 de Julho, foi nomeado o cidadão Ludgero Francisco Guimarães, que se acha em exercicio.

« Em data de 25 de Fevereiro, Miguel Pinto do Rosario foi nomeado Porteiro desta Repartição.

« Esta Secretaria funcciona regularmente, mas resente-se da falta de moveis e utensilios que lhe são indispensaveis, para decoro e boa execução dos trabalhos.

« Da relação annexa sob n.º 4 conhecerá V. Ex. os moveis que constituem a mobilia desta Repartição.

« Durante o tempo de meu exercicio, o trabalho tem consistido em

Officios á Exma. Presidencia	132
Ditos aos Delegados Litterarios	67
Ditos aos Professores	34
Ditos á diversas autoridades	110
Circulares	22
Despachos	20
Resoluções	5
Registros	120
Total	510

« O pessoal funcciona regularmente com especialidade o intelligente e zeloso Secretario Francisco de Paula Neves Xavier.

Conselho central. — Este valioso auxiliar da Instrucção Publica funcciona em uma das salas do Atheneu Provincial.

« Até hoje tem elle celebrado cinco sessões, sendo quatro ordinarias e uma extraordinaria.

« Diversos têm sido os assumptos, e todos de interesse, que por elle têm sido decididos e discutidos, sendo parte destes em referencia ao professorado.

« Organizado como se acha de membros que não devem se recusar ás sessões, por serem todos Professores do curso primario e secundario, é de esperar que d'ora em diante o conselho central se reunirá annualmente o numero de vezes que determina o regulamento em vigor.

« *Conselhos parochiaes.* — Não consta a esta Inspectoria que os conselhos parochiaes de instrucção tenham funccionado regularmente, á excepção do de Itapemerim, que mais vezes celebra suas sessões.

« *Delegados Litterarios.*—Tendo sido concedida a 16 de Fevereiro do corrente anno a exoneração

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

pedida pelo cidadão José Antonio Aguirra, que exercia este cargo na cidade de S. Matheus, foi na mesma data nomeado por esta Inspectoria o Dr. Raulino Francisco de Oliveira, Deputado á Assembléa Provincial.

« Em data 22 do mesmo mez, resolvi exonerar o Sr. Barão de Timbuhy, que occupava igual cargo na villa da Barra de S. Matheus, e nomear para substitui-lo o cidadão Matheus Gomes da Cunha tambem Deputado provincial.

« A 10 de Abril deste mesmo anno concedi a exoneração que solicitou o Major José Furtado de Mendonça e nomeei o cidadão José Claudio de Freitas Junior.

« Em 25 do mesmo mez resolvi exonerar por conveniencia do serviço da instrucção o Capitão Henrique Gonçalves Laranja do cargo de Delegado Litterario da villa do Espirito Santo.

« Os nomes de todos os Delegados Litterarios consta da relação sob n ° 2

« *Instrucção primaria*—Ha na provincia 58 escolas do ensino publico elementar para ambos os sexos classificadas da seguinte maneira, de conformidade com a Lei Provincial n ° 37 de 14 de Novembro de 1874:

De 1.ª entrancia para as freguezias e districtos.
De 2 ª entrancia para as sédes das villas.
De 3.ª entrancia para as sédes das cidades.

« Acham-se providas :

De professores effectivos.....	38
De professores interinos.....	6
De professoras effectivas.....	12
De professoras interinas...:.	2
Total.	58

« Existem vagas :

Do sexo masculino.....	
De 1.ª entrancia.....	
De 2 ª entrancia.....	
De 3.ª entrancia	
Total.	

Do sexo feminino :

De 1.ª entrancia.....	
De 2.ª entrancia..... ..	
De 3.ª entrancia.....	
Total.	

«Neste numero entram as escolas não classificadas dos dous sexos, estabelecidas, uma no Atheneu Provincial e outra no collegio de Nossa Senhora da Penha.

« Além daquellas, o Governo Geral mantem para o sexo masculino uma escola na ex-colonia de Santa Isabel, outra na colonia do Rio Novo e tres na de Santa Leopoldina, onde tambem existe uma do sexo feminino.

« Das tres cadeiras existentes nesta colonia a ultimamente creada por Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de Fevereiro ultimo, acaba de ser provida pelo cidadão Manoel Amancio de Barros, que prestou o respectivo concurso

Tambem subsistem algumas escolas particulares de que a Inspectoria tem noticia official, sendo nove do sexo masculino com 196 alumnos, e tres do feminino com 50 alumnas, e um collegio de instrucção primaria e secundaria para meninas, na villa do Cachoeiro de Itapemerim, a cargo de D. Joanna Paula das Dores, zelosa e dedicada Directora.

« Não é pequeno o numero de cadeiras que se acham vagas desde os primeiros tempos de sua creação, e a causa primordial desta vacancia, é, como presume esta Inspectoria, a exiguidade dos ordenados e com razão, quem se julgar habilitado a um concurso, como recurso de outros empregos publicos não almejará o provimento de uma cadeira com diminuto ordenado e em logares baldo de recursos e onde a vida é tão cara.

« E' pois de parecer esta Inspectoria que sejam augmentados os vencimentos dos Professores de instrucção primaria não só para que haja mais animosidade da parte dos concurrentes, como tambem para que o magisterio publico seja representado e desempenhado por um pessoal habilitado.

« *Pessoal.*— Durante o meu exercicio foram nomeados os seguintes cidadãos :

Ricardo Pinto da Silva Queiroz Professor interino da cadeira de Piapitangui, para reger effectiva e definitivamente a mesma cadeira, por acto de 29 de Abril deste anno, e em virtude da Lei Provincial n.° 19 de 13 de Novembro do anno passado.

« Quintiliano Fernandes de Azevedo, para reger interinamente a escola de 1.ª entrancia da povoação da Barra de Itapemerim, por acto de 23 de Maio ultimo.

« Em 29 do mesmo mez, D. Maria Pinto da Conceição, Professora interina da cadeira de 1.ª entrancia do sexo feminino de Cariacica, foi provida effectivamente por direito de concurso de aptidão.

« Na mesma data foi igualmente provido na cadeira de 1.ª entrancia de Itanguá o Professor inte-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

rino de igual categoria do Rio do Meio, Augusto Luciano do Nascimento.

« Em 1.º de Junho e na fórma do art. 90 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873, Domingos Teixeira Maia foi nomeado para reger provisoriamente a cadeira da villa de S. Pedro das Cachoeiras de Itapemerim.

« Em 20 do mesmo mez, sob proposta desta Inspectoria, D. Leopoldina Esteves do Espirito Santo foi designada para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da villa de Itapemerim.

« Em 5 do corrente mez Demetrio Pinto do Nascimento, Professor publico interino de Muribeca, foi provido effectivamente na de igual categoria da povoação de Manguinhas por ter na fórma do Regulamento prestado o respectivo exame.

« *Material.* — O regimento interno das escolas, approvado pela Resolução da Presidencia de 9 de Janeiro de 1871, no art. 90, designa os moveis e utensilios imprescindiveis das escolas de ambos os sexos, mas não ha uma só que esteja provida de mobilia de fórma que a regularidade dos exercicios escolares e o bom andamento do ensino não se resinta de faltas, como as que se dão nas escolas publicas desta provincia, a decoração e a decencia dos estabelecimentos destinados á educação e instrucção da mocidade, é um dever que ainda cumpre observar-se.

« No que diz respeito a mobilia e utensilios o estado das escolas é pois lamentavel.

« A 3 de Abril comecei a visitar as aulas publicas de ambos os sexos.

« A escola primaria do Athenêu Provincial é a unica que possue uma mobilia mais decente e compativel com o melhoramento que tem soffrido o material da instrucção publica em todo o paiz.

« Em 18 de Abril do corrente anno esta Inspectoria foi autorizada a celebrar com D. Maria Francisca Soares Siqueira, proprietaria da casa em que funcciona a 1.ª cadeira do sexo masculino desta capital, cujo contracto effectuou-se em 20 do mesmo mez, e mereceu approvação de V. Ex.

« Em 18 de Julho foi ella ainda autorizada a mandar demolir a parede da casa do predio provincial em que funcciona a 2.ª cadeira do sexo feminino desta cidade e que é regida por D. Maria da Penha Pereira de Jesus Machado.

« Para não ser interrompida a assiduidade dos Professores das villas do Itapemerim e do Cachoeiro do mesmo nome, solicitei de V. Ex. e neste sentido foram dadas as necessarias providencias, para que fossem aquelles Professores pagos de seus honorarios pelas agencias de rendas respectivas.

« *Remoções.* —No corrente anno foram removidos a seu pedido os seguintes Professores :

« Em 6 de Março Domingos Rodrigues Batalha da cadeira de 1.ª entrancia de Itapóca para a de igual categoria do Lama Preta.

« Em 13 do dito mez Ricardo Pinto da Silva Queiróz, da cadeira de Piá-pitangui para a de Itapóca.

« Em 29de Abril e de conformidade com o disposto no art. 2.º da Lei Provincial n.º 21 de 13 de Novembro do anno passado, as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino dos logares Larangeiras, do municipio da Serra para o sitio Pitanga na freguezia de Carapina, e da povoação do Una do municipio de Guarapary, para o arraial do Pez ção da mesma villa.

Suspensão. —Foram suspensos do exercicio de seu magisterio e dos respectivos vencimentos, em 19 de Abril, em virtude de uma representação do Reverendo Provincial dos Franciscanos Frei João do Amor Divino Costa, e da informação prestada por esta Inspectoria, baseada na syndicancia por ella precedida, o Professor da villa do Espirito-Santo, Ismael Francisco de Paula Loureiro, pelo tempo de tres mezes.

« Em 4 do corrente sob igual proposta, com audiencia do conselho central, o Professor da villa de Benevente, Joaquim Barbosa dos Santos Quitiba, até que se justifique dos factos, de que é accusado.

« O primeiro por ter incorrido nas faltas do § 2.º do art. 138 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873. O segundo por ter sido pelo respectivo Delegado Litterario accusado como incurso naquelle paragrapho e no 3.º do art. 139 do citado regulamento.

« *Exonerações.* —Foram a seu pedido exonerados :

« A 12 de Fevereiro, o Professor interino da cadeira de Sauassú, da villa de Santa Cruz, João Alves da Motta.

« A 27 do mesmo mez, o Professor effectivo da villa do Cachoeiro do Itapemerim, Martiniano Ozorio de Miranda.

« A 1.º de Maio, o cidadão José Alves da Motta da cadeira do Mangarahy, que regia effectivamente.

Multas. — Por despacho desta Presidencia de 8 do corrente foi relevado da multa que lhe foi imposta pelo respectivo Delegado Litterario, o Professor da cidade de S. Matheus João Pereira dos Santos.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

« *Licenças.*— De 11 de Fevereiro a 21 de Julho ultimo, preenchidas as formalidades legaes e na fórma do regulamento em vigôr, foram concedidas as seguintes licenças :

« A D. Maria Pinto da Conceição, Professora interina da freguezia de Cariacica, a de dous mezes, sem vencimento, (Despacho de 11 de Fevereiro.)

« A Fernando Pinto Ribeiro, Professor da freguezia de Carapina, a de quarenta dias com vencimentos, por motivo de molestia, (Despacho de 27 do mesmo mez.)

« A D. Luiza Amelia de Magalhães Faria, Professora da villa da Barra de S. Matheus, a de um mez, sem vencimento. (Despacho de 21 de Março.)

« A Augusto Luciano do Nascimento, Professor interino do Rio do Meio, a de um mez sem vencimento. (Despacho de 23 do mesmo mez.)

« A Fernando Pinto Ribeiro uma prorogação por mais trinta dias, da que lhe foi concedida em data de 17 de Fevereiro. (Despacho de 19 de Abril.)

« A Joaquim Leite Pereira da Silva, Professor da villa da Barra de S. Matheus, a de 30 dias com vencimentos, para tratar de sua saude. (Despacho de 1.° de Maio do corrente anno.)

« A Ernesto Pereira Gustavo, Professor da escola de Duas Boccas, freguezia de Cariacica, a de dous mezes, com vencimentos, para medicar-se. (Despacho de 13 de Maio.)

« A Benjamin Constant Pereira da Graça, Lente interino da cadeira de rhetorica do Atheneu Provincial, a de tres mezes sem vencimentos. (Despacho de Junho.)

« A João Pereira dos Santos, Professor da cadeira da cidade de S. Matheus, a de um mez, com os respectivos ordenados, por allegar máo estado de saude. (Despacho de 1.° de Julho.)

« A Demetrio Pinto do Nascimento, Professor interino da povoação de Muribeca da cidade da Serra, a de um mez sem vencimentos. (Despacho de 21 de Junho.)

« Ao Padre José Gomes de Azambuja Meirelles, Lente de geographia do Atheneu Provincial e do Collegio Nossa Senhora da Penha, a de 30 dias com vencimentos, relativos á cadeira do Collegio Atheneu. (Despacho de 8 de Julho.)

« A Ignacio dos Santos Pinto, Lente da cadeira de latim do mesmo Atheneu, a de tres mezes com seus honorarios, por soffrer de sua saude. (Despacho de 21 de Julho.)

Fornecimentos de livros.

« O prestimoso e intelligente Dr. Abilio Cesar Borges offereceu tres mil exemplares de suas obras de instrucção primaria, afim de serem, como estão sendo, distribuidos pelas escolas publicas desta provincia.

« Tambem foi adoptado no ensino primario o compendio do systema metrico do habil Professor Miguel Teixeira da Silva Sarmento, do qual alguns exemplares foram enviados por V. Ex. a esta Inspectoria com a Portaria de 18 de Julho ultimo.

« *Aula nocturna*—Uma unica aula nocturna existe nesta capital e funcciona no Atheneu Provincial sob a regencia do zeloso Professor José Francisco de Lellis Horta, mediante a gratificação mensal de 30$000, o que julgando esta Inspectoria insignificante propôz a V. Ex. em officio de 5 de Agosto, autorizado pela doutrina do art. 52, em sua segunda parte, do regulamento de 20 de Fevereiro de 1873 para que fosse elevada a 50$000. Conta ella dezeseis alumnos menores e adultos, na maior parte artesãos.

CURSO SECUNDARIO.

« *Atheneu Provincial*. — Este estabelecimento preenche sactisfactoriamente o fim da sua instituição.

« Na direcção delle continúa dignamente o Coronel Manoel Ferreira de Paiva, o qual até hoje tem sabido manter a confiança merecida de todos que o conhecem como prestimoso cidadão, e valioso auxiliar da causa publica no caracter official.

« O cargo de censor está sendo provisoriamente exercido pelo Secretario do mesmo estabelecimento, o cidadão Francisco de Paula Neves Xavier, por designação desta Presidencia de 26 de Maio.

« *Pessoal docente.*—Em 9 de Fevereiro foram designados o Lente de latim Ignacio dos Santos Pinto, para reger a cadeira de mathematicas, o de inglez Dr. Manoel Goularte de Souza, a de francez, e o Professor José Francisco de Lellis Horta a de portuguez, no impedimento dos respectivos Professores.

« Os dous ultimos entraram em exercicio no mesmo dia, o primeiro, porém, recusou a designação.

« Em 18 do referido mez, foi concedida, ao Lente de mathematicas Francisco Antonio Machado, a exoneração que solicitou.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

«A 23 ainda do mesmo mez,concedeu-se a exoneração que pediu o cidadão José Francisco de Lellis Horta, do cargo de censor do Atheneu, sendo em data de 25 designado para substituil-o o cidadão Martiniano Ozorio de Miranda.

« Em 13 de Maio foi nomeado o Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles para reger interinamente a cadeira de mathematicas.

Em 20 do mesmo mez foi exonerado a seu pedido, Martiniano Ozorio de Miranda, do cargo de censor, sendo designado para o substituir o cidadão de que fiz menção.

« A 23 de Maio foi nomeado Professor interino da cadeira de rhetorica, o cidadão Bejamin Constant Pereira da Graça.

« Em 12 de Junho o professor de philosophia Dr. José Joaquim José Pessanha Povoa, foi designado para substituir o de rhetorica que então entrou no gozo da licença que lhe foi concedida.

« Em 26 do dito mez passou a reger a cadeira de latim o Professor da de geographia, durante o impedimento de seu proprietario.

« Todos os Lentes deste instituto são exactos no cumprimento de seus deveres, bem como os do collegio Nossa Senhora da Penha e nada deixam a desejar para que a mocidade, cuja educação e instrucção lhes está confiada, consiga os louros que almejam e a provincia veja-se gloriosamente remunerada pelos sacrificios que ha feito á bem do ensino publico.

« Si bem que como relata esta Inspectoria, e com justiça, o professorado dos collegios Atheneu e de Nossa Senhora da Penha constituam uma congregação illustrada e digna de louvor,todavia cumpre observar que as lições em dias intercalados das materias comprehendidas debaixo da palavra «Sciencias» prejudicam o adiantamento do ensino, não se podendo esperar dos alumnos, que só recebem duas a tres lições por semana, o desejado aproveitamento, e por ser de uma verdade irrefutavel, a consideração que esta Inspectoria acaba de fazer, toma ella a liberdade de chamar a attenção de V. Ex. afim de providenciar no sentido de serem aquellas materias, como todas as outras, leccionadas diariamente, assim como para que seja supprimido a bem do ensino primario o feriado das quintas-feiras concedido á aula de instrucção primaria annexa ao Atheneu Provincial.

« Confirmo a parte do relatorio de meu digno antecessor em que reconhece o zelo e vigilancia do digno Director daquelle estabelecimento, e a disciplina collegial que tem sabido manter em toda sua plenitude.

«*Alumnos.*—Por ordem da Exma. Presidencia de 17 de Fevereiro ultimo foi mandado excluir da matricula dos pensionistas da provincia o alumno Francisco Santiago Pinto Eloy como requereu.

«Em 15 de Março foi mandado pela Exma. Presidencia, admittir no Atheneu Provincial como alumno pensionista da provincia o menor Virgilio Pinto Barbosa, filho de João Pinto Barbosa.

Em 9 deste mez retirou-se o alumno Joaquim Pereira Duarte Carneiro, por seu irregular comportamento e máo aproveitamento nas materias em que se matriculou.

« Tem este instituto 123 alumnos distribuidos do modo seguinte:

Pensionistas da provincia	5
Ditos particulares	9
Externos	107
Ditos gratuitos	2
Total	123

« Pertencem ás seguintes classes:

Portuguez	32
Francez	61
Inglez	36
Latim	41
Philosophia	6
Rhetorica	6
Historia	19
Geographia	19
Mathematicas	12
Musica	30
Exercicios	262

« Continuam adoptados os programmas de estudo approvados por essa Presidencia em quanto não fôr alterado o Regulamento deste Instituto no que se refere á planos de ensino, na fórma da Lei Provincial n.º 19 de 14 de Novembro de 1874, que concede autorização para isso.

« *Material.*— O edificio em que funcciona este collegio não se presta ao regimen economico escolastico, por falta de acommodações apropriadas.

« *Collegio de Nossa Senhora da Penha.*— Este estabelecimento publico provincial continúa a cargo da zelosa e intelligente Directora D. Philomena Gomes da Silva Manso, e como todos os estabelecimentos de instrucção, resente-se este da falta de alguns moveis e substituição de outros; assim como da necessidade de um porteiro, cujo pessoal

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

é indispensavel e tem sido com justa razão reclamado por aquella incansavel Directora.

« *Pessoal.*—Em 15 de Fevereiro ultimo o Lente de geographia do Atheneu Provincial, Padre José Gomes de Azambuja Meirelles, foi nomeado para reger interinamente a de geographia e historia.

« Em 8 do corrente foi nomeada a alumna-mestra da Escola Normal D. Roza Lopes de Almeida Nobre, para o logar de adjunta da Directora do mesmo collegio, nos termos do art. 2.º da Lei Provincial n.º 30 de 20 de Novembro do anno passado. »

«A Directora tem regido até hoje a cadeira de 1.as letras, os trabalhos de agulhas e outras prendas condignas ao sexo, e além disto musica e piano.

« Todos os Professores continuam a ensinar com esmero e dedicação.

« *Alumnas.*— Em 29 de Fevereiro foi admittida como alumna pensionista da provincia a menor Manoella, a requerimento de seu pai Julio Cezar de Paula Moraes, e depende ainda da decisão desta Presidencia a admissão no mesmo collegio da menor Rosa, filha do Pharmaceutico da colonia de Santa Leopoldina.

« Tem este collegio:

Pensionistas da provincia	4
Ditas particulares	3
Meios-pensionistas	2
Externos	58

« Occupam-se nas seguintes disciplinas:

1.as letras	47
Francez	19
Historia e geographia	15
Portuguez	20
Musica e piano	23
Exercicios	124

« *Material.*— Sob reclamação da respectiva Directora fui autorizado, por Portaria de 3 de Agosto, a mudar este collegio para o sobrado n.º 9 de propriedade de Manoel do Coutro Teixeira, á rua do General Ozorio desta cidade, cuja mudança depende hoje sómente da mesma Directora.

« *Escola Normal.*—Funcciona annexa ao collegio Nossa Senhora da Penha, sob a direcção do Coronel Manoel Ferreira de Paiva; seu professorado é o mesmo daquelle collegio e conta quatro alumnas que a frequentam com aproveitamento.

« Terminando o quanto posso nesta occasião relatar a V. Ex. sobre o estado actual e occurrencias que se deram nesta parte do serviço publico por V. Ex. a mim confiada, durante o limitado tempo de meu exercicio, cumpre-me solicitar a V. Ex. que se digne relevar as faltas que tenham sido omittidas e permittir que manifeste meus protestos de reconhecimento, alta consideração e estima. »

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Mappa demonstrativo das aulas publicas desta provincia, com designação dos professores que as dirigem, data de seus exercicios e numero de alumnos que as frequentaram durante o anno proximo findo.

COMARCAS.	NUMEROS.	LOCALIDADE.	CLASSES.	NOMES.	HABILITAÇÕES.	DATAS DE PROVIMENTOS.	NUMERO DE ALUNNOS.	OBSERVAÇÕES.
Victoria.	1	Victoria	1.a	Miguel Teixeira da Silva Sarmento	Concurso	17 de Dezembro de 1839	53	
	2	»	»	José Francisco de Lellis Horta	»	17 de Janeiro de 1866	119	Esta aula é annexa ao Atheneu Provincial.
	3	»	»	Aristides Brasiliano de B. Freire	»	19 de Dezembro de 1871	92	
	4	»	»	D. Victoria Antunes da Penha	»	19 de Março de 1855	33	
	5	»	»	D. Philomena Gomes da Silva Manso	»	10 de Julho de 1871	47	Esta aula está annexa ao collegio de N. S. da Penha.
	6	»	»	D. Maria da Penha Pereira de Jesus Machado	»	5 de Dezembro de 1868	27	
	7	Carapina	2.a	Fernando Pinto Ribeiro	»	18 de Agosto de 1873	29	
	8	Cariacica	»	Antonio Pinto Martins	»	21 de Julho de 1871	40	
	9	Duas Bocas	»	Ernesto Pereira Gustavo	»	15 de Outubro de 1872	48	
	10	Itapoca	»	Ricardo Pinto da Silva Queiroz	»	8 de Junho de 1874	38	
	11	Tanque	»	Manoel Francisco Duarte Lima	Alumno mestre	7 de Dezembro de 1872	25	
	12	Queimado	»	Manoel Corrêa do Nascimento	Concurso	16 de Setembro de 1869	20	
	13	Cayoaba	»	Domingues Antunes de Siqueira	»	6 de Abril de 1868	16	
	14	Itanguá	»	Augusto Luciano do Nascimento	»		15	
	15	Cariacica	»	D. Maria Pinto da Conceição	»	23 de Setembro de 1873	15	
	16	Vianna	»	José da Fraga Neves Loureiro	»	19 de Maio de 1869	33	
	17	»	»	D. Adelaide Antunes de Siqueira	»	18 de Agosto de 1868	13	
	18	Itaquary	»	Manoel Brandão de Almeida	Alumno mestre	24 de Dezembro de 1870	18	
	19	Pedra da Mulata	»	José dos Santos Pereira	Exame	9 de Setembro de 1874	19	
	20	Lama Preta	»	Domingos Rodrigues Batalha	Concurso	29 de Dezembro de 1869	23	
	21	Espirito Santo	»	Ismael Francisco de Paula Loureiro	»	23 de Março de 1870	15	
	22	»	»	D. Maria da Penha dos Frazeres Ribeiro	»	18 de Março de 1865	13	
	23	Barra de Jucú	»	Miguel Ribeiro Pinto Brandão	»	28 de Dezembro de 1850	12	
Jiriquiba.	24	Guarapary	2.a	Joaquim José Simões	Concurso	6 de Março de 1869	22	
	25	»	»	D. Maria Rosa de Oliveira e Silva	»	11 de Março de 1867	18	
	26	Rio Grande	»	Dalmacio Ernesto de Azevedo	»	7 de Dezembro de 1872	18	
	27	Meahype	»	Domingos Francisco de Mattos	Exame	7 de Dezembro de 1872	10	
	28	Perocão	»	Marcellino Pinto Castro	»	7 de Dezembro de 1872	12	
	29	Benevente	»	Joaquim Barboza dos Santos Quitalha	Concurso	29 de Maio de 1871	31	Este professor acha-se suspenso.
	30	»	»	D. Josepha de Vasconcellos Ramos	»	16 de Agosto de 1869	25	
	31	Imbetiba	»	José Joaquim de Almeida	Exame	25 de Setembro de 1871	22	
	32	Piúma	»	Fabiano Pinto Martins	»	16 de Setembro de 1875	15	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Conclusão do mappa demonstrativo das aulas publicas, etc.

COMARCAS.	NUMEROS.	LOCALIDADE.	CLASSES.	NOMES.	HABILITAÇÕES.	DATAS DE PROVIMENTOS.	NUMERO DE ALUNNOS.	OBSERVAÇÕES.
Itapemirim	33	Itapemirim	2.a	Bernardino José Maciel	Concurso	24 de Abril de 1868	42	
	34	»	»	D. Leopoldina Esteves do Espirito Santo	Exame	»	40	
	35	Barra	»	Quintiliano Fernandes de Azevedo	»	»	22	
	36	Rio Novo	»	Custodio Pedro Pacheco	Concurso	»	35	
	37	Cachoeira do Itapemirim	3.a	Domingos Teixeira Maia	»	»	18	
S. Matheus.	38	Itaúnas	2.a	Benedicto da Cunha Nunes	Concurso	29 de Maio de 1871	24	
	39	Barra de S. Matheus	»	Joaquim Leite Pereira da Silva	»	18 de Novembro de 1873	31	
	40	» » »	»	D. Luiza Amelia de Magalhães Faria	»	26 de Novembro de 18.2	24	
	41	Cidade de S. Matheus	1.a	João Pereira dos Santos	Concurso	7 de Janeiro de 1875	22	
	42	» » »	»	D. Romana Maria Ferreira	Concurso	23 de Abril de 1863	35	
	43	Cerejeiras	2.a	Antonio José da Silva Junior	Exame	29 de Março de 1875	16	
	44	Jacarandá	»	Anselmo Jorge Vidal	»	29 de Março de 1875	36	
Santa Cruz.	45	Linhares	2.a	Ricardo da Fonseca Souza Campos	Concurso	14 de Fevereiro de 1868	21	
	46	Guandú	»	Antonio Camillo de Lellis	»	19 de Agosto de 1874	19	
	47	Santa Cruz	»	Alexandrino Pedro da Victoria Paiva	Concurso	7 de Janeiro de 1838	22	
	48	» »	»	D. Severiana Nunes Ribeiro	»	20 de Dezembro de 1872	10	
	49	Riacho	»	Carlos Pereira dos Santos Netto	»	4 de Dezembro de 1870	12	
Serra.	50	Nova Almeida	2.a	Tito Vieira Falcão	Concurso	31 de Outubro de 1872	35	
	51	» »	»	D. Bernardina Emilia Vieira Falcão	Exame	7 de Agosto de 1872	15	
	52	Serra	1.a	Manoel Francisco Duarte do Nascimento	Concurso	3 de Agosto de 1864	38	
	53	»	»	D. Maria Rodrigues Pereira	»	6 de Julho de 1874	12	
	54	Campinho	2.a	José Rodrigues Pinto	»	6 de Agosto de 1874	32	
	55	Itaiobaia	»	José Pereira do Nascimento Neves	Exame	»	31	
	56	Mangarahibos	»	Demetrio Pinto do Nascimento	Concurso	»	..	Esta aula ainda não funciona.
	57	Pitanga	....	Luiz da Fraga Loureiro Pinto	»	24 de Março de 1861	12	
	58	Cha de Santa Maria	....	João Victor da Silva	»	1 de Julho de 1871	22	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Mappa dos delegados litterarios com designação das parochias em que funccionam.

NUMEROS.	NOMES.	PAROCHIAS.	OBSERVAÇÕES.
1	Francisco Pinto da Silva Rangel.....	Itaúnas.	
2	Matheus Gomes da Cunha.....	Barra de S. Matheus.	
3	Dr. Paulino Francisco de Oliveira...	Cidade de S. Matheus.	
4	.....	Santa Cruz.....	Vaga.
5	Luiz da Rosa Lourciro.....	Riacho.	
6	Joaquim Vicente Pereira.....	Nova Almeida.	
7	José Ribeiro da Silva Rosa.....	Serra.	
8	Raphael Pereira de Carvalho.....	Riacho.	
9	Romão de Mattos Pereira.....	Carapina.	
10	José Antonio da Costa.....	Queimado.	
11	José Claudio de Freitas Junior.....	Mangarahy.	
12	Herculano Ferreira de Aguiar.....	Cariacica.	
13	José Porfirio de Almeida Coutinho...	Vianna.	
14	.....	Espirito Santo.....	Vaga.
15	Joaquim Moraes da Conceição Imperial.....	Guarapary.	
16	Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão.....	Benevente.	
17	Antonio Borges de Athaydes.....	Itapemerim.	
18	Antonio Pereira Soares.....	Cachoeira de Itapemerim.	
19	Padre Manoel Pires Martins.....	Alegre.	
20	.....	Veado.....	Vaga.
21	.....	Calçado.....	»
22	.....	Itabapoana.....	»

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Mappa demonstrativo das aulas publicas secundarias do Atheneu Provincial com designação dos professores que dirigem, e data de suas nomeações.

COMARCAS.	NUMEROS.	MATERIAS QUE LECCIONAM.	NOMES.	DATAS DOS PROVIMENTOS.	OBSERVAÇÕES.
CAPITAL.	1.º	Latim.....	Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.	25 de Julho de 1876.	Exerce interinamente na vaga do proprietario que falleceu.
	2.º	Inglez.....	Dr. Manoel Goulart de Souza.....	26 de Nov. de 1870.	
	3.º	Francez.....	Dr. Florencio Francisco Gonçalves.....	19 de Abril de 1873.	
	4.º	Portuguez....	Dr. Florencio Francisco Gonçalves.....	6 de Nov. de 1875.	Interinamente.
	5.º	Mathematica..	Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles....	13 de Maio de 1876.	Exerce interinamente.
	6.º	Geographia...	Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.....	22 de Abril de 1876.	
	7.º	Historia.....	Dr. José Corrêa de Jesus.	20 de Maio de 1873.	
	8.º	Philosophia...	Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa.....	29 de Nov. de 1875.	
	9.º	Rhetorica....	Benjamim Constant Pereira da Graça.....	23 de Maio de 1876.	Acha-se licenciado e substituido pelo Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa.
	10.	»	Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa.....	12 de Junho de 1876.	
	11.	Musica.....	Balthazar Antonio dos Reis	16 de Junho de 1853.	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Relação dos moveis pertencentes á Repartição da Inspectoria Geral da Instrucção Publica da Provincia do Espirito Santo.

NUMEROS.	MOVEIS.	OBSERVAÇÕES.
1	Secretaria do Inspector.....	Acha-se em bom estado.
1	Mesa Secretaria.....	Idem.
1	Armario envidraçado.....	Acha-se em máo estado.
1	Dito sem portas.	
3	Bancos.	
3	Pares de tinteiros.....	Acham-se em máo estado.
3	Pastas.	
1	Caixa de compassos.....	Acha-se em máo estado.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Espirito Santo, em 12 de Agosto de 1876.— O Secretario, *Francisco de Paula Neves Xavier*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Ingenuos.—Vide *Filhos livres de mulher escrava.*

Iriri.—Pequeno rio, estreito, que corre por uma quebrada de terreno entre Piuma e Benevente. Dá passagem em maré vasia.

Praia no municipio de Benevente.

Rio no Municipio de Nova-Almeida, navegavel por canôas pequenas.

Iriritibá.—Vide *Benevente.*

Itabapuana.—E' vulgamente chamada *Barra Secca.*—Vide esta denominação em logar proprio.

Tambem pertence este nome a um pequeno rio, que vai desembocar no mar dez leguas ao N. da embocadura do rio Doce.

Pertencia este rio á Provincia da Bahia, porem como se estendessem os limites desta provincia até o districto de Porto Alegre, ficou este rio incluido nesta provincia.

Navegação.—Pelo art. 1.º da Lei Provincial n.º 21 foi o Presidente da provincia autorizado á contractar com Carlos Pinto de Figueredo e Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, ou com quem mais vantagens offerecesse, a navegação a vapor por este rio desde a sua foz até o porto da Limeira, mediante a subvenção nunca menor de dous cont s de reis.

Porto.—No municipio de Itapemirim, formado pelo rio deste mesmo nome e as aguas do mar.

Nas marés grandes tem na prêa-mar 14 palmos de fundo, e na baixa-mar sómente 4.

Nas marés pequenas tem na preamar 10 palmos de fundo, e na baixa-mar 4.

Vide—*Cabapuana.*

Freguezia.— Com a invocação de S. Pedro de Itabapuana foi creada pela Lei Provincial n º 4, de 26 de Novembro de 1863.

E' uma das sete freguezias pertencentes ao municipio da *Cachoeira de Itapemirim.*

População.—Consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. Pedro de Itabapoana

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	1808	1134	473	122	79	1310	460	38	1808	.....	1704	101	636	1172	138	358	496	6	4	18	3	4	14	27			
	Mulheres.....	1419	866	360	139	54	927	447	45	1419	.....	1409	10	267	1152	41	418	459	3	1	5	1	3	9	18			
	Somma.....	3227	2000	833	261	133	2237	907	83	3227	.....	3113	114	903	2324	179	776	955	9	5	23	4	7	23	45	427	14	451
ESCRAVOS...	Homens.....	1406	.....	146	1260	.....	1180	182	84	1406	.....	1294	112	.....	1406	.....	.....	.....	3	1	8	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	1058	.....	181	877	.....	865	154	39	1058	.....	931	127	.....	1058	.....	.....	.....	.....	.....	8	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	2464	.....	327	2137	.....	2045	336	83	2464	.....	2225	239	.....	2464	.....	.....	.....	3	1	16	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	5691	2000	4160	2398	133	4282	1243	166	5691	.....	5338	353	903	4788	179	776	955	12	6	39	4	7	23	45	427	14	451

Parochia de S. Pedro de Itabapoana

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de S. Pedro de Itabapoana

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	503	142	8	2	..	1	129	..	..	788										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	201	71	17	2	..	..	60	..	..		351										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	47	12	1	..	..	..	8	..	..			71		1271							
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	43	11	2	3	..	..	2	..	..				61								
		Casados	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	5	123	8	4	..	1	93	..	..	236										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	62	4	..	..	..	46	..	..		116										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	18	4	1	..	..	9	..	..			34			401			1794			
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	6	2	4	..	..	....	..	..			....	15								
		Viuvos	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	9	1	1	1	..	5	..	..	19										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	1	..	..	..	1	..	..		6										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	2	1	..	..	..	1	..	..			4				32				2998	
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	.....	1	..	..	..	....	..	..			....	3								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	70	25	...	..	..	..	15	..	..		110										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	312	353	2	..	..	..	343	..	..			1011		1121							
		Casados	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	20	1	..	..	..	11	..	..		32										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	57	...	..	..	..	51	..	..			108			140			1294			
		Viuvos	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	4	...	..	..	..	....	..	..		4										
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	18	...	..	..	..	8	..	..			29				33					
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	400	92	...	..	..	..	52	..	..	544										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	185	25	...	4	..	2	16	..	..		235										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	40	39	1	..	..	1	19	..	..			100		921							
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	22	13	5	1	..	..	1	..	..			....	42								
		Casadas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	146	5	1	..	2	133	..	..	295										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	99	4	1	..	2	...	..	..		110										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	25	1	..	..	..	4	..	..			30			445			1409			
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	3	1	1	..	..	1	..	..			....	10								
		Viuvas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	12	...	1	..	1	7	..	..	23										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	9	2	..	1	..	3	..	..		15										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	2	1	..	..	..	....	..	..			3				43				2340	
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	1	1	..	..	..	....	..	..			....	2								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	59	57	...	..	..	..	42	..	..		159										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	327	177	...	..	..	1	124	..	..			629		788							
		Casadas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	8	...	..	..	..	5	..	..		13										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	58	1	..	..	..	39	..	..			100			113			931			
		Viuvas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	6	...	..	..	..	3	..	..		9										
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	... ..	13	...	..	..	..	8	..	..			21				30					
		Somma geral	....	....	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	21	2241	1721	75	26	2	11	1439	..	..	1905	1160	2140	133	4101	1099	138	3113	2225	2998	2340
																										5338				5338			5338		5338

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de S. Pedro de Itabapoana

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros	59	6	1	....	....	....	....	....	....	1	....	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26	....	....	....	....	98	....	....	246	....	246
			Casados	42	3	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	32	....	....	....	....	....	101	....			
			Viuvos	14	4	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	17			
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	77	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	83	....	....	137	....	137
			Casadas	41	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	43	....			
			Viuvas	9	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11			
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Somma geral.		239	19	3	....	....	....	....	....	....	2	....	7	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	83	....	....	....	....	181	144	28	383	....	383
																																353			383		

Parochia de S. Pedro de Itabapoana

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	3	....	1	....	....	....	..	..	7	4			14		14	
		Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	..	..	....	....						
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2	....	....	....	....	..	..	....	....	3	....					
		Cabocios	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....					
	ESCRAVOS.	Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....		....		
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....				
MULHERES	LIVRES....	Brancas	..	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	3	1	....	....	....	....	..	..	8	3			9		9	
		Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	2	....	1	....	....	....	..	..	....	....						
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	1	....					
		Cabocias	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....				
	ESCRAVAS..	Pardas	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....		....		
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....				
	Somma geral.		...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	2	4	3	9	3	2	....	....	....	..	..	12	7	4	....		.....	14	9
																																23				23		23	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de S. Pedro de Itabapoana

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Registro—á margem N, e na embocadura do rio do seu nome, e n'uma pequena povoação no municipio de Itapemirim.

Tem por limites a E. o Oceano, a O. o districto do Muqui pelas duas barras, a N. com o de Itapemirim, e a S. com a Provincia do Rio de Janeiro por Santa Catharina de Mós.

Vide *Cabapuana*.

Itacatiba.—*Ribeiro*, que passa pelo termo da freguezia de Vianna.

Itacibá.—Vide—*Porto Velho*.

Itacibá, Itacacibá, Itacatibá.—Vulgarmente chamado *Porto Velho*. Pequeno porto na margem meridional da bahia do Espirito-Santo, freguezia de Cariacica.

Itanguá.—*Riacho*.—Assim denomina-se o que se acha no districto de Cariacica, termo da Victoria, sobre o qual ha uma ponte, que communica com o sitio *Cravo*.

Itapebuçú.—*Morro* na praia de *Suá*.

Itapemirim.—*Rio, villa, comarca, e porto*.

Rio.—Nos tempos primitivos chamou-se *Tapemirim*.

Nasce na serra do Pico, corre do occidente para o oriente, rega a villa do seu nome, perto da sua embocadura dá varias voltas e entra no mar tres leguas ao nordeste de Itabapuana na lat. de 21° 17' e long. 43° 15', merid. de Pariz.

Na barra tem duas pequenas ilhas.

Sobem por este rio as canôas até a villa, e esperam a enchente da maré para descerem. Sobem as canôas por espaço de oito leguas até o ponto onde começam as cachoeiras.

Dizem que um dos ramos, que o formam, tem sua origem nas *Minas do Castello*, que foram depois abandonadas por causa da invasão dos gentios.

O mappa da *Terra de Santa Cruz, a que vulgarmente chamam o Brazil*, que acompanha a *Rasão do Estado do Brazil* escripto em 1612, indica este rio sob o nome de *Tapemery*.

O *Mappa de todo o Estado do Brazil*, organizado em Lisboa no anno de 1627 por João Teixeira, Moço da Camara de Sua Magestade e seu Cosmographo indica o mesmo rio com o nome de *Itapemery*.

O *Mappa do Brazil*, que acompanha a *Istoria delle guerre del regno del Brazile* por Giovani Giuseppe di Santa Teresa, publicada em 1698, dá-lhe o nome de Tapemirini.

Villa.—Situação.—Acha-se á margem meridional do rio de seu nome, 22 leguas ao Sudoeste da Victoria, 4 leguas ao poente do Morro Agá, e á meia legua do mar.

Fundação.—Habitavam seus primeiros habitantes nas cabeceiras do rio, onde houveram cinco povoações notaveis—Barra do Rio Castello, Caxixe, Arraial Velho, Salgado e Ribeirão.

Teve principio por uma aldeia de indios, chamados ao gremio da Igreja Catholica no fim do seculo XVI.

Em 1754 Pedro Bueno e Balthasar Caetano Carneiro estabeleceram um engenho por detraz desta aldeia, e edificaram uma capella votada a Nossa Senhora do Patrocinio ou da Conceição a qual gozou de beneficio curado por confirmação do Bispo Diocesano de 2 de Novembro do mesmo anno. Dispersados estes e outros moradores pelas correrias dos indios, Bueno e Carneiro mudaram-se para perto da Costa, e estabeleceram um engenho, fundaram uma capella para a Senhora, que trouxeram. Gozou esta nova ermida, doada para uma freguezia, de taes prerogativas desde 31 de Maio de 1771, e a Provisão passada ao Padre Antonio Dias Carneiro, seu proximo Vigario, declara que é *para a nova freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim*.

Titulo.—Por Alvará de 27 de Junho de 1815 teve o titulo de villa.

Patrimonio.—Quando elevada á villa teve por patrimonio uma legua quadrada de terra á margem do rio Itapemirim, medida e demarcada pelo Ouvidor José Libanio de Souza, Juiz ordinario Manoel Joaquim de Oliveira Costa, com a condição de fazerem os moradores á sua custa a casa da Camara e da Cadeia.

Comarca.—Foi creada pela Lei Provincial de 23 de Março de 1835, sendo designada a villa para *Cabeça*.

Foi extincta pela Lei Provincial n.° 4 de 18 de Novembro de 1841, e restabelecida pela Lei Provincial n.° 16 de 28 de Julho de 1852.

Districtos de paz.—Pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 4 de 13 de Julho de 1857 foram creados dous novos districtos de paz, um no *Alegre* e outro no Cachoeiro de Itabapoana.

Igreja.—A antiga igreja foi substituida por outra vasta e decente, edificada pelo virtuoso Capuchinho Frei Paulo Antonio Casas Novas á custa dos recursos dos seus parochianos.

Foi inaugurada nos dias 15, 16 e 17 de Setembro de 1855.

« Só uma inspiração divina, concordamos com o Sr. José Marcellino na obra já citada, reunida á

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

actividade, e á fé verdadeiramente christã, só uma abnegação de interesses, e uma vontade de ferro faria realizar o pensamento daquelle missionario, neste seculo, dotando este municipio com uma igreja, cujo corpo tem 112 palmos de comprimento e 60 de largura, e 56 de altura desde o barrotamento até os frechaes: a capella-mór 41 palmos em quadro e 20 de fundo a sacristia. A solidez do templo está capaz de resistir áos tempos.»

O Presidente Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira em 1849, no seu relatorio, classificou-a a primeira da provincia, depois de concluida.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 33 de 1868, foi o Presidente da provincia autorizado a despender até a quantia de 2:000$000 com a construcção das torres da igreja matriz desta villa.

Tem tambem uma capella filial na fazenda do Muquí e outra na Muribéca.

Freguezia—Foi creada por Carta Régia datada de 1771.

Lavoura.—Plantam seus habitantes café, canna de assucar, algodão, fumo, feijão e outros legumes.

Guerrilha.—Pela Lei Provincial n.º 350 de 3 de Julho de 1867 foi creada uma guerrilha para a captura de criminosos e escravos fugidos neste municipio, e depois foi extincta pelo art. 1.º da Lei n.º 7 de 3 de Outubro de 1868.

Estrada.—Pelo artigo unico da Lei Provincial n.º 3 de 13 de Julho de 1857, foi o Presidente da provincia autorizado a despender até a quantia de 4:000$000 com a abertura de uma estrada que, partindo do Cachoeiro de Itabapoana na direcção do rio Muquí, sirva de o communicar pelo centro com esta villa.

Estatistica.—Em 1845 constava esta villa de 80 casas de palha, pouco mais ou menos, ao redor de uma praça em cujo centro se via, infelizmente, levantada uma fôrca.

Em 1862, assevera o Sr. Braz Rubim, tinha 893 fogos e 8.443 habitantes.

Actualmente é esta a sua população.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. do Amparo de Itapemirim

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES	Homens	3611	2227	635	237	512	2079	1459	73	3589	22	3191	420	1501	2110	155	365	520	22	.....	57	.....	2	42	17				
	Mulheres	3197	2109	646	217	495	1686	1435	76	3185	12	3034	163	423	2774	79	83	162	4	.....	.....	.....	1	47	3				
	Somma	6808	4336	1281	484	707	3765	2894	149	6774	34	6225	583	1924	4884	234	448	682	26	.....	57		3	89	22	1084	56	1084	
ESCRAVOS	Homens	1306	.....	330	976	.....	1130	154	22	1306	.....	979	327	.....	1306	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	9	.....				
	Mulheres	1567	.....	535	1032	.....	1330	217	20	1567	.....	1383	184	.....	1567	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....				
	Somma	2873	.....	865	2008	.....	2460	371	42	2873	.....	2362	511	.....	2873	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	13	.....				
	Somma geral	9681	4336	2146	2492	707	6225	3265	191	9647	34	8587	1094	1924	7757	234	448	682	27	.....	59	.....	3	72	22	1084	56	1084	

Parochia de N. S. do Amparo de Itapemirim

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																															TOTAES								Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios									Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100				Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS	LIVRES	Brancos	4	3	4	5	4	6	3	3	5	6	4	11	13	14	24	21	61	186	277	304	279	243	221	207	93	82	76	43	..	..		2202													
		Pardos	2	1	2	2	2	1	2	2	2	2	..	2	3	6	8	17	62	63	67	133	84	51	26	21	23	19	16	7	..	..		....	626												
		Pretos	..	1	..	1	..	..	1	..	..	1	..	..	2	1	2	3	4	11	21	20	35	21	48	49	11	..	..	..	..	..		....	....	232											
		Cabocios	..	..	..	..	..	1	1	1	..	1	1	2	1	3	4	6	9	119	83	84	82	75	42	9	7	7	..	..	..	..		....	....	....	509										
	ESCRAVOS	Pardos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	4	5	9	28	36	52	83	69	30	5	..	..	..	1	..	..	..		....	327												
		Pretos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	5	7	24	34	65	105	81	117	136	195	94	85	7	6	..	..	..		....	....	970											
MULHERES	LIVRES	Brancas	3	4	6	2	4	3	5	2	1	3	3	4	6	5	6	9	22	51	193	236	353	365	252	207	174	83	76	21	..	..		2104												
		Pardas	1	1	2	1	4	3	2	3	3	2	4	3	4	4	6	6	15	36	59	104	183	89	56	26	10	5	...	6	..	..		....	640												
		Pretas	1	..	1	..	1	1	..	1	2	..	1	2	2	2	4	4	8	13	20	20	30	25	34	31	26	...	7	..	..	..	....	....	245												
		Cabocias	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	..	1	1	2	3	4	6	14	26	35	32	23	18	8	7	...	8	..	..		....	....	....	191										
	ESCRAVAS	Pardas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	3	4	6	17	23	32	53	62	75	80	79	42	31	24	..	..	..		....	533												
		Pretas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	6	6	8	19	45	66	83	95	102	149	172	98	85	93	..	..	..		....	....	1030											
	Somma geral		11	10	15	12	15	15	15	14	13	16	15	24	46	54	78	116	283	637	989	1232	1434	1244	1101	913	577	326	299	85	..	..		4306	2126	2477	700	6749	2860	4866	4743	72	72	22	22	9659	9659
																																	9609				9609		9609							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de N. S. do Amparo de Itapemirim

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS.	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros	288	15	5	2	....	10	....	14	....	3	....	12	1	....	....	1	....	....	7	....	....	....	....	171	....	7	....	....	496					
			Casados.....	27	11	7	....	....	5	....	6	....	10	....	....	2	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	147	....	18	....	....	....	202		725		
			Viuvos.....	12	....	1	....	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	....	2	....	....	....	....	27			747
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	6	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	3	....	....	9					
			Casados.....	..	....	3	....	....	...	....	..	....	....	....	.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	12			22	
			Viuvos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1			
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	150	4	3	1	....	8	....	2	....	4	....	....	2	..	....	....	....	....	3	....	....	....	....	9	....	4	..	....	190					
			Casadas.....	25	10	6	1	....	8	....	....	....	4	....	..	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	....	18	....	....	....	116		335		
			Viuvas.....	9	1	1	1	....	...	....	....	....	....	....	..	2	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	10	....	3	....	....	....	...	29			347
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	4					
			Casadas	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	....	..	7			12	
			Viuvas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	..	....	1			
		Somma geral.	.....	511	41	33	5	...	34	....	23	....	21	....	12	10	....	....	1	....	....	13	....	1	....	....	316	....	71	...	....	699	337	58	1060	34	1094
																																1094			1094		

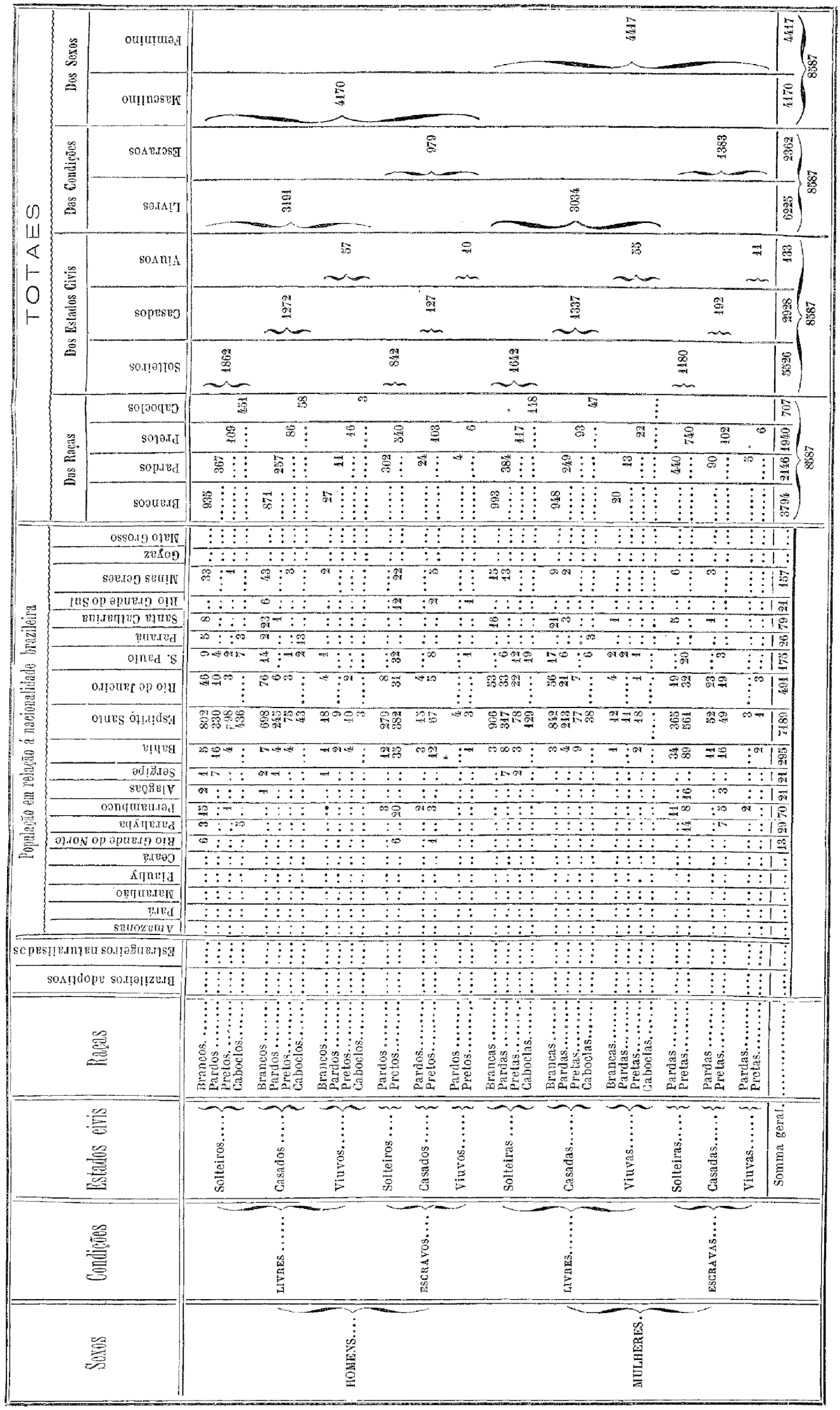
Parochia de N. S. do Amparo de Itapemirim

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	.	....	4	3	5	5	2	2	1	1	...	....	..	....	25							
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	1	1	1	3	....	....	....	....	..	....	....	9							
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	1	1	1	....	..	....	....	..	....	....	5						
		Cabocios.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	..	....	....	....	....	3	12		51	
	ESCRAVOS..	Pardos...	..	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	1	....	....	....	....	1	1	1	..	....	....	....	..	....	....	....	3						
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.	1	....	....	1	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6			9			
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	5							
		Pardas...	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	..	....	1	....	....	....	2	....	....	....	1	1	..	....	....	....	....	....	6						
		Pretas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	17			21	
		Cabocias.	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4					
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2						
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2		4			
	Somma geral.	.....	..	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	2	2	1	2	5	8	7	7	10	11	7	4	2	2	....	..	..	....	30	20	15	7	59	13	51	21
																																	72				72		72	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de N. S. do Amparo de Itapemirim



Parochia de N. S. do Amparo de Itapemirim

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Porto— no districto e a meia legua da villa de igual nome.

E' formado pelo rio, tem duas barras : a do N., que é a melhor, tem na prê-amar das marés grandes 12 palmos de fundo, e na baixa-mar 14 ; nas marés pequenas na prêa-mar 8 palmos de fundo e na baixa-mar 4.

Uma ilha de pedra denominada—*Taputera*—divide o rio em duas barras, e em frente com a barra ha a *Ilha dos Ovos*.

Itapoca, ou **Itabóca.**— Povoação no termo da villa de Vianna, nas margens do rio Itacuari.

Existe alli uma pequena capella.

Rio.—Nasce na serra adjacente ao curso do Cariacica, e neste desagua pela margem direita.

Itapoama.— *Rio* no districto de Piuma.— Nasce na serra proxima, e desagua pela margem direita.

Itacuari.—*Ribeirão,* que nasce na serra geral, e desagua no Jucú.

Dá navegação a canôa até a povoação de Itapoca.

Lugar. — Pelo art. 1.º da Lei Provincial n.º 3 de 3 de Julho de 1861 foi creada uma escola de instrucção primaria de 2.ª classe, devendo servir tanto para os meninos da freguezia de Vianna como de Cariacica.

Ponte.—Sob planta do Engenheiro civil Frederico Willner, se construiu uma forte e duradoura ponte sobre o rio deste nome.

Serra.— Está ao N. da provincia, no municipio de S. Matheus, e na divisa desta com a da Bahia.

Teve ahi um registro na cabeceira do rio Guaxendiba para impedir o contrabando do ouro e diamante da provincia de Minas-Geraes.

Rio.—Nasce na serra do seu nome, e desagua no mar entre S. Matheus e o riacho Doce.

Póde ser navegado por lanchas e grandes canôas por mais de 15 leguas, porem sua barra não presta, pelo que se emprehendeu a abertura de um canal destinado a reunir as suas aguas ás de S. Joaquim, afim de aproveitar a barra do rio de S. Matheus.

Canal.—Fica no districto de S. Matheus, mede 780 braças de comprimento, e communica o rio Itaúna com o S. Joaquim.

Foi projectado com o fim de communicar os sertões de Itaúna com o rio S. Matheus, proximo da barra.

Mandou o Governo Geral, em 1859, orçar a despeza necessaria, que avaliou-se em 11:612$500 pelo Engenheiro Antonio Pedro Drumond.

Itaúnas (*S. Sebastião de*)—*Freguezia.*— E' no districto da *Barra de S. Matheus,* seis leguas ao N. desta villa.

Pelo art 1.º da Lei Provincial n.º 4 de 4 de Julho de 1861 foi creada com a denominação de freguezia de S. Sebastião das Itaúnas, servindo-lhe de matriz a capella então em construcção.

População.—Consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. Sebastião das Itaúnas

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Gégos	Surdos-mudos	Alejados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES	Homens	363	261	86	10	6	180	177	6	363	.....	337	26	127	236	4	12	16	1	.....	1	.....	.....	3	8	144	27	144
	Mulheres	328	206	99	12	11	164	149	15	328	.....	328	.....	42	286	3	18	21	.....	.....	2	1	.....	1	.....			
	Somma	691	467	185	22	17	344	326	21	691	.....	665	26	169	522	7	30	37	1	.....	3	1	.....	4	8			
ESCRAVOS	Homens	48	.....	15	33	.....	46	2	.....	48	.....	37	11	.....	48	.....	.....	.....	3	.....	3	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres	43	.....	13	30	.....	41	2	.....	43	.....	24	19	.....	43	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma	91	.....	28	63	.....	87	4	.....	91	.....	61	30	.....	91	.....	.....	.....	3	.....	3	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	782	467	213	85	17	431	330	21	782	.....	726	56	169	613	7	30	37	4	.....	6	1	.....	4	8	144	27	144

Parochia de S. Sebastião das Itaúnas

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																																					TOTAES								Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios														das Raças				das Condições		dos Sexos							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS	LIVRES	Brancos	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	1	..	2	3	6	12	16	19	29	43	38	39	28	9	5	..	4	238																	
		Pardos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	2	2	5	6	8	19	16	4	6	7	8	...	..	..	..	....	86			360				3	3	8	8	335	403
		Pretos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	3	2	2	...	..	..	..	....	....	10															
		Cabocios	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	....	2	...	1	1	1	..	..	..	....	....	....	6														
	ESCRAVOS	Pardos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	2	....	4	1	1	1	1	..	..	..	....	15				48											
		Pretos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	5	6	3	9	6	3	...	..	..	..	....	....	33															
MULHERES	LIVRES	Brancas	..	..	1	..	1	..	..	1	1	..	2	..	1	...	1	3	6	8	6	15	25	26	24	28	29	8	7	6	..	6	265																	
		Pardas	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	...	1	1	3	4	15	23	14	18	4	5	4	2	1	..	..	..	....	99			327				1	....			328	371
		Pretas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	3	...	1	2	1	1	2	...	..	..	..	....	....	12															
		Cabocias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	3	1	2	1	1	1	...	..	..	..	....	....	....	11				370		1	...						
	ESCRAVAS	Pardas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	...	2	1	3	1	1	2	1	1	...	..	..	..	....	13				43											
		Pretas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	4	3	6	5	2	2	4	1	..	..	....	....	30															
	Somma geral		1	1	1	..	1	1	1	1	2	1	2	2	2	2	3	8	15	23	46	79	96	100	102	96	91	55	23	12	..	10	463	213	85	17	687	91	408	370	4	4	8	8	774	774
																																	778				778		778							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de S. Sebastião das Itaúnas

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Saxões	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS...	Catholicos...	Solteiros	9	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	3	....	....	20	....	....	37	....	37
			Casados	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	14	....	....	....	....	....	17	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	17	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	17	....	....	19	....	19
			Casadas	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Somma geral.		30	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	20	....	3	....	....	37	49	....	86	....	56
																																86			56		

Parochia de S. Sebastião das Itaúnas

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES. ..	Brancos..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	3	....	3	....
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclos.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS..	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclas.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.		....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	2	....	....	....	....	....	4	....	....	....	4	....	3	1
																																4				4		3	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de S. Sebastião das Itaúnas

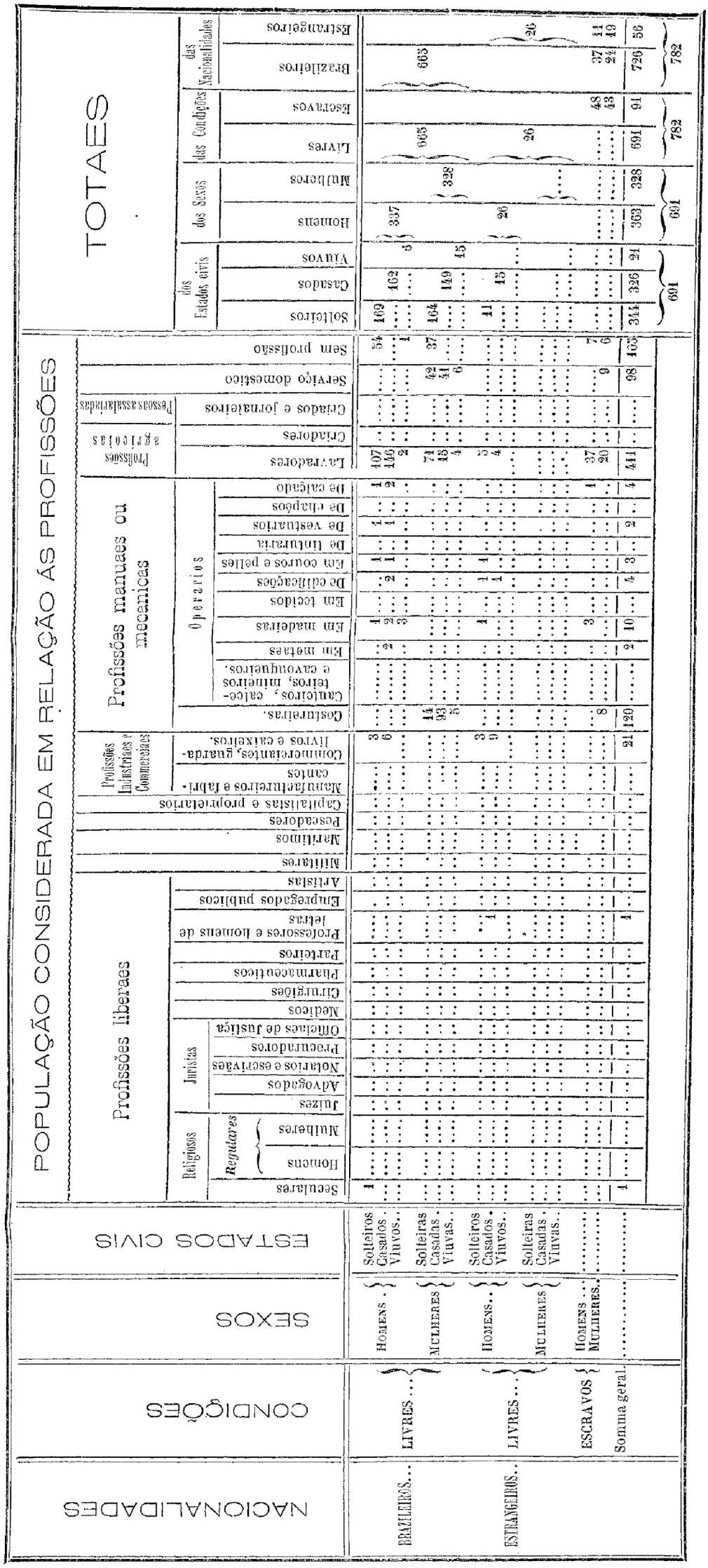
Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos														104	2	1						
			Pardos													3	46	4							
			Pretos														4								
			Caboclos														5								
		Casados	Brancos													2	112	6			5	1			
			Pardos										1		1		30								
			Pretos														3								
			Caboclos														1								
		Viuvos	Brancos														3								
			Pardos														1								
			Pretos																						
			Caboclos																						
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos													3	12								
			Pretos														17	5							
		Casados	Pardos																						
			Pretos																						
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos																						
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas										1			2	68						3		
			Pardas									1		1	1		67	2							
			Pretas														9								
			Caboclas														9								
		Casadas	Brancas										3				105	4			6		5		
			Pardas										3			1	18								
			Pretas														3								
			Caboclas														1								
		Viuvas	Brancas														6	2	1						
			Pardas														5								
			Pretas																						
			Caboclas														1								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														11	2							
			Pretas														10		1						
		Casadas	Pardas																						
			Pretas																						
		Viuvas	Pardas																						
			Pretas																						
		Somma geral										1	8	1	2	11	653	27	3		11	1	8		

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
107	53	4	5	169			337		374	
126	32	3	1		162					
5	1					6				
	15	22		37				37		
74	72	9	9	164			328			352
123	22	3	1		149					
9	5		1			15				
	13	11		24				24		
444	213	52	17	394	311	21	665	61	374	352
726				726			726		726	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - 1 - J

Parochia de S. Sebastião das Itaúnas



Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

J

Jabituruma ou Jabitruma.—*Morro* ao S. da bahia do Espirito Santo, em frente á Ilha dos Papagaios.

Jaboti.—*Ribeirão* no districto de Guaraparim. Nasce nas cachoeiras da Serra da Aldeia Velha e desagua no rio do Engenho.

Povoação—no municipio de Guaraparim.

Jaçapé.— *Ladeira* distante duas leguas, pouco mais ou menos da villa da Serra.

Jacarahipe.— Vide—*Carahipe* (Rio).

Jacaratia.— *Rio.*— No municipio de Benevente.

Jacaroaba.—*Povoação*—defronte de Vianna.

Jacintho.—*Córrego*—no municipio de Vianna.

Jaculba.— *Rio*, que desagua na margem esquerda do rio de Santa Maria.

Jacuhucoara.—*Sacco.*—*Praia*—*Morro.*—Ao N. da bahia do Espirito Santo entre a fortaleza de S. João e a ponta de Bento Ferreira.

Japaraná.—*Lagôa*—distante do mar cinco leguas com um desaguadouro natural de meia legua o qual entra no rio Doce pela margem esquerda perto da villa de Linhares.

Tem mais outro canal de legua e meia de comprimento, que no inverno lhe serve de desaguadouro para a lagôa do Campo. Nella desagua o ribeiro Cachoeira, e são avaliadas sua circumferencia em quatro leguas, e sua profundidade em cinco braças, e nella se pesca muito peixe de varias qualidades.

São suas margens povoadas de grande arvoredo.

Jatiba.— *Córrego*, que atravessa a estrada que de Itaciba vai á villa de Vianna.

Jecú ou **Jucú.**—*Rio*—no municipio do Espirito Santo. Nasce na cordilheira dos Aymorés, ou serra geral, a O. do logar chamado *Pedra d'agua*, corre a S. E., recolhe o tributo dos rios *Claro, Racoari*, e *Santo Agostinho*, e desagua no Oceano uma legua a S. da entrada da bahia do Espirito-Santo, e cinco leguas ao N. da fóz do Guaraparim na lat. de 20° 26' 30" e long. 42° 41' 59", merid. de Pariz.

Só da navegação com o favor da maré ou na estação das chuvas, e ainda em cima é difficultada pelas cachoeiras Rio Claro e Ferrugem. Sobre elle ha uma ponte para serventia da estrada real.

Os Jesuitas com intenção de tornar sadias suas margens abriram um canal de oito leguas de comprimento até á *bahia do Espirito Santo*, o qual foi desobstruido no tempo do Governador Rubim.

Actualmente por elle se faz o transporte de generos para a capital, evitando-se assim a via do mar muito mais longa e perigosa por ser necessario sahir da barra deste rio, passar por diante dos arrecifes do mesmo nome, e dobrar o monte *Moreno* á entrada da bahia.

Atravessa terrenos quasi todos muito povoados, e em alguns logares largo e profundo impede o transito.

Em alguns logares a passagem se faz em pequenas canôas, e n'outros é por diversas *pontes*, cuja historia vamos contar.

A 400 braças da barra do rio, aproveitando-se uma ilha arenosa projectou-se uma ponte, que infelizmente não foi realizada.

Foi orçada em 16:000$000.

Perto do logar *Lama Preta* existe a ponte de S. Raphael, construida pelo cidadão Raphael Pereira de Carvalho.

Tinha 180 palmos pouco mais ou menos. O Presidente Souza Carvalho mandou concertal-a sob a direcção do Tenente-Coronel Fernando Antonio Pereira Castello.

Na entrada da colonia Santa Izabel sobre a cachoeira existe uma ponte, solidamente construida, e outra sobre o braço do sul deste rio.

Ilhota, perto do continente e da embocadura do rio de seu nome, e ao sudoeste dos recifes chamados *Pacotes*.

Os navegantes costumam passar por fóra desta ilha.

Jesuitas (Expulsão dos).—Da Provincia do Espirito-Santo foram expulsos, sendo embarcados em um brigue, que entrou a 4 de Dezembro de 1759 na barra da capital. Nelle veio um Desembargador, e uma companhia de soldados granadeiros, que cercaram e guardaram o collegio, publicando-se, antes do embarque, um bando ao som de tambores contra os mesmos Jesuitas, como falsarios á Corôa, etc.

Joeba.—*Rio*— tributario do Benevente : é encachoeirado.

Jogos.—O Padre Affonso Braz no anno de 1551 escrevendo ao Superior de sua Ordem uma Carta já impressa na *Revista* do Instituto Historico, do anno de 1844, diz a este respeito o seguinte:

« Os jogadores permaneciam muito em seus máos costumes e vicios, e eram maus de arrancar delles. Agora por graça do Senhor estão mui emendados, e tenho-lhes tomado muitos jogos de cartas e dados, de que os que ainda estão obstinados murmuram ; mas eu olhando ao proveito, que disto se segue, não descanço de os perseguir. «

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Já se vê que o vicio é inveterado, embora seja tão prejudicial.

José Claudio.—*Porto* e *Cachoeira* no rio Santa Maria, oito leguas acima de sua fóz.

Tomou o nome de José Claudio de Souza, fazendeiro estabelecido n'aquelle rio.

José Pedro.—*Ribeirão*, que nasce na serra geral e desagua no rio Manhuaçu.

Serve de divisa entre esta e a Provincia de Minas Geraes.

Jucá.—*Povoação* na embocadura do rio de seu nome.

Rio.—Vide —*Jecú*.

Jucumem.—*Ponta* perto da embocadura do rio dos Reis Magos.

Lagôa—ao N. da cidade da Victoria, pouco afastada do mar onde desagua pelo rio Carahipe ou Jacarahipe, só corrente quando as chuvas fazem trasbordar esta lagôa que tem meia legua de largura pouco mais ou menos, e é muito piscosa.

Juizes de Direito.—Em seguida damos um mappa dos Juizes de Direito das comarcas desta provincia, com todas as observações relativas ao exercicio de cada um.

CARGO.	NOME.	NOMEAÇÃO.	JURAMENTO.	EXERCICIO.
JUIZES DE DIREITO.	Bacharel Joaquim José do Anaral	Carta Imperial de 22 de Julho de 1833	Em 7 de Agosto de 1833.	Em 7 de Agosto de 1833.
	Bacharel Francisco Jorge Monteiro	Carta Imperial de 17 de Dezembro de 1839.		
	Bacharel José Ignacio Accioli de Vasconcellos	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1845.	Em 5 de Setembro de 1845.	
	Bacharel Antonio Thomaz de Godoy	Decreto de 29 de Março de 1850, removeu-o da comarca do Serro da Provincia de Minas Geraes para esta		Assumiu em 30 de Outubro de 1850.
	Bacharel Lourenço Caetano Pinto	Decreto de 9 de Janeiro de 1854, removeu-o da comarca do Rio Formoso em Pernambuco para esta		Assumiu o exercicio em 25 de Abril de 1854.
	Bacharel João Paulo Monteiro de Andrade	Decreto de 6 de Fevereiro de 1863	Em 16 de Junho de 1863	Removido da comarca de Matta Grande na Provincia das Alagôas para a desta capital, por Decreto de 6 de Fevereiro de 1863. Assumiu o exercicio em 16 de Junho de 1863. Removido desta Comarca para a de Mamanguape na Provincia da Parahyba do Norte, por Decreto de 12 de Janeiro de 1864.
	Bacharel Antonio Augusto Pereira da Cunha	Decreto de 12 de Janeiro de 1864		Removido da comarca do Rio Corumbá para a comarca desta capital, por Decreto de 12 de Janeiro de 1864. Removido desta comarca para a de Itapetininga em S. Paulo, por Decreto de 23 de Abril de 1864.
	Bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	Decreto de 30 de Abril de 1864		Entrou em exercicio em 16 de Junho de 1864.
	Bacharel Didimo Agapito da Veiga	Decreto de 18 de Maio de 1866, removeu-o da Comarca de S. Miguel em Santa Catharina para esta		Assumiu as funcções em 27 de Agosto de 1866.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

CARGO.	NOME.	NOMEAÇÃO.	JURAMENTO.	EXERCICIO.
JUIZES DE DIREITO.	Bacharel Francisco de Souza Cirne Lima.	Removido por Decreto de 12 de Abril de 1869 da comarca de Santo Antonio da Patrulha na Provincia do Rio Grande do Sul para esta.	. . . . .	Entrou em exercicio em 1.º de Novembro de 1869. Deixou o exercicio em 16 de Maio de 1871, por ter sido nomeado Chefe de Policia da Provincia do Pará, por Decreto de 29 de Abril do mesmo anno.
	Bacharel Manoel Rodrigues Jardim	Decreto de 29 de Abril de 1871.	. . . . .	Removido da comarca de S. João do Principe na Provincia do Rio de Janeiro, por Decreto de 29 de Abril de 1871. Por Decreto de 21 de Fevereiro de 1872, foi removido a seu pedido desta comarca para a do Bananal em S. Paulo. Exercicio em 1.º de Novembro de 1869.
	Bacharel Luiz Duarte Pereira.	Decreto de 21 de Fevereiro de 1872	. . . . .	Em 20 de Maio de 1872.
	COMARCA DE S. MATHEUS.			
	Bacharel Manoel Joaquim de Sá e Mattos.	Decreto de 27 de Agosto de 1834.	Prestou juramento em 19 de Janeiro de 1835.	
	Bacharel Julio Cesar Berenger de Bittencourt	Decreto de 13 de Abril de 1833.	Em 24 de Maio de 1833.	
	Bacharel Jayme Carlos Leal . .	Removido por Decreto de 25 de Janeiro de 1858, da comarca da Imperatriz na Provincia do Ceará para esta.	. . . . .	Assumiu o exercicio em 3 de Julho de 1858.
	Bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça.	Decreto de 10 de Abril de 1860.	Em 25 de Setembro de 1860	Em 27 de Setembro de 1860.
	Bacharel Daniel Accioli de Azevedo	Decreto de 6 de Outubro de 1862	Em 3 de Novembro de 1862.	Entrou em exercicio em 4 de Novembro de 1862. Por Decreto de 30 de Setembro de 1863, foi nomeado Chefe de Policia da Provincia de Sergipe.
	Bacharel Manoel José Pinto de Vasconcellos	Decreto de 6 de Outubro de 1863	. . . . .	Removido por Decreto de 6 de Outubro de 1863, da comarca do Paraná da Provincia de Minas Geraes para esta.
	Bacharel Francisco Gonçalves Martins.	Decreto de 8 de Junho de 1864	Em 30 de Julho de 1864	Entrou em exercicio em 1.º de Agosto de 1864. Removido da comarca de Tacaratú em Pernambuco para esta, por Decreto de 8 de Junho de 1864. Por Decreto de 8 de Julho de 1865 foi removido para a Comarca de Marocim em Sergipe.
	Bacharel Pedro Francellino Guimarães.	Decreto de 8 de Julho de 1865.		
	Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante	Decreto de 1.º de Março de 1866	Em 10 de Março de 1866	Em 18 de Abril de 1866. Removido da comarca do Rio Paranã em Goyaz para esta. Por Decreto de 8 de Junho de 1867, foi nomeado Chefe de Policia da Provincia de Minas Geraes.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

CARGO.	NOME.	NOMEAÇÃO.	JURAMENTO.	EXERCICIO.
JUIZES DE DIREITO.	Bacharel José Maria do Valle Junior	Decreto de 8 de Junho de 1867	Entrou em exercicio em 27 de Junho de 1867.	Em 30 de Junho de 1867 assumiu o exercicio. Por Decreto de 22 de Junho de 1870, foi removido para a comarca de N. S. da Graça na Provincia de Santa Catharina.
	Bacharel Julio Accioli de Brito	Decreto de 22 de Julho de 1870	. . . . .	Por Decreto de 22 de Julho de 1870, foi removido da comarca de N. S. da Graça em Santa Catharina para esta. Entrou em exercicio em 24 de Outubro de 1870. Por Decreto de 15 de Dezembro de 1871, foi nomeado Chefe de Policia desta provincia. Por Decreto de 24 de Janeiro de 1872 foi dispensado de Chefe de Policia desta provincia.
	Bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho	Decreto de 15 de Dezembro de 1871	Prestou juramento e entrou em exercicio deste cargo em 21 de Março de 1872.	Assumiu o exercicio em 23 de Março de 1872. Por Decreto de 26 de Abril do corrente anno foi removido para a comarca de Arêas na Provincia de S. Paulo. Deixou o exercicio no dia 23 de Maio.
	Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva	Removido por Decreto de 26 de Abril de 1876 da comarca da Lagôa do Monteiro na Provincia da Parahyba	. . . . .	Entrou em exercicio no dia 23 de Maio de 1876.
	COMARCA DOS REIS MAGOS.			
	Bacharel Antonio Gomes Villaça	Decreto de 2 de Abril de 1861	Em 16 de Julho de 1861.	
	Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa	Decreto de 30 de Junho de 1865	Em 9 de Setembro de 1865.	
	Bacharel Epaminondas de Souza Gouvêa	Decreto de 24 de Março de 1869	. . . . .	Removido por Decreto de 24 de Março de 1869, da comarca de Jaquitahy em Minas Geraes para esta. Assumiu o exercicio em 23 de Agosto de 1869. Por Decreto de 4 de Julho de 1874, foi removido desta comarca para a de Vianna no Maranhão. Deixou o exercicio em 25 do mesmo mez.
	Bacharel Carlos José Pereira Bastos	Decreto de 4 de Julho de 1874	Prestou juramento em 3 de Agosto de 1874.	Entrou em exercicio em 6 de Agosto de 1874.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

CARGO.	NOME.	NOMEAÇÃO.	JURAMENTO.	EXERCICIO.
	COMARCA DE IRIRITIBA.			
JUIZES DE DIREITO.	Bacharel Francisco José Cardoso Guimarães.	Decreto de 18 de Dezembro de 1872.	.....	Por Decreto de 18 de Dezembro de 1872, foi removido da comarca de Solimões na Prov.ª do Amazonas para esta. Entrou em exercicio no dia 9 de Maio de 1873, em que foi installada a respectiva comarca. Por Decreto de 29 de Novembro de 1873, foi removido desta comarca para a de Paranaguá de 2.ª entrancia na Prov.ª do Paraná, e deixou o respectivo exercicio em 18 do dito mez de Novembro.
	Bacharel Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão.	Decreto de 19 de Novembro de 1873.	Prestou juramento em 9 de Dezembro de 1873.	Assumio o exercicio em em de Dezembro de 1873.
	COMARCA DE ITAPEMERIM.			
	Bacharel José Florencio de Araujo Soares.	Decreto de 9 de Junho de 1836, ...	Em 12 de Setembro de 1836.	
	Bacharel Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato. . . .	Decreto de 13 de Abril de 1839.	Em 24 de Maio de 1839.	
	Bacharel José Francisco Arruda da Camara.	Decreto de 27 de Maio de 1842.	Em 1.º de Agosto de 1842.	
	Bacharel José Norberto dos Santos.	Decreto de 3 de Dezembro de 1852.	Em 19 de Março de 1853.	
	Bacharel João da Costa Lima e Castro.	. . . . .	Em 6 de Março de 1856.	
	Bacharel Ricardo Pinheiro de Vasconcellos.	Decreto de 27 de Julho de 1861.	Em 13 de Janeiro de 1862.	
	Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.	Decreto de 16 de Junho de 1863.	.....	Em 11 de Setemb. de 1863. Removido por Decreto de 7 de Maio de 1864 para a comarca do Rio Formoso em Pernambuco.
	Bacharel Carlos Augusto Ferraz de Abreu.	Decreto de 7 de Maio de 1864.	Em 1.º de Junho de 1864.	Removido por Decreto de 7 de Maio de 1864 da comarca do Saboeiro na Provincia do Ceará para esta.
	Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima.	Decreto de 10 de Outubro de 1866.	Em 17 de Maio de 1867.	Em 29 de Julho de 1867. Por Decreto de 23 de Março de 1870, foi removido para a comarca do Bananal na Provincia de S. Paulo.
	Bacharel Francisco Ferreira Corrêa.	Decreto de 6 de Setembro de 1870.	.....	Removido por Decreto de 6 de Setembro, de 1870 da comarca de Bagagem em Minas Geraes para esta. Por Decreto de 4 de Novembro de 1872, foi removido para a comarca de Araruama na Provincia do Rio de Janeiro.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

CARGO.	NOME.	NOMEAÇÃO.	JURAMENTO.	EXERCICIO.
JUIZES DE DIREITO.	Bacharel Paulo Martins de Almeida.	Decreto de 4 de Novembro de 1872.	. . . . .	Assumio o exercicio em 20 de Março de 1873. Por Decreto de 18 de de Junho de 1873, foi removido desta Comarca para a do Rio Formoso na Provincia de Pernambuco.
	Bacharel Francisco Baptista da Cunha Madureira.	Removido para esta comarca por Decreto de 11 de Outubro de 1873.	. . . . .	Por Decreto de 11 de Outubro de 1873, foi removido da comarca de Joazeiro na Provincia da Bahia para esta. Assumiu o exercicio em 15 de Agosto de 1874.
	COMARCA DE SANTA CRUZ.			
	Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.	Decreto de 24 de Janeiro de 1874.	Em 13 de Fevereiro de 1874.	Em 15 de Fevereiro de 1874.
	Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinoco.	Decreto de 13 de Fevereiro de 1875.	Em 4 de Março de 1875.	Em 5 de Março de 1865. Removido a seu pedido por Decreto de 11 de Outubro de 1876, da comarca de Santa Cruz desta provincia para a do Rio Lambary na Provincia de Minas Geraes.
	Bacharel Antonio Francisco Ribeiro.	Decreto de 11 de Outubro de 1876.		

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - I - J

Pela Lei n.º 2 de 18 de Março de 1835 vencia cada Juiz de direito 1:200$000 annualmente, não percebendo emolumento algum da data dessa lei em diante pelos actos, que praticarem em razão do seu emprego.

Junta da Real Fazenda.— Desde 1560 havia aqui a Provedoria da Fazenda Real da capitania, e de que fôra Provedor nesse tempo Belchior de Azeredo.

Ficou depois esta Provedoria sujeita á geral inspecção da Junta da Real Fazenda da capitania da Bahia.

Por Carta Régia de 29 de Maio de 1809 se mandou crear aqui uma Junta da Real Fazenda, com subordinação immediata ao Real Erario, afim de entender sobre todos os objectos da administração, arrecadação e distribuição do patrimonio régio no territorio da correição do Ouvidor da comarca da parte do Sul, e pela do Norte até á villa de S. Matheus, servindo-lhe de limite o rio do mesmo nome.

Como porém existissem no archivo da Junta da Bahia as contas originaes dos Almoxarifes, e o mais que servia para provar o estado da mesma Provedoria, e convindo regular a referida Junta ultimamente creada, foi por Decreto de 23 de Junho desse mesmo anno ordenado á Junta da Bahia o ajustamento de contas da Provedoria do Espirito Santo, e a remessa ao erario do relatorio de tal trabalho, dos livros e documentos originaes respectivos, afim de serem de novo examinados.

Foi por esta fórma extincta a dita Provedoria.

Para a nova Junta foram designados:

Presidente, o Governador, Ministro e Ouvidor Geral da capitania servindo de Juiz dos Feitos da Fazenda.

Procurador, um Advogado de melhor nota com ordenado annual de 400$000.

Um escrivão para escripturar a receita e despeza com ordenado de 400$000 annuaes.

Um Thesoureiro com o ordenado annual de 400$000.

A todos os mais empregados foi prohibida a percepção de ordenados á custa da Real Fazenda, e apenas podiam receber as propinas, que lhe competissem das arrematações dos contractos da capitania.

Foi installada no dia 2 de Janeiro de 1810, segundo consta da acta lavrada nesse dia pelo Escrivão Deputado Francisco Manoel da Cunha, no Palacio do Governo, em presença do Governador da capitania Manoel Vieira de Albuquerque Tovar, Fidalgo da Casa Real, Sargento-mor de cavallaria e Coronel do regimento de milicias.

Assistiam a esta installação, como membros, o Governador, o Escrivão, o Inspector da Contadoria, que se hia crear, vedor geral da tropa e o Inspector dos Armasens reaes.

Não assistiu o Desembargador, Ouvidor Geral da comarca Alberto Antonio Pereira, que devia ser Juiz dos Feitos e execuções, porque estava em correição na Villa de Campos de Goitacazes, e muito enfermo.

Foram Escrivães Deputados:

Francisco Manoel da Cunha. Ausentou-se em 8 de Fevereiro de 1811.

Antonio Joaquim Nogueira da Gama. Nomeado por Decreto de 27 de Setembro de 1811, tomou posse em 16 de Março de 1812. Falleceu no Rio Doce em 5 de Abril de 1826.

Manoel de Sallas Pavia Pacheco. Nomeado por Decreto de 6 de Novembro de 1826. Tomou posse em 28 de Abril de 1827, e foi removido para o Rio Grande do Sul.

Juparanan.—*Lagôa* ao Norte da provincia, no meio de uma espessa matta, no districto de Linhares, com cinco leguas pouco mais ou menos de circumferencia.

Recebe as aguas do rio S. Rafael, e desagua pela margem esquerda, á oito leguas de distancia do mar no rio Doce por um desaguadouro, que tem muitas leguas de comprimento, e cavado por suas proprias aguas.

E' profunda, semeada de ilhotas, sendo abundantes suas margens de caça e suas aguas de peixes.

Juparanã-mirim.— *Pequena Lagôa* acima da de Juparanã. Recebe as aguas de um rio do mesmo nome, e vai desaguar no rio Doce pela margem esquerda.

Juparanã-mirim.— *Rio*, que nasce no sertão em 2.º de lat. S. pouco mais ou menos, e correndo na direcção N. vai desaguar pela margem direita n'uma lagôa proxima á colonia do Guandù.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

L

Lagôa do Campo.—Entre o rio *Cricaré* ou S. Matheus e o Doce, pouco distante do mar.

Communica por meio d'um canal estreito com a lagôa *Juparanan* pela margem occidental, e com o mar por outro canal que se acha na margem oriental.

« *Lugarejo.*—Na margem oriental da lagôa deste nome, e perto do canal ou desaguadouro, que leva ao mar o superfluo de suas aguas.

Foi neste local, que se estabeleceu em 1800 o *Quartel dos Comboios*, de que se originou esta povoação.

Lama Preta.—*Povoação*— no municipio de Viana.

Lameirão. — *Rio.* — Está no municipio de Itapemerim.

Grande parte do termo da cidade da Victoria.

E' alagada pelas aguas do rio Santa Maria, e cortada pelo rio Maruipe e Maruiaçú.

Latim.—Em 22 de Maio de 1871 foi expedida Provisão Régia creando uma cadeira de grammatica latina em beneficio da mocidade desta capitania.

Legislação.—Pelo art. 1.° da Lei n.° 18 de 11 de Junho de 1839, foi decretado, que as leis e resoluções da Assembléa Legislativa Provincial, os Regulamentos e Instrucções do Governo da provincia tendentes á sua execução, serão impressos em formato de oitavo grande com o titulo de «Livro das Leis da Provincia do Espirito Santo», o qual será dividido, contendo cada um delles a legislação de um anno, fazendo parte de cada collecção o relatorio do Governo.

Lemos.— *Povoação.*—Na estrada de S. Pedro de Alcantara entre o limite com a Provincia de Minas-Geraes e a povoação de S. Pedro de Alcantara.

Limão—*Colonia* Nacional projectada porem não realizada, embora em terrenos banhados pelo rio Doce e lagôa de Limão, na distancia de seis leguas de Linhares para que comprou o governo ao Dr. Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, talvez porque o povo, aterrado pelas febres de máo caracter, que ahi reinam, se recorde das palavras attribuidas ao Veneravel Padre José de Anchieta — *Será muito cubiçado este terreno, mas nunca possuido.*

Lagôa.— Na margem directa do rio Doce, distante cinco legoas de Linhares.

Lima.— *Pequeno rio*—que atravessa a estrada de Santa Thereza.

Limeira.— *Povoação*— tambem conhecida por *S. Pedro de Itabapoana.*

Pela Lei Provincial n.° 8 de 15 de Novembro de 1876 foi transferida a cadeira de ensino primario do sexo masculino desta povoação para a de S. Pedro de Alcantara.

Limeiro.— *Porto.*— No rio Itabapuana seis leguas acima da foz, onde termina a navegação.

Limites.—Vide—*Espirito-Santo.*

Lingua portugueza.—Em 23 de Maio de 1795 ordenou a Camara, que só se fallasse a lingua portugueza, sob pena de prisão.

Está medida tinha por fim acabar com o uso da lingua indigena, então lingua geral.

Linhares.— *Villa.*

Situação.—Na latit. de 19°, 21', 30", e na long. de 3°, 9', 57" do Obs. do Rio de Janeiro.

Está assentada n'uma barreira alta, composta de argilla vermelha, em fórma de meia lua, superior a todos os terrenos que as rodeiam, que são varzeas e planicies extensas entre as lagôas de Juparanan e Juparanan-mirim, á margem esquerda do rio Doce, e distante do mar quatro leguas, e da Victoria quatorze.

Historico.—Em seu principio foi uma aldeia de indios Botucudos, chamados *Coutins*, e tão importante, que o Governador da provincia Antonio Pires da Silva Pontes Leme julgou acertado ahi estabelecer um destacamento em 1792.

A' imitação de Sebastião Fernandes Tourinho, o primeiro explorador deste paiz em 1593, subiu o Commandante deste destacamento o rio Doce, e chegou até á cachoeira *Escadinha* no logar hoje *Porto de Souza*, e collocou nas margens do dito rio varios *postos*, tanto para ter em respeito os indios bravos como para facilitar e animar a civilisação dos indios mansos.

Esses *postos* depois se converteram em povoações mais ou menos importantes.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Nessa occasião elle deu-lhe o nome de *Coutins*, tirado de um couto em Portugal, pertencente á casa do Ministro D. Rodrigo.

Denominou tambem *Pancas* um dos rios por ser o mesmo Ministro tambem senhor de Pancas.

Foi depois elevado a Conde de Linhares.

Infelizmente principiou a ser povoada pela gente mais infima da Victoria e de outros logares, que álli era enviada a cumprir pena de degredo, por desertores, e criminosos, que no recondito das matas buscavam fugir á punição da justiça.

Em 1817 tinha um quartel com 18 pedestres, um Cabo, um Alferes Commandante do destacamento, um hospital militar e um Cirurgião-mór, e uma especie de botica.

Havia um grande cercado de muito bom pasto, onde os moradores lançavam seu gado vaccum, afim de salval-o á rapina do gentio. Este cercado era feito de «mataria grossa derrubada».

Na distancia de quasi uma legua sobre a lagôa Gyparanan estava o 2.º *Quartel de Linhares*, com 11 pedestres e um Cabo.

Por Provisão de 17 de Março de 1827 foi concedida uma legoa de terra em quadro para patrimonio da respectiva Camara Municipal, quando esta povoação fosse elevada á villa.

Actualmente além desta legua de terra, pela Lei Prov. n.º 21 de 1838 ficam isentos de fôro ou de qualquer onus os terrenos occupados dentro do quadro da mesma villa por predios edificados ou possuidos pelos primeiros povoadores ou por seus ascendentes ou descendentes, cessando tal isenção logo que passe a um terceiro, que não seja parente.

Villa.— Já no tempo do Governo Imperial o Conselho da Provincia deu-lhe o titulo de villa em 2 de Abril de 1839, do qual foi despojada em 1841 pela lei, que, felizmente, não foi sanccionada pelo Presidente da provincia.

Tem esta villa grandes proporções para um bello futuro, pois além da fertilidade de seu solo tem a O. o rio Juparam, que dá esgoto á lagoa desse nome, pequeno mar d'agua doce, que offerece em suas aguas muito peixe e em suas matas muita caça á população, que quasi se entrega exclusivamente á caçada e á pescaria por ser tanto uma como outra tão facil como abundante.

Como têm assim a nutrição certa não julgam necessario lavrar a terra, e apenas plantam para consumo café, milho, feijão, mandioca e canna de assucar.

A' L. tem as lagôas de Aviz e ao S. o rio Doce.

Apezar de tudo isto offerece á vista dos que a visitam, casas apenas de palha e mal construidas.

Pelo artigo unico da Lei n.º 11 de 5 de Maio de 1848 foi encorporada á comarca da Victoria, ficando assim revogado o art. 3.º da Resol. da Presidencia de 1.º de Fevereiro de 1836.

Foi revogada esta Resolução pela Lei Prov. n.º 22 de 20 de Julho de 1852, e afinal restabelecida pela Lei n.º 10 de 5 de Dezembro de 1863.

Limites.—Confina a E. com a freguezia da Barra-Secca, a O. com a Serra Geral, e N. com a Barra-Secca, e a S. com o Rio Doce.

Salubridade.— E' perseguida por febres intermitentes, que muito acabrunham pelas inflamações de figado e baço, que dellas resultam.

Commercio.— E' em pequeno ponto o commercio com os naturaes de Minas que ahi vão vender toucinho, carne de porco e de vacca, linguiças, queijos, arroz, fubá, fumo, rapadura, amendubi, cebolas, alhos, aves, e compram sal importado do Rio de Janeiro.

Tempestade.— No dia 1.º de Outubro de 1825 cahiu sobre esta villa uma ventania e chuva de saraiva tão forte, que arrancou nove casas, o tecto das obras e parte do da igreja, deitou por terra matas e derribou outras como se o fizesse a golpes de machado.

Freguezia.— O Conde de Linhares, como Ministro e Secretario de Estado, muito se interessou na prosperidade desses logares recentemente descobertos, e por isso creou uma freguezia, que devia comprehender todas as pequenas povoações perto do rio Doce entre a cachoeira *Escadinha* e o mar.

Foi nessa occasião escolhida para a séde da parochia, e tomou o nome de *Linhares* do seu protector, cuja morte fez desvanecer tantas esperanças, não havendo nem ao menos tempo para se edificar uma igreja.

Foi-se despovoando; porem o Governador Francisco Alberto Rubim durante quatro annos tratou de realizar o projecto do Conde de Linhares, e alcançou o Decreto de 24 de Julho de 1815 ordenando a fundação da igreja de Santa Cruz, que devia ser a matriz de quantas se edificassem nas adjacencias do rio Doce, na parte pertencente á esta provincia.

O referido Governador teve em 13 de Setembro de 1817 o prazer de collocar a 1.ª pedra para a edificação dessa igreja planeada e orçada em virtude da Ordem Régia de 6 de Dezembro de 1815, e della infelizmente nem existem vestigios.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

No centro da villa existe hoje uma bella praça e no extremo uma igreja levantada á expensas do cidadão Raphael Pereira de Carvalho.

Em 1818 tomou posse o primeiro Vigario.

Termo.— Divide-se a E. com o oceano, a O. com a Provincia de Minas Geraes pelo espigão da Serra de Souza entre os rios Manhuaçu e Guandu, ao N. com o termo de S. Matheus pela linha O. da barra de S. Matheus e a S. com o termo de Santa Cruz.

O territorio desta villa pertence á comarca da Victoria pela Lei Prov. n.º 11 de 1848.

Estatistica.—Foi esta nos seguintes:

Annos	Livres	Escravos	Total
1817			305
1827			532
1833			907
1839			958
1843	777	38	815
1859	928	36	964

Actualmente é a que se vê nos mappas juntos de procedencia já dita.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	878	261	267	55	295	474	398	6	878	.....	839	39	126	752	32	209	241	.....	.....	4	.....	1	12	11			
	Mulheres.....	813	158	325	14	316	428	379	6	813	.....	803	10	28	785	27	181	208	3	1	9	1	.....	1	4			
	Somma.....	1691	419	592	69	611	902	777	12	1691	.....	1642	49	154	1537	59	390	449	3	1	13	1	1	13	15	240	3	240
ESCRAVOS...	Homens.....	81	.....	.....	81	.....	81	.....	.....	81	.....	81	.....	.....	81	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	91	.....	.....	91	.....	91	.....	.....	91	.....	91	.....	.....	91	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	172	.....	.....	172	.....	172	.....	.....	172	.....	172	.....	.....	172	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1863	419	592	241	611	1074	777	12	1863	.....	1814	49	154	1709	59	390	449	3	1	13	1	1	13	15	240	3	240

Parochia de N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	4	....	2	....	....	11	....	....	....	....	18	....	....	39	....	39
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	8	....	....	....	....	8	....	....	....	....	....	19	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES...	Catholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	1	....	....	....	....	3	....	....	10	....	10
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Somma geral		....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....	23	....	2	....	....	20	....	....	....	....	24	24	4	49	....	49
																																48			49		

Parochia de N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES.....	Brancos..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	3	1	1	2	....	1	....	....	....	....	....	12	....	....	....	12	....	12	....
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclos.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS..	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclas.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral		....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	3	1	1	2	1	1	....	....	....	....	....	13	....	....	....	13	....	12	1
																																13				13		13	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos										1			3	102	1	27				3		
			Pardos										1			2	129	2	9				22		
			Pretos														10		3				26		
			Caboclos														115								
		Casados	Brancos										2				71	2	1				5		
			Pardos												1	2	90	1	3				3		
			Pretos													1							15		
			Caboclos														180								
		Viuvos	Brancos																2				2		
			Pardos																						
			Pretos																						
			Caboclos																						
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos																						
			Pretos										2				79								
		Casados	Pardos																						
			Pretos																						
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos																						
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas										1				80						2		
			Pardas										3				200						7		
			Pretas										2				5						3		
			Caboclas														122								
		Casadas	Brancas										2				45	3					12		
			Pardas										1				104						11		
			Pretas														3								
			Caboclas														193								
		Viuvas	Brancas														1						2		
			Pardas																						
			Pretas																						
			Caboclas														1								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas																						
			Pretas										1			1	88						1		
		Casadas	Pardas																						
			Pretas																						
		Viuvas	Pardas																						
			Pretas																						
		Somma geral											16		1	9	1618	8	47				114		

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
127										
	163									
		39		436						
			115							
81										
	102				379		839			
		16								
			180							
4										
						4			920	
		81		81						
								81		
83										
	210			425						
		10								
			122							
62										
	116				374		803			
		3								
			193							
3										894
						4				
			1							
				91						
		91						91		
370	393	240	611	1053	753	8	1642	172	920	894
1814				1814			1814		1814	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Linha telegraphica.— Acham-se funccionando as seguintes estações: Itabapoana, Itapemirim, Benevente, Victoria, Serra, Santa Cruz, Linhares, Itaúnas, Mucury, Villa Viçoza, e Caravellas.

As duas ultimas, comquanto em territorio da Provincia da Bahia, todavia acham-se a cargo do Engenheiro do districto desta provincia.

O serviço das linhas é feito por seis turmas de trabalhadores, que promptamente acodem a qualquer damno que sobrevenha.

Trabalha-se actualmente na collocação de uma segunda linha destinada a facilitar a transmissão de telegrammas para a Côrte, restando para a conclusão desse serviço uma parte da secção do Jucú a esta cidade.

O Presidente Abreu e Lima passando a administração da provincia, disse em seu Relatorio o seguinte.

« Em Julho de 1871 tiveram logar os trabalhos para a collocação da linha telegraphica desta provincia, fazendo-se a exploração dos terrenos mais proprios e levantando-se a planta de todo o litoral de que resultou o conhecimento exacto da costa e curso dos rios.

« Toda linha acha-se concluida, tendo bons caminhos que offerecem transito facil e seguro desde Itabapoana até a divisa Norte da provincia.

« Na secção *Itabapoana* e *Victoria* existem 75 estivas e aterros e 7 pontes, atravessando-se 9 rios, e 2 braços de mar; na secção *Victoria* e *Linhares*, 87 estivas e aterros e 6 pontes, atravessando-se seis rios, e um braço de mar; na secção de *Linhares e Itaúnas*, 80 estivas e aterros, e 6 pontes, atravessando-se sete rios, e na secção *Itaúnas e Caravellas* 45 estivas e aterros e 11 pontes, atravessando-se sete rios.

« Bem difficeis foram esses trabalhos entre os quaes deve-se mencionar estivas e pontes como a do Jabarahy com 800 metros de comprimento; as pontes do Machinda, Jucú e Portão, as dos rios Jemuhuma e Ribeirão, o grande aterro sobre a varzea do rio Barra Secca com 600^{m} de comprimento e sete pontes; e o aterro da Gambôa em Mucury.

Para conservação da linha e do caminho, acha-se dividida em quatro sub-districtos, e tendo em cada um delles um Inspector á frente do serviço.

As diversas secções medem as seguintes distancias:

De Itabapoana a Itapemirim.....	36,810	kil.
De Itapemirim a Benevente.....	34,991	»
De Benevente a Victoria.....	68,810	»
Da Victoria á Serra.....	27,326	»
Da Serra a Santa Cruz.....	26,640	kil.
De Santa Cruz a Linhares.....	70,075	»
De Linhares a S. Matheus.....	85,323	»
De S. Matheus a Itaúnas.....	38,597	»
A' Barra de S. Matheus.....	10,521	»
De Itaúnas á Mucury.....	40,250	»
De Mucury á Viçosa.....	30,273	»
De Viçosa á Caravellas.....	24,466	»
De Caravellas a S. José.....	51	»

Existem em todo districto telegraphico 2,984 postes de madeira, 19 postes naturaes, e 1,680 de ferro. Ha tres cabos sendo um pequeno na travessa do rio Itabapoana, um com 1,800^{m} de comprimento no rio de Viçosa, e o ultimo com 1,200 na passagem de Caravellas.

As passagens dos rios Itapemirim, Benevente, do braço do mar na Victoria e rios de Santa Cruz, effectuam-se por meio de mastros.

Felizmente não tem havido interrupção ou incidentes notaveis.

Liritiba ou **Liritibi.**— Vide—*Benevente*.

Loteria. — Pelo art. 1.° da Lei Provincial n.° 9 de 1864 foi creada nesta provincia a instituição de loterias, a fim de serem os beneficios resultantes dellas applicados á construcção e reparos de matrizes, e estabelecimentos pios de caridade, e de salubridade publica.

Lyceu.— Creado pela Lei n.° 4 de 24 de Julho de 1843, alterado pela Lei n.° 9 de 24 de Julho de 1854, n.° 1 de 23 de Junho, e n.° 24 de 24 de Julho de 1858 e regido em conformidade do Regulamento de 31 de Março de 1854 foi installado no dia 25 de Abril desse mesmo anno com as cadeiras de philosophia, arithmetica, algebra, geometria, latim, francez e musica.

Matricularam-se em:

1854.....	37	alumnos.
1855.....	47	»
1856.....	48	»
1857.....	39	»
1858.....	13	»
1859.....	8	»

Em 1865 já não existia o lyceu segundo informou á Assembléa o Presidente Carmo, mencionando ter resistido aos impetos das chamadas *potencias eleitoraes*— apenas a cadeira de latim « acostellada no inveterado preconceito de que sem latim não ha sciencia. »

Foram supprimidas as cadeiras de francez, e de grammatica da lingua nacional.

Felizmente a esta lei negou o Presidente a sancção, e aquella foi restaurada pela Lei n.° 4, de 17 de Novembro de 1864.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

M

Matas virgens.—Vide—*Espirito Santo* (Provincia).

Managé.— *Povoação* entre o Itapemirim e o Parahiba, de que trata Gabriel Soares de Souza.

Malaquias.—*Ilha d'Areia* no Rio Doce abaixo da colonia *Francilvania*.

Malha.— *Serra.*— E' uma ramificação da geral, toda coberta de mata virgem.

Della nasce o rio de Santa Maria.

Maeba ou Maimba. — *Lagôa.* — No districto de Benevente: é bem funda, e está situada entre essa villa e a de Guaraparim.

As vezes communica-se com o mar.

Mandú.— *Rio.*— que nasce na lagôa do seu nome, corre a N., E por entre matas pela cordilheira dos Aimorés, onde faz uma grande cachoeira, acompanhando as sinuosidades das faldas das montanhas por espaço de vinte e cinco leguas e vai desaguar pela margem direita no rio Doce, meia legua abaixo da *Cachoeira das Escadinhas*.

Enganou-se o navegante Manoel Nunes da Silva Coelho quando a este rio deu o nome de Cuandu.

E' navegavel por canôas.

Mangarahi ou Mangaiari.— *Rio.*— Nasce na Serra geral, e depois de engrossado com muitos outros, desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

E' pedregoso, e inavegavel até a distancia de 500 a 600 braças.

Em 1848 foi incumbido de fazer sobre elle uma ponte o cidadão Ernesto Emiliano de Mendonça.

Mangarahi.—*Povoação*—com Juiz de Paz, no municipio da Serra, freguezia do Queimado.

Confina a E. com o districto do Queimado pelo rio Santa Maria; a O. com o do rio Pardo por parte da linha Norte Sul tirada da Serra do Engano; ao N. não tem limite definido, e finalmente a S. com o districto de Cariacica pelo rio Tauá até ao logar Boapaba, e d'ahi até á lagôa de Cambê, e desta ao rio de Calamba em direitura ao centro.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 5, de 5 de Julho de 1852, foi o Presidente da provincia autorizado a mandar abrir nesta povoação duas estradas, que da situação Lage conduzam aos sertões da Fumaça e rio do Meio até á distancia de uma e meia legua cada uma e com sufficiente largura para carros.

Manguinho de terra.— *Ilha* da bahia do Espirito Santo, no extremo N. na parte em que ella tem a direcção N.

Manhuaçu.— *Rio* na divisa desta provincia com a de Minas Geraes.

É um grande tributario do rio Doce.

Tem suas nascentes a algumas leguas ao Sueste da villa da Pomba, corre a nordeste por espaço de 60 leguas recebendo o tributo de varios ribeiros entre os quaes o Panema, e vai unir-se ao rio Doce entre as *Voltas do Eme* e o rio *Mandu*.

Vivem em suas matas varias tribus de indios Puris e Botucudos, conhecidas pelo nome de seus chefes, sendo entre estes mais conhecido o chamado *Guidopocrano*.

As minas de ouro achadas em 1780 junto a este rio, receberam a denominação de *Descobertas*.

Manumissão.— O Presidente Bacharel Francisco Ferreira Correia, entre muitos melhoramentos que promoveu, sentiu « verdadeiro transporte de viva emoção » ao executar a Lei n.º 25 de 1869 autorizando a despeza annual de 6:000$000 com alforrias de escravas de 8 a 10 annos de idade.

Foi uma lei humanitaria, uma homenagem á nossa Religião, uma deferencia á moralidade publica, e uma prova bem robusta de que nos corações dos Espirito-Santenses têm nobres altares as causas, como estas, justas e santas.

Em 28 de Setembro de 1870 15 mulheres, de varios districtos da provincia, foram alforriadas pela provincia.

Pelos diversos municipios da provincia foi distribuida a quantia de 56:303$158 para ser applicada á liberdade da população escrava, de accôrdo com o Aviso do Ministerio da Fazenda de 2 de Julho de 1875.

Pelo mappa seguinte vê-se o numero dos libertados e qual a importancia applicada a tão util effeito.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

MUNICIPIOS	QUOTAS DISTRIBUIDAS	NUMERO DE ESCRAVOS EMANCIPADOS	IMPORTANCIAS DESPENDIDAS
Victoria.....	10:000$000		
Espirito-Santo.....		26	12:359$140
Vianna.....	3:800$000		
Serra.....	4:000$000	5	3:450$000
Nova-Almeida.....	2:400$000	2	1:600$000
Santa Cruz..	2:600$000	6	2:330$000
Linhares....	1:503$438	2	628$000
Barra de S. Matheus....	3:200$000	6	3:150$000
Cidade de S. Matheus....	5:000$000	8	5:000$000
Guarapary..	2:000$000	4	2:000$000
Benevente...	3:500$000		3:251$250
Cachoeiro de Itapemirim.	12:000$000	9	11:450$000
Itapemirim..	5:500$000	4	5:200$000
	55:503$438	78	50:418$390

Maracapicaba.—*Morro* no municipio da Serra.

Maratayses.—Pequena povoação entre Itabapoana e Itapemerim.

Maravilha.—*Rio.*—Nasce este pequeno rio na serra geral, corre de E. a O., e lança-se na margem esquerda do Caxixe.

Marçal.—*Ilha.*—Na bahia do Espirito-Santo proxima á margem S. acha-se esta pequena ilha.

Maré Caturé.— *Ilha de pedras.*—Proxima da ponta de terra — *Val das Eguas*, está esta pequena ilha de pedras.

Maria Fernandes.—*Ilha* na bahia do Espirito-Santo, entre a ponta de terra *Pedra d'agua* e a da *Cruz das Almas*.

Maria Lemos.—*Praia* na margem S. da bahia do Espirito-Santo á E. da *praia das Formozas*.

Maricárá.—*Rio* estreito e profundo que nasce no morro Muxanara; corre por entre montanhas quasi de S. a N. parallelo á costa occidental da bahia do Espirito-Santo e della distante duas leguas.

Corre por entre montanhas, é profundo e estreito pois tem 10 a 12 braças no logar considerado como meio de distancia.

Divide-se em varias cabeceiras, que banhão e fertilisam o territorio entre Muxanara e a sua foz Santa Maria com uma torrente tão veloz, que fórma diversas cachoeiras.

O seu maior tributario é o Boipeba, que com elle se une pouco abaixo do sitio do Cardozo.

Marinho.—(Rio do, ou das *Roças Velhas*). Nasce dos brejos e pequenas lagôas de Caçaroca, formadas pelas aguas da chuva e pequenas vertentes dos morros circumvizinhos, communica-se com o rio Jucu por um canal artificial, segue seu curso de N. a S. e desagua na bahia do Espirito-Santo no ponto em que ella, correndo a barra de E. a O., curva-se para tomar de S. a N. até a fóz do *Rio de Santa Maria*.

E' cheio de sinuosidade, e por isso corre em varios rumos.

Em frente do morro Saul estende um braço por uma valla artificial, que toca a raiz do mesmo morro.

Nas marés altas dá navegação a canôas até este ponto.

Nos tempos coloniaes o Donatario Vasco Fernandes deu licença a Duarte de Lemos para levantar um engenho de assucar por ahi algures, pagando-lhe o insignificante fôro annual de quatro libras de assucar.

Esta liberalidade não diminuiu a inimisade, que Duarte de Lemos votava ao Donatario, pois escreveu ao Rei contra elle, a quem chamou traidor, uma carta com data de 14 de Julho de 1550, a qual foi impressa nos Annaes do Rio de Janeiro, T. 1.° pag. 340.

Mariricu.—*Rio* no termo de S. Matheus.

Tem suas vertentes na Lagoa Tapada ou Barra Secca, e desagua pela margem direita no rio S. Matheus.

E' navegavel por espaço de quatro leguas desde a sua foz.

Marobá.—*Lagôa* no municipio de Itapemirim, proxima ao litoral, entre aquella villa e a fóz de Itabapuana.

Pequeno rio, que desagua na bahia do seu nome.

Maruipe.—*Praia* ao N. da embocadura do rio do seu nome, a qual comprehende todo o sacco formado pelo mar até encontrar os rochedos da costa.

Maruipe, Maruhipe.—*Rio* formado pelas aguas do Lameirão.

Desagua no mar ao N. da *Ilha dos Frades*.

Maruiaçu.— *Rio.*— Vem da extremidade N. da bahia do Espirito Santo, na parte em que ella se dirige de S. a N., e atravessa o Lameirão.

Meahipe, Miahipe ou Meiuipe.— *Povoação* no districto de Guariparim, á beira-mar, entre as ilhas de Benevente e de Guariparim, e distante desta apenas meia legua.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Está assentada n'uma ponta de terra, que se estende até o mar e termina n'um grande rochedo rodeado de outros, que delle ficam separados por braços de mar e formam entre si um remanso, onde chegam as canôas ao abrigo dos ventos do Norte.

Essa *ponta de terra* está na lat. de 20° 49', 58" e na long. de 2° 42' e 45" do Obs. do Rio de Janeiro.

Seus habitantes empregam-se em pequena lavoura e na pesca.

Salgam diversas especies de peixe, que vendem aos mercadores da cidade de Campos, e aos da da Victoria, que alli vão fazer suas provisões em certa época do anno.

Pelo art. 1.° da Lei Provincional n.° 6 de 1867, foi supprimida a aula de instrucção primaria de 2.ª classe ahi existente.

Mealipe, ou Miahipi.—*Riacho* no districto de Guaraparim.

Banha por S. a povoação de seu nome e o pé do morro, base da ponte.

Em alguns mezes sêcca, e assim fecha a sua barra.

Medico da provincia.—Pela Lei Provincional n.° 2 de 8 de Julho de 1856 foi creado o logar de medico da provincia, e para elle baixou o Regulamento n.° 1 de 22 de Julho de 1859.

Pelo artigo unico da Lei n.° 2 de 1856 foi garantido 1:200$000 annuaes á um medico de reconhecida capacidade, que quizesse fixar a sua residencia na capital da provincia, depois revogada pela Lei n.° 11 de 18 de Dezembro de 1863.

Meio.—*Rio* no districto do Mangarahi.

Dizem haver oiro em suas margens.

Lagôa na margem esquerda do rio Doce entre a lagôa das Piabas, cujas aguas recebe, e a do Camargo.

Melgaço. *Rio.* Atravessa a estrada de S. Pedro de Alcantara entre os quarteis de Borba e do proprio Melgaço, e correndo em frente deste, desagua pelo oriental no Jucu.

Tem fama de ter diamantes, porém não é facto averiguado.

Quartel, hoje extinto, e outr'ora na estrada de S. Pedro de Alcantara, adiante do quartel de Borba, e distante seis leguas de Vianna.

Foi estabelecido para conter os Botucudos e promover a população na estrada, que se deve fazer entre a cidade da Victoria e a Provincia de Minas Geraes.

Meninas desvalidas. pela Lei Prov. n.° 32 de 29 de Outubro de 1873 foi concedido ao Presidente da provincia o auxilio de 5:000$000 para a edificação ou compra de um predio destinado ao recolhimento e educação de meninas desvalidas, promovendo esta instituição, e regularisando-a como lhe parecesse mais conveniente.

Mestre Alvaro. *Morro.* Na azulada cordilheira, que primeiro se offerece e sobrepuja ás terras, que se estendem em parallelo ao correr da costa do mar do Espirito Santo; o seu ponto mais elevado é o morro deste nome, que põe termo para o lado do nascente á corda de montanhas, que vem da Serra Geral.

E' elle que com suas fórmas collossaes, talhadas na summidade em varios grupos, que estão quasi em contacto com as nuvens, denuncia primeiro, que o sol, a latitude de 20° áquem do Equador.

Fica-lhe quasi fronteiro o pico de Jucutacoara que surge do centro d'um grupo de montanhas na Ilha de Duarte de Lemos, e no continente em ponto mais remoto e plano mais inferior e sob figura mais regular distingue-se o Muxauara, de recordação historica por ter por muito tempo servido de asylo a uma tribu indigena.

E' de fórma circular, e sua base estende-se para o sul descendo pouco a pouco até chegar ao mar.

Dizem haver nelle esmeraldas, rubins e pedra iman.

Seu mais elevado cume jaz em 20° 8' 54" de lat. e em 42° 42' e 26" long. OE., merid. de Paris.

A maior parte deste morro é cultivada pelos moradores das freguezias da Conceição da Serra e de Cariacica.

Dizem que ahi existem as arvores, que dão o melhor balsamo de Tolu.

Minas.—Vide—*Espirito Santo.*

Minas do Castello.—*Logar* no termo da freguezia de Itapemirim.

Alguns colonos, que assentaram vivenda na cabeceira do rio Itapemirim, ahi edificaram uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Conceição.

Foi ella erecta matriz em 1754 porque os moradores d'ahi se achavam muito distantes da igreja parochial de Guarapari.

Correndo porém o anno de 1771 perdeu este titulo, e foi a pia baptismal transferida para a igreja de Nossa Senhora do Amparo edificada por um tal Carneiro no seu engenho, ao pé do mesmo rio, porém a menor distancia do mar.—Vide—*Itapemirim* (villa).

Mocorotá.—*Estreita* no districto de Santa Cruz.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Monforte.—*Povoação* na distancia de 18 leguas da villa de Vianna, e na cordilheira dos Aimorés.

Foi em sua origem, no principio do presente seculo, o 6.º quartel estabelecido para proteger os viajantes contra as aggressões dos indios na estrada, então projectada e ainda hoje pouco seguida desta provincia para a de Minas Geraes.

Em Dezembro de 1844 deu o governo central as necessarias ordens para a continuação desta estrada em ambas as provincias.

Está acima do nivel do mar 642,42 metros segundo o calculo do Engenheiro H. Dumont.

Monsarás.—*Lagôa* na margem esquerda do rio Doce, proxima ao litoral.

Recebe as aguas do rio Norte e desagua no mar.

Antigo quartel — distante 13 leguas da povoação de Linhares, e guarnecido em 1817 com um inferior e cinco soldados.

Montarroso. — *Corrego* no municipio de Vianna.

Monte de Soccorro.—Vide— *Caixa Economica*.

Moquiçaba.—Vide—*Muquiçaba*.

Moreno. — *Ponta de terra* na base do morro de seu nome.

Moreno, antigamente **João Moreno.** — *Morro* de fórma conica, formado em duas bases, e cujo cimo é revestido de arvoredo e marchetado de penhascos esbranquiçados.

Constitue a *ponta* da parte S. da bahia do Espirito Santo

Este morro é uma das muitas formações montanhosas que correm tortuosamente em diversos sentidos, e que vão encravar-se na serra geral servindo de contraforte.

Da parte do mar é escalvado, e das outras mais ou menos carregado de arvoredos.

Serve de balisa, quando o tempo é claro, aos navegantes, que o avistam a 10 leguas de distancia, e com elle se cosem, entrando na bahia para irem ao porto da cidade da Victoria.

Seu cume está em 90°,19'23" de Lat., e 42°,39'40" de Long. O. merid. de Paris.

Na espalda deste morro descobre-se á furto, e sobranceiro ao Moreno, um grande rochedo nú e escuro, alquebrado para o mar, e que a illusão optica faz tomar por uma adherencia daquelle morro.

Sobre essa escalvada massa avulta um edificio radiante de brancura, e que n'outros tempos e n'outro hemispherio se tomaria por um desses castellos de estylo romantico, que asylavam o feudalismo.

E' esse edificio uma igreja annexa ao Convento da Penha.

Vide *Espirito Santo*, vulgarmente *Villa Velha*, *Penha*.

Morobá. — Districto no municipio de Itapemirim, onde pela Lei Provincial n.º 7 de 15 de Novembro de 1876, foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

Moroiy. — *Ilha* no rio Doce, situada em frente da sesmaria de José Benedicto de Cespes.

Mulundu ou **Mulundum.** — *Rio*. No districto da Victoria. Desagua no rio Santa Maria.

Muqui. — *Rio* no districto de Itapemirim.

E' affluente do rio Itapemirim, e com elle faz confluencia 9 kilometros acima da embocadura deste, e corre em contravertentes do rio Itabapoana.

Tem 60 palmos de largura e 2 só de fundo.

Difficilmente dá passagem no verão, e assim mesmo só em canôas pequenas no inverno, até 10 leguas acima da sua embocadura.

E' Importantissimo pela lavoura existente em suas margens.

Muqui do Sul. — *Rio* que desagua no Itabapoana.

Dizia o capitão-mór João Dias, morador á margem do rio Itapemirim: « Que nós possuimos tambem ricas minas de ouro, afóra as do Castello, é para mim cousa certa. Ha aqui um indio manso de nome João, que entrando muitas vezes pelo rio Muqui, depois de 6 dias, volta sempre carregado de peltes de animaes que mata, e traz folhetas de ouro, que (diz) tira do poço de uma cachoeira, que no sertão de Camapuá se precipita em pannos, que imitam a fórma de camisas lavadas. »

Muqui.—Lugar no municipio de Itapemirim, onde pela Lei Provincial n.º 7 de 15 de Novembro de 1876 foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

Muquiçaba.— *Povoação* no districto de Guaraparim, ao N. do rio deste nome e em frente á villa da mesma denominação.

Compõe-se de uma longa fileira de mais de 100 casas de palha.

Seus habitantes vão ao alto mar pescar pargos.

Deste logar foi transferida a aula de instrucção primaria de 2.ª classe para a povoação de Perocão, pelo art. 1.º da Lei n.º 26 de 1867.

Muribeca.— *Povoação* no districto da villa de Itapemirim.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Tem uma capella, que é filial da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim.

Foi em seu principio uma fazenda de Jesuitas, perto do rio Cabapuana, com uma capella da invocação de Nossa Senhora das Neves, filial em 1771 da igreja da Conceição da povoação de Minas do Castello, e hoje da villa de Itapemirim.

Esta fazenda ou colonia foi fundada pelo Jesuita padre Almada, que nos campos encontrou indios, escravisou-os a principio e depois foram administrados.

Acompanharam-no alguns fidalgos deportados e não poucos aventureiros, e com elles principiou a desbravar terra e a plantar cereaes.

Ha uma lenda sobre a — *Cruz da Muribeca* — escripta pela habil penna do Dr. Peçanha Povoa.

Conta a tradição, que a essas praias nos tempos coloniaes aportara um navio, que por ser inesperado produsiu sorpresa e alarma, e depois confusão, terror e muito desgosto.

Trouxera a noticia da expulsão dos Jesuitas, e estes e os mais sacerdotes ahi existentes, passada a primeira impressão, reuniram-se á horas mortas da noite na sacristia da igreja, e resolveram guardar n'uma urna, e enterrar n'um lugar conhecido de todos, e sob juramento, ficando estudadas a geographia e topographia do logar, bem como a posição astronomica, todas as suas riquezas.

Seguiu tudo n'um carro, e na distancia de duas leguas do mar, nesses campos occultaram tanto thesouro, porem acto continuo a terra abriu-se, e lá ficaram padres, carro e guia!

Na orbita desta cova, diz o Sr. Dr. Peçanha Povoa, que nos vai guiando, surgiu uma cruz.

Quem por alli passa, sempre vai cheio de terror: parece ouvir vozes e supplicas, gemidos e lamentos como se essas almas estejam ainda cumprindo penitencia!

A' sombra da cruz essas almas de peccadores, por muita cubiça, já terão sido perdoadas. Comtudo oremos por ellas.

Mutum. — *Corrego* na colonia Trancilvania, o qual desagua no mar pela margem esquerda do rio Doce acima da foz do rio S. João.

Muxanára. — *Morro.* — Avista-se do mar.

E' tradição haver servido por muito tempo do asylo a uma tribu de indios, habitante do litoral antes da conquista.

Museu Nacional. — Theodoro Descourtilz, naturalista francez, subvencionado pelo Governo brazileiro para colleccionar objectos naturaes, o qual falleceu na villa de Santa Cruz, desta provincia, dizem que envenenado pela aspiração das preparações arsenicaes, que respirava em seu acanhado dormitorio, remetteu para o museu nacional do Rio de Janeiro, durante suas excursões:

Coleopteros herbivoros	22	especies.
Ditos carniceiros	12	»
Longicornes	30	»
Lamellicornes	13	»
Serricornes	16	»
Coliades	25	»
Rhycophoros	24	»
Hisperides	12	»
Castnias	10	»
Glaucopris	6	»
Cycliscos	18	»
Orthopteros	11	»
Hemipteros	8	»
Melazomes	17	»
Lepidopteros nocturnos	14	»

Na officina de Rensburg foram publicadas em folio grande, com estampas coloridas, quatro partes de sua — *Histoire des oiseaux brésiliennes.*

N

Navegação a vapor. — *Companhia Espirito Santo e Campos.* — Por virtude do contracto que celebrou com o Governo Imperial dão os vapores desta companhia mensalmente duas viagens a esta provincia. Partem do Rio de Janeiro e chegam na primeira viagem até Caravellas, na Bahia, tocando quer na vinda quér na volta nos portos de Itapemirim, Piúma, Victoria e Mucury.

Na segunda viagem vão até S. Matheus, com escala pelos portos de Itapemirim e Santa Cruz.

Emprega essa companhia n'esse serviço dois vapores, *Ceres* e *Presidente*, o primeiro dos quaes necessita ser substituido.

Companhia Brazileira. — Pela innovação do contracto approvado por Decreto n.º 5328 de Janeiro de 1874 obrigou-se esta companhia a fazer

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

com que seus paquetes em uma das viagens mensaes tocassem, tanto na vinda como na volta, no porto desta capital, obrigação que tem sido cumprida.

E' para lamentar porem que tenham tão pequena demora n'este porto.

Navegação fluvial a vapor. — Foi pelo art. 1.º da Lei Prov. n.º 10 de 13 de Julho de 1860 autorizado o Presidente da provincia a conceder até a quantia de 400$000 mensaes, á titulo de subvenção, ao emprezario ou associação, que estabelecer um pequeno vapor, que fizesse a navegação entre a Barra de S. Matheus e a cidade do mesmo nome, e se empregasse no reboque das embarcações de cabotagem.

Ainda para tal fim foi pela Lei Prov. n.º 22 de 10 de Dezembro de 1870 autorizado o Presidente a contractar com o Coronel Olindo Gomes dos Santos Paiva esta navegação mediante onus e vantagens mencionadas na mesma lei.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 12 de 18 de Outubro de 1873 foi concedida á José Ribeiro Coelho & C.ª o privilegio exclusivo por 25 annos para estabelecer e gosar de uma navegação á vapor entre os portos da Victoria, villa do Espirito Santo, Itaquary, Itaciba e Cariacica, podendo estender-se até o porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina.

Nessa mesma lei, de vantagem para ambas as partes contractantes, estão mencionados os onus e proveitos.

Cedida esta empreza por José Ribeiro Coelho & Comp. aos Drs. José Feliciano de Noronha Feital e Alfredo Quent, obrigaram-se os cessionarios a celebrar o contracto de que trata a referida Lei n.º 12, dentro do prazo de seis mezes, com as obrigações, e proveitos escriptos na mesma lei.

A' requerimento dos cessionarios o Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto em 7 de Dezembro de 1875 prorogou o prazo para ella principiar a funccionar.

O mesmo Presidente, em 21 do dito anno, rescindiu o contracto feito em virtude da Lei Prov. n.º 22 de 10 de Dezembro de 1870 com o Barão de Timbuhy para a navegação a vapor do rio S. Matheus e Itaunas por ter excedido o prazo marcado para a sua realização.

Contractou este importante serviço com o cidadão Francisco Antonio de Faria, modificando para menos o preço das passagens.

Pelo art. 8.º da Lei n.º 8 de 9 de Novembro de 1875 foi o Presidente da provincia autorizado a conceder a garantia de 7 % ao anno sobre o capital maximo de 100:000$000 pelo tempo de dez annos á associação ou emprezario, que estabelecer a navegação a vapor do rio Doce desde o Porto do Souza até a barra sob clausulas nella especificadas.

O Presidente da provincia Dr. Abreu e Lima passando o Governo ao 1.º Vice-Presidente assim expoz este importante ramo de serviço publico, de incalculaveis vantagens para a provincia.

« COMPANHIA FLUVIAL DE NAVEGAÇÃO A VAPÔR DO RIO DOCE E INTERMEDIARIOS. — Tendo a Lei Provincial n.º 10 de 10 de Agosto ultimo, revogado a de 8 de Maio do anno passado, e bem assim o acto da Presidencia de 20 de Abril do mesmo anno e outros subsequentes, relativamente ao contracto com a Companhia Cearense de Navegação a vapor, contracto que fôra rescindido, deliberei mandar abrir nova concurrencia, e em data de 13 de Outubro ultimo approvei a proposta apresentada em sessão da Junta do Thesouro Provincial pelos negociantes Braga & Soares e José Ribeiro Coelho, autorizando que com os mesmos proponentes se celebrasse o respectivo contracto, salvaguardando-se as garantias da Fazenda e de accôrdo com as disposições daquella Lei.

Em officio de 22 do mesmo mez de Outubro o Inspector do Thesouro trouxe ao meu conhecimento uma communicação do negociante Commendador José Ribeiro Coelho declarando que estava prompto a assignar por si só o contracto da navegação de que se trata, visto como os socios da proposta por mais de uma vez convidados para semelhante empreza, negaram-se a firmar o contracto.

Acreditando na sinceridade dessa communicação, e aquilatando o parecer do Procurador Fiscal, mandei celebrar com o mesmo Commendador José Ribeiro Coelho, negociante abastado, e que por si só garante a plena execução do contracto, que a 5 de Janeiro approvei, e cuja cópia me foi apresentada pelo Inspector do Thesouro Provincial, em officio n.º 3 de 4 do mesmo mez.

São incontestaveis as vantagens que auferirá a provincia da navegação a vapôr entre os portos indicados.

NAVEGAÇÃO A VAPOR DO RIO S. MATHEUS. — A 26 de Outubro ultimo, mereceu a minha approvação o contracto celebrado na secção do Contencioso do Thesouro Provincial com o cidadão José dos Santos Neves para a navegação do rio S. Matheus, na conformidade da Lei Provincial n.º 5 de 6 de Abril do anno proximo passado. Fiz algumas modifica-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

ções no contracto cuja cópia me foi enviada pelo Thesouro Provincial, e consignei-as em portaria que naquella data, e sob n.º 346, dirigi ao mesmo Inspector.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL A VAPOR DE ITAPEMIRIM.— O emprezario desta navegação Henrique Deslandes solicitou autorisação do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para transferir o contracto que celebrára para fazer esta navegação aos negociantes Braga & Soares, estabelecidos na Barra daquelle municipio.

Em officio de 22 de Agosto ultimo, enviei a petição do emprezario, convenientemente informada, e por Aviso do mesmo Ministerio de 25 de Setembro findo, foi-me declarado que podia o mesmo emprezario levar a effeito a transferencia do mesmo contracto celebrado segundo os Avisos de 10 e 31 de Dezembro de 1874, e approvado pelo de 27 de Fevereiro de 1875.

Inteirado, recommendei ao Inspector do Thesouro que tendo em vista a ultima parte deste Aviso permittindo a transferencia, fizesse lavrar, na secção competente, o respectivo termo. Satisfeita a minha recommendação, foi-me enviada uma cópia deste termo, que enviei ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura para os fins convenientes».

Como demonstração de quanto se tem empenhado a Presidencia e a Assembléa Legislativa Provincial neste importante melhoramento de navegação, conductor de muitos outros para o commercio, agricultura, e industria, dando em resultado a prosperidade real da provincia, aqui transcrevemos estes trechos do Relatorio do Exm. Sr. Presidente Dr. Horta Barbosa, em 1874 :

« *Navegação a vapor nos rios Novo e Piuma, e entre os portos de Itapemirim, Piuma, Benevente e Guarapary.*—Autorizado pela Lei Provincial de 26 de Outubro de 1873, e attendendo ao que me requereu Thomaz Dutton Junior, que provou haver satisfeito a clausula do art. 2.º da referida Lei : por despacho de 18 de Março ultimo mandei celebrar contracto para conservação da desobstrucção e limpeza do rio Novo e Piuma med ante a subvenção annual de 10:000$000, pagos em prestações por trimestres vencidos, e bem assim a navegação regular naquelles dous rios, e entre os portos de Itapemirim, Piuma, Benevente e Guarapary.

Espero da realização deste contracto os mais vantajosos resultados em beneficio da provincia, que no futuro julgará de meu acto.

Navegação a vapor do rio Itabapoana.— O § 1.º do Titulo 12 do Capitulo 2.º da Lei do orçamento vigente consignou autorização para prorogar por mais dez annos o contracto de navegação á vapor do rio Itabapoana celebrado com o cidadão Carlos Pinto de Figueiredo.

A 10 do mez corrente dei execução áquella disposição da Lei : acha-se assignado o contracto com a firma commanditaria de Souza Ferreira & C.ª cessionarios dos primitivos empresarios.

Navegação á vapor do rio Itapemirim.— Requerendo-me o cidadão Henrique Deslandes prorogação do prazo estipulado para dar começo a este serviço, de que é emprezario, e considerando eu que a realização deste melhoramento pende de uma Lei da Assembléa Geral, que está em 3.ª discussão no Senado : concedi ao peticionario mais um anno de prazo, e neste sentido innovou-se o respectivo contracto.

Navegação á vapor entre o Rio de Janeiro, Victoria e portos do Norte.— A 3 do mez corrente Abril aportou a esta capital o primeiro paquete da linha do Norte, que veio inaugurar este novo melhoramento.

Por contracto celebrado com o Ministro da Agricultura, Commercio e obras Publicas obrigou-se a Companhia de paquetes do Norte a fazer com que um de seus vapores toque uma vez por mez no porto da Victoria, onde demorar-se-ha seis horas, no maximo.

E' mais um beneficio de elevado alcance, que a provincia e especialmente a capital recebem do Ministerio de Agricultura.

Navegação á vapor do rio Itapemirim. — O emprezario desta companhia communicou á Presidencia da provincia achar-se preparado para dar começo a esta navegação, em vista do que nomeou uma commissão composta do Capitão do Porto interino Capitão-Tenente José Pinto da Luz do Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Paeca, e do Administrador da Recebedoria de rendas provinciaes, Francisco Dias da Silva Pinheiro, afim de verificar-se os vapores apresentados achavam-se nas condições exigidas pelo contracto.

Sendo favoravel ao emprezario o parecer da commissão, foi a Presidencia autorizada por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a aceitar os vapores, uma vez que o emprezario procedesse no *Itapemirim* aos melhoramentos de que carecia.

Depois de inaugurada a navegação, o emprezario fez acquisição de mais dous vapores, e uma barca para a conducção de passageiros, e man-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

dou construir outro na Inglaterra, d'onde é esperado.

Navegação do rio Santa Maria. —A Companhia Cearense de navegação fluvial do Espirito Santo, contractou a navegação neste rio, dando principio no dia 6 de Setembro de 1876, com o vapor *Fortalesa*. — Como se vê tem sido cercada de muitos obstaculos e embaraços a navegação a vapor nesta provincia.

Consta-nos que até este importante ramo do futuro engrandecimento da provincia, tem sido prejudicialmente arrastado para o campo da politica, onde não devem ser apreciados com a calma necessaria.

Encerramos este artigo com a transcripção da seguinte Lei Provincial:

LEI N. 10 — DE 10 DE AGOSTO DE 1877.

Affonso Peixoto de Abreu Lima, Bacharel formado em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo e Presidente da Provincia do Espirito-Santo, etc., etc.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Lei seguinte:

Art. 1.º— Ficam revogadas a Lei de 8 de Maio ultimo, e tambem a Resolução Presidencial de 20 de Abril deste anno, e actos subsequentes do Governo da provincia com relação á companhia—Cearense de navegação a vapor.

Art. 2.º E' reprovado e julgado nullo o contracto pelo gerente dessa companhia assignado em 12 de Maio de 1875. por ser prejudicial inteiramente aos interesses da provincia, e não respeitar as prescripções da Lei, que autorizou o, mesmo Presidente a effectual-o.

Art. 3.º Fica o Presidente da provincia autorizado, na fórma da Lei n.º 12 de 18 de Outubro de 1863 e dos arts. 4.º a 9.º seguintes, a mandar abrir concurrencia e contractar a navegação de que se trata, com quem mais vantagens offerecer, excluindo o porto de Itacibá, e tendo em vista os interesses da provincia e a regular fiscalisação do contracto que celebrar, o qual ficará dependente da approvação da Assembléa Provincial.

Art. 4.º Na navegação de que se trata ficam comprehendidos como obrigatorios mais os seguintes portos: Rio de Santa Maria, pelo menos até a Barra de Mangarahy, rio de Jucú pelo canal do Marinho até o porto de Mucury, e o rio do Una da Serra, em quanto o porto de embarque da cidade deste nome não fôr á margem do rio Santa Maria.

Art. 5.º A navegação para os portos indicados no artigo antecedente, poderá ser esperada até seis mezes apoz a inauguração da dos outros portos.

Paragrapho unico. Poderá ser prorogada por mais seis mezes a espera a que se refere o artigo antecedente, sujeitando-se o contractante ao pagamento de trezentos mil réis (300$000) por mez.

Art. 6.º No contracto poderá o Presidente da provincia estabelecer, para garantia do começo de navegação, um deposito no Thesouro Provincial de quantia até quatro contos de reis (4:000$000), que reverterá em favor da provincia, no caso que fôr previsto no mesmo contracto.

Art. 7.º Não será aceita pelo Governo a inauguração da empresa, quér em relação á navegação da bahia, quér dos rios, sem que os vapores sejam previamente examinados por parte do mesmo Governo para verificar-se se estão constraidos com a precisa solidez, e nas melhores condições para o serviço a que se destinam.

§ unico. As viagens dos rios serão estabelecidas quanto ao horario, de accôrdo entre o Governo e a empreza.

Art. 8.º No contracto será incluida a clausula que positivamente determine os casos de caducidade da concessão que faz objecto da presente lei.

Art. 9.º Verificada a caducidade, o Presidente da provincia fará novo contracto com quem mais vantagens offerecer, e nos termos desta lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario. »

Negros.— *Morro* nos limites da freguezia de Cariacica com os da villa de Vianna.

Neves.— *Rio*— que corre pelas terras da Muribeca, e desagua no Itabapoana.

Norte.— *Rio*— corrente nas immediações do quartel de Souzel.

Recebe todas as aguas do declive austral da serra de S. João e vai desaguar no Itapemirim pela margem septentrional.

Nossa Senhora da Assumpção de Benevente.— Vide—*Benevente* (Freguezia).

Nossa Senhora do Amparo.— Vide— *Itapemirim*.

Nossa Senhora da Boa Morte.—*Capella*—filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Nossa Senhora do Bom Successo.— *Igreja* na povoação do Orobó, filial da matriz de Benevente. Vide—*Orobó*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Doce.— Vide — *Linhares*.

Nossa Senhora do Carmo.— *Fortaleza* construida em 1726 para defender a cidade da Victoria.

Nossa Senhora da Conceição da Serra.— *Parochia.*— Vide— *Conceição da Serra*.

Nossa Senhora da Conceição da Barra de S. Matheus.— Vide — *Barra de S. Matheus*.

Nossa Senhora da Conceição de Guaraparim.— Vide — *Guaraparim* (Villa).

Nossa Senhora da Conceição do Aldeiamento Affonsino.— *Freguezia.*—Creada pela Lei Provincial n.º 9 de 15 de Novembro de 1871.

Não está ainda instituida canonicamente.— Vide —*S. Pedro de Alcantara* (Povoação).

Estatistica.— A sua população consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	672	431	200	30	11	439	205	8	672	.....	632	40	127	545	54	12	66	2	.....	.....	.....	.....	5	3			
	Mulheres.....	475	269	172	38	5	301	174	.....	475	.....	474	1	36	439	13	22	35	1	.....	3	1	2	.....	1			
	Somma.....	1147	691	372	68	16	760	379	8	1147	.....	1106	41	163	984	67	34	101	3	.....	3	1	2	5	4	168	.....	168
ESCRAVOS...	Homens.....	494	.....	188	306	.....	470	20	4	494	.....	346	148	.....	494	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	336	.....	131	205	.....	328	5	3	336	.....	318	18	.....	336	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	830	.....	319	511	.....	798	25	7	830	.....	664	166	.....	830	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1977	691	691	579	16	1558	404	15	1977	.....	1770	207	163	1814	67	34	101	3	.....	13	1	2	5	4	168	.....	168

Parochia de N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS....	Catholicos...	Solteiros	124	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	13	....	....	....	....	143	....	....	188	....	188
			Casados	20	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	17	....	....	....	....	....	40	....	....	....	....
			Viuvos	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	8	....	....	....
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	10	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10	....	....	....	....	....
			Casadas	5	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	19	....	....
			Viuvas	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Somma geral.		166	7	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	31	....	....	....	....	153	46	8	207	....	207
																																207			207		

Parochia de N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	33	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	5	....	5	....
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocios.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS..	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocias.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.		...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	3	2	....	....	5	....	5	....
																																	5				5		5	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos										2			3	232	3	4				3		
			Pardos													7	145	6	2		1				
			Pretos													3	16	2							
			Caboclos														8			1					
		Casados	Brancos										4				118	11			3	2	7		
			Pardos													3	31	2							
			Pretos														2								
			Caboclos														2								
		Viuvos	Brancos														4								
			Pardos														3								
			Pretos																						
			Caboclos																						
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos													4	157	22	5						
			Pretos													32	116	10							
		Casados	Pardos																						
			Pretos																						
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos																						
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas									1	2				119	4							
			Pardas												1	3	123	4	1				2		
			Pretas													2	29	3					1		
			Caboclas														4								
		Casadas	Brancas													3	120	8	2						
			Pardas													2	31	3							
			Pretas														3								
			Caboclas														1								
		Viuvas	Brancas																						
			Pardas																						
			Pretas																						
			Caboclas																						
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas												3		93	24					9		
			Pretas										13			16	102	56							
		Casadas	Pardas																						
			Pretas																						
		Viuvas	Pardas																						
			Pretas																						
		Somma geral										1	21		4	78	1463	160	14	1	4	2	22		

TOTAES

Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
249	161	21	9	440	185	7	632	346	978	792
143	36	2	2							
4	3									
	188	158		346						
126	136	35	4	301						
133	36	3	1		173		474			
	131	187		318						
657	691	406	16	1405	358	7	1106	664	978	792
1770				1770			1770		1770	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Nossa Senhora da Conceição.— *Capella* filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Nossa Senhora da Conceição de Vianna.— *Parochia.*— Vide— *Vianna.*

Nossa Senhora da Penha do Alegre. — Pelo art. 1.º da Lei Provincial n.º 22 foi creada no sitio *Alegre*, no municipio de Itapemirim uma freguezia com a denominação de Nossa Senhora do Alegre.

Estatistica.— Acha-se especificada nos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Penha do Alegre

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens	903	428	394	62	19	693	207	3	903	.....	840	63	397	506	65	65	130	.....	1	6	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	776	332	376	49	19	487	248	41	776	.....	774	2	40	736	33	64	97	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	1679	760	770	111	38	1180	455	44	1679	.....	1614	65	437	1242	98	129	227	2	1	6	.....	.....	.....	.....	280	.....	280
ESCRAVOS...	Homens.....	605	.....	129	476	.....	605	.....	.....	605	.....	479	126	.....	605	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	505	.....	129	376	.....	505	.....	.....	505	.....	401	104	.....	505	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	1110	.....	258	852	.....	1110	.....	.....	1110	.....	880	230	.....	1110	.....	.....	.....	.....	.....	5	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	2789	760	1028	963	38	2290	455	44	2789	.....	2494	295	437	2352	98	129	227	2	1	11	.....	.....	.....	.....	280	.....	280

Parochia de N. S. da Penha do Alegre

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) | | | | | | | | | | | | | | | |

Parochia de N. S. da Penha do Alegre

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	126	10	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	7	....	....	....	....	....	....	....	17	....	....	....	....	165					
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	24	....	....	....	....	....	24	....	189		189
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Acatholicos	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..		
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	104	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	104					
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	106		106
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1			
		Acatholicas	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..		
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Somma geral		230	10	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	7	....	....	....	....	....	....	....	43	....	....	....	....	269	25	1	295	....	295
																																295			295		

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. da Penha do Alegre

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES: Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos													8	212	34	7		4		15	1		281										
			Pardos														237	46					36				319									
			Pretos														35	2										37								
			Caboclos														15			2									17	654						
		Casados	Brancos													1	60						31			92									
			Pardos														63	2					7				74								
			Pretos														15											15								
			Caboclos														2												2							
		Viuvos	Brancos														2									2									
			Pardos														1										1								
			Pretos																																
			Caboclos																												3				
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos																																
			Pretos					34		25			36			72	129										129								
		Casados	Pardos														163											330		479					
			Pretos																																
		Viuvos	Pardos																																
			Pretos																																
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas														202	1								203									
			Pardas														214	8					2	7			231								
			Pretas														41											41								
			Caboclas														10						2						12	487						
		Casadas	Brancas														86	3					7			98									
			Pardas														127	3					6				136								
			Pretas														7											7								
			Caboclas														6												6		247					
		Viuvas	Brancas														22	1	2				4			29									
			Pardas														7	1					1				9								
			Pretas														1											1								
			Caboclas														1												1			40				
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														129																			
			Pretas					32	7				15			19	190										129									
		Casadas	Pardas																									272		401					
			Pretas																																
		Viuvas	Pardas																																
			Pretas																																
		Somma geral				32	61		25			51			100	1988	103	9	2	4		111	8		705	1028	723	38	2021	430	43	1614	880	1319	1175
																										2494				2491		2494		2494	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. da Penha do Alegre

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Nossa Senhora das Neves.—*Capella* em Muribeca, filial da matriz de Nossa Senhora do Amparo em Itapemirim.

Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz.—*Parochia*—Vide —*Santa Cruz*.

Nossa Senhora da Penha—*Capella* filial da matriz de Nossa Senhora da Conceição do Alegre.

Convento da ordem franciscana no cume do morro chamado *Penha*.

Nossa Senhora do Rosario.—*Capella* filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Nossa Senhora do Rosario do Espirito Santo.— *Freguezia* no districto de Victoria.

Parochia.—Foi canonicamente instituida e com vigario collado em 1750.

Estatistica.—A sua população consta dos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos: Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total	Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
LIVRES	Homens	443	176	200	41	26	330	92	21	443	.....	436	7	129	314	35	151	186	.....	1	1	.....	1	12	.....			
	Mulheres	801	250	372	137	42	547	225	29	801	.....	801	.....	77	724	67	362	429	.....	.....	2	.....	.....	2	.....			
	Somma	1244	426	572	178	68	877	317	50	1244	.....	1237	7	206	1038	102	513	615	.....	1	3	.....	1	14	.....	320	46	320
ESCRAVOS	Homens	263	.....	113	150	.....	250	11	2	263	.....	263	.....	.....	263	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres	248	.....	116	132	.....	232	12	4	248	.....	248	.....	.....	248	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....			
	Somma	511	.....	229	282	.....	482	23	6	511	.....	511	.....	.....	511	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1755	426	801	460	68	1359	340	56	1755	.....	1748	7	206	1549	102	513	615	1	1	5	.....	1	14	.....	320	46	320

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																																					TOTAES das Raças				TOTAES das Condições		TOTAES dos Sexos		Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios											Maiores de 100	Não determinadas														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS	LIVRES	Brancos	1	..	1	..	..	2	..	1	..	1	..	3	2	3	3	3	33	32	16	29	5	13	5	3	3	1	..	..	1	..	167																	
		Pardos	..	1	2	..	..	..	2	..	1	1	1	3	1	2	6	3	61	35	19	20	13	10	9	3	1	..	..	..	1	..	....	197																	
		Pretos	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	..	1	..	2	1	8	5	7	6	5	2	1	..	..	..	..	..	..	..	....	....	41		431															
		Cabocios	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	6	4	3	3	1	2	....	..	..	..	2	..	..	..	....	....	....	26			694		12	12	....	....	443	706
	ESCRAVOS	Pardos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9	1	3	1	2	21	19	24	10	9	3	3	4	2	..	..	..	..	..	....	113																	
		Pretos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	8	6	2	3	39	16	13	18	16	13	2	1	1	..	..	..	3	..	....	....	150			263		..		....		263	
MULHERES	LIVRES	Brancas	..	..	3	1	1	..	2	..	1	1	2	3	4	2	4	6	116	16	22	18	13	10	11	3	4	3	2	..	3	..	250																	
		Pardas	1	..	1	..	2	1	3	1	1	1	2	1	3	5	7	8	189	30	27	23	20	22	12	6	5	3	..	..	5	..	....	370																	
		Pretas	..	1	..	..	..	1	1	1	..	1	2	1	1	5	3	4	48	16	10	9	11	7	8	3	3	1	..	..	..	..	..	....	137		799															
		Caboclas	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	1	3	18	5	3	2	1	2	1	2	1	..	1	..	..	..	..	....	....	....	42			1047		2	2	....	....	801	1049
	ESCRAVAS	Pardas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	2	3	48	15	14	7	9	6	1	..	2	..	..	..	..	..	....	116																	
		Pretas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	7	2	1	2	51	17	11	9	7	5	6	4	2	..	..	..	..	3	..	....	....	132		248			..		....		248	
	Somma geral		2	2	7	2	4	4	8	4	4	3	8	30	27	32	32	45	631	210	171	156	110	97	53	33	24	10	3	..	16	..	417	706	460	68	1230	511	694	1047	14	14	.....	.....	1755	1755
																																	1741				1741		1741							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos — Escravos	Africanos — Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS.	HOMENS....	Catholicos...	Solteiros																								6					6					7
			Casados																								1						1		7		
			Viuvos																																		
		Acatholicos..	Solteiros																																		
			Casados																																		
			Viuvos																																		
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras																																		
			Casadas																																		
			Viuvas																																		
		Acatholicas..	Solteiras																																		
			Casadas																																		
			Viuvas																																		
		Somma geral.																									7					6	1		7		7
																																7			7		

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes — 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos — 1	2	3	4	5	Quinquennios — 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios — 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocolos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..																			3		5		1							9				12		12	
		Pardos..																				1			2								3						
		Pretos....																																					
		Cabocios.																																					
	ESCRAVOS..	Pardos...																																					
		Pretos....																																					
MULHERES	LIVRES....	Brancas..																							2											2		2	
		Pardas...																																2					
		Pretas....																																					
		Cabocias.																																					
	ESCRAVAS..	Pardas...																																					
		Pretas....																																					
		Somma geral.																			3	1	5		3								9	5			14		12	2
																																14				14		14	

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos														127								
			Pardos													2	146								
			Pretos														29								
			Caboclos										1				18								
		Casados	Brancos														35								
			Pardos														42								
			Pretos													2	9								
			Caboclos														3								
		Viuvos	Brancos														7								
			Pardos														8								
			Pretos														3								
			Caboclos														3								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos					1								2	104								
			Pretos					2		1			1			3	136								
		Casados	Pardos														4								
			Pretos					1									6								
		Viuvos	Pardos														2								
			Pretos																						
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas													1	144								
			Pardas														275								
			Pretas														96								
			Caboclas														31								
		Casadas	Brancas														89								
			Pardas														91								
			Pretas													1	35								
			Caboclas														9								
		Viuvas	Brancas														16								
			Pardas														6								
			Pretas														3								
			Caboclas														2								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas													2	109								
			Pretas										3			2	115						1		
		Casadas	Pardas														4								
			Pretas														8								
		Viuvas	Pardas														1								
			Pretas														3								
		Somma geral						4		1			5			13	1722						1		

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
127	148	29	20	324						
35	44	9	3		91		436			
7	8	3	3			21			699	
	107	143		250						
	4	7			11			263		
	2					2				
143	275	96	31	547						
89	91	36	9		223		801			
16	6	3	2			29				1049
	111	121		232						
	4	8			12			248		
	1	3				4				
419	801	460	68	1353	339	56	1237	511	699	1049
1748				1748			1748		1748	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de N. S. do Rosario do Espirito Santo

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Nossa Senhora da Victoria. — *Freguezia* na cidade da Victoria.

Vide—*Victoria*.

Fortaleza edificada em 1726 para defeza da cidade da Victoria.

Nova Almeida.—Vide—*Almeida*.

Nova Coimbra. — *Porto* no rio de Santa Maria.

Novo.—*Rio*, que desagoa no Piuma pela parte do sul, uma legua acima da sua foz.

Rio, não vadeavel, no municipio de Nova Almeida.

O

Obú.—*Povoação* no lado meridional da ponta dos Castelhanos.

Seus habitantes são pescadores.

Oleo.—*Quartel* ou *Registro* na villa de Vianna para conservação da estrada principiada, que devia ir ter á Minas Geraes atravessando pela Serra dos Aymorés, e tambem para repellir as aggressões dos Botucudos.

Morro na villa de Vianna.

Orobó.—N'uma fazenda particular no principio do seculo XVI fundaram os Jesuitas uma aldeia, a tres legoas distante do mar, nas cabeceiras do rio Reritigbá, depois Benevente, no ponto em que o Rio Novo se une com os rios Itapoama e Iconha, e segue d'ahi em diante com o nome de Piuma.

Erigiram tambem uma igreja, que dedicaram a Nossa Senhora do Bom-Successo.

Ahi reuniram os indios, e sugeitaram-nos a sua disciplina.

Depois da expulsão desta Ordem passou a igreja, de que já nem ha vestigios, a ser filial da matriz de Benevente.

Orographia.—Vide—*Espirito Santo*.

Ourem.—*Povoação* no destricto de Vianna, entre Serpa e Penna, na estrada de S. Pedro de Alcantara.

Deve sua origem ao 3.º quartel, que no seculo actual se estabeleceu nessa estrada para conter os Botucudos.

Infelizmente não tem tido progresso algum.

Ouro.—*Córrego* que nasce proximo a estrada de S. Pedro de Alcantara, e vai desagoar no rio de Santa Maria.

Ouvidor.—Por Provisão do Conselho Ultramarinode 19 de Abril de 1722 estava esta Capitania sujeita ao Ouvidor do Rio de Janeiro no fôro judicial.

Depois foi nella creado especialmente este lugar por Decreto de 15 de Janeiro de 1732, ao qual se annexou a Provedoria de defunctos e ausentes, jás extincta pela Carta Régia de 7 de Dezembro de 1604.

Por Provisão de 3 de Julho de 1732 se determinou, que seguissem para a Relação do Rio de Janeiro as appellações interpostas das sentenças do Ouvidor.

Era impossivel ser bem desempenhado o serviço publico por um só homem com tão vasta jurisdicção quaes os terrenos comprehendidos no limites das villas da Victoria, Espirito Santo, Guarapary, Benevente, Itapemirim, S. Matheus e Almeida, e tambem S. Salvador de Campos e S. João da Barra, de que se compunha a capitania da Parahyba do Sul.

Talvez por isso foi que em 12 de Agosto de 1818 o Governador Rubim pediu a creação de um lugar de Juiz de Fóra a que se annexaria a villa do Espirito-Santo por não ser conveniente, que o povo continuasse a soffrer delongas em todos os seus negocios por meio de juizes ordinarios.

Não foi attendida tão justa reclamação.

Foram Ouvidores:

José Freire Gameiro. Em 1822.

José de Azevedo Cabral. Nomeado em 24 de Maio de 1815.

Ignacio Accioli de Vasconcellos. Já era Ouvidor em 30 de Outubro de 1822.

Carlos Ferreira da Silva. Era Ouvidor em 25 de Maio de 1827.

Cornelio Ferreira França. Era Ouvidor em 11 de Abril de 1829.

Deocleciano Augusto Cesar do Amaral. Ignora-se.

Joaquim José do Amaral. Posse em 16 de Julho de 1832.

José Libanio de Souza. Era Ouvidor em 28 de Outubro de 1824.

João Francisco de Borja Pereira. Era Ouvidor em 16 de Fevereiro de 1827.

Ovos.—*Ilha* em frente, com agoa aberta, da barra do rio Itapemirim.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

P

Pacotes. — *Recifes,* ou ilhotas de rocha na direcção da emboccadura do Jucu, e ao Sul antes da entrada da bahia do Espirito Sánto.

O navegante deve passar por fóra do terceiro recife ou ilhota, o qual se acha mais arredado do continente que os dous outros.

Paineiras.— *Logar* no municipio de Itapemirim.

Pelo art. 1.º da lei provincial n.º 2 de 1867 foi ordenada a construcção de uma ponte sobre o rio Muqui, e em frente este lugar.

Palmas.—*Rio.*—Nasce no sertão em logar desconhecido e desemboca na lagoa do mesmo nome.

Palmas.— *Lagôa.*— Perto da margem esquerda do rio Doce. Desemboca na *Lagôa das palminhas.*

Palminhas.— *Lagôa* na margem esquerda do rio Doce, onde desagua.

Pancas.— *Ilha.*—No rio Doce com tres quartos de legoa de comprimento e defronte da foz do rio do mesmo nome.

Rio.— Teve este nome em 1800 por obsequio ao Conde de Linhares, então senhor de Pancas em Portugal.

Nasce na serra dos Aymorés, ou serra geral, e desagoa pela margem direita do rio Doce, duas e meia leguas da foz do rio de Santa Joanna.

Páo de Alho.— *Ribeirão* no municipio de Itapemerim.

Páo-Gigante.— *Ilha* no rio Doce, distante 12 leguas do porto de Souza.

Páo de Assucar.— *Morro* de fórma conica na margem S da bahia do Espirito Santo, defronte do Forte de S. João.

Páo-Grosso.— *Ilha,* no rio Doce defronte da sesmaria de José Benedicto Cespes.

Papagaios.— *Ilha.* na bahia do Espirito Santo, em frente e á S. do morro Jabiturema, e a N. da praia de Sûá.

Parati. — *Rio* no termo de Benevente, e distante uma legoa da villa deste ultimo nome.

Parda.— Assim se chama uma lagôa ao Nornordeste do Quartel da Regencia Augusta.

Tem uma legoa de comprimento e 130 braças de largura.

E' piscosa.

Pardo.—*Rio* nasce na serra geral, corre mansamente por espaço de tres legoas em leito sem escabrosidade sobre terreno elevado, depois acolhe o pequeno rio do seu nome e o Norte, precipita-se de uma altura calculada em mais de 500 braças formando assim um grande catadupa, cuja queda produz um estrondo, que é ouvido em distancia de meia legoa, donde mui naturalmente segue com mais violencia e vai desagoar no Itapemirim.

Pardos.— *Corrego* no districto da Colonia de Santa Leopoldina. Desagoa no rio Bragança.

Parobas.— *Povoação* n'uma mata á beira do rio Santo Antonio, no municipio de Vianna, e distante duas legoas da villa deste ultimo nome.

Devia passar perto della a estrada, que si principiou a fazer entre a cidade da Victoria e a provincia de Minas Geraes.

Passagem.— *Rio* no districto da Victoria.

Patos.— *Rio* nasce na Serra dos Aimorés, corre na distancia de uma legoa de Monforte, e desagoa no Itapemirim.

Paurica.— *Córrego.* Está no districto de Benevente.

Pedra.— *Rio,* nasce em lugar desconhecido, córta duas vezes a estrada de Vianna a Ourem, e lança-se no Jucu pela margem esquerda.

Pedras.—*Rio pequeno,* nasce na Serra Batatal, e desagoa na margem esquerda do Benevente.

Pedra d'agoa.—*Riacho,* que serve de divisa entre a cidade de São Matheus e a Villa da barra tambem de São Matheus.

Ponta de terra na base do morro do mesmo nome e ao S. da bahia do Es-pirito Santo.

Morro perto do esteiro Arabiri, ao S. da bahia do Espirito Santo.

Pedra da mulata.— *Povoação* no municipio de Vianna.

Pedra queimada.— Feio e medonho penhasco, proximo á estrada de S. Pedro de Alcantara entre os quarteis de Villa-Viçosa e Monforte.

Pedras preciosas. — Vide — *Espirito Santo.*

Peixe verde.— *Rio* no districto de Guaraparim.

Penedo.— *Penhasco,* proximo á capital e em frente ao pequeno *Forte* de S. João.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Penha. — *Convento.*— Vide *Espirito Santo* (Villa Velha).

Monte semelhante a um pão de assucar na margem meridional da bahia do Espirito Santo, ao poente e distante um terço de legua do monte Moreno. Entre a *Penha* e o *monte Moreno*, que lhe toma a precedencia na projecção sobre o mar não ha ponto de contacto, si bem que pareça cavalgal-o quando do mar se visam estas serras alcantiladas.

Separa-os a E. um valle, que communica a grande planicie austral com o formoso campo de *Piraïninga*, e cujo fundo é o alveo do rio da Costa, que tambem rega a base occidental do Moreno.

Na base deste morro, para o lado do mar, foi edificada a Fortaleza de São Francisco Xavier.

Em baixo do morro, e na planicie, está assentada a villa do Espirito Santo.

Por todo o morro vê-se renques intrincados de arvoredo misturados com massas enormes de granito, que a força do tempo tem derrocado de suas summidades.

Seu cume é formado por um só rochedo escalvado com 120 braças de circumferencia, e revestido de uma crosta fina e denegrida.

Sobre este monte está a Igreja e convento da Penha, do qual tomou o nome, e que é avistado do mar em distancia de cinco leguas.

Impressionado Frei Pedro Palacios pela severa physionomia desta montanha, que lhe suggeria um pensamento mystico, e enthusiasta das tradicções deixadas pelos solitarios da Thebaida, escolheu-a para realizar a edificação de uma igreja sobre a mesma base de tão alto colloso.

Com força de animo, que só póde inspirar uma consciencia, que firmou-se nos principios do Christianismo, e sem cuidar da infinidade de estorvos e resistencias, isolou-se dos homens, afastou-se do bulicio e distracção da vida social, e, primeiro anachoreta do Brazil, embrenhou-se na espessura do morro, que tão agreste e severo se afiguraria a quem fôra menos tocado dos presentimentos do Céo.

Vide — *Espirito Santo* vulgo *Villa velha* e *Moreno*.

Em 29 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 1866 cahiram raios e causou grandes estragos neste convento, então confiado ao zelo de Frei Theotonio de Santa Humiliana.

Uma commissão foi organisada para angariar esmolas, afim de proceder-se aos concertos necessarios.

Está assentado n'uma planicie risonha e isolada das outras, e se dilata para o S. até confundir-se com o Oceano e com as varzeas do rio Jucú.

Esta planicie é cortada em varias sinuosidades pelo *rio da Costa*.

Penna. — *Povoação* na estrada de São Pedro de Alcantara, entre o Garrafão e Ourem.

Pequena.—*Ilha*. Na bahia do Espirito Santo, proxima á Ilha do Pinto, e abaixo da foz do Cariacica.

Perocão ou Pero-Cão. *Morro* e *Serra* na costa do mar; ramificação da serra de Guaraparim, e ao N. della, na margem esquerda do rio do mesmo nome.

Povoado distante uma legua de Guaraparim.

Seus habitantes empregam-se na pescaria.

Pelo art. 1.° da Lei n.° 26, de 1867 foi transferida para aqui a cadeira de instrucção primaria de 2.ª classe existente no Muquiçaba.

Rio no districto de Guaraparim.

Dá passagem a canôas por espaço de meia legua.

Perohipe. *Rio* só corrente quando as chuvas fazem trastordar a lagoa Jucunem.

Desemboca no mar a N. da *ponta do tubarão* na lat. 20° 2' 30" e long. 45° 52' 20', mered. de Paris.

Pesqueiro. *Rio*. Com este nome existe um rio no municipio da Serra.

Pexingolé. *Sitio* no districto de S. Matheus.

Pharol da Barra.—O Capitão-Tenente Raphael Lopes Anjo em 1848 veio a esta provincia e organizou a planta e orçamento de um pharol para ser collocado á entrada barra.

Por Aviso de 25 de Abril de 1870 foram da Côrte remettidas para aqui todas as peças de um pharolete, enviado de Inglaterra pelo Engenheiro Zozimo Barroso, e com destino á barra da capital.

Pelo Governo central foi nomeada uma commissão composta dos Engenheiros João de Souza Mello e Alvim e Julio Alvaro Teixeira de Macedo e do 1.° Tenente José Maria do Nascimento Junior, para proceder aos estudos necessarios.

Escolheo como logar mais apropriado para a sua collocação uma ponta do Monte Moreno, que avança para o mar, e demora na lat. de 26° 17' 30" a S. e long. de 40° 19' 30" ao OE. de Greenwich.

Retiraram-se para a Côrte dous membros, ficando o Engenheiro Macedo incumbido do trabalho da collocação.

E' composto de uma torre toda de ferro pela maior parte laminado, remettida da Escossia completamente desarmada.

Tem 32 pés de altura, 9 de diametro na base e 6 na parte superior.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Uma escada de caracol, de ferro fundido, dá accesso pelo interior até a camara do serviço, e dalli uma escada de mão conduz até a parte superior, onde se acha a lanterna.

Em redor da lanterna e pela parte exterior acha-se uma varanda ou grade de ferro.

O apparelho luminoso é do systema dioptrico, de 4.ª ordem, e luz branca.

A altura total da luz a cimado mar é de 66 pés, o que permitte, segundo os dados de Fresnel, ser avistada na distancia de 15 milhas.

A 27 de Julho foi benzida a primeira pedra de cantaria, em acto solemne, muito concorrido, e cheio de festas.

No dia 7 de Setembro principiou a prestar seus bons serviços aos navegantes.

Philantropica.— Assim se chamou uma sociedade particular, que em 1575, por occasião do cholera-morbus, estabeleceu, no convento de S. Francisco, uma enfermaria, onde tratou de grande numero de doentes.

Com muito prazer registramos aqui sua existencia, e fazemos votos pela felicidade de seus membros.

Phytologia.—Vide— *Espirito-Santo.*

Piá-pitangui.—Logar no districto de Vianna e em distancia de duas leguas da Villa deste ultimo nome.

Piabanha.—*Rio Pequeno*, que desagoa no rio Itapemirim.

Praia no destricto de Itapemirim.

Piabas.—*Lagôa.* Na margem esquerda do rio Doce, abaixo da lagôa de Aviz.

Recebe as aguas de um pequeno rio e desagoa na *agôa do Meio.*

Picão.—*Lugar* no termo da villa de Benevente.

Pico.—*Serra* muito alta, ramificação da Serra dos Aymorés, na parte meridional da Provincia: nascem della os rios Muriaré e Cabapuana.

Seu cume jaz em 21.° 4' 30" de lat. e em 43° 49' 16" de long. O, merid. de Paris.

Picoan.—*Rio*, desagoa ao Sul do Iriritibá.

Pimentas.— *Rio* no destricto de Vianna.

Pinguela.— *Rio* no destricto de Itapemirim. Desagoa no rio Iconha.

Pinhel.—*Povoação* na Cordilheira dos Aimorés, e no destricto da villa de Vianna na estrada que do Cachoeiro do rio de Santa Maria vai encontrar a de S. Pedro de Alcantara, perto do riacho Pardo.

Foi em seu principio um quartel, ou registro alli posto no começo do presente seculo para repellir as aggressões dos Botocudos.

Pinto.— *Canal*, que communica o rio Novo com o rio Itapemirim.

Pela Lei Provincial n.° 28 de 1869 foi o Presidente autorizado a despender com a abertura deste canal a quantia necessaria a facilitar a navegação dos colonos do rio Novo e dos moradores daquelle fertil e auspicioso destricto.

O Engenheiro Manoel Barata Goes foi incumbido de fazer os convenientes estudos e explorações, de levantar a planta e calcular o orçamento; porem como já houvesse antes estudo igual feito pelo Engenheiro Cezar de Rainville, com quem se conformou, foi despensado.

Ilha na bahia do Espirito Santo, abaixo da foz do Cariacica.

Pirahem ou **Pirahim.**— *Ponta de terra* ao N. da do Tubarão.

Regato. Corre junto a Nova Almeida.

Piranê.— *Fundeadouro* em Nova Almeida, á direita da barra do Rio Novo ou Timbohi, distante da costa 50 braças, e com oito á 30 braças de fundo.

É abrigada por todos os lados menos do vento Este, pouco frequente nesta parte da costa.

Pirão sem sal. — *Serra* no districto de Vianna.

Piratininga.—*Rio.*—Este pequeno rio nasce na serra Batatal e desagua na margem esquerda do rio Benevente.

Piraquaçú—vulgarmente *Destacamento.*— *Povoação* na margem do rio do mesmo nome, tres leguas ao poente de Santa Cruz, no districto da villa de Almeida.

Foi em seu principio Aldeia dos Goytacazes.

Consta de um quadrado oblongo com algumas cabanas.

Por ahi existem terras virgens onde o milho e o café podiam compensar á farta o trabalho de quem as arroteasse.

Tem uma capella filial da matriz de Santa Cruz.

Seus habitantes empregam-se no fabrico da cal, tirada dos mariscos, a qual é exportada para as villas vizinhas.

Piraqueaçú ou **Piriquiaçú.** — *Rio* no districto de Santa Cruz.

Nasce nas matas da margem direita do rio Doce e desagua no rio de Santa Cruz ao pé da villa do mesmo nome.

No verão é navegado por barcos pequenos até á distancia de tres leguas, e por barcos de calado de dez palmos só até duas leguas, por canôas grandes até o logar *Sant'Anna*, mais de quatro leguas acima da barra.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

No inverno chegam as canôas até ao sitio do Simão, pouco abaixo do primeiro cachoeiro.

No ponto onde confiue com o Piraquemirim tem nove palmos de fundo, depois 16 braças, 14, 12 e assim vai diminuindo.

Piraquemirim.— *Rio* — No districto de Santa Cruz nasce nas matas do S. e desagua junto com o Piraqueaçu no rio de Santa Cruz.

Como tem de cinco a nove palmos de fundo na vasante das marés grandes é navegavel até na prêa-mar por barcos por espaço de duas leguas, por barcos pequenos até duas e meia leguas, e por canôas grandes com a prêa-mar até o Campinho.

Piratininga.—*Campo* na margem esquerda do rio da Costa, á margem S. da bahia do Espirito-Santo.

Pertence ao districto da villa deste ultimo nome.

Fortaleza. — Vide—S. *Francisco Xavier*.

Rio, nome que outr'ora se dava ao rio da Costa.

Pitiaias.—*Pedras* á flor d'agua na costa e a S. da barra da bahia do Espirito-Santo.

Piuma.— *Pequeno rio* a S. da provincia, no districto de Benevente.

Nasce na Serra geral, recebe o Itabapoana e o Novo, e com oito leguas de curso vai desembocar no mar cinco leguas a S. da villa de Benevente e quatro a N. da de Itapemirim em 21° 25' 58" de lat e 43° 9' 56" de long. merid de Pariz.

Tem tres ilhas perto da costa.

Corre do N. quasi parallelo á villa de Benevente, e é navegado por tres leguas por canôas até a *Bocaina na Cachoeira da Mesa Grande*.

Desde 1828 que se projectou fazer sobre este rio uma ponte.

Nesse anno ficaram promptos os pregões, ainda em 1861 não estava terminada.

Pensou o Presidente Costa Pereira, que si fosse situada na estrada, que de Itapemirim segue para a Victoria, seria importante beneficio para os viandantes ao N. da provincia.

Povoação.— Em seu principio foi uma pequena aldeia dos indios Puris, situada nas margens e perto da embocadura do rio do mesmo nome, duas e meia leguas a S. da villa de Benevente, a cujo municipio pertence, e quatro leguas a N. da mesma villa.

Termina a E. com o oceano, a O. com o districto do Cachoeiro por uma linha tirada da marca do Collegio aos cachoeiros do rio Itapemirim a N. com o districto de Benevente pelo rio Iriri, e a S. com o de Itapemirim pelo morro Agá no litoral, e d'ahi para o centro por uma linha EO.

Empregam-se seus habitantes na cultura de mantimentos, na pescaria, no commercio das madeiras de lei, e na construcção de lanchas, chalupas e sumacas.

Porto.— formado pelo rio do mesmo nome no districto, e distante duas leguas, de Benevente.

Tem nas marés grandes oito palmos de fundo na prêa-mar, e tres na baixa-mar, nas marés pequenas tem seis palmos de fundo na prêa-mar e quatro na baixa-mar, e finalmente nas marés cheias de Março á Agosto tem 10 a 11 palmos de fundo.

Piumas.— Assim são chamadas umas ilhas em frente da foz do rio Piuma.

Pixibas — *Rio* no destricto da Barra de S. Matheus.

Poço d'Anta.—*Lugar* na estrada que vai da Villa da Serra para o Sertão.

Pelo artig. 1.° da Lei Provincial n.° 1 de 1867, foi ordenada a construcção de uma ponte neste lugar.

Pombas.—*Ilha* na bahia do Espirito Santo, quasi em frente e a E. da garganta, que ella faz entre o Pão d'Assucar e a Fortaleza de S. João.

Ponga.—*Rio* que deságoa ao S. do rio Benevente.

Ponta da fructa. — *Promontorio* 4leguas pouco mais ou menos a S. da bahia do Espirito Santo, collocado em 20° 32' de lat. e em 42° 45' de long. O, merid. de Paris.

As terras, que ficam por detraz desta ponta são inçadas de formigas *carregadeiras*.

Seus habitantes empregam-se na pescaria.

Pela Lei Provincial n°. 321 de 1853, foi creada uma escola de 2.ª classe do ensino primario nesta povoação.

Pontes.—Pela Lei n°. 3 de 1864 foi supprimida a taxa de passagens nas pontes construidas á custa da Fazenda Provincial.

População.—Até o anno de 1856. Vide—*Espirito Santo* neste titulo.

Porto de Souza.—*Quartel* e *Porto*. Está assentado na margem meridional do rio Doce, distante 32 leguas da embocadura deste rio, e 2 leguas abaixo da foz do Guandús na lat. de 19,° 47,' 22," e na long. de 2,° 17,° e 38," pelo Obs. do Rio de Janeiro.

E' o ultimo povoado que se encontra nesta provincia antes de entrar na de Minas Geraes.

Foi fundado pelo capitão de fragata Antonio da

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Silva Ponte Leme, incumbido de subir o rio Doce para indicar os lugares onde se deviam assentar povoações.

Possue terras de boa lavra, e o lugar é mui appropriado para uma villa, que seria muito util aos commerciantes das provincias limitrophes, porem, a visinhança do gentio tem destruido todas essas esperanças, que se fructificariam com medidas adquadas para conter os Indios, e especialmente com a navegação a vapor por este rio.

Aqui houve em 1800 um destacamento tirado do Corpo de Pedestres creado em virtude do Aviso de 29 de Agosto de 1798 mandando observar a Carta Régia de 12 de Maio do mesmo anno dirigida ao Governador e Capitão-general do Pará.

Em 1817 havia neste Quartel 11 praças e um inferior, em 1824 contou 80 praças.

Daqui segue uma estrada para Minas Geraes, e atravessando o rio Guandú vai ao Quartel de Lorena.

Tem 3 leguas e por ella descem os mineiros com seus generos até junto ao Quartel do porto de Souza, e ahi se embarcam para descer o rio Doce até Linhares, onde fazem suas transações e voltam ainda com a luz do dia. Communica-se facilmente este porto com a fóz do rio Santa Joanna, ao S. e elle distante cinco leguas: com a fóz do rio Pancas, que são duas leguas e meia ao N. com o Quartel d'Anadia ao S. mediante 2 3/4 leguas e com a povoação de Linhares 11 leguas e meia; e finalmente de Linhares á barra do rio Doce na margem do N. se contam apenas oito leguas.

Tem um pratico-mór por creação régia desde 1818.

« Se se abrirem estradas até o porto de Souza, diz o Sr. José Marcellino, obra citada, se a navegação do rio se fizer por barcos de vela, ou á vapor até este porto, o commercio e a agricultura muito florescerão entre esta Provincia e Minas-Geraes. »

Porto do Engenho.—Povoação na freguezia de Cariacica.

Foi ahi creada uma escola de primeiras letras para o sexo masculino, em virtude do art. 1.º da Lei n.º 18 de 4 de Abril de 1877.

Porto do Pontal.—*Registo* nas margens do rio Doce, em lugar pertencente a esta provincia.

Foi alli collocado em 1812 por ordem do Conde de Linhares.

Porto-Velho.—Vide—*Itacibá.*—Pelo art. 1.º da lei provincial n.º 16 de 1858, foi o Presidente da provincia autorizado a mandar construir uma ponte partindo da capital até aqui.

Portos. — Vide— *Espirito Santo.*

Posições astronomicas.— Por acharmos util e proveitoso, aqui archivamos o seguinte:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Mappa demonstrativo das posições astronomicas das cidades, villas e povoações da Provincia do Espirito Santo, da distancia em linha recta, e pelos caminhos ordinarios de todas ellas organizado por ordem do Exm. Sr. Presidente, Dr. Francisco Leite Bittencourt Sampaio.

NUMEROS.	NOMES.	POSIÇÃO ASTRONOMICA. LATITUDE. Gráos.	Minutos.	Segundos.	LONGITUDE. Gráos.	Minutos.	Segundos.	CATHEGORIAS.	DISTANCIA EM LEGOA A CAPITAL, EM LINHA RECTA.	DISTANCIA EM LEGOA A CAPITAL, PELOS CAMINHOS ORDINARIOS.	MUNICIPIOS A QUE PERTENCEM.	COMARCAS A QUE PERTENCEM.
1	Espirito Santo	20	19	57	2	39	50	Villa	1	1 1/4	Espirito Santo	Victoria.
2	Carapina	20	14	30	2	55	55	Freguezia	2 1/2	2 1/2	Victoria	Idem.
3	Serra	20	8	50	2	36	40	Villa	3 1/2	3 1/2	Serra	Reis Magos.
4	Carapina	20	17	20	2	30	40	Freguezia	3		Victoria	Victoria.
5	Queimado	20	12	30	2	31	42	Idem	3	4	Idem	Idem.
6	Santa Leopoldina.—Igreja Cath.	20	11	55	2	37	48	Idem	3	6	Idem	Idem.
7	Vianna	20	22	48	2	20	30	Villa	1/2	42	Vianna	Idem.
8	Santa Izabel (ex-colonia) Igr. Cath.	20	23	42	2	31	51	Povoação	3	42	Idem	Idem.
9	Santa Cruz	19	55	50	2	42	42	Villa	8	41	Santa Cruz	Reis Magos.
10	Nova Almeida	20	4	32	2	2	43	Idem	8	8	Nova Almeida	Idem.
11	Linhares	19	22	30	2	3	57	Idem	15	30	Linhares	Idem.
12	S. Benedicto do Riacho	19	48	42	2	9	47	Freguezia	1/2 47	1/2	Idem	Idem.
13	Cidade de S. Matheus	18	53	42	2	3	55	Freguezia	1/2 40	1/2 44	Santa Cruz	Idem.
14	Villa da Barra do mesmo nome	18	37	30	2	9	43	Cidade	1/2 33	46	Cidade de S. Matheus	S. Matheus.
15	Itaúnas	18	25	49	2	24	30	Villa	1/2 32	40	Barra de dito	Idem.
16	Ponta da barra do Mucury	18	6	43	2	36	57	Freguezia	1/2 36	44	Idem	Idem.
17	Itapemirim	21	17	33	2	24	21	Povoação	1/2 42	54	Idem	Idem.
18	Cachoeiro dito	21	7	55	2	27	31	Villa	21	22	Itapemirim	Itapemirim.
19	Alegre	20	47	53	2	32	28	Idem	21	31	Cachoeiro de dito	Idem.
20	S. Pedro de Itabapoana	21	27	40	2	42	47	Freguezia	24	39	Idem	Idem.
21	Benevente	20	35	37	2	48	40	Idem	21	47	Idem	Idem.
22	Guarapary	20	43	56	2	37	3	Villa	14	46	Benevente	Idem.
23	Veado	20	51	30	2	32	58	Idem	9	11	Guarapary	Idem (ou Victoria).
24	S. Pedro de Alcantara (Rio Pardo)	20	44	37	1	49	32	Freguezia	1/2 27	42	Cachoeiro de Itapemirim	Itapemirim.
25	Barra de Itabapoana	21	27	33	2	23	57	Idem	1/2 18	46	Idem	Idem.
26	Barra do Rio Doce	19	36	57	3	22	35	Povoação	1/2 23	29	Itapemirim	Idem.
27	Victoria	20	18	57	3	2	36	Idem	1/2 13	23	Linhares	Reis Magos.
28	Meahype	20	49	58	2	42	45	Cidade			Victoria	Victoria.
29	Porto de Souza	19	47	0	2	47	38	Povoação	11	13 1/3	Guarapary	Idem ou Itapemirim.
30	Piuma	21	0	44	2	31	56	Idem	18	43 1/3	Linhares	Reis Magos.
31	Rio Novo	20	45	0	2	45	30	Idem	17	45 1/3	Benevente	Itapemirim.
								Colonia	18 1/3	20	Itapemirim	Idem.

OBSERVAÇÕES.

A longitude refere-se ao meridiano do Imperial observatorio astronomico do Rio de Janeiro

Secretaria da Presidencia do Espirito Santo, 17 de Abril de 1868.

Servindo de Official maior, o Chefe de Secção. *Manoel Augusto da Silveira.*

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Prazeres. — *Ilha* no rio Doce em frente da sesmaria de Alexandre Maria de Mariz Sarmento.

Presente ao Museo Nacional. — Em 12 de Março de 1819 o Governador Rubim participou ao Intendente geral da policia Paulo Fernandes Vianna, que em 15 de Fevereiro do mesmo anno havia remettido para o Museo Nacional quatro caixotes contendo *crubixas*, ou coraes azevichados, côcos de balsamo peruviano, de que então se fazia grande commercio por causa de seus effeitos medicinaes, especialmente para o curativo de golpes, almecega ou gomma eleme, gomma copal ou resina da arvore Jutahi-cica, quina rubra descuberta em 1818.

Anteriormente a este mimo já em 1808 o Governador Manoel Vieira d'Albuquerque que Tavar havia enviado diversos caixotes com productos da capitania, os quaes chegaram a seu destino como consta do officio de 19 de Novembro do mesmo anno.

Em 1832 ainda recebeu outro mimo, devido aos cuidados do infeliz naturalista Theodoro Descourtilz, e constante de varias collecções entomologicas com perto de 2,000 insectos e borboletas, e mais de vinte generos de ovos.

Quando andou viajante por esta provincia classificou, collecionou e mandou para o Museo do Rio as seguintes especies de insectos :

Calcopteros herbivoros.....	22	especies.
» carniceiros.....	12	»
Longicornes.....	30	»
Lamellicornes.....	13	»
Serricornes.....	16	»
Coliades.....	25	»
Rhycophoros.....	24	»
Hisperides.....	12	»
Castnias.....	10	»
Glaucopris	6	»
Cycliscos.....	18	»
Orthapteros.....	11	»
Hemipteros.....	8	»
Melazomes.....	17	»
Lepidopteros nocturnos.....	14	»

Preto. — *Rio.* — Nasce na lagôa Parda e desagoa no rio Doce 30 braças acima do Quartel da Regencia Augusta.

Rio. — Nasce da cordilheira dos Aimorés, no districto de Santa Cruz, corre para o oriente, recebe o ribeiro Reberica e depois de dividir o districto de Santa Cruz do de Nova Almeida lança-se no Oceano entre o rio Gramuté e o da Nova Almeida.

Rio no districto de Itapemirim. Nasce na Serra geral e desagoa no rio Itabapuana.

E' navegavel por canôas desde a sua foz por espaço de quatro leguas até o primeiro cachoeiro.

Rio pequeno. — Recebe as aguas do Cascalho, atravessa a estrada de Vianna a Ourem, e lança-se no Jucu pela margem esquerda.

Assim tambem se chama o Itabapuana sómente até a pequena distancia das suas cabeceiras.

Principe.—*Ilha* na bahia do Espirito-Santo, defronte da Pedra dos Casaros.

Proprios nacionaes em 1831 existia o seguinte, pertencente ao Estado:

Na capital.—Palacio do governo com a igreja annexa (antigo collegio dos Jesuitas).
Armazem no caes grande.
Casa dos escalleres.
Dita para paiol da farinha.
Dito da polvora na ilha do Principe.
Quartel na mesma ilha.
Forte do Carmo.
Fortaleza de S. João.
Dita de Piratininga.
Ilha do Principe.
Dita das Cobras.
Terreno na Rua-grande.
Ditos na dita.
Ditos na de S. Diogo.
Ditos na do Carmo.
Dito na do porto dos Padres.
Dito na rua da Vargem.

Povoação de Vianna.

A igreja.
Casa da residencia do governo.
Dita do capellão.
Dita do cirurgião.
Cemiterio.

Nova Almeida.

Collegio que serve de casa da Camara e residencia do Vigario.

Benevente.

Collegio que serve de casa da Camara e residencia do Vigario.

Puri.—*Rio.*—Nasce na Serra Batatal e desagoa na margem esquerda do rio Benevente.

Puris.—*Indios*, que vagam pelas terras chans desta provincia.

São atrevidos, emprehendedores na guerra, dissimulados, perfidos, fransinos, menores do que os outros Indios.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Q

Quarenta mil réis.—Assim é chamada uma volta no rio Santa Maria.

Quartel da Regencia, ou Regencia Augusta.—*Registro* na margem direita da embocadura do rio Doce.

Serve de interposto das fazendas, que devem ser encaminhadas para os differentes portos da cabeceira do rio.

Actualmente é uma povoação distante 300 braças acima da sua fóz, 8 leguas do riacho, e 15 braças da fóz do rio Preto.

Teve este nome para perpetuar o do Principe Regente, depois D. João VI.

Seus habitantes entregam-se á pesca.

Quartel de Ourem.—Vide--*Ourem*.

Quartel do Comboio. — Vide--*Comboio* (Quartel).

Quartel do Riacho.—*Registo* 6 leguas ao N. da villa de Almeida, na embocadura do ribeiro *Riacho*, que se lança no mar e dá navegação á canoas até a *Aldêa do Campo do Riacho*.

Dá passagem em maré vasia.

Quatinga.—*Rio Pequeno*, que vai desagoar na margem direita do rio Benevente.

Quebra-joelho.—*Morro* por onde passa a estrada de Santa Thereza.

Tem 400 braças de rampa e contra-rampa.

Queimado (S. José do) *Freguezia.*—Foi creada pela Lei Provincial n.º 9, de 1846.

Limites. Divide-se de conformidade com as Leis Provinciaes n.º 12, de 1850, e n.º 6, de 1856 com a freguezia da Serra pelo rio Tangui e porto do Una seguindo a margem do brejo até a ponte do mesmo nome, e em linha recta até a estrada de S. João na ladeira das pedras comprehendendo Itapocú e todo o Caio-abá.

Separa-se da freguezia de Cariacica pelo rio Tauha até Boapaba e d'ahi pela Lagôa do Cambê até o rio Calambá em direitura ao centro.

Igreja. A que serve de matriz, foi edificada á custa dos habitantes, que são pobres, e excitados pelo fervor e piedade apostolica do Missionario Capuchinho Frei Gregorio Maria de Bene.

A primeira pedra para a sua edificação foi lançada no dia 15 de Agosto de 1845, e afinal deixou elle prompta uma Igreja com 90 palmos de comprimento, e 42 de largura, abrangendo a Capella-mór 45 de comprimento e 22 de largura.

E' dedicada ao Patriarcha S. José.

Estatistica. Acha-se declarada nos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. José do Queimado

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens	1268	435	608	161	64	870	353	45	1268	.....	1248	20	278	990	160	182	342	3	1	20	.....	5	55	11	400	6	400
	Mulheres.....	1337	425	690	169	53	917	330	90	1337	.....	1322	15	58	1279	11	302	313	6	.....	5	2	2	21	7			
	Somma.....	2605	860	1298	330	117	1787	683	135	2605	.....	2570	35	336	2269	171	484	655	9	1	25	2	7	76	18			
ESCRAVOS...	Homens	407	.....	185	222	.....	345	49	13	407	.....	393	14	1	406	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	10	.....			
	Mulheres.....	373	.....	181	192	.....	303	53	17	373	.....	369	4	.....	373	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	9	.....			
	Somma.....	780	.....	366	414	.....	648	102	30	780	.....	762	18	1	779	.....	.....	.....	1	.....	6	.....	.....	28	.. ..			
	Somma geral	8385	860	1664	744	117	2135	785	165	3385	.....	3332	53	337	3048	171	484	655	10	1	31	2	7	104	18	400	6	400

Parochia de S. José do Queimado

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) .																																	TOTAES								Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios				Decennios										Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100					Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	1	1	2	1	1	1	1	..	..	..	1	7	2	3	11	9	54	52	52	45	43	56	29	26	12	2	2	..	..	..	414	....	....	....	1213		1604		55	74	11	11	1287	1664
		Pardos ..	4	..	1	1	..	2	..	1	..	1	..	10	9	14	18	16	86	73	59	68	48	69	31	25	15	5	3	1	..	..	....	580	....	....												
		Pretos...	1	1	1	..	2	..	2	..	1	1	..	2	3	2	3	4	29	22	19	21	17	11	8	4	3	...	1	..	..	..	....	....	158														
		Cabocios.	1	1	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	1	2	1	3	11	8	4	4	3	5	3	6	2	1	2	..	..	..	....	....	....	61														
	ESCRAVOS ..	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	4	6	33	35	23	15	18	16	8	10	3	...	1	..	..	..	....	179				388				19				497	
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	4	3	5	32	35	16	18	35	26	14	8	4	2	1	..	..	..	....	....	209								.. .					
MULHERES	LIVRES	Brancas.	1	2	2	1	1	2	1	3	..	1	1	8	12	9	11	14	63	48	45	36	41	52	28	19	9	3	1	..	..	..	414	....	....	....	1316		1680		21	31	7	7	1330	1703
		Pardas..	2	2	2	3	1	4	3	..	1	..	1	6	11	10	7	9	77	79	67	64	75	83	67	56	29	19	1	..	1	..	....	680	....	....												
		Pretas...	..	1	1	1	2	..	..	1	..	1	..	2	2	1	...	3	19	15	8	18	27	31	22	9	4	...	1	..	..	..	....	....	169														
		Cabocias	..	1	..	1	.	..	..	1	..	1	..	2	...	1	...	3	7	4	6	5	7	11	2	...	1	...	...	..	..	..	....	....	....	53												
	ESCRAVAS..	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	5	3	4	5	30	32	19	19	12	23	9	9	1	1	...	..	..	..	....	176				364				9				373	
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	3	5	4	38	40	16	21	9	16	15	10	2	3	...	..	..	..	....	....	188								....					
	Somma geral.	.....	10	9	9	8	7	10	7	6	3	5	3	46	54	55	67	81	479	444	334	334	335	401	256	182	85	35	13	1	1	..	828	1615	724	114	2529	752	1604	1680	104	104	18	18	3367	3367
																																	3281				3281		3281							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de S. José do Queimado

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suenos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	3	2	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	18	....	....	34	....	34
			Casados	4	3	12	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	13	3			
			Viuvos	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Acatholicos	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	4	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	9	....	....	19	....	19
			Casadas	....	2	4	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	4			
			Viuvas	....	1	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Acatholicas	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Somma geral		18	9	16	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	....	....	....	27	19	7	53	....	53
																																53			53		

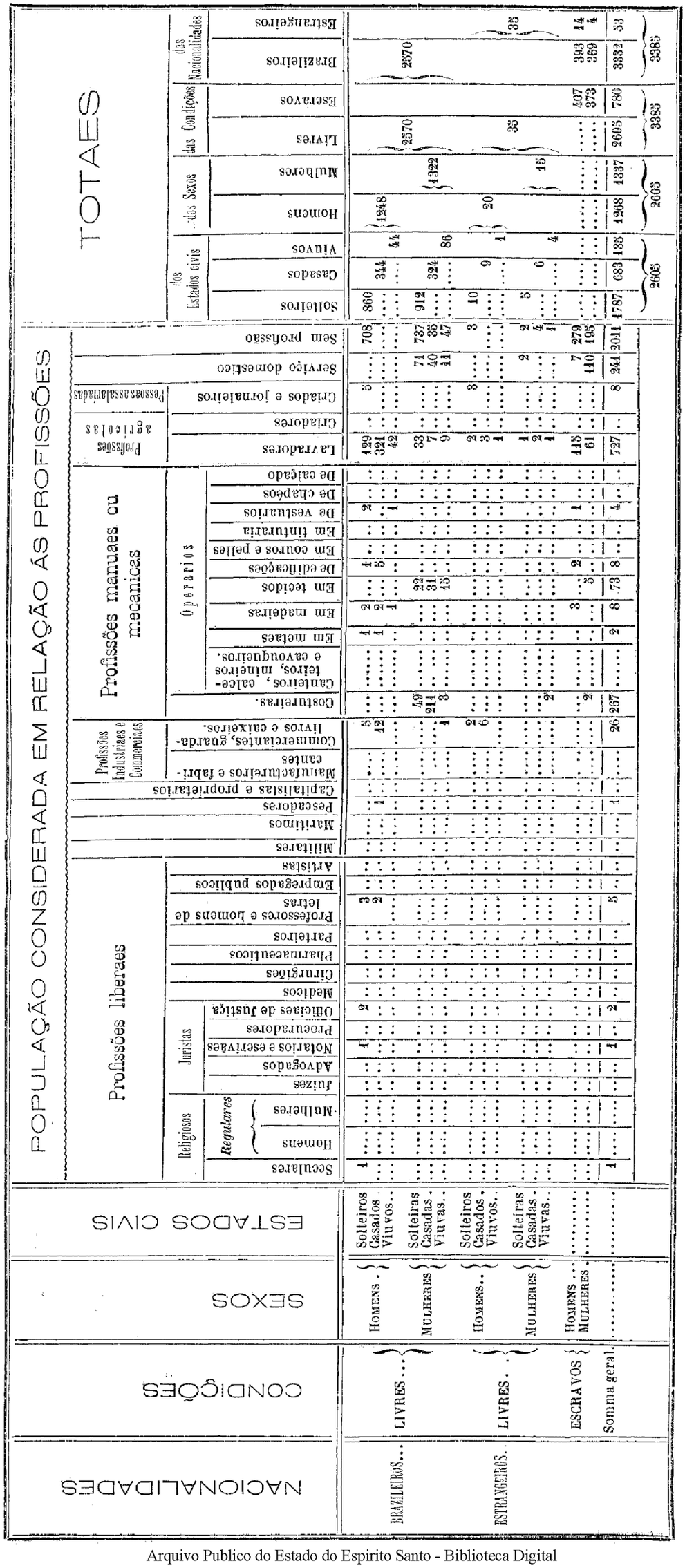
Parochia de S. José do Queimado

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	3	12	5	3	1	4	1	....	....	....	..	..	21	....	....	....	55	....	74	....
		Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1	24	23	7	3	1	3	12	....	....	..	..	....	28	3	3					
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	12	7	....	1	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....	19	....		
		Cabocios	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	1	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....				
	ESCRAVOS	Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1	2	....	....	....	....	....	..	..	....	6	13	....	19				
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	4	3	....	3	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....				
MULHERES	LIVRES	Brancas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	3	2	2	2	....	....	....	....	..	..	....	11	....	....	....	24	....	74	....
		Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1	2	4	....	....	....	....	..	..	....	10	....	....	....				
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	1	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....				
		Cabocias	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....				
	ESCRAVAS	Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....	30			
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	....	1	2	....	....	....	....	..	..	....	....	5	4	....	9			
	Somma geral		....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2	3	6	13	22	20	15	15	5	2	....	....	..	..	....	32	49	20	3	76	28	74	30
																																104				104		104	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia de S. José do Queimado



Parochia de S. José do Queimado

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocles	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos													1	287	1								259										
			Pardos											1		1	436										438									
			Pretos													1	116											117		860						
			Cabocles														46												46							
		Casados	Brancos													1	117									118										
			Pardos														179										179				344		1248			
			Pretos														32											32									
			Cabocles														15												15							
		Viuvos	Brancos														14									14										
			Pardos														21										21						44			
			Pretos														6											6									
			Cabocles														3												3							
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														161										161									
			Pretos											1		1	173	1										176		337						
		Casados	Pardos														20										20									
			Pretos														25											25			45			393		
		Viuvos	Pardos														4										4									
			Pretos														7											7				11				
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas												1		282	1								284										
			Pardas														468										468									
			Pretas														123											123		912						
			Cabocias														37												37							
		Casadas	Brancas														101									101										
			Pardas														183										183									
			Preta														29											29								
			Cabocias														11												11							
		Viuvas	Brancas														28									28										
			Pardas														39										39									
			Pretas														14											14				86				1691
			Cabocias														5												5							
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														147										147									
			Pretas														152											152		299						
		Casadas	Pardas														25										25									
			Pretas														28											28			53			369		
		Viuvas	Pardas														9										9									
			Pretas														8											8				17				
		Somma geral												2	1	5	3121	3								834	1664	747	117	2408	766	138	2570	762	1641	1691
																										3332				3332			3332		3332	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Quilombola.—*Ponta de terra* no rio Doce, na margem esquerda e á uma legua, em frente da foz do rio Preto.

Quiricaré.—Vide—São Matheus (Rio).

R

Rasa. — *Ilha pequena* á entrada do porto de Guaraparim.

Entre a costa e esta ilha podem passar navios, porque nesse espaço encontra-se de 12 a 20 braças de fundo.

Rato.—*Pedra* á flôr d'agoa, entre os pontaes Acharia e Val das Egoas, no saco feito pelo mar na margem S. da bahia do Espirito Santo.

Regencia Augusta.—Vide—*Quartel da Regencia.*

Reis Magos.—Vide—*Nova Almeida.*

Comarca. Antes de 1862 chamava-se *Santa Cruz.*

Existe ao N. da provincia e comprehende os municipios de Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida.

Parochia. Creada por Alvará de 12 de Novembro de 1757.

Estatistica. A sua população acha-se descripta nos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES	Homens	873	214	190	87	382	501	343	29	873	.....	868	5	120	753	53	77	130	2	.....	3	1	.....	.....	.....			
	Mulheres	863	168	220	110	365	556	240	67	863	.....	863	.....	88	775	63	114	177	1	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma	1736	382	410	197	747	1057	583	96	1736	.....	1731	5	208	1528	116	191	307	3	.....	5	1	.....	.....	.....	297	22	297
ESCRAVOS	Homens	251	.....	98	153	.....	148	69	34	251	.....	251	.....	.....	251	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres	209	.....	113	96	.....	114	89	6	209	.....	209	.....	.....	209	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma	460	.....	211	249	.....	262	158	40	460	.....	460	.....	.....	460	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	2196	382	621	446	747	1319	741	136	2196	.....	2191	5	208	1988	116	191	307	3	.....	5	1	.....	.....	.....	297	22	297

Parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)																																						TOTAES												Ausentes (accidentalmente)		Transeuntes (população fluctuante)		População legal	
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios										Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres	Condições	Sexos	Condições	Sexos	Condições	Sexos
HOMENS	LIVRES	Brancos	1	..	2	1	1	2	4	2	2	1	2	5	10	5	2	6	15	25	20	22	22	20	10	8	9	8	5	3	1	..	214																				
		Pardos	..	1	1	2	1	2	1	1	4	2	1	4	7	6	2	15	19	10	16	19	21	11	12	9	6	6	6	3	2	..	....	190																				
		Pretos	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	..	2	1	2	1	2	9	12	10	6	9	8	8	3	3	1	2	2	1	..	....	....	87																				
		Cabocios	1	2	3	3	2	5	1	2	2	3	4	11	15	8	9	8	21	19	31	22	43	37	45	33	21	8	9	2	2	..	....	....	....	382	873		1124		..		....		873		1124
	ESCRAVOS	Pardos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	3	1	1	16	11	19	12	17	2	1	3	4	3	1	1	..	....	98																				
		Pretos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	4	2	4	11	12	12	19	23	17	19	14	2	2	4	3	2	1	..	....	....	153		251			..		....		251		
MULHERES	LIVRES	Brancas	1	1	2	1	2	3	1	1	2	1	1	2	2	3	4	13	14	10	25	19	16	16	7	8	10	2	1	2	1	..	168																				
		Pardas	1	1	3	1	3	2	1	2	1	2	1	4	2	8	12	10	25	20	26	28	26	20	12	2	3	2	1	1	..	....	220																				
		Pretas	..	1	..	1	2	1	1	..	1	..	..	3	1	4	2	5	13	10	22	17	15	3	1	2	1	2	1	1	..	..	....	....	110	863			1072	..		....		863		1072
		Cabocias	1	2	3	4	2	1	3	2	1	1	2	4	3	19	22	26	33	33	45	32	35	34	19	17	3	1	1	1	..	..	....	....	....	365					..		....											
	ESCRAVAS	Pardas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	2	1	2	2	10	11	11	22	24	18	3	1	2	...	..	..	..	....	113																				
		Pretas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	2	3	4	2	12	12	19	18	16	1	2	1	...	..	..	..	....	....	96		209			..		....		209		
	Somma geral	.....	5	8	14	14	14	16	14	10	13	11	11	40	51	61	64	102	165	201	238	230	257	227	155	109	66	41	32	18	9	..	382	621	446	747	1736	466	1124	1072	....	....	....	....	2196	2196
																																	2196				2196		2196											

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira																											TOTAES
				Africanos		Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhoes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	
				Escravos	Livres																											
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros																							3					Dos solteiros
			Casados																							2					Dos casados
			Viuvos																												Dos viuvos
		Acatholicos..	Solteiros																												Dos catholicos
			Casados																												Dos acatholicos
			Viuvos																												Dos sexos
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras																												
			Casadas																												
		Acatholicas..	Viuvas																												
		Somma geral.																													

Parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	97	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	100	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	70	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	225	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Casados	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	103	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	84	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	45	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	2	135	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Viuvos	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	3	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	2	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Caboclos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	16	.....	...	..	..	..	....	..	...
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	57	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	94	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Casados	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	25	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	44	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Viuvos	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	16	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	18	.....	...	..	..	..	....	..	...
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	106	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	150	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	70	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	230	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Casadas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	45	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	65	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	30	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	100	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Viuvas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	17	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	5	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	10	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	35	.....	...	..	..	..	....	..	...
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	73	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	41	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Casadas	Pardas	....	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	38	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	31	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Viuvas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	2	.....	...	..	..	..	....	..	...
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	4	.....	...	..	..	..	....	..	...
		Somma geral	.....	....	....	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	9	2189	...	...	..	..	..	....	..	...

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
101	100	70	227	498	341	29	868	254	1119	1072
103	84	45	139							
5	6	2	16							
	57	94		148	69	34				
	25	44								
	16	18								
106	150	70	230	556	240	67	863			
45	65	30	100							
17	5	10	35							
	73	41		114	89	6		209		
	38	31								
	2	4								
377	621	446	747	1316	739	136	1731	460	1119	1072
2191				2191			2191		2191	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Parochia dos Santos Reis Magos da Nova Almeida

NACIONALIDADES	CONDIÇÕES	SEXOS	ESTADOS CIVIS	POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES — Profissões liberaes: Religiosos: Seculares	Religiosos: Regulares: Homens	Religiosos: Regulares: Mulheres	Juristas: Juizes	Juristas: Advogados	Juristas: Notarios e escrivães	Juristas: Procuradores	Juristas: Officiaes de Justiça	Medicos	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Parteiros	Professores e homens de letras	Empregados publicos	Artistas	Militares	Maritimos	Pescadores	Profissões Industriaes e Commerciaes: Capitalistas e proprietarios	Manufactureiros e fabricantes	Commerciantes, guarda-livros e caixeiros.	Profissões manuaes ou mecanicas: Costureiras.	Operarios: Canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros.	Operarios: Em metaes	Operarios: Em madeiras	Operarios: Em tecidos	Operarios: De edificações	Operarios: Em couros e pelles	Operarios: Em funfuraria	Operarios: De vestuarios	Operarios: De chapéos	Operarios: De calçado	Profissões agricolas: Lavradores	Criados	Pessoas assalariadas: Criados e jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissão	TOTAES: dos Estados civis: Solteiros	Casados	Viuvos	dos Sexos: Homens	Mulheres	das Condições: Livres	Escravos	das Nacionalidades: Brazileiros	Estrangeiros
BRAZILEIROS...	LIVRES...	HOMENS.	Solteiros	1	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	2	....	....	4	...	.....	..	2	...	..	..	..	5	..	..	164	..	13	9	300	498	....	....	868	868	1731	....	1731	....
			Casados	...	....	....	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	3	..	..	..	..	11	....	....	7	...	.....	..	1	1	..	..	..	1	..	..	253	..	37	24	....	....	341	.							
			Viuvos..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	1	....	....	1	...	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	20	..	6	....	....	....	....	29							
		MULHERES	Solteiras	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	2	....	....	....	87	.....	..	...	60	..	..	..	..	..	..	110	..	1	42	255	556								
			Casadas.	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	6	....	....	....	23	.....	..	...	35	..	..	..	..	..	..	119	1	....	56	....	....	240			863					
			Viuvas..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	16	.....	..	...	18	..	..	..	..	..	..	13	..	....	10	10	....	....	67							
ESTRANGEIROS..	LIVRES. .	HOMENS..	Solteiros	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	3	3									
			Casados.	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	1	....	....	1	...	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....	2		5					
			Viuvos..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	...	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....	....	...							
		MULHERES	Solteiras	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	...	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....									
			Casadas.	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	...	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....	....								
			Viuvas..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	...	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....	....								
	ESCRAVOS	HOMENS ...	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	.....	..	...	2	..	..	..	..	..	..	134	..	15	43	57	....	....	...	.....	.....	.....	251	251	....
		MULHERES..	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	....	....	....	.....	..	...	...	..	..	..	..	..	..	24	..	....	82	37	....	....	...	.....	.....	.....	209	209	....
	Somma geral.	.....	.....	1	....	....	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	3	..	..	..	..	15	8	....	13	188	.....	..	5	148	..	..	..	6	..	..	837	1	71	266	662	1057	583	96	873	863	1736	460	2191	5
																																										1736			1736		2196		2196	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Reis Magos.—*Rio* chamado pelos Indios—*Apiaputanga.*

Encontra-se ao N. da capital no municipio de Nova Almeida.

Nasce na Serra de Mestre Alvaro, corre para o Oriente, rega successivamente Santa Cruz e Nova Almeida, e depois lança-se no Oceano na latitude 19° 57' 20" e longitude 42° 39' 54", meridiano de Paris, formando um pequeno porto.

E' navegado por sumacas até *Nova Almeida*, e d'ahi por diante por canôas até 5 leguas.

Reritigbá, Reritiba, Rerigtiba.—Vide—*Benevente.*

Restingas.— *Ilha* na bahia do Espirito Santo a O. da ilha dos Papagaios, e a S. da restinga, que parte da ilha do Boi até á praia de Suá.

Riacho. *Povoação.* Está na embocadura do rio do mesmo nome, distante 6 leguas á N de Nova Almeida, 4 de Santa Cruz, e 8 da Regencia Augusta.

Tem uma capella filial da matriz de Santa Cruz.

Foi aqui creada uma escola de 2.ª classe de ensino primeirio pela Lei Provincial n.° 321 de 1858.

Campo na margem do ribeiro de seu nome.

Freguezia.—Vide—*S. Benedicto do Riacho.*

Vide — *Quartel do riacho.*

Ribeirão dos pardos.— (*Povoação*). Em virtude do art. 1.° da Lei Provincial n.° 18 de 4 de Abril de 1877 foi aqui creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

Rio Claro. *Cachoeira* proxima a cabeceira do rio Jecu, a que pertence.

Teve este nome por serem muito claras as aguas, que ahi se precipitam, e mui differentes das aguas da cachoeira *Ferrugem*, que se acha um pouco mais abaixo desse rio.

Rio Doce. *Rio.* Nasce este rio nas abas meridionaes da serra do Ouro Preto, em Minas Geraes, passa pela cidade de Marianna com o nome de Ribeirão do Carmo, corre para o oriente já engrossado por outros rios, atravessa sertões povoados de indigenas, e depois de passar pela cachoeira das *Escadinhas* entra nesta provincia.

Tem ás vezes largura superior á 100 braças e é rodeado de terrenos muito ferteis de sorte que quem planta um, colhe 200 alqueires, e corre tradicção de por ahi algures, em suas lindas vargens ou planicies existirem minas de ouro e pedras preciosas já exploradas em 1573 por Sebastião Fernandes Tourinho.

Tão soberbos dons, prodigalisados á farta pela mão da natureza, não foram esquecidos como se prova, por diversas tentativas e em varios annos, para serem aproveitados em beneficio desta provincia.

Foi assim, que José Alexandre Carneiro Leão, como representante de uma sociedade de commercio, agricultura e navegação deste rio, obteve pela Provisão da Real Junta do commercio de 15 de Dezembro de 1819, approvação dos Estatutos da mesma, depois da Resolução da Consulta do mesmo Tribunal, dada em 27 de Outubro do mesmo anno, e depois por Decreto de 6 de Maio de 1825 alcançou, por meio de reforma dos seus Estatutos, novos favores e privilegios, que se estenderam até á capitalistas de Londres.

Novas concessões e garantias lhe outorgou a Regencia em nome do Imperador, por Decreto de 23 de Outubro de 1832, e pela Resolução da Assembléa Geral Legislativa de 17 de Setembro de 1835.

Tanta animação, infelizmente sem proveito, originou em 1836 a creação de uma companhia nacional e estrangeira por João Diogo Sturz, que ainda foi auxiliada pelo Governo central com muitos e importantes favores em virtude da Resolução da Assembléa Geral Legislativa de 17 de Setembro de 1835, mandada executar pelo Ministro do Imperio por Aviso de 9 de Agosto de 1836.

Trabalhou muito esta companhia, cortou pela quilha de um vapor as aguas deste rio, montou serrarias, estabeleceu alguns colonos, mas não conseguiu interesses e por isso cahiu em 1841, formulando queixas contra a má fé da parte do Governo no cumprimento dos contractos!

Assim desappareceu até hoje uma das mais vigorosas bases da felicidade desta provincia!

Foi aberta a navegação deste rio no tempo do governo do Capitão-mór, o doutor em mathematicas Antonio Pires da Silva Pontes, que levantou uma *carta geographica* desde a fóz do mesmo rio Doce no Oceano até ás cachoeiras *Escadinhas*.

Foi esta *carta* continuada por seu sobrinho, o Alferes Antonio Rodrigues Pereira Taborda, até ás origens ou cabeceiras em Minas Geraes.

Por Carta Regia de 2 de Dezembro de 1808 foram dadas providencias sobre esta navegação e a respeito da cultura das terras adjacentes ao rio; para execução de taes medidas ainda se deram novas instrucções em 28 de Julho de 1809.

Sendo autorizado em 1814 o Governador e Capitão General a dar sesmarias, foi tal a cobiça dos especuladores, que foram em pouco tempo concedidas só no Espirito Santo 45 leguas de terras, as quaes, segundo informou a Camara Municipal da

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

villa de Linhares em 14 de Julho de 1856 ao Presidente da Provincia o Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, achavam-se em sua quasi totalidade despresadas e sem cultivo.

Como havia grande numero de indios nas margens deste rio, creou-se em 1824 uma directoria para a cathechese e civilisação dos mesmos, com muitos recursos e providencias constantes do Regulamento, expedido pelo Ministerio do Imperio em 22 de Janeiro do dito anno. Despenderam-se mais de 50:000$000 nos aldeiamentos e inutilmente, porque os indios continuam a viver nas matas.

Em 1857 o Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite celebrou com o Governo central um contracto para a introducção de dous mil colonos européos no prazo de 5 annos, nas margens deste rio, sob certas concessões de costume em taes casos.

Coube-lhe a gloria de ser o primeiro, que em Junho ainda desse anno fez navegar por esse rio um barco á vella com a lotação de 38 tonelladas, com mil arrobas de carga e 46 colonos portuguezes, francezes e allemães.

O porto, de que estamos tratando, tem nas marés grandes, na preamar, 18 palmos de fundo e na baixa mar 8 : nas marés pequenas na preamar 12 palmos de fundo e na baixa-mar 8.

Esta profundidade é medida no cordão da barra, que chega ás vezes, nas marés grandes a ter 20 e mais palmos: fóra do cordão tem mais de 4 braças, e dentro até os pontaes 3 braças.

Porto.— E' formado pelo rio Doce, no districio, e a 8 leguas S. da villa de Linhares, desaguando no occeano na lat. de 19.°, 35' 12" e long. 42.°, 4', 30', pelo meridiano de Paris.

Rio Novo.—*Colonia* no districto de Itapemirim, na margem N. do rio deste nome.

E' formada com individuos de diversas nações, que cultivam mantimentos, café, e canna de assucar em terreno fertilissimo, perto do porto de Piuma, onde entram navios e encontram excellente enseiada e ancoradouro, tendo a vantagem da navegação do rio, e a visinhança da florescente e populosa freguezia de S. Pedro da Cachoeira.

Tinha por tanto todos os elementos de prosperidade.

D: dia para dia iáo-se tornando mais negros os seus horizontes, especialmente pela fuga dos colonos.

O Governo Imperial julgando a colonisação uma necessidade urgente, prestou a principio auxilios adiantando capitaes, facilitando o transporte de generos, e melhorando as condições de salubridade.

Infelizmente não a poude salvar do aniquilamento, que a ameaçava e por isso tomou a resolução de compral-a.

Em virtude do contracto assignado em 7 de Outubro de 1871, a Associação cedeu-a ao Governo Imperial com todos os onus e vantagens pela quantia de 192:004$043 réis, da qual, deduzida a quantia de 127:256$000 réis, divida passiva da Associação, resta 64:379$043, quantia que seria paga pelo Governo na conformidade do art. 11 do contracto de 7 de Outubro.

Realisado o contracto nomeou o Governo Imperial para Director o Engenheiro Carlos Kraus, que tomou posse em 25 de Novembro desse anno.

Em 25 do dito mez o Presidente Costa Pereira Junior deu-lhe Regulamento.

Em 1857 tinha 201 colonos. Disse o Presidente Fernandes de Barros, que até esse tempo « ella tinha luctado com grandes difficuldades, creadas pelo má vontade dos homens e mesquinhas rivalidades. »

O Director Geral das Terras publicas disse em seu Relatorio nesse mesmo anno, « que esta empreza promettia um futuro lisongeiro, e que o seu capital social elevava-se a 500 contos, e que suas terras são de 1.ª qualidade para a cultura da canna, café, mandioca, milho, feijão, e arroz.

A associação teve 929 colonos, porém quando o Governo a comprou em 1861, ficaram reduzidos a 387.

Rio. Nasce na Serra de Itapemirim, e desagua na margem direita do Piuma.

Qnando elle se junta, perto da barra, com os rios Itapoama e Iconha toma o nome de Piuma, no logar denominado *Orabo*, onde ha uma povoação.

Está obstruido e por tanto não se presta á navegação.

Rio Pardo. — *Povoação.* Está assentada no Municipio da Victoria, á margem do rio do seu nome, 10 leguas a E. da do rio Alegre.

Limites. A E. com o districto de Vianna pela Serra do Engano de N. a S., e com o de Mangarahi por uma linha tirada da dita Serra.

A' O. com a provincia de Minas Geraes pelo ribeirão José Pedro. A' N. com o districto de Linhares pela divisão dos municipios da Victoria e Linhares. A' S. com o districto do Alegre pela divisão do municipio da Victoria do de Itapemirim.

Vide—*Espirito Santo* (Matas Virgens).

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - L - R

Roças-Velhas. — Assim chamado antigamente o rio *Marinho*.

O primeiro donatario permittiu a Duarte de Lemos, proprietario da ilha de Santo Antonio, fazer aqui e defronte da dita ilha um engenho de assucar, pagando-lhe o foro annual de um pão de assucar de 4 libras, no que não houve alteração embora a inimizade de Duarte Lemos, que chegou a ponto de escrever ao Rei accusando de traidor ao infeliz Vasco Coitinho.

Infelizmente assim não aconteceu.

A Associação, que a fundara, sem experiencia do serviço de colonisação, dispondo de poucos capitaes, recebendo individuos ociosos e turbulentos, surprehendida algumas vezes pela remessa, que da Europa lhe faziam seus agentes, de colonos quando ainda não tinham casas preparadas e nem terrenos, viu-se luctando com embaraços, que lhe trouxeram infortunios.

Tantos desgostos e contrariedades fizeram com que se frustrassem tão bons desejos, despezas e esperanças.

S

Sabão.—Vide—*Azeite*.

Sahi.—*Rio pequeno* no districto de Santa Cruz. Desagua uma legua ao S. do Riacho.

Sal.—*Ilha* no rio Doce acima da das Frecheiras.

Conta a tradicção que teve este nome por que uns Mineiros ahi perderam uma porção de sal, que levavam para a sua Provincia, batendo n'uma ponta de pedra e virando-se a canôa que o conduzia.

Salgado.—Antiga *povoação* nas cabeceiras do Itapemirim.

Foi arrasada pelos Indios bravos.

Salinas. — *Rio*. E' um braço do rio Benevente.

Nelle se encontram depositos de sal, de que se servem os visinhos para usos domesticos.

Salubridade.—Vide—*Espirito Santo*.

Salvador.—*Ilha* no bojo que faz o Cariacica em frente do sitio Santo Antonio.

Tem uma casa de vivenda com muitas arvores fructiferas.

Cultiva-se ahi café e mantimentos.

Sambambaia.— *Povoação* na estrada de S. Pedro de Alcantara entre Barcellos e Garrafão.

Sanauha. — *Rio* no districto de Nova Almeida, reune-se ao Fundão das Duas Bocas e desagua no mar.

E' navegavel por barcos até ¼ de legoa, porém se forem quebradas umas pedras, que lhe irriçam o leito, póde ser navegado até quatro legoas.

Sanê.— *Brejo* no Municipio de Santa Cruz.

Santa Anna— Assim se chamam as minas de ouro entre os rios Castello e Corrego rico.

Rio.— Nasce na Serra de Itaunas, e engrossado com as aguas do rio S. Domingos desagua no de S. Matheus, 4 leguas abaixo da cidade deste nome.

E' navegado por canôas por espaço de quasi tres leguas.

Povoação na margem direita do rio do mesmo nome, no districto de S. Matheus.

Sertão na villa da Barra de S. Matheus.

Santa Casa da Misericordia.— Vide — *Victoria* § Hospital de Caridade, e *Santa Casa da Misericordia*.

Santa Catharina das Mós.— Assim se chama o *Campo* entre a ponta dos Manguinhos e o rio Itabapuana, perto da *Ponta do Retiro*, onde se acham vestigios de antiga povoação.

Em cima da *Ponta* existe um comoro com umas mós, e d'ahi veiu o nome para este campo.

Santa Clara.— *Picada*, vem da cidade de S. Matheus ao Ribeiro de Pedras, affluente do Mucuri, entronca-se na estrada de Santa Clara a Philadelphia, segue para Minas Novas onde encontra a estrada geral do Rio á Bahia.

Foi aberta esta picada, que tem 28 leguas, em 1858, pelas deligencias do Engenheiro Carlos de Bernard.

Vem da cidade de S. Matheus, dirige-se ao ribeiro das pedras, affluente do Mucuri, entronca-se na estrada, que vindo de Santa Clara para Philadelphia segue para Minas Novas, onde encontra a estrada geral do Rio á Bahia.

O seu fim foi ligar S. Matheus á colonia do Mucuri.

Tem 28 leguas pouco mais ou menos, e passa por muitos terrenos quasi desertos, e por isso só para

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Roças-Velhas. — Assim chamado antigamente o rio *Marinho*.

O primeiro donatario permittiu a Duarte de Lemos, proprietario da ilha de Santo Antonio, fazer aqui e defronte da dita ilha um engenho de assucar, pagando-lhe o foro annual de um pão de assucar de 4 libras, no que não houve alteração embora a inimizade de Duarte Lemos, que chegou a ponto de escrever ao Rei accusando de traidor ao infeliz Vasco Coitinho.

Infelizmente assim não aconteceu.

A Associação, que a fundara, sem experiencia do serviço de colonisação, dispondo de poucos capitaes, recebendo individuos ociosos e turbulentos, surprehendida algumas vezes pela remessa, que da Europa lhe faziam seus agentes, de colonos quando ainda não tinham casas preparadas e nem terrenos, viu-se luctando com embaraços, que lhe trouxeram infortunios.

Tantos desgostos e contrariedades fizeram com que se frustrassem tão bons desejos, despezas e esperanças.

S

Sabão.—Vide—*Azeite*.

Sahi.—*Rio pequeno* no districto de Santa Cruz. Desagua uma legua ao S. do Riacho.

Sal.—*Ilha* no rio Doce acima da das Frecheiras.

Conta a tradicção que teve este nome por que uns Mineiros ahi perderam uma porção de sal, que levavam para a sua Provincia, batendo n'uma ponta de pedra e virando-se a canôa que o conduzia.

Salgado.—Antiga *povoação* nas cabeceiras do Itapemirim.

Foi arrasada pelos Indios bravos.

Salinas. — *Rio*. E' um braço do rio Benevente.

Nelle se encontram depositos de sal, de que se servem os visinhos para usos domesticos.

Salubridade.—Vide—*Espirito Santo*.

Salvador.—*Ilha* no bojo que faz o Cariacica em frente do sitio Santo Antonio.

Tem uma casa de vivenda com muitas arvores fructiferas.

Cultiva-se ahi café e mantimentos.

Sambambaia.— *Povoação* na estrada de S. Pedro de Alcantara entre Barcellos e Garrafão.

Sanauha. — *Rio* no districto de Nova Almeida, reune-se ao Fundão das Duas Bocas e desagua no mar.

E' navegavel por barcos até ¼ de legoa, porém se forem quebradas umas pedras, que lhe irriçam o leito, póde ser navegado até quatro legoas.

Sanê.— *Brejo* no Municipio de Santa Cruz.

Santa Anna— Assim se chamam as minas de ouro entre os rios Castello e Corrego rico.

Rio.— Nasce na Serra de Itaunas, e engrossado com as aguas do rio S. Domingos desagua no de S. Matheus, 4 leguas abaixo da cidade deste nome.

E' navegado por canôas por espaço de quasi tres leguas.

Povoação na margem direita do rio do mesmo nome, no districto de S. Matheus.

Sertão na villa da Barra de S. Matheus.

Santa Casa da Misericordia.— Vide — *Victoria* § Hospital de Caridade, e *Santa Casa da Misericordia*.

Santa Catharina das Mós.— Assim se chama o *Campo* entre a ponta dos Manguinhos e o rio Itabapuana, perto da *Ponta do Retiro*, onde se acham vestigios de antiga povoação.

Em cima da *Ponta* existe um comoro com umas mós, e d'ahi veiu o nome para este campo.

Santa Clara.— *Picada*, vem da cidade de S. Matheus ao Ribeiro de Pedras, affluente do Mucuri, entronca-se na estrada de Santa Clara a Philadelphia, segue para Minas Novas onde encontra a estrada geral do Rio á Bahia.

Foi aberta esta picada, que tem 28 leguas, em 1858, pelas deligencias do Engenheiro Carlos de Bernard.

Vem da cidade de S. Matheus, dirige-se ao ribeiro das pedras, affluente do Mucuri, entronca-se na estrada, que vindo de Santa Clara para Philadelphia segue para Minas Novas, onde encontra a estrada geral do Rio á Bahia.

O seu fim foi ligar S. Matheus á colonia do Mucuri.

Tem 28 leguas pouco mais ou menos, e passa por muitos terrenos quasi desertos, e por isso só para

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

o futuro poderá prestar utilidade quando crescer a população do centro de S. Matheus.

Santa Cruz.— Antiga comarca, depois chamada dos Reis Magos.

Porto formado pelo rio do mesmo nome.

Tem na preamar das marés grandes 14 palmos de fundo e na baixa-mar 7: na preamar das marés pequenas 10 palmos de fundo e na baixa-mar 7.

No inverno augmenta mais um palmo.

Ilha no Lameirão.

Antigamente *Aldeia Velha.* — *Rio.* E' formado pela união dos dous *Piraquês*, muito fundo e largo, porém sua corrente é muito demorada pela violencia da maré, que por elle sobe mais de 4 ½ leguas.

A barra é boa, e por ella sobem grandes sumacas até 3 leguas no lugar chamado Guandú.

Assim se chamava o 9.º Quartel da estrada de S. Pedro de Alcantara, distante tres leguas de Chaves e 27 de Vianna.

Está acima do nivel do mar 886,22 metros, segundo o calculo do Engenheiro da Provincia (em 1855) H. Dumont.

Os terrenos, que se estendem deste ponto, na estrada de Santa Thereza, ao rio Piraqueassú, que forma o porto da villa de Santa Cruz, são reconhecidos como de primeira qualidade e attrahem lavradores.

Se houvesse uma estrada, que communicasse estes sertões com aquelle rio, pouco mais ou menos na direcção da fazenda *Santa Emilia*, atravessando uma extensão de 4 a 5 leguas, teriam os lavradores meio facil de transportar seus generos ao porto da villa de Santa Cruz, sempre accessivel a navios de alto bordo.

Antigamente *Aldeia Velha.* Villa.

Situação.— Está na margem direita do rio de seu nome, meia legoa acima da sua fóz, tres leguas de Nova Almeida e 12 leguas da Victoria.

Limites.— A' E com o Oceano; a O. e N. com o districto de Linhares, pela linha E. O, que limita o termo de Nova Almeida pelo lado do Norte, conforme o tombo da sua creação: a S com o de Nova Almeida pelo rio Preto, desde a sua foz no Oceano até encontrar com o Beberica.

Termo.— Divide-se a E. com o Oceano, a O. com a provincia de Minas Geraes, a N. com o termo de S. Matheus, e a S. com o da Victoria.

Foi em seu principio uma *aldeia* fundada pelos Jesuitas em 1556 para a cathechese e christianisação dos Indios, ficando o seu collegio duas leguas d'ahi distante, em *Nova Almeida.* — Vide *Aldeia Velha.*

Freguezia.— Suas relações commerciaes, á fertilidade de suas terras, a concurrencia para ahi de homens de diversas raças e cores, e a sua excellente barra fizeram de dia para dia mais conhecida esta aldeia, e por isso foi elevada a cathegoria de freguezia em virtude da Lei Provincial n.º 5 de 1837.

Villa.— Passou a villa com a denominação de Santa Cruz pela Lei Provincial n.º 2 de 1848.

Não tem patrimonio a sua Camara Municipal, e nada mais facil seria tal concessão, pois existem muitas terras devolutas para os lados da Lagôa do Aguiar, da Cachoeira da Pedra Branca, do Morro do Oleo, e a E. da serra do Aricanga.

Occupam-se seus moradores no córte de madeiras, na plantação do café, da canna do assucar e de cereaes, que exportam para o Rio.

O honrado e integro Juiz de Direito, Dr. Antonio Gomes Villaça, promoveu uma subscripção para se edificar uma cadeia.

Obtidos 6:000$000, foi a primeira pedra assentada pelo Presidente Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Estatistica.— Consta dos seguintes mapas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de N. S. da Penha de Santa Cruz

População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto)

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	2	1	2	3	3	5	4	1	3	5	7	8	5	4	3	17	19	25	32	33	40	50	13	11	9	7	2	1	1	..
		Pardos..	1	2	4	3	2	1	3	2	4	7	3	9	7	6	6	10	23	28	33	35	46	37	17	13	6	6	4	1	2	..
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	1	3	1	2	1	2	4	4	4	2	3	1	3	1	...	1	1	..	..	..
		Cabocios.	2	4	5	3	6	2	4	8	3	2	9	16	15	17	13	12	53	68	65	95	87	70	91	82	27	10	11	2	1	..
	ESCRAVOS..	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	2	1	3	4	7	13	22	9	14	14	2	1	1	...	..	..	..
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	3	1	2	3	6	9	15	23	12	9	3	4	2	1	1	2	..
MULHERES	LIVRES....	Brancas.	1	2	4	3	2	1	1	2	1	7	5	5	13	14	17	13	30	32	49	51	43	28	21	10	17	9	2	1	..	..
		Pardas..	2	2	4	3	3	2	1	3	4	6	7	8	10	22	21	19	43	37	52	43	41	30	24	21	19	15	10	3	2	..
		Pretas...	..	..	..	4	4	2	..	4	1	2	1	4	5	3	1	2	6	7	2	3	1	2	1	1	...	..	..	..	..	..
		Cabocias.	1	3	5	4	2	3	1	4	3	2	4	9	21	22	29	18	48	185	125	58	43	27	21	15	3	2	2	4	1	..
	ESCRAVAS..	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	1	4	3	8	9	10	18	17	7	4	2	1	...	..	..	..
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	3	3	2	4	2	9	22	25	17	13	9	5	3	1	1	..	..	..
	Somma geral.	.....	9	14	24	22	19	16	14	22	21	31	39	67	80	102	96	145	240	416	415	392	371	298	229	168	92	64	34	13	9	..

TOTAES das Raças Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições Livres	Escravos	dos Sexos Homens	Mulheres
318	336	37	792	1483	488	1671	1797
....	....	...					
....	....	....					
....	....	....					
....	90	....					
....	....	98					
....	....	....					
384	457	48	696	1588	212	1671	1797
....	....	....					
....	....	....					
....	91	....					
....	....	121					
702	974	304	1488	3068	400	1671	1797
	3468			3468		3468	

Ausentes (accidentalmente) Condições	Sexos	Transeuntes (população fluctuante) Condições	Sexos	População legal Condições	Sexos
13	13	22	22	1474	1662
..		....		188	
6	6	9	9	1682	1794
..		....		212	
19	19	31	31	3456	3456

Parochia de N. S. da Penha de Santa Cruz

População ausente considerada em relação ás idades

Sexos	Condições	Raças	Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2	1	2	....	....	....	....	....	....	....
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		3	1	....	2	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocios.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	1	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS..	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		1	1	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocias.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		1	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.	.....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	4	6	3	1	2	....	....	....	....	....

TOTAES das Raças Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições Livres	Escravos	dos Sexos Homens	Mulheres
6	6	....	1	13	....	13	
....	....	....	1	....	....		
....	....	....	....	....	....		
....	....	....	....	....	....		
3	2	....	1	6	....		6
....	....	....	....	....	....		
1	....	....	1	....	....		
....	....	....	....	....	....		
9	8	....	2	19	.....	13	6
	19			19		19	

Pag.—208

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Penha de Santa Cruz

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES	Homens	1496	324	342	37	793	877	589	30	1496	.....	1485	11	122	1374	68	158	226	.....	3	2	.....	.....	13	22			
	Mulheres	1591	387	459	48	697	803	754	34	1591	.....	1588	3	73	1518	41	347	388	2	4	1	.....	.....	6	9			
	Somma	3087	711	801	85	1490	1680	1343	64	3087	.....	3073	14	195	2892	109	505	614	2	9	3	.....	.....	19	31	508	44	508
ESCRAVOS	Homens	188	.....	90	98	.....	92	86	10	188	.....	188	.....	.....	188	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres	212	.....	91	121	.....	125	70	17	212	.....	212	.....	.....	212	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma	400	.....	181	219	.....	217	156	27	400	.....	400	.....	.....	400	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	3487	711	982	304	1490	1897	1499	91	3487	.....	3473	14	195	3292	109	505	614	3	9	3	.....	.....	19	31	508	44	508

Parochia de N. S. da Penha de Santa Cruz

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira																												TOTAES					
				Africanos		Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
				Escravos	Livres																																
NATOS	HOMENS	Catholicos	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	....	3	....	....	....	....	3	....	....	11	....	11
			Casados	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	7	....			
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1			
		Acatholicos	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES	Catholicas	Solteiras	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	3	....	....	3	....	3
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Acatholicas	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Somma geral	.....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	3	....	....	....	1	....	....	....	6	....	....	....	....	6	7	1	14	....	14
																																	14		14	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de N. S. da Penha de Santa Cruz

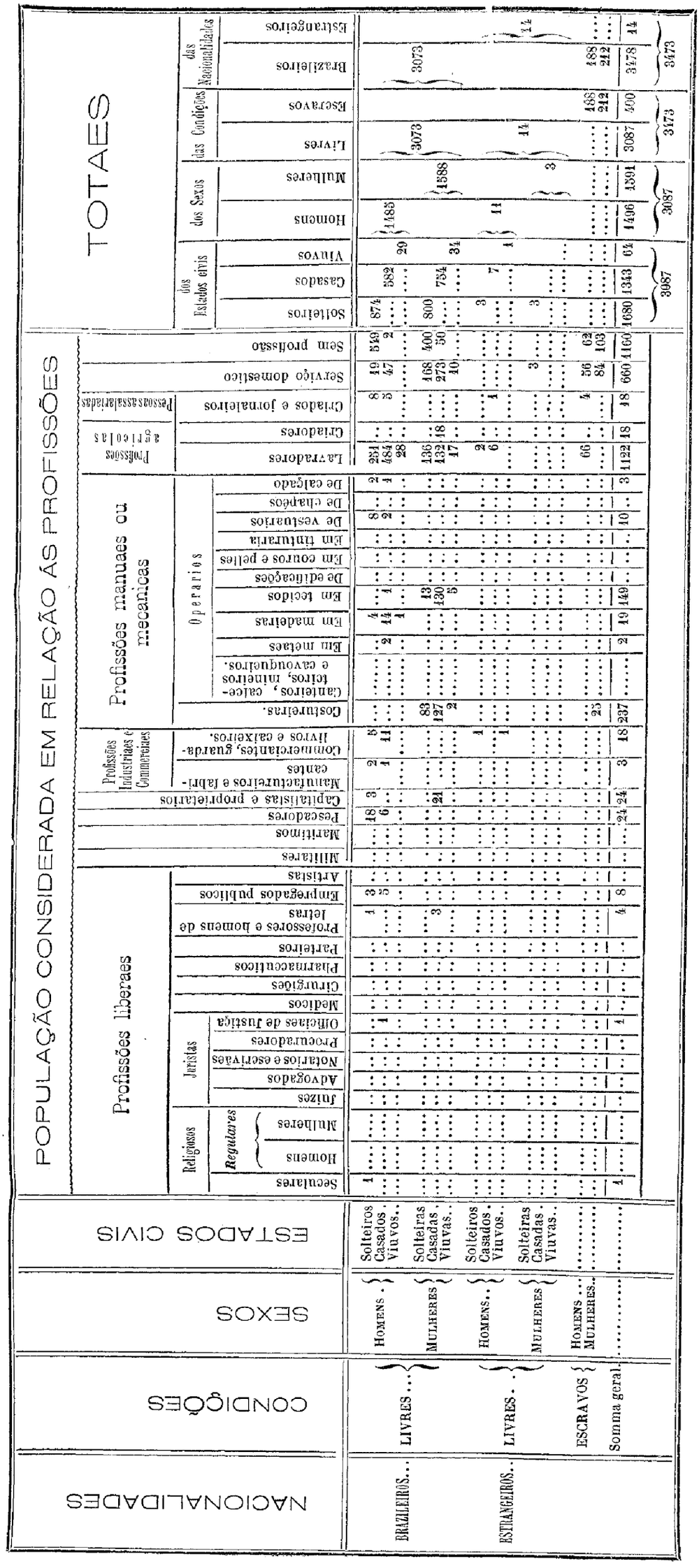
Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos						1							2	167				2				
			Pardos					1					3			1	145								
			Pretos														20								
			Caboclos						2								523								
		Casados	Brancos										1				133				1				
			Pardos					1					2			1	176				1				
			Pretos													1	14								
			Caboclos						1								250								
		Viuvos	Brancos														1								
			Pardos													1	10								
			Pretos														2								
			Caboclos														15								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos													2	46				1				
			Pretos										1			2	40								
		Casados	Pardos														37				1				
			Pretos										1			1	46								
		Viuvos	Pardos														3								
			Pretos														7								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas														187								
			Pardas														170				2				
			Pretas														36								
			Caboclas														405								
		Casadas	Brancas														187								
			Pardas										1			2	280	2							
			Pretas										1				9								
			Caboclas					2									270								
		Viuvas	Brancas														10								
			Pardas														2								
			Pretas														2								
			Cabocias								2				1		17								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														54								
			Pretas													1	70								
		Casadas	Pardas													1	27								
			Pretas														42								
		Viuvas	Pardas														9								
			Pretas														8								
		Somma geral						4	4		2		15	1		15	3422	2			8				

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
177										
	150									
		20		874						
			527							
135										
	184									
		15			582		1485			
			251							
1										
	11									
		2				29			1673	
			15							
	49									
		43		92						
	38									
		48			86			188		
	3									
		7				10				
187										
	172									
		36		800						
			405							
187										
	285									
		10			754		1588			
			272							
10										
	2									1800
		2				34				
			20							
	54									
		71		125						
	28									
		42			70			212		
	9									
		8				17				
697	982	304	1490	1891	1492	90	3073	400	1673	1800
3473				3473			3473		3473	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de N. S. da Penha de Santa Cruz



Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Santa Isabel.—*Colonia de estrangeiros*, fundada em 1847 na margem do Jucú entre este rio e o do braço do S., distante legua e meia da villa de Vianna, e 4 ½ leguas da Victoria.

Por ordem do Governo Imperial dava-se a cada familia um prazo de terra com 200 braças de frente e 600 de fundo.

Começou com 163 allemães em 1858, tinha 268 de todas as idades e sexos.

Em 1856 fizeram 1200 alqueires de farinha, e em 1857 colheram 10 mil arrobas de café, além do milho e feijão, que tambem plantam.

Na administração de Dr. Fernandes de Barros apresentou-se ahi um pastor lutherano, declarando irritos e nullos os baptismos conferidos pelos padres catholicos.

O Presidente da provincia, embora convicto de que á bem da colonia era conveniente alargar o circulo da tolerancia religiosa, até consagrada no art. 5.º da nossa Constituição politica, julgou tambem necessario, para tranquillidade das consciencias, que a religião catholica apostolica romana, unica verdadeira, fosse protegida e sustentada, e para isso, além de outras providencias, dirigiu uma representação ao Sr. Ministro da Justiça.

Floresceu muito com a intelligente administração do engenheiro Adalberto Jahn.

As despezas feitas com ella, desde a sua fundação até Abril de 1863, monta a 261:190$530.

Em Dezembro de 1862 a população era de 801 pessoas, a saber:

Homens 424. Mulheres 377.

Brazileiros 315. Estrangeiros 486.

Catholicos 363. Protestantes 438.

Nesse tempo tinha a colonia 200 cabeças de gado vaccum e cavallar.

Se d'aqui partisse uma estrada á encontrar a de S. Pedro de Alcantara, evitariam os Mineiros mais de 10 leguas de caminho, e as grandes serras do *Engano*, *Pirão-sem-sal* e outras, e fariam por ella e pela freguezia de Vianna o seu commercio para a Victoria.

Tem uma excellente e aceiada capella, dedicada a S. Bonifacio.

Desde seu principio até 1850 tinha havido 14 nascimenios, 11 casamentos e 19 obitos. Havia um pastor allemão para os catholicos, que edificaram uma pequena capella, graças ao zelo de frei Wandelino de Insbruch. A escola creada ahi pela Assembléa provincial, era frequentada então por 30 alumnos.

Em 1861 a colonia tinha 447 allemães prussianos, 185 brazileiros filhos dos colonos, 8 suissos, 20 sardos e 2 francezes, ao todo 662.

Destes eram homens 336, mulheres 326, maiores 350, menores 312, solteiros 419, casados 243, catholicos 274, protestantes 388.

Alguns colonos prosperavam e tinham casas de pedra e cal muito boas.

Os protestantes têm um templo e um pastor.

Em 1860 produziu só 3.000 arrobas de café, além de outros generos de menor monta.

Freguezia. —Foi creada pela Lei provincial n.º 21, de 20 de Novembro de 1569.

Ainda não foi instituida canonicamente.

Pertence ao municipio de Vianna, e faz parte do collegio eleitoral da Victoria.

Estatistica.—Consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de Santa Izabel

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocolos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	1005	691	241	38	35	823	152	30	799	206	753	252	230	775	26	202	218	1	.....	3	....	.....	6	8			
	Mulheres.....	860	602	230	15	13	638	203	20	689	171	644	216	191	669	23	264	287	.....	.....	.....	.....	.....	2	1			
	Somma.....	1865	1293	471	53	48	1064	745	59	1488	377	1397	468	421	1444	49	556	605	1	.....	3	.....	.....	8	9	329	23	329
ESCRAVOS...	Homens.....	14	.....	5	9	.....	14	.....	.....	14	.....	14	.....	.....	14	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	19	.....	2	17	.....	19	....	.....	19	.....	19	.....	.....	19	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	33	.....	7	26	.....	33	.....	.....	33	.....	33	.....	.....	33	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1898	1293	478	79	48	1094	745	59	1321	377	1477	468	421	1430	49	556	605	1	.....	3	.....	.....	8	9	329	23	329

Parochia de Santa Izabel

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades																											TOTAES							
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocolos	Livres	Escravos	Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	3				6		6	
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....				
		Pretos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
		Cabocios.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
	ESCRAVOS.	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		....		
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....				
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
		Cabocias.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
	Somma geral	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	3	1	1	....	....	....	....	....	....	....	3	5	....	....	8	....	6	2
																																8				8		8	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de Santa Izabel

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) — Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	TOTAES das Condições: Livres	Escravos	TOTAES dos Sexos: Homens	Mulheres	Ausentes (accidentalmente) Condições	Sexos	Transeuntes (população fluctuante) Condições	Sexos	População legal Condições	Sexos
HOMENS..	LIVRES....	Brancos..	..	4	1	1	2	2	2	3	1	1	6	13	12	15	10	13	109	119	96	77	72	70	24	17	11	4	...	1	...	...	688																	
		Pardos .	5	2	1	...	...	1	1	1	...	...	...	11	15	16	3	8	47	22	39	24	11	10	14	6	1	2	...	...	...	...	...	238			939		1013		6		8		997	
		Pretos...	1	1	...	...	...	1	...	...	...	...	...	2	1	1	1	1	5	4	5	...	4	6	1	2	1	1	1	...	...	...	...	...	38	38										
		Caboclos.	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	1	...	1	1	...	6	7	6	3	1	3	2	2	4	...	...	...	...	...	...	...												
	ESCRAVOS ..	Pardos..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	1	1	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	14										
		Pretos...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	3	1	2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9											
MULHERES	LIVRES	Brancas.	3	1	2	2	1	6	1	1	..	1	8	11	30	19	23	10	141	110	101	68	60	21	3	6	1	1	....	....	....	1	602													
		Pardas..	...	1	1	...	1	...	...	...	...	...	...	7	14	8	13	10	40	22	29	17	19	20	13	8	4	1	....	....	....	....	....	228			858				2		1		879	
		Pretas..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	2	...	2	3	...	1	1	1	...	...	1	...	...	...	....	....	15	13										
		Cabocolas.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	3	2	3	1	...	1	...	...	...	...	...	...	....	....	....	....			877							
	ESCRAVAS..	Pardas ..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2										
		Pretas...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3	1	4	4	1	....	2	1	1	...	...	...	...	...	....	....	17			19								
	Somma geral.	.....	9	9	5	3	4	10	4	8	2	2	14	45	72	64	53	40	326	289	289	199	171	137	60	44	21	9	2	1	..	1	1290	473	79	48	1857	33	1043	877	8	8	9	9	1889	1889
																																	1890				1890		1890							

Parochia de Santa Izabel

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira — Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS....	Catholicos...	Solteiros	....	....	36	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10					
			Casados	....	1	23	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	33		46		
			Viuvos	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		3			282
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	61	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	61					
			Casados	....	....	137	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		137				
			Viuvos	....	....	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			8		206	
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	....	2	14	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	24					
			Casadas	....	....	19	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		19		43		
			Viuvas	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			2			216
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	19	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	19					
			Casadas	....	....	141	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		141			174	
			Viuvas	....	....	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			11			
	Somma geral.	.....	.....	....	3	443	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	11	....	....	....	....	....	....	....	7	....	....	....	....	....	144	330	24	91	377	468
																																	468			468		

Parochia de Santa Izabel

NACIONALIDADES	CONDIÇÕES	SEXOS	ESTADOS CIVIS	Seculares	Religiosos Regulares Homens	Religiosos Regulares Mulheres	Juristas Juizes	Juristas Advogados	Juristas Notarios e escrivães	Juristas Procuradores	Juristas Officiaes de Justiça	Medicos	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Parteiros	Professores e homens de letras	Empregados publicos	Artistas	Militares	Maritimos	Pescadores	Capitalistas e proprietarios	Manufactureiros e fabricantes	Commerciantes, guarda-livros e caixeiros.	Costureiras.	Canteiros, calceteiros, mineiros e tavanqueiros.	Operarios em metaes	Operarios em madeiras	Operarios em tecidos	Operarios de edificações	Operarios em couros e pelles	Operarios em tinturaria	Operarios de vestuarios	Operarios de chapéos	Operarios de calçado	Lavradores	Criadores	Criados e jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissão
BRAZILEIROS...	LIVRES ...	HOMENS .	Solteiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	.....	2	2	...	1	..	..	..	..	121	..	7	....	317
			Casados .	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3	...	...	...	...	...	...	1	...	.....	..	4	...	...	..	..	..	..	257	..	. .	....	17
			Viuvos..	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	.....	..	...	...	...	..	..	..	..	15	..	1	....	3
		MULHERES	Solteiras	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	135	..	.....	....	360
			Casadas .	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	118	..	.....	....	13
			Viuvas..	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	16	..	.....	....	.....
ESTRANGEIROS..	LIVRES . .	HOMENS..	Solteiros	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	64	..	.....	....	6
			Casados .	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	.....	..	2	4	...	4	1	..	2	..	2	145	..	.....	....	4
			Viuvos..	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	2	...	1	..	..	..	..	..	7	..	.....	....	1
		MULHERES	Solteiras	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	40	..	.....	....	3
			Casadas .	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	153	..	.....	....	4
			Viuvas..	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	9	..	.....	....	4
	ESCRAVOS	HOMENS ...	.....	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	3	..	.....	....	11
		MULHERES.	.....	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	8	..	.....	....	11
	Somma geral.	.....	.....	...	...	...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	10	1	.....	4	12	...	6	1	..	2	..	3	1091	..	8	....	734

TOTAES dos Estados civis Solteiros	Casados	Viuvos	dos Sexos Homens	Mulheres	das Condições Livres	Escravos	das Nacionalidades Brazileiros	Estrangeiros
452								
....	282		783					
....	....	49			1397		1397	
495								
....	133			644				
....	....	16						
71								
....	170		252					
....	....	11			468			468
43								
....	160			216				
....	....	13						
....	....	....	.....	.....	.....	14	14	
....	....	....	.....	.....	.....	19	19	
1061	745	59	1005	860	1865	33	1430	468
1865			1865		1898		1898	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de Santa Izabel

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos										2				192	12	2			2	15		
			Pardos														165						12		
			Pretos														18	2					1		
			Caboclos														28						1		
		Casados	Brancos														190	3					12		
			Pardos														49						8		
			Pretos														15								
			Caboclos														3								
		Viuvos	Brancos														10								
			Pardos														5						2		
			Pretos														1								
			Caboclos														1								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														4	1							
			Pretos														6						3		
		Casados	Pardos																						
			Pretos																						
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos																						
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas														310	11					11		
			Pardas														140						6		
			Pretas														10								
			Caboclas														7								
		Casadas	Brancas														37	3					11		
			Pardas														71						2		
			Pretas														3								
			Caboclas														6								
		Viuvas	Brancas														3						2		
			Pardas														10						1		
			Pretas																						
			Caboclas																						
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														1						1		
			Pretas														11						6		
		Casadas	Pardas																						
			Pretas																						
		Viuvas	Pardas																						
			Pretas																						
		Somma geral											2				1298	32	2			2	94		

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
225										
	177									
		21								
			29							
205										
	57									
		15								
			3							
10										
	7									
		1								
			1							
	5									
		9								
332										
	146									
		10								
			7							
51										
	73									
		3								
			6							
5										
	11									
	2									
		17								
828	478	76	48	980	415	35	1397	33	767	663
1430				1430			1430		1430	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Santa Joanna.—*Rio.*—Nasce nas mattas da margem direita do rio Doce em 19° lat. S. pouco mais ou menos, e vai desaguar na margem direita do rio Doce abaixo da foz do Guandú.

No verão é facilmente vadeado.

Santa Leopoldina. — *Colonia.*—Por Aviso do Ministerio do Imperio de 27 de Fevereiro de 1836 foi a Presidencia da provincia autorizada a mandar medir e demarcar terrenos para esta colonia, que afinal foi situada em terrenos montanhosos, accidentados e cortados por muitos ribeiros.

Esta colonia de suissos foi fundada em 1857 quatro milhas acima da primeira cachoeira do rio Santa Maria e pelas margens dos ribeirões Bragança, Farinha-grande, Farinha-pequeno e Pardo.

Dista da Victoria 8 leguas por terra e 11 por viagem fluvial.

Seus terrenos são mais ferteis de E. a O. e mais pobres de N. a S.

Em seu principio teve 140 individuos.

No anno seguinte se fizeram as medições dos prazos das terras sob a direcção do engenheiro civil Amélio Pralon.

Em Junho desse mesmo anno foi augmentado com 222 colonos.

Em 1862 tinha 1016 habitantes, sendo 542 homens, 474 mulheres, 489 maiores, 527 menores, 599 solteiros, 37 viuvos, 320 catholicos e 696 protestantes.

Cultivam café e cereaes.

Em 1860 foi inspeccionada pelo Barão Tschudi, Enviado da Confederação Helvetica, e em seu relatorio lavrou para ella uma verdadeira sentença condemnatoria, não muito justa no pensar do Presidente Costa Pereira Junior, que attribue o estado desgraçado da colonia aos suissos, que em sua maioria já conhecidos, em Ubatuba como indolentes e de procedimento irregular, não ganharam com a mudança para Santa Leopoldina habitos de trabalho, actividade, energia e paciencia, indispensaveis ao lavrador, e não á pobreza do solo, endemias, epidemias, e outros inconvenientes, que apontou levado por más informações, e pelas impressões, que colheu em viagem muito rapida, e portanto sem o tempo necessario a um longo, aturado, e minucioso estudo, como reclamava esse encargo.

Apenas o Governo Imperial firmou o contracto com a Associação do Rio Novo, estes colonos, animados, segundo diziam pelo dito Barão, esperavam com anciedade a sua mudança para lá!

Obtido o que desejavam, 39 apresentaram-se para gozar desse favor. «Eis aqui, disse o dito Presidente, toda a população, que se reputava infeliz por falta de terreno, onde o trabalho recebesse justa remuneração! o dia da mudança, tão esperado, tão desejado, tão pedido, chegou finalmente, e apenas tres familias deixaram o terreno de antes condemnado como esteril.»

Freguezia.—Pelo art. 4.° da Lei n.° 27 de 1867 foi creada uma freguezia com esta denominação, tendo por matriz a capella da colonia do mesmo nome.

Estatistica.—Consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de Santa Leopoldina

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) — Mezes: 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 — Annos completos: 1	2	3	4	5 — Quinquennios: 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30 — Decennios: 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100 — Maiores de 100 — Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres	Ausentes (accidentalmente): Condições	Sexos	Transeuntes (população fluctuante): Condições	Sexos	População legal: Condições	Sexos
HOMENS	LIVRES	Brancos	2	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	3	1	3	6	1	14	7	14	6	9	18	8	10	2	3	..	..	..	..	110	....	....	....	710	....	964	....	10	15	15	15	705	964
		Pardos	2	3	5	3	..	3	1	5	3	2	1	12	21	26	24	20	93	50	41	29	42	37	31	23	6	2	1	..	..	..	....	494	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos	..	1	..	..	1	..	..	1	..	..	..	1	1	1	..	2	9	6	6	8	2	3	3	5	1	2	..	..	..	..	....	....	53	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclos	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	2	1	2	1	13	6	4	3	2	2	2	5	..	..	..	..	..	..	....	....	....	53	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS	Pardos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	2	5	5	9	16	16	9	13	12	8	4	4	..	1	..	..	..	..	....	107	....	....	....	254	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	7	2	3	8	23	14	15	10	8	23	16	10	2	..	..	1	..	..	....	....	147	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES	Brancas	..	1	..	1	..	3	..	1	..	1	1	..	2	2	2	3	20	16	15	8	9	13	8	8	3	1	..	..	..	..	117	....	....	....	733	....	964	....	2	3	13	13	722	1044
		Pardas	2	1	3	2	2	1	2	..	3	..	1	4	6	9	11	8	68	58	56	44	51	64	37	43	18	7	2	1	..	..	....	321	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas	1	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	2	....	1	7	5	6	6	3	8	4	2	..	1	..	..	..	..	....	....	49	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclas	1	..	1	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	2	....	5	3	4	5	4	3	6	3	2	1	1	..	..	..	..	....	....	....	46	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS	Pardas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	2	2	3	18	16	12	10	8	13	4	3	1	..	..	..	..	..	....	95	....	....	....	221	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	4	3	1	4	26	20	16	9	9	13	9	8	2	2	1	..	..	..	....	....	126	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral	.....	8	6	11	6	5	8	3	9	3	7	2	32	48	58	56	74	312	218	193	150	100	208	156	120	33	20	4	2	..	..	227	1217	375	99	1443	475	964	964	18	18	28	28	1908	1908
																																	1918				1918		1918							

Parochia de Santa Leodoldina

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades — Mezes: 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 — Annos completos: 1	2	3	4	5 — Quinquennios: 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30 — Decennios: 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100 — Maiores de 100 — Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	3	1	....	....	....	....	....	..	....	5	....	....	....	10	....	15	....
		Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	2	....	....	....	....	....	..	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	..	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....
		Caboclos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVOS	Pardos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	3	....	....	5	....	15	....
		Pretos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	2	....	....	1	....	....	....
MULHERES	LIVRES	Brancas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	..	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	1	....	....	....	....	....	....
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Caboclas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	ESCRAVAS	Pardas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	1	....	3	....
		Pretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	1	....	....	....	1	....	....
	Somma geral	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	3	4	3	....	....	....	....	....	..	....	6	9	3	....	12	6	15	3
																																	18				18		18	

Quadro geral da população da parochia de Santa Leopoldina

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção				Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas.	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	720	115	498	54	53	525	168	27	719	1	718	2	145	575	111	87	198	2	2	23	.....	.....	10	15			
	Mulheres.....	735	118	522	49	46	528	177	30	735	.....	734	1	27	708	14	167	181	2	.....	3	.....	.....	2	13			
	Somma.....	1455	233	1020	103	99	1053	345	57	1454	1	1452	3	172	1283	125	254	379	4	2	26	.....	.....	12	28	304	14	313
ESCRAVOS...	Homens.....	259	.....	110	149	.....	238	19	2	259	.....	256	3	.....	259	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	5	.....			
	Mulheres.....	222	.....	96	126	.....	198	19	5	222	.....	220	2	.....	222	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....			
	Somma.....	481	.....	206	275	.....	436	38	7	481	.....	476	5	.....	481	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	6	.....			
	Somma geral	1936	233	1226	378	99	1489	383	64	1935	1	1928	8	172	1764	125	254	379	4	2	30	.....	.....	18	28	304	14	313

Parochia de Santa Leopoldina

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira																										TOTAES					
				Africanos		Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
				Escravos	Livres																														
NATOS...	HOMENS...	Catholicos...	Solteiros.....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1	....	4	....	5
			Casados.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Acatholicos..	Solteiros.....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	
			Casados.....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3		
			Casadas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....			
			Viuvas.....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
		Acatholicas..	Solteiras.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casadas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Somma geral.	.....	5	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	4	2	2	7	1	8
																															8			8		

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de Santa Leopoldina

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Para	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos											1			63								
			Pardos														380								
			Pretos														43								
			Caboclos														34								
		Casados	Brancos													1	33								
			Pardos														106								
			Pretos														11								
			Caboclos														16								
		Viuvos	Brancos														12								
			Pardos														12								
			Pretos																						
			Caboclos														3								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														97								
			Pretos														138								
		Casados	Pardos														13								
			Pretos														6								
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos														2								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas													1	74	1							
			Pardas														384								
			Pretas														40								
			Caboclas														28								
		Casadas	Brancas														36								
			Pardas														118								
			Pretas														7								
			Caboclas														15								
		Viuvas	Brancas														5								
			Pardas														20								
			Pretas														2								
			Caboclas														3								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														88								
			Pretas														110								
		Casadas	Pardas														7								
			Pretas														12								
		Viuvas	Pardas														1								
			Pretas														2								
		Somma geral												1		2	1924	1							

TOTAES

Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
67	380	43	34	324						
34	106	41	16		167		718			
12	12		3			27			974	
76	97	138		235						
	13	6			19			256		
		2				2				
76	384	40	28	328						
36	118	7	15		176		734			
5	20	2	3			30				954
	88	110		198						
	7	12			19			220		
	1	2				3				
230	1226	373	99	1485	381	62	1452	476	974	954
1928				1928			1928		1928	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de Santa Leopoldina

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Santa Lusia.—*Morro* a E. do monte Moreno, a S. da estrada da bahia do Espirito Santo.

Ponta de terra na base do morro do mesmo nome.

Capella na cidade da Victoria, filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Santa Maria.—*Cachoeira* no rio Jucu, no municipio de Vianna.

Deve passar por junto della a estrada que se projecta para Minas Geraes.

Rio. Nasce nas mattas da margem direita do rio Doce, onde entra abaixo da foz do rio de Santa Joanna.

Colonia na margem do rio do seu nome, entre a cachoeira grande e a de José Claudio.

Eis sua historia.

Por Aviso n.° 10 de 27 de Fevereiro de 1856 foi determinado que nos terrenos comprehendidos entre essas cachoeiras se medisse e demarcasse uma extensão, correspondente a 4 leguas quadradas, equivalentes á um territorio na fórma do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854; que depois de estabelecidos os limites desta extensão, fosse dividida em lotes de 62,500 braças quadradas, e finalmente que na extensão de 4 leguas quadradas se estabelecesse a localidade propria para assento da população com 500 braças quadradas.

No logar da população devia haver logares designados para praças, uma Igreja, um barracão fechado pelos 4 lados com divisões internas para 50 familias, armazens, casas do Director e mais Empregados, etc., etc.

Foi pelo Presidente Dr. Fernandes de Barros começada a execução deste Aviso, e no anno seguinte já podiam ser recebidas as familias dos colonos nessa localidade, onde o referido Presidente julgou « ter a natureza destribuido com parcimonia esses sitios encantadores e proprios para tal destino, por ter aguas excellentes e abundantes, clima saudavel, terras fertilissimas, recommendando-se o terreno para todos os generos de cultura, e todas as applicações industriaes, ora com ondulações embellesadas por pequenos outeiros proprios para as vivendas dos colonos, e collocação de fabricas, e ora com montanhas asadas para plantação do café, e talvez do chá. »

Rio. Nasce na cordilheira dos Aimorés, corre por espaço de 12 leguas ao N., banha a cidade da Victoria, e um pouco mais adiante lança-se na bahia do Espirito Santo entre as altas montanhas, que abrigam o porto da cidade e o amparam contra todos os ventos.

Constam suas margens, mui povoadas, de aprasiveis campos.

E' navegavel por canôas até perto da cordilheira, 12 leguas distante da bahia onde encontram uma cachoeira.

Para desobstruir o seu leito foi pelo Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto, concedida em 29 de Novembro de 1875 a quantia de cinco contos de réis ao Engenheiro civil Dr. José Feliciano de Noronha Feital, por meio de um contracto, no qual foram attendidos os interesses provinciaes.

Santa Rachel.—*Córrego* no municipio de Itapemirim, que desagua no ribeirão *Pau d'Alho.*

Santa Thereza.—(Vulgarmente do *Cuyeté*).

Estrada. Vem do municipio da Serra, do primeiro cachoeiro do rio Santa Maria, em direcção á *Pedra do Urubú*, no ponto da Nactividade, entre esta Provincia e a de Minas Geraes.

Foi começada em 4 de Setembro de 1848 pelo Presidente Antonio Pereira Pinto, que no seu Relatorio diz: « encher-se de justo orgulho pelas vantagens provenientes desta estrada, que teve a honra de encetar. »

Tem 20 leguas de extensão e só serve para passageiros e não para carga por ser estreita.

Foi aberta com a esperança de chamar para a Victoria o commercio e exportação dos generos de Itabira, Cuyeté, e outras povoações de Minas.

Não obstante marcar o Engenheiro da Provincia 20 leguas a esta estrada, muitas pessoas calculam em 23, e juntando-se a estas mais 6 ou 7, que do dito Cachoeiro distam á capital, temos ao todo 30 leguas.

Por tão curto espaço era de esperar mutuas relações de commercio entre estas duas provincias, trazendo muita animação e vida.

Infelizmente tantas esperanças não floriram, e em 1861 estava quasi inteiramente obstruida, e apenas offerecia algum prestimo do ponto de partida até o Crubixá, na pequena extensão de 8 a 9 leguas.

Custou essa estrada 34 contos de réis além de muitas fadigas e disvelos, especialmente do Presidente Pedreiras em 1847, do Barão de Itapemirim em 1857 alem de outros, e tambem dos exploradores o Sargento Norberto Rodrigues de Medeiros, Tenente-Coronel Antonio das Neves Teixeira, do Capitão Antonio Fernandes de Andrade, etc., etc.

O Presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto, tendo em consideração a representação datada de 30 de Agosto de 1875 e feita por Ernesto Maria de Andrade e á vista das informações prestadas pelo The-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

souro Provincial e Engenheiro Ermilo Candido da Costa Alves em officios de 13 de Outubro, de 18 de Novembro desse mesmo anno, incumbiu ao referido Engenheiro de fazer o orçamento das obras para conservar e melhorar esta importante estrada.

Santo Agostinho. — *Rio.* Nasce na Serra a N. da estrada de S. Pedro de Alcantara, a qual atravessa, e depois de servir de limite ao districto de Vianna, une-se ao Itaquari e desagua no Jucu pela sua margem esquerda.

Sertão, que se rompeu em 1813 para se estabelecer a povoação, hoje villa Vianna.

Santo Antonio.—*Côrrego* no municipio de Itapemirim.

Desagua no ribeirão Pau d'Alho.

— Nome primitivo da ilha, que depois se chamou Duarte Lemos.

Nella está assentada a cidade da Victoria.

Duarte de Lemos, morador na Bahia, ambicioso e talvez seduzido por promessas do primeiro donatario ou por ajustes anteriores, veiu para esta Capitania, e alem de seus criados trouxe outras pessoas para se estabelecerem aqui.

Vasco Fernandes, grato por tal auxilio, fez-lhe doação desta ilha, que se denominava de *Santo Antonio*.

A carta de doação foi passada em Lisboa, na rua do Barão, onde morava Vasco Fernandes, aos 20 de Agosto de 1540 pelo Escrivão da Camara Gomes e Annes de Freitas, e confirmada por El-Rei D. João em Almeirim a 8 de Janeiro de 1540.

Está registrada no L. 67 fs. 108 v. da Chancellaria d'El-Rei D. João III.

Ponta de terra na bahia do Espirito Santo.

Lagôa acima da *Terra-Alta*, na margem esquerda do rio Doce, onde desagua.

Santo Antonio. Povoação na Imperial Colonia do Rio Novo.

Santo Ignacio.— *Rio.* Nasce em logar desconhecido e depois de cortar a estrada de Vianna á Ourem, lança-se pela margem direita no rio Santo Agostinho.

Forte levantado em 1726 para defender a cidade da Victoria. Vide—*Victoria.*

S. Benedicto. — *Capella.* —Na cidade de São Matheus.

Freguezia. — Pelo art. 1.º da Lei provincial n.º 25 de 1864, foi creada no municipio de Santa Cruz uma freguezia com a invocação de S. Benedicto, tendo por matriz a capella existente no Riacho.

A sua estatistica consta dos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. Benedicto do Riacho

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Aliendos			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	464	103	128	36	197	318	142	4	464	.....	461	3	78	386	39	27	66	.....	2	6	.....	1	3	13			
	Mulheres.....	473	119	132	42	180	345	120	8	473	.....	473	.....	31	442	18	95	113	2	.....	4	.....	.....	.....	6			
	Somma.....	937	222	260	78	377	663	262	12	937	.....	934	3	109	828	57	122	179	2	2	9	.....	1	3	19	136	1	136
ESCRAVOS...	Homens.....	38	.....	16	22	.....	30	7	1	38	.....	38	.....	.....	38	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	28	.....	17	11	.....	19	8	1	28	.....	28	.....	.....	28	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	66	.....	33	33	.....	49	15	2	66	.....	66	.....	.....	66	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1003	222	293	111	377	712	277	14	1003	.....	1000	3	109	894	57	122	179	2	2	9	.....	1	3	19	136	1	136

Parochia de S. Benedicto do Riacho

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades																									TOTAES							
			Mezes										Annos completos					Quinquennios				Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..																				1	1			1						3						
		Pardos...																																					
		Pretos...																																					
		Cabocios.																																		3			
	ESCRAVOS..	Pardos...																																					
		Pretos....																																					
MULHERES	LIVRES....	Brancas..																																					
		Pardas...																																					
		Pretas...																																					
		Cabocias.																																					
	ESCRAVAS..	Pardas...																																					
		Pretas....																																					
	Somma geral.																					1	1			1						3				3		3	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de S. Benedicto do Riacho

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) — Mezes: 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
HOMENS..	LIVRES....	Brancos..	..	..	1	..	2	..	2	..	2	..	1
		Pardos	..	1	..	2	..	1	2	..	1	..	2
		Pretos...	1	..	..	1	..	2	..	..	..	..	1
		Cabocios.	1	..	1	..	2	..	2	..	1	..	3
	ESCRAVOS..	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
MULHERES	LIVRES ...	Brancas..	..	1	..	1	2	1	..	2	..	2	1
		Pardas..	2	..	1	1	1	2	1	..	3	..	2
		Pretas.	..	..	1	2	1	1	..	2	1	1	2
		Cabocias.	..	1	2	..	1	2	1	1	..	2	2
	ESCRAVAS..	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	Somma geral.	.....	4	3	6	7	9	7	10	5	8	5	14

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	Annos completos: 1	2	3	4	5	Quinquennios: 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios: 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas
HOMENS..	LIVRES....	Brancos.	4	8	9	11	6	7	8	12	14	4	4	1	1	1	1	1	..	..	..
		Pardos	3	10	8	12	5	9	7	11	14	6	8	6	5	4	4	3	1	..	..
		Pretos...	2	2	1	2	3	1	4	3	4	2	1	1	2	1	..	..	..	..	..
		Cabocios.	12	11	16	20	31	12	18	16	20	11	8	6	2	1	2	1	..	..	..
	ESCRAVOS..	Pardos..	1	2	1	3	1	1	3	1	....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....
		Pretos...	2	1	4	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	1	1	....	....	....	....
MULHERES	LIVRES ...	Brancas..	5	3	6	8	10	12	16	13	16	3	2	3	2	1	1	1	....	....	....
		Pardas..	6	4	7	12	11	9	18	21	12	7	4	3	1	1	2	1	....	....	....
		Pretas.	4	2	3	2	6	5	2	3	3	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Cabocias.	6	5	8	12	16	20	31	26	24	6	4	3	2	1	2	1	1	....	....
	ESCRAVAS..	Pardas ..	1	1	1	1	2	2	3	1	2	1	....	2	....	....	....	....	....	....	....
		Pretas...	..	1	1	....	2	2	1	1	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.	.....	44	53	62	87	95	81	113	111	111	51	34	27	16	11	13	8	4	1	..

TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres	Ausentes (accidentalmente): Condições	Sexos	Transeuntes (população fluctuante): Condições	Sexos	População legal: Condições	Sexos
109	....	....	....	461		499		3	3	13	13	451	489
....	128	36	107										
....	....	....	....		38							38	
....	16	22											
119	....	....	....	473			501			6	6	467	495
....	132	42	180										
....	17	11			28							28	
219	293	111	377	934	65	499	501	3	3	19	19	984	984
	1000			1000		1000							

Parochia de S. Benedicto do Riacho

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos
NATOS...	HOMENS...	Catholicos...	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.	.....		....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....

TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
2	....	....	3	....	3
....	1	....	....	....	
....	....	....	....	....	
....	....	....	....	....	
....	....	....	....	....	
....	....	....	....	....	
....	....	....	....	....	
....	....	....	....	....	
....	....	....	....	....	
2	1	....	3	....	3
3			3		

Parochia de S. Benedicto do Riacho

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos						1				2			1	63				1				
			Pardos										2				85				1				
			Pretos														30								
			Caboclos						1				3			2	124								
		Casados	Brancos						1				1				28				2				
			Pardos														37				1				
			Pretos														6								
			Caboclos						2								63								
		Viuvos	Brancos																						
			Pardos														2								
			Pretos																						
			Caboclos														2								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														11				1				
			Pretos													1	17								
		Casados	Pardos														4								
			Pretos														3								
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos														1								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas										1				85	1							
			Pardas													1	90				1				
			Pretas														30								
			Cabocas										4				130				2				
		Casadas	Brancas										1				29								
			Pardas														37	1							
			Pretas														42								
			Cabocas														38				2				
		Viuvas	Brancas														2								
			Pardas														2								
			Pretas																						
			Caboclas														4								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas													2	9								
			Pretas													1	7								
		Casadas	Pardas														5								
			Pretas														3								
		Viuvas	Pardas														1								
			Pretas																						
		Somma geral							5				14			8	960	2			11				

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
68	88									
		30		316						
			130							
32										
	38				141		461			
		6								
			65							
	2					4			499	
			2							
	12									
		18		30						
	4				7			38		
		3								
		1				1				
87										
	92			343						
		30								501
			136				473			
30										
	38				120					
		42								
			40							
2										
	2					8				
			4							
	11			19						
		8								
	5				8			28		
		3								
	1					1				
219	293	141	377	710	276	14	934	66	499	501
1000				1000			1000		1000	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de S. Benedicto do Riacho

NACIONALIDADES	CONDIÇÕES	SEXOS	ESTADOS CIVIS	Seculares	Religiosos: Regulares: Homens	Religiosos: Regulares: Mulheres	Juristas: Juizes	Juristas: Advogados	Juristas: Notarios e escrivães	Juristas: Procuradores	Juristas: Officiaes de Justiça	Medicos	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Parteiros	Professores e homens de letras	Empregados publicos	Artistas	Militares	Maritimos	Pescadores	Capitalistas e proprietarios	Profissões Industriaes e Commerciaes: Manufactureiros e fabricantes	Profissões Industriaes e Commerciaes: Commerciantes, guarda-livros e caixeiros.	Costureiras.	Profissões manuaes ou mecanicas: Operarios: Canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros.	Operarios: Em metaes	Operarios: Em madeiras	Operarios: Em teciidos	Operarios: De edificações	Operarios: Em couros e pelles	Operarios: De tinturaria	Operarios: De vestuarios	Operarios: De chapéos	Operarios: De calçado	Profissões agricolas: Lavradores	Criadores	Criados e jornaleiros	Pessoas assalariadas: Serviço domestico	Sem profissão	TOTAES dos Estados civis: Solteiros	Casados	Viuvos	TOTAES dos Sexos: Homens	Mulheres	TOTAES das Condições: Livres	Escravos	TOTAES das Nacionalidades: Brazileiros	Estrangeiros
BRAZILEIROS...	LIVRES...	HOMENS.	Solteiros	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	2	..	..	4	..	..	4	4	...	.....	3	2	1	..	..	..	..	..	2	..	2	91	..	19	2	180	316				461			934			
			Casados	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	3	..	1	4	3	...	.....	..	3	2	..	..	..	..	..	3	..	1	80	..	31	6	....	....	141									
			Viuvos..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	1	..	...	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	....	..	..	2	..	....	....	....	....	....		4							
		MULHERES	Solteiras	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	2	....	....	32	.....	..	....	36	..	..	..	..	..	..	..	..	31	10	....	104	130	315						934			
			Casadas.	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	1	....	....	8	.....	..	....	2	..	..	..	..	..	..	..	..	36	3	....	70	....	....	120				473				
			Viuvas..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	2	.....	..	....	1	..	..	..	..	..	..	..	..	....	1	....	4	....	....	....		8						
ESTRANGEIROS..	LIVRES.	HOMENS..	Solteiros	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	....	.....	..	....	....	..	..	..	..	1	..	..	..	....	..	....	....	....	2									
			Casados.	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	1	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....	1			3					
			Viuvos..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	....	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....									
		MULHERES	Solteiras	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	....	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....									
			Casadas.	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	....	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....				3				3	
			Viuvas..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	....	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	....	....									
	ESCRAVOS	HOMENS ...	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	2	..	..	....	....	2	.....	..	1	....	..	..	..	..	..	..	..	..	17	..	2	....	16	....	....	....		....	....	....	38		38
		MULHERES.	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	..	....	....	....	.....	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	....	14	9	....	....	....		....	....	....	28		28
	Somma geral.	.....	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	..	..	9	..	4	9	9	44	.....	3	8	42	..	..	..	0	..	3	261	14	52	200	335	663	262	12	464	473	937	66	1000	3
																																										937			937			1003		1003	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

S. Borombom. —*Ribeiro* que desagua na bahia do Espirito Santo.

S. Caetano.— *Córrego,* no municipio de Itapemirim.

Desagua no ribeirão Pão d'Alho.

Sao Diogo.—*Forte* levantado em 1726 para defeza da cidade da Victoria.

S. Domingos.—*Rio,* no districto da barra de S. Matheus.

Nasce na serra dos Aimorés, e desagua no rio de Sant'Anna, o qual entra no de S. Matheus.—Vide. —*Espirito Santo, Mattas Virgens.*

S. Francisco Xavier.—Antigamente *Piratininga.*— *Fortaleza.*— Foi edificada entre a villa do Espirito Santo e o Monte Moreno, ou melhor entre a *Ponta Acharia* e o rio da Costa na margem da bahia do Espirito Santo, e na base do morro da Penha.

Serve para o registro das embarcações que procuram o porto.— Vide *Victoria.*

S. João de Cariacica.—*Parochia.*— Vide *Cariacica.*

S. João.— *Fortaleza* situada na margem N. da bahia do Espirito Santo e na garganta entre ella e o Pão de Assucar.

Junto della ha uma bateria sobre o morro, construida em 1808, e sobre o cume do mesmo um reducto.— Vide *Victoria.*

Serra. Distante uma legoa do quartel de Monforte.

Da base ao cume tem meia legua de comprimento.

Rio.—Nasce em sertão não explorado, e desagua na margem esquerda do rio Doce na colonia Trancilvania.

S. João de Carapina.— Vide *Carapina.* (Freguezia).

S. João Nepomuceno.— *Povoação.* — Na estrada de S. Pedro d'Alcantara entre a povoação deste nome, (outr'ora antigo aldeamento Imperial Affonsino) e a povoação de Barcellos.

S. Joaquim. — *Riacho.* — No districto de S .Matheus corre o rio deste nome e o de Itauna.

Foi aproveitado para dar sahida, pelo canal de Itauna, á navegação do rio Itauna pela barra do rio S. Matheus, visto desaguar na margem esquerda deste rio o porto de sua fóz.

S. José. — *Lugarejo* no districto de Villa Nova da Conceição da Serra.

Tem uma capella dedicada a S. José.

Povoação nas vertentes do Itabapoana, no municipio de Itapemerim

S. José do Calçado. — Tambem simplesmente *Calçado.* Districto de paz no municipio de Itapemerim.

Freguezia.—Creada pela Lei provincial n.º 11, de 16 de Novembro de 1871; mas ainda não está canonicamente instituida.

S. José do Queimado. — Vide — *Queimado.*

S. Mauricio. — *Forte.* — Vide *Victoria.*

S. Matheus. — *Situação.*— Está á margem direita e na embocadura do rio de seu nome, na distancia de quatro leguas do mar e da villa da Barra de S. Matheus, e de 28 ao N. da foz do rio Doce, na lat. de 18º 53' 34" e na long. 3º 9' 13".

Origem. — E' tradição haver entrado um navio portuguez, todo desarvorado, pela barra sem perigo dos navegantes, e que estes subindo pelo rio *Cricaré* foram dar a este logar, onde encantados pela situação, abundancia de peixe, e fertilidade de suas terras assentaram ahi vivenda.

Convidados por elles vieram algumas familias da Victoria e do Espirito Santo compartilhar dessa moradia.

Passados alguns annos ahi aportou o Padre José de Anchieta em 1596 no dia de S. Matheus, e por isso deu á tal povoação o nome desse Apostolo.

Freguezia. — Foi edificada ahi, na margem do rio, uma ermida nesse anno, ou no principio do seguinte, dedicada á S. Matheus.

Obtiveram seus edificadores dos Jesuitas, residentes na Victoria, um sacerdote para lhes destribuir o pasto espiritual contribuindo elle com alguma quantia para o sustento da casa conventual além do necessario ao culto divino na mesma ermida.

Sendo muito pequena já para a população sempre em augmento, construiu-se outra maior de páu a pique no alto do monte, a qual foi reedificada varias vezes.

Em 1636 foi encarregado desta ermida, como beneficio, um sacerdote, e depois outros até que por Provisão Régia de 23 de Março de 1751 foi elevada á categoria de parochia, entrando na classe das colladas perpetuamente.

Foi regida por deseseis sacerdotes desde 1736, sendo depois seu primeiro Parocho collado o Padre Vicente Ferreira

A vara ecclesiastica, creada no territorio da parochia antes de 1768, comprehende só os seus limites e os da villa da Barra.

Foi a segunda freguezia creada pelo Prelado Bartholomeu Simões Pereira.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Tem tambem uma capella sob a invocação de S. Benedicto.

Villa. — Depois de 20 annos de parochia passou a ser condecorada com o titulo de villa, pertencendo então á comarca de Porto-Seguro, na Provincia da Bahia.

Adherindo ella em 22 de Janeiro de 1823 ao governo da Junta Provisoria, e sendo chamada pelo Conselho da villa da Cachoeira para mandar alli seus deputados, exitou a sua Camara Municipal por se achar sujeita ao Espirito Santo pela acta celebrada no mesmo dia 22 de Janeiro.

Suscitando-se duvida foi pelo Governo Supremo decidido por Aviso de 1.º de Abril de 1823, que continuasse a pertencer ao governo da Provincia do Espirito Santo emquanto não fosse decidido o contrario pelo Corpo Legislativo.

Cidade. — Foi elevada á categoria de cidade pela Lei Prov. n. 1 de 1848 sempre com o mesmo nome.

Patrimonio.—Tem uma data de terras de quatro leguas em quadro, competentemente demarcadas, que lhe foram concedidas em virtude da Carta Régia de 3 de Março de 1755 como consta do auto, que se lavrou por occasião de crear-se a villa.

Salubridade. — Sendo edificada sem symetria n'um teso á pequena distancia do rio do seu nome, e infelizmente rodeada de pantanos e paúes, é victima constante de teimosas febres intermitentes, que ahi reinam endemicamente, estorvando sempre o augmento de sua população e portanto o progresso da terra.

Colonias agricolas. — Para tão util fim, que devia ser quanto antes posto em pratica, existem terras devolutas á margem do rio Preto no logar *Cerejeiras* e em grande extensão a partir do rio S. Matheus para cima, rumo do N. desde o sitio *Tupadinha*, e rumo do S. desde o rio Arurau até os limites de Minas Geraes.

Em virtude da Lei n. 13 de 26 de Setembro de 1850 foi creado um hospital nesta comarca, consignando-se para a sua construcção e costeio o direito da marinhagem, que fôr percebido na costa da Barra e 1% do que ahi se cobrar pelos generos exportados.

No exercicio seguinte rendeu logo 2:073$537.

E' aqui que a Santa Casa da Misericordia abre, por caridade, os braços para affagar os pobres, que procuram um leito quando doentes.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 17 de 1862 foi o Presidente da provincia autorizado a despender a quantia necessaria para a compra de uma casa, destinada a esse fim.

Medico. — Pelo art. 1.º da Lei n.º 6 de 1861 foi o Presidente autorizado a garantir o subsidio de 1:000$ a um medico, que fixasse aqui sua residencia afim de curar a pobresa, e as praças destacadas.

Guerrilha. —Pelo art. 1.º da Lei n.º 19 de 1852 foi creada nesta comarca uma guerrilha para prender escravos fugidos, dezertores e criminosos.

Chafariz.— Pelo art. 1.º da Lei n.º 28 de 1872 foi o Presidente da provincia autorizado a despender a quantia necessaria com a construcção de um chafariz no largo da Praça do Commercio da cidade de S. Matheus.

Agricultura.— E' espantosa a fertilidade de suas terras. Cultivam seus moradores o café, cereaes, canna de assucar, porem o principal genero de cultura é a mandioca, da qual se faz grande porção de farinha, principal e o mais importante artigo de exportação.

Em 1856 exportou para o Rio de Janeiro 50.896 alqueires de farinha de mandioca, 31 caixas de assucar, 14 sacas de milho além do que mandou para a cidade da Victoria.

Indios.— Foi no seu principio muito perseguida pelos indios, pelo que não era muito habitada.

Para favorecer a immigração para ahi, por bando de 3 de Outubro de 1722 o Capitão-mór Madail concedeu faculdade a todo o morador da capitania para poder ir povoar o rio de S. Matheus com sua familia, não só por lhe constar que Domingos Antunes, natural da cidade do Porto e casado na Victoria, se havia com sua familia ahi estabelecido, como tambem por estar convencido da conveniencia para o Estado de serem povoadas essas margens.

Com intenção de ter bom resultado o seu desejo mandou aprromptar embarcações para conduzir gratis os que para lá quizessem ir.

Na primeira expedição foram 28 pessoas livres, e um escravo.

Foi por esse tempo nomeado Capitão-mór Antonio Vaz da Silva, e Juiz da vintena Antonio da Rocha Cardoso, sendo aquelle pelo Governo superior e este pela Camara da Victoria.

Em 1832 os indios ainda invadiram esta povoação causando mortes e destruindo a lavoura.

Em defesa propria armaram-se os aggredidos, deu-se entre elles um grande combate, perdendo a vida 140 indios.

Em Dezembro de 1843 procurou-se estabelecer um aldeamento de indios no logar denominado *Beriricas*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Desde aquelle tempo até o fim do anno de 1843 despendeu-se com elle mais de 6:000$000, e sem o menor proveito pois o director não conseguiu que ahi residisse um só indio, e limitou-se todo o seu trabalho á alguma plantação e á edificação da casa do director.

Industria.— Tem olarias que fabricam tubos e tijolos, e uma serraria movida por agua.

Municipio.— Divide-se com o da villa da Barra pelo riacho da Pedra d'Agua debaixo, ficando pertencente á Barra a parte do territorio á leste do mesmo riacho pela Resolução presidencial de 1.º de Fevereiro de 1836, conservando os mesmos limites com S. José do Mucuri, marcados no decreto da creação, de conformidade com a divisão feita em 1832 pelo Conselho do Governo.

Comarca.— Foi no limite N. da provincia creada pela Lei provincial de 23 de Março de 1835, e formada com o districto das villas de S. Matheus, é com os da Barra de S. Matheus e de Linhares.

Estrada Importante. — Em 1856 se tentou a abertura de uma estrada, que partia desta cidade para Santa Clara, e Philadelphia nas margens do Mucuri, estreitando por esta fórma as suas relações com as Provincias de Minas Geraes por Minas Novas, e da Bahia pelo rio Mucuri.

Foi explorada pelo Engenheiro Charles Bernard acompanhado pelo Tenente-Coronel Matheus Antonio dos Santos, que gastou 10 dias percorrendo-a e medindo-a.

Sem este ultimo trabalho a viagem é de tres dias e meio.

Pelo art. 1.º da Lei n.º 36 de 1872, foi a Presidencia autorizada a despender desde esse tempo a quantia necessaria á acquisição de carros puxados por animaes sobre trilhos de ferro, nesta villa, principiando da barra de Guaxindiba á terminar na margem do rio da mesma villa, em frente á propriedade de João Pinheiro da Silva, no lugar denominado — *Mundo Novo.*

Navegação.— Vide— *Navegação a vapor.*

Hospital de Caridade.— No dia 1.º de Março de 1876, a expensas de uma sociedade de beneficencia, instituiu-se um hospital de caridade com o fim de recolher e tratar as pessoas indigentes. A directoria foi composta dos seguintes cidadãos: Dr. Graciano dos Santos Neves, presidente; Domingos Rocha da Silva Rios, thesoureiro; e Manoel Lopes de Azevedo, secretario.

Porto.— E' formado pelo rio de S. Matheus e pelo mar, e serve não só para a villa da Barra de S. Matheus como tambem para a cidade de S. Matheus.

A barra só póde ser procurada nas marés altas: tem nas marés grandes, na prèa-mar, 12 palmos de fundo, e na baixa mar quatro: nas marés pequenas tem, na preamar, oito palmos de fundo, e na baixa-mar quatro e meio.

Nas marés de Março e Agosto a agua sobe mais dous palmos.

Estatistica.— Encontra-se nos seguintes mappas.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Quadro geral da população da parochia de S. Matheus

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES	Homens	1277	329	374	526	48	666	529	82	1277	.....	1239	38	48	1229	23	358	381	1	.....	7	....	.....	6	15			
	Mulheres	1363	361	369	644	19	709	591	63	1363	.....	1349	14	15	1348	9	398	407	.....	1	3	.....	1	.....	4			
	Somma	2640	690	743	1170	67	1378	1120	145	2640	.....	2588	52	63	2577	32	756	788	1	1	10	.....	1	6	19	565	153	565
ESCRAVOS	Homens	1038	.....	246	792	.....	771	246	21	1038	.....	1021	17	.....	1038	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres	979	.....	135	844	.....	784	169	26	979	.....	957	22	.....	979	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....			
	Somma	2017	.....	381	1636	.....	1555	415	47	2017	.....	1978	39	.....	2017	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	4657	690	1124	2776	67	2930	1535	192	4657	.....	4566	91	63	4594	32	756	788	1	1	13	.....	1	6	19	565	153	565

Parochia de S. Matheus

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades																								TOTAES							
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	dos Raças				dos Condições		dos Sexos	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres
HOMENS	LIVRES	Brancos																		2	1	1										4							
		Pardos																																					
		Pretos																							1								2			6		6	
		Cabocios																					1																
	ESCRAVOS	Pardos																																					
		Pretos																																					
MULHERES	LIVRES	Brancas																																					
		Pardas																																					
		Pretas																																					
		Cabocias																																					
	ESCRAVAS	Pardas																																					
		Pretas																																					
	Somma geral																			2	1	1	1			1						4		2		6		6	
																																6				6		6	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de S. Matheus

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) — Mezes: 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 — Annos completos: 1	2	3	4	5 — Qunquennios: 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30 — Decennios: 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	TOTAES das Condições: Livres	Escravos	TOTAES dos Sexos: Homens	Mulheres	Ausentes (accidentalmente): Condições	Sexos	Transeuntes (população fluctuante): Condições	Sexos	População legal: Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES	Brancos..	..	1	1	..	..	..	2	..	1	..	4	2	1	3	6	37	39	33	33	48	24	21	11	8	6	4	1	..	1	326																			
		Pardos ..	1	..	1	1	2	1	..	..	3	..	1	6	4	3	3	4	73	52	37	39	42	33	15	18	6	5	4	..	..	2	..	374																		
		Pretos...	2	1	1	2	2	2	1	3	2	1	3	11	9	6	9	10	78	67	68	61	51	52	35	25	9	8	3	1	..	2	..	....	524																
		Cabocios.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	7	6	9	3	5	8	2	2	1	..	1	..	2	..	..	....	....	48																
	ESCRAVOS	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	3	11	9	18	48	41	37	26	15	20	9	4	..	1	..	..	..	..	..	246																		
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15	12	28	26	42	115	107	83	88	72	83	39	35	22	9	3	2	..	11	..	....	792																		
MULHERES	LIVRES	Brancas.	1	1	1	2	1	1	1	1	..	..	1	2	1	4	3	5	61	55	57	39	30	22	24	9	5	4	1	..	..	..	361																		
		Pardas ..	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	6	4	3	3	8	74	48	84	43	45	47	12	7	2	..	..	..	..	..	..	369																		
		Pretas...	2	2	1	1	2	1	1	4	1	1	2	12	14	11	13	17	91	74	78	74	60	67	41	23	11	6	1	..	3	..	..	....	641																		
		Cabocias.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	4	4	2	2	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	....	....	19																		
	ESCRAVAS	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	3	4	4	5	23	21	17	16	15	10	7	4	2	..	1	..	..	..	..	138																		
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	11	15	24	31	47	140	133	103	94	70	78	33	5	28	7	..	..	..	..	..	....	844																		
	Somma geral.	.....	8	6	6	8	9	6	6	10	9	3	8	78	67	91	105	161	766	647	620	520	484	447	239	163	94	46	12	4	10	18	686	1124	2774	67	2634	2047	2309	2343	6	6	19	19	4638	4638
																																4651			4651		4651									

Parochia de S. Matheus

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira — Africanos: Escravos	Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS	Catholicos...	Solteiros	12	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	26	....	....	....	....	....
			Casados	3	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	1	....	....	11	....	55	....	55
			Viuvos	2	16	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	18				
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	MULHERES	Catholicas...	Solteiras	11	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	15	....	....	....	....	....
			Casadas	6	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10	....	36	....	....
			Viuvas	5	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	....	....	....
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma geral.	.....		39	45	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	....	1	....	41	21	29	91	....	91
																																	91			91		

Parochia de S. Matheus

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brazileiros adoptivos	Estrangeiros naturalisados	População em relação á nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Matto Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos				2						5			4	154	7		1					
			Pardos						1	2			8	1	1	11	148	21					5		
			Pretos				1		3				9		1	6	216	11						2	
			Caboclos				7		3					4			9							7	2
		Casados	Brancos				4	2			3		5			6	105	5							
			Pardos			1			1		1		2			3	147								
			Pretos					1			6	1	4	2	2	4	196	2		3			1		
			Caboclos			1	1		2		1			1			8								
		Viuvos	Brancos								1						17	1							
			Pardos				1			1			2				14	3							
			Pretos										1			2	21								
			Caboclos														2								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos					3					1			2	171	8							
			Pretos										2			9	549	13	1						
		Casados	Pardos						1				1	3		4	43	5							
			Pretos						2		1		1			2	177	2		1					
		Viuvos	Pardos														4								
			Pretos						2						1		12								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas					8			2		4			4	169	6							
			Pardas				1	1		2	1		3		2		198	15				1			
			Pretas				3		4		2		1			2	261	4		3					
			Caboclas				1			1				2			4								
		Casadas	Brancas									3	2			1	144	1		4					
			Pardas									1		1			129								
			Pretas								8		2				270	3			3				
			Caboclas						2								8			1					
		Viuvas	Brancas														11								
			Pardas													1	13								
			Pretas										2				29	1							
			Caboclas																						
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas					2				1					89								
			Pretas										1			1	675	4							
		Casadas	Pardas											1			38	2							
			Pretas										1				119			2					
		Viuvas	Pardas														2								
			Pretas														15	3					1		
		Somma geral				2	21	17	20	5	28	8	57	15	7	62	4167	117	4	15	5	1	7	9	2

TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
683	1125	2692	67	2889	1514	163	2588	1978	2260	2306
4566				4566			4566		4566	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

S. Matheus.— Nome dos pontaes norte e sul da embocadura do rio de seu nome.

S. Miguel.— *Rio* na freguezia do Queimado. Nasce na serra meridional do rio Santa Maria, e nelle desagua pela margem direita.

Povoação na freguezia do Queimado, na margem do rio do mesmo nome.

A Lei provincial n.º 9, de 13 de Novembro de 1874, elevou-a á categoria de freguezia, mas não foi ainda canonicamente instituida.

Estatistica.— A sua população consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de S. Miguel do Veado

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	481	336	107	12	6	304	111	6	481	.....	456	25	237	244	11	29	40	.....	1	7	2	.....	1	1			
	Mulheres.....	456	288	134	12	2	328	117	11	456	.....	452	4	96	360	1	29	30	.....	1	3	.....	1	.....	2			
	Somma.....	937	644	261	24	8	632	228	17	937	.....	908	29	333	604	12	58	70	.....	2	10	2	1	1	3	188	23	188
ESCRAVOS...	Homens.....	371	.....	107	264	.....	297	64	10	371	.....	270	101	.....	371	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	332	.....	96	236	.....	271	54	7	332	.....	279	53	.....	332	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	703	.....	203	500	.....	568	118	17	703	.....	549	154	.....	703	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	1640	644	464	524	8	1200	346	34	1640	.....	1457	183	333	1307	12	58	70	.....	2	12	2	1	1	3	188	23	188

Parochia de S. Miguel do Veado

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades																											TOTAES							
			Mezes										Annos completos					Quinquennios				Decennios							Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	0 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Livres	Escravos	Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..																																			
		Pardos...																				1										1						
		Pretos....																																			
		Cabocios.																																			
	ESCRAVOS..	Pardos...																																			
		Pretos....																																			
MULHERES	LIVRES....	Brancas..																																			
		Pardas...																																			
		Pretas....																																			
		Cabocias.																																			
	ESCRAVAS..	Pardas...																																			
		Pretas....																																			
	Somma geral																					1										1				1		1	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de S. Miguel do Veado

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População do facto) | | |

Parochia de S. Miguel do Veado

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brasileiros adoptivos	Extrangeiros naturalizados	População em relação a nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraliyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Cabocios	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculinos	Femenino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	4	257	6	3	..	2	..	5	..	..	280										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	2	1	..	..	..	4	57	3	2	..	..	..	..	..	..	.....	69			360						
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	1	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6								
			Cabocios	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		5							
		Casados	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	41	4	1	..	2	3	5	..	..	56										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	27	1	3	..	..	..	4	..	..	.....	37				91		456			
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....									
			Cabocios	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		1							
		Viuvos	Brancos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1										
			Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1					2			726	
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....									
			Cabocios	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		....							
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	84	3	2	..	..	..	..	..	..	.....	92			242						
			Pretos	...	....	..	.	..	..	10	..	..	8	..	..	9	114	3	...	..	..	4	..	..	..	.....	.....	150								
		Casados	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	.....	6	2	...	..	..	..	4	..	..	.....	15				27			270		
			Pretos	....	....	..	..	..	..	3	..	..	2	..	..	.....	6	1	...	..	..	..	....	..	..	.....	.....	12									
		Viuvos	Pardos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	..	..	.....	..	..	.....	.....									
			Pretos	....	....	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	.....	.....	.....	.....	..	.	..	.....	..	..	.....	.....	1				1				
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	4	192	2	3	..	..	..	.....	..	..	201										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	5	..	..	.....	100	.....	3	..	2	..	4	..	..	.....	114			325						
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	1	6	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8								
			Caboclas	....	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		2							
		Casadas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	6	56	4	5	..	..	..	6	..	..	79										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	4	29	3	2	..	..	..	..	..	..	.....	36				117		452			
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	2	..	..	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	2								
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....							
		Viuvas	Brancas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	3	1	...	..	..	..	.....	..	..	5										
			Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	3	1	...	..	..	..	.....	..	..	.....	4					10				731
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1								
			Caboclas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....							
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	2	64	3	...	..	4	..	6	..	..	.....	81			232						
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	3	2	4	4	481	7	...	..	..	..	.....	..	..	.....	.....	471								
		Casadas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	13	1	...	..	...	..	1	..	..	.....	15				27			279		
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	12	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12								
		Viuvas	Pardas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....					.....				
			Pretas	....	....	..	..	..	..	..	..	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....								
		Somma geral	.....	....	....	..	..	..	..	13	..	3	30	2	4	41	1236	53	24	1	10	8	35	..	..	622	464	363	8	1179	265	13	908	549	726	731
																										1457				1457			1457		1457	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de S. Miguel do Veado

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

S.Pedro de Alcantara.—Em seu começo *Imperial Affonsino.—Povoação* na estrada de S. Pedro de Alcantara, principiada por um aldeiamento de indios puris.

Estabelecido na margem esquerda do rio do Castello na estrada de S. Pedro de Alcantara, em 1847, tinha 50 indios aldeiados, desde seu principio dirigidos pelo Engenheiro Civil Frederico Willner, que os empregava na reabertura da estrada, feita quasi que exclusivamente por elles.

O Presidente Pedreira, que o visitou em Março de 1847, n'elle achou, além de casas para o Director e empregados, armazens e ranchos de indios, encontrou uma grande derrubada e roça a perder de vista, toda plantada dos principaes generos de subsistencia em abundancia tal, que promette extraordinaria colheita, afóra o muito recolhido nos armazens!!

Infelizmente com a retirada do Director e do Missionario Frei Daniel de Napoles principiou a declinar este aldeiamento, que tanto promettia, e já em 1849 ahi não se fez plantação alguma.

Em 1851 voltou outra vez ao seu estado prospero, porque os indios dispersos se reuniram formando uma só familia.

Em 25 de Outubro de 1851 informou ao Governo central o Presidente Azambuja, que na visita que fez á este aldeiamento, achou o seguinte estado :

Do arrolamento feito em 1.º de Abril de 1848 constava de 56 indios. Tinha então 44, inclusive 2 recemnascidos : destes, 25 são do genero masculino e 19 do femenino.

Faltam 14, dos quaes 7 falleceram e 7 fugiram.

Os indios estavam quasi nús, sem instrucção civil e religiosa, e « accommodados em 7 senzalas acanhadas, e immundas, onde vivem mais como feras do que como homens. »

Pediu um missionario, e julgou o cargo de Director « uma verdadeira excrescencia e prejudicial á cathechese, » sendo a unica maneira de fazer prosperar essa aldeia e outras « o entregal-as exclusivamente ao governo dos missionarios. »

O Governo central approvou este alvitre.

Em Agosto de 1854 foi visitada pelo Presidente Sebastião Machado, e já o achou em estado satisfactorio, graças aos desvelos do Barão d'Itapemirim, Director Geral dos Indios, vivendo regularmente, plantando generos necessarios, criando gado e diversos animaes domesticos, e alguns aprendendo o officio de pedreiro, de ferreiro e de carpinteiro com mestres ahi mesmo, e contratados pelo dito Barão.

O Presidente Fernandes de Barros em 1858 disse que todos os indios se retiraram deste aldeiamento, restando apenas o velho capuchinho Frei Bento de Genova.

Surgiu outra era de tal ou qual prosperidade, porém não foi duradoura.

Em 1861 estava em completa decadencia, e desappareceram tantas esperanças pela extrema severidade com que Frei Bento de Genova, Capuchinho Director, tratava os pobres indios, pelo que fugiram outra vez para as mattas.

S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo.—*Parochia.*—Creada pela Lei Provincial n.º 10, de 14 de Junho de 1859.

Estatistica.—A sua população consta dos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Parochia de S. Pedro d'Alcantara do Rio Pardo

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brasileiros adoptivos	Estrangeiros naturalizados	População em relação a nacionalidade brazileira: Amazonas	Para	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos						7				16			12	553	13					22		
			Pardos														60								
			Pretos														27								
			Caboclos														10								
		Casados	Brancos										5			6	281	6					7		
			Pardos														14								
			Pretos														5								
			Caboclos														2								
		Viuvos	Brancos														12								
			Pardos														2								
			Pretos														1								
			Caboclos																						
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														55								
			Pretos														120								
		Casados	Pardos																						
			Pretos																						
		Viuvos	Pardos																						
			Pretos																						
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas													3	503	4	2				7		
			Pardas										4			2	31	6	9			4	11		
			Pretas													1	15	2	1				3		
			Caboclas														9						4		
		Casadas	Brancas														293	3	3			3	13		
			Pardas														13								
			Pretas														3								
			Caboclas														2								
		Viuvas	Brancas														3	1					2		
			Pardas														7								
			Pretas														2								
			Caboclas																						
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas														39								
			Pretas														107								
		Casadas	Pardas																						
			Pretas																						
		Viuvas	Pardas																						
			Pretas																						
		Somma geral							7				25			26	2178	39	15			9	69		

TOTAES

Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
625	66	27	10	722						
308	11	3	2		326		1063			
12	2	1				13			1238	
	55	120		175				175		
321	70	22	13	626						
	13	3	2		341		984			
8	7	2				17				1130
	39	107		143				146		
1792	260	289	27	1669	667	32	2047	321	1238	2358
2368				2368			2368		2368	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Parochia de S. Pedro d'Alcantara do Rio Pardo

| NACIONALIDADES | CONDIÇÕES | SEXOS | ESTADOS CIVIS | POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES | | |

Parochia de S. Pedro d'Alcantara do Rio Pardo

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros	60	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	6	....	....	....	....	71	....	....	87	....	87
			Casados	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	13	....	....	....	....	....	16	....			
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Acatholicos..	Solteiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casados	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras	47	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	50	....	....	51	....	51
			Casadas	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....			
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Acatholicas..	Solteiras	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Casadas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
			Viuvas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
		Somma geral		107	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	19	....	....	....	....	121	17	....	138	....	138
																																138			138		

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Vulgarmente *Estrada do Rubim*.

Segue do porto velho ou Itaúbá á Vianna acompanhando mais ou menes longe o curso do rio Jucu, e entra em Minas Geraes na freguezia do Abre-Campo.

Tem mais de 70 leguas e foi aberta com muita largura, que depois diminuiu dando só passagem a viandantes e tropas.

Povoação—Começou por um aldeamento de indios puris, sendo o seu primitivo nome — *Imperial Affonsino*.

Está situada na estrada de S. Pedro de Alcantara.

Vide—*N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino*.

S. Pedro do Cachoeiro. — Pelo art. 1.º da Lei n.º 11 de 1836 foi creada no destricto do Cachoeiro, no municipio de Itapimirim, uma nova freguezia com a denominaçao de freguezia de S. Pedro do Cachoeiro.

Vide *Cachoeiro*.

S. Pedro de Itabapuana. — Vide—*Itabapuana*.

S. Raphael. — *Rio*. Nasce no sertão e desagua na *Lagoa Juparanã*.

S. Sebastião de Itaúnas. —Vide—*Itaúnas* (freguezia).

S. Thiago. — *Forte*. —Vide—*Victoria*.

Rio. Nasce na serra geral e desagua na margem esquerda de Itabapuana na parte em que este rio tem o nome de *Preto*.

Secretaria do Governo. — Foi esta Repartição creada pelo extincto Conselho do Governo em 3 de Janeiro de 1833, com um Secretario, um Official-maior, um primeiro e um segundo Officiaes, um porteiro, e um continuo com os ordenados de 600$000 para o Official-maior, 400$000 para o 1.º Official, 300$000 para o 2.º, 300$000 para o porteiro e 240$000 para o continuo, percebendo os Officiaes os respectivos emolumentos.

Pela Lei provincial n.º 1 de 18 de Março de 1833 foi o Presidente da provincia autorizado a reorganizal-a, comprehendendo além do secretario, um Official-maior, dous Escripturarios e um porteiro.

Pela Lei provincial n.º 4. de 2 de Outubro de 1838, art. 1.º tit. 2.º, foi supprimido o logar de Official-maior, e creados os de dous Amanuenses.

Pelo art. 2.º tit. 2.º da Lei n.º 10, de 15 de Maio de 1839, foi restabelecido o emprego de Official-maior e outra vez abolido pelo art. 1.º da Lei n.º 8 de 1844; ficando por conseguinte em vigor a organização dada pela Lei de 2 de Outubro de 1838.

Secretaria militar. Pelo art. 105 do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 2677 de 27 de Outubro de 1860, ficaram a cargo do Ajudante de ordens da Presidencia as obrigações, que pelo Decreto n.º 1881 de 31 de Janeiro de 1857 competiam aos assistentes do Ajudante General, visto não haver nesta provincia Commando das Armas.

Seda indigena. A' Antonio José Vieira da Victoria, natural do Espirito Santo, coube a gloria de ser o primeiro, que em 1810 descobrio a seda indigena, de que fez uma meada, e offereceu-a ao Soberano.

Em 1818 requereu o logar de Inspector dessa industria, e embora fosse seu requerimento bem informado, não obteve o resultado desejado.

Por Carta Regia de 27 de Maio de 1818 ordenou o Rei D. João ao Governador da capitania que informasse o requerimento de Vieira da Victoria, ao qual elle devia juntar a amostra da seda, a descripção do bixo que a produziu, da arvore ou arbusto em que se alimenta.

No requerimento disse Vieira da Victoria, que em 1810 teve a felicidade de descobrir uma nova especie de seda, que recolheu o bixo della afim de estudar a sua propagação e criação, no que se empregou até 1817, dando em Novembro do dito anno ao Governador uma amostra da seda, o qual disto deu parte ao Intendente geral da Policia, e sendo util a vigilancia « deste mimo novo da natureza, » pedia para si a inspecção da dita seda visto ser orphão de pai e mãi. Tem a data de 27 de Maio de 1818.

Em 28 de Agosto o Governador Francisco Alberto Rubim informou ser verdade o contéudo no requerimento, e digno o peticionario do que pedia, e entrou em minuciosos alvitres sobre os meios, que achou acertados para o desenvolvimento desta industria.

Não se sabe, como já dissemos, do resultado.

Na *exposição* de Vieira da Victoria diz elle ter observado, que o bicho de seda gosta muito da mamoneira, ou carrapateiro, ou palma christi, e do *ariticum*, e conta minuciosamente as suas observações e o estudo especial, que fez dos uzos, costumes, trabalhos, e industrias desse bicho, que é muito commum n' alguns logares da provincia, e quasi sempre encontrado nos carrapateiros, nos cafézeiros, nas larangeiras, nas guaximas, e em qualquer planta saccharina.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Senadores, Esta provincia tem tido os seguintes :

Francisco dos Santos Pinto. Nomeado em 22 de Janeiro de 1826. Falleceu em 3 de Abril de 1836.

José Thomaz Nabuco de Araujo (Pai). Nomeiado em 16 de Março de 1837. Falleceo em 18 de Março de 1850.

José Martins da Cruz Jobim. Nomeado em 1.º de Maio de 1851, tomou posse no dia 6 do mesmo mez e anno, falleceu a 23 de Agosto de 1878.

Sequeira.—*Corrego.*— no Municio de Vianna

Serpa.—*Povoação* entre as vertentes dos rios Pardo e de Santa Maria na cordilheira dos Aymorés, sobre a estrada, que da cachoeira deste rio vai á de S. Pedro d'Alcantara.

Foi em seu principio um quartel para impedir as aggressões dos Botocudos e o extravio ou contrabando do ouro e dos diamantes.

Alguns indios, para se subtrahirem ás perseguições de outras tribus mais inquietas e ferozes, vieram viver á sombra deste Registro, e d'isto se originou uma povoação pertencente ao districto de Vianna.

Serra.—Vide—*Conceição da Serra.*

Sesmarias.—Começou o uso de se dar sesmarias a quem as pedisse, podesse ou não beneficial-as, com a chegada do primeiro donatario.

Não se escolhia lugar, ficando assim muitas vezes sacrificado o bem publico ao interesse particular.

Com o andar dos tempos foi prohibida a « concessão dellas á borda da costa ou dos rios, que desembocam immediatamente no mar, » por carta régia dirigida ao Governador e Capitão-General da capitania da Bahia em 13 de Março de 1797.

Por edital de 6 de Março de 1801 foi pelo Governador da Bahia estendida a permissão dessas sesmarias á tres leguas de distancia da costa do mar e das margens dos rios.

Por carta Regia de 17 de Janeiro de 1814 foi permettido ao Governador Francisco Alberto Rubim o conceder sesmarias em toda a capitania do Espirito Santo, e á borda do rio Doce, do de Santa Maria, e de quaesquer outros rios, concedendo as que foram pedidas na fórma das Ordens reaes e do Alvará de 25 de Janeiro de 1809, para nellas se fazerem as culturas mais convenientes.

Taes concessões sem exame previo para saber-se se os sesmeiros tinham meios de cultivar essas sesmarias, não preencheram o fim em vista.

De tudo isto resultou a existencia de muitas terras só habitadas de feras, sem prestimo ou utilidade alguma, e o que é mais para lamentar-se ! sem que se possa fazer essas doacções a pessoas mais habilitadas a cultival-as.

Finalmente para esse fim foram creados Juizes Commissarios nos municipios da capital, da Serra, de Benevente, de Nova Almeida.

Em 1848 ao 2.º Vice-Presidente Commendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, disse no Relotorio com que lhe passou a administração o Dr. Antonio Pereira Pinto que deviam seus donos ser compellidos a cultival-as dentro de certo prazo, ou então consentirem, que sejam lavradas.

Fechamos o presente artigo tirando do Appendice ao Relatorio, com que o Presidente Dr. José Mauricio Pereira Fernandes de Barros passou a administração, em 1857 ao 2.º Vice-Presidente Commendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim o seguinte:

SESMARIAS CONCEDIDAS NA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO DE 1814 A 1831.

Freguezia de Vianna.

João de Andrade.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo dentro da povoação de Vianna na nova estrada das Pimentas do lado do norte, na subquadra do terreno da viuva Theodora, confrontando por um lado com terras de Manoel Nunes Ribeiro e por outro com a viuva Antonia Jacintha, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e o fundo a norte quarta de nordeste. Por carta de 23 de Fevereiro de 1818 e confirmada em 19 de Maio do mesmo anno.

Ignacio Ferreira Velho.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Anna Theodora, e por outro com Francisco Martins Pacheco, correndo sua frente a Oeste quarta de noroeste, e fundos do norte, quarta de nordeste na mesma estrada das Pimentas dentro da povoação de Vianna. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Antonia Jacintha.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo dentro da povoação de Vianna do lado do norte da nova estrada das Pimentas na subquadra de Ignacio Ferreira Velho, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste, confrontando por um lado com João de Andrade, e por outro com Maria Ignacia viuva de Manoel José. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816, e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Francisco Martins.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo dentro da povoação de Vianna ao lado do norte da nova estrada das Pimentas, correndo na frente a oeste quarta de noroeste confrontando por um lado com o terreno de Ignacio Ferreira Velho, e por outro, com o de Manoel de Almeida. Por carta de 13 de Fevereiro de 1816, e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Maria Ignacia.— O terreno de 112 braças de testada, 500 de fundo na subquadra de Francisco Martins confrontando por um lado com Antonia Jacintha e por outro com Maria Joaquina correndo sua frente a este o quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Manoel de Almeida.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Francisco Martins e por outro com Beatriz Maria, viuva de Francisco Machado correndo sua frente a oeste, quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Maria Joaquina.— Na subquadra de Manoel de Almeida o terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Maria Ignacia; e por outro com José Joaquim, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Beatriz Maria.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel de Almeida, e por outro com Jacintho de Souza, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Jacintho de Souza.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Beatriz Maria viuva de Francisco Machado, e por outro com Luiza Joaquina, viuva de Manoel da Costa, correndo sua frente a oeste, quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Luiza Joaquina.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando pelo norte com terras de Manoel Nunes Ribeiro, e pelo sul com Joaquim José Fernandes. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Francisco Coelho Borges.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Antonio Machado, e por outro com Matheus do Couto, correndo a sua frente a leste e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

João Gonçalves.— O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, confrontando por um lado com Francisco Coelho, e por outro com Antonio José do Evangelho, correndo sua frente á oeste quarta de noroeste, a findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816 a mesma confirmação.

Antonio José do Evangelho.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com João Gonçalves e por outro João da Costa, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816, e confirmação de 19 de Maio de 1818.

João da Costa.— O terreno de 224 braças de testada a oste quarta de noroeste ao lado do norte da nova estrada das Pimentas com fundos por um lado de 142 braças a norte, meio nordeste, e por outro a rumo de sul 190 braças fechando em fórma de triangulo pelo rio das Pimentas com 460 braças em differentes rumos, confrontando pelo lado do norte sua testada com João Gonçalves e Antonio José do Evangelho e pelo sul com Manoel de Souza dentro da dita povoação. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816, e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Maria de Jesus—O terreno de 112 braças de testada a oeste, quarta de noroeste e 500 de fundo ao norte quarta de nordeste confrontando por um lado com Antonio José do Evangelho e por outro com João da Costa na nova estrada das Pimentas, dentro da dita povoação. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Luiz Barbosa.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste, confrontando por um lado com Maria de Jesus, viuva de Antonio Lopes, e por outro com Antonio

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Cordeiro dentro da dita povoação na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de Fevereiro de 1816, e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Antonio Cordeiro.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Luiz Barbosa e por outro com Manoel Caetano, correndo sua testada a oeste quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Luiza Aurelia.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Manoel Caetano e por outro com o cirurgião, correndo sua frente á oeste quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste, na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel Caetano.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Antonio Cordeiro, e por outro com Luiza Aurelia, orphã de pai e mãi e casada com Antonio de Freitas Lyra correndo sua frente a oeste quarta de noroeste e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Do capellão.—O terreno de 220 braças de testada ao sul, e a oeste seus fundos de um lado 414 braças, e do outro ao sudueste, a oeste, a oesudeste, a lesnordeste, tudo pela margem do rio de Santo Agostinho 370 braças e pelo travessão do centro ao norte pela margem do dito rio 220 braças confrontando por um lado com Manoel Tristão e por outro com Maria do Carmo orphã de pai e mãi, na nova estrada das Pimentas. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

De Maria do Carmo.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo sua frente a norte sul, e fundos a leste quarta de sueste confrontando por um lado com o padre capellão e por outro com Manoel de Souza na nova estrada das Pimentas lado do Sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel de Souza.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo sua frente leste a oeste, e seus fundos ao sul, confrontando por um lado com Maria do Carmo orphã de pai e mãi, e por outro com José Luiz na nova estrada das Pimentas lado do Sul, dentro da dita povoação. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

José Luiz.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel de Souza e por outro com Getrudes Rosa, correndo sua frente a leste oeste e fundos ao sul da nova estrada das Pimentas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio 1818.

Getrudes Rosa.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com José Luiz e por outro com José Fernandes, correndo sua frente leste a oeste, e fundos ao sul na nova estrada das Pimentas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

José Fernandes.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua frente ao sul, e fundos a lesnordeste na nova estrada das Pimentas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Do cirurgião.—Na nova estrada da margem do Rio Santo Agostinho da parte de leste o terreno de 86 braças ao norte quarta de nordeste pela linha dos fundos de Luiza Aurelia até o Brejo e 94 a caminho de oesté pela linha dos fundos de Manoel Tristão de Mello, fechando pela parte de oeste com a estrada e pela do sul com o Brejo.—Por carta de 26 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel Tristão.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua frente ao norte quarta de nordeste, e fundos a oeste confrontando por um lado com Manoel Rabello na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação. Por carta de 26 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 Maio de 1818.

Manoel Rabello.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel Tristão de Mello, e por outro com Manoel Cabral, correndo sua frente ao norte quarta de nordeste, e seus fundos a oeste na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 26 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel Cabral.—O terreno de 260 braças de testada, leste oeste, e fundos ao norte 334 ½, e do centro lado a rumo denorte 324 ½ e pelo travessão do centro a leste 40 braças, confrontando por um lado com Manoel Rabello, e por outro com Boaventura José nanova estrada das Pimentas lado

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

de leste, dentro da dita povoação.—Por carta de 26 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Boaventura José.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, correndo sua frente norte sul e fundos a oeste, confrontando por um lado com Manoel Cabral, e por outro com Manoel Vieira na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel Vieira.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Boaventura José, e por outro com Manoel de Medeiros, correndo sua testada a norte sul, e fundos a oeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel de Medeiros.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel Vieira, e por outro com José Francisco de Medeiros, correndo sua testada a norte sul, e fundos a oeste na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

José Francisco de Medeiros.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel de Medeiros, e por outro com Ignacio Cardoso, correndo sua frente a norte sul, e ficando a oeste na nova estrada das Pimentas da parte do sul, dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Ignacio Cardoso.—O terreno de 360 braças na Ilha de ponte do quartel a caminho de nordeste pela encosta da ilha, e a rumo de noroeste pela encosta da ilha, á margem do rio Santo Agostinho 306 braças; e a rumo de nordeste 306 braças, e a rumo de sueste 306 braças, que fixa o quadro, na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Maria Francisca.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua testada a leste, e fundos ao norte confrontando por um lado com Antonio Pereira de Maia na nova estrada das Pimentas, lado do sul dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Antonio Pereira da Maia.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo confrontando por um lado com Maria Franc isca e por outro com Rosa Luiza viuva de Francisco Pereira Pimenta correndo a sua testada a leste e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816—a mesma confirmação.

Roza Luisa.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Antonio Pereira da Maia, e por outro com Manoel Pereira Pimentel, correndo sua testada a leste, e fundos ao norte na nova estrada de Parobas, lado do sul dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de Fevereiro de 1816— e confirmação de 19 de Maio de 1818.

Manoel Pereira Pimentel.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Roza Luiza, e por outro com José Joaquim correndo sua testada a leste, e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da dita povoação.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 — e confirmação de 19 de Maio de 1818.

José Joaquim.—O terreno de 181 braças de testada, ao norte, e principia da linha dos fundos de Luiza Aurelia seus fundos a leste quarta de sueste 366 braças, e a rumo de leste pelas testadas de Roza Luiza. Manoel Pereira e Antonio Machado, e parte da testada de Francisco Coelho 387 bracas e pelo travessão do centro a rumo de sul quarta de sudoeste pela linha dos fundos de Luiz Barbosa 320 braças na nova estrada de Parobas do lado do sul dentro da dita povoação.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816— a mesma confirmação.

Antonio Machado.— O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, correndo sua testada a leste, e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul confrontando por um lado com José Joaquim, e por outro com Francisco Coelho dentro da dita povoação.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Francisco Coelho.— O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo confrontando por um lado com Luiza Joaquina, viuva de Manoel da Costa, e por outro com João Gonçalves, correndo sua frente a oeste, quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste, na nova estrada das Pimentas dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 23 de Fevereiro de 1816— e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Matheus do Couto.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo sua frente a leste

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

quarta de sueste e fundos ao norte confrontando por um lado com Francisco Coelho, e por outro com Bibiana de Jesus, viuva de Antonio Pereira na nova estrada de Parobas, lado do sul dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 — e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Bibiana de Jesus.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Matheus do Couto e por outro com Antonio José, correndo sua testada a leste quarta de sueste e fundos ao norte, na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 — e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Antonio José.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Bibiana de Jesus e por outro com João de Lima, correndo sua frente a leste quarta de sueste, e fundos ao norte, na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 — e confirmada em 19 Maio de 1818.

João de Lima.— O terreno de 112 braças de testada a oeste na nova estrada de Parobas lado do sul, principiando onde finda a linha dos fundos de Jacintho de Souza, 440 braças pela linha do centro a rumo do sul e pela linha dos fundos de Anna Joaquina a leste quarta de nordeste 112 braças, e pelo travessão do centro pela linha dos fundos de Jacintho de Souza a norte quarta de nordeste 472 braças dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816, e confirmada em 19 de Maio de 1818.

João Coelho.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo a testada a norte e fundos a leste, confrontando por um lado com Isidoro da Ponte na nova estrada de Parobas, da parte de leste dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Isidoro da Ponte.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com João Coelho, e por outro com João da Silva, correndo sua frente ao norte e fundos a leste na nova estrada de Parobas, da parte de leste dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816— e confirmada em 19 de Maio de 1818.

João da Silva.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Caetano Furtado por outro com Isidoro da Ponte correndo sua frente ao norte, e fundos a leste na nova estrada de Parobas do lado de oeste dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816— e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Caetano Furtado.— O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com João da Silva, correndo sua frente ao norte e fundos a leste na nova estrada de Parobas, da parte de leste dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de Fevereiro de 1816 — e confirmada em 19 de Maio de 1818.

Francisco Xavier das Chagas.— O terreno de 112 braças de testada norte sul, e 500 de fundo leste oeste confinando por um lado com José Francisco de Medeiros, e por outro Ignacia Luiza da Conceição, dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 10 de Julho de 1818.

Ignacia Luiza da Conceição. — 112 braças de testada, norte quarta de noroeste, e 500 de fundo leste quarta de nordeste, confina com Francisco Xavier das Chagas e Francisco Pereira Pimentel. Por carta de 11 de Julho de 1818.

Francisco Pereira Pimentel. — O terreno de 112 braças de testada norte quarta de nordeste, 500 de fundo leste quarta de nordeste, confina com Ignacia Luiza da Conceição e Theodora Luiza.— Por carta de 11 de Julho de 1818.

Theodora Luiza. — 112 braças de testada norte quarta de nordeste, e 500 de fundo leste quarta de nordeste, confina com Francisco Pereira Pimentel.—Por carta de 11 de Julho de 1818.

Joaquim José Pinto. — 112 braças de testada na subquadra de Rosa Maria, viuva de Francisco Pereira Pimentel e Antonio Pereira da Maia, e 500 de fundo a norte. — Por carta de 11 de Julho de 1818.

Manoel Joaquim Leonardo. — O terreno de 112 braças de testada a rumo de leste e 500 de fundo a rumo de norte onde finda as terras de Antonio Machado, que confina pela parte de oeste com terras de Joaquim José Pinto pela de leste com terras devolutas da nova estrada de Parobas dentro da povoação de Vianna. — Por carta de 13 de Novembro de 1818.

Comarca da Victoria.

Alferes Joaquim Duarte Carneiro. — Meia legua de terras em quadra no logar chamado Una, do districto da Victoria, em que se acha estabelecido, confrontando pelos tres lados com um brejo que

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

cercam estas terras e pelo quarto com o morro da Serra, por carta de 23 de Agosto de 1814. — Confirmada em 2 de Outubro de 1817.

Antonio João Ferreira Castello. — Meia legua de terras em quadra no logar chamado Callabouço onde se acha estabelecido, confrontando por uma parte com os marcos que dividem as terras de Itapóca e Piranema, por outra com a nova estrada da povoação de Vianna, por outra com o morro da Guarita e pela ultima com terras devolutas do sertão de Perobas; por carta de 29 de Novembro de 1814.

Antonia Joaquina Rangel.—Meia legua de terras em quadra no logar chamado Piranema Pequena onde se acha estabelecida, principiando a medir-se na sua fazenda pelo rumo de oeste até chegar á fazenda denominada Callabouço, e deste rumo até o de leste sendo a quadra de norte a sul, e da parte do norte até contestar com a medição da fazenda dos religiosos Carmelitas, e pela do sul pelos possessorios em terras da supplicante; por carta de 29 de Abril de 1815.

João de Lemos de Amorim. — Meia legua de terras em quadra, na freguezia da Serra, onde se acha estabelecido, começando do sitio vulgarmente chamado o Taboleiro Comprido a rumo do oeste até a Lage e rio do Pesqueiro, deste rumo ao do norte até o rio Tambotahy, parte de Sauanha, e deste, rio abaixo em direitura ás cabeceiras do Jacarahype; por carta de 30 de Agosto de 1814.

João Francisco Pinto. — Meia legua de terras em quadra, na freguezia da Serra, em o logar denominado Taboleiro Comprido onde se acha estabelecido; confrontando pela testada com a estrada dos indios, por um lado com o rio do Pesqueiro, e por outro com o morro Maracapicaba, com fundos para o sertão; por carta de 6 de Outubro de 1814.

Luiz da Rosa Loureiro. — Meia legua de terras em quadra na freguezia da Serra, no logar onde se acha estabelecido, confrontando por uma parte com o Rio Novo, por um lado com o rio da Cataya, e por outro com o logar chamado Bettis, e com fundos para o morro do mesmo nome; por carta de 26 de Novembro de 1814.

Luiz da Fraga Loureiro. — Meia legua de terras em quadra no logar denominado Bettis, na freguezia da Serra, onde se acha estabelecido; por carta de 3 de Janeiro de 1815.

Francisco Ribeiro Pinto. — Meia legua de terras em quadra, na freguezia da Serra, no logar de seu estabelecimento, com frente para a estrada que daquella freguezia segue para a Victoria, confrontando por um lado com o logar chamado Calhambola, por outro com o caminho que vai ter á Capoeira d'Agua, e pelo ultimo com um brejo; por carta de 31 de Janeiro de 1815.

Antonio de Almeida, Manoel Coitinho, Antonio Pino Caldeira, Dionysio José Joaquim, e Francisco Xavier — soldados pedestres. — Por carta de 17 de Outubro de 1822 concedeu-se a estes cinco pedestres um só quarto de legua em quadra para entre si dividirem, principiando do quartel do Borba, seguindo pela frente da estrada que vai ter a Minas.

Capitão Manoel Pinto de Castro.—Meia legua em quadra de terras devolutas no fundo da fazenda de Roças Velhas, districto da Victoria, fazendo testada pela linha que divide a mesma fazenda, e fundos para o sertão denominado do Azevedo; por carta de 4 de Julho de 1816. Confirmada em 26 de Novembro de 1817.

Ignacio Pereira de Amorim.—Meia legua de terras em quadra no logar denominado Brejo Una, principiando da pedra do Rego para o lado de Carapina pela frente da pedra dos Aquez e desta linha tirar-se-hão as outras dos lados e do fundo; por carta de 2 de Janeiro de 1823.

Antonio Marcellino de Souza. — Meia legua de terras em quadra do Rio Piraqueassú em Aldea Velha termo da villa de Nova Almeida, principiando no primeiro brejo denominado Sanê fazendo testada pelo rio acima com fundos para o sertão correndo os rumos de norte a sul; por carta de 30 de Janeiro de 1823.

Gonçalo Pereira de Sampaio. Meia legua de terras em quadra na margem do norte do rio Jucú tendo por testada o mesmo rio, e principiando da parte do oeste onde terminam as terras do Thesoureiro geral o tenente Joaquim José Fernandes; por carta de 27 de Maio de 1823.

Santa Maria.

José Caetano Pimentel. — Meia legua de terras em quadra na margem do sul do rio Santa Maria, no logar em que se acha estabelecido, por carta de 12 de Setembro de 1814.

Domingos José de Freitas. Meia legua de terras em quadra na margem do sul do rio Santa Maria, no lugar em que se acha estabelecido, por carta de 14 de Setembro de 1814. Confirmada em 8 de Novembro de 1825.

Francisco José de Barros Lima. Meia legua em

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Santa Maria, por carta de 26 de Agosto de 1815; confrontando pela parte de cima com as terras de Domingos José de Freitas e pela de debaixo com o Mangarahy, logar onde já tem casa, campo e mais bemfeitorias de seus antepassados, servindo-lhe de frente o mesmo rio e seguindo os fundos para o sertão com o mesmo rumo que seguem os da sesmaria de Domingos José de Freitas. Confirmada em 4 de Dezembro de 1817.

Antonio José Ferreira de Araujo.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Santa Maria, por carta de 6 de Junho de 1816, no logar denominado Cayoaba comprehendendo o regato deste nome, e servindo-lhe de testada o dito rio. Confirmada em 22 de Fevereiro de 1817.

José Claudio de Souza.—Meia legua de terras em quadra nas margens do rio Santa Maria, junto ao Caxoeiro onde já se acha estabelecido, mas por não lhe serem sufficientes as terras da margem do sul em que tem casa de vivenda inteire-se a dita meia legua com terras da parte do norte, onde já tem lavouras, começando porém da do sul do corrego Carubixá-mirim para a parte de oeste por findarem no referido corrego as terras de Pedro José Carreira Vizeu; por carta de 31 de Julho de 1816.

Rio Doce.

Sebastião José de Amorim. — Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce abaixo da povoação de Linhares confrontando com a mesma; por carta de 20 de Fevereiro de 1818.

Francisco de Salles. — Meia legua em quadra de terras devolutas em o pontal de Linhares, confrontando de um lado com o rio Doce e por outro com a lagoa Juparanã servindo esta de fundo e de testada o dito pontal, por carta de 20 de Outubro de 1818.

Padre Antonio Gomes do Nascimento. — Meia legua em quadra de terras devolutas na parte do sul do rio Doce no logar onde entra o rio Guandú por baixo ao Caxoeiro das escadinhas seguindo rio Doce abaixo até se completar a meia legua da frente, e sendo as linhas dos lados para os fundos a rumo de norte a sul até se finalizar a meia legua servindo-lhe de testada o rio Doce; por carta de 9 de Maio de 1820.

D. Francisca Monica Carneiro da Costa.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce principiando no rio da lagôa de Juparanã-mirim e seguindo o rio Doce a cima até completar-se a meia legua de frente sendo as linhas dos lados para os fundos a rumo de sul a norte; por carta de 9 de Maio de 1820.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama. — Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Doce, no logar onde entra o rio Guandú por baixo do cachoeiro das Escadinhas seguindo o rio Doce acima até se completar a meia legua de frente, e sendo as linhas dos lados para os fundos a rumo de norte a sul até se finalisar a meia legua, servindo-lhe de testada o rio Doce; por carta de 9 de Maio de 1820.

José Alexandre Carneiro Leão. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio da lagôa de Juparanã-mirim seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte, e como não tenha meia legua de foz do rio de Juparanã-mirim aos marcos do sesmeiro Francisco de Salles, se lhe preencherá nos fundos o que faltar de frente; por carta de 23 de Maio de 1820.

Nicoláo Antonio Nogueira de Mello. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Anadia seguindo o rio Doce abaixo com fundos de norte a sul, por carta de 11 de Julho de 1820.

Baroneza de S. Salvador. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Pancas seguindo o rio Doce a cima com fundos de sul a norte; por carta de 11 de Julho de 1820.

Braz Carneiro Bellens. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Santa Joanna e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 12 de Julho de 1820.

José Ignacio Nogueira da Gama. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Anadia seguindo o rio Doce acima com fundos de norte a sul; por carta de 14 de Julho de 1820.

Geraldo Carneiro Bellens. — Meia legua de terras em quadra na foz do rio Santa Joanna seguindo o rio Doce a cima com fundos de norte a sul; por carta de 18 de Julho de 1820.

D. Getrudes Benedicta de Almeida. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Pancas seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 19 de Julho de 1820.

José de Rezende Costa. — Meia legua em quadra de terras devolutas começando onde acabar a meia legua pedida por Braz Carneiro Nogueira e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Braz Carneiro Nogueira da Costa. — Meia legua em quadra de terras devolutas no rio Doce, começando esta ao lado da sesmaria pedida pelo padre Antonio Gomes do Nascimento, seguindo o rio Doce a baixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

D. Rosa Eufrazia Carneiro da Costa. — Meia legua em quadra de terras devolutas no rio Doce, principiando esta onde acabarem as terras pedidas por D. Anna Olegaria Carneiro, seguindo o rio Doce a baixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

D. Getrudres Angelica Pedra. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Alva, a que vulgarmente chamam Ribeirão da Lage, e seguindo rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Fernando Carneiro Leão. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do rio Alva, a que vulgarmente chamam Ribeirão da Lage, e seguindo rio Doce acima com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Luiz Joaquim Nogueira da Gama. — Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde acabar a meia legua pedida por João Baptista Pinto de Almeida, e seguindo o rio Doce acima com fundos de sul a norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

João Baptista Pinto de Almeida. — Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde acabarem as terras pedidas por D. Francisca Monica Carneiro da Costa e seguindo o rio Doce acima com fundos de sul á norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Francisco Benedicto de Almeida. — Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde acabar a meia legua pedida por Alexandre Maria de Mariz Sarmento, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Alexandre Maria de Mariz Sarmento. — Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do corrego da terra alta e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

José Benedicto de Cespess — Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde findar a sesmaria pedida por José Ignacio de Almeida e seguindo o rio Doce acima com fundos de sul a norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Virissimo Maximo de Almeida.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando esta no logar onde acabarem as terras pedidas por D. Gertrudes Benedicta de Almeida e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Leonel Antonio de Almeida.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando esta no logar onde acabarem as terras pedidas pela Baroneza de S. Salvador, e seguindo o rio Doce acima com fundos de sul a norte; por carta de 5 de Agosto de 1820.

D. Francisca Maria do Valle.— Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde acabarem as terras pedidas por José Ignacio Nogueira da Gama, e seguindo o rio Doce acima com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

Padre José Ferreira da Silva.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde acabarem as terras pedidas por Nicolão Antonio Nogueira da Gama, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de Agosto de 1820.

José Ignacio de Almeida.—Meia legua em quadra de terras devolutas na foz do corrego da terra alta, seguindo o rio Doce acima com fundos de sul a norte; por carta de 6 de Agosto de 1820.

D. Anna Olegaria Carneiro.— Meia legua em quadra de terras devolutas na magem do Rio Doce principiando no lugar onde acabarem as terras pedidas por Braz Carneiro Bellens, e seguindo o rio Doce abaixo e com fundos de norte a sul; por carta de 6 de Agosto de 1820.

D. Elisa Leopoldina Carneiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde acabarem as terras pedidas por D. Gertrudes Angelica Pedra, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de norte a sul, por carta de 19 de Agosto de 1820.

D. Guilhermina Adelaide Carneiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde acabarem as terras pedidas por Fernando Carneiro Leão, e seguindo o rio Doce acima com fundos de norte a sul; por carta de 19 de Agosto de 1820.

Joaquim Hypolito de Almeida.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde terminarem as terras pedidas por João José Ferreira Souto, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 28 de Agosto de 1820.

João José Ferreira Souto.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no logar onde terminarem as terras pedidas por Luiz José Lopes de Araujo, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 28 de Agosto de 1820.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

Luiz José Lopes de Araujo.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde terminarem as terras pedidas por João Candido Fragoso, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 28 de Agosto de 1820.

João Candido Fragoso.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde terminarem as terras pedidas por Virissimo Maximo de Almeida, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 28 de Agosto de 1820.

Sebastião Vieira Machado.—Meia legua de terras em quadra no logar denominado Barreirinha fasendo testada no rio Doce e pelos lados e fundos confrontando com terras devolutas; por carta de.....de 1820.

Francisco Manoel Machado.—Meia legua de terras em quadra na margem do sul do rio Doce, principiando esta no logar onde terminarem as terras de que esta de posse D. Florencia Balbina de Amorim, e seguindo o mesmo rio acima com fundos de norte a sul ; por carta de.....1820.

José da Silva Machado.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Doce, principiando esta onde terminam as terras pedidas por Francisco Manoel Machado seguindo o mesmo rio acima com fundos de norte a sul ; por carta de..... 1820.

Manoel Hygino de Góes, Narciso Gomes Rangel de Marins Pessanha.—Meia legua de terras em quadra na margem do norte do rio Doce principiando da ponta da ilha Comprida da parte debaixo fazendo testada a margem do mesmo rio com fundos para o sertão ; por carta de 7 de Dezembro de 1820.

Francisco Luiz da Silva.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce, começando no ponto em que terminarem as terras pedidas pelo capitão Sebastião Vieira Machado seguindo para a povoação; por carta de 30 de Dezembro de 1820.

Tenente coronel Manoel Vieira Machado.—Meia legua em quadra de terras devolutas no lugar denominado Juparanãa da Praia ao norte da barra do rio Doce fazendo testada ao mar, por um lado com terras pedidas pelo Rvm. Manoel Pinto da Silva Guimarães, e por outro lado e fundos com terras devolutas ; por carta de 3 de Fevereiro de 1821.

Padre Manoel Pinto da Silva Guimarães.—Meia legua em quadra de terras devolutas no lugar denominado Juparanãa da Praia ao norte da barra do rio Doce fazendo testada ao mar, e pelos lados e fundos confrontando com terrenos devolutos; por carta de 5 de Fevereiro de 1821.

Padre Marcos Antonio Monteiro de Barros,—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagôa Juparanãa, principiando no ponto em que terminarem as terras do padre Joaquim Claudio de Mendonça, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 26 de Fevereiro de 1821.

Coronel Romualdo José Monteiro de Barros.—Meia legua de terras em quadra na margem da lagoa Juparanãa principiando no ponto em que terminarem as terras de D. Francisca de Paula Monteiro, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 15 de Março de 1821.

D. Maria do Carmo Monteiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando no lugar em que terminarem as terras de Francisco Xavier Monteiro, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 16 de Março de 1821.

Matheus Herculano Monteiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando no lugar em que terminarem as terras do padre Marcos Antonio Monteiro de Barros, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão ; por carta de 28 de Março de 1821.

Francisco Xavier Monteiro. — Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa, principiando onde findarem as terras de D. Maria Custodia Nogueira, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão ; por carta de 30 de Março de 1821.

Padre Joaquim Claudio de Mendonça. — Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando onde terminarem as terras do capitão Joaquim Offridio Fortes, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão ; por carta de 31 de Março de 1821.

Manoel José Monteiro de Barros.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando onde terminarem as terras do coronel Romualdo José Monteiro de Barros, e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão ; por carta de 9 de Abril de 1821.

D. Maria Custodia Nogueira.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando onde terminarem as terras de Manoel Herculano Monteiro, e servindo-lhe de

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 10 de Abril de 1821.

Capitão Custodio Ferreira Leite.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando na foz do corrego do Cachoeiro Grande,e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 12 de Abril de 1821.

D. Francisca de Paula Monteiro.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando onde terminam as terras de D. Margarida Monteiro, e servindo-lhe de frente a mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 16 de Abril de 1821.

D. Margarida Monteiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando onde terminam as terras de D. Maria do Carmo Monteiro, e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 14 de Abril de 1821.

Capitão Joaquim Offridio Fortes.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanãa principiando onde terminam as terras do capitão Custodio Ferreira Leite e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 17 de Abril de 1821.

D. Florencia Balbina de Amorim.—Meia legua de terras em quadra na margem do rio Doce no lugar chamado Bom Jardim onde se acha estabelecida, servindo-lhe de frente o referido rio com fundos para o sertão; por carta de 28 de Maio de 1821.

Pedro Gomes Nogueira.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de Luiza Soular seguindo o rio Doce abaixo, tendo aquelle rio por testada e fundos para o sertão; por carta de 5 de Abril de 1821.

Manoel Pereira.— Meia legua de terras em quadra principiando onde terminam as terras de D. Francisca de Souza Coitinho seguindo o rio Doce abaixo com fundos para o sertão; por Carta de 5 de Abril de 1821.

José Procopio de Castro.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de Pedro Gomes Nogueira seguindo rio Doce abaixo, tendo o mesmo rio por testada e fundos para o sertão; por Carta de 3 de Abril de 1821.

D. João de Souza Coutinho.— Meia Legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de Sebastião de Amorim, seguindo rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio, e fundos para o sertão; por Carta de 6 de Abril de 1821.

D. Luzia Solar.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de D. João de Souza Coitinho, seguindo rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio, e fundos para o sertão, por Carta de 6 de Abril de 1821.

Francisco Theodoro da Silva. — Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de Antonio Felisberto Nogueira seguindo rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por carta da de 6 de Abril de 1821.

Francisco Gregorio.— Meia legua de terras em quadra principiando onde terminam as terras de Euzebia Marques, seguindo rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundo para o sertão; por Carta de 7 de Abril de 1821.

D. Euzebia Marques.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Manoel Pereira, seguindo rio Doce abaixo, tendo o mesmo rio por testada, e fundos para o sertão; por Carta de 7 de Abril de 1821.

Theodoro Carlos da Silva. —Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de Francisco Theodoro da Silva, seguindo rio Doce acima, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por Carta de 3 de Abril de 1821.

José Ignacio Nogueira da Gama.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de Carlos José da Silva seguindo rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por Carta de 7 de Abril de 1821.

D. Francisca de Souza Coitinho.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de D. Florencia Balbina de Amorim, seguindo Rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por Carta de 7 de Abril de 1821.

Francisco de Paula Nogueira de Valasco.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de José Lins Nogueira de Valasco seguindo rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por Carta de 5 de Abril de 1821.

Antonio Felisberto Nogueira.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de D. Francisca Maria do Valle, seguindo rio Doce acima, servindo de testada o mesmo rio e com fundos para o sertão; por Carta de 3 de Abril de 1821.

Manoel Jacintho Nogueira de Valasco.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Francisco de Paula Nogueira

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

de Valasco, seguindo rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por Carta de 5 de Abril de 1821.

José Lins Nogueira de Valasco.— Meia legua de terras em quadra principiando onde findam as terras de José Ignacio Nogueira da Gama, seguindo rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por Carta de 5 de Abril de 1821.

Carlos José da Silva.— Meia legua de terras em quadra principiando onde terminam as terras do Padre José Ferreira da Silva, seguindo rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos Para o sertão, por Carta de 4 de Abril de 1821.

Candido Caldeira de Souza.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Doce no logar denominado Taquaral, fazendo testada no referido rio e confrontando os fundos com terras devolutas; por Carta de 30 de Janeiro de 1823.

João Bernardino Gonzaga.— Meia legua de terras em quadra na margem do rio Doce na ponta fronteira à Ilha dos Cachorros, da parte do sul fazendo testada no dito rio e pelos lados e fundos confrontando com terras devolutas; por Carta de 30 de de Janeiro 1823.

Carlos Augusto Nogueira da Gama.— Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde acabam os serviços feitos por Antonio Martins Alves seguindo Rio Doce acima com fundos de norte a sul; por Carta de 20 de Julho de 1825.

Padre Manoel Alves de Souza.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce, começando onde acabar a sesmaria pedida por Carlos Augusto Nogeira da Gama, seguindo o mesmo rio acima com fundos de norte a sul; por Carta de 28 de Julho de 1825.

Bernardino Falcão Vieira Machado.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce, começando onde finda a sesmaria do cirurgião-mór Francisco Luiz da Silva, correndo rio acima tendo o mesmo rio por testada e fundos para o sertão; por carta de 20 de Agosto de 1825.

Jose de Barros Pimentel.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Doce partindo defronte da ilha das Carapuças e seguindo rio acima com fundos de norte a sul; por carta de 25 de Agosto de 1825.

Daniel Joaquim Pinto.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Doce começando onde terminarem as terras pedidas por José de Barros Pimentel seguindo rio acima com fundos de norte a sul; por carta de 25 de Agosto de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade de agricultura, commercio, mineração e navegação do rio Doce pede uma sesmaria para a mesma sociedade na fórma do art. 12 dos estatutos annexos á provisão da junta do commercio de 13 de Dezembro de 1819 mandada cumprir pelo art. 3.º dos estatutos que acompanharam o Imperial Decreto de 6 de Maio de 1825.— Uma legua de terras em quadra na margem do sul do rio Doce principiando onde terminar outra sesmaria concedida á mesma sociedade, seguindo rio abaixo até finalisar a legua de sua testada; por carta de 31 de Agosto de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade agricuttura,etc. Por seu bastante procurador nesta provincia Antonio Joaquim Nogueira da Gama.—Uma legua de terras em quadra na margem do sul do rio Doce principiando onde terminar a sesmaria pedida por José de Barros Pimentel, seguindo rio abaixo a sua testada, por carta de 31 de Agosto de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade acima declarada.—Uma legua de terras em quadra na margem do norte do rio Doce principiando na foz do corrego Mutum e seguindo rio acima a sua testada; por carta de 6 de Setembro de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade acima declarada.—Uma legua de terras em quadra na margem do norte do rio Doce principiando onde terminar a outra sesmaria concedida à mesma sociedade seguindo rio acima a sua testada; por carta de 6 de setembro de 1825.

José Alves Pinheiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce principiando onde terminar a sesmaria pedida por Joaquim Antonio Alves Pinheiro, seguindo rio abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 19 de Novembro de 1825.

Joaquim Antonio Alves Pinheiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce principiando onde terminar a sesmaria pedida por Fernando José Pinheiro seguindo rio abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 21 de Novembro de 1825.

Fernando José Pinheiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Doce principiando na foz do corrego do Mutum

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

seguindo rio abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 21 de Novembro de 1825.

Luiz da Silva Alves Azambuja Suzano.—Meia legua em quadra de terras devolutas nos fundos da fazenda de João Felippe de Almeida Calmon, começando a demarcação onde passa a linha do lado do sul da dita fazenda e seguindo pela estrada dos indios para o sul a completar a linha da estrada e dos marcos desta correr-se-hão as linhas lateraes na direcção de oeste ; por carta de 23 de Julho de 1831.

João Antonio Lisboa.—Meia legua em quadra de terras devolutas nas margens do rio Jurapanãa Grande fazendo frente ao mesmo rio, principiando do marco da sesmaria de Francisco de Sales Cordeiro e entrando para a lagoa do mesmo nome, com fundos ao rumo que corresponder ; por carta de 23 de Julho de 1831.

Ildefonso Joaquim Barboza de Oliveira.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem direita do rio Jurapanãa Grande fazendo frente a lagoa do mesmo nome, principiando onde terminar a sesmaria de João Antonio Lisboa ; por carta de 30 de Julho de 1831.

Itapemerim.

Luiz José Moreira. — Meia legua de terras em quadra no logar em que se acha estabelecido, principiando pelo lado do norte a correr da barra do rio Piabanha até confinar com as terras do capitão Francisco Gomes Coelho da Costa com fundos até os limites da villa de Benevente, e pelo do sul da ponta do rio Itapemerim correndo pela costa até chegar aos marcos de Francisco Xavier da Costa, e por beira rio até os marcos do referido Francisco Gomes Coelho da Costa ; por carta de 13 de Abril de 1815.

Francisco Gomes Coelho da Costa.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Itapemerim, principiando onde terminarem as terras dos herdeiros de Manoel de Oliveira Mattos correndo sua testada leste-oeste e fundos a norte-sul ; por carta de 26 de Julho de 1816. Confirmada em 5 de Junho de 1818.

José Pereira de Almeida. — Meia legua de terras em quadra na margem do sul do rio Lameirão no logar em que se acha estabelecido, confrontando pelo nordeste com Marianno José do Amor Divino, pelo sudoeste com Francisco do Couto, e pelo sueste com Torquato de Souza Mattos, fazendo testada pelo dito rio Lameirão, por carta de 7 de Janeiro de 1818.

José da Silva Quintaes.— Meia legua de terras em quadra na margem do rio Itapemerim no logar denominado Caixões onde se acha estabelecido, começando onde findam as terras de Luiz José Moreira correndo o rumo de frente a L. O. e os travessões de N. S. ; por carta de 23 de Julho de 1823.

Benevente.

Francisco Xavier Pinto Saraiva. — Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Iconha, principiando no logar chamado Tapuãa seguindo sua testada no rumo de noroeste e fundos a sudoeste ; por carta de 7 de Agosto de 1818.

Manoel Antonio Nunes.— Meia legua de terras em quadra no logar denominade Passagem onde se acha estabelecido, principiando no logar chamado Estiva e terminando onde principiam as terras do tenente Joaquim Marcellino da Silva Lima com quem confina no lado do norte e tendo o rio por testada e fundos para o sertão; por carta de 3 de Setembro de 1818.

Padre Felippe Gonçalves de Oliveira Santos Braga.— Meia legua em quadra de terras devolutas no termo de Benevente, principiando no porto chamado Iconha, fazendo testada pelo rio acima a rumo de noroeste com fundos para o nordeste ; por carta de 22 de Setembro de 1818.

Joaquim Marcellino da Silva Lima.— Concedeu-se por sesmaria os terrenos de que está de posse e a fazenda denominada Tres-Barras cujos sobejos não excedem a meia legua em quadra, tendo por testada o rio Grande que sobe da villa de Benevente para o sertão e divide-se das terras dos indios pelo corrego Paurica confinando pela parte de cima com terras de Francisco Xavier Pinto Saraiva e pela de baixo com o corrego Arera ; por carta de 12 de Janeiro de 1819.

D. Anna Maria dos Santos Pinto Saraiva.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Iconha, principiando sua testada na barra do Jacaratihá a rumo de noroeste com fundos a nordeste ; por carta de 23 de Janeiro de 1819.

José Luiz dos Santos.— Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Benevente principiando na barra do Jacuba e correndo sua testada rio abaixo com fundos para o sertão ; por carta de 22 de Fevereiro de 1819 .

Francisco Xavier Pires.— Meia legua de terras

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - S

em quadra no logar chamado Itabauna onde se acha estabelecido principiando a testada a rumo de O. S., na ponta do morro tambem chamado Itauna com travessões ao nornoroeste; por carta de 21 de Julho de 1819.

José Garcia Luiz. — Meia legua em quadra de terras devolutas no logar chamado Itabauna principiando sua testada a rumo de O. S., onde findar a sesmaria de Francisco Xavier Pires com fundos para o sertão a nornoroeste; por carta de 22 de Julho de 1819.

Francisco Gomes Coelho da Costa.— Concedeu-se por sesmaria os terrenos onde se achava estabelecido em uma e outra margem do rio de Itapemerim e consta pela parte do sul de duas mil braças de testada pelo rio acima, principiando do logar da Moriba debaixo até confinar com terras do capitão Miguel Antonio de Oliveira, e com uma legua de fundos pelo lado do norte duas mil e tresentas braças tambem pelo rio acima tendo seu principio no porto do Bello até confrontar com terras do mesmo capitão Miguel Antonio de Oliveira, com fundos porem de meia legua tão sómente por essa parte do norte, comprehendendo nesta g raça a ilha do Furado que se acha no mesmo rio; por carta de 27 de Outubro de 1806.— Confirmada em 10 de Outubro de 1814.

Manoel Soares da Rocha. — Concedeu-se uma legua de terra no logar chamado lagôa do Siry em Itapemerim, que fica a frente da costa do mar e confina pela parte do norte com terras do capitão José Tavares de Brum, e pela parte do sul com as da fazenda de Muribeca de que é senhorio José da Cruz Silva; por carta de 20 de Dezembro de 1703 —e confirmada em 9 de Julho de 1793.

Sociedades beneficentes.— *Tertulia* — Com esta denominação organisou-se na capital em 9 de Janeiro de 1876 uma associação composta de nacionaes e estrangeiros.

Os estatutos foram approvados pela Presidencia da Provincia por acto de 13 de Março do mesmo anno.

Auxiliadora.— Em 20 de Agosto do mesmo anno outra associação fundou-se tambem na capital com o titulo de Auxiliadora, e seus estatutos foram approvados por acto da Presidencia de 30 do mesmo mez.

Simão.— *Ilha* no Rio Doce, perto de Linhares.

Seo nome foi tirado do nome do primeiro individuo, que n'ella cultivou.

Sousa.— *Pequena serra* perto do porto de seo nome.

E' pelo espigão d'ella, que passa a linha divisoria desta provincia com a de Minas Geraes.

Vide — *Porto de Sousa.*

Souzel.— *Quartel* na estrada de S. Pedro d'Alcantara, distante tres legoas de Monforte.

Suá.— *Praia,* no Municipio da Victoria, entre a embocadura de Maruhipe e a ponta de seo nome.

Ponta de terra ao N da bahia do Espirito Santo, proxima da ponta do Bento Ferreira.

Suaçú.— *Ilha* a N. e na embocadura do rio Maruhipe.

Suja.— *Praia* na emboucadra do rio Doce.

Surucucú.—*Rio.*—Atravessa a estrada de São Pedro d'Alcantara entre Bragança e Pinhel, corre ao N. e desagua no rio de Santa Maria.

Sururús.— *Ilha* na bahia do Espirito Santo, proxima á Ilha pequena.

T

Tabucú.— *Rio* pequeno.

Taicis.— *Corda de recifes,* que principia em uma ilhota ao N. da ilha dos Frades, e vai terminar na estremidade E. da praia de Maruhipe.

Tanyui.— *Rio* no districto de Carapina. Desagua no porto do Espirito Santo.

E' navegado por canôas.

Tapada.— *Lagôa* entre o rio Doce e o de S. Matheus.

E' estreita, comprida e piscosa.

— *Rio* navegavel no districto de S.Matheus.

Taputera— *Pequena ilha* na embocadura do rio Itapemirim.

Taquaraçu:— *Pequeno rio,* que nasce na serra Batatal e desagua na margem esquerda do Benevente.

Taquaras.— *Morro* por onde passa a estrada de S. Pedro de Alcantara.

Taquarauçú.— Vide *Fundão-*

Taty.— *Ilhota* na entrada da bahia do Espirito Santo entre a ponta do Taganno e a de Santa Lusia

Tauá.— *Rio.* Divide a freguezia de Cariacica

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO e ESTATISTICO

da

PROVÍNCIA do ESPÍRITO SANTO

***

CEZAR AUGUSTO MARQUES

***

Rio de Janeiro
Typographia Nacional

1878

Vitória, janeiro de 2003
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta Cep.: 29.015.160 - Tel.: 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

ORGANISADO

EM VIRTUDE DO CONTRACTO CELEBRADO AOS 6 DE JULHO DE 1876

COM

O PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

PELO

DOUTOR EM MEDICINA

Cezar Augusto Marques

Cavalleiro da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa e da instrucção publica de França,
Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa em Portugal,
da antiga e distincta Ordem de Carlos III,
e da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica de Hespanha,
socio effectivo dos Institutos Historicos e Geographicos do Brazil, do Rio Grande do Sul e da Bahia,
honorario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano,
e correspondente das sociedades Geographicas de Lisboa, de Pariz e da Italia, etc., etc.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

em quadra no logar chamado Itabauna onde se acha estabelecido principiando a testada a rumo de O. S., na ponta do morro tambem chamado Itauna com travessões ao nornoroeste; por carta de 21 de Julho de 1819.

José Garcia Luiz. — Meia legua em quadra de terras devolutas no logar chamado Itabauna principiando sua testada a rumo de O. S., onde findar a sesmaria de Francisco Xavier Pires com fundos para o sertão a nornoroeste; por carta de 22 de Julho de 1819.

Francisco Gomes Coelho da Costa.— Concedeu-se por sesmaria os terrenos onde se achava estabelecido em uma e outra margem do rio de Itapemerim e consta pela parte do sul de duas mil braças de testada pelo rio acima, principiando do logar da Moriba debaixo até confinar com terras do capitão Miguel Antonio de Oliveira, e com uma legua de fundos pelo lado do norte duas mil e tresentas braças tambem pelo rio acima tendo seu principio no porto do Bello até confrontar com terras do mesmo capitão Miguel Antonio de Oliveira, com fundos porem de meia legua tão sómente por essa parte do norte, comprehendendo nesta graça a ilha do Furado que se acha no mesmo rio; por carta de 27 de Outubro de 1806.— Confirmada em 10 de Outubro de 1811.

Manoel Soares da Rocha. — Concedeu-se uma legua de terra no logar chamado lagôa do Siry em Itapemerim, que fica a frente da costa do mar e confina pela parte do norte com terras do capitão José Tavares de Brum, e pela parte do sul com as da fazenda de Muribeca de que é senhorio José da Cruz Silva; por carta de 20 de Dezembro de 1703 —e confirmada em 9 de Julho de 1793.

Sociedades beneficentes.— *Tertulia* — Com esta denominação organisou-se na capital em 9 de Janeiro de 1876 uma associação composta de nacionaes e estrangeiros.

Os estatutos foram approvados pela Presidencia da Provincia por acto de 13 de Março do mesmo anno.

Auxiliadora.— Em 20 de Agosto do mesmo anno outra associação fundou-se tambem na capital com o titulo de Auxiliadora, e seus estatutos foram approvados por acto da Presidencia de 30 do mesmo mez.

Simão.— *Ilha* no Rio Doce, perto de Linhares.

Seo nome foi tirado do nome do primeiro individuo, que n'ella cultivou.

Sousa.— *Pequena serra* perto do porto de seo nome.

E' pelo espigão d'ella, que passa a linha divisoria desta provincia com a de Minas Geraes.

Vide — *Porto de Sousa.*

Souzel.— *Quartel* na estrada de S. Pedro d'Alcantara, distante tres legoas de Monforte.

Suá.— *Praia,* no Municipio da Victoria, entre a embocadura de Maruhipe e a ponta de seo nome.

Ponta de terra ao N da bahia do Espirito Santo, proxima da ponta do Bento Ferreira.

Suaçú.— *Ilha* a N. e na embocadura do rio Maruhipe.

Suja.— *Praia* na embocadra do rio Doce.

Surucucú.—*Rio.*—Atravessa a estrada de São Pedro d'Alcantara entre Bragança e Pinhel, corre ao N. e desagua no rio de Santa Maria.

Sururús.— *Ilha* na bahia do Espirito Santo, proxima á Ilha pequena.

T

Tabucú.— *Rio* pequeno.

Taicis.— *Corda de recifes,* que principia em uma ilhota ao N. da ilha dos Frades, e vai terminar na estremidade E. da praia de Maruhipe.

Tanyui.— *Rio* no districto de Carapina. Desagua no porto do Espirito Santo.

E' navegado por canôas.

Tapada.— *Lagôa* entre o rio Doce e o de S. Matheus.

E' estreita, comprida e piscosa.

— *Rio* navegavel no districto de S.Matheus.

Taputera— *Pequena ilha* na embocadura do rio Itapemirim.

Taquaraçu:— *Pequeno rio,* que nasce na serra Batatal e desagua na margem esquerda do Benevente.

Taquaras.— *Morro* por onde passa a estrada de S. Pedro de Alcantara.

Taquarauçú.— Vide *Fundão-*

Taty.— *Ilhota* na entrada da bahia do Espirito Santo entre a ponta do Taganno e a de Santa Lusia

Tauá.— *Rio.* Divide a freguezia de Cariacica

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

da do Queimado, e desagua na margem direita do rio Santa Maria.

Tatuaçú.— *Povoação* no municipio da Serra.

Taubira.— *Rio* encachoeirado no sertão de Nova Almeida.

Telegrapho.— A principio havia no monte Moreno um telegrapho.

Na administração do Dr. Pindahyba de Mattos, foi estabelecido n'uma das torres da capella nacional, contigua a palacio, um mastro para os signaes.

Na administração do Dr. Francisco Ferreira Correia, foi feita uma reforma no regimento dos signaes sob indicação sua, como disse á Assembléa provincial, pelo 1.º tenente Irenêo José da Rocha, a cargo de quem estava o dito telegrapho.

Esta reforma, a requisição do capitão do porto, em 31 de Agosto de 1871, foi approvada e entrou em exercicio desde 7 do mez seguinte.

Telegrapho electrico.— Na lei do orçamento de 1871 apparece a quantia de 5:000$000, decretada pela Assembléa provincial em auxilio desta emportante maravilha do espirito humano.

Por aviso do Ministerio de 15 de Março, foi mandado recolher essa quantia á Thesouraria de Fazenda, o que teve logar em 3 de Abril.

Já antes, na administração do Dr. Fernandes Pinheiro, varios cidadãos concorreram na Provincia com alguns donativos a pedido do mesmo Presidente.

Na administração do Dr. Francisco Ferreira Correia elle sollicitou da assembléa provincial mais 10:000$000 decretados em dous annos, e dos particulares alcançou 8:904$000 em dinheiro, e 644 postes.

De toda a parte por onde tinhão de passar as linhas, foi bem acolhido este importante melhoramento, havendo muitos offerecimentos, especialmente de postes necessarios no espaço de uma e mais leguas.

Aos 19 de Fevereiro de 1873 foi inaugurada pelo Presidente Horta de Araujo que a chamou « marco de uma era de progresso e o prenuncio de um futuro todo de prosperidade. »

Infelizmente não é actualmente prospero o desenvolvimento de tão util invento, ouvindo o que a respeito disse o Vice-Presidente Coutinho Mascarenhas, no Relatorio apresentado a Assembléa provincial em 1.º de Setembro de 1874:

« Ha na provincia tres estações telegraphicas: Itapemirim, Benevente e Victoria.

« O serviço é feito com a maior regularidade possivel; e é para lastimar, que o rendimento da telegraphia electrica, nestes pontos, não dê para fazer face ás despezas necessarias com o seu custeio.

« Qualquer, porém, que seja a sua causa, tenho fé no immenso futuro das grandes invenções, e espero, que a telegraphia electrica na provincia do Espirito Santo, esse uberrimo torrão, seja uma fonte de riqueza e não um onus para o paiz.

« A linha desta cidade a S. Matheus e Mucury continúa progressivamente.

« Principiou-se a collocação do fio electrico da Victoria para a Serra e Santa Cruz, e em breve, talvez até o fim do anno, se inaugurem mais estas duas Estações.

« Em um porvir não remóto a telegraphia electrica virá unir os extremos da provincia, e o seu progresso não será então uma vã espectativa, mas uma realidade.

« Ha, porém, mil obstaculos a vencer; e, para que não se retarde esse *desideratum*, convém, Senhores Deputados, que auxilieis essa grande empreza concedendo um novo auxilio pecuniario, que continúe a revelar de vossa parte o vivo interesse pelo engrandecimento do sólo Espirito-Santense.

« O que tendes feito com relação a este assumpto é pouco, attentos os innumeros beneficios, que a provincia tem a auferir desse melhoramento. »

Vide — *Linha Telegraphica*.

Telha.—*Ilha* no rio Doce pouco acima da fóz do Cascalho.

Teve tal nome por ter junto delle batido e virado uma canôa, que levava telhas para o Quartel de Souza.

Temperatura.—Vide—*Espirito Santo*.

Tertulia.—Vide—*Sociedades beneficentes*.

Terra Alta.—*Córrego*, que forma uma lagôa do mesmo nome e desagua no rio Doce.

Corre por dentro da serraria de José Ignacio de Almeida.

Terras publicas.—Pelos dados existentes na antiga *Repartição de terras publicas* existem na provincia mais de 300 leguas quadradas de terrenos devolutos. Sertões immensos, incultos e sem população.

Orçavam em 28.009.113 braças quadradas os terrenos vendidos até 1861 pela quantia de 26:430$700.

Teriricas.—*Ribeirão*. Atravessa a estrada de S. Pedro de Alcantara entre os quarteis de Borba e Melgaço.

Theatro.—No dia 19 de Maio de 1872 foi assentada a primeira pedra para a edificação de um

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

theatro, que será construido por uma sociedade dramatica.

O Presidente Dr. Paula Fonseca pediu em seu relatorio á Assembléa Provincial algum auxilio do cofre da provincia para esta obra.

Thesouraria da Fazenda.—Foi creada por Lei geral de 4 de Outubro de 1831, e installada em 1832.

Tem sido por diversas vezes alterada a sua organização por ordem do Thesouro Publico.

Eis as suas rendas durante os seguintes exercicios financeiros, inclusive o emprestimo do cofre dos orphãos :

1852 — 1853	40:749$462
1853 — 1854	50:696$242
1854 — 1855	65:732$602
1855 — 1856	70:330$732
1856 — 1857	114:402$700

Thesouro Provincial.—Pela Lei Provincial n.º 5, de 23 de Fevereiro de 1836, creou-se nesta capital uma administração para arrecadação, fiscalisação e distribuição de suas rendas, sendo este serviço feito nas villas por meio de Collectorias.

Foram Administradores das rendas provinciaes :

José Joaquim de Almeida Ribeiro, juramentado em 25 de Agosto de 1836.

Dr. Manoel de Carvalho Borges, juramentado em 9 de Novembro de 1837.

José Joaquim de Almeida Ribeiro (pela 2.ª vez). Em 30 de Junho de 1840.

Francisco Rodrigues de Barcellos Freire. Em 12 de Abril de 1851.

1810 a 30	974:031$929
1831 a 32	60:887$009
1832 a 33	77:008$653
1833 a 34	
1834 a 35	
1835 a 36	
1836 a 37	
1837 a 38	
1838 a 39	
1839 a 40	
1840 a 41	
1841 a 42	
1842 a 43	
1843 a 44	
1844 a 45	
1845 a 46	32:992$452
1846 a 47	44:130$558
1847 a 48	44:380$224
1848 a 49	36:325$939
1849 a 50	39:739$474
1850 a 51	42:086$517
1851 a 52	50:870$187
1852 a 53	51:619$109
1853 a 54	59:750$233
1854 a 55	61:808$997
1855 a 56	86:800$880
1856 a 57	95:432$664
1857 a 58	95:433$664
1858 a 59	125:378$030
1859 a 60	139:725$901
1860 a 61	
1861 a 62	
1862 a 63	
1863 a 64	
1864 a 65	
1865 a 66	
1866 a 67	
1867 a 68	
1868 a 69	
1869 a 70	
1870 a 71	
1871 a 72	
1872 a 73	
1873 a 74	
1874 a 75	
1875 a 76	
1876 a 77	

Foram Inspectores :

Joaquim José Gomes da Silva Filho. Nomeado por Decreto de 3 de Dezembro de 1836, tomou posse em 3 de Feverreiro do anno seguinte e foi exonerado por Decreto de 2 de Março de 1841.

Manoel dos Passos Ferreira. Nomeado por Decreto de 2 de Março de 1841, tomou posse em 2 de Junho, e foi demittido em 25 de Janeiro de 1843.

João Luiz Airoza. Nomeado por Decreto de 25 de Janeiro de 1846, tomou posse em 15 de Maio do mesmo anno.

Retirando-se com licença para a Côrte, ahi falleceu em 16 de Outubro de 1846.

Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano. Nomeado por Decreto de 23 de Outubro de 1846.

Timbahi ou *Rio Novo*.—Rio no districto de Nova Almeida.

Quartel na margem direita do rio de seu nome.

Uma estrada d'ahi até á Caioba, servindo para a exportação de generos agricolas de mais de 70 la-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

vradores, situados entre os dous sertões, seria de muita importancia, mormente se se estendesse até o rio Santa Maria no logar denominado *Nova Coimbra*.

O engenheiro da provincia orçou esta obra em 3.000$000.

Trincheiras.—*Rio* nos limites da freguezia de Cariacica com a de Nossa Senhora da Conceição de Vianna.

Tubarão.—*Ponta de terra* ao N. da bahia do Espirito Santo.

Deve o navegante evital-a, cosendo-se com o Monte Moreno para entrar na bahia, por que esta *ponta* ou *parceis* prolonga-se de 750 a 800 braças pelo mar a dentro, além dos arrecifes visiveis, de que está cheia a bahia. perto do esteiro, que serve de carreira para a entrada do porto da cidade da Victoria.

Por detraz desta ponta se avista o monte *Mestre Alvaro*, defronte do *Moreno* á S. da bocca da bahia.

Tira-chiada.—*Rio* no districto de S. Matheus.

Topuan.—*Rio*, que desagua no Piuma, duas leguas acima da sua foz.

Tres Ilhas do sul.—Assim chamado um grupo de mais de seis ilhas no rio Doce, divididas por pequenos canaes, defronte da ilha de Domingos de Souza.

A maior dellas chama-se *Coimbra*.

Typographia.—A Lei Provincial n.º 17 de 30 de Julho de 1854, reconheceu ser Pedro Antonio de Azeredo o primeiro emprehendedor que estabeleceu typographia nesta provincia, e como tal com o direito ao privilegio concedido pela Lei n.º 6 de 23 de Março de 1835.

U

Uaca.— *Rio*. Desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

Una.— *Rio* no districto de Guaraparim.

Nasce dos declives boreaes da serra deste nome e vai desembocar no mar duas leguas a N. da villa de Guaraparim.

Dá navegação a canôas em grande parte do seu curso.

— *Povoação* no districto de Guaraparim edistante desta villa um quarto de legua.

Seus habitantes vivem da pescaria.

— *Porto* no districto da Serra.

— *Rio*, due qesagua na margem direita do rio Santa Maria.

— *Canal* no destricto da villa da Serra.

Parte de Lameirão, atravessa os brejos do Una até á ponte do mesmo nome junto a Guaranhum.

Foi realisado para evitar os perigos da navegação peto Lameirão onde o vento S. faz virar as canóas.

Sobre este rio construiu-se uma ponteem 184 á custa do Presidente Joaquim Marcellino da 5 Silva Lima, que a offereceu á Camara Mu-nicipal.

Deve-se ao Presidente Getulio Monteiro de Mendonça este melhoramento tão importante pois facilita a conducção dos generos da villa da Serra, ao porto do Una, d'ahi ao rio de Santa Maria, e deste até a capital.

Animou os habitantes da Serra, que por um termo se obrigaram a concorrer para essa obra e pediu ao Governo central um engenheiro, e sendo nomeado o sargento-mór do corpo de engenheiros Luiz d'Alicourt, sómente chegou na presidencia de Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Dos seus estudos apresentou elle um relatorio ao Governo central em 18 de Julho de 1832, e ao P residente da provincia em 16 de Agosto seguinte.

O porto do canal, ou melhor o seu principio dista milha e meia da villa da Serra.

D'ahi partem estradas muito boas e caminhos transitaveis para todos os pontos della.

Poupou maus caminhos, tem sempre agua ainda no rigor da secca, livrou aquella porção do paiz de pequenas lagôas de aguas corruptas, causa de febres intermittentes annuaes.

Na Revista do Instituto Historico, de 1856, encontra-se um escripto desse engenheiro, pag. 289.

Muito deve esta provincia ao engenheiro Luiz d'Alicourt, natural de Lisboa, onde principiou seus estudos com praça em 1799 no regimento de artilharia, e veiu para o Brazil em 1809. Na Bahia, em Pernambuco, em Matto Grosso, e aqui desempenhou importantes commissões, cujos relatorios provam sciencia, zello, dedicaçãe, e probidade.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Ligeiros *apontamentos* para a sua biographia foram escriptos e publicados na Revista do Instituto Historico, 1874 pag. 383 a 385 pelo bacharel Pedro Torquato Chavier de Brito.

Consta haver fallecido nesta provincia, cujo futuro, agora e logo, anda de maneira louvavel ligado a seu nome.

Justo é ajoelharmo-nos sobre a campa de seu sepulchro, e ahi depositarmos, entre preces ao Altissimo, uma saudade a sua memoria, o que fazemos sinceramente como chronista, embora obscuro, desta provincia que estimamos.

Una de Santa Maria. *Povoação* no municipio da Victoria.

Urubú.—*Pedra Grande* no rio Doce, no logar —*Nactividade*, limite entre as provincias do Espirito-Santo e Minas Geraes.

Urubús.—*Ilha* na bahia do Espirito Santo á entrada do Sacco de Jocutucoara.

V

Val das Eguas.—*Ponta de terra* ao sul da bahia do Espirito Santo.

Fórma a extremidade O. da *praia das formozas*.

Vallão Lancha.— *Sitio* perto da villa de Itapemirim.

Valentim Nunes.—Primitivo nome da Ilha do Boi.

Veado.—*Pequeno rio*, que desagua na margem esquerda do rio S. Thiago.

S. Miguel do Veado.

Vellas.—Vide—*Azeite*.

Verde. — *Lagôa* na margem direita do rio Doce, pouco acima do Pau-Gigante.

Vianna.—*Villa*.

Situação.—Na comarca da Victoria, na distancia de 14 leguas ao O. da cidade da Victoria.

Historico. — No principio deste seculo era este sitio, hoje villa de Vianna, um despovoado, de vez em quando infestado pelos Indios Botocudos.

Em 15 de Fevereiro de 1813 o Intendente Geral da Policia Paulo Fernandes Vianna, no governo de Francisco Alberto Rubim, deu principio a esta povoação collocando nas visinhanças dos ribeiros Itaquari e Santo Agostinho alguns casaes de individuos nascidos nas Ilhas dos Açores, e deu a este novo povoado a denominação de seu sobrenome.

Está acima do nivel do mar 36, 42 metros.

Sesmarias.—Em Outubro de 1818 foi o Sr. Commendador Monjardim quem entregou, por ordem do Governador, as Cartas de Sesmarias dos terrenos em que se estabeleceram 50 casaes de Ilheos, tendo cada uma 112 braças de frente e 500 de fundo, medidas, demarcadas e confirmadas por Carta Regia de 17 de Janeiro de 1814.

Não quiz o Governador destribuir gado ao colonos emquanto não aprompassem cercados e pastagens.

Igreja.— Crescendo a população resolveram levantar um Templo e dedical-o á Nossa Senhora da Conceição.

Foi lançada a sua primeira pedra em 15 de Desembro de 1815.

Foi approvada esta edificação pela Provisão da Meza da Consciencia e Ordens, em 4 de Março de 1817.

Curato.—Foi esta igreja, já prompta, elevada a curato com capellão effectivo pela Provisão Régia de 1.º de Dezembro de 1817.

Foi seu primeiro capellão effectivo Frei Francisco do Nascimento, fallecido em 1824, sendo substituido por Frei Manoel de Santa Anna, Religioso Carmelita

Parochia—Foi este curato honrado com o titulo de *Parochia* pela Resolução Régia de 25 de Março de 1820, dando-lhe por termo as terras encerradas entre o ribeiro Itaquari ao nascente, o Jucú a Sul, e a Cordilheira da do poente.

Com o andar do tempo fizeram-se na Provincia novas divisões parochiaes, e pela Lei provincial n.º 13 de 30 de Dezembro de 1837 foi de novo eregida em freguezia, limitando á L, com os termos de Cariacica e da Victoria, á S com o canal Camboapina, conservando as restantes antigas confrontações.

Dentro desta frguezia, que tem a invocação de N. S. da Conceição, além da igreja de Santa Izabel na colonia deste nome, conta tres capellas filiaes, uma na fazenda *Araçatiba*, outra na de *Belém*, e a ultima na de José Freire de Andrade.

Tinha o vigario o uso fructo de uma sesmaria

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

de quarto de legua medida e demarcada no logar em que se acha a capella.

O mesmo se deu ao Cirurgião-mór José Maria da Silva.

Villa.—Crescendo a população da freguezia e do seu termo foi elevada á categoria de Villa, tendo por districto seu proprio termo.

Agricultura.—São optimas as suas terras, especialmente para os cafeeiros e outras arvores.

Visinhanças.—No principio do presente seculo ao N. deste districto se assentaram os registros de Barcellos, Bragança, Borba, Melgaço, Monforte, Oleos, Pinhel, Serpa e Villa Viçosa, que depois foram crescendo, e hoje apresentam-se povoações importantes.

Estatistica.—Em 1817 era defendida por 4 quarteis guarnecidos com 34 pedestres, commandados por um alferes, sendo duos nas extremidades servindo de registro e dous no sertão em altos montes como atalaia aos indios.

Tinha um cirurgião-mór, uma igreja com capellão curado, um moinho de agua no meio da povoação, para serventia publica, e uma olaria.

Cada colono tinha 112 braças de testada e 500 de fundo.

	Fogos	59
	Almas	308
A frguezia		
	Baptisados	445
	Obitos	276
	Casamentos	76

Em todo o termo havia 6 engenhos e 4 engenhocas.

Actualmente a população consta dos seguintes mappas :

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Conceição de Vianna

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos			Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
																Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total										
LIVRES.....	Homens.....	1688	440	1016	216	16	1207	419	62	1688	.....	1657	31	73	1615	40	439	479	3	3	15	1	1	7	2			
	Mulheres.....	1737	443	1031	233	30	1265	419	53	1737	.....	1722	15	24	1713	11	535	546	.....	2	4	.....	1	5	3			
	Somma.....	3425	883	2047	449	46	2472	838	115	3425	.....	3379	46	97	3328	51	974	1025	3	5	19	1	2	12	5	676	51	676
ESCRAVOS...	Homens.....	618	.....	177	441	.....	517	61	10	618	.....	618	.....	.....	618	.....	.....	.....	.....	2	4	.....	.....	.....	.....			
	Mulheres.....	606	.....	138	468	.....	541	62	3	606	.....	606	.....	.....	606	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....			
	Somma.....	1224	.....	315	909	.....	1058	123	13	1224	.....	1224	.....	.....	1224	.....	.....	.....	.....	3	4	.....	.....	.....	.....			
	Somma geral	4649	883	2362	1358	46	3560	961	128	4649	.....	4603	46	97	4552	51	974	1025	.....	8	23	1	2	12	5	676	51	676

Parochia de N. S. da Conceição de Vianna

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades																											TOTAES							
			Mezes											Annos completos					Quinquennios					Decennios								Maiores de 100	Não determinadas	das Raças				das Condições		dos Sexos	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Livres	Escravos	Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..														1																1							
		Pardos...																			3				2								3				7		7	
		Pretos...																			1												1							
		Caboclos.																																						
	ESCRAVOS..	Pardos...																																						
		Pretos....																																						
MULHERES	LIVRES....	Brancas..																						1								1							
		Pardas...																			2	2											4				6		5	
		Pretas...																																						
		Caboclas.																																						
	ESCRAVAS..	Pardas...																																						
		Pretas....																																						
	Somma geral.	.....														1					6	2		1	2							2	9	1		12		7	5
																																12				12		12	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Parochia de N. S. da Conceição de Vianna

| SEXOS | CONDIÇÕES | RAÇAS | População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) — Mezes: 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 — Annos completos: 1 | 2 | 3 | 4 | 5 — Quinquennios: 6 a 10 | 11 a 15 | 16 a 20 | 21 a 25 | 26 a 30 — Decennios: 31 a 40 | 41 a 50 | 51 a 60 | 61 a 70 | 71 a 80 | 81 a 90 | 91 a 100 — Maiores de 100 — Não determinadas | TOTAES das Raças: Brancos | Pardos | Pretos | Cabocios | TOTAES das Condições: Livres | Escravos | TOTAES dos Sexos: Homens | Mulheres | Ausentes (accidentalmente): Condições | Sexos | Transeuntes (população fluctuante): Condições | Sexos | População legal: Condições | Sexos |
|---|---|---

Parochia de N. S. da Conceição de Vianna

NACIONALIDADES	CONDIÇÕES	SEXOS	ESTADOS CIVIS	POPULAÇÃO CONSIDERADA EM RELAÇÃO ÁS PROFISSÕES — Profissões liberaes: Seculares	Religiosos: Regulares: Homens	Religiosos: Regulares: Mulheres	Juristas: Juizes	Juristas: Advogados	Juristas: Notarios e escrivães	Juristas: Procuradores	Juristas: Officiaes de justiça	Medicos	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Parteiros	Professores e homens de letras	Empregados publicos	Artistas	Militares	Maritimos	Pescadores	Capitalistas e proprietarios	Profissões Industriaes e Commerciaes: Manufactureiros e fabricantes	Profissões Industriaes e Commerciaes: Commerciantes, guarda-livros e caixeiros.	Profissões manuaes ou mecanicas: Costureiras.	Operarios: Canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros.	Operarios: Em metaes	Operarios: Em madeiras	Operarios: Em tecidos	Operarios: De edificações	Operarios: Em couros e pelles	Operarios: De tinturaria	Operarios: De vestuarios	Operarios: De chapeos	Operarios: De calçado	Profissões agricolas: Lavradores	Profissões agricolas: Criados	Profissões agricolas: Criados e jornaleiros	Pessoas assalariadas: Serviço domestico	Pessoas assalariadas: Sem profissão	TOTAES dos Estados civis: Solteiros	dos Estados civis: Casados	dos Estados civis: Viuvos	dos Sexos: Homens	dos Sexos: Mulheres	das Condições: Livres	das Condições: Escravos	das Nacionalidades: Brazileiros	das Nacionalidades: Estrangeiros
BRAZILEIROS...	LIVRES...	HOMENS.	Solteiros	1	....	....	..	..	..	..	2	..	..	..	..	....	2	1	1	....	..	..	....	14	...	.....	1	3	...	2	..	..	3	..	..	397	..	5	3	736	1193	....	....	1657	....	3379	....	3379	....
			Casados	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	1	..	..	..	..	....	2	...	.....	1	3	...	..	..	..	1	..	..	368	..	2	....	23	....	404	60						
			Viuvos..	...	....	....	..	..	1	..	..	..	..	..	..	....	1	..	..	..	..	..	....	....	...	.....	..	..	..	..	..	..	3	..	..	53	..	....	....	2	....	....							
		MULHERES	Solteiras	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	....	1	88	.....	..	...	23	..	..	..	..	..	..	66	3	....	362	741	1236	....	....		1722				
			Casadas .	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	....	....	11	.....	..	...	3	..	..	..	..	..	..	18	..	....	148	234	....	416							
			Viuvas..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	2	....	..	..	..	..	..	..	....	....	5	.....	..	...	4	..	..	..	..	..	..	6	..	....	14	19	....	....	50						
ESTRANGEIROS..	LIVRES. .	HOMENS..	Solteiros	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	....	3	...	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	6	..	....	....	5	14								
			Casados .	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	1	..	..	..	..	....	3	...	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	10	..	....	....	1	....	15		31					
			Viuvos..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	....	....	...	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	1	..	....	....	1	....	....	2						
		MULHERES	Solteiras	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	....	....	...	.....	..	...	1	..	..	..	..	..	..	....	..	....	3	3	9								
			Casadas .	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	....	....	...	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	2	....	....	3							
			Viuvas..	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	....	....	...	.....	..	...	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	....	3	....	....	3						
	ESCRAVOS	HOMENS ...	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	....	..	...	.....	7	22	3	3	..	..	1	..	3	237	..	1	....	319	....	....	....	.....	.....	.....	618	618	.....
		MULHERES.	.....	...	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	....	..	...	.....	..	...	6	..	..	..	..	..	..	327	..	....	125	118	....	....	....	.....	.....	.....	606	606	.....
	Somma geral.	.....	.....	1	....	....	..	..	1	..	2	..	..	..	4	3	3	3	1	....	..	..	....	23	105	.....	9	30	42	3	..	..	8	..	3	1503	3	8	657	2227	2472	838	115	1688	1737	3425	1224	4603	46
																																									3425			3425		4649		4649	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Parochia de N. S. da Conceição de Vianna

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brasileiros adoptivos	Extrangeiros naturalizados	População em relação a nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos														267						2		
			Pardos														763	1					1		
			Pretos														148								
			Caboclos														11								
		Casados	Brancos														117								
			Pardos														221								
			Pretos														62								
			Caboclos														4								
		Viuvos	Brancos														23								
			Pardos														30								
			Pretos														5	1							
			Caboclos														1								
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos														165								
			Pretos													15	367								
		Casados	Pardos														11								
			Pretos					1								7	42								
		Viuvos	Pardos														1								
			Pretos													3	6								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas														284	2			1		1		
			Pardas										1			2	784	1			1				
			Pretas										1			1	157	1							
			Caboclas														18						1		
		Casadas	Brancas														116	1			1		1		
			Pardas										1			1	217								
			Pretas														69								
			Caboclas														9								
		Viuvas	Brancas														21								
			Pardas													1	22								
			Pretas														4								
			Caboclas														2								
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas								1	1	1			3	119	3							
			Pretas							2	3	1				2	399	2			3				
		Casadas	Pardas														8								
			Pretas														53	1							
		Viuvas	Pardas														1								
			Pretas														2								
		Somma geral						1			2	4	5			37	4529	13			6		5	1	

TOTAES

Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
269	765	148	11	1193	404	60	1657	618	2275	2328
117	221	62	4							
23	30	6	1							
	165	382		547	61	40				
	11	50								
	1	9								
288	789	160	19	1256	416	30	1722			
119	219	69	9							
21	23	4	2							
	129	442		541	62	3		606		
	8	54								
	1	2								
837	2362	1358	46	3537	943	123	3379	1224	2275	2328
4603				4603			4603		4603	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Vianna.—*Quartel* no morro Ilha Grande.

Foi aqui assentado o primeiro marco da estrada de S. Pedro de Alcantara.

Viçosa.—*Ribeirão.*—Nasce nas mattas ao N. da estrada de S. Pedro de Alcantara, atravessa-a e vai desaguar na margem esquerda do rio Castulo.

Victoria —*Cidade e capital da provincia.*

Situação.—Jaz em fórma de amphitheatro, na lat.de 20,° 18', 57" e na long. 3,° 2' 36" do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro, sobre o lado occidental de uma ilha ou lisiria formada pelo rio de Santa Maria, e por paúes que com elle se communicão.

Tem esta ilha ou lisiria de 4 a 5 leguas de circuito; é alta e separada do continente do lado S. por um canal de meia legua de largura.

Limites.—Ao N. com o districto da Serra pelo rio Manguinhas, Malha Branca do Mestre Alvaro, d'ahi ao porto do Una, rio Tangui até sua barra no rio de Santa Maria por Lei Provincial n.° 9 de 16 de Julho de 1836. Ao S. com odistricto do Espirito Santo pela bahia deste nome, rio Marinho, até Cararoca, e pela valla Cumboapina, em rumo Norte-Sul até o sertão das Palmeiras, pela Resolução de 1.° de Fevereiro de 1836, e Lei n.° 13 de 30 de Dezembro de 1837.

Pelo centro devide-se com o Itapimirim pelo aldeiamento *Imperial Affonsino,* pela Lei n.° 8 de 1855.

Denominação.—Coube esta ilha em partilha a Duarte de Lemos, e em virtude da victoria nella alcançada contra os selvagens, já descripta no artigo *Capitania* teve esta denominação, que tem durado até hoje.

Perspectiva.—É agradavel, elegante, tendo casas pela maior parte de sobrado, ruas bem calçadas, quatro praças, quatro chafarizes, etc., etc.

Disposição.—Consta do seguinte:

Praças (7).

Da Matriz, Misericordia, Grande, Mercado, Igrejinha, Carmo, Velha.

Igrejas (11).

Nossa Senhora da Victoria (matriz) Misericordia, S. Thiago (collegio dos Jesuitas), Gonçalo Garcia, Santo Antonio (convento de franciscanos), Ordem 3.ª de S. Francisco, Nossa Senhora do Carmo, (convento de Carmelitanas,) Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, Santa Luzia, Nossa Senhora da Conceição (Igrejinha) Nossa Senhora doRosario.

Edificios publicos.

Palacio do Presidente e Thesouraria, Camara Municipal, Cadeia, Mercado, Alfandega.

Planta.—Em 1814 levantou-se a primeira planta da perspectiva da villa da victoria, capital da capitania.

Villa.—Não ha certeza da data de sua elevação á villa, porém já o era em 1551, a confiar no que refere o Padre Simão de Vasconcellos. (Chronica da Companhia de Jesus. L. 1.° n.os 95 e 97.)

Cidade.—De villa foi elevada á categoria de cidade por Carta de Lei de 17 de Março de 1823.

Igrejas.—Possue a matriz espaçosa e bem construida, e na serie das igrejas colladas teve esta um logar antes de 1748.

Foi seu primeiro Vigario o Padre João Francisco de Lirio, e depois o Padre Vicente de Souza e Oliveira desde Setembro de 1748, o Padre Antonio Esteves Ribeiro desde Dezembro de 1765, o Padre José Pinto dos Santos desde Março de 1787.

Por morte deste foi encommendado Frei Domingos de Jesus Maria da Ordem de S. Francisco.

Passados annos por fallecimento do conego Francisco Antunes de Siqueira foi nomeado vigario collado por Provisão de 10 de Fevereiro de 1852 o padre Mieceslau Ferreira Lopes Wanzeller.

São filiaes da matriz as seguintes capellas:

Santa Luzia.—Possue uma casa terrea na rua grande, em frente da igreja.

Nossa Senhora da Conceição.—Com licença ou Provisão Episcopal de 23 de Janeiro de 1755 foi construida á custa de Dionisio Francisco Frade.

Possue uma pequena casa terrea na rua da Vargem.

Nossa Senhora do Rosario.—Edificada pela sua irmandade, composta de homens pretos, precedendo Provisão ou licença episcopal de 14 de Setembro de 1765.

Nossa Senhora da Boa Morte, ou de *S. Gonçalo.*—Por parte de seu patrimonio requerido pela respectiva irmandade e alcançado em 1818 por despacho do Dr. Ouvidor, possue uma morada de casas terreas, e tres terrenos vasios.

Tem mais dous conventos que são:

Convento de S. Francisco.—A pedido do 1.° Donatario, dos officiaes da camara e algumas das principaes pessoas, dirigido ao Padre Custodio, Frei Melchior, mandou este de Olinda em fins do anno de 1588, para a Victoria, onde chegaram em Janeiro do anno seguinte, os religiosos Frei Antonio dos Martyres e Frei Antonio das Chagas, re-

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

ligiosos da provincia da Arrabida, para fundarem este convento; porém já encontraram fallecido o 1.º Donatario.

Foram geralmente bem recebidos com caridade e vivo prazer, especialmente pelo Revm. Padre Domingos Pinto, vigario, pelo Ouvidor da Vara, e hospedado por Marcos de Azeredo, irmão de Miguel de Azeredo, adjuncto á junta governadora, em cuja casa « assistiram por alguns mezes, em quanto se fazia a eleição do sitio e uma casa ou recolhimento em que deviam residir.»

A morte do Governador, a falta de ordens necessarias do dito Custodio, apesar de todas as boas disposições, fizeram com que se recolhesse Frei Antonio dos Martyres, á Pernambuco, onde, em Junho de 1590, já se achava.

O Custodio de novo mandou-o, já na qualidade de Prelado do Recolhimento, e na sua companhia mais outro religioso.

Infelizmente, porém, em 1592 falleceu este Prelado, que foi substituido por Frei João de S. Miguel; e só passados alguns annos é que em Março de 1595 se lançou a primeira pedra para edificação deste convento, no fundamento das paredes dos seus corredores, no dia do grande Patriarcha S. Bento, tudo por ordem de Frei Leonardo de Jesus, successor de Frei Melchior.

A primeira missa, celebrada neste convento, foi em 2 de Agosto do mesmo anno, provando assim a diligencia e trabalho, que presidiram á construcção da obra.

Governando D. Luisa Grinaldi, viuva, como já dissemos, do 3.º donatario, ella, e as Camaras da villa da Victoria e do Espirito-Santo, fizeram doação, em 6 de Dezembro de 1591, do cume do morro e capellinha de N. S. da Penha aos religiosos menores capuchos, o que foi sanccionado pelo Prelado da diocese do Rio de Janeiro, D. Bartholomeu Simões Pereira, que se achava então refugiado na capitania.

Mereceu este convento ser contemplado na Ordinaria por Carta de padrão em 6 de Novembro de 1653.

Descançam eternamente nas sepulturas deste convento: Frei Antonio dos Martyres seu fundador; Frei Antonio de Santa Maria, leigo-religioso venerado como virtuoso e santo; Frei Paulo de Santo Antonio, guardião, em cuja administração foi feito o encanamento d'agua, que vem ao convento, a reforma da ermida, a collocação dos azulejos na frente da mesma, a sacristia e a calçada do caminho; Frei Francisco da Madre de Deus, vulgarmente o enfermeiro das contas brancas, notavel por sua caridade; Frei Simão de S. Boaventura, que em vida teve grande opinião de santidade; Frei Simão do Espirito Santo, leigo, « pequeno no corpo e agigantado no espirito. »

Convento de N. S. do Carmo. Pertence á veneravel ordem dos Carmelitas calçados, porém ignora-se ao certo o tempo da sua fundação.

Sabe-se porém, que em 1682 era seu prior Frei Agostinho de Jesus.

Depois foram Priores em 1748 Frei Manoel do Espirito Santo, em 1824 Frei Joaquim de Santo Elias, e em 1858 frei Antonio de Nossa Senhora das Neves.

Já teve alguns bens, hoje porém apenas possue o terreno em que está situado, e com algum valor só por estar dentro da cidade.

Boa parte delle foi tomado pelo Presidente Dr. Barros para a construcção de um cemiterio, obra hoje abandonada depois de despendio superior a 14:000$000.

Disse em 1858 o Sr. José Marcellino na obra já citada, que a renda deste convento devia ser consideravel em vista da excellencia e abundancia das terras, de 80 escravos, constantemente empregados na cultura do café, mandióca, milho e feijão, generos colhidos e levados ao mercado em grande escala.

Avulta entre seus bens o engenho situado em Piranema, com trinta escravos, o qual lhe foi deixado, em testamento feito em 4 de Março de 1696 e aberto em 1.º de Novembro de 1701, pelo capitão Manoel Torres de Sá, natural da Bahia, com as condições de se dizer por sua alma certo numero de missas *para sempre sem fim*, de se festejar com missa cantada e sermão a S. José em seu dia, e se não fossem cumpridas passaria tudo á Santa Casa de Misericordia.

Nesta fazenda ou engenho havia tambem uma igreja dedicada a N. S. do Desterro, provida de todos os paramentos.

Com o andar dos tempos, como em todo o Brazil infelizmente, desappareceu o culto e a observancia da regra ou constituição respectiva, estando o convento a desabar.

Ordens terceiras.

Ambos estes conventos tem as suas respectivas *Ordens terceiras.*

Collegio—Foi fundado em 1551 pelo Padre Affonso Braz, da companhia de Jesus, um dos quatro Missionarios mandados por D. João 3.º para a Bahia em 1550.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Nelle foi sepultado o veneravel Padre José de Anchieta em 9 de Julho de 1597.

N'uma de suas vastas accommodações reside o Presidente da provincia, e n'outras funccionam a Secretaria da presidencia, o Lyceu, a Thesouraria da Fazenda, a Administração do correio, o armazem de artigos bellicos, a Bibliotheca Publica, uma escola de primeiras letras e o quartel de pedestres.

Hospicio ou Residencia — Os missionarios Capuchinhos no Brazil são governados por um Prefeito Geral, que reside na Côrte no Hospicio ou Convento annexo á Igreja de S. Sebastião do Castello.

Tem nesta Provincia um Hospicio, e vivem da caridade publica e de uma diaria do Thesouro.

Benedictinos.— Teve tambem um convento desta Ordem, mas ignora-se quando foi fundado.

Hospital de caridade.— Desde o principio do seu governo cogitou o Governador Francisco Alberto Rubim levantar um Hospital para os pobres.

Apoz longas difficuldades conseguiu seus desejos em 1817 obtendo dos habitantes uma contribuição voluntaria, consistindo n'uma taxa fixa sobre a exportação do taboado, sobre mantimentos sujeitos á medida, e sobre a importação da carne secca e azeite.

O cidadão Luiz Antonio da Silva offereceu uma casa, e um terreno, onde se levou a effeito esse Hospital, que deixou quasi completo, com toda a mobilia, roupa, e utensilios, sendo ainda auxiliado por meio de uma subscripção, que abriu entre seus parentes e amigos do Rio de Janeiro.

Por Decreto de 23 de Dezembro de 1817, Sua Magestade mandou não só crear aqui na capital esse Hospital, como tambem collocal-o sob a inspecção e cuidados da Irmandade da Santa Casa de Misericordia, confirmando todas as doações já feitas para esse estabelecimento, que erão as seguintes:

Percebia de cada duzia de taboado exportado réis	160
Por todo e qualquer genero de mantimento, sujeito á medida e que se exportasse, por alqueire, réis	20
Por arroba de carne secca, importada em qualquer dos portos da Provincia réis	40
Por medida de azeite de peixe importado, réis	20

Foram abolidas estas contribuições pela Lei Provincial n.° 8 de 1840, e em seu logar foi-lhe concedida uma dotação annual para suas despesas, que poucas vezes tem excedido á 1:200$000 salvo um ou outro auxilio extraordinario dado de vez em quando para reparos do mesmo Hospital.

Pertence-lhe ainda o seguinte imposto, creado pela Lei n.° 9 de 1840, pago na capital, em virtude de outra Lei de igual numero porém de 1858.

Uma galera, por viagem	6$000
Um bergantim, por dita	4$000
Uma sumaca, por dita	2$500
Uma lancha, por dita	1$280
Por pessoa de equipagem navegando por fóra da Provincia	$640
Idem dentro da Provincia	$200

E' de notar, que um estabelecimento desta ordem cahisse em ruinas, e que sômente 40 annos depois da sua edificação encontrasse no digno Provedor Capitão de Fragata Francisco Luiz da Gama Rosa uma cabeça para comprehender e uma coração para sentir o mizericordioso fim de um hospital para os enfermos pobres ». Palavras do Sr. Braz da Costa Rubim, nas suas *Memorias historicas.*— Revista do Instituto Historico, anno de 1861.

Hospital militar.— Por Ordem Regia de 17 de Agosto de 1798 foi creado o Hospital Militar, o que foi executado pelo capitão-mór Governador Manoel Fernandes da Silveira.

Santa Casa da Misericordia.— A sua primeira residencia foi na Igreja do Rosario, edificada primeiramente na Villa Velha.

Depois mudou-se para a cidade da Victoria. Não se sabe ao certo quando foi fundada; porém por alvará de 1.° de Julho de 1604, o Rei Felippe 2.° de Castella lhe concedeu como a outras do Brazil, os mesmos previlegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa.

Como patrimonio possue 15 moradas de casas, algumas bem construidas e de dous andares.

Foi confirmado pela Lei Prov. n.° 14 de 1838, mas pela Lei Prov. n.° 7 de 1840 foi o Presidente da provincia autorizado a mandar vender parcial e progressivamente em hasta publica taes bens e converter o seu producto em apolices da divida publica, o que não se tinha realisado em 1858.

Pelo art. 1.° da Lei n.° 10 de 1867, foi o Presidente da provincia autorizado a contratar um Medico para a Santa Casa, com o ordenado de 1.200$000, tirados da verba consignada na Lei n.° 31 de 23 de Dezembro de 1864, para subvenção a esse pio estabelecimento.

O compromisso que nella serve, foi impresso em Lisboa no anno de 1600, por Antonio Alvares.

Mostra ser o que regulava antes da reforma.

Camara Municipal.— Não tem bens alguns e nem livros de tombos por que, segundo, informou ao

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Rei, em 1818 o Governador Rubim, sendo esta capitania propriedade de particulares, e como tal passando á corôa não havia divisão de bens.

De alguns livros porém existentes em seu archivo consta, que em 1739 cobrava fóros de chãos e terras, e que em 1714 aforava terrenos.

Ora sendo a capitania encorporada á coroa em 1718, e aforando já terrenos anteriormente, está claro, que tinha poder para isso e por tanto não nos parece bem fundada a informação do dito Governador.

Consta tambem, que o capitão-mór Antonio de Canto e Almeida, delegado pelo quarto donatario Ambrosio de Aguiar Coitinho, concedera em 26 de Agosto de 1643 uma data de terras de sesmaria em *Boapaba*, e *Maricará* a Bernardo Aires Samora com a condição de pagar 1$000 para o *Conselho*, assim então chamada a Camara Municipal.

Quanto a *livro de tombo* parece-nos tambem pouco segura a asserção de Rubim, por que por edital de 12 de Janeiro de 1739 e outros anteriores chamava a Camara os seus foreiros afim de satisfaserem os seus debitos do anno anterior, o que faz suppor a existencia de taes livros.

Existe tambem uma determinação do Ouvidor Filgueiras mandando em 1807 reformar o livro do tombo.

Consta do seu archivo, que ella tinha aforamentos nas ruas da vargem, do Carro de S. Francisco, Reguinho, da Praia, assim como que em 14 de Outubro de 1737 doára ao convento de S. Francisco, á requerimento do Guardião Frei Diogo de Santo Ignacio, um terreno no logar chamado *Porto de S. Francisco*, para nelle se fazer um caes e uma casa para guarda das canôas e das esmolas dos fieis a esse convento.

Fortalezas.—Tem á entrada da barra duas fortalezas, uma de *S. Francisco Xavier da barra*, construida em 1702 por ordem de D. Rodrigo da Costa como Governador e Capitão General do Estado, e outra de *S. João*.

Para edificação destas fortalezas e de outros *Fortins*, já não existentes, foi mandado da Bahia em 1726 o Engenheiro Nicolau de Abreu por ordem do Conde de Sabugosa, Vice-Rei do Estado. Ainda existem com a mesma donominação, os *Fortes* Nossa Senhora do Monte do Carmo entre o *Caes, grande* e a *praia do Peixe* na marinha da cidade: o de *S. Thiago* dèntro mesmo da cidade, e o de *Santo Ignacio* ou de *S. Mauricio* na marinha da cidade dentro da cerca, que foi dos Jesuitas; arruinaram-se, e até já nem existem vestigios de alguns.

Forte de Piratininga.— Entre a villa e o monte Moreno está o forte de *Piratininga*, dedicado a S. Francisco Xavier, e construido em 1702 por ordem de D. Rodrigo da Costa, Governador e Capitão General do Estado. Vide *S. Francisco Xavier*.

Forte de Nossa Senhora do Monte do Carmo.—Em 1730, por ordem do Vice-Rei do Brazil foi aperfeiçoado, e foram montadas sete peças de ferro e tres pedreiros de bronze.

A *planta* deste forte foi levantada em 1766 pelo Engenheiro José Antonio Caldas. Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

Fortaleza de S. João.—Foi reparada pelo Engenheiro José Antonio Caldas, por ordem dos Governadores interinos da capitania da Bahia, em 1726, montando 10 peças.

Na collecção do Instituto Historico e Geographico do Brazil existe uma *planta* deste *Forte*, que foi levantada por ordem do Capitão General Conde de Azambuja. Vide *S. João*.

Forte de S. Thiago.—Ha uma planta deste *Forte* levantada em 1767 por José Antonio Caldas, em virtude de ordem do Conde de Azambuja, Capitão General. Pertence á collecção do Instituto Historico-

Forte de Santo Ignacio, ou de *S. Mauricio*. — Foi de novo reparado em 1764. Foi tambem em 1767 levantada uma planta pelo mesmo Engenheiro, a qual está na collecção do Instituto Historico e Geographico. Vide—*Victoria*.

Fontes— Tem tres fontes de excellente agua: a do *Capixaba*, da *Lapa* nas extremidades, e a *Fonte grande* quasi no centro.

Porto.— E' a espaçosa bahia do Espirito Santo, onde entram fragatas.

Tem excellentes ancoradouros para muitas embarcações, abrigados de todos os ventos á excepção sómente do de Leste, que raras vezes apparece.

A' um terço de legua E. avista-se o *Pão d'Assucar*, que póde servir de guia para a entrada, logo que se tenha dobrado o *Monte Moreno*.

Commercio.— E' todo para o Rio de Janeiro, e consiste na exportação de café, cerraes, e algumas madeiras.

N'outro tempo tinha commercio activo para diversos portos da Europa.

Hoje já não existe infelizmente, e só nos parece, que o espirito de associação é que poderá chamar capitaes, e empregal-os na exploração dos diversos generos de industria propria do paiz.

Comarca.—Foi creada por Lei Provincial de 23 de Março de 1835.

Municipio.— Comprehende as freguezias de Vianna, Carapina, e Cariacica além dos districtos de paz de Itapóca e Mangarahy.

População.—Consta dos seguintes mappas:

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Quadro geral da população da parochia de N. S. da Victoria

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	Raças				Estado civil			Religião		Nacionalidade		Instrucção					Defeitos physicos					Ausentes	Transeuntes	Casas		Fogos
			Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Solteiros	Casados	Viuvos	Catholicos	Acatholicos	Brazileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analphabetos	População escolar de 6 a 15 annos: Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total	Cégos	Surdos-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados			Habitadas	Deshabitadas	
LIVRES.....	Homens.....	1520	770	578	147	25	1189	283	48	1520	.....	1428	92	418	1102	122	280	402	5	.....	6	2	3	35	22			
	Mulheres.....	1840	831	832	154	23	1441	263	136	1839	1	1822	18	226	1614	79	271	350	6	.....	5	2	2	18	18			
	Somma.....	3360	1601	1410	301	48	2630	546	184	3359	1	3250	110	644	2716	201	551	752	11	....	11	4	5	53	40	782	282	782
ESCRAVOS...	Homens.....	450	.....	153	297	.....	410	28	12	450	.....	429	21	.....	450	.....	.....	.....	.....		3	.....	.....	26	5			
	Mulheres.....	551	.....	221	330	.....	502	34	15	551	.....	536	15	.....	551	.....	.....	.....	.....		2	.....	.....	22	3			
	Somma.....	1001	.....	374	627	.....	912	62	27	1001	.....	965	36	.....	1001	.....	.....	.....	.....		5	.....	.....	48	8			
	Somma geral	4361	1601	1784	928	48	3542	608	211	4360	1	4215	146	644	3717	201	551	752	11	.....	16	4	5	101	48	782	282	782

Parochia de N. S. da Victoria

Sexos	Condições	Raças	População ausente considerada em relação ás idades: Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	2	1	3	4	3	1	2	....	....	....	....	....	..	....	18	15			35		61	
		Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	4	3	2	3	1	....	....	....	....	..	....	....	....						
		Pretos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	2	....				
		Cabocios.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....				
	ESCRAVOS..	Pardos...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	2	3	2	1	....	....	....	....	..	....	....	11				26		
		Pretos....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	5	1	2	3	1	....	....	....	....	..	....	....	....	15					
MULHERES	LIVRES....	Brancas..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	2	....	3	....	1	....	....	....	....	..	....	8				18			40
		Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	1	4	1	....	....	....	....	....	....	..	....	....	9						
		Pretas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	1	....				
		Caboclas.	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....				
	ESCRAVAS..	Pardas...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	5	1	....	1	....	....	....	....	....	..	....	....	10				22		
		Pretas....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	2	2	3	1	....	1	....	....	....	..	....	....	....	12					
	Somma geral.	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	3	9	14	26	17	15	11	3	1	....	....	....	..	....	26	45	30	....	53	48	61	40
																																	101				101		101	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Parochia de N. S. da Victoria

Estrangeiros	Sexos	Religião	Estados civis	População considerada em relação á nacionalidade estrangeira: Africanos Escravos	Africanos Livres	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhóes	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	TOTAES: Dos solteiros	Dos casados	Dos viuvos	Dos catholicos	Dos acatholicos	Dos sexos
NATOS...	HOMENS.....	Catholicos...	Solteiros.....	18	5	2	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	3	....	....	1	....	1	....	....	40	....	....	....	....	72			113		113
			Casados.....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	28	....	....	....	....	....	33				
			Viuvos.....	1	1	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	8			
		Acatholicos..	Solteiros.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
			Casados.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
			Viuvos.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
	MULHERES...	Catholicas...	Solteiras.....	14	3	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	21			32		33
			Casadas.....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	6			
			Viuvas.....	....	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	5			
		Acatholicas..	Solteiras.....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	
			Casadas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
			Viuvas.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
		Somma geral.	.....	36	12	8	....	....	1	....	....	....	3	....	2	....	....	....	6	....	....	1	....	1	....	....	76	....	....	....	....	94	39	13	145	1	146
																															146			146		

Parochia de N. S. da Victoria

SEXOS	CONDIÇÕES	RAÇAS	População considerada em relação ás idades. Presentes. (População de facto) Mezes 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Annos completos 1	2	3	4	5	Quinquennios 6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	Decennios 31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Maiores de 100	Não determinadas	TOTAES das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	das Condições: Livres	Escravos	dos Sexos: Homens	Mulheres	Ausentes (accidentalmente): Condições	Sexos	Transeuntes (população fluctuante): Condições	Sexos	População legal: Condições	Sexos
HOMENS...	LIVRES....	Brancos..	1	2	1	3	3	1	1	3	2	..	..	11	20	18	17	8	107	103	58	56	79	113	59	54	19	10	3	..	..	752															
		Pardos ..	3	2	1	2	..	3	2	2	1	2	1	11	12	8	16	8	84	71	56	62	54	66	55	22	12	6	1	..	..	....	563			1485		1909		33	61	22	27	1498	1943
		Pretos...	3	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	2	2	2	3	13	15	18	23	15	16	11	13	4	2	..	..	..	....	....	143												
		Caboclos.	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	3	6	2	1	3	1	1	..	..	..	..	..	....	....	....	25										
	ESCRAVOS ..	Pardos..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	4	4	21	27	22	13	16	14	7	8	2	..	..	..	..	..	....	142				424								
		Pretos...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	12	6	5	5	38	37	41	13	32	36	14	26	7	6	1	..	..	..	....	....	282												
MULHERES	LIVRES....	Brancas.	2	4	..	..	..	..	..	1	2	3	1	20	18	17	15	22	93	79	61	61	99	103	94	66	34	24	4	..	..	823															
		Pardas..	4	6	2	3	1	1	3	..	2	2	2	8	14	18	13	14	84	71	77	82	70	140	82	71	34	13	3	1	..	....	823			1822				18		18		1822	
		Pretas...	4	1	..	..	2	..	..	..	1	..	..	4	3	2	..	2	12	4	10	13	19	21	21	20	11	..	3	..	..	..	....	153												
		Caboclas.	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	1	1	..	2	3	2	4	4	1	2	1	..	..	..	..	..	..	....	....	23				2351		40		21		2370
	ESCRAVAS..	Pardas ..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	7	5	3	8	31	35	26	19	23	30	9	11	1	1	..	..	..	....	211				529								
		Pretas...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	8	2	8	6	48	40	24	30	44	33	34	21	9	3	2	..	..	..	....	....	318												
	Somma geral.	.....	17	17	4	8	7	6	7	7	8	7	4	67	98	80	84	80	536	488	398	382	457	574	391	314	134	65	19	1	..	..	1575	1739	898	48	3307	953	1909	2351	101	101	48	48	4313	4313
																																4260				4260		4260							

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

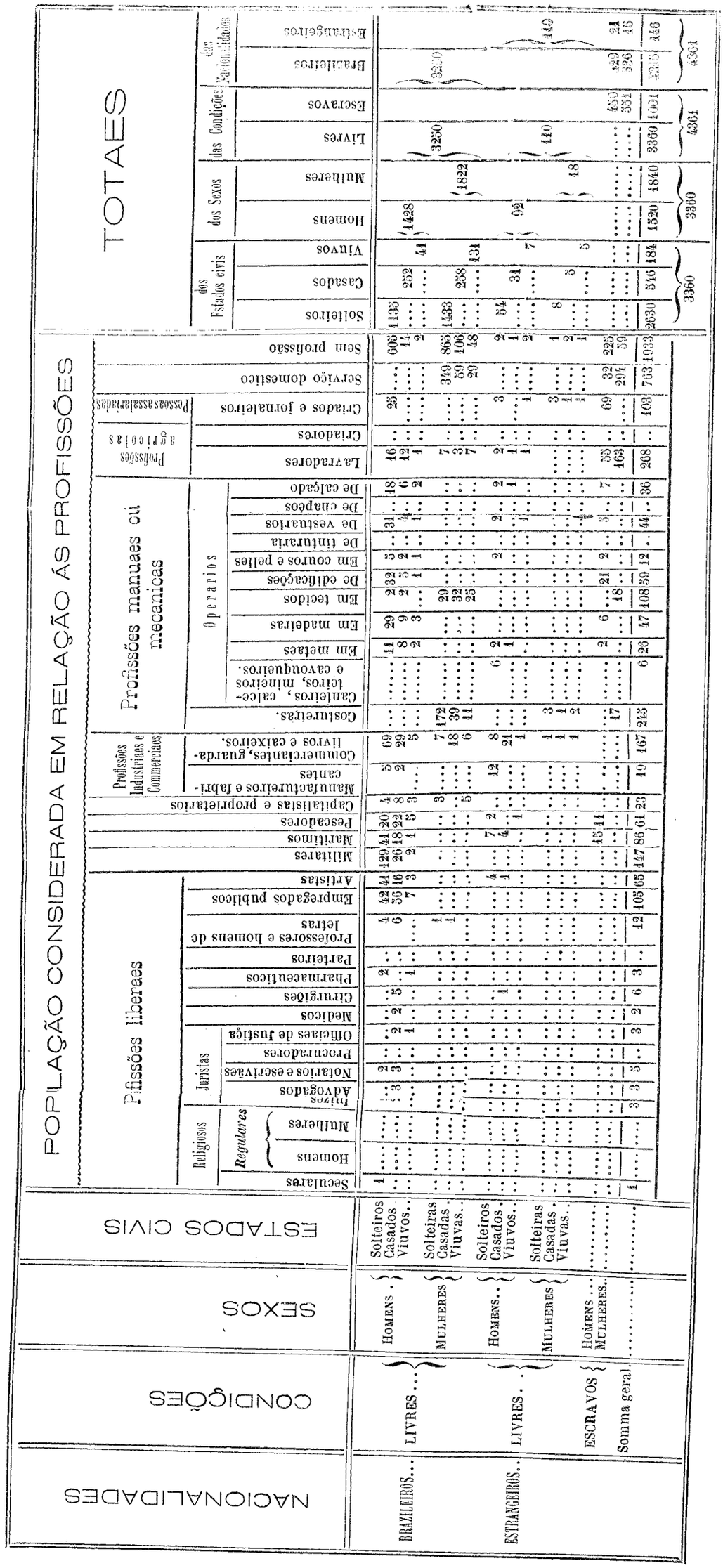
Parochia de N. S. da Victoria

Sexos	Condições	Estados civis	Raças	Brasileiros adoptivos	Extrangeiros naturalizados	População em relação a nacionalidade brazileira: Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	TOTAES — Das Raças: Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Dos Estados Civis: Solteiros	Casados	Viuvos	Das Condições: Livres	Escravos	Dos Sexos: Masculino	Feminino
HOMENS	LIVRES	Solteiros	Brancos										2			4	500	40	4		2		1			523									
			Pardos					2		3	1	1		2	4	6	439	5	1		1		3				468			1135						
			Pretos							1			1		1	8	107	2	1									121								
			Caboclos														23												23							
		Casados	Brancos									1	2	2	2	5	117	12	1			2	2			146									
			Pardos										2		1	4	71	10									88								
			Pretos													1	13	2										16			252		1428			
			Caboclos														2												2							
		Viuvos	Brancos													1	14									15									
			Pardos										1			2	9	7			1	2				22						41			
			Pretos														2	2										4								
			Caboclos																																	
	ESCRAVOS	Solteiros	Pardos				1			1	2		3	3	2	8	108	6				2				136			392						
			Pretos							2	1	2		4	2	7	233	5										256								
		Casados	Pardos										1			1	10										12				26		429			
			Pretos										1		1		12																			
		Viuvos	Pardos														5										5					41			
			Pretos														6											6								
MULHERES	LIVRES	Solteiras	Brancas								1		1			5	565	12			1	1				586									
			Pardas					1					2		1	4	687	3	2		2						702			1433						
			Pretas					1					1	1		4	115	1			1		1					125								
			Caboclas														20												20							
		Casadas	Brancas									3		1		6	141	5		1		1				158									
			Pardas					1					1			2	77	1			1						83					258		1822		
			Pretas													2	11	1										14								
			Caboclas														3												3							
		Viuvas	Brancas				1						1			2	67	2				1	1			75									2358
			Pardas														46	1									47						131			
			Pretas														9											9								
			Caboclas																																	
	ESCRAVAS	Solteiras	Pardas							1		1		1		2	193	1									199			488						
			Pretas								1		2	1		4	275	4					2					289								
		Casadas	Pardas											1	1	1	11	1									15				33			536		
			Pretas												1	2	13	1										18								
		Viuvas	Pardas														7										7					15			
			Pretas														8											8								
		Somma geral					2	4	1	8	6	8	21	16	16	81	3919	94	9	1	5	8	15			1503	1784	880	48	3448	569	198	3250	965	1857	2358
																										4215				4215			4215		4215	

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital

Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Parochia de N. S. da Victoria



Diccionario Hist. Geog. e Estat. da Prov. do ES. Cezar A Marques-1878 - T - X

Villa Velha.—Nome frequentemente dado á villa do Espirito Santo, depois que se creou a villa da Victoria quando ainda capitania.

A Villa Velha do Espirito Santo tem tambem Casa da Misericordia, e é a que lhe serve agora de parochia.

Villa do Principe. — Antigamente *Prepetinga*.

Ultimo quartel da estrada de S. Pedro de Alcantara, e na divisa com a Provincia de Minas Geraes

Villa Viçosa. — Quinto quartel creado no principio deste seculo na estrada de S. Pedro de Alcantara, no districto da villa de Vianna, e nos montes da cordilheira dos Aimorés.

Tinha por fim evitar as correrias dos indios, o contrabando do ouro e diamantes, e abrir communicações entre esta e a Provincia de Minas Geraes

Visita Imperial — Teve esta provincia a ventura de ser visitada por seus Soberanos, que chegaram á cidade da Victoria em Janeiro, e seguiram para a Côrte, da villa de Itapemirim, a 9 de Fevereiro de 1860.

Sua Magestade o Imperador não se poupando a fadigas, visitou as colonias Santa Leopoldina e Santa Isabel, assim como as villas da Serra, Nova Almeida, Santa Cruz e Linhares.

No dia 6 de Fevereiro sahiu da Victoria, tocou em Guarapary, onde embarcou só e em companhia de Sua Magestade a Imperatriz em Benevente e Itapemirim.

Por toda a parte foram recebidos pelo povo com as mais inequivocas provas de amisade e enthusiasmo, deixando SS. MM. a todos captivos por suas raras bondades, excelsas virtudes, muitos beneficios e delicadas attenções.

Alguns cidadãos importantes de Itapemirim revelaram ao Presidente a idéa de um monumento, que recordasse e attestasse aos vindouros essa honrosa visita.

O Dr. Leão Velloso abriu para esse fim uma subscripção, com cujo producto mandou construir de pedra e cal a ponte de madeira, que serviu de caes de desembarque a SS. MM

Foi denominado— *Caes da Imperatriz*

Viuva.— *Ilhéo* na bahia do Espirito Santo.

Vulcão.— Diz Francisco Solano Constancio na sua *Historia do Brazil*, já citada, que observam-se vestigios de um vulcão nas montanhas do Espirito Santo.

Pena foi que não nos dissesse onde e como existem elles.

X

Xapiranga.— O Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Britto assim chamou o rio de Santa Maria na sua *Carta geographica*.

Arquivo Publico do Estado do Espirito Santo - Biblioteca Digital